

INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

(I) **ALERTA AOS LICITANTES – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Antes de apresentar propostas ou documentos, atente-se ao disposto no item 15 do edital – infrações administrativas e sanções.

A inobservância das exigências editalícias, especialmente quanto a não apresentação da documentação obrigatória, poderá configurar infração administrativa, sujeitando o licitante às sanções previstas nos arts. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 47 e art. 48 da lei nº 14.634/2023, e demais normas aplicáveis no âmbito do Estado da Bahia.

As penalidades podem incluir advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade, respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Recomenda-se a leitura atenta e integral do Edital, bem como de todos os seus anexos, especialmente do item 15 da parte fixa, a fim de evitar sanções por descumprimento das obrigações legais e regulamentares.

(II) 10.10.1 Desde que solicitado de forma expressa pelo licitante interessado, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, inclusive no que respeita à adequação da habilitação econômico-financeira e da qualificação técnica, a documentação de habilitação enviada para determinado lote poderá ser utilizada para fins de avaliação da habilitação em outro lote no qual o licitante tenha sido o melhor classificado.

(III) A observação por parte das empresas licitantes das partes invariáveis e variáveis do edital, é de extrema necessidade, tendo em vista que, consta nestes itens toda parte de estruturação do instrumento convocatório, incluindo parte procedimental e modelos declarações que deverão acompanhar a proposta.

(IV) Conforme item 2.1 do Rito Procedimental, a análise das propostas e documentos que acompanham, se darão em fase anterior a fase de habilitação. Desta forma, os documentos habilitatórios serão exigidos e analisados após a declaração de **classificação** do licitante.

(V) Para o encaminhamento dos documentos de **habilitação** após a convocação, os licitantes deverão observar o item 8.2, constante no Termo de Referência que compõe este edital;

(VI) Na contagem dos prazos definidos em horas, será considerado o horário de expediente desta secretaria indicado no item 16 – preâmbulo do edital.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MINUTA DE EDITAL

(X) Sistema de Registro de Preços - SRP

ESTRUTURAÇÃO DO EDITAL

I – Parte Invariável, tendo como componentes:

- a) Preâmbulo;
- b) Rito Procedimental;
- c) Formulários de documentos;
 1. Modelo de procuração
 2. Modelo de declaração por ME e EPP de limitação de celebração de contrato (art. 4º, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021)
Nota: exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte
- d) Seção do Sistema de Registro de Preços - SRP:
 1. Especificações do SRP;
 2. Minuta da Ata de Registro de Preços;

II – Parte Variável, tendo como componentes:

- a) Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação);
- b) Minuta de contrato.

PREÂMBULO

1. Regência legal:

Esta licitação obedecerá as disposições da Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do Decreto nº 22.885, de 20 de junho de 2024, do Decreto nº 22.888, de 26 de junho de 2024, e, na hipótese do Sistema de Registro de Preços, o Decreto nº 23.657, de 09 de maio de 2025, e respectivas alterações.

2. Objeto da licitação/Codificação no Certificado de Registro – SAEB:

Registro de Preços para viabilizar a aquisição de Microcomputadores Básicos, Intermediários e Notebooks Básicos.

Família: 70.10; 70.25

Código: Vide item 1 do TDR

3. Requisito de participação:

3.1 Inscrição no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia /SAEB

Serão admitidos a participar desta licitação os interessados, **inscritos ou não** no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, que atenderem a todas as exigências contidas neste edital, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual.

3.2 Tratamento diferenciado e simplificado (ME e EPP)

- (x) Itens de Ampla Participação
(x) Aquisições

Nota: observar o art. 48, inc. III, da LC nº 123, de 2006, e o §1º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(x) Com reserva de cota

3.2.1 Na concessão do tratamento diferenciado e simplificado, deverá ser observado o disposto no item "3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO" do Rito Procedimental.

3.3 Consórcio

3.3.1 A definição quanto à participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio observará o disposto no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação).

4. Processo administrativo - Órgão/entidade e setor:

009.0198.2025.0059602-44

SRL/DM

5. Modalidade/número de ordem:

(x) Pregão eletrônico nº 155/2025

(x) Banco do Brasil nº 1084138

6. Modo de disputa

(X) Aberto e fechado

7. Intervalo mínimo de diferença entre lances (degrau de valor ou percentual):

(x) Sim (conforme orçamento estimado em planilha constante do TR/Habilitação)

8. Critério de julgamento:

(x) Menor Preço

(X) Por lote

9. Ordem de fases da licitação:

(X) Na presente licitação, a fase de habilitação **sucedera** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

10. Agendamento da vistoria, quando exigível no TR:

(x) Não Exigível

Responsável pelo agendamento de vistoria:

Servidor Responsável:

Endereço:

Horário:

Tel.:

email:

11. Meio de acesso à íntegra do edital:

11.1 Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), portal *Comprasnet.BA* e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

12. Local, dia e hora para recebimento das propostas e documentos e início da sessão pública da licitação:

Site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

Recebimento das propostas: das 08:30 horas do dia 18/12/2025, às 10:00 horas do dia 22/12/2025

Início da sessão pública: às 10:00 horas do dia 22/12/2025

13. Impugnação e pedido de esclarecimento:

13.1 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados por petição junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI, ou por mensagem no correio eletrônico (e-mail:) ccl.saeb@saeb.ba.gov.br.

14. Disponibilização de vista dos autos:

14.1 O licitante deverá solicitar o acesso aos autos, o qual será concedido por meio de envio de *link* para o correio eletrônico (e-mail).

15. Controle prévio de legalidade ou dispensa de análise jurídica individualizada

(x) Declaro que a análise jurídica individualizada do processo licitatório está dispensada, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 14.634/2023, conforme autorização constante do ato abaixo, tendo sido utilizadas as **minutas previamente padronizadas** e divulgadas no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado, **sem** alteração de suas cláusulas:

Portaria PGE nº: 036/2024 Art.: Anexo: _____, item: _____

Link das minutas: [Minutas de Editais, Termos e Modelos – PGE – Procuradoria Geral do Estado da Bahia](#)

Data de download: 08/08/2025

16. Responsável pela consolidação das informações, componentes e anexos na minuta de edital, e meio de contato:

Servidor responsável e portaria de designação: Manoela de Fátima da Costa Souza,
Portaria nº 371, de 08/10/2025, publicada no DOE em
10/10/2025

Endereço: 2ª Avenida, 200 CAB - CEP 41.745-003 – Salvador- Ba

Horário: 08:30 às 12:00; Tel.: (71) 3115-3130 E-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br
13:30 às 18:00

Salvador, Bahia. 02 de dezembro de 2025.

Manoela de Fátima da Costa Souza
Matrícula: 96211495
(assinatura eletrônica)



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Parte Invariável do edital
Componente: **Rito procedimental**
Classificação: **minuta padronizada**
Versão: **1**
Data da aprovação/modificação (PGE):

RITO PROCEDIMENTAL

1. DIRETRIZES

1.1 O rito procedimental da presente licitação seguirá o disposto nesta seção, relativamente à operacionalização das fases do procedimento da licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica.

1.1.1 Para fins deste Edital, considera-se responsável pela licitação o agente de contratação ou comissão de contratação a quem compete a condução do procedimento licitatório.

1.1.2 No caso de pregão, o agente de contratação será designado pregoeiro.

1.2 Na presente licitação será observado o que se segue:

- a) os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;
- b) os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional; e
- c) o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;
- d) será disponibilizado o acesso aos documentos que compõem a proposta e os documentos de habilitação apresentados no processo licitatório.

2. ORDEM DAS FASES DA LICITAÇÃO

2.1 A realização da licitação pelo critério do menor preço ou maior desconto observará as seguintes fases sucessivas: a) preparatória; b) divulgação do edital de licitação; c) apresentação de propostas e lances; d) julgamento; e) habilitação; f) recursal; e g) homologação.

2.2 Na hipótese de inversão de fases, desde que observados os requisitos do art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e que seja disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 O *site*, dia e hora para recebimento das propostas e início da sessão pública estão indicados no Preâmbulo deste Edital.

3.1.1 Reputa-se credenciada a pessoa natural regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

3.1.2 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante e cada representante somente poderá representar uma única licitante.

3.2 O licitante deverá credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

3.2.1 O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação.

3.2.2 O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o licitante responsável por todos os atos praticados.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 Não poderão disputar esta licitação:

- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) agente público do órgão ou entidade licitante;
- i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.4.1 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5 O impedimento relativo a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas "b" e "c" do subitem 3.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8 O disposto nas alíneas "b" e "c" do subitem 3.4 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.10 As vedações de que tratam a alínea "h" do subitem 3.4 e o subitem 3.4.1 se estendem a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, conforme o §2º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tratamento diferenciado e simplificado (Lei Complementar nº 123/2006 e art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021)

3.11 Na concessão do tratamento diferenciado e simplificado, deverão ser observadas as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observado o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aquisição com reserva de cotas

3.12 No caso de aquisição com reserva de cotas, serão observadas as seguintes disposições:

3.12.1 O percentual da cota reservada do quantitativo licitado está definido no TR/HABILITAÇÃO, a qual será destinada às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06.



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.12.2 A cota será disputada em lote apartado, do qual participarão apenas as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.12.3 A reserva da cota não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

3.12.4 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.12.5. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3.12.6. Deverá ser priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

4. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. Os licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública no Preâmbulo do Edital.

4.2 Na hipótese de inversão de fases, os licitantes encaminharão os documentos de habilitação simultaneamente com o cadastramento da proposta, na forma e no prazo estabelecidos no subitem 4.1.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema eletrônico:

- a) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes deste Edital;
- c) a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema eletrônico, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- d) o cumprimento do disposto no inc. VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- e) o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências deste Edital.

4.3.1 Ao cumprir o disposto nas alíneas "b" e "e" do subitem 4.3, o licitante automaticamente declara:

- a) a aceitação de todas as condições dos anexos deste Edital;
- b) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, nos termos do §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incs. III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inc. IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.2 Nos preços formulados deverão estar incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal licitante, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo licitante das obrigações, salvo disposição diversa constante do Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação).

4.3.3 A declaração firmada em campo próprio do sistema eletrônico será suficiente para fazer prova da exigência nele contida, ressalvada a possibilidade de realização de diligência pelo responsável pela licitação para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

4.3.3.1 O não atendimento, pelo licitante, de diligência a ele dirigida, será reputado desistência, implicando na sua exclusão do certame, sem prejuízo das consequências definidas na legislação.

4.4 O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.5 A falsidade de qualquer declaração de que trata o item 4 sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e as referidas na Lei nº 14.634/2023.

4.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e, quando for o caso, os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Na hipótese de inversão de fases, os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante.

4.9 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá as seguintes regras:

- a) a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- b) os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata a alínea "a" deste subitem.

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, o valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, sendo vedado:

- a) valor superior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá elaborar a sua proposta em conformidade com o que dispõe o TR/Habilitação.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Com a apresentação da proposta, o proponente assume o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.5.1 Os licitantes devem respeitar os preços máximos fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou constantes de tabela de preços referenciais.

5.5.2 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço resultante da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

5.6 Somente será admitida a indicação da tributação relativa ao Simples Nacional pelos licitantes que explorem as atividades de serviço de vigilância, limpeza ou conservação, de forma exclusiva ou em conjunto com outras atividades que não tenham sido objeto de vedação à inclusão no Simples, conforme previsto no art. 17, §1º, c/c art. 18, §5º-C, inc. VI, da Lei Complementar nº 123/2006, devendo observar, ainda, no que respeita ao serviço de vigilância, o disposto na Lei Federal nº 14.967, de 9 de setembro de 2024.

5.7 Nas licitações destinadas à contratação de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva que não sejam de serviço de vigilância, limpeza ou conservação, o licitante incluído no



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Simples Nacional deverá formular proposta considerando a tributação comum aplicável aos serviços, sob pena de desclassificação.

5.7.1 Na hipótese do subitem 5.7, o licitante que venha a ser contratado estará sujeito à exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, em face do disposto no art. 31, inc. II, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.7.2 O pedido da exclusão do Simples Nacional deverá ser feito no prazo previsto no art. 30, §1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123/2006, devendo a contratada apresentar cópia do ofício encaminhado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de recebimento, como condição para recebimento da primeira fatura da prestação dos serviços.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E FORMULAÇÃO DE LANCES

Sessão pública

6.1 A abertura da licitação se dará automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Preâmbulo deste Edital.

Lances

6.2 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

6.3 Ressalvada a hipótese de parametrização referida no subitem 4.9, é vedado ao licitante apresentar seus lances de forma sucessiva, padronizada, intermitente, simultânea ou em intervalos de poucos segundos entre eles, ou de outros mecanismos indicativos da utilização de software lançador "robô".

6.4 Se inobservada a vedação estabelecida no subitem 6.3, o responsável pela licitação desclassificará a proposta e determinará a consequente abertura de processo administrativo para apuração do ilícito.

6.5 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.6 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7 Será aplicado intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta (degrau).

6.7.1. O degrau deverá ser aquele indicado no TR/Habilitação.

6.8 Caso o sistema eletrônico disponibilize essa funcionalidade, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema eletrônico, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9 Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.10 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.11 Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.12 Caso, durante a desconexão do sistema eletrônico para o responsável pela licitação, ocorra o encerramento da disputa, o responsável pela licitação dará prosseguimento aos atos do certame somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação deste Edital.

6.13 Caso não sejam apresentados lances pelos licitantes, o julgamento será feito com a proposta inicial.

6.14 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

Modo de disputa "aberto"

6.15 No modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6.15.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.15.2 A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o subitem 6.15.1 será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.15.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances, segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.

6.15.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.15.5 Após o reinício previsto no subitem 6.15.4, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

Modo de disputa "aberto e fechado"

6.16 No modo de disputa "aberto e fechado" os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.16.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.16.2 Encerrado o prazo previsto no subitem 6.16.1, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado, e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.16.3 No procedimento de que trata o subitem 6.16.2, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.16.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, o sistema possibilitará aos autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.16.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.

Modo de disputa "fechado e aberto"

6.17 No modo de disputa "fechado e aberto" somente serão classificados para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou de maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

6.17.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no subitem 6.170, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.17.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.17.3 A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o subitem 6.17.2 será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.17.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances, segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6.17.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.17.6 Após o reinício previsto no subitem 6.17.5, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

Empate ficto

6.18 Em relação aos itens de ampla participação, será observado o que se segue:

6.18.1 O sistema eletrônico identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.18.2 Nas condições do subitem 6.18.1, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem no intervalo percentual de até 5% (cinco por cento), tratando-se de pregão eletrônico, ou de até 10% (dez por cento), tratando-se de concorrência eletrônica, relativamente à proposta mais bem classificada, serão consideradas empatadas com a primeira colocada (empate ficto).

6.18.3 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do subitem 6.18.2, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ou em percentual de desconto superior ao da primeira colocada, conforme o critério de julgamento adotado, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados da comunicação automática.

6.18.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, o sistema convocará as demais microempresas ou empresas de pequeno porte, em situação de empate ficto, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo.

6.18.5 No caso de equivalência dos valores ou dos percentuais de descontos apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o critério de julgamento adotado, que se encontrem nos intervalos percentuais estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.6 Se não ocorrer o desempate, prevalecerá a melhor oferta inicial.

Empate real

6.19 Ocorrendo empate real, será observado o procedimento a seguir definido.

6.19.1 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.2 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o art. 4º, §§1º a 3º, do Decreto nº 22.665/2024;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2.1 A comprovação do desenvolvimento de ações de equidade e de programa de integridade a que se referem as alíneas "c" e "d" deste subitem será feita por declaração do interessado, acompanhada da relação das ações desenvolvidas, mediante diligência do responsável pela licitação.

6.19.3 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no Estado da Bahia;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

6.19.4 Se, após observados os subitens 6.19.2 e 6.19.3, não houver desempate, será realizado sorteio entre os licitantes, vedando-se qualquer outro critério.

Sorteio em ato público

6.20 A realização de sorteio, nas hipóteses previstas neste Edital, será realizada em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, e do qual será lavrada ata específica.

6.20.1 Não sendo possível, por razões de ordem operacional, a realização do sorteio por meio do sistema eletrônico, deverá ser designada a realização de ato público presencial, assegurado o acompanhamento e a manifestação por videoconferência ou outro meio idôneo.

6.20.1.1 Na hipótese do subitem 6.20.1, o responsável pela licitação deverá juntar aos autos do processo licitatório no Sistema Eletrônico de Informações – SEI a gravação da sessão pública em áudio e vídeo, nos termos dos §§2º e 5º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.20.1.2 O link da gravação, para fins de disponibilização aos interessados, constará de despacho do responsável pela licitação.

Chat para troca de mensagens

6.21 Ao final da disputa de lances, o sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o responsável pela licitação e os licitantes.

Verificação do atendimento às condições de participação

6.22 O responsável pela licitação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3 do Rito Procedimental deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>); e
- c) Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, mantido pelo Órgão Central do Sistema de Registro Cadastral do Poder Executivo do Estado da Bahia.

6.23 A consulta aos cadastros poderá ser estendida aos administradores e sócios com poderes de administração da licitante, na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica a que alude o art. 57 da Lei nº 14.634/2023.

6.24 Constatada a existência de sanção condenatória restritiva de direito transitada em julgado, nos termos dos arts. 43 e 44 do Decreto nº 23.113/2024, o licitante será excluído da licitação, hipótese em que o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, procedendo na forma do item 6 e seus subitens.

6.24.1 A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia.

6.24.2 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

6.25 Se, em decorrência da verificação a que se refere este item 6, o licitante for excluído do certame, o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, na forma deste edital, e assim, sucessivamente, até a identificação de licitante que atenda às condições de participação.

7. Readequação da proposta e providências antecedentes à fase de julgamento

7.1 Por meio do *chat*, o responsável pela licitação solicitará do licitante mais bem classificado, conforme o caso: o envio da proposta readequada ao último lance ofertado; a declaração por ME e EPP de limitação de celebração de contratos, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; os documentos necessários à avaliação da conformidade da proposta.



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.1.1 O responsável pela licitação concederá o prazo de 3 (três) horas para envio dos documentos referidos neste subitem.

7.1.2 O prazo definido no subitem 7.1.1 poderá ser prorrogado por solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de sua conclusão.

7.1.3 Em casos justificados, constada a complexidade da proposta, o responsável pela licitação poderá fixar prazo diverso do definido no subitem 7.1.1, desde que não superior a 01 (um) dia útil.

7.1.4 No caso de licitação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, estas deverão ser encaminhadas pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar, sob pena de não aceitação da proposta.

7.1.5 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante mais bem classificado deverá apresentar, por meio eletrônico, conforme o critério de julgamento adotado, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo que integra o TR/Habilitação, bem como com o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores readequados ao valor final da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar, na forma disciplinada no TR/Habilitação.

7.1.6 A declaração, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser firmada, preferencialmente, de acordo com o modelo do formulário integrante deste Edital.

7.1.7 Os documentos necessários à avaliação da conformidade da proposta listados no TR/Habilitação compreenderão, dentre outros, os catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet.

7.1.8 O não envio de qualquer dos documentos de que trata este subitem 7.1 no prazo indicado pelo responsável pela licitação será considerada desistência, implicando na desclassificação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

8. FASE DE JULGAMENTO

8.1 O responsável pela licitação examinará a proposta do licitante mais bem classificado quanto à compatibilidade do preço ou do desconto e quanto ao atendimento das especificações do objeto.

Compatibilidade do preço

8.2 O responsável pela licitação aferirá a compatibilidade da proposta em relação ao máximo estipulado para contratação e quanto à sua exequibilidade.

8.2.1 Na hipótese de o preço do licitante mais bem classificado superar o limite máximo definido pela Administração, o responsável pela licitação poderá negociar a adequação da proposta, a fim de evitar a desclassificação.

8.2.1.1 Quando a proposta do primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de permanecer acima do preço máximo definido pela Administração, deverá ser oportunizada aos demais licitantes a possibilidade de negociação, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida.

8.2.1.2 O procedimento de negociação observará o disposto no item 9.

8.2.2 No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, além das disposições eventualmente constantes do TR/Habilitação, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o que segue:

a) para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global definidos no TR/Habilitação, conforme as especificidades do mercado correspondente (art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b) serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução (art. 59, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

c) será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 59, §5º).

8.2.3 Se houver indício de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos, caberá a realização de diligência, a fim de oportunizar ao licitante a comprovação da exequibilidade da proposta.

8.2.3.1. Não poderá ser considerada exequível a proposta quando os custos do licitante ultrapassem o valor da proposta ou não forem demonstrados custos de oportunidade capazes de justificar a oferta.

Aferição do atendimento às especificações do objeto

8.3 O responsável pela licitação procederá à análise da proposta do licitante mais bem classificado quanto ao atendimento das especificações do objeto, sendo-lhe facultado colher manifestação escrita do setor requisitante do objeto licitado ou da área especializada.

8.4 Caso previsto no TR/Habilitação, a análise a que se refere o subitem 8.3 será realizada em procedimento de exame de adequação do objeto, relativamente ao licitante mais bem classificado, compreendendo a apresentação de amostras, avaliação de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta, observado o que se segue:

8.4.1 Será divulgado o local e horário de realização do procedimento de exame de adequação do objeto.

8.4.2 A divulgação será feita por mensagem no sistema eletrônico, no sítio eletrônico oficial ou por outro meio idôneo, com a antecedência necessária para a sua realização.

8.4.3 Não sendo possível, por razões de ordem operacional, a permissão à participação presencial dos interessados na realização do exame de adequação do objeto, deverá ser assegurado o acompanhamento e a manifestação no ato, por videoconferência ou outro meio idôneo.

8.4.4 A recusa do licitante à realização do exame de adequação do objeto ou atraso, sem justificativa aceita pelo responsável pela licitação, de entrega da amostra, realização do exame de conformidade, de prova de conceito ou de outros testes exigidos será considerada desistência do certame, ensejando a aplicação das penalidades pertinentes.

8.4.5 O objeto será considerado inadequado, quando verificado o não atendimento das especificações previstas neste Edital.

8.4.6 Os resultados das avaliações serão divulgados pelos meios previstos no subitem 8.4.2.

8.4.7 Durante o prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, a Administração poderá, justificadamente, exigir amostra ou prova de conceito do bem (art. 41, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Documentos complementares à proposta

8.5 Caso seja necessário, o responsável pela licitação poderá, em sede de diligência, solicitar documentos complementares à proposta, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente (art. 36 do Decreto nº 22.888/2024).

8.5.1 Na realização de diligência, o responsável pela licitação deverá atentar para o caráter de complementaridade das informações e documentos a serem juntados (art. 36, parágrafo único, do Decreto nº 22.888/2024).

8.5.2 Não serão aceitos documentos ou informações que devessem constar originariamente da proposta.

8.5.3 O não envio dos documentos complementares no prazo indicado pelo responsável pela licitação será considerada desistência, implicando na desclassificação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

Sanatória da proposta

8.6 O responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação (art. 37 do Decreto nº 22.888/2024).

Desclassificação da proposta

8.7 Será desclassificada a proposta que:

a) conter vícios insanáveis;



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no TR/Habilitação;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou seus anexos, desde que insanável.

8.8 No caso de desclassificação, o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, de acordo com a disciplina estabelecida nos itens 6 a 8, procedendo a nova verificação da ocorrência do empate ficto, se for o caso, de acordo com a disciplina estabelecida, e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

Do Encerramento da Fase de Julgamento

8.9 Não sendo possível o julgamento da proposta na mesma sessão, o responsável pela licitação deverá designar nova sessão, para a qual serão convocados os licitantes.

8.10 A fase de julgamento será encerrada com a identificação do licitante classificado detentor da melhor proposta.

9. NEGOCIAÇÃO

9.1. Definido o resultado do julgamento, o responsável pela licitação poderá negociar condições mais vantajosas com o licitante classificado detentor da melhor proposta.

9.1 A negociação será conduzida pelo responsável pela licitação por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2 O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública, divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.3 Concluída a negociação, o responsável pela licitação solicitará o envio da proposta readequada, observado o disposto no subitem 7.

10. FASE DE HABILITAÇÃO

Documentos de habilitação

10.1 Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme definido no TR/Habilitação, dividindo-se em: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira.

10.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral do Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia (CAF) quanto aos documentos por ele abrangidos, observado o disposto neste Edital.

10.1.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação observarão os termos da Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

10.1.3 Na forma do art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante responderá pela veracidade das declarações a que se refere o subitem 4.3.

10.1.4 Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

Microempresas e empresas de pequeno porte

10.2 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte observará o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2.1 O responsável pela licitação procederá à verificação se a microempresa ou empresa de pequeno porte faz jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, em conformidade com os termos definidos neste Edital.

Empresas estrangeiras

10.3 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, será observado o que segue:



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10.3.1 As exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes inicialmente apresentados com tradução livre;

10.3.2 O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os demais documentos de habilitação;

10.3.3 Para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata este artigo serão traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Consórcio de empresas

10.4 Salvo vedação devidamente justificada no TR/Habilitação, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observado o disposto no art. 15 e nos §§10 e 11 do art. 67, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.4.1 Quando houver a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, se exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

Processamento da habilitação

10.5 Serão exigidos os documentos de habilitação apenas do licitante classificado detentor da melhor proposta, exceto na inversão de fases (art. 63, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.5.1 Quando houver inversão de fases, a exigência dos documentos de habilitação ocorrerá em relação a todos os licitantes.

10.5.2 Excetuam-se da previsão deste subitem os documentos relativos à regularidade fiscal, os quais serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas e somente do licitante classificado detentor da melhor proposta (art. 63, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.6 Os documentos de habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo 3 (três) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do responsável pela licitação (art. 63, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.6.1 Na hipótese de inversão de fases, os licitantes encaminharão simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

10.6.2 Em caso de falhas técnicas ou operacionais que inviabilizem o envio de documentação de que trata este subitem 10.6, será admitido o envio correspondente para o correio eletrônico (e-mail) indicado no Preâmbulo deste Edital, devendo o responsável pela licitação informar no "chat" do sistema eletrônico a data e o horário do seu recebimento, disponibilizando o seu conteúdo, em seguida, para os demais licitantes.

10.7 A habilitação poderá ser verificada por meio do CAF, quanto aos documentos por ele abrangidos, exceto quanto aos documentos de qualificação técnica.

10.7.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no CAF, ou que dele constem como vencidos, ou que não possam ser substituídos pelo certificado, deverão ser apresentados pelo licitante, na forma prevista neste Edital.

10.7.2 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

10.8 Nas licitações restritas a fornecedores cadastrados, a habilitação será verificada por meio do CAF, observado o disposto no subitem 10.6 (art. 87, §§3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.9 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no CAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo solicitar a modificação dos registros em caso de incorreção.

10.10 A verificação, pelo responsável pela licitação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.10.1 Desde que solicitado de forma expressa pelo licitante interessado, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, inclusive no que respeita à adequação da habilitação econômico-financeira e da qualificação técnica, a documentação de habilitação enviada para determinado lote poderá ser utilizada para fins de avaliação da habilitação em outro lote no qual o licitante tenha sido o melhor classificado.

Documentos complementares à habilitação



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021):

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.11.1 Os documentos serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo 3 (três) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do responsável pela licitação, observado o disposto no subitem 10.5.

10.11.2 O não envio dos documentos complementares no prazo indicado será considerada desistência, implicando na inabilitação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

Sanatória

10.12 Na análise dos documentos de habilitação, o responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 64, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.12.1 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Comprovação dos requisitos de habilitação diferidos

10.13 O responsável pela licitação definirá o prazo para a apresentação dos requisitos de habilitação cuja exigência tenha sido diferida.

10.13.1 A não apresentação da documentação no prazo definido, implicará inabilitação do licitante e sujeição às sanções administrativas pertinentes.

10.14 Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja participação tenha sido realizada com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa

10.14.1 A não-regularização da documentação no prazo previsto neste item implicará decadência do direito à contratação e inabilitação do licitante, além da sujeição às sanções administrativas pertinentes, na forma do disposto no §2º do art. 53 da Lei Complementar nº 123/06.

Inabilitação

10.15 Na hipótese de o licitante não atender às exigências de habilitação, o responsável pela licitação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos e especificações, procedendo, inclusive, a nova verificação da ocorrência do empate ficto, na forma prevista neste Edital.

Encerramento da fase de Habilitação

10.16 Não sendo possível o julgamento da habilitação na mesma sessão, o responsável pela licitação deverá designar nova sessão, observado o prazo mínimo de 24h (vinte e quatro horas), para a declaração do licitante provisoriamente vencedor, para a qual ficarão convocados os licitantes.

10.17 Exceto na inversão de fases, encerrada a fase de habilitação, será declarado o licitante provisoriamente vencedor, ato do qual ficarão automaticamente intimados os licitantes.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.1.1 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados na forma eletrônica.



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

11.2 O responsável pela licitação responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos seus anexos.

11.2.1 O responsável pela licitação poderá solicitar a manifestação dos setores técnicos do órgão ou entidade contratante, a fim de subsidiar as decisões de caráter técnico, conforme o §3º do art. 8º do Decreto nº 22.885/2024 e a oitiva, quando necessário, dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, nos termos do art. 32 do Decreto nº 22.885/2024.

11.3 A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo responsável pela licitação nos autos do processo de licitação.

11.4 Acolhida a impugnação contra o edital de licitação, será definida e publicada nova data para realização do certame, devendo ser observado o disposto no subitem 17.12

11.5 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e no <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e vincularão os participantes e a Administração.

12. FASE RECURSAL

12.1 A fase recursal obedecerá à disciplina estabelecida neste Edital, observado o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2 Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabem:

12.2.1 Recurso:

- a) em fase única, em face do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação;
- b) em face do ato de anulação ou revogação da licitação.

12.2.2 Pedido de reconsideração, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

12.3 O recurso em face do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação observará as seguintes disposições:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 15 (quinze) minutos, sob pena de preclusão, após a declaração do licitante provisoriamente vencedor pelo responsável pela licitação.

12.3.1.1 A manifestação da intenção de recorrer será única, abrangendo as matérias concernentes ao julgamento das propostas e ao ato de habilitação ou inabilitação.

12.3.2 Manifestada a intenção de recorrer, as razões de recurso deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação da declaração do licitante provisoriamente vencedor.

12.3.3 O prazo para apresentação de contrarrazões será de 3 (três) dias úteis, contado da data de divulgação da interposição do recurso, a qual será feita por comunicação no chat.

12.3.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, para juízo de retratação.

12.3.4.1 Se a autoridade não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

12.3.5 A autoridade superior deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.3.6 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

12.3.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.3.8 O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

12.4 Aplica-se o disposto no subitem 12.3, no que couber, ao recurso em face do ato de anulação ou revogação da licitação.

12.5 O pedido de reconsideração será apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, observado o inc. II do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.6.1 Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

12.7 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.1.1 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.1.2 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

13.1.3 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

13.1.5 Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente do ato de anulação e revogação, poderá ser diferida a manifestação dos interessados, com fundamento no art. 183 da Lei nº 12.247, de 20 de abril de 2011, justificadamente.

13.2 A homologação da licitação não implicará direito à contratação.

14. CONTRATAÇÃO

Convocação para assinatura

14.1 Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, o instrumento hábil que lhe substitua: Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, no prazo estabelecido no TR/Habilitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

14.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.1.2 A contratação obedecerá as estipulações constantes da minuta de contrato integrante do edital da licitação, do aviso ou do instrumento de contratação direta.

14.1.3 Na hipótese de substituição do termo de contrato por instrumento equivalente, neste serão consideradas literalmente transcritas todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante deste Edital.

14.1.4 O termo de contrato, a AFM ou, a APS, conforme o caso, deve ser assinado pelo representante legal do licitante ou mandatário com poderes expressos.

14.1.5 A assinatura se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

14.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, AFM ou APS, conforme o caso, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

14.3 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 14.2 a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, mas não superior ao preço ofertado pelo próprio licitante remanescente;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

14.5. A negociação a que se refere a alínea "a" do subitem 14.4 deste artigo deverá ser oportunizada aos licitantes remanescentes, assegurada a preferência, em caso de empate, ao licitante mais bem classificado.

Recusa

14.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato, AFM ou APS, conforme o caso, no prazo estabelecido pela Administração, dentro do prazo de validade da proposta, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotor da licitação (art. 90, §5º, c/c art. 155, inc. VI, da Lei Federal nº 14.133/2021)

14.7 Equipara-se à recusa prevista no subitem 14.6 a circunstância de o adjudicatário deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de celebrar o contrato.

14.8 A multa compensatória para a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, ou praticar condutas a elas equiparadas, corresponderá, salvo previsão diversa, ao mesmo percentual definido para o descumprimento total da obrigação principal, e incidirá sobre o valor global do contrato (art. 8º, §§1º e 4º, do Decreto nº 23.113/2024).

14.8.1 Nas hipóteses em que não houver valor contratado, a sanção de multa terá como base o valor correspondente ao objeto adjudicado ou, quando for o caso, da estimativa da contratação (art. 7º, §1º, c/c art. 8º, §4º, do Decreto nº 23.113/2024).

14.9 A regra do subitem 14.6 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma da alínea "a" do subitem 14.4, **exceto** se estes passarem à condição de licitante adjudicatário (art. 48, §8º, do Decreto nº 22.888/2024).

15. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1 Constituem infrações administrativas para os fins deste Edital as condutas constantes do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 47 da Lei nº 14.634/2023).

15.2 Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas referidas na Lei nº 14.634/2023, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

16. DISPOSIÇÕES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Tratando-se de licitação destinada ao Sistema de Registro de Preços, serão observados, ainda, os acréscimos da **Seção do Sistema do Registro de Preços – SRP**, os quais prevalecerão em caso de conflito.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A ata da sessão pública será divulgada no sistema eletrônico.

17.2 Os horários estabelecidos neste Edital, no aviso da licitação e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e prática de atos processuais.

17.3 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, os princípios elencados no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, a finalidade e a segurança da contratação.

17.4 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será responsável por quaisquer custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.6 Os atos de comunicação processual da Administração com os licitantes serão realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.209/2011 e no Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

17.6.1. A Contratada deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto nº 17.983, de 24 de outubro de 2017, devendo atender às convocações da Administração para a prática de atos nos prazos indicados.

17.7 A autoridade competente poderá, até a assinatura do contrato, excluir licitante, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

falta de capacidade técnica ou financeira para a execução do contrato, assegurada a manifestação do interessado (art. 66 da Lei nº 14.634/2023).

17.8 Eventuais modificações neste Edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

17.9 Os casos omissos serão dirimidos pelo Órgão/Entidade indicados no Preâmbulo deste Edital, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei nº 14.634/2023, e demais normas aplicáveis.

18. FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos de resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Parte Invariável do edital
Componente: **Formulário de documentos**
Classificação: **minuta padronizada**
Versão: **1**
Data da aprovação/modificação (PGE):

FORMULÁRIO DE DOCUMENTOS

1. Modelo de procuração
2. Modelo de declaração por ME e EPP de limitação de celebração de contrato (art. 4º, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Nota: exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte

MODELO DE PROCURAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Salvador, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO POR ME E EPP DE LIMITAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

(ART. 4º, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número

[Identificação completa do representante do licitante], como representante devidamente constituído de **[Identificação completa do licitante]**, doravante denominado Licitante, para fins de participação na licitação/contratação direta acima identificada, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, não ter celebrado, no ano calendário da realização da licitação/contratação direta, contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do §2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Salvador ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Parte Invariável do edital
Componente: **Seção do SRP**
Classificação: **minuta padronizada**
Versão: **1**
Data da aprovação/modificação (PGE):

SEÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÕES DO SRP

- (x) LICITAÇÃO
() CONTRATAÇÃO DIRETA
 () INEXIGIBILIDADE
 () DISPENSA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O registro de preços observará o Decreto nº 23.657/2025 e o disposto nesta Seção.

1.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento, pelo fornecedor com preço registrado, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada e autorizada pela autoridade competente (art. 5º).

1.1.1 Na hipótese de registro de preços para compra interfederativa, a não utilização da contratação disponibilizada pela ata de registro de preços deverá estar prevista expressamente no ato normativo ou no instrumento que disciplinar a cooperação (art. 5º, parágrafo único).

2. DEFINIÇÕES

Para os fins do disposto nesta Seção, serão consideradas as definições do art. 2º do Decreto nº 23.657/2025.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Na licitação para registro de preços, será adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto, conforme indicado no preâmbulo deste edital, observado o disposto no art. 14 do Decreto nº 23.657/2025.

3.1 O critério de aceitabilidade de preços unitários máximos é o constante do Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação).

4. ADEQUAÇÃO DO PREÇO

Em nenhuma hipótese serão registrados na ata ou admitidos no cadastro de reserva preços incompatíveis com os preços praticados no mercado ou fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou constantes de tabela de preços referenciais (art. 17).

5. DO CADASTRO DE RESERVA

Formação do cadastro de reserva (art. 19)

5.1 Na licitação para registro de preços, haverá a etapa da formação do cadastro de reserva, o qual terá como objetivo possibilitar a substituição do adjudicatário ou do fornecedor com preço registrado, nas hipóteses admitidas.

5.1.1 Declarado o vencedor e exauridos os recursos administrativos, o responsável pela licitação facultará a todos os licitantes a possibilidade de integrar o cadastro de reserva.

5.1.1.1 Para as providências de que trata o subitem 5.1.2 deverá ser adotado, no que couber, os mesmos ritos e prazos definidos neste Edital.

5.1.2 O cadastro de reserva conterà o registro:

I - dos licitantes que aceitarem cotar os itens em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação no procedimento; e

II - dos licitantes que mantiverem sua proposta.

5.1.3 Para fins da ordem de classificação, e desde que observado o disposto no item 4 desta Seção, os fornecedores de que trata o inciso I do subitem 5.1.2 antecederão aqueles de que trata o inciso II do mesmo subitem.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.4 Não poderão compor o cadastro de reserva as propostas que não tenham sido classificadas e cujos licitantes não tenham sido habilitados.

5.1.5 Na hipótese de substituição do adjudicatário ou do fornecedor com preço registrado ou, ainda, de modificação do preço registrado em decorrência de reajustamento, repactuação ou alteração, poderá ser procedida à reorganização do cadastro de reserva, mediante a reclassificação dos seus integrantes. (art. 19, §3º, inciso II)

Acionamento do cadastro de reserva (art. 20)

5.2 Ressalvada a existência de previsão específica nesta Seção ou na ata de registro de preços, o acionamento do cadastro de reserva consistirá na adoção das seguintes providências, sucessivamente, até a identificação do substituto do adjudicatário ou do fornecedor com preço registrado, conforme o caso:

I - na convocação dos licitantes referidos no inciso I do subitem 5.1.1, na ordem de classificação, visando à manutenção do mesmo preço;

II – na convocação dos licitantes referidos no inciso II do subitem 5.1.1, na ordem de classificação, para:

a) manifestar se aceitam praticar o mesmo preço do adjudicatário ou do fornecedor com preço registrado;

b) negociar preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário ou do fornecedor com preço registrado e inferior ao que fora ofertado pelo próprio licitante.

5.2.1 Quando frustrada a negociação de melhor condição referida na alínea “b” do inciso II deste subitem, poderá ser procedida à substituição com base nas condições que haviam sido ofertadas pelo próprio licitante integrante do cadastro de reserva.

5.2.2 A aceitação da substituição a que se refere o item 5.2 será facultativa, exceto na hipótese de o integrante do cadastro de reserva passar à condição de adjudicatário, caso em que será observado o disposto no subitem 6.3 desta Seção.

5.2.2.1 Uma vez subscrita a ata de registro de preços, o substituto a ela se obriga, na qualidade de fornecedor com preço registrado.

5.2.3 Aplica-se o disposto neste item na hipótese de contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual (art. 90, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Confecção da Ata de Registro de Preços (art. 21)

6.1 Após a homologação da licitação, será confeccionada a ata de registro de preços, contemplando as informações previstas no inciso II do art. 2º Decreto nº 23.657/2025.

6.1.1 A ata de registro de preços obedecerá as condições da minuta apensada a esta Seção.

Assinatura da Ata de Registro de Preços (art. 22)

6.2 Será procedida à convocação do adjudicatário para assinatura da ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas na SEÇÃO ESPECÍFICA DO TR/HABILITAÇÃO PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções legalmente previstas.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por, no máximo, idêntico período, mediante solicitação tempestiva do interessado, desde que motivada e aceita pela Administração.

6.2.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata, dentro do prazo de validade da proposta, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.2 a circunstância de o adjudicatário do registro de preços deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação ou no procedimento de contratação direta, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição da ata.

6.2.4 A multa compensatória para a recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços, ou praticar condutas a elas equiparadas, corresponderá, salvo previsão diversa, à metade do percentual definido para o descumprimento total da obrigação principal, e terá como base o valor correspondente ao objeto adjudicado ou, quando for o caso, da estimativa da contratação (art. 7º, §1º c/c art. 8º, §§2º e 4º do Decreto nº 23.113/2024).

Acionamento do cadastro de reserva em decorrência da recusa à assinatura da ata (art. 23)



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6.3 Quando o adjudicatário não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, é facultado à Administração acionar o cadastro de reserva, na forma prevista no subitem 5.2 desta Seção.

6.3.1 No procedimento referido neste item, deverá ser observado o disposto no subitem 6.2 desta Seção, inclusive quanto à aplicação de penalidades, em caso de recusa à assinatura da ata, dentro do prazo de validade da proposta, pelos integrantes do cadastro de reserva sucessivamente convocados a substituir o adjudicatário.

Divulgação (art. 24)

6.4 A ata de registro de preços deverá ser divulgada no PNCP, sem prejuízo da divulgação adicional no sítio eletrônico oficial utilizado pelo órgão ou entidade gerenciadora.

6.4.1 O preço registrado, com indicação do respectivo fornecedor, será divulgado e mantido no sítio eletrônico oficial, durante a vigência da ata de registro de preços.

6.4.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do registro, em razão da sua incompatibilidade com o preço praticado no mercado.

6.4.3 Deverá ser realizada periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

APENSO

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Sistema de Registro de Preços

(x) LICITAÇÃO

() PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20____

() CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ____/20____

() CONTRATAÇÃO DIRETA

() INEXIGIBILIDADE Nº ____/20____

() DISPENSA Nº ____/20____

Nota: assinalar a opção pertinente

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) Dr(a). ____, titular da Secretaria ____, CNPJ nº ____, situada na ____, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de ____/____/____, doravante denominado Contratante, *[utilizar a menção ao Estado somente se for órgão da Administração Direta]*

A *[autarquia ou fundação]*, situado(a) na ____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ____, neste ato representado(a) pelo(a) ____ (cargo e nome), portador da cédula de identidade nº ____, emitida por ____, inscrito no CPF/MF sob o nº ____, doravante denominado Contratante

e a ____ *[pessoa jurídica]*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____, sediada na ____, doravante representada pelo(a) Sr(a). ____, portador da cédula de identidade nº ____, emitida por ____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº ____, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominado fornecedor com preço registrado, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do () do Pregão eletrônico nº ____/____ () Concorrência eletrônica nº ____/____, () Inexigibilidade nº ____/____, () Dispensa nº ____/____, processo administrativo nº ____, em proveito dos órgãos ou entidades participantes vinculados ao registro de preços, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pela Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, do Decreto nº 23.657, de 09 de maio de 2025, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. FINALIDADE DA ATA

1.1 Esta ata de registro de preços constitui documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação com o fornecedor, no qual são registrados o objeto, os preços, os quantitativos, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação) e da proposta apresentada pelo licitante (art. 2º, inciso II).

2. ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADOR

2.1 O órgão ou entidade gerenciadora deste registro de preços está indicado no TR/Habilitação.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A definição do prazo de vigência desta ata de registro e a possibilidade de sua prorrogação observará o disposto na SEÇÃO ESPECÍFICA DO TR/HABILITAÇÃO PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (art. 18).

4. PREÇO

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados em anexo a esta Ata.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, do instrumento hábil que lhe substitua (art. 11).



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.2 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. CONTRATAÇÃO

Diretrizes gerais

6.1 A contratação do fornecedor com preço registrado será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, por instrumento hábil que lhe substitua: Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso. (art. 44)

6.1.1 A contratação obedecerá as estipulações constantes da minuta de contrato integrante do edital da licitação, do aviso ou do instrumento de contratação direta.

6.1.2 Na hipótese de substituição do termo de contrato por outro instrumento hábil, neste serão consideradas literalmente transcritas todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato referida no subitem 6.1.1.

6.1.3 Os instrumentos de que trata o subitem 6.1 serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.1.4 Como requisito para a celebração do contrato, o fornecedor deverá manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação ou no procedimento de contratação direta.

6.1.5 A divulgação do contrato observará o disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 45).

6.3 A vigência das contratações decorrentes do sistema de registro de preços obedecerá o disposto no TR/Habilitação, observada a disciplina da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 46).

Convocação para assinatura do termo de contrato

6.4 O Fornecedor com preço registrado será convocado a assinar o termo de contrato, AFM ou APS, se for o caso, no prazo fixado no TR/Habilitação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por até igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.4.2 O termo de contrato, a AFM ou, a APS, conforme o caso, deverá ser assinado pelo representante legal do Fornecedor com preço registrado ou mandatário com poderes expressos.

6.4.3 A assinatura se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

Recusa

6.5 A recusa injustificada do Fornecedor com preço registrado em subscrever o termo de contrato, AFM ou APS, conforme o caso, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.5.1 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.5 a circunstância de o Fornecedor com preço registrado deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação ou no procedimento de contratação direta, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade da contratação.

6.5.2 A recusa do fornecedor com preço registrado em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o termo de contrato, AFM ou APS, conforme o caso, implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.6 Inviabilizada a contratação por responsabilidade do fornecedor, a Administração comunicará o fato ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

7. MODIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Hipóteses de modificação (art. 25)

7.1 Os preços registrados em ata poderão ser modificados em decorrência das seguintes situações:

I – redução do preço praticado no mercado;

II – reajustamento ou repactuação; ou

III – fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso na forma pactuada.

7.1.1 A hipótese prevista no inciso III deste subitem compreenderá o caso de força maior, o caso fortuito, fato do príncipe ou as situações decorrentes de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.2 Inclui-se na previsão do inciso III deste subitem, ainda, a criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

7.1.3 A modificação dos preços registrados em ata não implica a modificação automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços.

Redução do preço praticado no mercado (art. 26)

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se, por motivo superveniente, desvantajoso, em razão da redução do preço praticado no mercado, ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a adequação do preço registrado.

7.2.1 O fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidade, se não aceitar reduzir seu preço, caso em que será procedido ao cancelamento do preço registrado.

7.2.2 Na hipótese prevista no 7.2.1 deste subitem, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para verificar se aceitam reduzir seus preços.

7.2.3 Havendo mais de um interessado na redução do preço, prevalecerá a proposta de menor preço e, como critério de desempate, a precedência do licitante na ordem de classificação do cadastro de reserva.

7.2.4 Não havendo possibilidade de redução do preço, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do item registrado, conforme o subitem 8.3 desta ata.

7.2.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração dos respectivos contratos.

Reajustamento e repactuação dos preços registrados (art. 27)

7.3 O reajustamento e a repactuação dos preços registrados observarão os mesmos critérios definidos para o reajustamento e a repactuação do contrato.

7.3.1 Precedentemente ao reajustamento ou à repactuação do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá identificar, entre os preços constantes do cadastro de reserva, aquele que possibilite a manutenção do mesmo preço registrado ou a obtenção de preço mais vantajoso que o resultante do cálculo realizado, desde que não seja superior ao preço originariamente ofertado pelo próprio licitante integrante da reserva.

7.3.2 Inexistente a providência de que trata o subitem 7.3.1, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao reajustamento ou à repactuação do preço registrado ou, mediante justificativa, à liberação do fornecedor do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidade, procedendo ao cancelamento do preço e do item registrado, conforme o subitem 8.3 desta ata.

Fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso na forma pactuada (art. 28)

7.4 Na hipótese de o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, inviabilizando o atendimento das obrigações estabelecidas em ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação do fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso na forma pactuada.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.4.1 Para fins do disposto no subitem 7.4, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade da manutenção do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.4.2 A impossibilidade do cumprimento da obrigação na forma como pactuada, ainda que temporária, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, e o preço registrado ficará suspenso até a decisão final da Administração.

7.4.3 Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impossibilite definitivamente a execução da obrigação, o fornecedor poderá requerer, de logo, a liberação do compromisso assumido, apresentando os motivos e alegações que fundamentem a sua ocorrência, os quais, se confirmados, ensejarão o cancelamento do preço registrado, sem aplicação de penalidade.

7.4.4 A autoridade a quem competir a apreciação do requerimento deverá emitir a sua decisão motivada no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que receber os autos conclusos, o qual poderá ser prorrogado por igual período, mediante motivação expressa.

7.4.5 Não sendo comprovada a existência de fato superveniente que inviabilize o cumprimento do compromisso, o pedido será indeferido e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei nº 14.634/2023, e na legislação aplicável.

7.5 Comprovado o fato superveniente ensejador da alteração do preço registrado e procedida à aferição da planilha de custos que instruiu o pedido, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cálculo do novo preço. (art. 29)

7.5.1 Para fins do subitem 7.5, em nenhuma hipótese, serão admitidos preços incompatíveis com os preços praticados no mercado ou fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou constantes de tabela de preços referenciais.

7.5.2 Precedentemente à alteração do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá identificar, entre os preços constantes do cadastro de reserva, aquele que possibilite a manutenção do mesmo preço registrado ou a obtenção de preço mais vantajoso que o resultante do cálculo realizado, desde que não seja superior ao preço originariamente ofertado pelo próprio licitante integrante da reserva.

7.5.3 Inexistente a providência do subitem 7.5.1, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá à alteração do preço registrado ou, mediante justificativa, à liberação do fornecedor do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidade, procedendo ao cancelamento do preço e do item registrado, conforme o subitem 8.3 desta ata.

8. CANCELAMENTO DO PREÇO E DO ITEM REGISTRADO

Cancelamento do preço registrado (art. 30)

8.1 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I – quando o fornecedor estiver liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, nas hipóteses previstas nesta ata;

II – na hipótese do subitem 7.4.5 desta ata, em caso de recusa do fornecedor com preço registrado ao cumprimento das obrigações estabelecidas na ata, após o indeferimento do pedido de alteração do preço;

III – como efeito da imposição de sanção restritiva de direito irrecorrível, por infração administrativa prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei nº 14.634/2023, aplicada em processo administrativo sancionatório, nos termos do Decreto nº 23.113/2024;

IV – por razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade gerenciadora, formalmente motivadas nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.1.1 Será admitida a suspensão provisória de preço registrado, em caráter cautelar, no caso de risco iminente da ocorrência de fato que possa trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

8.1.2 O cancelamento do preço registrado será formalizado por ato do órgão ou da entidade gerenciadora.

8.1.3 Nas situações previstas neste subitem, a manifestação do órgão de assessoramento jurídico será requerida quando decorrente de imposição legal ou em caso de relevante indagação jurídica, ressalvada a possibilidade de dispensa de análise individualizada nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, na forma do §1º do art. 19 da Lei nº 14.634/2023.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Acionamento do cadastro de reserva em razão do cancelamento do preço registrado

8.2 Ressalvada a existência de previsão específica nesta ata, na hipótese de cancelamento do preço registrado, havendo possibilidade de substituição do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, na forma do subitem 5.2 da **Seção do Sistema do Registro de Preços do edital**, observada a ordem de classificação (art. 31).

Cancelamento do item registrado

8.3 Cancelado o preço registrado e não havendo possibilidade de substituição do respectivo fornecedor por integrante do cadastro de reserva, será procedido ao cancelamento do item registrado (art. 32).

Da substituição de marca (art. 33)

8.4 Alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior à registrada, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

8.4.1. A substituição da marca será precedida de parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço e dependerá de autorização da autoridade competente.

9. GERENCIAMENTO DOS QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Vedação ao acréscimo quantitativo da Ata

9.1 O disposto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 não se aplica à ata de registro de preços, ficando vedado o seu acréscimo quantitativo sob este fundamento (art. 34).

Remanejamento de quantitativos (art. 35)

9.2 Ressalvada a existência de disposição diversa na **SEÇÃO ESPECÍFICA DO TR/HABILITAÇÃO PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, as quantidades previstas para os itens com preços registrados na ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes.

9.2.1 O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o subitem 9.2.

9.2.2 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.2.3 Fica vedado o remanejamento de quantitativos, enquanto houver disponibilidade de contratação dos itens registrados para o órgão ou entidade solicitante.

10. COMPARTILHAMENTO, POR ADESÃO, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Requisitos da admissão à adesão (art. 40)

10.1 Ressalvada a existência de disposição diversa **SEÇÃO ESPECÍFICA DO TR/HABILITAÇÃO PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá admitir a adesão de órgãos ou entidades não participantes a esta ata de registro de preços, mediante anuência prévia.

10.1.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá admitir, na qualidade de não participante, a adesão de órgão ou entidade estadual a ata de registro de preços para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste item 10.1

10.1.2 A análise da juridicidade da participação, da inexistência de norma interna impeditiva, bem assim da adequação e compatibilidade com o regime jurídico de licitação a que está submetido o órgão ou a entidade gerenciadora, deverá ser procedida pelo órgão ou entidade que pretende a adesão.

10.1.3 A juridicidade da inclusão a que se refere o subitem 10.1.2 é presumida, quando submetidos os órgãos e entidades ao mesmo regime jurídico geral de licitações e contratos, sem prejuízo da avaliação da



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

compatibilidade das especificidades decorrentes da legislação suplementar e normas regulamentares incidentes.

Limite quantitativo da adesão (art. 41)

10.2 Ressalvada a existência de disposição diversa na **SEÇÃO ESPECÍFICA DO TR/HABILITAÇÃO PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão a esta ata de registro de preços:

- I - as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
- II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Procedimento da adesão

10.3 No procedimento de adesão de órgão ou entidade não participante a ata de registro de preços, os órgãos e entidades interessados deverão consultar o órgão ou a entidade gerenciadora da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão (art. 42).

- 10.3.1 Caberá ao fornecedor da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação, ou não, do fornecimento decorrente de adesão.
- 10.3.2 A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 10.3.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetuará a contratação no prazo que lhe for assinalado, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Obrigações decorrentes da adesão

10.4 Compete ao órgão ou à entidade aderente à ata de registro de preços estadual (art. 7º, incisos V a VII, e art. 43):

- I - observar as disposições da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, para o seu correto cumprimento;
- II – acompanhar a execução de suas contratações, procedendo:
 - a) à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas;
 - b) à adoção, observadas as disposições legais pertinentes, das providências necessárias à apuração de ilícitos verificados, aplicando as sanções administrativas de sua competência;
 - c) à comunicação ao órgão ou à entidade gerenciadora das ocorrências que possam impactar no cumprimento da ata de registro de preços;
- III - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto às suas contratações;
- IV – atender às obrigações que lhe forem assinaladas pelo órgão ou entidade gerenciadora.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das sanções administrativas referidas na Lei nº 14.634/2023, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

12. COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

12.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

- 12.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017, devendo atender às convocações da Administração



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

para a prática de atos nos prazos indicados.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas na licitação ou no procedimento de contratação direta, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

14. FORO

14.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.

Local (Município e Estado), ____ de _____ de 20__.

ESTADO DA BAHIA

FORNECEDOR

FORNECEDOR

Testemunha (nome e CPF)

Testemunha (nome e CPF)



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA E HABILITAÇÃO (TR/HABILITAÇÃO)

() CONTRATAÇÃO DELEGADA
(x) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

(x) LICITAÇÃO
() CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 009.0198.2025.0059602-44)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto:

(X) Aquisição: Formalização de ata de Registro e Preços para viabilizar a aquisição de Microcomputadores Básicos, Intermediários e Notebooks Básicos.

1.1.1 As especificações do objeto obedecerão as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação), observado o disposto na tabela abaixo.

Participação [ampla/exclusiva]	Lote	item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Quantitativo Total por Lote
Ampla	1	1	70100000189894-9	Microcomputador Básico do Tipo Mini PC 8G RAM DDR5, 256G, Processador no mínimo 4 Núcleos e 8 Threads, Garantia 36 meses.	UN	10.524	12.524
		2	70250000189900-7	Monitor Adicional 23' Com ajuste de altura e inclinação.	UN	2.000	
Ampla	2	1	70100000189896-5	Microcomputador Intermediário do tipo SFF 16G RAM DDR5, 512G, Processador no mínimo 6 Núcleos e 12 Threads, Garantia 36 meses.	UN	10.533	13.320
		2	70250000189915-5	Monitor Adicional 23' Com ajuste de altura e inclinação	UN	2.787	
Ampla	3	1	70100000189898-1	Notebook Básico 8G RAM DDR5, 256G, Garantia 36 meses.	UN	1.193	1.193



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Exclusiva R.C Lote 01	4	1	70100000189894-9	Microcomputador Básico do Tipo Mini PC 8G RAM DDR5, 256G, Processador no mínimo 4 Núcleos e 8 Threads, Garantia 36 meses.	UN	3.508	4.008
		2	70250000189900-7	Monitor Adicional 23' Com ajuste de altura e inclinação.	UN	500	
Exclusiva R.C Lote 02	5	1	70100000189896-5	Microcomputador Intermediário do tipo SFF 16G RAM DDR5, 512G, Processador no mínimo 6 Núcleos e 12 Threads, Garantia 36 meses.	UN	3.511	4.211
		2	70250000189915-5	Monitor Adicional 23' Com ajuste de altura e inclinação.	UN	700	
Exclusiva R.C Lote 03	6	1	70100000189898-1	Notebook Básico 8G RAM DDR5, 256G, Processador no mínimo 4 Núcleos e 8 Threads, Garantia 36 meses.	UN	398	398
					Total	35.654	

1.1.2 As especificações do objeto constam:

() da descrição abaixo: (.....)

(x) do anexo integrante deste TR/Habilitação

1.1.2.1 As características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste TR, devendo o produto ou componente ofertado ser claramente descrito de forma visual e/ou escrita.

1.1.2.1.1 As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, se forem vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

(x) 1.1.2.1.2 As características devem ser comprovadas através de:

- (x) documentos de domínio público emitidos pelo fabricante
- (x) catálogos
- (x) manuais
- (x) fichas de especificação técnica
- (x) páginas da internet

1.1.2.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e sua regulamentação.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

1.2 O prazo de vigência do Contrato é de 12 meses, a **contar da data** da () **assinatura do Contrato** (x) **subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM**() **subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS**, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 O Contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência.

1.4 Será reservada a cota de (x) [$\leq 25\%$] do quantitativo licitado, a qual será destinada às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada:
() em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar
(x) na descrição a seguir:

Considerando a necessidade da Administração Pública de consumo de Microcomputadores e Monitores, para a realização de suas atividades, com fulcro no disposto no Decreto Estadual Nº 23657 DE 09/05/2025, realizamos o ressuprimento de material dessa natureza, de uso comum e frequente, para serem registrados em Ata de Registro de Preços, visando a aquisição eventual e futura pelas Unidades Gestoras localizadas nos municípios que integram a Região de Salvador.

O motivo para a celebração deste processo licitatório consiste na necessidade de equipar as Unidades do Estado que são amplamente utilizados para operacionalizar as atividades administrativas dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, haja vista que existe um número expressivo de sistemas informatizados.

Desta forma, a seleção dos aludidos itens e do seu quantitativo se deu com base na demanda não atendida na última Ata em 2023/2024, através do PE nº 63/2023, a demanda recebida através de levantamento realizado pela Superintendência de Gestão e Inovação – SGI junto aos entes da Administração Pública Estadual, assim como as necessidades apontadas nos Planos de Aquisições de TIC – PA 2025, apresentados pelos Órgãos do Governo do Estado.

Nos últimos meses foram instruídos pelas Unidades da Administração Pública mais de 20 processos para aquisição de Microcomputadores e Notebooks, com valores médios de aproximadamente R\$4.400,00, valores estes 52% acima da expectativa de custo de aquisição através de um Sistema de Registro de Preços, usando como referência a última Ata disponibilizada pela SAEB que possuía o custo unitário de R\$ 2884,68. Desta forma, entendemos que é indiscutível a economia gerada para o erário público das aquisições realizadas através de um SRP.

A contratação busca atender às necessidades de infraestrutura tecnológica do Poder Executivo Estadual, garantindo desempenho, segurança e continuidade dos serviços.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:
() em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar
(x) na descrição a seguir:

A presente contratação visa à formalização de um Registro de Preços para disponibilização de microcomputadores e notebooks, com perfis básico e intermediário, destinados às entidades da Administração Pública Estadual, bem como a outras entidades mediante adesão posterior, conforme disposto



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

no **Art. 86, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021** e no **Art. 41, inciso I, do Decreto Estadual nº 23.657/2025**.

Os equipamentos serão utilizados para substituir dispositivos obsoletos ou defeituosos, garantindo a eficiência operacional dos serviços prestados à sociedade.

Especificações Resumidas:

Microcomputador Básico

- Gabinete tipo Mini PC
- 8 GB RAM DDR5
- 256 GB de armazenamento
- Processador com mínimo 4 núcleos e 8 threads
- Garantia: 36 meses

Microcomputador Intermediário

- Gabinete tipo Small Form Factor (SFF)
- 16 GB RAM DDR5
- 512 GB de armazenamento
- Processador com mínimo 6 núcleos e 12 threads
- Garantia: 36 meses

Notebook Básico

- 8 GB RAM DDR5
- 256 GB de armazenamento
- Tela 14"
- Garantia: 36 meses

Monitores Adicionais

- Tela **23"**, com ajuste de altura e inclinação
- Disponíveis para aquisição conjunta com qualquer perfil de microcomputador

A entrega e a assistência técnica deverão ocorrer em **tudo o Estado da Bahia**, atendendo integralmente às necessidades do CONTRATANTE.

Resultados Esperados

a) **Melhoria da eficiência administrativa** - Modernização dos equipamentos para maior agilidade e precisão na execução das atividades, reduzindo o tempo de processos internos.

b) **Aprimoramento dos serviços ao cidadão** - Áreas de atendimento, como saúde, educação e assistência social, terão maior capacidade para oferecer serviços rápidos e eficientes.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

- c) **Aumento da capacidade tecnológica** - Permitir execução de softwares robustos e implantação de novos sistemas de gestão e controle.
- d) **Redução de falhas e interrupções** - Minimizar problemas técnicos e paradas operacionais, garantindo continuidade dos serviços essenciais.
- e) **Maior segurança da informação** - Atualização dos dispositivos para suportar sistemas de segurança avançados, protegendo dados sensíveis contra ameaças cibernéticas.
- f) **Incentivo à inovação e digitalização** - Viabilizar adoção de novas tecnologias e soluções digitais, promovendo modernização da gestão pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Devem ser atendidos os seguintes critérios de sustentabilidade, conforme justificativa apresentada pelo gestor competente no processo administrativo de que trata este TR/Habilitação.

4.1.1.1 Os equipamentos disponibilizados devem estar aderentes às diretrizes sociais, ambientais e culturais constantes na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, além dos normativos relativos à sustentabilidade ambiental aplicáveis.

4.1.1.2 No que couber, visando a atender ao disposto na legislação aplicável, em destaque a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, a CONTRATADA deverá priorizar, para o fornecimento do objeto, a utilização de bens que sejam no todo ou em parte compostos por materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis.

4.1.1.3 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo descarte e destinação adequada e sustentável de todos os materiais plásticos, caixas e demais artefatos utilizados para embalagem e transporte dos equipamentos.

4.1.1.3.1 Todos os resíduos sólidos gerados pelos serviços fornecidos que necessitem de destinação ambientalmente adequada (incluindo embalagens vazias), deverão ter seu descarte adequado, obedecendo aos procedimentos de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. A CONTRATADA deverá aplicar o disposto nos artigos de nº 31 a 33 da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, e nos artigos de nº 3; 14, parágrafo 1º; 18, inciso IX; 19, inciso I; 21; 22, inciso I; 24, parágrafo 1º; 25; 26, inciso I; 27; e 28 do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, principalmente, no que diz respeito à Logística Reversa.

4.1.1.4 Ainda como forma de atender aos requisitos constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, os licitantes deverão atentar-se para as seguintes exigências:

4.1.1.4.1 Só será admitida a oferta de desktops e notebooks fornecidos nesta Ata, que atendam aos padrões de segurança elétrica, IEC60950/EN60950, ou a IEC 62368-1 que substitui as



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

anteriores, demonstrando através de certificado, comprovando o atendimento à portaria 304 do INMETRO, de 6 de novembro de 2023 ou equivalente;

4.1.1.4.2 O equipamento ofertado deve estar em acordo com as normas de emissão de ruídos para ambientes de escritório, NBR 10152 ou ISO 7779 e ISO 9296.

4.1.1.4.3 Só será admitida a oferta de desktops e notebooks que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

4.1.1.5 Nos termos da IN nº 15/2014, quando da aquisição de bens de Tecnologia da Informação e Comunicação, serão exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.1.1.5.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.1.5.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Como exemplos de certificador que serão aceitos, temos, o Rótulo Ecológico da ABNT ou outra certificação reconhecida pelo INMETRO, comprovando que o produto foi produzido respeitando as normas ambientais e de segurança, ou ainda o Fabricante pode apresentar o Certificado Ambiental ISO 14001 reconhecido pelo INMETRO, ou equivalente, que comprove práticas sustentáveis na fabricação e eficiência energética, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Exame de adequação do objeto (amostras, exame de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta)

4.3.1 Não será exigido(a) exame de adequação do objeto.

4.3.2 Durante o prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, a Administração poderá, justificadamente, exigir amostra ou prova de conceito do bem (art. 41, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.4 Vistoria

4.4.1 Não será exigida a realização de vistoria prévia.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia

4.6.1 Garantia de proposta

4.6.1.1 Não haverá exigência da garantia de proposta de que trata o art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.6.2 Garantia da contratação

4.6.2.1 Será exigida a garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, no **percentual de 5 % (cinco por cento) do valor inicial** do Contrato, podendo recair sobre qualquer das modalidades indicadas no referido art. 96, §1º.

4.6.2.1.1 A garantia na modalidade caução em dinheiro deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica a ser indicada pelo Contratante, com correção monetária.

4.6.2.1.2 Para garantia na modalidade títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia (art. 96, §1º, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.2.1.3 Para garantia na modalidade fiança bancária, esta deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil.

4.6.2.1.4 Na hipótese de opção pela modalidade caução em dinheiro, títulos da dívida pública ou fiança bancária, a prova da garantia, sob pena da caracterização de inadimplemento contratual, deverá ser apresentada no **prazo de 10 (dez) dias, após** () autorização da contratação direta (x) assinatura do Contrato.

4.6.2.1.5 Na hipótese de garantia na modalidade seguro garantia:

a) deverá ser prestada em **até 10 (dez) dias**, contados da data da homologação da licitação e anteriormente à assinatura do Contrato (art. 96, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b) tratando-se de contratação direta, ou na hipótese de contratação oriunda do SRP, a garantia deverá ser prestada anteriormente à assinatura do Contrato.

c) a apólice vigorará **por 30 (trinta) dias** após o término da vigência do Contrato e continuará em vigor mesmo que a contratada não pague o prêmio nas datas convencionadas, devendo esta cláusula constar expressamente da apólice sob pena de não aceitação da garantia (art. 97, incs. I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

d) a apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do Contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

e) será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no subitem 4.6.2.1.8 (art. 97, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021).

f) ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos da regulamentação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, devendo esta cláusula constar expressamente da apólice sob pena de não aceitação da garantia.

4.6.2.1.6 No caso das modalidades seguro garantia ou fiança bancária, não será admitida a existência de cláusulas que restrinjam ou atenuem a responsabilidade do segurador ou fiador.

4.6.2.1.7 Caso utilizada outra modalidade de garantia diversa do seguro garantia, a sua liberação ou restituição somente ocorrerá após a fiel execução do Contrato ou a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.6.2.1.8 Na hipótese de suspensão do Contrato por ordem ou inadimplemento do Contratante, a contratada ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pelo Contratante.

4.6.2.1.9 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, somente será aceita se, observada a legislação que rege a matéria, contemplar o pagamento de prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas, bem como de multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento, independentemente de outras cominações legais.

4.6.2.1.10 No caso de alteração do valor do Contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados para a contratação.

4.6.2.1.11 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no mesmo prazo estabelecido para



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

comprovação da garantia originária.

4.6.2.1.12 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.6.2.1.13 O emitente da garantia ofertada pela contratada deverá ser intimado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.2.1.14 A liberação ou restituição da garantia ocorrerá após o recebimento definitivo da totalidade do objeto do Contrato, com a demonstração de cumprimento, pela contratada, das obrigações pactuadas.

4.6.2.1.15 O garantidor não é parte em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.6.2.1.16 A contratada autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste TR/Habilitação.

4.6.2.1.17 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 59, §6º da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.7 Participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio

() Sim

(x) Não, conforme justificativa constante do processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, **doc. SEI 00127643619** (art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.8 Exigência de carta de solidariedade

4.8.1 Não será exigida carta de solidariedade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de entrega

5.1.1 Os bens serão entregues parceladamente, observando os seguintes prazos e condições, a contar:

() da assinatura do Contrato

(x) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM

Parcela	Composição da parcela
1ª	Quantitativo de acordo com a RM – Requisição de Material. Prazo de Entrega de 45 dias.

No caso de entregas no interior do Estado, será acrescido 12h úteis a cada 100Km de distância de Salvador.

5.2 Local da entrega

5.2.1 As especificações do endereço para entrega do objeto constam:

(x) do anexo integrante deste TR/Habilitação

() da descrição abaixo (...)

5.3 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3.1 O prazo legal de garantia será de **30 (trinta)** dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de **90 (noventa)** dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, incs. I e II, do CDC), contado a partir da entrega efetiva do produto.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

5.3.1.1 Deverá ser acrescido ao prazo legal de garantia, a garantia contratual técnica de **36(trinta e seis) meses**, contados a partir () da entrega efetiva do produto (x) do término da garantia legal.

5.3.1.2 A garantia contratual técnica é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito (art. 50 do CDC).

5.3.1.3 O termo de garantia contratual técnica ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer de maneira adequada e clara:

- a) em que consiste a garantia;
- b) a forma, o prazo e o lugar em que pode ser executada;
- c) os ônus a cargo do contratante da garantia.

5.3.1.4 O termo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue pela contratada, devidamente preenchido, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução e, quando for o caso, do manual de instalação e uso do produto, em linguagem didática e com ilustrações (art. 50, parágrafo único, do CDC).

5.3.1.5 A garantia será prestada com o propósito de manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.3.1.6 A garantia contratual técnica, quando exigida, abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.3.1.6.1 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.3.2 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia legal ou contratual técnica deverão ser substituídas por outras originais, adequadas e novas, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.3.2.1 Uma vez intimada, a contratada realizará, conforme o tipo de garantia, a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **3 (tres) dias úteis**, contado a partir do termo final definido pela Administração para a retirada do equipamento das suas dependências.

5.3.2.2 A contratada, por si ou por meio da assistência técnica autorizada, deverá retirar o equipamento das dependências da Administração no prazo de até **3 (tres) dias úteis**.

5.3.2.3 Os prazos indicados nos subitens 5.3.2.1 e 5.3.2.2 poderão, durante o seu transcurso, ser prorrogados uma única vez, por até **5 (cinco)** dias úteis, mediante solicitação escrita e justificada da contratada, aceita pelo Contratante.

5.3.2.4 Na hipótese desse subitem 5.3.2, a contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.3.2.5 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da contratada o reembolso dos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.3.3 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia legal ou contratual técnica será de responsabilidade da contratada.

5.3.4 A garantia legal ou contratual técnica tem prazo de vigência próprio e desvinculado do prazo de vigência contratual, permitindo eventual aplicação de penalidades, mesmo depois de expirado este último prazo, em caso de descumprimento de alguma de suas condições.

5.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.4.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste TR/Habilitação.

5.4.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da efetiva realização da sessão pública.

5.4.2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado aos licitantes ampliá-lo.

5.4.3 O licitante deverá anexar junto à sua proposta declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo integrante deste TR/Habilitação.

5.4.4 Tratando-se de aquisições de bens, o licitante deverá:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei Estadual nº 14.634/2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 O acompanhamento da execução do Contrato compreenderá as atividades de gestão e fiscalização na forma dos arts. 15 a 23 do Decreto nº 22.885/2024, observando-se, ainda, o disposto nos arts. 7º e 17 do Decreto nº 23.059/2024.

6.5.1 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

6.5.2 O prazo de que trata o subitem 6.5.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

6.5.3 Não havendo regularização ou não sendo aceita a justificativa apresentada, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.6 Após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para alinhamento da execução do Contrato e demais procedimentos de gestão do ajuste.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1.1 Recebimento provisório

7.1.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR/Habilitação e na proposta.

7.1.1.2 A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados (art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.3 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR/Habilitação e na proposta, devendo ser substituído ou corrigido no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.4 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o(s) fiscal(is) do Contrato deverá(ão) emitir relatório sobre o efetivo cumprimento das obrigações da contratada e, se for o caso, analisar o desempenho na execução do Contrato nos termos do art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com os indicadores que deverão integrar este TR/Habilitação como anexo, encaminhando-o ao gestor do Contrato.

7.1.1.4.1 A análise do desempenho na execução do Contrato de que trata o art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, circunstância que deverá ser registrada pelo(s) fiscal(is) em relatório(s) a ser encaminhado ao gestor do Contrato.

7.1.1.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas durante o recebimento provisório.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

7.1.1.6 O recebimento provisório estará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado de recebimento provisório deverá conter o registro, a análise e a conclusão sobre todas as ocorrências na execução do Contrato, acompanhado dos demais documentos que julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

7.1.2 Recebimento definitivo

7.1.2.1 O recebimento **definitivo** ocorrerá no **prazo de 20 (vinte) dias úteis**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (art. 140, inc. II, "b" da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.2.1.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.2.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa, conforme art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.1.2.2.1 Para fins do subitem anterior, o valor da parcela incontroversa deverá ser comunicada à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.1.2.3 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.2 LIQUIDAÇÃO

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por até **5 (cinco) dias úteis**, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.4.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste TR/Habilitação.

7.3 PAGAMENTO

7.3.1 Prazo para pagamento

7.3.1.1 O pagamento será efetuado no **prazo de 10(dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do INPC, *pro rata tempore*.

7.3.2 Forma de pagamento

7.3.2.10 pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.3.2.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

7.3.2.2A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.3.2.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

7.3.2.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 A seleção da proposta será feita em procedimento de:

- ☐ Contratação direta
- ☒ Licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento
 - ☒ menor preço
 - ☐ maior desconto
- ☐ Licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento
 - ☐ menor preço
 - ☐ maior desconto
 - ☐ melhor técnica ou conteúdo artístico, conforme anexo
 - ☐ técnica e preço, conforme anexo

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para **Pessoas Jurídicas**:

- a) empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis;
- b) microempreendedor individual – MEI: certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- d) sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- e) empresa ou sociedade estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, observando-se a Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, quando a atividade assim o exigir.
- f) filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes (x) Estadual/Distrital () Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda (X) Estadual/Distrital () Municipal/Distrital do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- c.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) em se tratando de contratação direta, prova de regularidade com a Fazenda do Estado da Bahia, ou o compromisso de sua regularização e sua efetiva realização, como condição para celebração do Contrato, nos termos do art. 65 da Lei estadual nº 14.634/2023.

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

(X) **exigível**

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação ou da contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade;
- b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

- b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
- b.1.1) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.
- b.2) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021).
- b.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- b.4) O licitante apresentará o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício mediante, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação ou na Central de Balanços dentro do ambiente Sistema Público de Escrituração Digital –SPED, cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde eles foram transcritos, com os respectivos Termos de Abertura e



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Encerramento registrados na Junta Comercial, emissão extraída do SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação.

b.5) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante(art. 69, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.3.1 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira do licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.3 Disposições gerais

8.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação ou da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.3.2 Regras acerca da participação de matriz e filial:

- a) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
- b) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
- c) a comprovação de capacidade operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação ou da contratação direta poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;
- d) se o licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação e qualificação da matriz e desejar executar o Contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do Contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.3.30 Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste TR/Habilitação.

8.3.3.1 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.3.3.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.3.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

8.3.4 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas em consórcio, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado(art. 15, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.3.5 Não será permitido o saque do item monitor de forma independente nos lotes de aquisição. O mesmo só poderá ser sacado em quantitativo igual ou inferior ao de microcomputadores adquiridos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ 106.565.742,48 (cento e seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha de quantitativos e preços unitários e global (x) abaixo () em anexo, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.**



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Lote	Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Qtd.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL	DEGRAU
1	1	70.10.00.00189894-9	Microcomputador Básico do Tipo Mini PC 8G RAM DDR5, 256G, Processador no mínimo 4 Núcleos e 8 Threads, Garantia 36 meses.	UN	10.524	R\$ 3.211,12	R\$ 33.793.826,88	0,2
	2	70.25.00.00189900-7	Monitor Adicional 23' Com ajuste de altura e inclinação	UN	2000	R\$ 736,72	R\$ 1.473.440,00	0,2
	Quantidade de Equipamentos do Lote				12.524	Valor do Lote	R\$ 35.267.266,88	
2	1	70.10.00.00189896-5	Notebook Intermediário como Serviço 16G RAM DDR5, 512G, Processador no mínimo 4 Núcleos e 12 Threads, Garantia 36 meses	UN	10533	R\$ 3.713,00	R\$ 39.109.029,00	0,2
	2	70.25.00.00189915-5	Monitor Adicional 23' Com ajuste de altura e inclinação	UN	2787	R\$ 736,72	R\$ 2.053.238,64	0,2
	Quantidade de Equipamentos do Lote				13.320	Valor do Lote	R\$ 41.162.267,64	
3	1	70.10.00.00189898-1	Notebook Básico 8G RAM DDR5,256G, Processador no mínimo 4 Núcleos e 8 Threads, Garantia 36 meses.	UN	1193	R\$ 3.112,00	R\$ 3.712.616,00	0,2
	Quantidade de Equipamentos do Lote				1.193	Valor do Lote	R\$ 3.712.616,00	
4	1	70.10.00.00189894-9	Microcomputador Básico do Tipo Mini PC 8G RAM DDR5, 256G, Processador no mínimo 4 Núcleos e 8 Threads, Garantia 36 meses.	UN	3508	R\$ 3.211,12	R\$ 11.264.608,96	0,2
	2	70.25.00.00189900-7	Monitor Adicional 23' Com ajuste de altura e inclinação	UN	500	R\$ 736,72	R\$ 368.360,00	0,2
	Quantidade de Equipamentos do Lote				4.008	Valor do Lote	R\$ 11.632.968,96	
5	1	70.10.00.00189896-5	Microcomputador Intermediário do tipo SFF 16G RAM DDR5, 512G, Processador no mínimo 6 Núcleos e 12 Threads, Garantia 36 meses.	UN	3511	R\$ 3.713,00	R\$ 13.036.343,00	0,2
	2	70.25.00.00189915-5	Monitor Adicional 23' Com ajuste de altura e inclinação	UN	700	R\$ 736,72	R\$ 515.704,00	0,2
	Quantidade de Equipamentos do Lote				4.211	Valor do Lote	R\$ 13.552.047,00	
6	1	70.10.00.00189898-1	Notebook Básico 8G RAM DDR5,256G, Processador no mínimo 4 Núcleos e 8 Threads, Garantia 36 meses.	UN	398	R\$ 3.112,00	R\$ 1.238.576,00	0,2
	Quantidade de Equipamentos do Lote				398	Valor do Lote	R\$ 1.238.576,00	
				Total	35.654	VALOR ESTIMADO TOTAL	R\$ 106.565.742,48	

9.1 O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.1.1 A adoção do orçamento sigiloso não prejudica a divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e, quando elaborada a matriz de risco, a sua alocação entre contratante e contratada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

10.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente aos órgãos ou entidades contratantes, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 O prazo para assinatura do termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, do instrumento hábil que lhe substitua: Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, será de **10 (dez) dias úteis**.

11.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.2 A assinatura do termo de contrato ou do instrumento hábil, conforme o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, observará a disciplina constante do componente Rito Procedimental do edital.

12. ANEXOS INTEGRANTES DO TR/HABILITAÇÃO

12.1 Vinculam-se a este TR/Habilitação, independentemente de transcrição (art. 92, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021):

- (x) Seção Específica do TR/Habilitação para o Sistema de Registro de Preços;
- (x) Modelo para descrição auxiliar do objeto (no caso de listagem extensa)
- (x) Modelo de descrição de proposta de preço e de declaração de elaboração independente de proposta;
- (x) Modelos de prova de qualificação técnica:
 - (x) Capacidade técnico-operacional;
 - () Declaração de indicação do pessoal técnico, instalações e aparelhamento
 - (x) Declaração de pleno conhecimento, sem exigência de vistoria
 - () Declaração de pleno conhecimento, com exigência de vistoria
- () Estudo Técnico Preliminar, quando cabível.
- (x) Planilha de Demandas
- (x) Planilha de Endereços

Salvador, 14 de Novembro de 2025

Samuel Pedro Almeida Santos



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
SEÇÃO ESPECÍFICA DO TR/HABILITAÇÃO PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Decreto nº 23.657/2025)

1. Previsão de preços diferentes(art. 15, inc. III)

- (X) Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
() Será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

2. Oferta de quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação(art. 15, inc. IV)

- (X) O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.
() O licitante poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

3. Âmbito do registro de preços

- (x) Estadual, compreendendo os Municípios de todo estado da Bahia.
() Regional, compreendendo a região (...)
() Local, compreendendo apenas o município de (...)
() Interfederativo, compreendendo as entidades federativas (...)

4. Órgão gerenciador e órgãos e entidade participantes

4.1 O órgão ou entidade gerenciador deste registro de preços é a Secretaria da Administração do Estado da Bahia-SAEB.

4.2 Órgãos e entidade participantes: poderão contratar os itens constantes deste registro de preços:

FUNCEB	FUNDAC	FPC	FAPESB	DETRAN	CMG	CASACIVIL	AGERSA	AGERBA	ADAB
SDE	SAEB	PGE	JUCEB	IRDEB	IPAC	INEMA	IBAMETRO	HEMOBA	GABGOV
SEFAZ	SEAP	SEAGRI	SEADES	SEDUR	SECULT	SECTI	SECOM	SEC	SDR
SEMA	SJDH	SIHS	SETUR	SETRE	SESAB	SERIN	SEPROMI	SEPLAN	SEINFRA
UEFS	SUDES	SSP_STELECOM	SSP_SI	SSP_SGTO	SSP_PM	SSP_PC	SSP_DPT	SSP_CBM	SPM
				MPBA	CBMBA	VICEGOV	UNEB	UESC	UESB

5. Prazo de vigência da ata de registro de preços(art. 18)

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01(um) ano, a contar da última assinatura de ambas as partes, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 O prazo de vigência da ata de registro poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

5.2.1 Caso a vigência da ata de registro de preços tenha sido fixada, excepcionalmente, por prazo inferior a 1 (um) ano, a prorrogação será, no máximo, por período idêntico ao inicial.

5.2.2 A prorrogação da vigência da ata de registro de preços:

I - deverá ser precedida de aceitação pelo fornecedor com preço registrado;

II – abrangerá, total ou parcialmente, os itens registrados;

III – deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da ata;

IV – terá como finalidade, alternativamente, conforme definido no TR/Habilitação:

a) o consumo do saldo de quantitativos existente; ou

b) a renovação dos quantitativos para o novo período, que poderá ser fixada em número idêntico ou inferior ao definido inicialmente, conforme análise de consumo a ser procedida pelo órgão ou entidade gerenciadora.

5.2.1.2.1 Caso o fornecedor com preço registrado não aceite a prorrogação, o preço do item recusado será cancelado e o fornecedor liberado do compromisso, sendo facultado ao órgão ou à entidade gerenciadora o acionamento do cadastro de reserva na forma da ata de registro de preços.

5.2.1.2.2 O fornecedor com preço registrado deverá manter, durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, inclusive em caso de prorrogação, todas as condições de habilitação exigidas na licitação ou no procedimento de contratação direta.

6. Prazo para assinatura da ata (art. 22)

6.1 O adjudicatário será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo de: **até 15 (quinze) dias úteis prorrogável por, no máximo, idêntico período.**

6.2 O prazo referido no subitem 6.1 será prorrogável por, no máximo, idêntico período, mediante solicitação tempestiva do interessado, desde que motivada e aceita pela Administração.

7. Remanejamento(art. 35)

(x) Poderá haver remanejamento, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes

() Não poderá haver remanejamento, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes

8. Adesão posterior à ata de registro de preços (carona)(art. 40)

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços

(x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços, devendo ser observados os seguintes limites quantitativos e as regras definidas na minuta da ata de registro de preços:

a) as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens deste TR/Habilitação, registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes (art. 86, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 41, inc. I, do Decreto nº 23.657/25); e

b) o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços (art. 86, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 41, inc. II, do Decreto nº 23.657/25).



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

Aquisição de Computadores

(70.10.00.00189894-9) MICROCOMPUTADOR BÁSICO DO TIPO MINI PC, COM GARANTIA DE 36 MESES ONSITE.

1. MEMORIA RAM

- 1.1. Padrão mínimo DDR5-4.800 MTs; com memória RAM instalada de: 8 (oito) gigabytes, em um único pente de memória.

2. PROCESSADOR

- 2.1. Devem possuir no mínimo 4 Núcleos e 8 Threads; não serão aceitos processadores cuja fabricação tenha sido descontinuada pelo fabricante; se INTEL devem ser da família CORE i3 e AMD da família Ryzen 3; os processadores devem possuir fabricação a partir de 2024.

3. PLACA-MAE

- 3.1. Do mesmo fabricante do microcomputador ou comprovadamente em regime OEM, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado de varejo a consumidor.
- 3.2. A placa-mãe deve prover suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento
- 3.3. Suporte ao Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior. Serão aceitas as formas de implementação do TPM físico. Não serão aceitas implementações por firmware;
- 3.4. Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura do gabinete, ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia;
- 3.5. Capacidade de inventário remoto de hardware;
- 3.6. Suporte a gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0 ou superior;
- 3.7. Suporte a boot por dispositivo conectado à porta USB (exemplo: pendrive) e pela rede;
- 3.8. Suporte aos padrões de gerenciamento WMI (Windows Management Instrumentation);



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

- 3.9. Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) e outra interface de vídeo (VGA, HDMI ou DisplayPort). Ambas devem ser compatíveis com as interfaces disponíveis no monitor que acompanha o equipamento e devem ser compatíveis para utilização do microcomputador com, no mínimo, 2 (dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho.
- 3.10. Possuir, no mínimo, 6 (seis) interfaces USB, com pelo menos 3 USB's versão 3.2, (sendo 1 tipo C), e pelo menos 2 (duas) deverão ser USB 2.0. Não será admitida a utilização de hubs ou adaptadores.
- 3.11. Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface PCI Express, ou superior, compatível com a unidade de armazenamento ofertada.
- 3.12. Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface RJ-45 Gigabit Ethernet (10/100/1000), com autosense, full-duplex, configurável por software, suporte aos padrões PXE 2.0. com suporte nativo para protocolo WoL.
- 3.13. Adaptador de rede wireless integrado ao gabinete, compatível com os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac/ax operando nas frequências (Wi-Fi 6E), de 2.4 GHz e 5GHz. Não serão aceitos adaptadores Wireless USB para conexão com as interfaces do dispositivo.
- 3.14. Possuir interfaces para áudio estéreo de 16 bits (mic-in e line-out), sendo pelo menos 01 (uma) mic-in e 01 (uma) line-out na parte frontal do gabinete, podendo ser do tipo combo.

4. BIOS

- 4.1. BIOS em português ou inglês em conformidade com a especificação UEFI 2.7 (<http://www.uefi.org>), comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria Members;
- 4.2. Total compatibilidade com ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface)
- 4.3. Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo flash EPROM
- 4.4. Deve suportar atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo on-line (conectado à internet)
- 4.5. O fabricante do equipamento deverá possuir direitos de edição do BIOS com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do Sistema Operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento;
- 4.6. Estar em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS);
- 4.7. Possuir suporte aos padrões de gerenciamento WMI (Windows Management Instrumentation);
- 4.8. BIOS em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.7.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

- 4.9. Permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem “.ISO” e/ou “.IMG” via dispositivos de armazenamento USB (pendrive);
- 4.10. Permitir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador, outra para alteração das configurações de BIOS;
- 4.11. Permitir que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup;
- 4.12. Possuir sistema de controle de intrusão, compatível com o sensor de intrusão do gabinete, de forma a permitir a detecção de abertura do gabinete.
- 4.13. Possuir funcionalidade que permita habilitar e desabilitar interfaces USB (individualmente).
- 4.14. Possuir campo não editável com o número de série do equipamento gravado em memória não volátil ou campo que permita inserir identificação customizada (identidade patrimonial do equipamento, capturáveis por aplicação de inventário).
- 4.15. Possuir sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe. O sistema de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do POST;
- 4.16. Possuir funcionalidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado no sistema operacional com religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse (função Suspend ou Sleep ou Standby).

5. CHIPSET

- 5.1. Deverá suportar a expansão de memória para, no mínimo, 32 GB Gigabytes), suporte nativo e funcionamento com DDR5-4.800 MTs, ou superior, deverá suportar a controladora de disco padrão SATA 3.0 Gb/s ou superior, deverá ser projetado para computação com uso eficiente da energia, deverá suportar o padrão SMART III ou superior, deverá suportar a utilização de, no mínimo, 02 (dois) monitores independentes sem a necessidade de auxílio de uma placa de vídeo off-board.

6. ARMAZENAMENTO

- 6.1. Unidade de armazenamento de estado sólido SSD (SolidState Drive) interna, com tecnologia de memória flash NAND MLC (Multi-Level-Cell) ou TLC (Triple-Level-Cell), não inferior a 256GB.
- 6.2. Utilização de padrão NVMe com interface PCI express e taxa de no mínimo 3.200MB/s para leitura e 2.000MB/s para escrita.

7. PROCESSAMENTO GRAFICO (INTERFACE DE VIDEO)

- 7.1. Controladora de vídeo deve ser integrado;
- 7.2. Suporte a alocação e fornecimento de memória mínima 1GB;
- 7.3. Resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60 Hz e suporte a todas as resoluções do monitor ofertado e suporte mínimo a 16 milhões de cores;
- 7.4. Drivers compatíveis com o sistema operacional do equipamento (Windows 11 64 bits e atualizações);
- 7.5. Suporte aos padrões OPENGL 4.5 e DIRECTX 12, ou versões superiores;
- 7.6. Driver de vídeo compatível com WDDM (Windows Display Driver Model);



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

7.7. Suporte para utilização de, no mínimo, 2 (dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho.

8. AUDIO

8.1. Deve ser compatível com as especificações de padrão aberto HD Áudio.

9. GABINETE

- 9.1. Deve ser padrão Ultra SmallForm Factor (USFF), com volume máximo de 1,5 litros;
- 9.2. O gabinete do equipamento deve ter apresentação discreta, para uso corporativo. Não deve possuir cantos, arestas ou bordas cortantes. Não deve possuir “efeitos” de iluminação ou transparências;
- 9.3. Permitir a abertura do gabinete e a remoção dos componentes (memória e unidade de armazenamento) sem utilização de ferramentas (funcionalidade tool less), sendo aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete. Caso a unidade de armazenamento ofertada seja do tipo M2 (conectada direto à motherboard) serão aceitos parafusos para essa unidade (recartilhados OU outro padrão do fabricante).
- 9.4. Possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado.
- 9.5. Possuir ventilação preferencialmente nas partes frontal e traseira – admitindo-se aberturas para ventilação adicional nas partes superior, inferior e lateral.
- 9.6. Possuir chave liga/desliga (do tipo botão ou touch) e luz de indicação de computador ligado, na parte frontal do gabinete.
- 9.7. Possuir conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo.
- 9.8. Possuir alto-falante integrado ao gabinete ou placa mãe, interno ao gabinete, com capacidade de reproduzir os sons do sistema e áudios MP3, WMA, entre outros provenientes de arquivos, mídias e internet. O alto-falante deverá se desligar automaticamente, sem qualquer tipo de interferência do usuário, quando da conexão de um fone de ouvido ou caixas de som externas.
- 9.9. Possuir fonte de alimentação com Tensão de entrada CA 110/220V a 50-60 Hz, com seletor automático, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, eficiência mínima de 80% (comprovado por laudo técnico reconhecido) e acompanhada de cabo de alimentação no padrão **NBR 14136**.
- 9.10. Apresentar baixo nível de ruído, conforme a NBR 10152 ou ISO7779:1999.
- 9.11. Possuir sistema de alerta primário, speaker (beep) interno, com capacidade de reproduzir os sons de alerta e alarmes gerados por problemas de inicialização, podendo o speaker (beep) estar integrado a placa mãe.
- 9.12. Possuir sensor de intrusão integrado, capaz de detectar a intrusão por abertura indevida do gabinete.
- 9.13. Ser compatível com instalação de solução de segurança física padrão kensington (anilha/abertura) ou similar.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

- 9.14. Deverá possuir certificação EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) ou Certificação EnergyStar 7.0 ou Rótulo Ecológico de acordo com as normas Brasileiras ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 OU equivalentes OU superiores, no mínimo.

10. TECLADO

- 10.1. USB, Plugand Play, alfanumérico estendido (com teclado numérico), obedecendo aos padrões de disposição de teclas ABNT NBR 10346 e 10347, Deve possuir regulagem de altura, Possuir teclas com grafismo permanente, compatível com a normativa RoHS.

11. MOUSE

- 11.1. USB, Plug and Play, sensor tipo ótico por LED ou laser, no mínimo 1.000 dpi, ergonômico para uso ambidestro. tamanho normal não sendo aceito mini mouse, possuir 2 (dois) botões e roda para scroll permitindo scroll automático. compatível com a normativa RoHS.

12. SOFTWARE

- 12.1. Deverá vir instalado com Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, pelo menos um meio de restauração do software do microcomputador ao seu estado original de fornecimento, possuir licenças originais para todo o software fornecido, Não deverá ser instalado nenhum software adicional além do sistema operacional Windows e os softwares necessários para implementar as funcionalidades exigidas neste Termo de Referência, inclusive suporte, gerenciamento proativo e atualização, O fabricante do microcomputador devera disponibilizar em seu site para download, todos os drivers e atualizações do software.

13. MONITOR

- 13.1. Possuir monitor de vídeo com tecnologia LED (LED orgânico ou LCD iluminada por LED). Tela plana na dimensão de, no mínimo, 23 polegadas, formato widescreen. Totalmente compatível com o computador ofertado.
- 13.2. Possuir chave liga/desliga (botão ou touch).
- 13.3. Possuir luz de indicação para estados. ligado/desligado, na parte frontal do monitor.
- 13.4. Possuir funcionalidades para ajuste de tela e controles digitais de brilho e contraste. Possuir controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês).
- 13.5. Possuir resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 100Hz, suporte mínimo a 16 milhões de cores, brilho 250 cd/m² e tempo de resposta máximo de 8ms. Drivers compatíveis com o sistema operacional (Windows 11 64 bits).
- 13.6. Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort), compatível com uma das interfaces de vídeo digitais disponíveis no computador ofertado, acompanhada do seu respectivo cabo (obs.: deve-se atentar à disponibilidade dos padrões de interfaces de vídeo disponíveis no microcomputador ofertado, pois este deverá suportar 2 (dois) monitores simultâneos em interfaces de padrões iguais ou distintos).



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

- 13.7. Permitir a conexão à interface de vídeo presente no microcomputador sem a utilização de acessórios externos (adaptadores, conversores, multiplicadores, divisores de sinal ou quaisquer outros dispositivos ou adaptações que não correspondam a uma solução integrada).
- 13.8. Fonte de alimentação interna do monitor, com tensão de entrada bivolt automática, 100~224VAC e entrada de faixa de frequência de 50 a 60 Hz automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136.
- 13.9. O monitor deverá possuir certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) ou Certificação EnergyStar 7.0 ou Rótulo Ecológico de acordo com as normas Brasileiras ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 OU equivalentes OU superiores, no mínimo.
- 13.10. O monitor deverá ser predominantemente da mesma cor do conjunto ofertado, deverá possuir todos os cabos e acessórios para interconexão com o equipamento ofertado.
- 13.11. Deverá ser entregue solução que possibilite a fixação do gabinete ao monitor OFERTADO (fixação no próprio monitor ou em pedestal) no padrão VESA (OU encaixe em outro padrão do fabricante).
- 13.12. O monitor deverá ser predominantemente da mesma cor do conjunto ofertado, deverá possuir todos os cabos e acessórios para interconexão com o equipamento ofertado.
- 13.13. O monitor deverá possuir base com regulagem de inclinação, rotação e ajuste de Altura, conforme normas de ergonomia vigentes

14. GARANTIA

- 14.1. Os equipamentos devem possuir garantia técnica do fabricante por período de, no mínimo, 3 (três) anos/36 (trinta e seis) meses, com cobertura de assistência técnica on-site para todas as regiões do país, a ser prestado pelo vencedor do certame. Caso o vencedor do certame seja, também, o fabricante dos equipamentos, os serviços relacionados à garantia e assistência técnica poderão ser executados por sua rede credenciada, permanecendo a licitante vencedora totalmente responsável por tais serviços;

(70.10.00.00189896-5) MICROCOMPUTADOR INTERMEDIÁRIO DO TIPO SFF, COM GARANTIA DE 36 MESES ONSITE.

1. MEMORIA RAM

- 1.1. Padrão mínimo DDR5-4.800 MTs; com memória RAM instalada de: 16 (Dezesseis) gigabytes, em máximo 2 pentes de 8GB.

2. PROCESSADOR

- 2.1. Devem possuir no mínimo 6 Núcleos e 12 Threads, não serão aceitos processadores cuja fabricação tenha sido descontinuada pelo fabricante; se INTEL devem ser da família CORE i5 e AMD da família Ryzen 5; os processadores devem possuir fabricação a partir de 2024.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3. PLACA-MAE

- 3.1. Do mesmo fabricante do microcomputador ou comprovadamente em regime OEM, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado de varejo a consumidor.
- 3.2. A placa-mãe deve prover suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento;
- 3.3. Suporte ao Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior. Serão aceitas as formas de implementação do TPM físico. Não serão aceitas implementações por firmware;
- 3.4. Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura do gabinete, ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia;
- 3.5. Capacidade de inventário remoto de hardware;
- 3.6. Suporte a gerenciamento de energia Energy Star EPA, APM/ACPI BIOS v1.0 ou superior;
- 3.7. Suporte a boot por dispositivo conectado à porta USB (exemplo: pendrive) e pela rede;
- 3.8. Suporte aos padrões de gerenciamento WMI (Windows Management Instrumentation);
- 3.9. Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort). Ambas devem ser compatíveis com as interfaces disponíveis no monitor que acompanha o equipamento e devem ser compatíveis para utilização do microcomputador com, no mínimo, 2 (dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho.
- 3.10. Possuir, no mínimo, 2 (duas) interfaces USB frontais, com pelo menos a versão 3.2 sendo uma delas do tipo C, e, no mínimo, 4 (quatro) USB traseiras. Das USB traseiras, pelo menos 2 (duas) deverão ser USB 3.2 Tipo A (padrão) ou superiores, e as outras 2 (duas) pelo menos USB 2.0. Não será admitida a utilização de hubs ou adaptadores.
- 3.11. Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface PCI Express, ou superior, compatível com a unidade de armazenamento ofertada.
- 3.12. Interface de rede padrão Gigabit Ethernet, com sinalização de atividade e velocidade de link, obedecendo aos padrões Ethernet 1000base-T, IEEE 802-3, WoL e PXE, auto-sense, full-duplex e compatível com o protocolo TCP/IP V.4 e V.6.
- 3.13. Adaptador de rede wireless integrado ao gabinete, compatível com os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac/ax operando nas frequências (Wi-Fi 6E), de 2.4 GHz e 5GHz. Não serão aceitos adaptadores Wireless USB para conexão com as interfaces do dispositivo.
- 3.14. Possuir interfaces para áudio estéreo de 16 bits (mic-in e line-out), sendo pelo menos 01 (uma) mic-in e 01 (uma) line-out na parte frontal do gabinete, podendo ser do tipo combo.
- 3.15. Deve possuir 1 (uma) interfaces padrão SATA de terceira geração com velocidade 6Gb/s conforme especificação da SATA-IO (SATA International Organization); 1 (uma)



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

interfaces M.2 de forma a permitir a instalação de drives NVMEs SSD ou outros celeradores;

- 3.16. 1(uma) PCI Express x16 slot, running at x16 (The PCIEX16 3.0 standard); 1(uma) PCI Express x1 slot, que possibilite a utilização de placa de rede Wi-Fi com suporte no mínimo as tecnologias 802.11 a/b/g/n/ac/ax e velocidade de 433 Mbps ou superior, para caso o equipamento ofertado não utilize outro tipo de slot para a conexão com a placa mãe; Mínimo de 2 slots (módulos) de memória SDRAM DDR5-4.800 MTs; no painel traseiro deve possuir no mínimo: 2 (duas) portas USB padrão mínimo USB 3.2 ou superior; 2 (duas) portas USB padrão mínimo USB 2.0 ou Superior; 1 (uma) porta RJ-45 para interface de rede padrão Gigabit Ethernet, com sinalização de atividade e velocidade de link, obedecendo aos padrões Ethernet 1000base-T, IEEE 802-3, CSMA/CD, WoL e PXE, auto-sense, full-duplex e compatível com o protocolo TCP/IP V.4 e V.6; Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) e outra interface de vídeo (VGA, HDMI ou DisplayPort). Ambas devem ser compatíveis com as interfaces disponíveis no monitor que acompanha o equipamento e devem ser compatíveis para utilização do microcomputador com, no mínimo, 2 (dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho. Para os microcomputadores que possuem apenas portas do tipo VGA e DisplayPort, deverá ser fornecido 1 (um) adaptador de porta DisplayPort para HDMI por equipamento; 1 (um) conector para saída de áudio; módulo TPM 2.0 físico; 1 (uma) placa de rede Wi-Fi com suporte no mínimo as tecnologias 802.11 a/b/g/n/ac/ax e velocidade de 433 Mbps ou superior.

4. BIOS

- 4.1. BIOS em português ou inglês em conformidade com a especificação UEFI 2.7 (<http://www.uefi.org>), comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria Members;
- 4.2. Total compatibilidade com ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface)
- 4.3. Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo flash EPROM
- 4.4. Deve suportar atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo on-line (conectado à internet)
- 4.5. O fabricante do equipamento deverá possuir direitos de edição do BIOS com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do Sistema Operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento.
- 4.6. Deve ser aderente aos padrões SM BIOS 2.7, ACPI 5.0, no mínimo nas versões citadas.
- 4.7. Possuir suporte aos padrões de gerenciamento WMI (Windows Management Instrumentation)
- 4.8. BIOS em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.7.
- 4.9. Permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem “.ISO” e/ou “.IMG” via dispositivos de armazenamento USB (pendrive)



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

- 4.10. Permitir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador, outra para alteração das configurações de BIOS.
- 4.11. Permitir que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup
- 4.12. Possuir sistema de controle de intrusão, compatível com o sensor de intrusão do gabinete, de forma a permitir a detecção de abertura do gabinete.
- 4.13. Possuir funcionalidade que permita habilitar e desabilitar interfaces USB (individualmente).
- 4.14. Possuir campo não editável com o número de série do equipamento gravado em memória não volátil e campo editável que permite inserir identificação customizada, capturáveis por aplicação de inventário;
- 4.15. Possuir sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe. O sistema de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do POST, e deve possuir interface gráfica manipulável utilizando teclado e mouse.
- 4.16. Possuir funcionalidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado no sistema operacional com religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse (função Suspend ou Sleep ou Standby).

5. CHIPSET

- 5.1. Deverá suportar a expansão de memória para, no mínimo, 64 GB Gigabytes), suporte nativo e funcionamento com DDR5-4.800 MTs, ou superior, deverá suportar a controladora de disco padrão SATA 3.0 Gb/s ou superior, deverá ser projetado para computação com uso eficiente da energia, deverá suportar o padrão SMART III ou superior, deverá suportar a utilização de, no mínimo, 02 (dois) monitores independentes sem a necessidade de auxílio de uma placa de vídeo off-board.

6. ARMAZENAMENTO

- 6.1. Unidade de armazenamento de estado sólido SSD (SolidState Drive) interna, com tecnologia de memória flash NAND MLC (Multi-Level-Cell) ou TLC (Triple-Level-Cell), não inferior a 512GB.
- 6.2. Utilização de padrão NVMe com interface PCI express e taxa de no mínimo 3.200MB/s para leitura e 2.000MB/s para escrita.

7. PROCESSAMENTO GRAFICO (INTERFACE DE VIDEO)

- 7.1. Controladora de vídeo deve ser integrado;
- 7.2. Suporte a alocação e fornecimento de memória mínima de 1GB;
- 7.3. Resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60 Hz e suporte a todas as resoluções do monitor ofertado e suporte mínimo a 16 milhões de cores;
- 7.4. Drivers compatíveis com o sistema operacional do equipamento (Windows 11 64 bits e atualizações);
- 7.5. Suporte aos padrões OPENGL 4.5 e DIRECTX 12, ou versões superiores;
- 7.6. Driver de vídeo compatível com WDDM (Windows Display Driver Model);



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

7.7. Suporte para utilização de, no mínimo, 2 (dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho.

8. AUDIO

8.1. Deve ser compatível com as especificações de padrão aberto HD Áudio.

9. GABINETE

- 9.1. Deve ser padrão SmallForm Factor (SFF), não devendo ultrapassar o volume máximo de 12.000 cm³ (doze mil) com tolerância de 5% acima deste valor, utilizável na posição vertical e horizontal sem prejuízo das funcionalidades, estabilidade ou desempenho dos componentes do microcomputador, Deve possuir na parte frontal do gabinete Conexão para microfone e fone de ouvido sendo aceito o atendimento das duas funcionalidades em conector único tipo combo, 2 (duas) portas USB frontais com padrão mínimo USB 2.0, Botão liga/desliga.
- 9.2. O gabinete do equipamento deve ter apresentação discreta, para uso corporativo. Não deve possuir cantos, arestas ou bordas cortantes. Não deve possuir “efeitos” de iluminação ou transparências;
- 9.3. Permitir a abertura do gabinete e a remoção dos componentes (memória e unidade de armazenamento) sem utilização de ferramentas (funcionalidade tool less), sendo aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete. Caso a unidade de armazenamento ofertada seja do tipo M2 (conectada direto à motherboard) serão aceitos parafusos para essa unidade (recartilhados OU outro padrão do fabricante).
- 9.4. Possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado.
- 9.5. Possuir ventilação preferencialmente nas partes frontal e traseira – admitindo-se aberturas para ventilação adicional nas partes superior, inferior e lateral.
- 9.6. Possuir chave liga/desliga (do tipo botão ou touch) e luz de indicação de computador ligado, na parte frontal do gabinete.
- 9.7. Possuir conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo.
- 9.8. Possuir alto-falante integrado ao gabinete ou placa mãe, interno ao gabinete, com capacidade de reproduzir os sons do sistema e áudios MP3, WMA, entre outros provenientes de arquivos, mídias e internet. O alto-falante deverá se desligar automaticamente, sem qualquer tipo de interferência do usuário, quando da conexão de um fone de ouvido ou caixas de som externas.
- 9.9. Apresentar baixo nível de ruído, conforme a NBR 10152 ou ISO7779:1999.
- 9.10. Possuir sistema de alerta primário, speaker (beep) interno, com capacidade de reproduzir os sons de alerta e alarmes gerados por problemas de inicialização, podendo o speaker (beep) estar integrado a placa mãe.
- 9.11. Possuir sensor de intrusão integrado, capaz de detectar a intrusão por abertura indevida do gabinete.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

- 9.12. Ser compatível com instalação de solução de segurança física padrão kensington (anilha/abertura) ou similar.
- 9.13. Deverá possuir certificação EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) ou Certificação EnergyStar 7.0 ou Rótulo Ecológico de acordo com as normas Brasileiras ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 OU equivalentes OU superiores, no mínimo.

10. FONTE

- 10.1. Possuir potência não inferior de 300W suficiente para alimentar todos os componentes e interfaces, tecnologia PFC (Power Factor Correction) com eficiência de 90% a meia carga em 100 a 240 VAC / 60Hz de entrada, Entrada CA 110/220V a 50-60 Hz, com seletor automático, cadastrado no site www.80plus.com na categoria Gold ou superior, para a voltagem de 110V, comprovado através do Certified Power Supplies and Manufacturers. Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente.

11. TECLADO

- 11.1. USB, Plug and Play, alfanumérico estendido (com teclado numérico), obedecendo aos padrões de disposição de teclas ABNT NBR 10346 e 10347, Deve possuir regulagem de altura, Possuir teclas com grafismo permanente, compatível com a normativa RoHS

12. MOUSE

- 12.1. USB, Plug and Play, sensor tipo ótico por LED ou laser, no mínimo 1.000 dpi, ergonômico para uso ambidestro. tamanho normal não sendo aceito mini mouse, possuir 2 (dois) botões e roda para scroll permitindo scroll automático. compatível com a normativa RoHS.

13. SOFTWARE

- 13.1. Deverá vir instalado com Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, pelo menos um meio de restauração do software do microcomputador ao seu estado original de fornecimento, possuir licenças originais para todo o software fornecido, Não deverá ser instalado nenhum software adicional além do sistema operacional Windows e os softwares necessários para implementar as funcionalidades exigidas neste Termo de Referência, inclusive suporte, gerenciamento proativo e atualização, O fabricante do microcomputador deverá disponibilizar em seu site para download, todos os drivers e atualizações do software.

14. MONITOR

- 14.1. Possuir monitor de vídeo com tecnologia LED (LED orgânico ou LCD iluminada por LED). Tela plana na dimensão de, no mínimo, 23 polegadas, formato widescreen (16:9). Totalmente compatível com o computador ofertado.
- 14.2. Possuir chave liga/desliga (botão ou touch).



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

- 14.3. Possuir luz de indicação para estados. ligado/desligado, na parte frontal do monitor.
- 14.4. Possuir funcionalidades para ajuste de tela e controles digitais de brilho e contraste. Possuir controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês).
- 14.5. Possuir resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 100Hz, suporte mínimo a 16 milhões de cores, brilho 250 cd/m² e tempo de resposta máximo de 8ms. Drivers compatíveis com o sistema operacional (Windows 11 64 bits).
- 14.6. Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort), compatível com uma das interfaces de vídeo digitais disponíveis no computador ofertado, acompanhada do seu respectivo cabo (obs.: deve-se atentar à disponibilidade dos padrões de interfaces de vídeo disponíveis no microcomputador ofertado, pois este deverá suportar 2 (dois) monitores simultâneos em interfaces de padrões iguais ou distintos).
- 14.7. Permitir a conexão à interface de vídeo presente no microcomputador sem a utilização de acessórios externos (adaptadores, conversores, multiplicadores, divisores de sinal ou quaisquer outros dispositivos ou adaptações que não correspondam a uma solução integrada)
- 14.8. Fonte de alimentação interna do monitor, com tensão de entrada bivolt automática, 100~224VAC e entrada de faixa de frequência de 50 a 60 Hz automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136.
- 14.9. O monitor deverá possuir certificação EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) ou Certificação EnergyStar 7.0 ou Rótulo Ecológico de acordo com as normas Brasileiras ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 OU equivalentes OU superiores, no mínimo.
- 14.10. O monitor deverá ser predominantemente da mesma cor do conjunto ofertado, deverá possuir todos os cabos e acessórios para interconexão com o equipamento ofertado.
- 14.11. O monitor deverá possuir base com regulagem de inclinação, rotação e ajuste de Altura, conforme normas de ergonomia vigentes

15. GARANTIA

- 15.1. Os equipamentos devem possuir garantia técnica do fabricante por período de, no mínimo, 3 (três) anos/36 (trinta e seis) meses, com cobertura de assistência técnica on-site para todas as regiões do país, a ser prestado pelo vencedor do certame. Caso o vencedor do certame seja, também, o fabricante dos equipamentos, os serviços relacionados à garantia e assistência técnica poderão ser executados por sua rede credenciada, permanecendo a licitante vencedora totalmente responsável por tais serviços;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

(70.10.00.00189898-1) MICROCOMPUTADOR TIPO NOTEBOOK BÁSICO, COM GARANTIA DE 36 MESES ONSITE.

1. MEMORIA RAM

- 1.1. Padrão mínimo DDR5-4.800 MTs; com memória RAM instalada de: 8 (oito) gigabytes, em um único pente de memória

2. PROCESSADOR

- 2.1. Devem possuir no mínimo 4 Núcleos e 8 Threads; não serão aceitos processadores cuja fabricação tenha sido descontinuada pelo fabricante; se INTEL devem ser da família CORE e AMD da família Ryzen ; os processadores devem possuir fabricação a partir de 2024.

3. PLACA-MAE

- 3.1. Do mesmo fabricante do microcomputador ou comprovadamente em regime OEM, deve possuir instruções que implementem extensões de virtualização de I/O;
- 3.2. Suporte ao Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior. Serão aceitas as formas de implementação do TPM: discreta ou integrada. Não serão aceitas implementações por firmware;

4. BIOS

- 4.1. Tipo flash EPROM, atualizável por software, compatível com o padrão plug-and-play, sendo suportada a atualização remota da BIOS por meio de software de gerenciamento;
- 4.2. Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS;
- 4.3. Suportar Boot por dispositivos USB e por rede;
- 4.4. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento na própria BIOS (número do patrimônio e número de série);
- 4.5. Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para os equipamentos e constantes na mídia de drivers e aplicativos que deverá vir com os equipamentos, podendo ser disponibilizado também via download no sítio do fabricante do equipamento;
- 4.6. O fabricante do equipamento deverá possuir direitos de edição do BIOS com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do Sistema Operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento;
- 4.7. Possuir sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe. O sistema de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do POST.

5. CHIPSET



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

- 5.1. Deverá suportar a expansão de memória para, no mínimo, 32 GB Gigabytes), suporte nativo e funcionamento com DDR5-4.800 MTs, ou superior, deverá ser projetado para computação com uso eficiente da energia, deverá suportar o padrão SMART III ou tecnologia que substitua.

6. ARMAZENAMENTO

- 6.1. Unidade de armazenamento de estado sólido SSD (SolidState Drive) interna, com tecnologia de memória flash NANDMLC(Multi-levelCell)ou TLC (Triple-levelCell), não inferior a 256GB.
- 6.2. Utilização de padrão NVMe com interface PCI express e taxa de no mínimo 3.200 MB/s para leitura e 2.000 MB/s para escrita.

7. PROCESSAMENTO GRAFICO (INTERFACE DE VIDEO)

- 7.1. Controladora de vídeo deve ser integrado;
- 7.2. Suporte a alocação e fornecimento de memória mínima de 1GB;
- 7.3. Suporte a resolução mínima de 1920x1080 com profundidade de cores de 32 bits de forma independente (imagens diferentes em cada monitor), com taxa de atualização mínima de 60 Hz e padrão plug- and-play;
- 7.4. Resolução mínima da tela suportada pelo equipamento de 1920x1080;
- 7.5. ComsuporteàAPIMicrosoftDirectX12ousuperior;
- 7.6. Driver de vídeocompatível com WDDM (Windows Display Driver Model);

8. AUDIO

- 8.1. Controladora de áudio estéreo de, no mínimo, 16 bits, full duplex, com conectores para mic-in e line-out, sendo aceito conector do tipo combo (headset);
- 8.2. Não será aceita solução USB para interfaces de áudio.

9. DIMENSÕES

- 9.1. Tela(dimensão mínima) 14”;

10. FONTE DE ALIMENTAÇÃO E BATERIA

- 10.1. A fonte deverá aceitar tensões de 110/220 Volts, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração permitida pela placa mãe, possuindo potência de 90 Watts ou menos.
- 10.2. A bateria deverá ter capacidade de carga de pelo menos 45Wh.
- 10.3. A fonte de alimentação poderá utilizar a interface USB 3.2 Tipo C para energizar o equipamento, desde que haja outra interface USB tipo C livre.

11. TECLADO

- 11.1. Padrão ABNT-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive “ç.”.
- 11.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.
- 11.3. Teclado retro-iluminado, alfanumérico com 12 teclas de função.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

- 11.4. Teclado deverá ser resistente a derramamento de líquidos em pequenas quantidades (respingos, ou seja, deve possuir um grau de proteção mínimo de dois contra ingressos de água nos termos da ABNT NBR IEC 60529: 2017), comprovado por declaração do próprio fabricante, garantindo inclusive a cobertura a este tipo de evento durante todo o período de garantia.

12. TOUCHPAD

- 12.1. Dispositivo apontador do tipo touchpad, multi- touch, com dois botões ou integrado ao multi-touch, além de função de rolagem;

13. WEBCAM

- 13.1. A Webcam deverá possuir resolução mínima de 0.92Megapixel (720p);

14. SOFTWARE

- 14.1. Deverá vir instalado com Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, pelo menos um meio de restauração do software do microcomputador ao seu estado original de fornecimento, possuir licenças originais para todo o software fornecido, Não deverá ser instalado nenhum software adicional além do sistema operacional Windows e os softwares necessários para implementar as funcionalidades exigidas neste Termo de Referência, inclusive suporte, gerenciamento proativo e atualização, O fabricante do microcomputador deves disponibilizar em seu site para download, todos os drivers e atualizações do software.

15. INTERFACES DE REDE

- 15.1. Controladora de rede de interface RJ-45 compatível com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet (10/100/1000), autosense, full-duplex e plug-and-play, configurável totalmente por software, serão aceitos adaptadores para atendimento da necessidade da porta RJ45, estes deverão ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado;
- 15.2. Adaptador de rede wireless integrado ao gabinete, compatível com os padrões IEEE802.11 b/g/n/ac/ax operando nas frequências (Wi-Fi 6E), de 2.4 GHz e 5GHz. Não serão aceitos adaptadores Wireless USB para conexão com as interfaces do dispositivo.
- 15.3. Bluetooth 5.3 ou superior;

16. CONEXÕES

- 16.1. Mínimo de 4 (quatro) portas USB sendo pelo menos 2 (duas) porta USB 3.2 Tipo A ou superior e 1 (uma) USB 3.2 Tipo C ou superior compatível com Dockstation e com capacidade de carregamento da bateria interna, 1 (uma) HDMI;
- 16.2. Conexão de áudio descrita no item INTERFACES DE ÁUDIO;
- 16.3. Conexão de rede descrita no item INTERFACES DE REDE;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

17. GARANTIA

- 17.1. Os equipamentos devem possuir garantia técnica do fabricante por período de, no mínimo, 3 (três) anos/36 (trinta e seis) meses, com cobertura de assistência técnica on-site para todas as regiões do país, a ser prestado pelo vencedor do certame. Caso o vencedor do certame seja, também, o fabricante dos equipamentos, os serviços relacionados à garantia e assistência técnica poderão ser executados por sua rede credenciada, permanecendo a licitante vencedora totalmente responsável por tais serviços.

(70.25.00.00189900-7, 70.25.00.00189915-5) MONITORES ADICIONAIS 23 POLEGADAS COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO

1. Possuir monitor de vídeo com tecnologia LED (LED orgânico ou LCD iluminada por LED). Tela plana na dimensão de, no mínimo, 23 polegadas, formato widescreen (16:9). Totalmente compatível com o computador ofertado.
2. Possuir chave liga/desliga (botão ou touch).
3. Possuir luz de indicação para estados. ligado/desligado, na parte frontal do monitor.
4. Possuir funcionalidades para ajuste de tela e controles digitais de brilho e contraste. Possuir controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês).
5. Possuir resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 100Hz, suporte mínimo a 16 milhões de cores, brilho 250 cd/m² e tempo de resposta máximo de 8ms. Drivers compatíveis com o sistema operacional (Windows 11 64 bits).
6. Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort), compatível com uma das interfaces de vídeo digitais disponíveis no computador ofertado, acompanhada do seu respectivo cabo (obs.: deve-se atentar à disponibilidade dos padrões de interfaces de vídeo disponíveis no microcomputador ofertado, pois este deverá suportar 2 (dois) monitores simultâneos em interfaces de padrões iguais ou distintos).
7. Permitir a conexão à interface de vídeo presente no microcomputador sem a utilização de acessórios externos (adaptadores, conversores, multiplicadores, divisores de sinal ou quaisquer outros dispositivos ou adaptações que não correspondam a uma solução integrada)
8. Fonte de alimentação interna do monitor, com tensão de entrada bivolt automática, 100~224VAC e entrada de faixa de frequência de 50 a 60 Hz automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136.
9. O monitor deverá possuir certificação EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) ou Certificação EnergyStar 7.0 ou Rótulo Ecológico de acordo com as normas Brasileiras ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 OU equivalentes OU superiores, no mínimo.
10. O monitor deverá ser predominantemente da mesma cor do conjunto ofertado, deverá possuir todos os cabos e acessórios para interconexão com o equipamento ofertado.
11. O monitor deverá possuir base com regulagem de inclinação, rotação e ajuste de Altura, conforme normas de ergonomia vigentes.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

12. Garantia técnica do fabricante por período de, no mínimo, 3 (três) anos/36 (trinta e seis) meses, com cobertura de assistência técnica on-site para todas as regiões do país, a ser prestado pelo vencedor do certame. Caso o vencedor do certame seja, também, o fabricante dos equipamentos, os serviços relacionados à garantia e assistência técnica poderão ser executados por sua rede credenciada, permanecendo a licitante vencedora totalmente responsável por tais serviços.

Da Gestão dos Ativos (Aplica-se a todos os equipamentos desta ATA)

1. Fornecer mensalmente à SGI\DGE (SAEB) em formato PDF através de e-mail, cópia do relatório de chamados técnicos enviado ao CONTRATANTE, demonstrando as seguintes informações no mínimo:
 - 1.1. Número da OS;
 - 1.2. Data da OS;
 - 1.3. Data do Atendimento;
 - 1.4. Descrição da Ocorrência;
 - 1.5. Se a origem da ocorrência é Software ou Hardware;
 - 1.6. Se houve substituição de Componente, qual componente foi substituído;
 - 1.7. Data da Solução;
 - 1.8. Tempo de Atendimento;
 - 1.9. Se houve violação do ANS.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III
GARANTIA E SUPORTE - AQUISIÇÃO:

GARANTIA DE 36 MESES PADRÃO;

DESCRIÇÃO:

1. A contratada deve possuir central de atendimento tipo (0800 ou ligação local) ou e-mail, para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema.
2. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados.
3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão iniciados onde se encontram (on-site), após o diagnóstico colaborativo remoto e confirmada a necessidade de substituição de peça, em até 3 (três) dias úteis ao de abertura do chamado junto a contratada e concluídos em até 8 (oito) dias úteis ao de abertura do chamado para os reparos realizados em capitais e regiões metropolitanas.
4. A garantia deverá contemplar defeitos de hardware e de todos os softwares vendidos junto com a solução.
5. A garantia deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta, que deverá ser fornecida no ato da apresentação da proposta.
6. O atendimento será em regime 8 horas por dia, 5 dias por semana.
7. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.
8. No caso do licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.
9. A garantia técnica deverá ser comprovada por ocasião da entrega do bem, contemplando o período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ON SITE contados a partir do recebimento dos equipamentos, conferência e constatação de conformidade com as especificações pela CONTRATANTE, e por fim, atesto da Nota Fiscal relativa à entrega do lote dos equipamentos fornecidos.
10. O atendimento será do tipo ON SITE mediante manutenção corretiva nas dependências da CONTRATANTE, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial (08h30 às 18h), fuso horário local Salvador, por profissionais especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e correções necessárias, sem ônus para a contratante.
11. A CONTRATADA deverá fornecer relatórios mensais dos chamados realizados constando prazos de atendimento e solução do problema. Os relatórios deverão ser enviados ao CONTRATANTE com cópia para SAEB\SGI\DGETIC.
12. Todos os drivers, atualizações devem estar disponíveis para download no website do fabricante ou fornecedor.
13. Todos os itens de garantia deverão ser atendidos em sua integralidade pelo fornecedor ou pelo fabricante, ou seja, não será aceito participação parcial de um ou de outro no atendimento



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

aos itens acima. No entanto, o único responsável perante a CONTRATANTE será o fornecedor, que firmará o contrato.

14. A empresa CONTRATADA garantirá a qualidade dos equipamentos fornecidos, obrigando-se a repor aqueles que apresentarem defeito, durante o período de garantia.

15. A CONTRATADA deverá apresentar Relatório de visita, contendo data, hora de chamada, início e término do atendimento, identificação do equipamento, identificação do defeito, da solução adotada, as providências adotadas e toda e qualquer informação pertinente ao chamado.

16. O relatório de visita deverá ser assinado pelo técnico da CONTRATADA e pelo responsável pela solicitação de manutenção, atestando a resolução do problema.

17. Deve-se informar à CONTRATADA, dentro do período de garantia, os novos locais para prestação dos serviços de garantia e assistência técnica, caso ocorra remanejamento de equipamentos para outras unidades da CONTRATANTE não informadas na Autorização de Fornecimento de Material - AFM.

18. O registro do chamado deverá ser feito por telefone ou outro canal de atendimento, devendo o fornecedor ou sua assistência técnica deixar claro os procedimentos para tal ação e sempre utilizar e preencher adequadamente os relatórios de atendimento, e estes, ao final, devem ser disponibilizados em via ou cópia para a unidade que realizou a abertura do chamado.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV
ABRANGÊNCIA DO CONTRATO, CRONOGRAMA/PRAZO E LOCAL (ENDEREÇO)
DE ENTREGA.

1. O local de entrega do objeto licitado será realizado no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material – AFM.

O prazo de entrega dos itens deverá ser de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos para as entregas em Salvador e RMS, contados da data de assinatura da AFM pelo fornecedor.

Será acrescido 12h a cada 100km de Salvador, para as entregas realizadas no interior do Estado, exceto RMS.

A entrega dos materiais se dará de forma parcelada, uma vez que será de acordo com a demanda das unidades da Administração Pública Estadual, não existindo quantitativo e valores mínimos estabelecidos para cada Requisição de Material gerada.

2. Condições de Fornecimento

O produto deverá estar embalado e lacrado no ato da entrega;

Equipamento deve ser novo e estar na linha de produção do fabricante no momento da apresentação das propostas;

Os softwares fornecidos devem ser compatíveis com o hardware;

Fornecido com um conjunto completo de manuais originais em português, podendo esses serem no formato eletrônico, disponibilizados no site do fabricante.

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não podendo estar fora de linha de produção do fabricante na data da realização da licitação, bem como na data de assinatura do contrato junto à entidade CONTRATANTE.

O prazo de entrega dos itens deverá ser de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de assinatura da AFM pelo fornecedor.

3. Certificações e Conformidade

Nos termos da IN nº 15/2014, quando da aquisição de bens de Tecnologia da Informação e Comunicação, serão exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Como exemplos de certificador que serão aceitos, temos, o Rótulo Ecológico da ABNT ou outra certificação reconhecida pelo INMETRO, comprovando que o produto foi produzido respeitando as normas ambientais e de segurança, ou ainda o Fabricante pode apresentar o Certificado Ambiental ISO 14001 reconhecido pelo INMETRO, comprovando que a empresa desenvolve suas atividades de forma sustentável;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Os bens devam ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma que garanta a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

Que sejam respeitadas as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Que seja prevista a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução do Conselho do Meio Ambiente – CONAMA nº 401, de 04 de novembro de 2008.

4. CONTEÚDO DA PROPOSTA

Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

A não apresentação dos materiais informativos ou a desconformidade e incompatibilidade com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicará na desclassificação da proposta do licitante.

A marca, o modelo, o prazo de garantia e demais características dos bens cotados deverão atender às especificações constantes no edital, conforme princípio da vinculação ao Instrumento Convocatório, art. 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Para os itens constantes neste edital, para fins de contratação, deverá ser apresentado na licitação, o catálogo dos itens licitados e/ou comprovação de que os produtos cotados atendem a especificação do item

Todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita.

Todos os componentes e acessórios deverão ser entregues em condições de perfeito funcionamento, e todos os equipamentos de um mesmo item deverão ser da mesma marca e modelo. Todos os equipamentos deverão ser entregues embalados.

Não será admitida subcontratação dos materiais objetos da presente licitação.

As propostas deverão ser acompanhadas dos dados técnicos do equipamento de forma a espelhar sua marca, modelo e configuração exata de cada equipamento proposto. Não será aceita a repetição da especificação do Edital, sob pena de desclassificação da proposta.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V
MODELO PARA DESCRIÇÃO AUXILIAR DO OBJETO

Modalidade	de	Número
Licitação/Contratação direta		

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO			

Salva
dor,

_de

__ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI
MODELO DE DESCRIÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número
---	--------

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO			
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (MENSAL)				R\$
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (GLOBAL)				R\$
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA				() DIAS [≥60]

[Identificação completa do representante do licitante], como representante devidamente constituído de **[Identificação completa do licitante]**, doravante denominado LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

(f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021; e

(g) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII
MODELO DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número
---	--------

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório/contratação direta, que a empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX, com endereço na
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, prestou serviço de xxxxxxxxxxxxxxxx, atendendo integralmente as especificações
contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Especificação	Quantitativo	Prazo de execução

Salvador ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII
MODELO DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, SEM EXIGÊNCIA DE VISTORIA

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número
--	--------

Em cumprimento à exigência do TR/HABILITAÇÃO, declaramos, para os fins do inc. VI do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, termos tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Salvador ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IX
PLANILHA DE DEMANDAS

Órgão:	Microcomputadores Básicos	Microcomputadores Intermediários	Notebooks Básicos	Total de Equipamentos
SEC	6.835	6.088	36	12.959
SESAB	1.540	2.240	350	4.130
SSP_PMBA	1.160	32	244	1.436
SSP_PC	0	700	0	700
INEMA	280	350	0	630
SSP_DPT	385	328	0	713
SAEB	490	420	28	938
UNEB	0	350	0	350
SSP_CBM	140	140	105	385
UESC	277	0	196	473
UESB	0	210	0	210
UEFS	286	0	0	286
SSP_SGTO	10	392	3	405
ADAB	210	7	140	357
SEFAZ	0	350	0	350
SECULT	0	315	0	315
SEAP	293	0	33	326
SETRE	265	0	15	280
PGE	0	175	0	175
DETRAN	140	70	7	217
SSP_SI				-
FUNDAC	140	0	0	140
SEAGRI	42	49	28	119
SEMA	56	35	21	112
AGERBA	0	105	0	105
SJDHDS	70	14	4	88
SDR	70	14	21	105
SEINFRA	0	70	0	70
SEPLAN	0	84	0	84



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SSP_STELECOM	42	28	0	70
FPC	49	7	35	91
HEMOBA	17	63	0	80
IBAMETRO	0	70	0	70
IPAC	0	70	0	70
SDE	0	70	0	70
FUNCEB	70	0	7	77
SERIN	21	21	11	53
SEDUR	35	11	7	53
SEPROMI	21	21	7	49
SECOM	21	14	7	42
SEADES	105	21	113	239
SECTI	56	0	0	56
SUDESB	7	7	0	14
CASA CIVIL	14	21	7	42
GABGOV	11	20	11	42
FAPESB	0	35	0	35
SPM	0	25	0	25
JUCEB	0	0	35	35
SIHS	21	11	0	32
SETUR	0	28	0	28
AGERSA	0	28	0	28
SAEB	0	0	21	21
VICEGOV	3	4	4	11
CMG	3	0	4	7
IRDEB				-
MPBA	0	70	0	70
SAEB RT	847	861	91	1.799
Monitores				5.987
	14.032	14.044	1.591	35.654



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO X –LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES

Obs...Esta relação de endereços pode sofrer alterações no decorrer do contrato.

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
1	TERMINALRODOVIARIODESEABRA	AGERBA	RuaDoloresDuran, s/n, bairrosantaLuzia	49960000	Seabra	>200KM
2	TERMINALRODOVIARIODEALAGOINHAS	AGERBA	RuaSãoGeraldo,s/n-Bairro:AlaginhasVelha	48030-640	Alagoinhas	<200KM
3	TERMINALRODOVIARIODEBARREIRAS	AGERBA	AV.BarãodoRioBranco,99, Vila Rica	47913010	Barreiras	>200KM
4	TERMINALRODOVIARIODESENHORDOBONFIM	AGERBA	Av.JoãoDuralvalCarneiro,S/N, TerminalRodoviário	48.970-000	SenhordoBonfim	>200KM
5	TERMINALRODOVIARIODESANTOANTONIODEJESUS	AGERBA	RuaCosmeeDamião, s/n,TerminalRodoviário, BairroAndaia.	44434-040	SantoAntôniodeJesus	<200KM
6	TERMINALRODOVIÁRIODEPORTOSEGURO	AGERBA	BR-367, S/N,CidadeHistórica	45810-000	PortoSeguro	>200KM
7	TERMINALRODOVIARIODEBOMJESUSDALAPA	AGERBA	Av.AgenorMagalhães,s/n	47600000	BomJesUSDalapa	>200KM
8	TERMINALRODOVIARIODEUNAPOLIS	AGERBA	BR-367, S/N,Santalsabel	45820-540	Eunápolis	>200KM
9	TERMINALRODOVIARIODETEIXEIRADEFREITAS	AGERBA	AvenidaJoãoPauloII, S/N,VilaCaraipe	45990-526	Teixeira deFreitas	>200KM
10	POSTO DE FISCALIZAÇÃO DE BOM Despacho	AGERBA	Bom Despacho, Itaparica/BA	44460-000	Itaparica	<200KM
11	TERMINALRODOVIARIODEILHEUS	AGERBA	Av.RobertoSantos, s/n,Esperança	45.650-015	Ilhéus	>200KM
12	TERMINALRODOVIARIODEITABUNA	AGERBA	Av.AméliaAmado, s/n,Centro	45.600-050	Itabuna	>200KM
13	TERMINALRODOVIARIODEITAPETINGA	AGERBA	Av.Itabuna,s/n,SãoFrancisco	45.700-000	Itapetinga	>200KM
14	TERMINALRODOVIARIODEJEQUIÊ	AGERBA	PRAÇAJOAOXXXII, SN-JOAOQUIMROMÃO	45200-610	Jequiê	>200KM
15	TERMINALRODOVIARIODEJUAZEIRO	AGERBA	Av.LomantoJúnior, S/N,TerminalRodoviárioJuazeiro-Alto doCruzeiro	48.900-420	Juazeiro	>200KM
16	TERMINALRODOVIARIODEFEIRADESANTANA	AGERBA	AV. Presidente Dutra, s/n-TerminalRodoviáriodeFeirade Santana, centro	44.001-432	Feira deSantana	<200KM
17	TERMINALRODOVIARIODEVITÓRIADA CONQUISTA	AGERBA	AV. Presidente Dutra, s/n-TerminalRodoviáriodeVitória da Conquista-Ba	45055-480	Vitória daConquista	>200KM
18	TERMINALRODOVIARIODEJACOBINA*****	AGERBA	Rua ReinoldoJacobinaVieira,200, Terminal Rodoviário	44.700-000	Jacobina	>200KM
19	TERMINALRODOVIÁRIODESALVADOR	AGERBA	Av. Antônio Carlos Magalhães, 4362, Pernambuco	41800-700	Salvador	<200KM
20	SETAFBARREIRAS	CAR	AVAHYLOWMACEDO, 670-EDF. PORTOBRASIL, SALA301, BOAVISTA	47.810-692	Barreiras	>200KM
21	SETAF SANTAMARIADAVITÓRIA	CAR	RUA NILDOPECANHAN31CENTRO	47.640-000	Santa Maria da Vitória	>200KM
22	SETAFIRECE	CAR	RUA MATO GROSSO, Nº47, BAIRRO FORUM	44.900-000	Irecê	>200KM
23	SETAFJUAZEIRO	CAR	RUA ENGENHEIRO GERALDO VIANA, 07-LOTEAMENTO Sº FRANCISCO - COUNTRY CLUB	48902-325	Juazeiro	>200KM
24	SETAF PAULO AFONSO	CAR	RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 185-A-BAIRRO PERPÉTUO SOCORRO	48.603-240	Paulo Afonso	>200KM
25	SETAF JACOBINA	CAR	AVENIDA GORLANDO OLIVEIRAPRÊS, 800-CENTRO	44.700-000	Jacobina	>200KM
26	SETAF-SENHORDOBONFIM-TERRITRIEMONTENORTE DOITAPICURU	CAR	AV.DAAGRICULTURAS/N,CLERIO LÂNDIA	48.790-000	Senhordobonfim	>200KM
27	SETAF SERRINHA	CAR	RUA JOAQUIM HORTÍLIO, 117 -CENTRO	48.700-000	Serrinha	<200KM
28	SETAF ITABERABA	CAR	Av.Rio Branco nº569 -Centro	46.880-000	Itaberaba	>200KM
29	SETAF SEABRA	CAR	Rua Manoel Teixeira Leites/n-Centro	46.900-000	Seabra	>200KM
30	SETAF FEIRADESANTANA	CAR	CasadoAgricultor,RuaQuintino-OlhosDagua	44.003-615	Feira deSantana	<200KM
31	SETAF RIBEIRADO POMBAL	CAR	Av. Dr. Oliveira Brito, 344, Centro	48.400-000	RibeiradoPombal	>200KM
32	SETAF JEQUIÊ	CAR	AV.JOSÉ MOREIRASOBRINHO, Nº325-BAIRRO	45.200-000	Jequié	>200KM
33	SETAF CAETITÉ	CAR	PRAÇA RODRIGUES LIMA, 230 -CENTRO	46.400-000	Caetité	>200KM
34	SETAF MACAUBAS	CAR	RUA DOUTOR MANOEL VITURINO, 9943, AP- ZAND	46.500-000	Macaúbas	>200KM
35	SETAF-ITAPETINGA	CAR	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, S/N-CENTRO	45.700-000	Itapetinga	>200KM
36	ESCRITÓRIO REGIONAL DA PRODACAR	CAR	AVENIDA D'ALDOMENDES, 1383, BAIRRO RIBEIRIA	45.051-010	Vitória da Conquista	>200KM
37	SETAF ITABUNA	CAR	DERBA-AV.JOSÉ SOARES SPINHEIRO, 705 -CENTRO	45.601-000	Itabuna	>200KM
38	SETAF VALENÇA	CAR	RUA GUILHERMINAGÓES, 42CENTRO-VALENÇA	45.400-000	Valença	>200KM
39	Casa Civil	Casa Civil	3ª Avenida, 390, Ala Sul, CAB	41.745-005	Salvador	<200KM
40	SEAPA-Palácio de Ondina	Casa Civil	Ladeira do Jardim Zoológico, s/n-Ondina	40.170-720	Salvador	<200KM
41	NUCLEO REGIONAL DE BARREIRAS	CERB	RUA ESTRADA DE BARREIRAS DE SANTO DESIDÉRIO S/Nº, KM03	47.800-000	Barreiras	>200KM
42	NUCLEO REGIONAL DE SANTAMARIADAVITÓRIA	CERB	Rua Teixeira de Freitas, 1500	47.600-000	Santa Maria da Vitória	>200KM
43	NUCLEO REGIONAL DE IRECE	CERB	Av. Conforto, S/N-Estrada do Feijão	44.900-000	Irecê	>200KM
44	NUCLEO REGIONAL DE JUAZEIRO	CERB	RODOVIABA 210-JUAZEIRO SOBRADINHO DISTRITO	48.908-000	Juazeiro	>200KM
45	NUCLEO REGIONAL DE SENHORDOBONFIM	CERB	Rodovia Lomanto Júnior, Km104	48.970-000	Senhordobonfim	>200KM
46	NUCLEO REGIONAL DE SEABRA	CERB	Rua Deocleciano Teixeira Nº07-Centro Caetité	46.900-000	Seabra	>200KM
47	NUCLEO REGIONAL DE FEIRADESANTANA	CERB	Rua Senador Quintino, 3200-Jomafa	44.072-000	Feira de Santana	>200KM
48	NUCLEO REGIONAL DE RIBEIRADO POMBAL	CERB	KM0-RODOVIAMIRANDELAS/Nº-CENTRO	48.400-000	RibeiradoPombal	>200KM
49	NUCLEO REGIONAL DE CAETITÉ	CERB	Rua Deocleciano Teixeira Nº07-Centro	46.400-970	Caetité	>200KM
50	NUCLEO REGIONAL DEVITÓRIADA CONQUISTA	CERB	QUADRA "A" S/N LOTENº128-DISTRITO INDUSTRIAL DOS	45.000-000	Vitória da Conquista	>200KM
51	NUCLEO REGIONAL DE TEIXEIRADEFREITAS	CERB	LOTEAMENTO NOVA TEIXEIRAS/Nº-T. DEFREITAS-BA.	45.599-500	Teixeira deFreitas	>200KM
52	CAPITAL/SALVADOR(SEDE)	CERB	Av.ACMNº300 4aAvenida(CentroAdministrativa daBahia)	41.745-005	Salvador	<200KM
53	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia	AGERSA	Av. Ulisses Guimarães, nº3.386-Ed. MulticabEmpresarial1, s	41.745-007	Salvador	<200KM
54	SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO A OTURISMO DA BAHIA-BAHIATURSA	BAHIATURSA	3ª Avenida, Nº390, 2ª andar/Plataforma 4-Ala Norte Centro	41.745-005	Salvador	<200KM
55	REGIONAL BARREIRAS	DPE	RUA 26 DE MAIO, Nº7568, CENTRO. EDIFÍCIO CHARLES ADAMY	47.800-145	Barreiras	>200KM
56	UNIDADE DE POMBAL BOM JESUS DALAPA	DPE	RUA VASCO DAGAMA, Nº74, BAIRRO SÃO JOÃO	47.600-000	BomJesUSDalapa	>200KM
57	REGIONAL JUAZEIRO	DPE	RUA DOPARAÍSO, Nº152, BAIRRO SANTO ANTONIO	48903-050	Juazeiro	>200KM
58	REGIONAL FEIRADESANTANA	DPE	AVENIDA MARIA QUITÉRIAN Nº1235	44.001-970	Feira deSantana	<200KM
59	UNIDADE DE PEEUCLIDES DA CUNHA	DPE	AV. ALMERINDO REHEM, Nº451, CENTRO	48.500-000	Euclides da Cunha	>200KM
60	UNIDADE DE PECANDEIAS	DPE	RODOVIABAS 23 CANDEIAS/SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, S/N URBIS I	43.970-970	Candeias	<200KM
61	UNIDADE DE PE LAURO DE FREITAS	DPE	RUA MUCUGÊ, Nº87, CENTRO, EDIFÍCIO NORTE GARDEN	42.700-000	LaurodeFreitas	<200KM
62	REGIONAL SANTO ANTONIO DE JESUS	DPE	6ª REGIONAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS	44.570-000	SantoAntôniodeJesus	<200KM
63	UNIDADE DE PE AMARGOSA	DPE	RUA DE RALDO BULHÕES DE SOUZA	45.300-000	Amargosa	>200KM
64	REGIONAL VITÓRIA DA CONQUISTA	DPE	RUA MEME D'Á, 10, ALTO DO MARON	45.005-326	Vitória da Conquista	>200KM
65	UNIDADE DE PE VALENÇA	DPE	AVENIDA JOSÉ ANDRADES SOARES, S/N	45.400.000	Valença	>200KM
66	REGIONAL ILHÉUS	DPE	RUA ROTARY, Nº255, CIDADENOVA	45.652-020	Ilhéus	>200KM
67	REGIONAL ITABUNA	DPE	RUA NAÇÕES UNIDAS, DUQUE DE CAXIAS/CENTRO, n-732	45.600-673	Itabuna	>200KM
68	UNIDADE DE TEIXEIRA DE FREITAS	DPE	RUA ÁGUAS CLARAS, Nº523, BAIRRO BELA VISTA	45.990-280	Teixeira deFreitas	>200KM
69	UNIDADE DE JEQUIÊ	DPE	RUA MANOEL VITORINO, Nº510	45.201-570	Jequié	>200KM
70	UNIDADE DE ALAGOINHAS	DPE	RUA MARCEL BUERON CARDOSO, Nº184	-	Alagoinhas	<200KM
71	REGIONAL PORTO SEGURO	DPE	RUA PEROVAZ DE CAMINHA, Nº178	40.050-001	PortoSeguro	>200KM
72	UNIDADE DE CAMAÇARI	DPE	RUA MONTE GORDO, Nº63	42.802-500	Camaçari	<200KM
73	RETRANABARÉ	Detran	AV. EDÉSIO TOLENTINO S/N	48.680-000	Abaré	>200KM
74	RETRANÁGUAFRIA	Detran	RUA ADILSON DOS REIS FIGUEIREDON 15-CENTRO	48.170-000	Água Fria	<200KM
75	2ª CIRETRAN DE ALAGOINHAS	Detran	Conjunto Frei Leão de Marrota, Urbis III	48.090-020	Alagoinhas	<200KM
76	RETRAN/ALCOBAÇA-BA	Detran	AV. SETE DE SETEMBRO Nº956 BAIRRO-CENTRO	45.900-000	Alcobaça	>200KM
77	3ª CIRETRAN DE AMARGOSA	Detran	Rua Josio Borges 78	-	Amargosa	>200KM
78	10ª CIRETRAN DE BARRA	Detran	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA	47.100-000	Barra	>200KM
79	4ª CIRETRAN DE BARRA D'ESTIVA	Detran	RUA PADRE VIRGILIO ZOPPI	46.650-000	Barra d'Estiva	>200KM
80	10ª CIRETRAN DE BARREIRAS	Detran	RUA PAULO AFONSON? 221-LOTEAMENTO MARIA PERCULIA, QUADRA 03, LOTE 03	47.810-793	Barreiras	>200KM
81	POSTO AVANÇADO DE BLOCO CAMPO	Detran	ENDERECO DA UNIDADE: PRAÇA DOS ESPORTES, 307 BAIRRO CENTRO	45.160-000	Belo Campo	>200KM
82	RETRAN BIRITINGA	Detran	PRAÇA DO PIRANGA, S/Nº-BAIRRO CENTRO	48.780-000	Biritinga	>200KM
83	RETRAN DE BOM JESUS DALAPA	Detran	Travessa Leocádio Marques, s/n, Bairro Nossa Senhora da Liberdade	47.600-000	BomJesUSDalapa	>200KM



ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

84	18ªCIRETRANDEBRUMADO	Detran	RUAALTALEITE,S/N	46.100-000	Brumado	>200KM
85	32ªCIRETRANDECACHOEIRA	Detran	RuaJ.J. Seabra, n54 -Centro	44.300-000	Cachoeira	<200KM
86	RETRANDECAETITE	Detran	AVENIDOMMANOELRAIMUNDODEMELO,BAIROS7º JO57	46.400-000	Caetité	>200KM
87	RETRANCAMACÃ	Detran	RUADOISDEJULHO,S/Nº-BAIROCENTRO	45.880-000	Camacan	>200KM
88	28ªCIRETRANDECAMACARI	Detran	RuadosBombeiros313		Camagari	<200KM
89	POSTOAVANÇADOAREMBEPE	Detran	RuadosBombeiros313		Camagari	<200KM
90	RETRANCAMAMU	Detran	PRAÇAPROFESSORLUIZROGÉRIODESOUZA,S/N-BAIROCENTRO	45.445-000	Camamu	>200KM
91	RETRANDECAMPOFORMOSO	Detran	PRA7ADOIS DEJULHO, Nº30	44.790-000	Campo Formoso	>200KM
92	RETRANDECANDEIAS	Detran	BA522 KM08 -CANDEIAS	43.800-000	Candéias	<200KM
93	RETRANCANDIDOSALES	Detran	AVENIDAPRESIDENTEVARGASNº368,CENTRO	45.157-000	CândidoSales	>200KM
94	RETRANDECAPIMGROSSO	Detran	AVLEONICIOFERREIRA,394	44.695-000	Capim Grosso	>200KM
	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
95	RETRANDECASANOVA	Detran	ROD.BR235REMANSO/PETROLINA,S/N9A.RESIDÊNCIA	44300000	Casa Nova	>200KM
96	RETRANDECATU	Detran	PRAÇA DUQUEDECAIXAS, S/N -CENTRO	48100-000	Catu	<200KM
97	RETRANDECICERODANTAS	Detran	RUAFREIAPOLONIODETODDY, 62	48.410-000	CíceroDantas	>200KM
98	RETRANDECIPO	Detran	RUAMARECHALDEODORODAFONSECA,Nº134BAIROCENTRO	48.450-000	Cipó	>200KM
99	POSTOAVANÇADOCOCOS	Detran	RUAOLAVOBILAC,S/N,CENTRO	47.680-000	Cocos	>200KM
100	RETRANCONCEIÃOADAFEIRA	Detran	RUATIRADENTEN60CENTRO	44.320-000	ConceiçãodaFeira	<200KM
101	26ªCIRETRANDECONCEIÃOODOCOITE	Detran	RuaAntonioAraújo221		ConceiçãodoCoité	>200KM
102	RETRANDECONCEIÃOODOJACUIPE	Detran	RUAFRANCISCOPAULODASILVA, Nº1CENTRO	42.450-000	ConceiçãodoJacupe	<200KM
103	POSTOAVANÇADODOCONDE	Detran	AVENIDAOZÓIZIDOROLINSS,N,CENTRO	48.300-000	Conde	<200KM
104	RETRANCORRENTINA	Detran	AVENIDAD,LOTEAMENTOMANOELROXO,QUADRAII,LOTE 12,S/N	47.650-000	Correntina	>200KM
105	33ªCIRETRAN-CRUZDASALMAS	Detran	RuaAnfilófiloLimadeOliveira,295	44.380-000	Cruz dasAlmas	<200KM
106	2ªRETRANDIASD'ÁVILA	Detran	AVENIDALAURODEFREITAS,477-CENTRO-DIASD'ÁVILA BAHIA	42.850-000	DiasD'Ávila	<200KM
107	RETRANDEENCRUZILHADA	Detran	RUARMANDOALVES,S/NBAIROBOAIXINHO	45.150-000	Encruzilhada	>200KM
108	RETRANDEENTRERIOS	Detran	RUAAntonioOBARRETO,S/NBAIROCENTRO	48.180-000	EntreRios	<200KM
109	RETRANDEESPLANADA	Detran	PRAÇASANTOANTONIO,S/Nº	48370000	Esplanada	<200KM
110	14ª CIRETRANDEEUCLIDESDACUNHA	Detran	RUAJOSELOURENCOPINHAIRO, S/N-CENTRO	48.500-000	EuclidesdaCunha	>200KM
111	22ªCIRETRANDEEUNAPOLIS	Detran	Av.Ipiranga, 273 -Centaur	45.833-999	Eunópolis	>200KM
112	3ªCIRETRANDEFEIRADESANTANA	Detran	Ruaconj.Jomafa		Feira deSantana	<200KM
113	DERBA-FEIRADESANTANA	Detran	Ruaconj.Jomafa		Feira deSantana	<200KM
114	2ªRETRAN- GANDU	Detran	AVENIDANESTORLOPESDASILVA	45.450-000	Gandu	>200KM
115	16ªCIRETRANDEGUANAMBI	Detran	AV. GOVERNADORNILCOELHO, Nº776-BAIROS7º SEBASTIÃO	46.430-000	Guanambi	>200KM
116	4ªRETRANDEIACU	Detran	AVENIDAPROFESSORMAGALHÃESNETONº164,BAIROBOIADEIRO	46.860-000	Iacu	>200KM
117	RETRANDEIBICOARA	Detran	RUAAntidesSALMEIDAPINA,5,CENTRO	40.000-000	Ibicoara	>200KM
118	RETRANDEIBICUI	Detran	RUA:DOM PEDROI,155CENTRO.	45.290-000	Ibicuí	>200KM
119	2ªRETRANIBOTIRAMA	Detran	RODOVIABR242KM4695/N,CENTROIBOTIRAMA	47.520-000	Ibotirama	>200KM
120	POSTOAVANÇADOIGRAPUINA	Detran	RUADAOAPAULOIICENTRO	45.443-000	Igrapiúna	<200KM
121	13ªCIRETRANDEILHEUS	Detran	RuaMaria Luiza Iguaipi	45.650-000	Ilhéus	>200KM
122	2ªRETRANDEINHAMBUPE	Detran	RuaFranciscoPinto,536	48.490-000	Inhambupe	<200KM
123	2ªRETRANDEIPIAU	Detran	AVENIDATANCREDODEALMEIDANETO	45.570-000	Ipiaú	>200KM
124	21ªCIRETRANDEIPIRA	Detran	Av. César Cabral339Centro(75 254-1345)		Ipirá	>200KM
125	15ªCIRETRANDEIRECE	Detran	RuaJoséAlvesdeAndrade	44.900-000	Irecê	>200KM
126	RETRANDEITABELA	Detran	RUA PEDROCALMO, 306MFRENTEAPOLICÍNICA	45.848-970	Itabela	>200KM
127	9ªCIRETRANDEITABERABA	Detran	RuaHerculanoTorres, s/n-ComplexoPolicial-Caetitu	46.880-000	Itaberaba	>200KM
128	5ªCIRETRANDEITABUNA	Detran	ComplexoPolicial-Jardim Primavera		Itabuna	>200KM
129	12ªCIRETRANDEITAMARAÍJU	Detran	Av.ACM Centro		Itamaraju	>200KM
130	19ªCIRETRANDEITAPETINGA	Detran	AVPRESIDENTEKENNEDY,S/N7-BAIROCENTRO	45.700-00	Itapetinga	>200KM
131	RETRANDEITIUBA	Detran	AV. GETÚLIOVARGASNº151,CENTRO	48.850-000	Itiúba	>200KM
132	20ªCIRETRANDEJACOBINA	Detran	Av.RaimundoG.Cedraz		Jacobina	>200KM
133	RETRANJAGUAQUARA	Detran	RUAMINISTROILMARGALVÃO,S/N-BAIROCENTRO	45.345-000	Jaguaquara	>200KM
134	7ªCIRETRANDEJEQUIE	Detran	Av.Lomantolir,s/n		Jequié	>200KM
135	8ªCIRETRANDEJUAZEIRO	Detran	Av.LomantolirJuniorKM3		Juazeiro	>200KM
136	RETRANDELAURODEFREITAS	Detran	LOTEAMENTOJOARDIMAEORPORTO,S/Nº	40.000-000	LaurodeFreitas	<200KM
137	RETRANLIVRAMENTOENOSSASENHORA	Detran	RUACATITE,S/N	46.140-000	LivramentoNossaSenhora	>200KM
138	RETRANLUIZEDUARDOMAGALHÃES	Detran	AvenidaBarreirasNº825	47.850-000	LuísEduardoMagalhães	>200KM
139	RETRANDEMACAUBAS	Detran	RUAMARIAAUELINAPEIREIRANº174	46.500-000	Macaúbas	>200KM
140	RETRANMARACÁS	Detran	RUAMAJORJOSEFONOMEIRA, Nº33-BAIROCENTRO	45.360-000	Maracás	>200KM
141	RETRANDEMARAGOGIPE	Detran	RUADR. CICEROBORGESDEMOARES, NO.15BAIROAREAL	44.420-000	Maragogipe	<200KM
142	2ªRETRANDEMEDEIROSNETO	Detran	RuaPraçadImperador,CasaBaíroPlanaltoi	45.960-000	MedeirosNeto	>200KM
143	RETRANDEMILAGRES	Detran	AV. CONRADOMENEZES183,PR7XIMOAOCRAS.	45.315-000	Milagres	>200KM
144	RETRANDEMORRODOCHAPÉU	Detran	PRAÇAFILAVIANOGUIMARÃES,3148BAIROCENTRO	44.850-000	Morro doChapéu	>200KM
145	RETRANDEMUTUIPE	Detran	RUAPROFESSORLUDIOSANTOS,Nº117,BAIROCENTRO MUNICIÓDEDMUTUIPE/BA	44.480-000	Mutuipe	>200KM
146	3ªRETRANDENAZARÉ	Detran	RUAPEDROIMBIRUCUBARRETOS/N	44.400-000	Nazaré	<200KM
147	RETRANPOSTODAMATA-NOVAVIÇOSA-BA	Detran	AVENIDAO7ºDURVALCARNEIRO,73-CENTRO	45.920-000	NovaViçosa	>200KM
148	RETRANOLINDINA-BA	Detran	AVOTAVIOMANGABEIRA150CENTRO	45.928-000	Olindina	>200KM
149	RETRANDEPARATINGA	Detran	RUAMARECHALDEODORO, Nº212, CENTRO	47.500-000	Paratinga	>200KM
150	RETRANDEPARIPIRANGA	Detran	PRA7AOSEPINTODIAS/S/N	48.430-000	Paripiranga	>200KM
151	6ªCIRETRANDEPAULOAFONSO	Detran	Av. MaranhãoCHESF		PauloAfonso	>200KM
152	RETRANDEPOCOES	Detran	RUADRALOISIO ROCHAS/N-CENTRO	45.260-000	Poçoes	>200KM
153	RETRANPOJUCA	Detran	PRAÇAMARIOCOSTAIMPROTA,S/N	48.120-000	Pojuca	<200KM
154	RETRANDEPORTOSEGURO	Detran	AVENIDAADNOMUSSERN71.0008BAIROJARDIM PRIMAVEIRA	45.810-000	PortoSeguro	>200KM
155	RETRANPRADO	Detran	RUAJAIMEMOURA,Nº03-BAIRO SÃOSEBASTIÃO	45.980-000	Prado	>200KM
156	RETRANDERIACHAODOJACUIPE	Detran	RUAAANAPAUUNA,230BAIROBELAVISTA	44.640-000	RiachãodoJacupe	<200KM
157	RETRANDERIBEIRADOPOMBAL	Detran	ESTRADADAMIRANDA, KM0,5	48.400-000	RibeiradoPombal	>200KM
158	RETRANDERIOREAL	Detran	RUARUYBARBOSA,S/NºCENTRO	48.330-000	RioReal	>200KM
159	3ªRETRAN/RUYBARBOSA-BA	Detran	PRAÇASANTATEREZANº41CENTORUYBARBOSA-BA	46.800000	RuyBarbosa	>200KM
160	17ªCIRETRANDESANTAMARIADAVITORIA	Detran	RUACOTIASLEBRE, S/N7BAIRO:CENTRO	47.640-000	Santa Maria da Vitória	>200KM
161	RETRANSTA.RITADECASSIA	Detran	RUAAILTINOLEMOS SANTIAGO,Nº568-BAIROSÃOJOÃO BATISTA	47.150-000	SantaRitadeCássia	>200KM
162	1ªCIRETRANDESANTOAMARO	Detran	RuaSinibú8Centro		SantoAmaro	<200KM
163	11ªCIRETRANDESANTOANTÔNIODEJESUS	Detran	Av.ACM s/n		SantoAntôniodeJesus	<200KM
164	RETRANSAOESTEVEJO	Detran	CENTRODECOMÉRCIODEANIMAIS,KM460,BR116	44.190-000	SantoEstêvão	<200KM
165	RETRANDESÃOSEBASTIÃOOPASSE	Detran	RUAMARIADAPAZ, Nº126-BAIROSÃOOROQUE	43.085-000	São SebastiãodoPassé	<200KM
166	30ªCIRETRANDESEABRA	Detran	AV.FRANCISCOCOSTA,BR2425/NBAIROVASCOFILHO	46.900-000	Seabra	>200KM
167	27ªCIRETRANDESENHORDOBNFIM	Detran	RODOVIALOMANDONJUNIOS/N7BR407,KM130	48.970-000	SenhordoBonfim	>200KM
168	RETRANSERRAPRETA	Detran	AV. CONTORNONº320,CENTRO-BRAVO	40.660-000	SerraPreta	<200KM
169	29ªCIRETRANDESERRINHA	Detran	AV.ANTONIOCARLOS MAGALH7ES,1.389,BAIROCIDADE NOVA	48.700-000	Serrinha	<200KM
170	25ªCIRETRANDESIMÕES FILHO	Detran	RuaACMnº01		SimõesFilho	<200KM



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

171	24°CIRETRANDETEIXEIRADEFREITAS	Detran	RUAAM7UAS/N,BAIROROCASTELINHO	45.989-082	Teixeira deFreitas	>200KM
172	29RETRANDETERRANOVA	Detran	RUAGODOFFREDOPACHECO,S/N,(ANEXOADELEGACIA)	44.270-000	TerraNova	<200KM
173	RETRANDETUCANO	Detran	AVANTONIOCARLOSMAGALHÃES,Nº201-CENTRO	48.790-000	Tucano	>200KM
174	RETRANUAIUÁ	Detran	AVENIDAOÁOBORGES DESÁ,S/N,CENTRO	48.950-000	Uaiuá	>200KM
175	RETRANUBAITABA	Detran	AV.VASCONETO,S/Nº-BAIRORCENTRO	45.545-000	Ubaitaba	>200KM
176	RETRANDEUTINGA	Detran	RUAJOSÉDIAS DAROCHA,Nº66, BAIRORCENTRO	46.810-000	Utinga	>200KM
177	23°CIRETRANDEVALENÇA	Detran	RUACIDADEDEFLORIAN7POLIS S/N7-NOVOHORIZONTE	45.400-000	Valença	>200KM
178	3°RETRANRETRANDEVALENTE	Detran	RUAPADREJOAOXXIII,Nº38-CENTRO-VALENTE	48.890-000	Valente	>200KM
179	RETRANITAPARICA	Detran	RUADARODAGEM12BX-PORTOSANTO	44.460-000	VeraCruz	<200KM
180	RETRANDEXIQUE-XIQUE	Detran	RUA-LIOSCLUB, SAOFRANCISCO, S/N	47.400-000	Xique-Xique	>200KM
181	POSTOAVANÇADOPARIPE	Detran	RUAJOÃO MARTINS17	40.820-120	Salvador	<200KM
182	GabinetedoGovernador	GabGov	3ª Avenida, 390, AlaSul, CAB	41.745-005	Salvador	<200KM
183	Códes	GabGov	3ªAvenida, 390,AlaNorte,CAB	41.745-005	Salvador	<200KM
184	NucleodeGestão	GabGov	EstradadaMuricoca,s/n,InstitutoAnísioTeixeira, Sala6-B, São Marcos	41.250-420	Salvador	<200KM
185	HR_BARREIRAS	HEMOBA	RUAPAULOAFONSO, S/N,BAIRORO-BARREIRINHAS	47.810-608	Barreiras	>200KM
186	UCT_CAMACARI	HEMOBA	AV.JORGEAMADO, S/N-JARDIMLIMOEIRO,CAMACARI-BA	42.800-000	Camacari	<200KM
	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
187	UCT_SANTO_ANTONIO_DE_JESUS	HEMOBA	HOSPITALREGIONALDESANTOANTÔNIODEJESUS,AV COSMEDAMIAO,BR101, ANDAÍ	44.572-420	SantoAntôniodeJesus	<200KM
188	UCT_FEIRA_DE_SANTANA	HEMOBA	AvenidaPresidenteDutra,s/n,EsquinacomAv.MariaQu	44.094-000	Feira deSantana	<200KM
189	UCT_JUAZEIRO	HEMOBA	RuaAltoCheiroso,s/n,BairroSantoAntonio	48.903-200	Juazeiro	>200KM
190	HemocentroRegionaldeVitóriadaConquista	HEMOBA	RuaD,LoteamentoCristoRei,BairroFelicia	45055-420	VitóriadaConquista	>200KM
191	UCT_ALAGOINHAS	HEMOBA	RuaDantasBrito,nº49	48000-011	Alagoinhas	<200KM
192	UCT_SENHOR_DO_BONFIM	HEMOBA	PRAÇA DUQUEDECAIXIAS,172-CENTRO	48.970-000	SenhordoBonfim	>200KM
193	UCT_BRUMADO	HEMOBA	RUAMANAOELFERNANDES DOS SANTOS,87-JARDIMBRASIL	46.100-000	Brumado	>200KM
194	HR_EUNAPOLIS	HEMOBA	AVENIDABRILHANTE,S/N,BAIRORO-PEQUI	45.820-970	Eunápolis	>200KM
195	UCT_GUANAMBI	HEMOBA	RUADRIJOSEHUMBERTONUNES,1750-PARAISO	46.430-000	Guanambi	>200KM
196	UCT_IRECÊ	HEMOBA	PRAÇATEODOROSAMPAIO,S/N,CENTRO	44.900-000	Irecê	>200KM
197	UCT_ITAPETINGA	HEMOBA	AVCINQUENTENÁRIO,S/N-BAIRORO-JARDIMMORUMBI	45.700-000	Itapetinga	>200KM
198	UCT_JACOBINA	HEMOBA	PRAÇARUIBARBOSA,S/N	44.700-000	Jacobina	>200KM
199	UCT_JEQIÊ	HEMOBA	RUA SÂOCRISTOVÃO,S/N-CENTRO	45.203-110	Jequié	>200KM
200	UCT_PAULO_AFONSO	HEMOBA	RUADA SCARIBEIRAS,S/N-BAIRORO-GENERALDULTRA-CHESF	48.607-010	PauloAfonso	>200KM
201	UCT_RIBEIRA_DO_POMBAL	HEMOBA	RUAJULIOGUERRADEALMEIDA, S/N-CENTRO	48.400-000	RibeiradoPombal	>200KM
202	UCT_TEIXEIRA_DE_FREITAS	HEMOBA	RUAMASSANORENAGAÇÃO,355-CENTRO	45.985-198	Teixeira deFreitas	>200KM
203	UCT_SEABRA	HEMOBA	AVFRANKLINDEQUEIROZS/N-BAIRORO-TAMBORIL	46.900-970	Seabra	>200KM
204	UCT_ITABERABA	HEMOBA	AVBRIGADEIROEDUARDOGOMES, 600-CENTRO	46.880-000	Itaberaba	>200KM
205	UCT_ASSOCIAÇÃO_OBRAS_SOCIAIS_IRMÃ_DULCE(OSID)	HEMOBA	AVBONFIM, 161-BAIRORO-LARGODEROMA	40.420-000	Salvador	>200KM
206	UCT_SUBURBIO	HEMOBA	RUADAS PEDRINHAS,S/Nº,PERIPERI	40.720-460	Salvador	<200KM
207	HemocentroCoordenador	HEMOBA	Ladeira do Hospital Geral,s/n,Brotas-ComplexoHGE,He	40286-240	Salvador	<200KM
208	UCHemoba-HospitalAnaNery	HEMOBA	RuaSaldanhaMarinho,s/n,CaixaD'água		Salvador	<200KM
209	UCHemoba-HospitalGeralRobertoSantos	HEMOBA	RuaDireta doSaboeiro,s/n-Cabula	40301-110	Salvador	<200KM
210	REGIONALDEBARREIRAS	IBAMETRO	LOTE03QD01DISTRITOINDUSTRIALDASUDIC	47.800-000	Barreiras	<200KM
211	REGIONALDEJUAZEIRO	IBAMETRO	QUADRAQVLOTE02DISTRITOINDUSTRIALVALESAO FRANCISCO	48.900-000	Juazeiro	>200KM
212	REGIONALDEPAULOAFONSO	IBAMETRO	RUACMS/N-BNH		PauloAfonso	>200KM
213	REGIONALDEFEIRADESANTANA	IBAMETRO	Av.SUDENE, S/Nº-OS	44.300-000	Feira deSantana	<200KM
214	SEDESIMÕES FILHO-QA	IBAMETRO	VIAURBANAINDUSTRIALS/NKM4,5-CIASUL	43.780-000	SimõesFilho	<200KM
215	REGIONALJEQUIÊ	IBAMETRO	Av. Qdaviomangabeira,Dist.IndustrialdeJequié, s/n-Mandacaru	45.208-000	Jequié	>200KM
216	REGIONALDEVITÓRIADACONQUISTA	IBAMETRO	DISTRITOINDUSTRIALDOSIMBORESSUDICZONAPOIO LOTE1/2	45.100-000	VitóriadaConquista	>200KM
217	REGIONALDEITABUNA	IBAMETRO	RUANEIVAOLIVEIRAN100LOMANTO	45.600-000	Itabuna	>200KM
218	REGIONALDEEUNAPOLIS	IBAMETRO	BR101 KM713 SUDIC	45.820-000	Eunápolis	>200KM
219	SEDESALVADOR	IBAMETRO	RUAMINSGERAIS, 403-PITUBA-SALVADOR	41830-020	Salvador	<200KM
220	SEDE-CAB	INEMA	Avenida LuísVianaFilho, 6ªAvenida, nº600,CAB	41.745-900	Salvador	<200KM
221	PARQUELAGOADOABAEETE	INEMA	LagoadoAbaeté-Itapuã,Salvador-BA,	41600-090	Salvador	<200KM
222	CETAS-PITUACU	INEMA	RuadosRádiamadores,105-Pituacu,Salvador-BA,	41741-080	Salvador	<200KM
223	PARQUEMETROPOLITANODEPITUAÇU	INEMA	R.ManoelAntônioGalvão,4-Pituacu, Salvador -BA,	41741-550	Salvador	<200KM
224	PARQUEZOBOTÂNICODESALVADOR	INEMA	Tv.Alto deOndina,s/n-Ondina, Salvador-BA,	40170-110	Salvador	<200KM
225	INEMAURBARREIRAS	INEMA	RuaAníbalAlvesBarbosa,175	47.803-090	Barreiras	>200KM
226	INEMAURSANTAMARIADAVITÓRIA	INEMA	RuaMarianoBorges,s/n,Km0-BR349, SetorVilaNovaao ladodoSAE	47.640-000	Santa Maria daVitória	>200KM
227	APALAGOADEITAPARICA	INEMA	TravessadosMetopino, s/n,SantaMarta-AntigaEBDA	40.000-000	Xique-Xique	>200KM
228	INEMAURIJUAZEIRO	INEMA	RuaA,s/n,Lotes1a4, BairroTancredoNevesaoladodo batalhãodaPM	48.907-475	Juazeiro	>200KM
229	INEMAURSENHORDOBONFIM	INEMA	Rua03, QuadraB, S/N,Populares	48.970-000	SenhordoBonfim	>200KM
230	INEMAPAITABERABA	INEMA	RuaHelioborges,81,SãoJoão	46.880-000	Itaberaba	>200KM
231	INEMAUCMORRODOCHAPEU	INEMA	Praça FlavianoGuimarães, 314,Centro	44.850-000	Morro doChapéu	>200KM
232	INEMAURSEABRA	INEMA	RuaFranciscoCosta, 418, VascoFilho	46.900-000	Seabra	>200KM
233	URFEIRADESANTANA	INEMA	AvenidaSenadorQuintino,823	44.003-615	Feira deSantana	<200KM
234	INEMAPAALGOINHAS	INEMA	Av.JuraciMagalhães,501, Centro	48.010-040	Alagoinhas	<200KM
235	INEMAPAJEQUIÊ	INEMA	Praça Duquedecaxias/n, Jequeuzinho	45.200-000	Jequié	>200KM
236	PACATITÉ	INEMA	PraçaRodriguesLima, 230	46.400-000	Caetité	>200KM
237	INEMAPAGUANAMBI	INEMA	Lot.Brindes, 23, Qd10,Lot4-Brindes	46.430-000	Guanambi	>200KM
238	INEMAURVITÓRIADACONQUISTA	INEMA	Av.JorgeTeixeira,n-986, Lote15, Quadra55	45.000-000	VitóriadaConquista	>200KM
239	ILHEUS	INEMA		45.604-811	Ilheus	>200KM
240	INEMAURITABUNA	INEMA	RuaRuiBarbosa,nº1008,Zildalândia	45.600-220	Itabuna	>200KM
241	PARQUESERRADOCONDURU	INEMA	BA 653,KM 013,Serra Grande	45.680-000	Unucupa	>200KM
242	ESECCDEWENCESLAUGUIMARÃES	INEMA			WenceslauGuimarães	>200KM
243	INEMAUREUNAPOLIS	INEMA	RuaViena,425-CasadeMeioAmbiente,BairroDinah Borges	45.820-000	Eunápolis	>200KM
244	INEMAPATEIXEIRADEFREITAS	INEMA	RuaSagrada Família, 154,Bela Vista	45.990-903	Teixeira deFreitas	>200KM
245	CETAS -CRUZDASALMAS	INEMA	CampusdaUniversidadeFederaldoReconçavodaBahia-RuaRuiBarbosa	44380-000	CruzdasAlmas	<200KM
246	MAM (DIMUS)	IPAC	AV. CONTORNO,2DEJULHO,	40301-155	Salvador	<200KM
247	Palácio daAclamação(DIMUS)	IPAC	DOISDEJULHO	40060-002	Salvador	<200KM
248	MAB (DIMUS)	IPAC	AV. SETE DESETEMBRO, 2340-CORREDORDAVITÓRIA	40080-004	Salvador	<200KM
249	UNIFE/SEMAP/SEPAT/SUBADI(CASA)	IPAC	CASANUMERO10	40026-030	Salvador	<200KM
250	DIRETORIA/NDI/GEMAT7/GABINETE/DIPAT(PRÉDIOIPACSEDE)	IPAC	RUAINACIOACIOLY,06	40026-270	Salvador	<200KM
251	DIAPP/ASTEC/GERAD/SUBAD1(prédiososantiagoCorreios)	IPAC	RUAGREGÓRIODEMATOS	40020-280	Salvador	<200KM
252	PALACETEDASARTES(DIMUS)	IPAC	R.DAGRAÇA,284 -GRAÇA	40150-060	Salvador	<200KM
253	DIMUS(CASA 31)	IPAC	RUAGREGÓRIODEMATOS	40026-240	Salvador	<200KM



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

254	DIPROECORES(CASA29/30I)	IPAC	RUAGREGÓRIODEMATOS	40026-240	Salvador	<200KM	
255	MUSEUTEMPOTAL(DIMUS)40	IPAC	RUAGREGÓRIODEMATOS	40026-240	Salvador	<200KM	
256	MUSEUUDOKNOFF	IPAC	R.FREIVCENTE,3	40025-060	Salvador	<200KM	
257	MUSEUSOLAR FERRÃO	IPAC	RUAGREGÓRIODEMATOS	40026-240	Salvador	<200KM	
258	IRDEB/TVE	IRDEB	RuaPedroGama,nº 413E	40231-000	Salvador	<200KM	
259	JuntaComercialdoEstadoBahia-SEDE	JUCEB	RuaMiguelCalmon, n558	40010020	Salvador	<200KM	
260	PGEDEBARREIRAS	PGE	RUACORONELMAGNON460CENTROPREDIODA INSPETORIAFISCAL	47800154	Barreiras	>200KM	
261	PGEDEJUAZEIRO	PGE	RUACELAPRIGIODUARTEEN03CENTROPREDIODA INSPETORIAFAZENDARIA	48903410	Juazeiro	>200KM	
262	NOVASEDEFEIRADESANTANA	PGE	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA SN TERRENO DESMEMBRADODO HOSPITAL COLONIA LOPES RODRIGUES	44100000	Feira de Santana	<200KM	
263	PGEDEVITÓRIADACONQUISTA	PGE	RUAROTARYCLUBN1493ANDAR5C	45000410	VitóriadaConquista	>200KM	
264	PGEDEILHEUS	PGE	RUAPRADOVALADARESSN2ANDARCENTROPREDIODA INSPETORIADAFAZENDA	45653120	Ilhéus	>200KM	
265	PGEDEITABUNA	PGE	AVJOSESOARES PINHEIRON1050	45600298	Itabuna	>200KM	
266	PGEDEITEIXEIRADEFREITAS	PGE	AVPRESIDENTEGETULIOVARGAS4085CENTRO	45985200	Teixeira deFreitas	>200KM	
267	PGESEDE	PGE	3AAVENIDACENTROADMINISTRATIVODABAHIA370 CENTROADMINISTRATIVODABAHIA	41745005	Salvador	<200KM	
268	PGEFORNUNRUYBARBOSA	PGE	PraçaPedroIlnNazare	40040900	Salvador	<200KM	
269	PONTOSACIUZEIRO	SAEB	RODOVIALOMANTOJUNIOR, KM06 -JUÁGARDEN SHOPPINGCASTELOBRANCO	48.900-000	Juazeiro	>200KM	
270	PONTOAMARGOSA	SAEB	VALLESSHOPPINGDACONSTRUÇÃO,AV. LUÍS SANDE,Nº120	45.300-000	Amargosa	>200KM	
271	PONTOBONINAL	SAEB	PRAÇAAGENORGONCALVESDEARAÚJO	46.740-000	Boninal	>200KM	
272	PONTOCIDADÃOBARRADEASTIVA	SAEB	AVENIDALOMANTOJUNIOR,S/N-CENTRO	46.650-000	Barra deAstiva	>200KM	
273	PONTO CIDADÃO BOMJESUS DALAPA	SAEB	RUAMARECHALFLORIANOPEIXOTO,S/N,CENTRO	47600-000	BomJesusalapa	>200KM	
274	PONTOCIDADÃO CAMACAN	SAEB	PraçaMarioBatista, s/n-Centro	45880-000	Camacan	>200KM	
275	PONTOCIDADÃO CÍCERO DANTAS	SAEB	PRAÇARAIMUNDOBORGESDESANTANA,S/N	48.410-000	CíceroDantas	>200KM	
276	PONTOCIDADÃO COCOS	SAEB	RUACOEILHONETO,S/Nº-CENTRO(ANTIGOCLUBEDO COQUEIRÃO)	47.680-000	Cocos	>200KM	
277	PONTOCIDADÃO DE IPIRÁ	SAEB	RUAAVALDOMIROULINS,68	44.660-000	Ipirá	>200KM	
278	PONTOCIDADÃO EUCLIDESDACUNHA	SAEB	RUADEPUTADOJOSÉBEZERRANETO,Nº235-CENTRO	48.500-000	EuclidesdaCunha	>200KM	
		Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
279	PONTOCIDADÃO GUARAJUBA	SAEB	RODOVIABA099,KM42,SLOJAS 23,24E25, -GUARA	42.827-000	Camaçari	<200KM	
280	PONTOCIDADÃO IPIAU	SAEB	PRAÇARUYBARBOSA,3561ºANDAR-CENTRO/ANTIGO PRÉDIO DARECEITAFEDERAL	45.570-000	Ipiau	>200KM	
281	PONTOCIDADÃO ITAPETINGA	SAEB	AV. PRESIDENTE KENNEDY,S/N-CENTRO	45.700-000	Itapetinga	>200KM	
282	PONTOCIDADÃO JEREMOABO	SAEB	RUADUQUEDECAIXAS, Nº386-TÉRREO-CENTRO	48.540-000	Jeremoabo	>200KM	
283	PONTOCIDADÃO RIBEIRADO POMBAL	SAEB	PRAÇA GETULIO VARGAS-CENTRO	48.400-000	RibeiradoPombal	>200KM	
284	PONTOCIDADÃO XIQUE-XIQUE	SAEB	RUAAURORA, Nº46-CENTRO	47.400-000	Xique-Xique	>200KM	
285	PONTOCRISÓPOLIS	SAEB	RUAI12 DEMARÇO,Nº 84, CENTRO	48.480-000	Crisópolis	>200KM	
286	PONTOIBICARÁ	SAEB			Ibicaraí	>200KM	
287	PONTOJAGUARARI	SAEB			Jaguarari	>200KM	
288	PONTO LUISE DUARDOMAGALHÃES	SAEB	AV. ARNALDOHOORÁCIOFERREIRA,SETORSUL,RODOVIÁRIAMUNICIPAL	47.850-000	LuísEduardoMagalhães	>200KM	
289	PONTOPIÃO ARCADE	SAEB	AVENIDARODOLFOQUEIROZ,S/N,CENTRO	47.240-000	PilãoArcado	>200KM	
290	PONTORIACHÃO DOJACUIPE	SAEB	AV. LANDULFOALVES, BARRA	44.640-000	Riachão doJacuípe	<200KM	
291	PONTOSAC-REMANSO	SAEB	AV. EUNÁPIOPELTIERQUEIROZ,Nº651,CENTRO	47.200-000	Remanso	>200KM	
292	PONTOSAC-SANTOSÉ	SAEB	PCADRIJUVENCIALVES,SN,CENTRO	47.350-000	SentoSé	>200KM	
293	PONTOSANTOESTEVÃO	SAEB	RUABENJAMINCONSTANT,S/N,CENTRO	44.190-000	SantoEstevão	<200KM	
294	PONTOVERACRUZ	SAEB	AV. JUVENALJOÃO VINAGRE, Nº2629,MARGRANDE	44.470-000	VeraCruz	<200KM	
295	POSTO SACGUANAMBI	SAEB	AVENIDAPRESIDENTECASTELOBRANCO,Nº1021-CENTRO	46.430-000	Guanambi	>200KM	
296	POSTOVITÓRIADACONQUISTAI-II-NOVO	SAEB	BOULEVARDSHOPPING-AV. OLÍVIAFLORES,Nº2500, CÂNDIAS, ZONALESTEDCONQUISTA	45.028-610	VitóriadaConquista	>200KM	
297	ROTA1NOVO	SAEB	RODOVIABA-535(VIAPARAFUSO),S/NºBOULEVARD SHOPPINGCAMAÇARI,1ºPISO	42.800-970	Camaçari	<200KM	
298	ROTA2NOVO	SAEB	RODOVIABA-535(VIAPARAFUSO),S/NºBOULEVARD SHOPPINGCAMAÇARI,1ºPISO	42.800-970	Camaçari	<200KM	
299	ROTA3NOVO	SAEB	RODOVIABA-535(VIAPARAFUSO),S/NºBOULEVARD SHOPPINGCAMAÇARI,1ºPISO	42.800-970	Camaçari	<200KM	
300	SAC-PONTOCIDADÃO COARACI	SAEB	Rua21 deAbril,s/nº-CentroCoaraci-Bahia	45.638-000	Coaraci	>200KM	
301	SAC-PONTOCIDADÃO CURAÇA	SAEB	RuaCoronelMilitãoGonçalvesTorres, 93Centro	48.930-000	Curaçá	>200KM	
302	SAC-PONTOCIDADÃO DE CENTRAL	SAEB	PraçaContidoPiresMaciel, 37-ServiçoPúblico-Sede-Centro	44.940-000	Central	>200KM	
303	SAC -PONTOCIDADÃO DE CRUZ DAS ALMAS	SAEB	Rua Cel.JB Fonseca, nº113,Casa, BairroCentro	44.380-000	Cruz dasAlmas	<200KM	
304	SAC-PONTOCIDADÃO DE INHAMBUEPE	SAEB	PCÇONÉGOMAXIMIANO,Nº118,BAIRROCENTRO	41.000-000	Inhambuepe	<200KM	
305	SAC-PONTOCIDADÃO DEMUCUGÊ	SAEB	PRAÇA CEL.DOUCEMADRADO, S/N,LOJA, CENTRO	46.750-000	Mucugê	>200KM	
306	SAC-PONTOCIDADÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	SAEB	Avenida Brasil,nº148 -Centro	45.416-000	PresidenteTancredoNeves	>200KM	
307	SAC-PONTOCIDADÃO ITABERABA	SAEB	Praca JosenildoMiguelde BritoCentro	46.880-000	Itaberaba	>200KM	
308	SAC-PONTOCIDADÃO LUISE DUARDOMAGALHÃES	SAEB	Av Barreiras, nº135	47850-000	LuísEduardoMagalhães	>200KM	
309	SAC-PONTOCIDADÃO SANTAMARIADAVITÓRIA	SAEB	RuaTeixeiradeFreitas, 188Centro	47.460-000	Santa Maria da Vitória	>200KM	
310	SAC-PONTOCIDADÃO SERRINHA NOVO	SAEB	RUAAUROMOTA,S/N,GINÁSIO, SHOPPING SERRINHA	48.700-000	Serrinha	<200KM	
311	SAC CAETITE	SAEB	PRAÇAPOMPEUFERNANDES DACUNHA,S/N-BAIRRO PERNA MBUCO	46.400-000	Caetité	>200KM	
312	SAC CAMAMU	SAEB	PraçaProfessorLuizRogérioCentroCidadeAlta	45.445-000	Camamu	>200KM	
313	SAC CANAVIEIRAS	SAEB	PRAÇADABANDEIRA,Nº01-CENTRO	45.860-000	Canavieiras	>200KM	
314	SAC DE ALAGOINHAS	SAEB	RuaDantasBilões,nLagunaShoppingCentro	41.745-000	Alagoinhas	<200KM	
315	SAC DE BARREIRAS	SAEB	Av. ShoppingCenterRiodeOndasBa020	41.745-000	Barreiras	>200KM	
316	SAC DE BRUMADO	SAEB	RuaExuperioPinheiroGanguçu,300-ShoppingAppioTerreo Centro	46.100-000	Brumado	>200KM	
317	SAC DE CAMACARINHO	SAEB	BOULEVARDSHOPPINGCAMAÇARIRODOVIABA535,S/N,-INDUSTRIAL-VIAPARAFUSO	42.800-970	Camaçari	<200KM	
318	SAC DE CÂNDIAS	SAEB	Av.PatersonS/NPraçaIrmãDulce-Centro	43.815-370	Cândias	<200KM	
319	SAC DE FEIRADESANTANA	SAEB	RuaDesembargadorFilintoBastónº450-Centro	41.745-000	Feira deSantana	<200KM	
320	SAC DE ILHEUS	SAEB	RuaEstáquioBastosnº308 -Centro	41.745-000	Ilhéus	>200KM	
321	SAC DE JACOBINA	SAEB	Francisco RochaPires, S/N-Centro	40.000-000	Jacobina	>200KM	
322	SAC DE OLINDINA	SAEB	Av. Cândido de Farias -Centro-aoladodoSAMU	48.470-000	Olindina	>200KM	
323	SAC DE PORTO SEGURO	SAEB	Av.22 deAbrilnº1077ShoppingVitóriaPlazaTradeCenter-Centro	41.745-000	PortoSeguro	>200KM	
324	SAC DESANTOANTONIO DEJESUS	SAEB	Av.RobertoSantoss/nShoppingItaguari-Centro	41.745-000	SantoAntôniodeJesus	<200KM	
325	SAC DESENHORDOBONFIM	SAEB	PraçaNova doCongresso,nº01, CentralShopping, 1ºAndar	48.970-000	Senhordobonfim	>200KM	
326	SAC DESIMÕES FILHO	SAEB	AVENIDAWALTERJOSETOLINTINOALVES,345-SHOPPING MULTICENTREMEMPRESARIAL-LOJA1-TÉRREO	43.700-000	SimõesFilho	<200KM	
327	SAC DEVITÓRIADACONQUISTA	SAEB	RuaRotaryClube, 149Centro	45.020-060	VitóriadaConquista	>200KM	
328	SAC DE EUNÁPOLIS	SAEB	RUAS DE NOVENEMBRO, 50CENTROEUNÁPOLIS-BAHIA	45.820-040	Eunápolis	>200KM	
329	SAC DE FEIRADESANTANAII	SAEB	RuaVascoFilho,23-Centro(entrementeaosupermercadoG Barbosa)	44.001-400	Feira deSantana	<200KM	
330	SAC DE IRECE	SAEB	AvenidaKeristonAndrade,100Centro	44.900-000	Irecê	>200KM	
331	SAC DE ITABUNA	SAEB	SHOPPINGIEQUITIBÁ,PISOSUPERIOR.RUA AZIZMARROM-GOÊSCALMON	46.605-905	Itabuna	>200KM	



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

332	SAC ITAMARAJU	SAEB	PRAÇAMARECHALCASTELOBRANCO,Nº03-CENTRO	45.836-000	Itamaraju	>200KM
333	SAC JAGUAQUARA	SAEB	END.:RUACORONELDURVALMATOS,Nº69-CENTRO	45.345-000	Jaguaquara	>200KM
334	SACIEQUIÉNOVO	SAEB	AVENIDAGOVERNADOROTÁVIOMANGABEIRA,S/N, MANDACARU	45.210-000	Jequié	>200KM
335	SAC LAURODEFREITAS	SAEB	Av.SantosDumontKm3,5 EstradadoCoco, ShoppingPasseio Norte.	42.700-000	LaurodeFreitas	<200KM
336	SAC MARACÁS	SAEB	RUADR.JOAOPESSOA,S/N, CENTRO	43.360-000	Maracás	>200KM
337	SAC PAULOAFONSO	SAEB	AV.LUIZVIANAFILHO,S/N, PAULOAFONSO-BAHIA	48.601-901	PauloAfonso	>200KM
338	SACRIREAL	SAEB	RUACORONELOTÁVIODESOUZALEITE,S/N-CENTRO	48.330-000	RioReal	>200KM
339	SACTEIXEIRADEFREITAS-SHOPPING	SAEB	AV.SÃO PAULO, Nº2575-VILAVERDE	45.997-335	Teixeira deFreitas	>200KM
340	SAC VALENÇA	SAEB	AV.ANTÔNIOCARLOSMAGALHÃES,S/NºLOJA06	45.400-000	Valença	>200KM
341	SRL-CMP	SAEB	AV.FREIFÉLIXDEPACAUBA-CAMPOLIMPO	44.034-072	Feira deSantana	<200KM
342	Tucano	SAEB			Tucano	>200KM
343	Jaguarari	SAEB			Jaguarari	>200KM
344	Lapão	SAEB			Lapão	>200KM
345	Ibotirama	SAEB			Ibotirama	>200KM
346	Seabra	SAEB			Seabra	>200KM
347	Ibicarai	SAEB			Ibicarai	>200KM
348	Itacaré	SAEB			Itacaré	>200KM
349	Antas	SAEB			Antas	>200KM
350	Entrerios	SAEB			EntreRios	<200KM
351	Itaparica	SAEB			Itaparica	<200KM
352	SAC DA LIBERDADE	SAEB	RuaLimaESilvaN.º70 ShoppingLiberdade-Liberdade LIBERDADE		Salvador	<200KM
353	SAC DO COMERCIO	SAEB	Av.DaFrança S/nEdif.InstitutoDoCacau- Comércio,COMÉRCIO		Salvador	<200KM
354	SAC DEPAUDALIMA	SAEB	LojaTodoDia-situadaNoParqueRuralAscensão,SÃO MARCOS		Salvador	<200KM
355	SAC PERNAMBUES	SAEB	LOJATODODIA,RUATHOMAZGONZAGA,Nº219 - PERNAMBUES,PERNAMBUES		Salvador	<200KM
356	PLANSESV	SAEB	C.AT.SAÚDEPROF.DR.JOSÉMARIAMAGALHÃESNETO-AV. ACMS/Nº-IGUATEMI	41.820-000	Salvador	<200KM
357	JUNTAMÉDICA	SAEB	C.AT.SAÚDEPROF.DR.JOSÉMARIAMAGALHÃESNETO-AV. ACMS/Nº-IGUATEMI	41.820-000	Salvador	<200KM
358	ALMOXARIFADOCENTRAL	SAEB	EstradadasBarreiras, s/n-MataEscura		Salvador	<200KM
359	SACBELAVISTA	SAEB	ALAMEDAEUVALDOLUZ,SHOPPINGBELAVISTA, LOJA75		Salvador	<200KM
360	SAC CAIAZEIRAS	SAEB	Rua EstradaDoCoqueiroGrandeS/n-FazendaGrandeIII		Salvador	<200KM
361	SACSALVADORSHOPPING	SAEB	Av. TancredoNevesNº2915Piso G2DoSalvadorShopping		Salvador	<200KM
362	SAC DA BARRA	SAEB	Av.CentenárioNº2992ShoppingBarraLoja11ºPiso-Barra		Salvador	<200KM
363	SAC DEPERIPERI	SAEB	RuaEdmundoViscoS/nPeriperi		Salvador	<200KM
364	SUPREVEDESENBAHIA	SAEB	AVENIDATANCREDONEVES,Nº776,BLOCOA,1ºANDAR, CAMINHODASÁRVORES		Salvador	<200KM

ANEXO I

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
365	SAEBHORTO	SAEB	Av Paralelas/nHortoSupatSAEB-PontoDeReferência: AntesDoBahiaCaféHall	41.745-003	Salvador	<200KM
366	SAC CALLCENTER	SAEB	AvenidaMiguelCalmon,506 2Andar , EdifícioOuroPreto	40.015-010	Salvador	<200KM
367	SACSHOPPINGDABAHIA	SAEB	ShoppingDaBahia,2ºPiso-Av.TancredoNeves,148	41.100-800	Salvador	<200KM
368	PROJETORHBAHIA-BARROSREIS	SAEB	RuaCristianoBuys,Nº177-BarrosReis-Retiro		Salvador	<200KM
369	CORREGEDORIA- SAEB	SAEB	AvenidaGeneralGraçaLessa, 888, ValeDoOgunjá- BROTAS	40.290-500	Salvador	<200KM
370	SAC PITUAÇU	SAEB	Rua SãoJoãoDaVilaNovaDePituaçuNº2258oMarcos	41.253-223	Salvador	<200KM
371	SAEBCAB	SAEB	2ª AvenidaCentroAdministrativa Bahia,200- CAB	41745-003	Salvador	<200KM
372	SecretariadeDesenvolvimentoeconomico	SDE	4ª Avenida,nº415, CAB.-Salvador -Bahia	CEP41.745-002	Salvador	<200KM
373	SEAGRI/SEDE	SEAGRI	4ª Avenida, Nº.405, CentroAdministrativodaBahia - CAB	41.745-002	Salvador	<200KM
374	SEAGRI/CETAB	SEAGRI	Avenida AdemardeBarros,Nº.967B, Ondina	40.170-110	Salvador	<200KM
375	SEAGRI/PEAS	SEAGRI	Av.LuisViana Filho,1590 -Itapuá	41.730-101	Salvador	<200KM
376	CONJUNTOPENALDEBARREIRAS	SEAP	RODOVIA BR 020 - KM 135,SENTIDO RIACHÃO DASNEVES,ESTRADA DO CANTINHO SENHOR DOS AFLITO POVOADO BOASORTE2	47.800-000	Barreiras	>200KM
377	CONJUNTOPENALDEJUAZEIRO	SEAP	RODOVIA BR407KM 10-CARNAIBA	48.900-000	Juazeiro	>200KM
378	PRESIDIORREGIONALDEPAULOAFONSO	SEAP	Rua Morumbim VilaMariana França (75)692-1220 692-1040 BTN-3	48.370-000	PauloAfonso	>200KM
379	UNIDADEPENALDESERRINHA	SEAP	SITIOSANTABARBARA,LOCALIDADERURALCABEÇADE VACAS/N-SERRINHA	48.700-000	Serrinha	<200KM
380	PRESÍDIO DELAURODEFREITAS	SEAP	RUA DJALMA MMBASTAO,F. CAJIS/N	42.700-000	LaurodeFreitas	<200KM
381	UNIDADEPRISIONALDESIMÕES FILHO	SEAP	RodoviaCanalDoTráfego,RuaMatiasdosSantos,s/n	43.730-000	SimõesFilho	<200KM
382	CONJUNTOPENALDEJEQUIÊ	SEAP	FazendaSítioPangolândiaZonadaCachoeirinha	48.600-000	Jequiê	>200KM
383	PRESÍDIOADVOGADONILTONGONCALVES	SEAP	Rua24-Cowelba4234611	45.100-000	VitóriadaConquista	>200KM
384	CONJUNTOPENALDEVITORIAADCONQUISTA	SEAP	BR2658A,SAQUINHO, ESTRADADEBARRADOCHOÇA	45.000-000	VitóriadaConquista	>200KM
385	PRESÍDIOADVOGADORISTONCARDOSO	SEAP	Av.Gov.RobertoSantos	45.660-000	Ilhéus	>200KM
386	UNIDADEPRISIONALDEITABUNA	SEAP	RODOVIA BR415, ZONARURAL, DISTRITODEFERRADASS/N	45.600-000	Itabuna	>200KM
387	PRESÍDIODEVALENÇA	SEAP	RuadapitanginhãNº71-BaixaAlegre	45.400-000	Valença	>200KM
388	CONJUNTOPENALDEEUNÁPOLIS	SEAP	FazendaMariaMaria,S/NBairroJucaRosa,Eunápo	45.820-000	Eunápolis	>200KM
389	CONJUNTOPENALDETEIXEIRADEFREITAS	SEAP	Av.Es/nKalkan	45.995-000	TeixeiradeFreitas	>200KM
390	CADEIA PÚBLICADESALVADOR	SEAP	RuaDiretadaMata Escura, S/Nº-ComplexoPenitenciário	41.225-000	Salvador	<200KM
391	CASADUALBERGADOEGRESSO	SEAP	AvenidaCardelAvelarBrandãoVilela,S/Nº	41.225-190	Salvador	<200KM
392	CENTRALMÉDICA PENITENCIÁRIA	SEAP	RuaDiretada MataEscura,S/Nº-ComplexoPenitenciário	41.225-000	Salvador	<200KM
393	CENTRODEOBSERVAÇÃO PENAL	SEAP	Rua DiretadaMataEscura, S/Nº-ComplexoPenitenciário	41.225-000	Salvador	<200KM
394	CONJUNTOPENALFEMININO	SEAP	Rua DiretadaMata Escura, S/Nº-ComplexoPenitenciário	41.225-000	Salvador	<200KM
395	CONJUNTOPENALMASCULINODESALVADOR	SEAP	Rua DiretadaMataEscura, S/Nº-ComplexoPenitenciário	41.225-195	Salvador	<200KM
396	PENITENCIÁRIALEMOSBRITO	SEAP	Rua DiretadaMata Escura, S/Nº-ComplexoPenitenciário	41.225-000	Salvador	<200KM
397	PRESÍDIODESALVADOR	SEAP	RuaDiretada MataEscura,S/Nº-ComplexoPenitenciário	41.225-000	Salvador	<200KM
398	UNIDADEESPECIALDISCIPLINAR	SEAP	RuaDireta daMata Escura, S/Nº-ComplexoPenitenciário	41.225-000	Salvador	<200KM
399	COLÔNIA PENALFAFAYETECOUTINHO	SEAP	RuaDiretadeCasteloBranco,3ª Etapa, S/Nº-Castelo Branco	41.320-010	Salvador	<200KM
400	HOSPITALDECUSTÓDIATRATAMENTO	SEAP	Av. AfrânioPeixoto, S/Nº-BaixadoFiscal	40.405-180	Salvador	<200KM
401	ESCRITÓRIO SOCIAL	SEAP	AV. DOMJÓAOVI, Nº106BROTAS	40.285-000	Salvador	<200KM
402	GSICORDENAÇÃO DEINTELIGÊNCIA	SEAP	Edif. TecnoCentro, RuaMundo,121-Trobogy	41.745-715	Salvador	<200KM
403	CEAPA-NúcleodeAlagoinhas-Alagoinhas-7000	SEAP	RuaJoãoquimMogueira, N.º319, Centro	45.005-480	Alagoinhas	<200KM
404	CEAPA-NúcleodeBarreiras-BaciadoRioGrande-Região6300	SEAP	BarãodeCotegipe,n.º370		Barreiras	>200KM
405	CEAPA-BomJesusdaLapa-VelhoChico-Região5400	SEAP	AvenidaAgnaldoGoes,S/Nº, SãoJoão	47.600-000	BomJesusdaLapa	>200KM
406	CEAPA-NúcleodeBumado-Sertãooprodutivo-Região6500	SEAP	RuaJoãoXXIII,nº490, NovoBumado, nº490	46.100-000	Bumado	>200KM
407	CEAPA-FeiradeSanta-PortaldoSertão-Região7100	SEAP	RuaProfessorFernandoSãoPaulo,nº196, Bairro:Ponto Central	44.149-999	Feira deSanta	<200KM
408	CEAPA-NúcleodeIlhéus-LitoralSul-Região5700	SEAP	RuaWenceslauGuimarães, nº130,CidadeNova, Centro	44.600-000	Ilhéus	>200KM
409	CEAPA-NúcleodeIpirá-BaciadoJacupe-Região6700	SEAP	Praça SãoJosé, s/nº	44.600-000	Ipirá	>200KM
410	CEAPA-NúcleodeIrecê-Irecê-5300	SEAP	RuaEliezerDouradoMoitinho,nº35, Coopirêç	44.900-000	Irecê	>200KM
411	CONJUNTOPENALDEIRECÊ	SEAP	PovoadoLagoaNova,PróximoaBA052,Km8,7		Irecê	>200KM
412	CEAPA-NúcleodeJequié-MédioRioContas-Região7400	SEAP	AvenidaRioBranco, nº054, Centro		Jequiê	>200KM
413	CEAPA-NúcleodeJuazeiro-Sertão dosSantosFrancisco-Região6200	SEAP	RuaCíceroFetosa,nº16,Alagadiço	48.904-350	Juazeiro	>200KM
414	CEAPA-NúcleodePauloAfonso-Itapirica-Região7600	SEAP	Rua VereadorJoséMoreira, nº520,PerpetuoSocorro, Centro	49.601-190	PauloAfonso	>200KM
415	CEAPA-NúcleodeSenhordoBonfim-PiemonteNortedoitapicuru-Região 7700	SEAP	Rua Júlio Silva, nº119, Centro	489700-000	SenhordoBonfim	>200KM
416	CEAPA-NúcleodeSerrinha-SISAL-Região	SEAP	RuaCamposSales, nº 304, Centro	48.700-000	Serrinha	<200KM
417	CEAPA-NúcleodeTeixeiradeFreitas-ExtremoSul-Região5900	SEAP	RuaEleuzioB Cunha, nº355,BelaVista	45.997-020	Teixeira deFreitas	>200KM
418	CEAPA-NúcleodeValença-BaixoSul-Região5800	SEAP	RuaConselheiroZacarias,nº086, Centro	45.400-000	Valença	>200KM
419	CEAPA-NúcleodeVitóriadaConquista-SudoesteBaiano-Região7200	SEAP	RuaJoãoPessoa, nº417, Centro	45.000-610	VitóriadaConquista	>200KM
420	COLEGIOESTADUALDOUTORFRANCISCOROCHAFILHO	SEC	RUA DO COLEGIO S/N,CENTRO	46690000	Abaira	>200KM
421	ANEXO-COLEGIOESTADUALDOUTORFRANCISCOROCHAFILHO	SEC	DISTRITOCATOLES,	46695000	Abaira	>200KM
422	ANEXO-COLEGIOEST. DRFRANCISCOROCHAFILHO-DIST. DEOUVERDE	SEC	DIST. DEOURO VERDE,	46690000	Abaira	>200KM
423	COLEGIOESTADUALDOCAMPOJOSFINAGOMES DEARAUIJO	SEC	RUAPLACI DOSSIDONIO,	48680000	Abaré	>200KM
424	COLEGIOESTADUALSANTOANIODEABARE	SEC	RUACONEGOPASCOAL,179,	48680000	Abaré	>200KM
425	ANEXO-COL. EST. SANTOANTONIODEABARE-AGROVILA18	SEC	MINISTROOLIVEIRABRITO,CENTRO	48680000	Abaré	>200KM
426	ANEXO-ESC. EST. SANTOANTONIODEABARE-DIST.ICOZEIRA	SEC	DIST.ICOZEIRA,179,	48680000	Abaré	>200KM
427	COLEGIOESTADUALINDIGENASANTOANTONIODOPAMBU	SEC	FAZALDEAMENTOPAMBU,	48680000	Abaré	>200KM
428	COLEGIOESTADUALANTONIODOCOSTABRITO	SEC	RUA SAO PAULO,145,CENTRO	48360000	Acajutiba	<200KM
429	COLEGIOESTADUALCASTROALVES	SEC	RUA JOSESSERIBEIRO,S/N,CENTRO	48430000	Ajustina	>200KM
430	COLEGIOESTADUALDEAGUAFRIA	SEC	AVANTONIOSESGIOCARNEIRO,S,N,CENTRO	48170000	AguaFria	<200KM
431	ANEXO-COLEGIOEST. DEAGUAFRIA	SEC	AV. GETULIOVARGAS,AGUAFRIA,280,	48170000	AguaFria	<200KM
432	COLEGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHAES	SEC	RUA RILONUNES FERREIRA, S/N, CENTRO	45220000	Aiquara	>200KM
433	ESCOLA DOS RODOVIARIOS	SEC	RUA UREACRAVO,138,	48020320	Alagoinhas	<200KM
434	COLEGIOESTADUALBRAZILINOVIGAS	SEC	RUAMARECHALBITTENCOURT,182,CENTRO	48010410	Alagoinhas	<200KM
435	ESCOLA PROFESSOR JUIULIO LARAUIJO	SEC	AVMALARISTOTILES DESOUZADANTA,SN,MANGALO	48000990	Alagoinhas	<200KM
436	CENTRO TERRITORIAL DE EDUC. PROFISS. DOLITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	SEC	RUAMARIAFEUO,13,CENTRO	48005210	Alagoinhas	<200KM
437	ESCOLA ESTADUAL OSCAR CORDEIRO	SEC	RUALUIZVIANAFILHO,860,CENTRO	48100000	Alagoinhas	<200KM
438	COLEGIOESTADUALDOUTORMAGALHAESNETO	SEC	RUAJOSEJOAQUIM LEAL,31,KENEDY	48020510	Alagoinhas	<200KM
439	COLEGIOESTADUALMARIASOEBASTOSSILVA	SEC	RUAPROFESSORARTHURPOLOVEIRA,88,	48060110	Alagoinhas	<200KM
440	COLEGIOESTADUALDEALAGOIHAS	SEC	RUAMARECHALBITTENCOURT,CAMARGO,S/N,CENTRO	48010400	Alagoinhas	<200KM
441	COLEGIOESTADUALSAOFRANCISCO	SEC	RUALAURO DEFREITAS,SN,CENTRO	48030530	Alagoinhas	<200KM
442	COLEGIO DA POLICIA MILITAR-CPMPROFESSOR CARLOS ROSA	SEC	RUAPROFESSORARTHURPOLOVEIRA,S/N,	48060110	Alagoinhas	<200KM
443	COLEGIOESTADUALDEPUTADOLUISEDUARDO MAGALHAES	SEC	RUAMARGEMDALINHA,S/N,BARRIEIRO	48000000	Alagoinhas	<200KM
444	COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHAES	SEC	RUALUIZVIANA,SN,	48000000	Alagoinhas	<200KM
445	COLEGIOESTADUAL LUIZ VIANARRODEBRITO	SEC	RUA 13 DE JUNHO,S/N,CENTRO	48000000	Alagoinhas	<200KM
446	COLEGIOESTADUALJOACARLOSMEIRELSPAUULO	SEC	RUAMANOEL LUISDECARVALHO,SN,	48000000	Alagoinhas	<200KM
447	COLEGIOESTADUALDOCAMPOLEONOPEREIRADOSSANTOS	SEC	POVOADO DE ESTEVAO,	48000990	Alagoinhas	<200KM
448	ANEXO DO COLEGIOESTADUALBRAZILINOVIGAS-DIST. BOAUNIAO	SEC	DIST. BOAUNIAO,S/N,	48100000	Alagoinhas	<200KM
449	COLEGIOESTADUALERALDOTTINOCO	SEC	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, PALMEIRAS	45990000	Alcobaça	>200KM
450	ANEXO-COLESTADOCAMPOVITTECINCODEJULHO-ASSENTAM. PROJETO 40	SEC	ASSENTAMENTO PROJETO 04045,	45990000	Alcobaça	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
451	ANEXO-COL. EST. ERALDOTINOCO-DIST. DEPOUSOALEGRE	SEC	DIST. DEPOUSOALEGRE,	45990000	Alcobaça	>200KM
452	ANEXODOCOLEGIOESTADUALERALDOTINOCO-DISTRITODETAQUARI	SEC	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, PALMEIRAS	45990000	Alcobaça	>200KM
453	COLEGIOESTADUALUNICEJERONIMODEOLIVEIRA	SEC	DISTRITO DESAJOSEDEALCOBACA,	45910000	Alcobaça	>200KM
454	COLEGIOESTADUALSENADORLUIZVIANAFILHO	SEC	RUA FERNANDO BARROS, 21,	45640000	Almadina	>200KM
455	COLEGIOESTADUALPEDROCALMON	SEC	PRACADABANDEIRA, 371, CENTRO	45300000	Amargosa	>200KM
456	COLEGIOESTADUALSANTABERNADETE	SEC	BENE DITOLMEIDA, 120, CENTRO	45300000	Amargosa	>200KM
457	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO VALE DO JEQUIRICA	SEC	RODOVIA AMARGOSA-MILAGRES KM02,5/N,	45300000	Amargosa	>200KM
458	COLEGIOESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO	SEC	RUA DR. MANOEL BAHIA, 90, CENTRO	44230000	Amélia Rodrigues	<200KM
459	COLEGIOESTADUAL MARIATEOFILIA	SEC	RUA MARIADA PURIFICACAO AZEVEDO, 62, CENTRO	44230000	Amélia Rodrigues	<200KM
460	ANEXO-CENTROESTADUAL DE EDUCACAO PROF. AUREO DE FILHO	SEC	RUA DR. MANOEL BAHIA, 90,	44230000	Amélia Rodrigues	<200KM
461	COLEGIOESTADUAL SAO SEBASTIAO	SEC	RUA NESTOR BORGES, 100, CENTRO	44910000	América Dourada	>200KM
462	ANEXODOCENTRO REGIONAL-CEMIT DE IRECE-DISTRITO DE SOARES	SEC	DISTRITO DE SOARES,	44913000	América Dourada	>200KM
463	ANEXODOCENTRO REGIONAL-CEMIT DE IRECE-DISTRITO DE BELO CAMPO	SEC	DISTRITO DE BELO CAMPO,	44910000	América Dourada	>200KM
464	COLEGIOESTADUAL RENATO VIANA	SEC	RUA 5 DE ABRIL, 114, CENTRO	45180000	Anagé	>200KM
465	COLEGIOESTADUAL SINORIBEIRO SILVA	SEC	DISTRITO DE LINDO HORIZONTE, CENTRO	45180000	Anagé	>200KM
466	COLEGIOESTADUAL EDGAR SILVA	SEC	PRACADABANDEIRA, SN, CENTRO	46830000	Andaraí	>200KM
467	ANEXO-COLEGIOESTADUAL EDGAR SILVA	SEC	DISTRITO NOVA VISTA,	46830000	Andaraí	>200KM
468	COLEGIOESTADUAL PROFESSOR CARMINILZADE ARAUJO LIMA DE MATOS	SEC	DISTRITO DE UBIRAITA,	46633970	Andaraí	>200KM
469	COLEGIOESTADUAL DO CAMPO DE ANDORINHA	SEC	RUA X, 45, VILA PEIXE	48990000	Andorinha	>200KM
470	COLESTADOCAMPO CARLOS HUMBERTO DE MIRANDA PEREIRA MELLO	SEC	AVENIDA CARLOS HUMBERTO DE FILHO, S/N, CENTRO	48990000	Andorinha	>200KM
471	ANEXODOCENTRO TERRITÓRIO DE EDUCACAO PROF. ISIDORO DE MONTENORTE DOITAPICUR	SEC	RUA DO TATIQUE, S/N, VILA PEIXE	48990000	Andorinha	>200KM
472	ANEXO-COLEGIOESTADUAL DE ANDORINHA-POVOADO DE MORROBRANCO	SEC	POVOADO DE MORROBRANCO, S/N, VILA PEIXE	48990000	Andorinha	>200KM
473	COLEGIOESTADUAL PARICIO JOSE DASILVA	SEC	AVENIDA DE PUTADOMAR COCARDOSO, 25, CENTRO	47960000	Angical	>200KM
474	ANEXO COLESTAPARICIO JOSE DASILVA-DISTRITO MISSAO DO ARICÓBE	SEC	PRACAMERCADO MISSAO, 2,	47960000	Angical	>200KM
475	ANEXO COLESTAPARICIO JOSE DASILVA-DISTRITO MUCAMBINHO	SEC	DISTRITO MUCAMBINHO,	47960000	Angical	>200KM
476	COLEGIOESTADUAL HARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA	SEC	RUA 20 DE NOVEMBRO, S/N,	44670000	Anguera	<200KM
477	COLEGIOESTADUAL DOUTOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES	SEC	RUA SAO PEDRO S/N,	48420000	Antas	>200KM
478	COLEGIOESTADUAL DO CAMPO ANTONIO CARLOS MAGALHAES	SEC	RUA TIBURCIO JOSE DE OLIVEIRA, 79, CENTRO	44180000	Antônio Cardoso	<200KM
479	ANEXO-COLEGIOESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES-DISTRITO POÇO	SEC	RUA TIBURCIO JOSE DE OLIVEIRA, 79,	44180000	Antônio Cardoso	<200KM
480	COLEGIOESTADUAL ARTURO OLIVEIRA DASILVA	SEC	RUA OURO PRETO,	44780000	Antônio Gonçalves	>200KM
481	ANEXO-COL. EST. ARTURO OLIVEIRA DASILVA-DIST. CALDEIRA DO MULATO	SEC	DIST. DE CALDEIRA DO MULATO,	44780000	Antônio Gonçalves	>200KM
482	ANEXO-COL. EST. ARTURO OLIVEIRA DASILVA-DIST. DE BREJAODA GROTA	SEC	DISTRITO DE BREJAODA GROTA,	44780000	Antônio Gonçalves	>200KM
483	COLEGIOESTADUAL DOUTOR Jairo Azei	SEC	RUA ANTONIO ALVES, 1, CENTRO	48350000	Aporá	<200KM
484	COLEGIOESTADUAL PROFESSOR ARAUJO AUREO DOS HUMILDES OLIVEIRA	SEC	PRACA PROFESSOR AUREO, 5, CENTRO	48350000	Aporá	<200KM
485	COLEGIOESTADUAL DOUTOR VASCO FILHO	SEC	PRACA FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, 25,	45355000	Apurema	>200KM
486	ANEXO-CEMIT MEDIO RIO DE CONTAS-DIST. NOVO HORIZONTE	SEC	DISTRITO DE NOVO HORIZONTE, CENTRO	45355000	Apurema	>200KM
487	COLEGIOESTADUAL DE ARAÇAS	SEC	PARQUERESIDENCIAL JOSE COELHO RAIMA, CENTRO	48108000	Araçás	<200KM
488	COLEGIOESTADUAL CORONEL CANDIDO SILVEIRA SANTOS	SEC	PRACALUIZVIANAFILHO, 166, CENTRO	46130000	Araçatú	>200KM
489	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DOSISALII	SEC	RUA AMERINIO OLIVEIRA LIMA, 193, CENTRO	48760000	Araci	>200KM
490	COLEGIOESTADUAL MACULADA CONCEICAO	SEC	RANTONIO OLIVEIRA MOTA, 207, CENTRO	48760000	Araci	>200KM
491	INSTITUTO EDUCACIONAL DE PEDRALTA	SEC	RUA JOSE SATIRO DEMOURA,	48760000	Araci	>200KM
492	ANEXODOCEMIT SIAL-DIST DE BARREIRAS	SEC	RUA DOM PEDRO IL,	48760000	Araci	>200KM
493	ANEXODOCEMIT SIAL-DIST. DE JOAO VIEIRA	SEC	DISTRITO DE JOAO VIEIRA,	40000000	Araci	>200KM
494	ANEXODOCEMIT SIAL-DIST. DE VARZEADA PEDRA	SEC	DIST. DE VARZEADA PEDRA,	40000000	Araci	>200KM
495	ANEXODOCEMIT SIAL-DIST. DE RIBEIRA	SEC	DIST. DE RIBEIRA,	48760000	Araci	>200KM
496	ANEXODOCEMIT SIAL-DISTRITO DE TAPUIO	SEC	DISTRITO DE TAPUIO,	48760000	Araci	>200KM
497	ANEXODOCEMIT SIAL-POVOADO DE M FREIO	SEC	POVOADO DE M FREIO,	48760000	Araci	>200KM
498	ANEXO-CEMIT SIAL-POVOADO BARBOSA	SEC	POVOADO BARBOSA,	48760000	Araci	>200KM
499	COLEGIOESTADUAL PROFESSOR AMARILDO CARLOS SANTANA	SEC	RUA DA FEDERACAO, 160,	48130970	Aramari	<200KM
500	COLEGIOESTADUAL BRAULIO XAVIER	SEC	RUA HEITORDIAS, 75, CENTRO	45695000	Aratoca	>200KM
501	CENTROEST DE EDUCACAO PROF. DAFLORESTA DO CAUADO DO CHOCOLMILTON SAN	SEC	ASSENTAMENTO TÔTERRAVISTA,	45695000	Aratoca	>200KM
502	COLEGIOESTADUAL PROFESSOR ROCHA PITA	SEC	PRACA JOSE ALVES DASILVA, 186, CENTRO		Aratupe	<200KM
503	COLEGIOESTADUAL PROFESSOR MARIA OLIMPIA	SEC	RUA PRESIDENTE MEDIO, S.N, CENTRO	45675000	Aurelino Leal	>200KM
504	ANEXO-COLEGIOESTADUAL PROF. MARIA OLIMPIA-SEDE	SEC	RUA ALMIRARAULIO, S.N, CENTRO	45675000	Aurelino Leal	>200KM
505	ANEXO-COL. EST. PROF. MARIA OLIMPIA-DISTRITO DE POÇO CENTRAL	SEC	RUA ALMIRARAULIO, S.N, CENTRO	45675000	Aurelino Leal	>200KM
506	COLEGIOESTADUAL PIO ALVES DOS SANTOS	SEC	RUA LUISE DUARDO MAGALHAES, S/N,	47830000	Baianópolis	>200KM
507	ANEXO-COL. EST. PIO ALVES DOS SANTOS-DISTRITO DE VARZEAS	SEC	DISTRITO DE VARZEAS, S/N,	47830000	Baianópolis	>200KM
508	COLEGIOESTADUAL DO CAMPO DE ROYNDOMENDES PEREIRA	SEC	DISTRITO DE LAGOA CLARA,	41830000	Baianópolis	>200KM
509	COLEGIOESTADUAL JOSE RIBEIRO PAMPONET	SEC	RUA DR. GETULIO VARGAS, 200, CENTRO	44620000	Baixa Grande	>200KM
510	COLEGIOESTADUAL FLAVIANO DANTONAS DONASCIMENTO	SEC	RUA VICENTE GOUVEIA, SN, SN, CENTRO	48408000	Banzaê	>200KM
511	COLEGIOESTADUAL INDIGENAJOSEZACARIAS	SEC	ALDEIA MIRANDE LAKIRIRI, S/N, CENTRO	48405000	Banzaê	>200KM
512	COLEGIOESTADUAL INDIGENATUXACACI QUERALVALERIO DE OLIVEIRA	SEC	ALDEIA TUXAFUZ ENDSITIO,	48405000	Banzaê	>200KM
513	ANEXODOCOLEGIOESTINDIGENAJOSEZACARIAS-ALDEIA DO VELHACO	SEC	ALDEIA DO GALHÓVELHACO,	48405000	Banzaê	>200KM
514	ANEXODOCOLEGIOEST. INDIGENAJOSEZACARIAS-ALDEIA PAUFERRO	SEC	ALDEIA PAUFERRO,	48405000	Banzaê	>200KM
515	ANEXO-COLEGIOEST. INDIGENAJOSEZACARIAS-ALDEIA MARCACAO	SEC	ALDEIA DE MARCACAO,	48405000	Banzaê	>200KM
516	COLEGIOESTADUAL INDIGENAFLORENTINODOMINGOS DE ANDRADE	SEC	COMUNIDADE KIRIRIAL DE IAARACAS,	48405000	Banzaê	>200KM
517	ANEXODOCOLEGIOESTADUAL INDIGENAFLORENTINODOMINGOS DE ANDRADE	SEC	ALDEIA BAIXADACANGALHA,	48405000	Banzaê	>200KM
518	COLEGIOESTADUAL INDIGENAKIRIRINDIO FELIZ	SEC	ALDEIA CAJAZEIRA,	48405000	Banzaê	>200KM
519	ANEXODOCOLEGIOESTADUAL INDIGENAKIRIRINDIO FELIZ-ALDEIA SEGREDO	SEC	ALDEIA SEGREDO,	48405000	Banzaê	>200KM
520	ANEXODOCOLEGIOEST. INDIGENAFLORENTINODOMINGOS DE ANDRADE	SEC	ALDEIA BAIXADO JUA,	48405000	Banzaê	>200KM
521	ANEXO-COLEGIOEST. INDIGENAFLORENTINODOMINGOS DE ANDRADE-AL. SE	SEC	ALDEIA SEGREDO,	48405000	Banzaê	>200KM
522	ANEXODOCOLEGIOEST. INDIGENAKIRIRINDIO FELIZ-ALDEIA ARACAS	SEC	ALDEIA ARACAS,	48405000	Banzaê	>200KM
523	COLEGIOESTADUAL DOUTOR LUIZ ROGERIO DE SOUZA	SEC	RUA DOM PEDRO IL, S/N, CENTRO	47100000	Barra	>200KM
524	COLEGIOESTADUAL LUIZ VIANAFILHO	SEC	RUA VISCONDE DO BOM CONSELHO, 1074, CENTRO	47100000	Barra	>200KM
525	CENTROESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL AGUAS	SEC	RUA ANT. G. FAZENDE ABALHAI, CENTRO	41700000	Barra	>200KM
526	ANEXOCEMIT DO VELHO CHICO-BARRA-DISTRITO DE BREJODOSACO	SEC	DISTRITO DE BREJODOSACO,	47100-000	Barra	>200KM
527	ANEXOCEMIT DO VELHO CHICO-BARRA-POVOADO BAIXA DE APARECIDA	SEC	POVOADO BAIXA DE APARECIDA,	47100970	Barra	>200KM
528	ANEXOCEMIT DO VELHO CHICO-BARRA-DISTRITO DE BREJODOSAGO GONCALO	SEC	DISTRITO DE BREJODOSAGO GONCALO,	47100970	Barra	>200KM
529	ANEXO-CEMIT DO VELHO CHICO-BARRA-DISTRITO DE CURRALINHO	SEC	DISTRITO DE CURRALINHO,	47100970	Barra	>200KM
530	ANEXOCEMIT DO VELHO CHICO-BARRA-POV. DE LIMO EIRO	SEC	POVOADO DE LIMO EIRO,	47100970	Barra	>200KM
531	ANEXOCEMIT DO VELHO CHICO-BARRA-POV. DE WANDERLEY	SEC	POVOADO DE WANDERLEY,	47100000	Barra	>200KM
532	ANEXOCEMIT DO VELHO CHICO-BARRA-DIST. DE GARITE	SEC	DISTRITO DE GARITE,	47100000	Barra	>200KM
533	ANEXOCEMIT DO VELHO CHICO-BARRA-POV. DE PRIMAVERA	SEC	POVOADO DE PRIMAVERA,	47100970	Barra	>200KM
534	ANEXOCEMIT DO VELHO CHICO-BARRA-DIST. DE BAIXA DE ARCANJO	SEC	DISTRITO DE BAIXA DE ARCANJO,	47100000	Barra	>200KM
535	ANEXOCEMIT DO VELHO CHICO-BARRA-DIST. DE IBIRABA	SEC	DISTRITO DE IBIRABA,	47100000	Barra	>200KM
536	ANEXOCEMIT DO VELHO CHICO-BARRA-POVOADO ITACATIARA	SEC	POVOADO ITACATIARA,	47100000	Barra	>200KM
537	CENTRO DE ENSE. MEDIO COM. INTERMEDIACAO TEC-CEMIT DO VELHO CHICO-BARR	SEC	RUA N. 25/N,	47100970	Barra	>200KM
538	ANEXOCEMIT DO VELHO CHICO-BARRA-FAZEN DASACO	SEC	FAZEN DASACO,	47100000	Barra	>200KM
539	COLEGIOESTADUAL GETULIO VARGAS	SEC	RUA MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 38, CENTRO	46650000	Barra da Estiva	>200KM
540	COLEGIOESTADUAL NERCY ANTONIO DUARTE	SEC	RUA FRANCIS SANTANA SOBRINHO,	46650000	Barra da Estiva	>200KM
541	ANEXOCEMIT DACHAPADAMANTINA-DISTRITO DE ENTROCAMENTO	SEC	DISTRITO DE ENTROCAMENTO,	46650000	Barra da Estiva	>200KM
542	ANEXOCEMIT DACHAPADAMANTINA-DIST. DE TRIUNFO DOSINCO	SEC	DIST. DE TRIUNFO DOSINCO,	46650000	Barra da Estiva	>200KM
543	COLEGIOESTADUAL DARIANADAN DE QUEIROZ	SEC	AVENIDA SERGIPE, S/N, CENTRO	45120000	Barra do Choça	>200KM
544	COLEGIOESTADUAL VITORIALIMADO OLIVEIRA	SEC	RUA CLACEMEN TEVIANA-DIST DE BARRANOV,	45120000	Barra do Choça	>200KM
545	ANEXO-CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DEVITORIA DA CON	SEC	ASSENTAMENTO CANGUSSU, SN,	45083900	Barra do Choça	>200KM
546	COLEGIOESTADUAL DO CAMPO LUIZ CARLOS CHAMACEDO	SEC	ESTRADA BARRANOVA,	45120000	Barra do Choça	>200KM
547	ANEXODOCENTRO TERRIT. DE EDUCACAO PROFISS. DEVITORIA DA CONQUISTA	SEC	RODOQUILTA BARRADO CHOÇA, AREA RURAL,	45120000	Barra do Choça	>200KM
548	COLEGIOESTADUAL DE VALDOMACHADO BOAVENTURA	SEC	RUA DA LUIZ DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO	44990000	Barra do Mendes	>200KM
549	ANEXO A COLEGIOESTADUAL DE VALDOMACHADO BOAVENTURA	SEC	POV. CANARINA,	44990000	Barra do Mendes	>200KM
550	ANEXODOCENTRO REGIONAL-CEMIT DE IRECE-DIST. CAPIM DURO	SEC	DIST. CAPIM DURO,	44990000	Barra do Mendes	>200KM
551	ANEXODOCENTRO REGIONAL-CEMIT DE IRECE-DIST. DE MILAGRES	SEC	DIST. DE MILAGRES,	44990000	Barra do Mendes	>200KM
552	COLEGIOESTADUAL ANTONIO MOTABITEN COURT	SEC	RUA OLIVIA DE PAULAMATOS, S/N,	45560000	Barra do Rocha	>200KM
553	COLEGIOESTADUAL DE BARREIRINHAS	SEC	PRACA PROFESSOR ROBERTO SANTOS, S/N, BOA VISTA	47806160	Barreiras	>200KM
554	COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	SEC	RUA A, S/N, VILA FUNCIONARIOS	47801000	Barreiras	>200KM
555	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DABACIADORIO GRANDE	SEC	RUA FLAMENGO, 73, FLAMENGO	47802470	Barreiras	>200KM
556	COLEGIO DAPOLICIA MILITAR-CPMPROFESSOR ALEXANDRE LACOSTA	SEC	RUA CORONEL MAGNO, 533, CENTRO	47800010	Barreiras	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
557	COLEGIOESTADUALPRISCOVIANA	SEC	RUAPEDRODOURADO,S/N,	47801350	Barreiras	>200KM
558	COLEGIOESTADUALHERCULANOFARIA	SEC	RUADOMPEDRO I,SANDRAREGINA	47803170	Barreiras	>200KM
559	COLEGIOESTADUALANTONIOGERALDO	SEC	RUA 19 DEMAIO,SN,CENTRO	47800240	Barreiras	>200KM
560	COLEGIODEMOCRATICOESTADUALMARCOS FREIRE	SEC	RUADASVARZEAS,CENTRO	47800000	Barreiras	>200KM
561	COLEGIOESTADUALSHADAI	SEC	RUAE, QUADRAR,48,LOT. RIOGRANDE	47800584	Barreiras	>200KM
562	ANEXOOCCEMITBACIADORIOGRANDE-POV. DECERRADAO	SEC	POVOADODECERRADAO,	47800010	Barreiras	>200KM
563	ANEXO-CEMITBACIADORIOGRANDE-FAZENDAMELANCIA	SEC	FAZENDAMELANCIA,	47800010	Barreiras	>200KM
564	ANEXO-CEMITBACIADORIOGRANDE-DISTRITORIOBRANCO	SEC	DISTRITORIOBRANCO,	47800010	Barreiras	>200KM
565	ANEXOOCCEMITBACIADORIOGRANDE-DISTRITOMOCAMBO	SEC	DISTRITODEMUCAMBO,	47800010	Barreiras	>200KM
566	CENTREGDEENSMEDIOCOMINTERMEDIACAOTEC. CEMITBACIADORIOGRA	SEC	RUAGILENODESAOLIVEIRA,REC.D.PASSAROS	47800154	Barreiras	>200KM
567	CENTROJUVENILDECENCIAECULTURA-CJCCBARREIRAS	SEC	RUAPROFESSORJOSEABRADELEMOS,68,CENTRO	47800021	Barreiras	>200KM
568	ANEXOODOCOLEGIOEST. DUQUEDECAIXAS- CONJUNTO PENAL DE BARREIRAS	SEC	RODOVIA BR27, KM01,	47800130	Barreiras	>200KM
569	COLEGIOESTADUALNECYNOVAIS	SEC	PRACADABANDEIRA,282,CENTRO	44895000	Barro Alto	>200KM
570	ANEXO- COLEGIOEST. NECYNOVAIS-DIST. GAMELEIRA	SEC	RUASETEDESETEMBRO,	44895000	Barro Alto	>200KM
571	COLEGIOESTADUALLOMANTO JUNIOR	SEC	RUARUIBARBOSA,68,CENTRO	45625000	Barro Preto	>200KM
572	COLEGIOESTADUALDEBARROÇAS	SEC	RUAD CONDOMINIOALTODOIPE,S/N,	48700000	Barrocas	>200KM
573	COLEGIOESTADUALPOLIVALENTEDEBELMONTE	SEC	RUA 23 DEMAIO,SN,	45800000	Belmonte	>200KM
574	ANEXO- COLEGIOESTADUALPOLIVALENTEDEBELMONTE- BARROLANDIA	SEC	RUA DOSARTISTA,362,	45800000	Belmonte	>200KM
575	ANEXO- COLEGIOESTADUALPOLIVALENTEDEBELMONTE- SANTAMARIAETER	SEC	RUA 7 DESETEMBRO,	45800000	Belmonte	>200KM
576	ANEXO- COLEGIOESTADUALPOLIVALENTEDEBELMONTE-BOCADOCORREGO	SEC	RUA DO OURO,	45800000	Belmonte	>200KM
577	COLEGIOESTADUALCARLOSSANTANA	SEC	AVENIDAVITOTORIADA CONQUISTA,826,CENTRO	45160000	Belo Campo	>200KM
578	ANEXO- COL. EST. CARLOSSANTANA- DISTRITODETIMBO	SEC	DIST. DETIMBO, A 28KM DASEDE,870,	45160000	Belo Campo	>200KM
579	COLEGIOESTADUALBIRITINGA	SEC	RUAE LADIO GOMES,390,CENTRO	48780000	Biritinga	>200KM
580	COLEGIOESTADUALBOANOVENSE	SEC	AVENIDAPADREVICENTESANTINAMNE,SN,DIOC. COELHO	45250000	Boa Nova	>200KM
581	ANEXOCEMITMEDIORIODECONTAS-DISTRITODEPENACHINHO	SEC	DISTRITODEPENACHINHO,SN,	45250000	Boa Nova	>200KM
582	ANEXOCEMITMEDIORIODECONTAS-DISTRITODEVALENTIM	SEC	DISTRITODEVALENTIM,SN,DIOC. COELHO	45250000	Boa Nova	>200KM
583	COLEGIOESTADUALBOAVISTADOTUPIM	SEC	PRACAALCICULTRA,S/N,CENTRO	46850000	BoaVistadoTupim	>200KM
584	COLEGIOESTADUALDOCAMPODEGARSANTOS	SEC	POVOADODEAMPARO,SN,	46850000	BoaVistadoTupim	>200KM
585	COLEGIOESTADUALDOCAMPOCASTELOBRANCO	SEC	RUAAntonioCardoso,SN,	46850000	BoaVistadoTupim	>200KM
586	COLEGIOESTADUALDOCAMPOLOISIODAMASCENODEJESUS	SEC	RUAFABIOHENRIQUECERQUEIRA,	46850970	BoaVistadoTupim	>200KM
587	ANEXOODOCOLEGIOESTADUALDOCAMPOLOISIODAMASCENODEJESUS	SEC	ASSENTAMENTO BARRA VERDE,	46850000	BoaVistadoTupim	>200KM
588	COLEGIOESTADUALSAOVICENTEDEPAULO	SEC	17TRAVESSAMANOELNOVAIS,S/N,CENTRO	47600000	Bom Jesus da Lapa	>200KM
589	COLEGIOESTADUALMONSENHORTURIBIOVIANOVA	SEC	AVENIDAA GENORMAGALHAES,S/N,	47600000	Bom Jesus da Lapa	>200KM
590	COLEGIO MODELO LUISE DUARDO MAGALHAES	SEC	RUADOS ESCOTEIROS,S/N,SAO JOAO	47600000	Bom Jesus da Lapa	>200KM
591	COLEGIOESTADUALPROJETOFORMOSO	SEC	VIADOS ETOR33,SN,	47600000	Bom Jesus da Lapa	>200KM
592	ANEXO- COLEGIOESTEVERTONOLIVEIRADESANTANA-DIST. CHAPADAGRAN	SEC	AVENIDAA GENORMAGALHAES,S/N,	47600000	Bom Jesus da Lapa	>200KM
593	ANEXO- COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHAES-DIST. CURRALDASVA	SEC	RUADOS ESCOTEIROS,S/N,SAO JOAO	47600000	Bom Jesus da Lapa	>200KM
594	ANEXOODOCOLEGIOESTEVERTONOLIVEIRADESANTANA-DIST. DESILVESTRE	SEC	DISTRITODESILVESTRE,	47600000	Bom Jesus da Lapa	>200KM
595	ANEXOOCENTROREGIONAL-CEMITDOVELHOCHICO-DISTRITODEJUA	SEC	DISTRITODEJUA,	47600000	Bom Jesus da Lapa	>200KM
596	ANEXOOCENTROREGIONAL-CEMITDOVELHOCHICO-SETORAPROJFORM	SEC	DISTRITODESETORAPROJETOFORMOSO,	47600000	Bom Jesus da Lapa	>200KM
597	ANEXO- COLEGIOEST. TURIBIOVIANOVA-DIST. DEBATALHA	SEC	DIST. DEBATALHAS / COMUNIDADE QUILOMBOLAS,	47600000	Bom Jesus da Lapa	>200KM
598	ANEXO- COL. EST. PROJETO FORMOSO-DIST. SETOR 14 DO PROJETO FORMOSO	SEC	AVENIDAA GENORMAGALHAES,S/N,	47600000	Bom Jesus da Lapa	>200KM
599	ANEXOOCENTROREGIONAL-CEMITDOVELHOCHICO-DIST. RIODASRS?SI	SEC	DIST. RIODASRS?SI/COM. QUILOMBOLA,	47600000	Bom Jesus da Lapa	>200KM
600	ANEXO-CEMITVELHOCHICO-DIST. COMUN. QUILOMBOLABRASILEIRA	SEC	DIST. COMUN. QUILOMBOLABRASILEIRA,S/N,	47600000	Bom Jesus da Lapa	>200KM
601	CENT.REG.DEENS.MEDIOCOMINTERMEDIACAOTEC.-CEMITDOVELHOCHICO	SEC	AV. AGENORMAGALHAES,CENTRO	47600970	Bom Jesus da Lapa	>200KM
602	ANEXOOCCEMITVELHOCHICO-DIST. LUIHADACANABRAVA	SEC	DISTRITOLUIHADACANABRAVA,	47600000	Bom Jesus da Lapa	>200KM
603	ANEXOOCCEMITVELHOCHICO-DIST.COMUNIDADEDOEXU	SEC	DISTRITO COMUNIDADEDOEXU,	47600000	Bom Jesus da Lapa	>200KM
604	ANEXO-CEMITDOVELHOCHICO-POVOADODESANTARITA	SEC	POVOADODESANTARITA,	47600000	Bom Jesus da Lapa	>200KM
605	COLEGIOESTADUALEVERTONOLIVEIRADESANTANA	SEC	PRACAZECADEPLACIDO,S/N,CENTRO	47600000	Bom Jesus da Lapa	>200KM
606	COLEGIOESTADUALJUVENIOAMARAL	SEC	PRACAJUVENIOAMARAL,S/N,CENTRO	45263000	Bom Jesus da Serra	>200KM
607	COLEGIOESTADUALRUIBARBOSA	SEC	PRACAMELIAOLIVEIRASILVA,76,CENTRO	46740000	Boninal	>200KM
608	ANEXOCEMITDACHAPADADIAMANTINA-POVOADODECONCEICAO	SEC	POVOADODECONCEICAO,	46900000	Boninal	>200KM
609	COLEGIOESTADUALDOBONITO	SEC	AV. UTINGA,8,CENTRO	46820000	Bonito	>200KM
610	ANEXOCEMITDACHAPADADIAMANTINA-DISTRITOBOTAFOGO	SEC	,	46820000	Bonito	>200KM
611	ANEXOCEMITDACHAPADADIAMANTINA-DISTRITODEARIZONA	SEC	,	46820000	Bonito	>200KM
612	ANEXOCEMITDACHAPADADIAMANTINA-DISTRITOCABECEIRADOBREJO	SEC	,8,	46820000	Bonito	>200KM
613	COLEGIO ESTADUAL LUISE DUARDO MAGALHAES	SEC	AVENIDA LUISSESOUZA LIMA,SN,	46530000	Boquira	>200KM
614	ANEXO- COL. EST. LUISE DUARDO MAGALHAES-POV. DEVACAMORTA	SEC	POVOADODEVACAMORTA,SN,	46530000	Boquira	>200KM
615	ANEXO- COL. EST. LUISE DUARDO MAGALHAES-DIST. LAGOADEFAZENDINHA	SEC	DISTRITOLAGOADEFAZENDINHA,SN,	46530000	Boquira	>200KM
616	ANEXOODOCOLEGIOESTADUAL LUISE DUARDO MAGALHAES	SEC	DISTRITODELAPINHA,	46530000	Boquira	>200KM
617	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPOLUISE DUARDO MAGALHAES	SEC	RUASANTOSDUMONT,429,	46570000	Botuporã	>200KM
618	COLEGIOESTADUALDIVALDOBOAVENTURA	SEC	RUAGETULIOVARGAS,S/N,	45325000	Brejões	>200KM
619	COLEGIOESTADUALANALUCIACASTELOBRANCO	SEC	LOTAMENTOJOSEVAZDEANDRADE,CENTRO	45325000	Brejões	>200KM
620	COLEGIO ESTADUAL LUISE DUARDO MAGALHAES	SEC	RUA AEROPORTO,S/N,CENTRO	47750000	Brejolândia	>200KM
621	ANEXO- COLEGIOEST. LUISE DUARDO MAGALHAES-DIST. DESANTALUZIA	SEC	DISTRITODESANTALUZIA,S/N,CENTRO	47750000	Brejolândia	>200KM
622	ANEXO- COL. EST. LUISE DUARDO MAGALHAES-POV. DEMAMONAL	SEC	POVOADODEMAMONAL,S/N,	47750000	Brejolândia	>200KM
623	ANEXO COLEST LUISE DUARDO MAGALHAES-DISTRITOMAMBACA	SEC	RUA DO AEROPORTO,S/N,	47750000	Brejolândia	>200KM
624	COLEGIOESTADUALPAPAJOAOPAULOI	SEC	RUAJONIVAL LUCAS,160,CENTRO	47560000	Brotas de Macaúbas	>200KM
625	ANEXOOCENTROREGIONAL-CEMITDOVELHOCHICO-DISTRITODECOÇAL	SEC	DISTRITODECOÇAL,	47560000	Brotas de Macaúbas	>200KM
626	ANEXOOCENTROREGIONAL-CEMITDOVELHOCHICO-POV. DEFEIRANOVA	SEC	POVOADODEFEIRANOVA,	47560970	Brotas de Macaúbas	>200KM
627	ANEXOOCENTROREGIONAL-CEMITDOVELHOCHICO-MATADEBOMJESUS	SEC	POVOADODEMATADEBOM JESUS,	47560000	Brotas de Macaúbas	>200KM
628	COLEGIOESTADUALDEBRUMADO	SEC	AVDRGUILHERMEIAS,280,CENTRO	46100000	Brumado	>200KM
629	COLEGIOESTADUALGETULIOVARGAS	SEC	PCARMINDOAZEVEDO,354,CENTRO	46100000	Brumado	>200KM
630	CENTROESTADUALDEEDUCACAOPROFISSIONALEMGESTAOEIOAMBIENT	SEC	PRACAMARIAPETUACARDOSOMANGIERE,DASFLORES	46100000	Brumado	>200KM
631	COLEGIOESTADUALNEDINAOLIVA	SEC	AVPAULO PORTELA,S/N,CENTRO	45615000	Buerarema	>200KM
632	COLEGIOESTADUALNIDIGENATUPINAMBASERRADOPADEIRO	SEC	ALDEIATUPINAMBASERRADOPADEIRO,S/N,	45615000	Buerarema	>200KM
633	COLEGIOESTADUALANTONIORORRIGUESVIANA	SEC	RUACORNELIOREISSANTOS,S/N,CENTRO	47120000	Buritirama	>200KM
634	ANEXO-CEMITBACIADORIOGRANDE-POVOADODEALTAMIRA	SEC	POVOADODEALTAMIRA,	47120000	Buritirama	>200KM
635	ANEXO-CEMITBACIADORIOGRANDE-POVOADODEPOCDAJUREMA	SEC	POVOADODEPOCDAJUREMA,S/N,	47120000	Buritirama	>200KM
636	ANEXO-CEMITBACIADORIOGRANDE-DISTRITODEMORRINHOS	SEC	DISTRITODEMORRINHOS,	47120000	Buritirama	>200KM
637	ANEXO-CEMITBACIADORIOGRANDE-POVOADODEBAIX?ODEPANELA	SEC	POVOADODEBAIX?ODEPANELA,S/N,	47120000	Buritirama	>200KM
638	ANEXO-CEMITBACIADORIOGRANDE-POVOADODEBOMSSOSEGO	SEC	POVOADODEBOMSSOSEGO,S/N,	47120000	Buritirama	>200KM
639	ANEXO-CEMITBACIADORIOGRANDE-DISTRITODELAJEDO	SEC	DISTRITODELAJEDO,	47120000	Buritirama	>200KM
640	ANEXOCEMITBACIADORIOGRANDE-DISTRITODECURRALNOVO	SEC	DISTDECURRALNOVO,	47120000	Buritirama	>200KM
641	ANEXO-CEMITBACIADORIOGRANDE-DISTRITODELAGOACOMPRI DA	SEC	DISTRITODELAGOACOMPRI DA,	47120000	Buritirama	>200KM
642	ANEXO-CEMITBACIADORIOGRANDE-POVOADODELAGOABONITA	SEC	POVOADODELAGOABONITA,	47120000	Buritirama	>200KM
643	COLEGIOESTADUALGELASIOALVES DOS SANTOS	SEC	PRACAJOAOSANTOS,14,CENTRO	45130000	Caatiba	>200KM
644	COLEGIOESTADUALBERICOGOMESSANTANA	SEC	AVENIDANAVIONE GREIROS,CENTRO	44345000	Cabaceiras do Paraguau	<200KM
645	ANEXO- COLEGIOESTADUALBERICOGOMESSANTANA-DIST. GEOLANDIA	SEC	CABACEIRAS DO PARAGUACU,	44345000	Cabaceiras do Paraguau	<200KM
646	ANEXO- COL. EST. ALBERICOGOMESSANTANA-POV. TIMBORINHA	SEC	POV. TIMBORINHA,	44345000	Cabaceiras do Paraguau	<200KM
647	COLEGIOESTADUALDECACHOEIRA	SEC	PRACAARISSONMASCARENHAS,	44300000	Cachoeira	<200KM
648	COLEGIOESTADUALNORBERTO FERNADES	SEC	AVENIDAGONCALO, COMUNIDADE QUILOMBOLA,	44300000	Cachoeira	<200KM
649	ANEXOESTADUALNORBERTO FERNADES	SEC	PRACABRASILIA,13,CENTRO	46300000	Caculé	>200KM
650	ANEXOAO COLEGIOESTADUALNORBERTO FERNADES	SEC	DISTRITODEVARZEAGRANDE,CENTRO	46300000	Caculé	>200KM
651	COLEGIOESTADUALARNALDODOEOLIVEIRA	SEC	RUAEUFROZINARIBEIROMARTINS,CENTRO	44730000	Caém	>200KM
652	ANEXO- COL. EST. NORMALARNALDODOEOLIVEIRA-DISTRITODEGONCALO	SEC	RUANFRISIOVIEIRA LIMA,CENTRO	40030170	Caém	>200KM
653	COLEGIOESTADUALJOAOLOPESDEOLIVEIRA	SEC	PRACATAVIOJOSECURVELO,S/N,CENTRO	45265000	Caetanos	>200KM
654	ANEXO- COL. EST. JOAOLOPESDEOLIVEIRA-DISTRITODE CALDEIRAO	SEC	DISTRITODE CALDEIRAO,S/N,	45265000	Caetanos	>200KM
655	INSTITUTO DE EDUCACAO ADMSIOTEIXEIRA	SEC	AV. ANISIO TEIXEIRA,S/N,CENTRO	46400000	Caetité	>200KM
656	COMPLEXO INTGRADO DE EDUCACAO DE CAETITE- CIEDE CAETITE	SEC	PRACADABANDEIRA,62,SAOJOSE	46400000	Caetité	>200KM
657	CENTROEST. EDUC. ESPECIAL DE CAETITE PROF. JELITANEVES COTRIM SILVA	SEC	RUANO DEMAIO,S/N, SANTARITA	46400000	Caetité	>200KM
658	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SERTAO PRODUTIVO	SEC	AVENIDANISIO TEIXEIRA,SN,CENTRO	46400000	Caetité	>200KM
659	COLEGIOESTADUALDOCAMPOPEDROATANASIOGARCIA	SEC	RUA DOSMORROS,	46410000	Caetité	>200KM
660	ANEXO COMPLEXO INTGEDE EDUCACAO DE CAETITE-DIST. BREJINHODASAME	SEC	DISTRITOBREJINHODASAMETISTAS,S/N,CENTRO	46400000	Caetité	>200KM
661	COLEGIOESTADUALMACULADACONCEICAO	SEC	PRACADAREPUBLICA,8,CENTRO	44880000	Cafarnaum	>200KM
662	ANEXOOCENTROREGIONAL-CEMITDE RECE-DIST. CANAL	SEC	DISTRITODE CANAL,	44880000	Cafarnaum	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
663	ANEXO-CEMIDERECE-DIST.RCIFEDEJOAOANDRE	SEC	DISTRITODERCFEDEJOAOANDRE,	44880000	Cafarnaum	>200KM
664	COLEGIOESTADUALCANDIDOMIRELES	SEC	PRACADABANDEIRA,81,CENTRO	45420000	Cairu	>200KM
665	ANEXODOCOLEGIOEST.CANDIDOMIRELES-DIST.DEMORRODESAOPAULO	SEC	DISTRITO DEMORRODESAOPAULO,	45420000	Cairu	>200KM
666	ANEXODOCOLEGIOESTADUALCANDIDOMIRELES-DISTDEBOIPEBA	SEC	DISTRITODEBOIPEBA,	45420000	Cairu	>200KM
667	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDOBAIXOSUL-DIST.DESAOSEBASTIAO	SEC	DIST.DESAOSEBASTIAO,	45420000	Cairu	>200KM
668	ANEXODOCOLEGIOESTADUALCANDIDOMIRELES-DIST.DEGAMBOA	SEC	PRACADABANDEIRA,81,	45420000	Cairu	>200KM
669	ANEXODOCOLEGIOESTADUALCANDIDOMIRELES-DISTRITODEGALEAO	SEC	DISTRITODEGALEAO,	45420000	Cairu	>200KM
670	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDOBAIXOSUL-DIST.GARAPUA	SEC	DISTRITODEGARPUA,81,	45420000	Cairu	>200KM
671	COLEGIOESTADUALROMULOGALVAO	SEC	RUADA ESPERANCA,CENTRO	44750000	CaldeirãoGrande	>200KM
672	ANEXO-COLEGIOEST.ROMULOGALVAO-DIST.DEVILACARDOSO	SEC	DIST.DEVILACARDOSO,	44750000	CaldeirãoGrande	>200KM
673	COLEGIOESTADUALPOLIVALENTEDECAMACAN	SEC	RUABELAVISTA,SN,CENTRO	45880000	Camacan	>200KM
674	COLEGIOESTADUALANISIOLOUREIRO	SEC	TRAVESSAJOSEPAJEU,	45880000	Camacan	>200KM
675	COLEGIOESTADUALGONCALOMUNIZ	SEC	RUAESECOLACONVENIO,377,CAMACARIDECENTRO	42806120	Camagari	<200KM
676	COLEGIOESTADUALJOSEDEFREITASMAESCARENHAS	SEC	AV.DOCANAL.GLEBAA	42807520	Camagari	<200KM
677	COLEGIOESTADUALPOLIVALENTEDECAMACARI	SEC	RUASANTABERNADETE,16,CENTRO	42800030	Camagari	<200KM
678	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DAREGIAOMETROPOLITAN	SEC	RUADARODOVIARIAS,N/S,N,CENTRO	42800000	Camagari	<200KM
679	COLEGIO ESTADUALCIDADEDECAMACARI	SEC	AVENIDADOCANAL,16,GLEBAA	42800005	Camagari	<200KM
680	COLEGIO MODELO LUISE DUARDO MAGALHAES	SEC	AV. DEF. LUISE DUARDO MAGALHAES, 10, CENTRO	42800005	Camagari	<200KM
681	COLEGIOESTADUALDEMONTE GORDO	SEC	PRACADOJACARE,SN,CENTRO	42839818	Camagari	<200KM
682	COLEGIOESTADUALDEVILASDEABRANTES	SEC	AVENIDATRADENTES,VILAABRANTES	42840000	Camagari	<200KM
683	COLEGIOESTADUALPROFESSORANADIRARAUIOCOPQUE	SEC	ESTRADA DOCCO, KM23,AREMBEPE	42835000	Camagari	<200KM
684	COLEGIOESTADUALDEBARRADEPOIUCA	SEC	RUAE LISIONOTE, BARRADEPOIUCA	42800005	Camagari	<200KM
685	ANEXODOCOLEGIOESTADUALDEVILASDEABRANTES	SEC	DISTRITODECATUDEABRANTES,	42800005	Camagari	<200KM
686	ANEXO-COLEGIOESTADUALPROFESSORANADIRARAUIOCOPQUE	SEC	AVENIDATRADENTES,VILAABRANTES	42800005	Camagari	<200KM
687	ANEXO-COLEGIOEST. DR.BERLINDOMAMEDEDEOLIVEIRA-STOANTONIO	SEC	RODOVIABAS12, KM 12,SANTONIO	43700000	Camagari	<200KM
688	COLEGIOESTADUALDOPHOC	SEC	RUAAARACY,PROIETOHABITORIENTADODE,PHOCII	42805080	Camagari	<200KM
689	COLEGIOESTADUALANGIUNATEIXEIRADESOUZA	SEC	RUAAITODABELAVISTA,PIACAVEIRA	42801990	Camagari	<200KM
690	COLEGIOESTADUALLUIZROGERIODESOUZA	SEC	PRACALUIZROGERIODESOUZA,S/N,CENTRO	45445000	Camamu	>200KM
691	ANEXOAO COLEGIOESTADUALLUIZROGERIODESOUZA	SEC	DISTRITODETRAVESSAO,	45445000	Camamu	>200KM
692	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDOBAIXOSUL-DISTRITOLHAGRANDE	SEC	DISTRITOLHAGRANDE,	45445000	Camamu	>200KM
693	COLEGIOESTADUALDOUTORIVESORLANDOLOPESDASILVA	SEC	RUAOAOADELINO,	47220000	CampoAlegredeLourdes	>200KM
694	ANEXOCEMIT SERT AODOSAOFRANCISCO-POVDEBAIXOZINHO	SEC	POVADOODEBAIXOZINHO,	47220970	CampoAlegredeLourdes	>200KM
695	ANEXOAOCENTROREGIONAL-CEMIT SERT AODOSAOFRANCISCO-DIST. JIQUI	SEC	,	40000000	CampoAlegredeLourdes	>200KM
696	ANEXOCEMIT SERT AODOSAOFRANCISCO-POVADOANGICODOSDIAS	SEC	POVADOANGICODOSDIAS,SN,	40000000	CampoAlegredeLourdes	>200KM
697	ANEXOCEMIT SERT AODOSAOFRANCISCO-POVADOANGICOI	SEC	POVADOANGICOI,SN,	47220000	CampoAlegredeLourdes	>200KM
698	ANEXOCEMIT SERT AODOSAOFRANCISCO-POVADOJUREMADOVIRGLIO	SEC	POVADOJUREMADOVIRGLIO,SN,	40000000	CampoAlegredeLourdes	>200KM
699	ANEXOCEMIT SERT AODOSAOFRANCISCO-POVADOVOLTADECIMA	SEC	POVADOVOLTADECIMA,SN,	47220000	CampoAlegredeLourdes	>200KM
700	ANEXOCEMIT SERT AOSAOFRANCISCO-POVADODETAPAGEM,	SEC	POVADODETAPAGEM,	47220970	CampoAlegredeLourdes	>200KM
701	ANEXOCEMIT SERT AODOSAOFRANCISCO-POVADOBARREIRODOESPINHEI	SEC	POVADOBARREIRODOESPINHEIRO,SN,	40000000	CampoAlegredeLourdes	>200KM
702	ANEXOCEMIT SERT AODOSAOFRANCISCO-POVADOLAGOADOANGICO	SEC	POVADOLAGOADOANGICO,SN,	40000000	CampoAlegredeLourdes	>200KM
703	ANEXOCEMIT SERT AODOSAOFRANCISCO-POVADODEBARRA	SEC	POVADODEBARRA,SN,	47220000	CampoAlegredeLourdes	>200KM
704	ANEXOCEMIT SERT AOSAOFRANCISCO-DISTRITODEPEIXE	SEC	DISTRITODEPEIXE,SN,	47220000	CampoAlegredeLourdes	>200KM
705	ANEXOCEMIT SERT AODOSAOFRANCISCO-POVADODETAMBORIL	SEC	POVADODETAMBORIL,	47220970	CampoAlegredeLourdes	>200KM
706	ANEXOCEMIT SERT AODOSAOFRANCI, DIST. DISTRITOPAUBEIRI	SEC	DISTRITOPAUBEIRI,	47220000	CampoAlegredeLourdes	>200KM
707	ANEXOCEMIT SERT AOSAOFRANCISCO-POVADOLAGOADOBAIAO	SEC	LAGOADOBAIAO,	47220970	CampoAlegredeLourdes	>200KM
708	ANEXODOCENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROF. DOSERT AODOSAOFRANCISCO	SEC	RUADELINOLOPES,	47220000	CampoAlegredeLourdes	>200KM
709	COLEGIOESTADUALJOSEDA SILVA MARQUES	SEC	PRACAGETULIOVARGAS,91,	44790000	Campo Formoso	>200KM
710	COLEGIOESTADUALDOCAMPODECAMPOFORMOSO	SEC	RUABELHORIZONTE,250,	44790000	Campo Formoso	>200KM
711	COLEGIOESTADUALPROFESSORLUZIADEFREITAS SILVA	SEC	RUATEIXEIRADEBARROS,S/N,	44790000	Campo Formoso	>200KM
712	ANEXO-COLEGIOEST. DECAMPOFORMOSO-CECAF-POV. DEARARAS	SEC	POVADODEARARAS,S/N,B. MANGUEIRAS	44790000	Campo Formoso	>200KM
713	ANEXO-COLEGIOEST. DECAMPOFORMOSO-CECAF-DIST. TIQUARA	SEC	RUAPEDRODIAS SANTOS,CENTRO,1,	44790000	Campo Formoso	>200KM
714	ANEXO-COLEGIOEST. DECAMPOFORMOSO-CECAF-CURRALVELHO	SEC	POVADODECURRALVELHO,S/N,	44790000	Campo Formoso	>200KM
715	ANEXO-CEMITDOPIEMONTEPORTEDOITAPICURU	SEC	POVADOODECARAIBAS,	44770000	Campo Formoso	>200KM
716	ANEXO-COLEGIOEST. DECAMPOFORMOSO-CECAF-POV. LAGOADABARRA	SEC	POVADODELAGOADABARRA,S/N,	44790000	Campo Formoso	>200KM
717	ANEXO-CEMITDOPIEMONTEPORTEDOITAPICURU	SEC	POVADODELAGOADOPORCO,	44770000	Campo Formoso	>200KM
718	ANEXO-COLEST. PROFA. LUZIADEFREITAS SILVA-BREJAODACAATINGA	SEC	BREJAODACAATINGA,S/N,	44790000	Campo Formoso	>200KM
719	ANEXO-COLEGIOEST. DECAMPOFORMOSO-CECAF-POVADODETUITUBAS	SEC	RUADOCOLEGIO,POVADODETUITUBA,10,	44790000	Campo Formoso	>200KM
720	COLEGIOESTADUALQUILOMBOLADESAOTOME	SEC	DISTRITODESAOTOME,	44790970	Campo Formoso	>200KM
721	COLEGIOESTADUALQUILOMBOLALUISJOSE DOS SANTOS	SEC	RUABERARIO,	44790974	Campo Formoso	>200KM
722	COLEGIOESTADUALRUYBARBOSA	SEC	RUAPATRICIODEQUEIROZ,SN,	47730000	Canápolis	>200KM
723	ANEXO-COLEGIOESTADUALRUYBARBOSA-BARREIRODOGUARA	SEC	POVADOBARREIRODOGUARA,SN,	47730000	Canápolis	>200KM
724	COLEGIOESTADUALMAXIMINOMARTINS	SEC	PCA.PRACATAODOURADO,19,	44892000	Canarana	>200KM
725	COLEGIOESTADUALJOSE RIBEIRO DE ARAUJO	SEC	RUA 16 DE JULHO,177,CENTRO	44890000	Canarana	>200KM
726	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDEIRECE-DISTRITOLAGOAVELHA	SEC	DISTRITOLAGOAVELHA,	44890000	Canarana	>200KM
727	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDEIRECE-POVUMBURANADOQUERE	SEC	POVADODEUMBURANADOQUERE,	44890000	Canarana	>200KM
728	ESCOLAESTADUAL15 DEOUTUBRO	SEC	AVENIDARIOBRANCO,279,	45860000	Canavieiras	>200KM
729	COLEGIO MODELO LUISE DUARDO MAGALHAES	SEC	RUAGUSTO SEVERO,1020,CENTRO	45860000	Canavieiras	>200KM
730	COLEGIOESTADUALJOSE RUFINO	SEC	RUACORONELJOAO PAULO,SN,CENTRO	48710000	Candeal	<200KM
731	COLEGIOESTADUALOURNEIRO	SEC	RUA DOSMISSIONARIOS,SN,CENTRO	43810000	Candeias	<200KM
732	COLEGIOESTADUALPOLIVALENTEDECANDEIAS	SEC	RUAJOSEXAVIER,S/N,SANTOANTONIO	43800990	Candeias	<200KM
733	COLEGIOESTADUALLUIZVIANAFILHO	SEC	RUADESEMAGADORTEIXEIRADEFREITAS,10,PITANGA	43805000	Candeias	<200KM
734	COLEGIODAPOLICIAMILITAR-CPMFRANCOSEPRODEOLIVEIRA	SEC	RUA GUANABARA,S/N,	43810310	Candeias	<200KM
735	ANEXO-COLEGIOESTADUALPOLIVALENTEDECANDEIAS-DIST. PASSE	SEC	ROCAGRANDE,49,	43810000	Candeias	<200KM
736	COLEGIO ESTADUALCIDADEDECANDEIAS	SEC	RUAIURACVIEGARODOVIABAS22KM10,DOM AVELAR	43800000	Candeias	<200KM
737	COLEGIO PROFESSORDASIOJESDESOUZA	SEC	RUAITAJUBARA,SN,SAOFRANCISCO	43815450	Candeias	<200KM
738	ANEXODOCOLEGIOESTADUALLUIZVIANAFILHO	SEC	RUA 14 DE AGOSTO,44,TRIANGULO	43815020	Candeias	<200KM
739	ANEXO-COLEGIOESTADUALCIDADEDECANDEIAS	SEC	DISTRITOPASSAGEMDOSTEIXEIRAS,PASTEIXEIRA	43800994	Candeias	<200KM
740	COLEGIOESTADUALANTONIOBATISTA	SEC	RUAPRESIDENTEVARGAS,83,CENTRO	46380000	Candiba	>200KM
741	COLEGIOESTADUALDECANDIDOSALES	SEC	RUASETEDESETEMBRO,438,	45157000	CândidoSales	>200KM
742	COLEGIOESTADUALDOCAMPOMAMEDIOBATISTALABAO	SEC	DISTRITODELAGOAGRANDE,	45158970	CândidoSales	>200KM
743	COLEGIOESTADUALDOCAMPOGEOVANEFERREIRADEQUEIROZ	SEC	DISTRITODEQUARACU,	45157000	CândidoSales	>200KM
744	ANEXO-CEMITDEVIT. DA CONQUISTA-DIS LAGOADOTIMOTEO	SEC	DISTRITOLAGOADOTIMOTEO,	45157000	CândidoSales	>200KM
745	COLEGIOESTADUALSENHORDONIFIM	SEC	AVENIDAO709DURVALCARNEIRO,CENTRO	48840000	Cansanção	>200KM
746	COLEGIOESTADUALCAMINHODOSABER	SEC	RUASAIASJOSEDOSSANTOS,CENTRO	48840000	Cansanção	>200KM
747	COLEGIOESTADUALOSMILTONBATISTASOUZA	SEC	AVENIDACEZARIOPEREIRA,155,CENTRO	48840000	Cansanção	>200KM
748	COLEGIOESTADUALLUISCABRAL	SEC	BR235KM05,SN,	48520000	Canudos	>200KM
749	ANEXOCEMIT SERT AODOSAOFRANCISCO-DISTRITODEBENDEGO	SEC	DISTRITODEBENDEGO,	40000000	Canudos	>200KM
750	ANEXO-COLEGIOEST. PROFESSORAZENILDA FERNADES DOSSANTOS FARIA	SEC	POVADOODEIPRAI,891,CENTRO	44645000	CapeladoAltoAlegre	>200KM
751	COLEGIOESTADUALPROFESSORAZENILDA FERNADES DOSSANTOS FARIAS	SEC	TRAVESSALINDOLFJOAO CARNEIRO,891,CENTRO	44645000	CapeladoAltoAlegre	>200KM
752	COLEGIOESTADUALDENAMOREIRAPINTODALTRO	SEC	AV.ANTONIOCARLOS MAGALHAES,S/N,CENTRO	44695000	Capim Grosso	>200KM
753	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DABACIAJOACUIPEII	SEC	PRACAJOSESTEVES RIBEIRO,225,NOVAMORADA	44695000	Capim Grosso	>200KM
754	ANEXODOCOLEGIOEST.EDNAMOREIRAPINTODALTRO-DIST. DE PEDRAS	SEC	DISTRITODE PEDRASALTAS,S/N,CENTRO	44695000	Capim Grosso	>200KM
755	COLEGIO ESTADUAL LUISE DUARDO MAGALHAES	SEC	PRACA LUISE DUARDO MAGALHAES,52,CENTRO	45177000	Caralbas	>200KM
756	COLEGIOPOLIVALENTEDECARAVELAS	SEC	RUADASPALMEIRAS,77,CENTRO	45900000	Caravelas	>200KM
757	ANEXO-COLEGIOPOLIVALENTEDECARAVELAS-DISTRITODERANCHOALEGRE	SEC	DIST.DERANCHOALEGRE,77,	45900000	Caravelas	>200KM
758	ANEXO-COL.POLIVALENTEDECARAVELAS-DIST.ST ANTONIO DE B	SEC	DIST.DESTANTONIODEBARCELONA,	45900000	Caravelas	>200KM
759	ANEXO-COL.POLIVALENTEDECARAVELAS-DIST.NOVA TRIBUNA	SEC	DIST.NOVA TRIBUNA,	45900000	Caravelas	>200KM
760	ANEXO-POLIVALENTEDECARAVELAS-DIST.UJERANA	SEC	RUADASPALMEIRAS,77,	45900000	Caravelas	>200KM
761	COLEGIOESTADUALDOUTORJOSEANTONIO DE ARAUJO PIMENTA	SEC	RODOVIABAHIA,676,	48390000	CardedeiaSilva	<200KM
762	COLEGIOESTADUALCORONELJOAODUQUE	SEC	PRACAGETULIOVARGAS,SN,CENTRO	46445000	Carinhanha	>200KM
763	ANEXODOCEMITVELHOCHICO-AGROVILA16	SEC	AGROVILA16,SN,	46445000	Carinhanha	>200KM
764	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDOVELHOCHICO-DIST.DEANGICO	SEC	DISTRITODEANGICO,CENTRO	46445000	Carinhanha	>200KM
765	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDOVELHOCHICO-DISTRITODECAPITAO	SEC	DISTRITODECAPITAO,	46445000	Carinhanha	>200KM
766	ANEXO-JOAO DUQUE-COL. EST. CORONEL-AGROVILA15	SEC	PRACAGETULIOVARGAS,SN,CENTRO	46445000	Carinhanha	>200KM
767	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDOVELHOCHICO-VILASAOJOAO	SEC	VILASAOJOAO,SN,	46445000	Carinhanha	>200KM
768	ANEXO-COLEGIOESTADUALCORONELJOAODUQUE	SEC	BARRADOPARATECA-COMUNIDAOQUILOMBOLA,SN,CENTRO	46445000	Carinhanha	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
769	ANEXO DO CEMITVELHO CHICO POVOADO SAO JOSE	SEC	VILASAO JOSE,	46445000	Carinhanha	>200KM
770	ANEXO DO CENTRO REGIONAL-CEMITDO VELHO CHICO AGROVILA 23	SEC	AGROVILA 23,	46445000	Carinhanha	>200KM
771	ANEXO DO COLEGIO ESTADUAL CORONEL DA ODDUQUE	SEC	VILASAO JOSE,	46445000	Carinhanha	>200KM
772	ANEXO-CEMITDO VELHO CHICO-POVOADO DE MARREQUEIRO	SEC	POVOADO DE MARREQUEIRO, SANTO ANTONIO, CENTRO	46445000	Carinhanha	>200KM
773	ANEXO-CEMITVELHO CHICO-POV.FEIRINHA DE SANTALUZIA	SEC	POVOADO DE FEIRINHA DE SANTALUZIA, S/N,	46445000	Carinhanha	>200KM
774	ANEXO DO CENTRO REGIONAL-CEMITDO VELHO CHICO-DIST.BAIXA DOMOCAM	SEC	DIST.BAIXA DOMOCAMBO,	46445000	Carinhanha	>200KM
775	ANEXO DO CENTRO REGIONAL-CEMITDO VELHO CHICO-DIST.AGUADADO MEI	SEC	DISTRITO DE AGUADADO MEI,	46445000	Carinhanha	>200KM
776	ANEXO DO CENTRO REGIONAL-CEMITDO VELHO CHICO-DISTR. IACHADO CAPINAO	SEC	DISTRIT. IACHADO CAPINAO,	46445000	Carinhanha	>200KM
777	ANEXO-COLEGIO ESTADUAL DE CASANOVA-DIST.BEMBOM	SEC	DIST.BEMBOM, 2, CENTRO	47300000	Casa Nova	>200KM
778	ANEXO-COLEGIO ESTADUAL DE CASANOVA-PAU PIQUE	SEC	DIST.PAU PIQUE, 2, CENTRO	47300000	Casa Nova	>200KM
779	ANEXO CEMIT SERTAO DO SAO FRANCISCO-DISTRITO DE TIRIRICA	SEC	DISTRITO DE TIRIRICA, S/N,	47300000	Casa Nova	>200KM
780	ANEXO-COLEGIO ESTADUAL DE CASANOVA-DIST.DELUIZ VIAN	SEC	DISTRITO DE LUIZ VIANA,	47300000	Casa Nova	>200KM
781	ANEXO-COLEGIO ESTADUAL DE CASANOVA-DIST.DELAGADO ALEGRE	SEC	DISTRITO DE LAGADO ALEGRE, S/N,	47300000	Casa Nova	>200KM
782	ANEXO-COLEGIO ESTADUAL DE CASANOVA-DIST.DE OURICURI	SEC	PRACA 4, S/N,	47300000	Casa Nova	>200KM
783	COLEGIO ESTADUAL GALDOALMEIDA	SEC	DISTRITO DE SANTANADO SOBRADO, 2, CENTRO	47300000	Casa Nova	>200KM
784	COLEGIO ESTADUAL DE CASANOVA	SEC	RUA A, 2, CENTRO	47300000	Casa Nova	>200KM
785	COLEGIO ESTADUAL DO CAMP. DE CASTRO ALVES	SEC	RUA DA CORRIDA, CENTRO	44500000	Castro Alves	>200KM
786	COLEGIO ESTADUAL NOSSENHORADA PENHA	SEC	RUA JURACY DELIMAPINTO, S/N,	47815000	Catolândia	>200KM
787	ANEXO-CEMIT BACIA DORIO GRANDE-DISTRITO MOZONDO	SEC	RUA JURACY DELIMAPINTO,	47815000	Catolândia	>200KM
788	COLEGIO ESTADUAL ANTONIO DE DUSEIXAS	SEC	RUA RODOLFO GOES, 120, PIONEIRO	48110000	Catu	<200KM
789	CENTRO DE DE DUC PROF. CONTEGISTON BAIANO PEDRORIBEIRO PESSOA	SEC	PRACA ANAQUEIROZ, S/N,	48110000	Catu	<200KM
790	COLEGIO ESTADUAL DOUTOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES	SEC	RUA DO CRUZEIRO, 462, CENTRO	48110000	Catu	<200KM
791	COLEGIO ESTADUAL MARIA ISABEL DE MELO GOES	SEC	RUA SENHORASANTANA, S/N,	48110000	Catu	<200KM
792	COLEGIO ESTADUAL SAO SEBASTIAO	SEC	PRACA CASTROALVES, S/N, CENTRO	46575000	Caturama	>200KM
793	COLEGIO ESTADUAL JOSE DESOZAMACHADO	SEC	RUA D PEDROIL, S/N, CENTRO	44940000	Central	>200KM
794	COLEGIO ESTADUAL MARIA DE LOURDES LIMA PEREIRA	SEC	RUA CASTROALVES, S/N,	48660000	Chorrochó	>200KM
795	COLEGIO ESTADUAL SAO JOSE	SEC	AVENIDA CENTRAL, S/N, CENTRO	48660000	Chorrochó	>200KM
796	ANEXO-COLEGIO ESTADUAL SAO JOSE-POVOADO DE SAO JOSE	SEC	POVOADO DE SAO JOSE,	48660000	Chorrochó	>200KM
797	ANEXO-COLEGIO ESTADUAL SAO JOSE-DIST.DECARAIBAS	SEC	DISTRITO DE CARAIBAS,	46190000	Chorrochó	>200KM
798	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR LUIZ NAVARRO DE BRITO	SEC	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1478,	48410000	Cícero Dantas	>200KM
799	CENT. EST. DE DUC PROF. SEMIN. FEGISTAO LOURDES CARVALHONEVES BATIS	SEC	BAIRRO MANGUEIRA, 9998,	48410000	Cícero Dantas	>200KM
800	ANEXO AO COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR LUIZ NAVARRO DE BRITO	SEC	POVOADO DE CAXIAS,	48410000	Cícero Dantas	>200KM
801	ANEXO AO COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR LUIZ NAVARRO DE BRITO	SEC	POVOADO SAO JOAO DA FORTALEZA,	48410000	Cícero Dantas	>200KM
802	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR MARIA MACEDO VIEIRA DE BRITO	SEC	RUA SINIAH DANTINHAS,	48450000	Cipó	>200KM
803	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AIVONE VICTOR FERNANDES SANTOS	SEC	AVENIDA 7 DE SETEMBRO,	48450000	Cipó	>200KM
804	ANEXO DO COL. EST. MARIA MACEDO VIEIRA DE BRITO-DIST. ITAPICURU	SEC	DISTRITO DE ITAPICURU,	48450000	Cipó	>200KM
805	COLEGIO ESTADUAL ALMAKAZIRGALLY GALVAO	SEC	RUA JUVENCIOPERIUMA, CENTRO	45638000	Coaraci	>200KM
806	ANEXO-COL. EST. ALMAKAZIRGALLY GALVAO-DIST. DE ITAMOTINGA	SEC	RUA FELICIDENOVAS, CENTRO	45638000	Coaraci	>200KM
807	COLEGIO ESTADUAL DE COCOS	SEC	PRACA DA CULTURA, S/N,	47680000	Cocos	>200KM
808	ANEXO-COLEGIO ESTADUAL DE COCOS-CUMUNIDADE INDIGENA DE PORCOS	SEC	FAZENDA DE PORCOS,	47680000	Cocos	>200KM
809	ANEXO-COLEGIO ESTADUAL DE COCOS-CUMUNIDADE QUILOMBOLA DE CAJUE	SEC	RUA PRINCIPAL,	47680000	Cocos	>200KM
810	COLEGIO ESTADUAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-CEP	SEC	RUA DA LIBERDADE, CENTRO	44320000	Conceição da Feira	<200KM
811	COLEGIO ESTADUAL MANDINHO DE SOUZA ALMEIDA	SEC	RUA DOUTOR LUIS ESCALDAS PINTO, 41/43, CENTRO	44540000	Conceição da Almeida	<200KM
812	ANEXO DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO RECONCAVO	SEC	RUA DR. ULISSES CALDOPINTO, 41E43, CENTRO	44540000	Conceição da Almeida	<200KM
813	COLEGIO ESTADUAL ANTONIO BAHIA	SEC	RUA PROF. ANTONIO BAHIA, 208, CENTRO	48730000	Conceição do Coité	>200KM
814	COLEGIO ESTADUAL DE BANIACU	SEC	RUA RILINDO JOSE DE LIMA, S/N7,	48730000	Conceição do Coité	>200KM
815	COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	SEC	RUA ARMANDORAMOS,	48730000	Conceição do Coité	>200KM
816	COLEGIO ESTADUAL HAMILTON RIOS DE ARAUJO	SEC	RUA ALMIR NERY DE ARAUJO, S/N,	48730000	Conceição do Coité	>200KM
817	COLEGIO ESTADUAL DO ACUDINHO	SEC	AVENIDA GETULIO VARGAS, S/N,	48730000	Conceição do Coité	>200KM
818	ESCOLA ESTADUAL JOAO CARNEIRO	SEC	POVOADO DE VILACARNEIRO,	48730000	Conceição do Coité	>200KM
819	COLEGIO ESTADUAL JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	SEC	RUA FELIPE DOS SANTOS, S/N,	48730000	Conceição do Coité	>200KM
820	COLEGIO POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	SEC	RUA BAILON LOPESCARNEIRO,	48730000	Conceição do Coité	>200KM
821	COLEGIO ESTADUAL RIOBRANCO	SEC	PCABAR70 DORIO BRANCO, S/N,	48730000	Conceição do Coité	>200KM
822	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR ALOI GARRINAPITANGUEIRA PINHEIRO	SEC	RUA MAXIMIANO DA REIRA, S/N, CENTRO	48730000	Conceição do Coité	>200KM
823	ANEXO DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DOS ISAL	SEC	AVENIDA GETULIO VARGAS, 179-B,	48730000	Conceição do Coité	>200KM
824	COLEGIO ESTADUAL CONCEIÇÃO DO JACUIPE	SEC	RUA CASTROALVES, 229, CENTRO	44245000	Conceição do Jacupe	<200KM
825	COLEGIO ESTADUAL DOMINGOS BARROS DE AZEVEDO	SEC	RUA MANOELANACLET OFERREIRA DA SILVA, S/N,	44245000	Conceição do Jacupe	<200KM
826	CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO DO CONDE	SEC	AV. JOAO SIDOROLINS, S/N, CENTRO	48300000	Conde	<200KM
827	COLEGIO ESTADUAL CELSE MENDES DELIMA	SEC	RUA BAXA DA AREIA, S/N,	48300000	Conde	<200KM
828	ANEXO-CENTRO INTEGRADO DE EDUC. DO CONDE-DIST. DE ALTAMIRA	SEC	DISTRITO DE ALTAMIRA, S/N,	48300000	Conde	<200KM
829	ANEXO-CENTRO INTEGRADO DE EDUC. DO CONDE-DIST. DE EMPREVIVA(COBO	SEC	DIST. DE EMPREVIVA(COBO), S/N,	48300000	Conde	<200KM
830	COLEGIO ESTADUAL DE CONDEUBA	SEC	PRACA LIDESCORDEIRO, 100,	46200000	Condeúba	>200KM
831	ANEXO-COL. EST. DE CONDEUBA-DIST. DE ALEGRE	SEC	DISTRITO DE ALEGRE, 254,	46200000	Condeúba	>200KM
832	COLEGIO ESTADUAL DOUTOR LUIZ DESONDE GOLVEIA	SEC	AVENIDA JOSE CORREIA, 494,	46620000	Contendoso Sincorá	>200KM
833	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSE WALDOMIRO SANTOS DA CONCEIÇÃO	SEC	RUA CLETOALVES DA CRUZ, S/N,	44250000	Coração de Maria	<200KM
834	COLEGIO ESTADUAL DUMPE DROIL	SEC	AVENIDA JOAO AMORIM, 130, CENTRO	44250000	Coração de Maria	<200KM
835	COLEGIO ESTADUAL JOSE MOREIRA CORDEIROS	SEC	LOTEAMENTO ONOVOCORDEIRO, S/N,	46280000	Cordeiros	>200KM
836	COLEGIO ESTADUAL SAO JOAO DOS GERAIS	SEC	RUA USCELINO KUBITSCHKE, 54, CENTRO	47690000	Coribe	>200KM
837	ANEXO AO COLEGIO ESTADUAL SAO JOAO DOS GERAIS	SEC	DISTRITO DE COLONIA DO FORMOSO,	47690000	Coribe	>200KM
838	ANEXO-COL. EST. SAO JOAO DOS GERAIS-DIST. DE DESCOBERTO	SEC	DISTRITO DE DESCOBERTO, 54, CENTRO	47690000	Coribe	>200KM
839	COLEGIO ESTADUAL SANTO ANTONIO	SEC	AVENIDA CARVALHOSA, S/N, CENTRO	48590000	Coronel João Sá	>200KM
840	COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	SEC	AV. DUQUE DE CAXIAS, 176,	47650000	Correntina	>200KM
841	COLEGIO ESTADUAL DE CORRENTINA	SEC	RUA DA EXTREMA, S/N,	47650000	Correntina	>200KM
842	ANEXO AO COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	SEC	DISTRITO DE VILADOROSARIO, CENTRO	47650000	Correntina	>200KM
843	ANEXO-COLEGIO EST. DUQUE DE CAXIAS-DIST. DE ARROGELANDIA	SEC	DISTRITO DE ARROGELANDIA, 176,	47650000	Correntina	>200KM
844	ANEXO DO COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS -	SEC	PRACA TIRADENTES, 30, CENTRO	47650000	Correntina	>200KM
845	COLEGIO ESTADUAL JUTAHY MAGALHAES	SEC	RUA BARA DORIO BRANCO, S/N, CENTRO	47900000	Cotegipe	>200KM
846	ANEXO-COL. EST. JUTAHY MAGALHAES-DIST. DE TABATINGA	SEC	DISTRITO DE TABATINGA, S/N,	47900000	Cotegipe	>200KM
847	ANEXO-COL. EST. JUTAHY MAGALHAES-DIST. DE TAGUA	SEC	DISTRITO DE TAGUA, S/N,	47900000	Cotegipe	>200KM
848	ANEXO-CEMIT BACIA DORIO GRANDE-DIST. DE REFORMADORIO GRANDE II	SEC	DIST. DE REFORMADORIO GRANDE II,	47900000	Cotegipe	>200KM
849	ANEXO-COLEGIO ESTADUAL JUTAHY MAGALHAES-DISTRITO DE JUPAGUA	SEC	DISTRITO DE JUPAGUA, S/N,	47900000	Cotegipe	>200KM
850	ANEXO DO CEMIT-BACIA DORIO GRANDE-DISTRITO DE MACAMBIRA	SEC	DISTRITO DE MACAMBIRA,	47900000	Cotegipe	>200KM
851	ANEXO-CEMIT BACIA DORIO GRANDE-POV. BENFICA	SEC	POVOADO DE BENFICA,	47900000	Cotegipe	>200KM
852	COLEGIO ESTADUAL DE CRAVOLANDIA	SEC	RODOVIA CRAVOLANDIA/JAGUAQUARA, 9, CENTRO	45330000	Crarolândia	>200KM
853	ANEXO-COLEGIO ESTADUAL DE CRAVOLANDIA-DIST. ILHA FORMOSA	SEC	DISTRITO DE ILHA FORMOSA,	45330000	Crarolândia	>200KM
854	COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE MEDICI	SEC	AV. LUIZ COELHO MOREIRA CALDAS, 234, CENTRO	48480000	Crisópolis	>200KM
855	ANEXO-COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE MEDICI-DIST. DE BURIL	SEC	DISTRITO DE BURIL,	48480000	Crisópolis	>200KM
856	COLEGIO ESTADUAL DE CRISTOPOLIS	SEC	AVENIDA SAO JOSE, 675,	47950000	Cristópolis	>200KM
857	ANEXO-COLEGIO EST. DE CRISTOPOLIS	SEC	AVENIDA SAO JOSE, 675,	47950000	Cristópolis	>200KM
858	COLEGIO ESTADUAL DOUTOR LAURO PASSOS	SEC	NUCLEO DO BALIO MAR BALEIRO, 466, ITAPICURU	44380000	Cruz das Almas	<200KM
859	COLEGIO ESTADUAL DULFO ALVES DE ALMEIDA	SEC	PRACA LINDULFO ALVES, S/N,	44380000	Cruz das Almas	<200KM
860	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFIS RECONCAVO IIALBERTO TORRES	SEC	RUA RUI BARBOSA, 832,	44380000	Cruz das Almas	<200KM
861	COLEGIO ESTADUAL LUCIANO PASSOS	SEC	RUA DA EMBRAPA, CENTRO	44380000	Cruz das Almas	<200KM
862	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL JOSE AMANCIO FILHO	SEC	PROLONGAMENTO DA AV. DR. PEDRO TORRES, S/N, CENTRO	48930000	Curaçá	>200KM
863	COLEGIO ESTADUAL ANANIA CARLOS DONASCIMENTO	SEC	DISTRITO DE RIACHO SECO,	48933000	Curaçá	>200KM
864	COLEGIO ESTADUAL AGROVILA 08	SEC	DISTRITO DE PEDRABRANCA,	48930000	Curaçá	>200KM
865	COLEGIO ESTADUAL MANOEL NOVAES	SEC	TRAV. DR. EUVALDO TORRES DE AQUINO, 76, CENTRO	48930000	Curaçá	>200KM
866	ANEXO CEMIT SERTAO DO SAO FRANCISCO-DISTRITO DE SAO BENTO	SEC	DISTRITO DE SAO BENTO, 76, CENTRO	48930000	Curaçá	>200KM
867	ANEXO CEMIT SERTAO DO SAO FRANCISCO-DIST. BARRO VERMELHO	SEC	DISTRITO BARRO VERMELHO, S/N,	48940000	Curaçá	>200KM
868	ANEXO CEMIT SERTAO DO SAO FRANCISCO-FAZENDA BRANDAO	SEC	FAZENDA BRANDAO, S/N,	48940000	Curaçá	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
869	ANEXOCEMITSERTAAODOSAOFRANCISCO-DISTRITODEPATAMUTE	SEC	DISTRITODEPATAMUTE,S/N,	48930000	Curaçá	>200KM
870	ANEXO-COLEGIOEST. MANOELNOVAES-POVOADODEMUNDONOVO	SEC	POVOADO DEMUNDO NOVO,S/N,	48940000	Curaçá	>200KM
871	ANEXO-COLEGIOESTADUALMANOELNOVAES-	SEC	DISTRITOPCCODEFORA,	48930000	Curaçá	>200KM
872	COLEGIOESTADUALANTONIOCARLOS MAGALHAES	SEC	PRACACLEMENTEMARIANI,S/N,	45590000	Dário Meira	>200KM
873	ANEXOCEMITMEDIORIODECONTAS-DISTRITODEPONTONOVO	SEC	DISTRITODEPONTONOVO,	45590000	Dário Meira	>200KM
874	ANEXOCEMITMEDIORIODECONTAS-DISTRITODEPLANALTOIRIS	SEC	DISTRITODEPLANALTOIRIS,S/N,	45590000	Dário Meira	>200KM
875	COLEGIO ESTADUALDOUTORLUIZ DEMOURABASTOS	SEC	AVDRLUISEDMOURA BASTOS,36,	42850000	DiasD'Ávila	<200KM
876	COLEGIOESTADUALPROFESSOREDILSONSOUTO FREIRE	SEC	RUA HOLANDA,188,	42850000	DiasD'Ávila	<200KM
877	ANEXO-COLEGIOESTADUALDOUTORLUISEDMOURABASTOS	SEC	AVENIDARAULSEIXAS,	42850000	DiasD'Ávila	<200KM
878	CENTRO TERRITO. DE EDUC. PROFIS. DE DIAS D'ÁVILA - CETEP DE DIAS D'ÁVILA	SEC	AV. LAURO DE FREITAS, FAIXA 29, QUADRA 4,	42850000	DiasD'Ávila	<200KM
879	COLEGIOESTADUALMANOELFRANCISCO DE CAIRES	SEC	PRACASENHOR DO BONFIM,172,CENTRO	46165000	Dom Basílio	>200KM
880	COLEGIOESTADUALERALDOTOINOCENSO	SEC	RUAMANOELJOSEDA COSTA,S/N,	44560000	DomMacedoCosta	>200KM
881	COLEGIOESTADUALDEMOCRATICOPROFESSORROMULO GALVAO	SEC	PRACAJONIVAL LUCAS,S/N,CENTRO	45305000	Elisio Medrado	>200KM
882	COLEGIOESTADUALJOSEPALESSOBRRINHO	SEC	RUAJOAQUIM DAMASCENO LACERDA,S/N,	45150000	Encruzilhada	>200KM
883	COLEGIOESTADUALDO CAMPONANCY DE CASTRO ESTAVES	SEC	POVOADO DE VIADOCÁFE,	45150970	Encruzilhada	>200KM
884	COLEGIOESTADUALERALDOTOINOCO	SEC	AVANTONIOCARLOS MAGALHAES,370,BELAVISTA	48180000	EntreRios	<200KM
885	COLEGIO ESTADUALDUQUE DE CAXIAS	SEC	RUA EUCLIDES MACHADO DE ALMEIDA,564,CENTRO	48180000	EntreRios	<200KM
886	ANEXO-COLEGIOESTADUALERALDOTOINOCO-DIST. SÍTIO DOMEIO	SEC	DIST. SÍTIO DOMEIO,564,	48180000	EntreRios	<200KM
887	ANEXO-COLEGIOESTADUALERALDOTOINOCO-DISTRITODESUBAUMA	SEC	DISTRITODESUBAUMA,564,	48180000	EntreRios	<200KM
888	COLEGIOESTADUALPORTO DE SAUIPE	SEC	RUANOVA BRASÍLIA,CENTRO	48180000	EntreRios	<200KM
889	COLEGIOESTADUALANTONIOCARLOS MAGALHAES	SEC	AVENIDANTONIOCARLOS MAGALHAES,30,CENTRO	46180000	Érico Cardoso	>200KM
890	ANEXO-COL. EST. ANTONIOCARLOS MAGALHAES-DIST. DERIO D'CAIXA	SEC	DISTRITODERIO D'CAIXA,30,	46180000	Érico Cardoso	>200KM
891	COLEGIOESTADUALCELINASARAIVA	SEC	RUAD'ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA,	48370000	Esplanada	<200KM
892	ANEXO-COLEGIOESTADUALCELINASARAIVA-DISTRITODEBAIXO	SEC	DISTRITODEBAIXO,CENTRO	48370000	Esplanada	<200KM
893	ANEXO-COLEGIOESTADUALCELINASARAIVA-DIST. SAO JOSE	SEC	DISTRITODESAO JOSE,	48370000	Esplanada	<200KM
894	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE	SEC	RUAMONTESANTO,053-A3,CENTRO	48500000	Euclides da Cunha	>200KM
895	EDUCANDARIO OLIVEIRA BRITO	SEC	RUAJOAQUIM SANTANA LIMA,105,	48500000	Euclides da Cunha	>200KM
896	COLEGIOESTADUAL ANTONIETAKA VIEIRA SQUEIRASANTOS	SEC	RUAPEDROMONTEIRO CAMPOS,S/N,CENTRO	48500000	Euclides da Cunha	>200KM
897	ANEXO DO COLEGIOESTADUAL INDIGENADO MIACKSON BERENGUER PRADO	SEC	DISTRITODE MASSACARA,	48500000	Euclides da Cunha	>200KM
898	ANEXO DO COLEGIOESTADUAL INDIGENADO MIACKSON BERENGUER PRADO	SEC	ALDEIAICO,CENTRO	48500000	Euclides da Cunha	>200KM
899	COLEGIOESTADUAL INDIGENADO MIACKSON BERENGUER PRADO	SEC	VILA MASSACARA,S/N,	48500000	Euclides da Cunha	>200KM
900	ANEXO DO COLEGIOESTADUAL INDIGENADO MIACKSON BERENGUER PRADO	SEC	FAZENDA BAIXADA DOVELHA,	48500000	Euclides da Cunha	>200KM
901	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCACAO DE UNAPOLIS - CIE DE UNAPOLIS	SEC	AVENIDAPAU LINOMENDES LIMA,674,CENTRO	45820440	Eunápolis	>200KM
902	COLEGIOESTADUALPROFESSOR JAIRO ALVES PEREIRA	SEC	RUAMARIAQUITERIA,105,CENTRO	45825000	Eunápolis	>200KM
903	COLEGIOESTADUAL ELYNABARRADAS	SEC	RUA MISSMARILEIA,SN,JUCAROSA	45820000	Eunápolis	>200KM
904	COLEGIOESTADUALBENEDICTO POWELL	SEC	RUADOPINHEIRO,73,MOISES REIS	45826019	Eunápolis	>200KM
905	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL D'ACOSTA D'OSCOBRIME	SEC	AV. ADOLPHO XAVIER GOMES,S/N, DINAH BORGES	45830140	Eunápolis	>200KM
906	ANEXO DO COLEGIOESTADUALBENEDICTO POWELL-POV. DE GABRIARRA	SEC	POVOADO DE GABRIARRA,674,	45820000	Eunápolis	>200KM
907	ANEXO DO COLEGIOESTADUALBENEDICTO POWELL-CONJUNTO PENAL	SEC	RUA MARIA,	45820002	Eunápolis	>200KM
908	COLEGIOESTADUALINOSSENHORADE FATIMA	SEC	PRACARUI BARBOSA,S/N,	48415000	Fátima	>200KM
909	COLEGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHAES	SEC	TV MARIAPRETA,S/N,	48415000	Fátima	>200KM
910	COLEGIOESTADUAL FLORENA PEREIRA RODRIGUES	SEC	RUATANCREDONES,	46446000	Feira da Mata	>200KM
911	ANEXO FLORENA PEREIRA RODRIGUES-COL. EST-DIST. DERAMALHO	SEC	RUATANCREDONES,	46446000	Feira da Mata	>200KM
912	COLEGIOESTADUAL AGOSTINHO FROES DAMOTA	SEC	RUACE LALVAR SIMOES,S/N,CENTRO	44100000	Feira de Santana	<200KM
913	CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO ASSIS CHATEAUBRIAND	SEC	RUADOUTORARIVALDO DE CARVALHO,S/N,SOBRADINHO	44020010	Feira de Santana	<200KM
914	COLEGIOESTADUAL DELVIRADOLIVEIRA	SEC	RUARIOGRANDE DO NORTE,76,QUEIMADINHA	44030180	Feira de Santana	<200KM
915	CENTROESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL AUREO DE OLIVEIRA FILHO	SEC	RUABRUXELAS,12,SANTAMONICA	44055470	Feira de Santana	<200KM
916	COLEGIOESTADUAL CORILANO CARVALHO	SEC	AV. HUMAITA,S/N,	44021450	Feira de Santana	<200KM
917	COLEGIO DA POLICIA MILITAR CPMDV APORTELTA	SEC	RUAMONSEN HORMOISESGONCALVES DO COUTO,2225,CAM	44032491	Feira de Santana	<200KM
918	COLEGIOESTADUAL DURVAL CARNEIRO	SEC	RUAVALENTINACERQUEIRA,0,SANTO ANTONIO DOS PRAZER	44010000	Feira de Santana	<200KM
919	COLEGIOESTADUAL EDITH MACHADO BOAVENTURA	SEC	RUA DA PRIMAVERA,2770,PAMPALONA	44021450	Feira de Santana	<200KM
920	COLEGIOESTADUAL DO CAMPOMEDVALDO MACHADO BOAVENTURA	SEC	RUADO CAJUEIRO,DIST DE PUAÇU,S/N,	44130000	Feira de Santana	<200KM
921	COLEGIOESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO	SEC	RUACONJIFEIRA IV,0,TANQUE DANACAO	44085060	Feira de Santana	<200KM
922	INSTITUTO DE EDUCACAO AGOSTAO GUIMARAES	SEC	AVENIDASAMPAIO,S/N,CENTRO	44100000	Feira de Santana	<200KM
923	ESCOLA ESTADUAL DOUTOR GAMALIEL	SEC	RUA CALAMAR,8, CONCEICAO	44036010	Feira de Santana	<200KM
924	CENTRO EST DE EDUCACAO PROFISSIONAL EMSAUDE DO CENTRO BAIANO	SEC	RUAJURACY MAGALHAES JUNIOR,S/N,CENTRO	44025260	Feira de Santana	<200KM
925	ESCOLA ESTADUAL FABIOLA VITAL	SEC	TRAVESSIA PANEMA,S/N,CAMPOLIMPO	44021500	Feira de Santana	<200KM
926	COLEGIO E ORGINASOARES NASCIMENTO	SEC	RUA DO SALVADOR,2010,TOMBA	44100000	Feira de Santana	<200KM
927	COLEGIOESTADUAL DO CAMPOTINGUI MARAES CERQUEIRA	SEC	POVOADO DE SANTA QUITERIA,POVOADO DE MARIAQUITERIA	44100000	Feira de Santana	<200KM
928	COLEGIOESTADUALERALDOTOINOCENSO DE MELLO	SEC	RUASENADOR QUINTINO,S/N,EUCALITO	44070060	Feira de Santana	<200KM
929	COLEGIOESTADUAL REITOR DE GARSANTOS	SEC	PQ HABITACIONAL JOAO FMALCAO,S/N,CENTRO	44000000	Feira de Santana	<200KM
930	COLEGIOESTADUAL GEORGINA DE MELLO E RISMANN	SEC	RUANGUERA,S/N,JARDIM ACACIA	44000000	Feira de Santana	<200KM
931	COLEGIOESTADUAL DO CAMPOPADRE HENRIQUE ALVES BORGES	SEC	RUACONE GOOLIMPIO,	44135000	Feira de Santana	<200KM
932	COLEGIOESTADUAL SANTO ANTONIO	SEC	FEIRA LUIREINODE GROTTO TANARE,823,CAPUCHINHOS	44036010	Feira de Santana	<200KM
933	COLEGIOESTADUAL EDA BARABRASCARNEIRO	SEC	PRACADOCOMUNTOCENTENARIO,S/N,	44031470	Feira de Santana	<200KM
934	COLEGIOESTADUAL HILDACARNEIRO	SEC	RUADALGISA BORGES,500,MANGABEIRA	44001001	Feira de Santana	<200KM
935	COLEGIOESTADUAL DORICOTAVARES	SEC	RUA JAPAO,CASEB	44045380	Feira de Santana	<200KM
936	COLEGIOESTADUAL MACULADA CONCEICAO	SEC	RUA CALAMAR,8, CONCEICAO	44065706	Feira de Santana	<200KM
937	COLEGIOESTADUAL JOAO BARBOSA DE CARVALHO	SEC	RUAFARMACEUTICO JOSE ALVES,484,TANQUE DANACAO	44015730	Feira de Santana	<200KM
938	COLEGIOESTADUAL GENERAL OSORIO	SEC	RUACASTRO ALVES,SN,CENTRO	44067000	Feira de Santana	<200KM
939	COLEGIOESTADUAL PAULOV	SEC	ESTACAO DE AVICULTURA,AVIARIO	44000000	Feira de Santana	<200KM
940	COLEGIOESTADUAL JOAO BAPTISTA CARNEIRO	SEC	BRKM07, RODOVIARIO BAHIA XBR116 SUL,S/N,	44100000	Feira de Santana	<200KM
941	COLEGIOESTADUAL JOSE FERREIRA PINTO	SEC	RUAA,SN CONJIFEIRA VI,SN,CAMPOLIMPO	44021000	Feira de Santana	<200KM
942	COLEGIOESTADUAL JUIZ ORGEE FARIAS GOES	SEC	RUA MUGIDAS CRUZES,S/N,CAMPO DO GODO	44051160	Feira de Santana	<200KM
943	COLEGIOESTADUAL GENERAL SAMPAIO	SEC	AV. EDUARDO FROES DAMOTA,S/N,35BI	44094000	Feira de Santana	<200KM
944	COLEGIOESTADUAL ROTARY	SEC	RUAJOAOSAMPAIO MACHADO,235,CAPUCHINHOS	44052200	Feira de Santana	<200KM
945	COLEGIOESTADUAL POLIVALENTE DE FEIRADE SANTANA	SEC	AVENIDAJOAODURVAL CARNEIRO,S/N,BRASILIA	44037010	Feira de Santana	<200KM
946	COLEGIOESTADUAL RIMAROSA APARECIDA	SEC	RUA VENUS,275,JARDIM ACACIA	44004416	Feira de Santana	<200KM
947	ESCOLA REVERENDO SEVERINO SOARES	SEC	RUA ESCALADA,37,	44022390	Feira de Santana	<200KM
948	COLEGIOESTADUAL PROFESSORATE CLAMELO	SEC	AVENIDACENTENARIO,697,SIM	44085132	Feira de Santana	<200KM
949	COLEGIOESTADUAL CAROLINA MARIA DE JESUS	SEC	VILA ANTONIO SERGIO CARNEIRO,S/N,TOMBA	44000000	Feira de Santana	<200KM
950	COLEGIOESTADUAL WILSON FALCAO	SEC	RUADOSEXPEDICIONARIOS,S/N,TANQUE DANACAO	44080240	Feira de Santana	<200KM
951	COLEGIOESTADUAL PADRE VIEIRA	SEC	RUA 1 DE MAIO, SN,CEL JOSE PINTO	44051746	Feira de Santana	<200KM
952	COLEGIOESTADUAL MARIAQUITERIA	SEC	ESTRADA DE MARIAQUITERIA,S/N,	44110000	Feira de Santana	<200KM
953	ESCOLA ESTADUAL SAO JOAO DA ESCOCIA	SEC	AV MARIQUITERIA,2836,QUEIMADINHA	44000000	Feira de Santana	<200KM
954	COLEGIOESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANE FILHO	SEC	RUAA,265,CIDADE NOVA	44032610	Feira de Santana	<200KM
955	COLEGIOESTADUAL JOAO DURVAL CARNEIRO	SEC	AVENIO GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO,S/N,CASEB	44052064	Feira de Santana	<200KM
956	COLEGIOESTADUAL TEOTONIO VILELA	SEC	ROCONJUAOPAU LOI,S/N,JOAOPAULO	44034470	Feira de Santana	<200KM
957	CENTRO DE ENSINO CULTURAL DE RUADREDO FROES DAMOTTA	SEC	RUADRUJOAO MANGABEIRA,S/N,7,BRASILIA	44075460	Feira de Santana	<200KM
958	CENTRO EDUCACIONAL CENICSTADO CAMPO CONE GOCU PERTINODE LACERD	SEC	RUASOTENES DE CARVALHO,SN,	44120000	Feira de Santana	<200KM
959	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO PORTAL DOSERTAO	SEC	ESTRADA DO BOSOURIO,SN,PAMPALONA	44035370	Feira de Santana	<200KM
960	COLEGIOESTADUAL FENIX	SEC	RUABCAMINHOL-XVIII,18,FEIRAX	44007208	Feira de Santana	<200KM
961	COLEGIO MODELO LUISE DUARDO MAGALHAES	SEC	RUAVASCOFIHO,15,CENTRO	44025290	Feira de Santana	<200KM
962	COLEGIOESTADUAL HELENASSISSUZART	SEC	RUALCONJIFEIRA X,FEIRAX	44000000	Feira de Santana	<200KM
963	COLEGIOESTADUAL CARMEN ANDRADE LIMA	SEC	RUASANTARITA,SOBRADINHO	44000000	Feira de Santana	<200KM
964	CENTRO DE APOIO PEDAGOGICO DE FEIRADE SANTANA-CAP	SEC	RUADOMINGOS BARBOSA DE ARAUJO,518,KALILANDIA	44026010	Feira de Santana	<200KM
965	COLEGIOESTADUAL DO CAMPOMED JAGUARA	SEC	PRACADAMATRIZ,	44125970	Feira de Santana	<200KM
966	ANEXO-COLEGIOESTADUAL PAULOV-DISTRITODE LIMOIRO	SEC	DISTRITODE LIMOIRO,	44001001	Feira de Santana	<200KM
967	CENTRO DE APOIO PEDAGOGICO DE FEIRADE SANTANA-CAP	SEC	AVENIDA DE DUARDO FROES,5,SANTAMONICA	44026420	Feira de Santana	<200KM
968	COLEGIOESTADUAL DOUTOR JAIROSANTOSSI LVA	SEC	RUA TOMÉ DE SOUZA,CALUMBI	44064615	Feira de Santana	<200KM
969	ANEXO-COLEGIOESTADUAL PAULOV-CONJENAL DE FEIRADE SANTANA	SEC	RUAESTACAO DE AVICULTURA,AVIARIO	44043670	Feira de Santana	<200KM
970	ANEXO-COLEGIOESTADUAL PAULOV-CI-SEN JUIZ DE MELO MATOS	SEC	RUA ESTACAO DE AVICULTURA,AVIARIO	44043670	Feira de Santana	<200KM
971	ANEXO-COLEGIOESTADUAL PAULOV-DIST. MERCANTE	SEC	DIST. MERCANTE,	44096218	Feira de Santana	<200KM
972	CENTRO JUVENIL DE CIENCIA E CULTURA-CIC FEIRADE SANTANA	SEC	AVENIDARIO DE JANEIRO,156,PEDRA DODESCANCO	44080240	Feira de Santana	<200KM
973	COLEGIOESTADUAL CECENTINOPEREIRAMAIA	SEC	RUACENTINOPEREIRAMAIA,362,	44775000	Filadelfia	>200KM
974	CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO	SEC	RUALEONEL VIEIRA LIMA,S/N,	45720000	Firmio Alves	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
975	COLEGIOESTADUALFREDEGEON	SEC	RUAWANDICKBADARO,20,CENTRO	45740000	FlorestaAzul	>200KM
976	COLEGIOESTADUALISABELARRAUJODASILVA	SEC	RUAELEPIDIOSANTANA,5N,CENTRO	47990000	Formosa doRioPreto	>200KM
977	COLEGIOESTADUALINOSSASSENHORAAAPRECIDA	SEC	AVENIDASANTOSDUMONT,5N,CENTRO	47990000	Formosa doRioPreto	>200KM
978	CENTROTERITORIALDEEDUCAOAPROFISSIONALVALEDORIOPRETO	SEC	AVENIDAITABERABA,S/N,CENTRO	47990000	Formosa doRioPreto	>200KM
979	COLEGIOESTADUALPOLIVALENTEDEGANDU	SEC	PRACAELISEUELAS,N,CENTRO	45450000	Gandu	>200KM
980	CENTROTERITORIALDEEDUCAO?OPROFISSIONALDOBAIXOSUL	SEC	BR101, KM 368, RODOVIA,CENTRO	45450000	Gandu	>200KM
981	COLEGIOESTADUALINOSSASSENHORADACONCEICAO	SEC	PCACELAGOSTINHOA, MOURA,200,CENTRO	44650000	Gavião	>200KM
982	COLEGIOESTADUALMARIQUITERIA	SEC	PCAEDEMUNDOPEREIRABASTOS,212,CENTRO	47450000	GentiodoOuro	>200KM
983	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDEIRECE-DIST.DEPITUBA	SEC	DIST.DEPITUBA,	47450000	GentiodoOuro	>200KM
984	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDEIRECE-DIST.DEBITUNANE	SEC	DIST.DEBITUNANE,	47450000	GentiodoOuro	>200KM
985	ANEXOAOCELEGIOESTADUALMARIQUITERIA	SEC	DISTRITODEITAUBAQUARA,	47450000	GentiodoOuro	>200KM
986	COLEGIOESTADUALREISMAGALHAES	SEC	RUAPROFESSORROBERTOSANTOS,S/N,	48610000	Glória	>200KM
987	COLEGIOESTADUALINDIGENAANGELOPEREIRAXAVIER	SEC	TERRAINDIGENAPANKARARE,5,	48620000	Glória	>200KM
988	ANEXO-ESC.ESTADUALINDIGENAANGELOPEREIRAXAVIER	SEC	FAZENDASERROTE,	48610000	Glória	>200KM
989	ANEXODAESCOLAESTADUALINDIGENAANGELOPEREIRAXAVIER	SEC	FAZENDACHICORASODACATARINA,	48610000	Glória	>200KM
990	COLEGIOESTADUALINDIGENASANTARITADECASSIA	SEC	FAZENDABATIDA,3,	48620000	Glória	>200KM
991	ESCOLAESTADUALINDIGENAMANANDELCOEELHO	SEC	ALDEIAKANTARURE,19,	48620000	Glória	>200KM
992	COLEGIOESTADUALINDIGINAXUCURUKARRI	SEC	ALDEIAXUCURUKARRI,	48620000	Glória	>200KM
993	ESCOLAESTADUALINDIGENAJOSEMARTINS	SEC	ALDEIAPONTADAGUA,POVBREJOEDOBURGO,ZONARURAL	48620000	Glória	>200KM
994	ANEXO-ESCOLAESTADUALINDIGENAMANANDELCOEELHO-ALDEIASERROTA	SEC	ALDEIASERROTA,	48620000	Glória	>200KM
995	COLEGIOESTADUALJOSEARAUJOPEIREIRA	SEC	RUA JAMILIRHAN,1,	45540000	Gongogi	>200KM
996	ANEXO-COL. EST. JOSEARAUJOPEIREIRA-DISTRITONOVAPALMA	SEC	DISTRITONOVAPALMA,1,	45540000	Gongogi	>200KM
997	ANEXODOCEMITMEDIORIODECONTAS-DISTRITOTAPIRAMA	SEC	DISTRITOTAPIRAMA,	45540000	Gongogi	>200KM
998	COLEGIOESTADUALPROFESSOREDAGARDASANTOS	SEC	RUAMANOELEMACHADOPEIREIRA,112,CENTRO	44350000	GovernadorMangabeira	<200KM
999	ANEXO-COL. EST. PROF.DEGARSANTOS-DISTRITODEQUIXABEIRA	SEC	DISTRITODEQUIXABEIRA,5N,	44350000	GovernadorMangabeira	<200KM
1000	COLEGIOESTADUALJORGEMAMDO	SEC	RUAMAIRINODASILVAZEREDO,	46205000	Guajeru	>200KM
1001	COLEGIOESTADUALGOVERNADORLUIZVIANAPILHO	SEC	PRACAMANOELENOVAES,324,CENTRO	46430000	Guanambi	>200KM
1002	COLEGIOESTADUALCENUNES	SEC	RUAGENERALOSORIO,178,	46430000	Guanambi	>200KM
1003	CENTROESTADUALDEEDUCAOAPROFISSIONALEMSAUDEEGESTAO	SEC	AVENIDASANTOSDUMONT,CENTRO	46430000	Guanambi	>200KM
1004	COLEGIO MODELOLUISEDUARDO MAGALHAES	SEC	AVBARAODORIOBRANCO,5N,SAOFRANCISCO	46430000	Guanambi	>200KM
1005	COLEGIOESTADUALANTONIOCARLOS MAGALHAES	SEC	RUAJOANAANGELICA,10,CENTRO	46430000	Guanambi	>200KM
1006	COLEGIOESTADUALJESUSMOURA	SEC	AVENIDABRASIL,431,CENTRO	45840000	Guaratinga	>200KM
1007	ANEXO-COLEGIOESTADUALJESUSMOURA-DISTRITODEBURANHEM	SEC	DISTRITODEBURANHEM,CENTRO	45840000	Guaratinga	>200KM
1008	ANEXO-COLEGIOEST. JESUSMOURA-POV. DECAJUITA	SEC	POV. DECAJUITA,431,CENTRO	45840000	Guaratinga	>200KM
1009	ANEXO-COLEGIOEST. JESUSMOURA-POV. DEMONTEALEGRE	SEC	POV. DEMONTEALEGRE,431,CENTRO	45840000	Guaratinga	>200KM
1010	ANEXO-COLEGIOEST. JESUSMOURA-DISTRITOSAOJOAODOSUL	SEC	AVENIDABRASIL,772,CENTRO	45840000	Guaratinga	>200KM
1011	ANEXO-COLEGIOESTADUALJESUSMOURA-DISTRITODEBARRANOVA	SEC	DISTRITODEBARRANOVA,	45840000	Guaratinga	>200KM
1012	COLEGIOESTADUALJOSEDADESOUZA	SEC	RUAFRANCISCAALVES,28,CENTRO	48445000	Heliópolis	>200KM
1013	COLEGIOESTADUALAUROFARANIPEDREIRADEFREITAS	SEC	MANOELPINTOSANTANA,CENTRO	46860000	Iagu	>200KM
1014	ANEXODOCELEGIOESTADUALAUROFARANIPEDREIRADEFREITAS-POV. JOA	SEC	POVADOODEJOAO AMARO,CENTRO	46860000	Iagu	>200KM
1015	COLEGIOESTADUALANTONIOFIGUEIREDO	SEC	RUAVICENTEPARES,S/N,CENTRO	46390000	Ibassucê	>200KM
1016	ESCOLAESTADUALDUARDOSPINOLA	SEC	RUAMONTEIROLOBATO,0005N,	45745000	Ibicaraí	>200KM
1017	COLEGIOESTADUALDOCAJUIERO	SEC	RUANTONIOESTEVES,	45745000	Ibicaraí	>200KM
1018	COLEGIO ESTADUALLUISEDUARDO MAGALHAES	SEC	RUAMARECHALNDOM,CENTRO	45745000	Ibicaraí	>200KM
1019	COLEGIOESTADUALDEMOCRATICODEIBICOARA	SEC	TRAVFERNANDONETO,18,CENTRO	46760000	Ibicoara	>200KM
1020	COLEGIOESTADUALDECASCVEL	SEC	MRO. BELOPLANALTO,19,	46760000	Ibicoara	>200KM
1021	COLEGIOESTADUALDOUTORMANOELNOVAES	SEC	RUA DRALOISIO ROCHA,S/N,CENTRO	45290000	Ibicuí	>200KM
1022	ANEXO-COL. EST. DR. MANOELNOVAES-DIST. AGUADOCE	SEC	DISTRITODEAGUADOCE,S/N,	45290000	Ibicuí	>200KM
1023	ANEXO-COLEGIOEST. DR.MANOELNOVAES-DIST. IBITUPA	SEC	DISTRITODEIBITUPA,S/N,	45290000	Ibicuí	>200KM
1024	COLEGIOESTADUALANTONIOCARLOS MAGALHAES	SEC	RUAJOSUELVES BARRETO,380,CENTRO	44970000	Ibipeba	>200KM
1025	COLEGIOESTADUALJOSEDEANCHIETA	SEC	RUA DA IGREJA,147,	44970000	Ibipeba	>200KM
1026	ANEXO-COL. EST. JOSEDEANCHIETA-DIST. DEMIROS	SEC	POVADOODEMIROS,S/N,	44970000	Ibipeba	>200KM
1027	ANEXO-COL. EST. JOSEDEANCHIETA-DIST. DEMIROS	SEC	POVADOODEMIROS,S/N,	44970000	Ibipeba	>200KM
1028	COLEGIOESTADUALDOCAMPODEIBIPITANGA	SEC	AVANAMELIA,S/N,	46540000	Ibipitanga	>200KM
1029	ANEXO-COLEGIOEST. DOCAMPODEIBIPITANGA-POVADOCASTANHAO	SEC	POVADOCASTANHAO,	46540000	Ibipitanga	>200KM
1030	ANEXO-COLEGIOEST. DOCAMPODEIBIPITANGA-DISTRITODEJUREMA	SEC	DISTRITODEJUREMA,	46540000	Ibipitanga	>200KM
1031	ANEXO-COL. EST. DOCAMPODEIBIPITANGA-DIST. DEALVINOPOLIS	SEC	DIST. DEALVINOPOLIS,	46540000	Ibipitanga	>200KM
1032	ANEXO-COL. EST. DOCAMPODEIBIPITANGA-POVADODEPTUCI	SEC	POVADODEPTUCI,	46540000	Ibipitanga	>200KM
1033	ANEXO-COLEGIOEST. DOCAMPODEIBIPITANGA-POVADOASACODOFOGO	SEC	POVADOASACODOFOGO,	46540000	Ibipitanga	>200KM
1034	ANEXO-CE.TEPDABACIADOPARAMIRIM-DISTRITODECANDIDOLEONES	SEC	DISTRITODECANDIDOLEONESLEONES,	46540000	Ibipitanga	>200KM
1035	COLEGIOESTADUALMARECHALURTURDASCOSTAESILVA	SEC	PRACANOVA,S/N,CENTRO	46840000	Ibiquera	>200KM
1036	COLEGIOESTADUALPAULOCESARDANOVAALMEIDA	SEC	TRAVESSASRAELDANTASBARCELOS,S/N,	45500000	Ibirapitanga	>200KM
1037	COLEGIOESTADUALANDREILINAEUFRAZADEJESUSREIS	SEC	RUAMIGUELCONTINHOC. BORGES,1,CENTRO	45500000	Ibirapitanga	>200KM
1038	COLEGIOESTADUALPROFESSORPAULOFEIRE	SEC	RUA ITAPUA,	45940000	Ibirapoá	>200KM
1039	COLEGIOESTADUALDOUTORANTONIOCARLOS MAGALHAES	SEC	RUABOMESUS,241,CENTRO	45580000	Ibitaitaia	>200KM
1040	COLEGIOESTADUALDOCAMPODEALGODOAO	SEC	RUAFLORISVALABDONFAIR,5N,CENTRO	45580000	Ibitaitaia	>200KM
1041	COLEGIOESTADUALLAGOADEDIOMISIO	SEC	RUAXVDENOVEMBRO,S/N,	46700000	Ibitiara	>200KM
1042	COLEGIOESTADUALLEVILASIOSANTANAGAMA	SEC	PRACAPIOX,S/N,	46700000	Ibitiara	>200KM
1043	ANEXO-COLEGIOEST. EVILAZIOSANTANAGAMA-DIST. DEMOCAMBO	SEC	PRACAPIOX,S/N,	46700000	Ibitiara	>200KM
1044	ANEXO-COL. EST. EVILAZIOSANTANAGAMA	SEC	PRACAPIOX,S/N,	46700000	Ibitiara	>200KM
1045	COLEGIOESTADUALDOCAMPODEIBITITA	SEC	RUAPROFFELZYOLVEIRACARDOSO,87,CENTRO	44960000	Ibititá	>200KM
1046	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDEIRECE-DISTDEFEIRANOVA	SEC	DISTRITODEFEIRANOVA,	44960000	Ibititá	>200KM
1047	COLEGIOESTADUALPROFESSORAODONTINALARANEIRADESOUZA	SEC	RUA 14 DEAGOSTO,S/N,CENTRO	47520000	Ibotirama	>200KM
1048	CENTROTERITORIALDEEDUCAOAPROFISSIONALDOVELHOCHICO	SEC	RUAXE-COMBATENTES,S/N,CENTRO	47520000	Ibotirama	>200KM
1049	COLEGIOESTADUALINDIGENAMARECHALRONDON	SEC	TERRAINDIGENATUKA,	47520000	Ibotirama	>200KM
1050	ANEXOCEMITDOVELHOCHICO-BARRA-POVADODEBOAVISTADOLAGAMAR	SEC	POVADODEBOAVISTADOLAGAMAR,	47520000	Ibotirama	>200KM
1051	ANEXODOCELEGIOEST. INDIGENAMARECHALRONDON-ALDEIATUKA	SEC	ALDEIATUKA,	47520000	Ibotirama	>200KM
1052	COLEGIOESTADUALARISTIDESCEORAZDEOLIVEIRA	SEC	AVENIDAJOSEANDRADEALMEIDA,31,CENTRO	48725000	Ichu	<200KM
1053	COLEGIOESTADUALDEIGAPORA	SEC	RUAMINAS GERAIS,	46490000	Igaporã	>200KM
1054	COLEGIOESTADUALPROFESSORNEILTONLIMAMOREIRA	SEC	RUAJOAPAULOIL,S/N,CENTRO	45443000	Igrapiúna	<200KM
1055	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDOBAIXOSUL-DISTRDERIODOBRACO	SEC	DISTRITODERIODOBRACO,	45443000	Igrapiúna	<200KM
1056	ANEXODOCENTROREG.-CEMITDOBAIXOSUL-DISTRITOILHADOCONTRATO	SEC	ILHADOCONTRATO,	45443000	Igrapiúna	<200KM
1057	ANEXODOCENTROREG.-CEMITDOBAIXOSUL-DISTRITOVALEDOJULIANA	SEC	DISTRITOVALEDOJULIANA,CENTRO	45443000	Igrapiúna	<200KM
1058	COLEGIO ESTADUALDUQUEDE CAXIAS	SEC	AVENIDASETEDESETEMBRO,S/N,CENTRO	45280000	Iguaí	>200KM
1059	ANEXO-COLEGIOESTADUALDUQUEDE CAXIAS-DISTRITODEIGUABI	SEC	DISTRITODEIGUABI,	45280970	Iguaí	>200KM
1060	ANEXO-COLEGIOESTADUALDUQUEDE CAXIAS-DIST. PALMEIRINHA	SEC	RUADIELOOOLIVEIRA,	45280000	Iguaí	>200KM
1061	ANEXO-COLEGIOESTADUALDOIGUAPE-DIST. SAMBAITUBA	SEC	DISTRITODESAMBAITUBA,	45658580	Ilhéus	>200KM
1062	CENTROESTADUALDEEDUCAOAPROFISSIONALDOCHOCOLATENELSONSCH	SEC	AV. ANTONIOCARLOS MAGALH?ES,755,MALHADO	45660000	Ilhéus	>200KM
1063	COLEGIOESTADUALDOIGUAPE	SEC	RUAMARIAALIZAVIGNEDELEMOS,5N,IGUAPE	45658350	Ilhéus	>200KM
1064	COLEGIOESTADUALDESTADODOCEARA	SEC	AVENIDAANTONIOCARLOS MAGALHAES,701,	45651620	Ilhéus	>200KM
1065	COLEGIOESTADUALDUARDOCATALAO	SEC	RUA SANTAREM,S/N,	45650700	Ilhéus	>200KM
1066	CENTROESTDEEDUCOPROFISEMGESTAOETECNOLDAINFORMALVAROMVIE	SEC	AVENIDACANAVEIRAS,92,MALHADO	45652400	Ilhéus	>200KM
1067	COLEGIOESTADUALJORGECALMON	SEC	AVENIDALOMANTOJUNIOR,110,OLIVENCA	45654000	Ilhéus	>200KM
1068	COLEGIOESTADUALROTARYREYNATOLETEADASILVEIRA	SEC	TRAV. DAVILAMILITAR,30,JARDIMSAVOIA	45658120	Ilhéus	>200KM
1069	COLEGIOESTADUALPAULOCAMERICODEOLIVEIRA	SEC	RUARENTONCAMENTODABARRA,1076,MALHADO	45650015	Ilhéus	>200KM
1070	COLEGIODAPOLICIAMIITAR-CPMROMULOGALVAO	SEC	RUA DO BONFIM,5N,PONTAL	45654070	Ilhéus	>200KM
1071	COLEGIOESTADUALMOYSESBONANA	SEC	EIXOCOLETORPRINCIPAL,HERNANESA	45650000	Ilhéus	>200KM
1072	COLEGIO MODELOLUISEDUARDO MAGALHAES	SEC	AVROBERTOSANTOS,3,MALHADO	45650015	Ilhéus	>200KM
1073	COLEGIOESTADUALPROFESSORFABIOARARIPEGOULART	SEC	RUAAZULIARDIMDELREY,TEOTONIOVILELA	45650015	Ilhéus	>200KM
1074	COLEGIOESTADUALDENEIMA	SEC	AVENIDAGETULIOVARGAS,S/N,CENTRO	45650015	Ilhéus	>200KM
1075	COLEGIOESTADUALINDIGENATUPINAMBADEOLIVENCA	SEC	ALDEIAINDIGENATUPINAMBA-OLIVENCA	45650000	Ilhéus	>200KM
1076	COLEGIOESTADUALDESALBRINHO	SEC	RUA DO CAMPO, SALOBRINHO	45662000	Ilhéus	>200KM
1077	ANEXO-COLEGIOESTADUALDOIGUAPE-DIST. ARITAGUAI	SEC	DISTRITOARITAGUAI,5N,	45650000	Ilhéus	>200KM
1078	ANEXODOCELEGIOEST. DESALBRINHO-DISTRITODEBANCODAVITORIA	SEC	DISTRITODEBANCODAVITORIA,	45662000	Ilhéus	>200KM
1079	ANEXO-COLEGIOESTADUALDOIGUAPE-BANCODOPEIRO	SEC	RUAMARIAALIZAVIGNEDELEMOS,5N,	45650000	Ilhéus	>200KM
1080	ANEXO-COLEGIOESTADUALDOIGUAPE-DIST. DEBANCOCENTRAL	SEC	AVENIDAGETULIOVARGAS,S/N,CENTRO	45650000	Ilhéus	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
1081	ANEXODOCOLEGIOESTADUALDOIGUAPE-PRESIDIO-SEDE-PENAL	SEC	RUA ESPERANCA,CENTRO	45658580	Ilhéus	>200KM
1082	ANEXO-COLEGIOESTADUALDOIGUAPE-POV.PONTADATULHA	SEC	ROD.ILHEUS/ITACARE,KM17,,	45658350	Ilhéus	>200KM
1083	COLEGIOESTADUALINDIGENATUPINAMBADEACUIPEDEBAIXO	SEC	ALDEIADEACUIPEDEBAIXO,CENTRO	45650015	Ilhéus	>200KM
1084	ANEXODOCOLEGIOESTADUALDOSALOBRIHO-DISTRITODECOUTO	SEC	DISTRITODECOUTO,	45650015	Ilhéus	>200KM
1085	ESCOLAESTADUALINDIGENATUPINAMBADEABAETE	SEC	ALDEIASANTANADOABAETE,SN,	45668000	Ilhéus	>200KM
1086	COLEGIOESTADUALINDIGENATUPINAMBAAMOTARA	SEC	BA001(TRECHOILHEUS/UNA),KM24,S/N,	45653540	Ilhéus	>200KM
1087	ANEXOAOCOLEGIOEST.INDIGENATUPINAMBADEACUIPEDEBAIXO	SEC	ALDEIAACUIPEDEBAIXOII,	45650015	Ilhéus	>200KM
1088	ANEXOAOCOLEGIOEST.INDIGENATUPINAMBADEACUIPEDEBAIXO	SEC	ALDEIAACUIPEDOMEIOII,	45650015	Ilhéus	>200KM
1089	ANEXODOCOLEGIOESTADUALINDIGENATUPINAMBAAMOTARA	SEC	ALDEIAKATUANA,	45651520	Ilhéus	>200KM
1090	ANEXODOCOL.EST.INDIGENATUPINAMBAAMOTARA-ALDEIAACUIPEDOMEI	SEC	ALDEIAACUIPEDOMEIO,	45650015	Ilhéus	>200KM
1091	ANEXODOCOL.EST.INDIGENATUPINAMBAAMOTARA-ALDEIATAMANDARE	SEC	ALDEIATAMANDARE,,	45653540	Ilhéus	>200KM
1092	ANEXODOCOL.EST.INDIGENATUPINAMBAAMOTARA-ALDEIAKURUMIM	SEC	ALDEIAKURUMIM,,	45653540	Ilhéus	>200KM
1093	COLEGIOESTADUALPROFESSORASIMONESIMOSNERI	SEC	RUAJOAOSILVANERI,S/N,CENTRO	48490000	Inhambupe	<200KM
1094	ANEXO-COLEGIOESTADUALMARIOCOSTAFILHO-DISTRITODECOLONIA	SEC	DISTRITODECOLONIA,	48490000	Inhambupe	<200KM
1095	COLEGIOESTADUALDEINHAMBUPE	SEC	RUADASLARANEIRAS,	48490000	Inhambupe	<200KM
1096	ANEXO-COLEGIOESTADUALMARIOCOSTAFILHO-DISTRITODEVOLTADECIM	SEC	DISTRITODEVOLTADECIMA,	48490000	Inhambupe	<200KM
1097	ANEXO-COL.EST. PROFESSORASIMONESIMOSNERI-DIST. DESAQUINHO	SEC	DIST. DESAQUINHO,211,	48490000	Inhambupe	<200KM
1098	COLEGIOESTADUALAUREOILHO	SEC	AVENIDAOSSIDONIOESOUZA,3,	44680000	Ipecaetá	<200KM
1099	COLEGIOESTADUALDEIPIAU	SEC	AVENIDAGETULIOVARGAS,845,DEMOCRACIA	45570000	Ipiáu	>200KM
1100	CENTROTERRITORIALDEEDUCACAOPROFISSIONALDOMEDIORODASCONTA	SEC	RODOVIAIPIAU-UBATA-KM06-BR330,	45570000	Ipiáu	>200KM
1101	COMPLEXOINTEGRADOEDEEDUCACAODEIPIAU-CIEDEIPIAU	SEC	RUA DOISDEDEZEMBRO,S/N,SANTANA	45570000	Ipiáu	>200KM
1102	CENTRODEAPOIOPEDAGOGICODEIPIAU-CAPI	SEC	AVENIDAGETULIOVARGAS,303,CENTRO	45570000	Ipiáu	>200KM
1103	ANEXOCEMITMEDIORODECONTAS -DIST.DECORREGODEPEDRAS	SEC	DISTRITODECORREGODEPEDRAS,	45570000	Ipiáu	>200KM
1104	CENTROTERRITORIALDEEDUCACAOPROFISSIONALDABACIAJOACUIPE	SEC	RUADRELIROMACEDO,SN,CENTRO	44600000	Ipirá	>200KM
1105	COLEGIOESTADUALPROFESSORAMARIABASTOSMELO	SEC	RUARAFELAZEVEDOSILVA,78,	44600000	Ipirá	>200KM
1106	COLEGIOESTADUALMARIAEVANGELINAIMASANTOS	SEC	RUACECUILOXAVIERMACHADO,MONTEBELO	44600000	Ipirá	>200KM
1107	COLEGIOESTADUALMONSENHORALCIDESCARDOSO	SEC	AVENIDAPAULOSOUTO,SN,	44600000	Ipirá	>200KM
1108	ANEXO-COLEGIOEST. MONSENHORALCIDESCARDOSO-POV. DEBONFIM	SEC	POV. DEBONFIM,SN,	44600000	Ipirá	>200KM
1109	ANEXO-COLEGIOEST. MONSENHORALCIDESCARDOSO-POV. CORAC7ODEMA	SEC	POVADOODECORAC7O DEMARIA,SN,	44600000	Ipirá	>200KM
1110	ANEXO-COLEGIOEST.MONSENHORALCIDESCARDOSO-POV. MALHADOR	SEC	POVADODEMALHADOR,SN,	44600000	Ipirá	>200KM
1111	ANEXO-COLEGIOEST. MONSENHORALCIDESCARDOSO-POV. SAOROQUE	SEC	POVADO57OROQUE,SN,	44600000	Ipirá	>200KM
1112	COLEGIODEMOCRATICOESTADUALCASTROALVES	SEC	PRACADABANDEIRA,36,CENTRO	47590000	Ipuirara	>200KM
1113	COLEGIOESTADUALPROFESSORISAIASALEIXO	SEC	RUANTONIOOREISDOSSANTOS,S/N,CENTRO	45370000	Irajuba	>200KM
1114	COLEGIOESTADUALANTONIOCARLOS MAGALHAES	SEC	AVANTONIOCARLOS MAGALHAES,278,CENTRO	46770000	Iramaia	>200KM
1115	ANEXOCEMITDACHAPADADIAMANTINA-DISTRITODEBOMJESUS	SEC	DISTRITODEBOMJESUS,SN,		Iramaia	>200KM
1116	ANEXOCEMITDACHAPADADIAMANTINA	SEC	DIST.OLHOD""AGUADO CRUZEIRO,SN,		Iramaia	>200KM
1117	ANEXOCEMITDACHAPADADIAMANTINA	SEC	DISTRITODEILHAGRANDE,		Iramaia	>200KM
1118	ANEXOCEMITDACHAPADADIAMANTINA	SEC	DISTRITODESINCORADASERRA,SN,		Iramaia	>200KM
1119	ANEXOCEMITDACHAPADADIAMANTINA	SEC	DISTRITONOVOACRE,SN,		Iramaia	>200KM
1120	ANEXOCEMITDACHAPADADIAMANTINA	SEC	POVADOODECRUZLANDIA,SN,		Iramaia	>200KM
1121	CENTROEDUCACIONALMANOELTEIXEIRALEITE	SEC	PRACADASARVORES,SN,	46980000	Iraquara	>200KM
1122	ANEXO-CENTROEDUCACIONALMANOELTEIXEIRALEITE-DIST.ZABELE	SEC	PRACADASARVORES,SN,	46980000	Iraquara	>200KM
1123	ANEXOCEMITDACHAPADADIAMANTINA-POVADODESANTARITA	SEC	POVADODESANTARITA,		Iraquara	>200KM
1124	COLEGIO ESTADUALPROFESSORAMARIAMENEZESRIBEIRO	SEC	DISTRITODEIRAPORANGA,SN,	41770010	Iraquara	>200KM
1125	COLEGIOESTADUALJOAQUIMINACIODECARVALHO	SEC	AVPEDRONOLASCODEPINHO,104,CENTRO	44255000	Irará	<200KM
1126	ANEXO-COL.EST. JOAQUIMINACIODECARVALHO-DIST. DELARGO	SEC	DISTRITODEALRGO,104,CENTRO	44255000	Irará	<200KM
1127	ANEXO-COLEGIOESTADUALJOAQUIMINACIODECARVALHO	SEC	POVADOBENTOSIMOES,	44255000	Irará	<200KM
1128	CENTROTERRITORIALDEEDUCACAOPROFISSIONALDEIRECE	SEC	ESTVELHADAFZ.BAIX7O,S/N,BAX.DESINESIA	44900000	Irecê	>200KM
1129	COLEGIOESTADUALUIZVIANAFILHO	SEC	AVENIDACARAIBAS,659,CENTRO	44900000	Irecê	>200KM
1130	COLEGIO MODELOLUISEDUARDO MAGALHAES	SEC	RUA RAIMUNDOBONFIM,S/N,CENTRO	44900000	Irecê	>200KM
1131	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDEIRECE-DIST.DEITAPICURU	SEC	DIST.DEITAPICURU,S/N,		Irecê	>200KM
1132	CENT.REG.DEENS.MEDICOMINTERMEDIACAOETEC.-CEMITDEIRECE	SEC	RUA RAIMUNDOBONFIM,CENTRO	44900000	Irecê	>200KM
1133	CENTROJUVENILDECIENCIAECULTURA-CICCIRECE	SEC	AVENIDACARAIBAS,659,CENTRO		Irecê	>200KM
1134	COLEGIOESTADUALANTONIOCARLOS MAGALHAES	SEC	RUADOUTORHELIOBRITOCOSTA,CENTRO	45825000	Itabela	>200KM
1135	ANEXO-COL.EST. ANTONIOCARLOS MAGALHAES-POV. SAOJOAODOMONTE	SEC	POVADOOSAJOAOD DOMONTE,CENTRO	45825000	Itabela	>200KM
1136	ANEXO-COL.EST. ANTONIOCARLOS MAGALHAES-DIST. DEMONTEPASCOAL	SEC	RUAVER.NASCIMENTO,DIST. MONTEPASCOAL,CENTRO	45825000	Itabela	>200KM
1137	ANEXOADAESCOLAESTADUALANTONIOCARLOS MAGALHAESDEITABELA-ASSE	SEC	ASSENTAMENTOCHICOMENDES,	45825000	Itabela	>200KM
1138	COLEGIOESTADUALLIBERDADE	SEC	RUAZULMIRA SILVANI,S/N,	46880000	Itaberaba	>200KM
1139	CENTROTERRITORIALDEEDUCACAOPROFISSIONALDOPIEMONTEPARAGUACU	SEC	RUAG0ES CALMON,S/N,CENTRO	46880000	Itaberaba	>200KM
1140	COLEGIOESTADUALCENTENARIO	SEC	RUA FRANCISCO GIL,472,CIDADE DEDEUS	46880000	Itaberaba	>200KM
1141	COLEGIO MODELOLUISEDUARDO MAGALHAES	SEC	RUADAPALMEIRA,S/N,SAOJOAO	46880000	Itaberaba	>200KM
1142	COLEGIOESTADUALFELIXMENDONCA	SEC	RUADAFRENTE,125,SARINHAALCANTARA	45600002	Itabuna	>200KM
1143	COLEGIOESTADUALINACIOTOSTAFILHO	SEC	RUAMONTEALTO,SN,FATIMA	45603490	Itabuna	>200KM
1144	COLEGIOESTADUALGENERALOSORIO	SEC	RUA AURORA,SN,CONCEICAO	45605340	Itabuna	>200KM
1145	COLEGIOESTADUALVALDEUCESOAESPINHEIRO	SEC	RUASANTARITA,167,CALIFORNIA	45600002	Itabuna	>200KM
1146	CENTROESTADUALDEEDUCACAOPROFISSIONALEM BIOTECNOLOGIAESAUDE	SEC	RUANTONIOMUNIZ,123,PONTALZINHO	45602625	Itabuna	>200KM
1147	COLEGIOESTADUALDEITABUNA	SEC	AVENIDAPRESIDENTEKENNEDY,SN,SAOCAETANO	45607305	Itabuna	>200KM
1148	CENTROINTEGRADOOSCARMARINHOFALCAO-CIOMF	SEC	AVENIDAITAJUIPE,SN,SANTOANTONIO	45602381	Itabuna	>200KM
1149	COLEGIODAPOLICIAMILITAR-CPMANTONIOCARLOS MAGALHAES	SEC	AVENIDAMANOELCHAVES,S/N,JARDIMPRIMAVERA	45600000	Itabuna	>200KM
1150	CENTRODEAPOIOPEDAGOGICOGRAPIUNA	SEC	AVENIDAMANOELCHAVES,2200,SAOCAETANO	45601095	Itabuna	>200KM
1151	ESCOLAESTADUALARMANDOFRERE	SEC	PRACALOMANTOJUNIOR,171,LOMANTO	45601060	Itabuna	>200KM
1152	COMPLEXOINTEGRADOEDEEDUCAC7ODEITABUNA-CIEDEITABUNA	SEC	AVENIDAMANOELCHAVES,SN,SAOCAETANO	45601095	Itabuna	>200KM
1153	CENTROTERRITORIALDEEDUCACAOPROFISSIONALLITORALSULI	SEC	AVENIDAMANOELCHAVES,SN,SAOCAETANO	45601095	Itabuna	>200KM
1154	COLEGIO MODELOLUISEDUARDO MAGALHAES	SEC	AV. ANTONIOCARLOS MAGALHAES,82,LOMANTO	45600013	Itabuna	>200KM
1155	ANEXOAOCOLEGIOESTADUALDEITABUNA-CONJUNTOPENALDEITABUNA	SEC	CONJUNTOPENALDEITABUNA,NOVAFERRADAS	45607305	Itabuna	>200KM
1156	CENTROJUVENILDECIENCIAECULTURA-CICCITABUNA	SEC	AVENIDAPRESIDENTEKENNEDY,366,SAOCAETANO	45607305	Itabuna	>200KM
1157	COLEGIOESTADUALAURELIOALE	SEC	RUARUIBARBOSA,159,	45530000	Itacarê	>200KM
1158	COLEGIOESTADUALDETABOQUINHAS	SEC	AVENIDARAFAELOMTABARROS,14,	45534000	Itacarê	>200KM
1159	COLEGIOESTADUALANTONIOCARLOS MAGALHAES	SEC	RUADRINOCENCIOMONTEIRO,525,CENTRO	46790000	Itaetê	>200KM
1160	COLEGIOESTADUALJOSEAMERICOCORAUJO	SEC	AV. MAGALHAESNETO,SN,	46790000	Itaetê	>200KM
1161	ANEXO-COLEGIOESTADUALJOSEAMERICOCORAUJO-COLONIA	SEC	AV. MAGALHAESNETO,SN,	46790000	Itaetê	>200KM
1162	ANEXODOCOLEGIOESTADUALJOSEAMERICOCORAUJO-DIST.DERUMO	SEC	AV. MAGALHAESNETO,SN,	46790000	Itaetê	>200KM
1163	COLEGIO ESTADUALLUISEDUARDOMAGALHAES	SEC	RUACHELOSACINTRA,4,CENTRO	45230000	Itagi	>200KM
1164	COLEGIOESTADUALDULCEALMEIDA	SEC	RUABILILOPESDEMIRANDA,CENTRO	45585000	Itagibá	>200KM
1165	ANEXOCEMITMEDIORODECONTAS -DIST.DETAPIRAGI	SEC	RUASABINGOMES,		Itagibá	>200KM
1166	COLEGIOESTADUALIDEALCANTARANEVES	SEC	RUASAO DOMINGOS,163,	45850000	Itagimirim	>200KM
1167	ANEXO-COL.EST. LOIDELCANTARANEVES-DIST. DEUNIOABAHIANA	SEC	DIST. DEUNIOABAHIANA,163,	45850000	Itagimirim	>200KM
1168	COLEGIOESTADUALDOPRANCISCOCASTROLARANJEIRA	SEC	RUA DO HOSPITAL,150,CENTRO	47440000	Itaguaçu da Bahia	>200KM
1169	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDEIRECE-POVADOFAZENDAALMAS	SEC	POVADOFAZENDAALMAS,		Itaguaçu da Bahia	>200KM
1170	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDEIRECE-DISTRITODEBARREIROS	SEC	DISTRITODEBARREIROS,		Itaguaçu da Bahia	>200KM
1171	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDEIRECE-POVADODEMUNDINHO	SEC	POVADODEMUNDINHO,		Itaguaçu da Bahia	>200KM
1172	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDEIRECE-ASSENTAMENTOCALIFORNIA	SEC	ASSENTAMENTOCALIFORNIAI,		Itaguaçu da Bahia	>200KM
1173	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDEIRECE-DISTRITOVARZEAGRANDE	SEC	DISTRITOVARZEAGRANDE,		Itaguaçu da Bahia	>200KM
1174	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDEIRECE-POV. DEMISSAO	SEC	POVADODEMISAO,		Itaguaçu da Bahia	>200KM
1175	COLEGIOESTADUALCORDEIROMIRANDA	SEC	AVLOMANTOJUNIOR,1,CENTRO	45730000	ItajudoColônia	>200KM
1176	COLEGIOESTADUALDEPALMIRA	SEC	RUAMANOAVALVARINDO,SN,CENTRO	45736970	ItajudoColônia	>200KM
1177	COLEGIOPOVALENTEDEITAJUIPE	SEC	JARDIMBELAVISTA,SN,CENTRO	45630000	Itajuípe	>200KM
1178	ESCOLAESTADUALDOUTORLUIZVIANAFILHO	SEC	PCADRFLIXALMEIDAMENDONCA,S/N,CENTRO	45630000	Itajuípe	>200KM
1179	COLEGIO ESTADUALLUISEDUARDOMAGALHAES	SEC	RUAITAJUIPE200,SN,CRISTOREDENTOR	45836000	Itamaraju	>200KM
1180	COLEGIO MODELOLUISEDUARDO MAGALHAES	SEC	RUAIRM7OANDRADA,1635,	45836000	Itamaraju	>200KM
1181	ANEXO-COL.MODLUISEDUARDOMAGALHAES-POV. DECAMPOALEGRE	SEC	POVADODECAMPO ALEGRE,	45836000	Itamaraju	>200KM
1182	ANEXO-COL.MODLUISEDUARDOMAGALHAES-POV. DESAOJOADAPRATA	SEC	POV. DESAOJOADAPRATA,	45836000	Itamaraju	>200KM
1183	ANEXO-COL.MODLUISEDUARDOMAGALHAES-POV. DESAOPAULINHO	SEC	POVADODESAOPALINHO,1635,	45836000	Itamaraju	>200KM
1184	ANEXO-COL.MODELOLUISEDUARDOMAGALHAES -DISTRITODEPAUDALHO	SEC	DISTRITODEPAUD""ALHO,	45836000	Itamaraju	>200KM
1185	ANEXO-LUISEDUARDOMAGALHAES-COL.MODELO-DISTRITODEPIRAIA	SEC	RUAIRM7OANDRADA,1635,	45836000	Itamaraju	>200KM
1186	ANEXO-COLEGIOMOD LUISEDUARDOMAGALHAES -DIST.ITABRASIL	SEC	DISTRITODEITABRASIL,CENTRO	45836000	Itamaraju	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
1187	ANEXO-COLEGIOMODLUISEDUARDOMAGALHAES -DIST.NOVALEGRIA	SEC	DISTRITONOVALEGRIA,383,CENTRO	45836000	Itamaraju	>200KM
1188	ANEXO-COLEGIOMOD LUISEDUARDOMAGALHAES -DIST.PIRAJI	SEC	DISTRITODEPIRAJI,383,CENTRO	45836000	Itamaraju	>200KM
1189	ANEXO-COLEGIOMOD LUISEDUARDOMAGALHAES-VILAUNIAO	SEC	DISTRITOVILAUNIAO,383,CENTRO	45836000	Itamaraju	>200KM
1190	COMPLEXOINTEGRADOODEDUCACAODEITAMARAJU-CIEDEITAMARAJU	SEC	RUAMARANHAO,52,DEFATIMA	45836000	Itamaraju	>200KM
1191	ANEXO-CENTROTERRITORIALDEEDUCACAOPROFISSIONALDOEXTREMOSUL	SEC	ASSENTAMENTOPAUBRASIL,RD.BR-101,	45836970	Itamaraju	>200KM
1192	ANEXO-COLEGIOEST.DOCAMPOANDERSONFRANCA-ASSENTAMENTOBELA	SEC	RODOV.ITAMARAJU/JUCURUCU, KM 30, BA284,		Itamaraju	>200KM
1193	COLEGIOSTADUALJOAOBALDOSBRINHO	SEC	AVENIDAPRESIDENTEMEDICO,SN,	45455000	Itamari	>200KM
1194	COLEGIOSTADUALPOLIVALENTEDEITAMBE	SEC	RUASEBASTIAOSOARES,S/N,SID.PER.DEALM	45140000	Itambé	>200KM
1195	ANEXO-COLEGIOESTPOLIVALENTEDEITAMBE-DIST.DECASILANDIA/CATOLE	SEC	DIST.DECASILANDIA/CATOLEZINHO,100,	45140000	Itambé	>200KM
1196	ANEXO-COLEGIOESTADUALPOLIVALENTEDEITAMBE-DIST.SAOJOSE	SEC	DIST.570 JOSEDOCOLONIA,100,	45140000	Itambé	>200KM
1197	COLEGIOSTADUALPROFESSORCARLOSSANTANA	SEC	PRACA LAURODEFREITAS,SN,	48290000	Itanagra	<200KM
1198	COLEGIOPOUVALENTEDEITANHEM	SEC	AVENIDAALVESDEMACEDO,85,SAOJOAO	45970000	Itanhém	<200KM
1199	ANEXO-COLEGIOPOLIVALENTEDEITANHEM-DISTRITODEIBIRAJA	SEC	DISTRITODEIBIRAJA,		Itanhém	>200KM
1200	ANEXO-COLEGIOPOLIVALENTEDEITANHEM-BATINGA	SEC	BATINGA,S/N,CENTRO	45970000	Itanhém	>200KM
1201	ANEXO-COLEGIOPOLIVALENTEDEITANHEM-CURVELODA CONCEICAO	SEC	CURVELODA CONCEICAO,S/N,CENTRO	45970000	Itanhém	>200KM
1202	ANEXO-COLEGIOPOLIVALENTEDEITANHEM-SANTARITADOPLANALTO	SEC	SANTARITADOPLANALTO,S/N,CENTRO	45970000	Itanhém	>200KM
1203	ANEXO-COLEGIOPOLIVALENTEDEITANHEM-VILAJOSERESENDE	SEC	VILAJOSERESENDE,S/N,CENTRO	45970000	Itanhém	>200KM
1204	ANEXO-COLEGIOPOLIVALENTEDEITANHEM-VILASALOMAO	SEC	VILASALOMAO,S/N,CENTRO	45970000	Itanhém	>200KM
1205	ANEXO-COLEGIOPOLIVALENTEDEITANHEM-VILASAOJOSE	SEC	VILASAOJOSE,S/N,CENTRO	45970000	Itanhém	>200KM
1206	ANEXO-CENTROTERRITORIALDEEDUCACAOPROFISSIONALDOEXTREMOSUL	SEC	RUAPRESIDENTECOSTAESILVA,182,		Itanhém	>200KM
1207	COLEGIOSTADUALDEMOCRATICOUJIAHYMAGALHAES	SEC	RUAJUACRYMAGALHAES,19,CENTRO	44460000	Itaparica	<200KM
1208	COLEGIOSTADUALJOAOBALDORIBEIRO	SEC	LOTAMENTOJIARDIMNOVAITAPARICA,SN,CENTRO	44460000	Itaparica	<200KM
1209	COLEGIOSTADUALDOMPAULOPESEDEFARIA	SEC	AVENIDAANTONIOCARLOS MAGALHAES,1,LUIZVILHO	45750000	Itapé	>200KM
1210	COLEGIOSTADUALCLOVISADOLPHOSTOLZE	SEC	AVENIDAVICENTE BARREIRA, 434,BAIRONOVO	45855000	Itapetí	>200KM
1211	ANEXO-COL.MUN.CLOVISADOLPHOSTOLZE-POV.DECAIUBI	SEC	POVOADODECAIUBI,434,	45855000	Itapetí	>200KM
1212	COLEGIOSTADUALFREDOOUTRA	SEC	AVENIDASFEPERANTO,S/N,CENTRO	45700000	Itapetinga	>200KM
1213	COLEGIOSTADUALFREDOPETINGA	SEC	RUAFRANCISCODEASSIS,S/N,	45700000	Itapetinga	>200KM
1214	COLEGIO MODELOLUISEDUARDO MAGALHAES	SEC	RUA URUGUAU,S/N,CENTRO	45700000	Itapetinga	>200KM
1215	COLEGIOSTADUALANTONIOCARLOS MAGALHAES	SEC	AVENIDAANTONIOCARLOS MAGALHAES,	48475000	Itapicuru	>200KM
1216	COLEGIOSTADUALPROFESSORAMARIAFREIREANUNCIAOSA SILVA	SEC	27VARTHURDACOSTAPINTO,	48475971	Itapicuru	>200KM
1217	COLEGIOSTADUALCIDESDAVID	SEC	RUAE DUARDO GOMES,76,CENTRO	45645000	Itapitanga	>200KM
1218	COLEGIOSTADUALJOAPESSOA	SEC	RDIOGOSPINOLA,1,	45340000	Itaquara	>200KM
1219	COLEGIOSTADUALNAOMARSOARESALCANTARA	SEC	TRAVESSAAFRANIOFERRAZ,S/N,CENTRO	45780000	Itarantim	>200KM
1220	ANEXO-COL. EST. NAOMARSOARESALCANTARA-DIST.RIBEIRAODOSALTO	SEC	DIST.RIBEIRAODOSALTO,S/N,CENTRO	45780000	Itarantim	>200KM
1221	COLEGIOSTADUALGEOVIANOMAGUEIRANUNES	SEC	27TRAVESSAOJOSEVIEIRAGOMES,996,CENTRO	46875000	Itatim	>200KM
1222	COLEGIOSTADUALMARIACANDIADACASTILHOFONTOURA	SEC	RUALEOVIGILDOFONTOURA,SN,	45350000	Itaúcu	>200KM
1223	COLEGIOSTADUALARYSILVA	SEC	AV.VER. OSVALDOCAMPOS,S/N,CENTRO	48850000	Itúba	>200KM
1224	COLEGIOSTADUALJOAOFRANCISCODASILVA	SEC	AVENIDASAO PEDRO,900,	48850000	Itúba	>200KM
1225	ANEXO-COLEGIOEST.ARYSILVA-DISTRITODEALTO DESAOGONCALO	SEC	DISTRITODEALTO DESAOGONCALO,S/N,	48850000	Itúba	>200KM
1226	ANEXO-COLEGIOEST.ARYSILVA-DISTRITODEBELAVISTADECOVAS	SEC	DISTRITODEBELAVISTADECOVAS,S/N,	48850000	Itúba	>200KM
1227	ANEXO-COLEGIOEST.ARYSILVA-DISTRITODEJACURICIDALESTE	SEC	DISTRITODEJACURICIDALESTE,S/N,	48850000	Itúba	>200KM
1228	ANEXO-COLEGIOEST.ARYSILVA-DISTRITODEPEDRASOLTA	SEC	DISTRITODEPEDRASOLTA,	48850000	Itúba	>200KM
1229	ANEXO-COL. EST. ARYSILVA-DISTRITODEPAIUS	SEC	DISTRITODEPAIUS,S/N,	48850000	Itúba	>200KM
1230	ANEXO-COLEGIOEST.ARYSILVA-POVOADODECACIMBAS	SEC	POVOADODECACIMBAS,	48850000	Itúba	>200KM
1231	ANEXO-CEMITSISAL-POVOADODETAQUARI	SEC	POVOADODETAQUARI,S/N,CENTRO	48850000	Itúba	>200KM
1232	CENTROTERRITORIALDEEDUCACAOPROFISSIONALDOMEDIOSUDOESTEDAB	SEC	RUA ODILONPOMPIOU,S/N,CENTRO	45710000	Iitororó	>200KM
1233	COLEGIOSTADUALDESONOLIVEIRA	SEC	PRACAEDSONOLIVEIRA,S/n?,CENTRO	45712000	Iitororó	>200KM
1234	ANEXO-COLEGIOSTADUALDESONOLIVEIRA-DISTRITODEITATI	SEC	DISTRITODEITATI,S/N,CENTRO	45710000	Iitororó	>200KM
1235	COLEGIOSTADUALFREIPEDROTOMAS MARGALLO	SEC	RUACASTROALVES,S/N,CENTRO	46640000	Ituaçu	>200KM
1236	ANEXO-COL. EST. FREIPEDROTOMAS MARGALLO-DIST. DELAGOADALAGE	SEC	DISTRITODELAGOADALAGE,S/N,CENTRO	46640000	Ituaçu	>200KM
1237	ANEXO-COL. EST. FREIPEDROTOMAS MARGALLO-DIST. DETRANQUEIRAS	SEC	DISTRITODETRANQUEIRAS,S/N,CENTRO	46640000	Ituaçu	>200KM
1238	ANEXODOCOLEGIOSTADUALFREIPEDROTOMAS MARGALLO	SEC	POVOADODELARANJEIRAS,		Ituaçu	>200KM
1239	COLEGIOSTADUALDELZITOLOYDEABREU	SEC	RUADRYOYLEITECAIRO,SN,NORBERTOODEBRECHT	45435000	Ituberá	>200KM
1240	ANEXO-CENTROTERRITORIALDEEDUCACAOPROFISSIONALDOBAIXOSUL	SEC	ASSENTAMENTOJOSSINEIHPOLTO,KM15,CENTRO	45435000	Ituberá	>200KM
1241	COLEGIOSTADUALJORGEMAMADO	SEC	RUA G,	46438000	Iuiu	>200KM
1242	ANEXO-CENTROTERRITORIALDEEDUCACAOPROFISSIONALSERTAOPRODUTIV	SEC	RUA G,PLANALTINA	46438000	Iuiu	>200KM
1243	COLEGIOSTADUALFRANCISCOMOREIRAALVES	SEC	AVENIDAFRANCISCOMOREIRAALVES,417,	47655000	Jaborandi	>200KM
1244	ANEXOFRANCISCOMOREIRAALVESSEC. EST. -POVOADODEBREJAO	SEC	AVENIDAFRANCISCOMOREIRAALVES,417,	47655000	Jaborandi	>200KM
1245	COLEGIOSTADUALZULEIDEFREIREDEABREU	SEC	AVENIDAWANDERLEIBOTE LHODEMELO,	46310000	Jacaraci	>200KM
1246	ANEXO-COLEGIOEST. ZULEIDEFREIREDEABREU-DISTDEIRUNDIARA	SEC	PRACAFRANCISCOFERREIRANEAVES,	46310000	Jacaraci	>200KM
1247	ANEXO-COL. EST. ZULEIDEFREIREDEABREU-DISTRITODEITUMERIM	SEC	DISTRITODEITUMERIM,	46310000	Jacaraci	>200KM
1248	ANEXO-COL. EST. ZULEIDEFREIREDEABREU-DISTRITODESAOJOSE	SEC	DISTRITODESAOJOSE,321,	46310000	Jacaraci	>200KM
1249	ANEXO-COLEGIOSTADUALZULEIDEFREIREDEABREU-DIST. DEVILAPAIOL	SEC	DISTRITODEVILAPAIOL,		Jacaraci	>200KM
1250	CENTROEDUCACIONALDEOCELCIANOBARBOSADECASTRO	SEC	RUAPRESIDENTEKENNEDY,200,ESTACAO	44700000	Jacobina	>200KM
1251	COLEGIOSTADUALDEJUNCO	SEC	AVENIDAPRESIDENTEMEDICE,SN,	44700000	Jacobina	>200KM
1252	CENTROTERRITORIALDEEDUCACAOPROFIS. DOPIEMONTEADIAMANTINAI	SEC	AVENIDACENTENARIO,BR324,SN,NAZARE	44700000	Jacobina	>200KM
1253	COLEGIO MODELOLUISEDUARDO MAGALHAES	SEC	AV. NOSSASHENHORADACONCEICAO, CENTRO	44700000	Jacobina	>200KM
1254	ANEXO-COLEGIOMODELOLUISEDUARDOMAHALHAES-DIST. LAGESDOBATAT	SEC	DIST. DELAGES DOBATATA, CENTRO	44700000	Jacobina	>200KM
1255	ANEXO-COLEGIOESTADUALDEJUNCO-DISTRITOTAITU	SEC	DISTRITOTAITU,SN,DOSINDIOS	44700000	Jacobina	>200KM
1256	ANEXO-COLEGIOMODELOLUISEDUARDOMAGALHAES-DIST. CAATINGADOM	SEC	DISTRITOCAATINGADOMOURA,		Jacobina	>200KM
1257	ANEXODOCOLEGIOSTADUALDEJUNCO	SEC	TRAVESSASANTAROSADELIMA,		Jacobina	>200KM
1258	COLEGIOSTADUALLUZIASILVA	SEC	PRACA DRUISEABRA,18,CENTRO	45345000	Jaguaiara	>200KM
1259	COLEGIOSTADUALINOSSASHENHORAAUXILIADORA	SEC	AVENIDAOIBAHIA,SN,CENTRO	45345000	Jaguaiara	>200KM
1260	CENTROESTDEEDUCUPROFEMALIMENTOSERSCURSOSNATURAISPIOXII	SEC	AVENIDAPIOXII,76,MURITIBA	45345000	Jaguaiara	>200KM
1261	COLEGIOSTADUALVIRGILOPEREIRADEALMEIDA	SEC	AVENIDAPIOXII,300,	45345000	Jaguaiara	>200KM
1262	ESCOLAESTADUALRURALTAYLOREGIDIO	SEC	AVENIDAOISDEJULHO,116,MURITIBA	48960000	Jaguaiara	>200KM
1263	ANEXO-COLEGIOEST VIRGILOPEREIRADEALMEIDA-POVBAIXODEIPIUNA	SEC	POVOADOBAXODEIPIUNA,CENTRO		Jaguaiara	>200KM
1264	ANEXO-COL. ESTADUALVIRGILOPEREIRADEALMEIDA-DIST. DEITIUBA	SEC	DISTRITODEITIUBA,		Jaguaiara	>200KM
1265	COLEGIOSTADUALDOPAMPONETRONIOPORTELA	SEC	RUADOPATURIQD 30LOTE01,115,	48967000	Jaguarari	>200KM
1266	COLEGIOSTADUALWALTERBRANDAO	SEC	RUAALTOSAOCVICENTE,CENTRO	48960000	Jaguarari	>200KM
1267	CENTROTERRITORIALDEEDUCUPROFISSIONALDOPIEMONTEINORTEDOITAPIC	SEC	RUA DA QUADRA,CENTRO	48960000	Jaguarari	>200KM
1268	ANEXO-CEMITDOPIEMONTEINORTEDOITAPICURU-DIST. DEFLAMENGO	SEC	DISTRITODEFLAMENGO,		Jaguarari	>200KM
1269	ANEXO-CEMITDOPIEMONTEINORTEDOITAPICURU-DIST. SANTAROSADELUM	SEC	DISTRITODESANTAROSADELIMA,		Jaguarari	>200KM
1270	COLEGIOSTADUALDOUTORARISTIDESMALTEZ	SEC	AVENIDADARENOVACAO,S/N,CENTRO	44480000	Jaguaripe	<200KM
1271	ANEXODOCOLEGIOSTADUALARISTIDESMALTEZ	SEC	DISTRITODEPALMA,		Jaguaripe	<200KM
1272	COLEGIOSTADUALDOUTORLUIZVIANAFILHO	SEC	PRACAARGE MIROGOMES,76,CENTRO	48310000	Jandaira	<200KM
1273	ANEXO-COLEGIOEST.DRLUIZVIANAFILHO-DISTABADIA	SEC	DISTRITODEABADIA,46,	48110000	Jandaira	<200KM
1274	ANEXO-COLEGIOESTDOUTORLUIZVIANAFILHO-DISTDECOQUEIRO	SEC	DISTRITODECOQUEIROS,46,CENTRO	48110000	Jandaira	<200KM
1275	ANEXO-COLEGIOESTADUALDR.LUIZVIANAFILHO-CACHOEIRADOTAHHY	SEC	CACHOEIRADOTAHHY,76,	48310000	Jandaira	<200KM
1276	ANEXO-COLEGIOEST.DRLUIZVIANAFILHO-POVOADOMONTEBELO	SEC	POVOADOMONTEBELO,	48310000	Jandaira	<200KM
1277	COLEGIOSTADUALDOUTORMILTONSANTOS	SEC	RUADOMCILMERIO,S/N,BARROPRETO	45200005	Jequié	>200KM
1278	COLEGIOSTADUALDEJEQUIE	SEC	AVENIDAFRANZGEON,JEQUIEZINHO	45202130	Jequié	>200KM
1279	COLEGIOSTADUALPROFESSORAFARILDESSANTOS	SEC	PRACACAPIT70SILVINO,S/N,CURRALNOVO	45202112	Jequié	>200KM
1280	ANEXO-COLEGIOSTADUALPROFESSORFIRMONDES DEOLIVEIRA	SEC	AVENIDAGOVERNADORLOMANTOJUNIOR,S/N,JOAQUIMRO	44570330	Jequié	>200KM
1281	COLEGIOSTADUALLUZIANAVARRODEBRITO	SEC	PRACANAVARRODEBRITO,KM3BR116,S/N,KM-3	45208140	Jequié	>200KM
1282	COLEGIOSTADUALLUZIANAFILHO	SEC	AV.LIONSCLUB,S/N,JEQUIEZINHO	45200000	Jequié	>200KM
1283	CENTROEST.DEEDUCUPROF.EMGESTAOETECN.DAINFOR.REGISPACHECO	SEC	RUAXVENOVENMBRO,SN,CAMPDODAMERICA	45203570	Jequié	>200KM
1284	COLEGIODAPOLICIAMILITAR-CPMPROFESSORPOETALUISNEVESCOTRIM	SEC	RUAMARIAADELIAMHEM,S/N,JEQUIEZINHO	45200100	Jequié	>200KM
1285	COLEGIOSTADUALLUISAMAHIM	SEC	RUAPROFESSORRAIMUNDODACOSTA,100,MANDACARU	45200000	Jequié	>200KM
1286	COLEGIO MODELOLUISEDUARDO MAGALHAES	SEC	AVENIDACESARBORGES,S/N,JEQUIEZINHO	45205190	Jequié	>200KM
1287	ANEXO-COLEGIOEST. LUIZNAVARRODEBRITO-DISTDEFLORESTAL	SEC	DISTRITOFLORESTAL.FLORESTAL	45200000	Jequié	>200KM
1288	ANEXO-COLEGIOSTADUALLUIZNAVARRODEBRITO-DISTDEITAJURU	SEC	DISTRITODEITAJURU,	45200000	Jequié	>200KM
1289	CENTRODEAPOIOPEDAGOGICODEJEQUIE-CAP	SEC	RUACRONELEROTILDESSOARES,SN,	45204062	Jequié	>200KM
1290	ANEXO-COLEGIOSTADUALLUIZNAVARRODEBRITO-SEDE	SEC	SITOPANGOLANDIA,S/N,CACHOEIRINHA	45200000	Jequié	>200KM
1291	ANEXODOCEMITMEDIORIODECOMTAS-DISTRITODENOVAESPERANCA	SEC	DISTRITODENOVAESPERANCA,S/N,		Jequié	>200KM
1292	CENTREDEENSMEDIOCOMINTERMEDIACAOTEC-CEMITMEDIORIODECON	SEC	AVENIDALIONSCLUB,JEQUIEZINHO	45208001	Jequié	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
1293	CENTROJUVENILDECIENCIAECULTURA-CICCIEQUIE	SEC	RUA AUGUSTO MARQUES,1629,JEQUIEZINHO		Jequié	>200KM
1294	COLEGIOESTADUALDOUTORANTONIOCARLOS MAGALHÃES	SEC	RUAMANUELPORFIRIODACOSTABORGES,S/N,	48540000	Jeremoabo	>200KM
1295	COLEGIOESTADUALJOSELOURENÇODECARVALHO	SEC	RUA DO COLEGIO,S,N,CENTRO	48450000	Jeremoabo	>200KM
1296	CENTROTERRITORIALDEEDUC.PROFISSIONALDOSEMIARIDODONORDESTEII	SEC	BR110, KM 94,S,N,CENTRO	40000000	Jeremoabo	>200KM
1297	ANEXO-COLEGIOESDRANTONIOCARLOS MAGALHÃES-POV.DELAGOA DOINA	SEC	POVOADOLAGOA DO INACIO,S/N,	48540000	Jeremoabo	>200KM
1298	COLEGIOESTADUALJOSE MALTAMIA	SEC	AVENIDAPRESIDENTE EVARISTAS,33,	45470000	Jiquiriçá	>200KM
1299	COLEGIOESTADUALDEJITAUNA	SEC	RUA DA INDEPENDENCIA,S,N,CENTRO	45225000	Jitaúna	>200KM
1300	COLEGIOESTADUALGILDARAMOS DOS SANTOS	SEC	MARGEMDABR330, KM27,CENTRO	45225000	Jitaúna	>200KM
1301	COLEGIOESTADUALDANADASILVADOURADO	SEC	RUAJOSEALVES DE ANDRADE,19,CENTRO	44920000	João Dourado	>200KM
1302	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITIDEIRECE-DISTRITODE FLORESTA	SEC	DISTRITODE FLORESTA,		João Dourado	>200KM
1303	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITIDEIRECE-DISTRITODE MATADOMILHO	SEC	DISTRITO DE MATADOMILHO,		João Dourado	>200KM
1304	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITIDEIRECE-POV.RIACHODEJOAODOURA	SEC	POVOADO DERIACHODEJOAODOURADO,		João Dourado	>200KM
1305	ANEXODOCEMITIDEIRECE	SEC	POVOADO DE CALDEIRA DO JACO,		João Dourado	>200KM
1306	COLEGIO DA POLICIA MILITAR-CPMAL FREDOVIANNA	SEC	AVENIDA DE GARDCHASTINET,SN,	48903230	Juazeiro	>200KM
1307	COLEGIOESTADUAL ANTONILIODA FRANCA CARDOSO	SEC	AVENIDA ALFA,SN,	48909000	Juazeiro	>200KM
1308	COLEGIOESTADUALCECILIAMATTOS	SEC	RUATRAVESSADAMARAVILHA,S/N,	48904360	Juazeiro	>200KM
1309	CENTROEST.DEEDUCAÇAO PROFISEMGESTAODENEGOCIOS DONORTEBAIAN	SEC	RUA DO CAJUEIRO,S/N,CAJUEIRO	48905350	Juazeiro	>200KM
1310	COLEGIOESTADUALHILDETELOMANTO	SEC	RUA DR.OSCARIBEIRO,73,CENTRO	48904090	Juazeiro	>200KM
1311	COLEGIOESTADUALJUTAHY MAGALHÃES	SEC	PRACA IMACULADA CONCEICAO,S/N,PIRANGA	48900120	Juazeiro	>200KM
1312	COLEGIOESTADUALLOMANTOJUNIOR	SEC	RODOVIACASTELOBRANCO,SN,CASTELOBRANCO	48907090	Juazeiro	>200KM
1313	COLEGIOESTADUALPEDRORAYMUNDOMOREIRAREGO	SEC	AVENIDAIRM7DULCE,SN,ALTO DALIANCA	48901000	Juazeiro	>200KM
1314	COLEGIOESTADUALROTARYCLUBE	SEC	RUAPADEFEUO,S/N,ALTO DO CRUZEIRO	48900010	Juazeiro	>200KM
1315	COLEGIOESTADUALRUIBARBOSA	SEC	AVANTONIOCARLOS MAGALHÃES,S/N,SANTO ANTONIO	48903210	Juazeiro	>200KM
1316	COLEGIOESTADUALAGOSTINHOMUNIZ	SEC	RUA DA CRECHE,SN,TABULEIRO	48905620	Juazeiro	>200KM
1317	COLEGIO DEMOCRATICOESTADUALPROFESSORAFLORENTINAALVES DOSSANT	SEC	PRACASANTATREZINHA,S/N,PIRANGA	48900130	Juazeiro	>200KM
1318	CENTROTERRITORIALDEEDUCAÇAO PROFISSIONALDOSERTAO DO SAO FRANCIS	SEC	AVENG.AGR.EDGAR CHASTINETGLUMARIAES,12,SAO GERAL	48910000	Juazeiro	>200KM
1319	COLEGIOESTADUALDONAGUIOMARBARRETOMEIRA	SEC	NUCLEOHABITIO7OPALUOVI,SN,	48910000	Juazeiro	>200KM
1320	COLEGIO MODELOLUISE DUARDO MAGALHÃES	SEC	AV.LOMANTOJUNIOR,S/N,	48900000	Juazeiro	>200KM
1321	COLEGIOESTADUALARTUROLIVEIRADASILVA	SEC	LOTEAMENTO PALMARES,S/N,QUIDE	48900000	Juazeiro	>200KM
1322	ANEXO-COLEGIOESTADUALCECILIAMATTOS	SEC	DISTRITODEPROJETOMANDACARU,		Juazeiro	>200KM
1323	ANEXO-COLEGIO DEMESTADUALPROFESSORAFLORENTINAALVES DOSSANTO	SEC	DISTRITODECARNIABADOSERTAO,		Juazeiro	>200KM
1324	ANEXO-COLEGIOESTADUALDOMAVELARBRANDAOVILELA	SEC	DISTRITODEJUNCO,		Juazeiro	>200KM
1325	ANEXO-COLEGIOESTADUALPEDRORAIMUNDOMOREIRAREGO	SEC	RUAPROJETOCURACA-NH1,		Juazeiro	>200KM
1326	ANEXOAO COLEGIOESTADUALLOMANTOJUNIOR	SEC	DISTRITODEITAMOTINGA,		Juazeiro	>200KM
1327	ANEXO-COLEGIOESTADUALDONAGUIOMARBARRETOMEIRA	SEC	DISTRITODEMASSAROCA,		Juazeiro	>200KM
1328	ANEXOAO COLEGIOESTADUALJUTAHY MAGALHÃES	SEC	DISTRITODEABOBORA,		Juazeiro	>200KM
1329	ANEXO-COLEGIOESTADUAL ANTONILIODA FRANCA CARDOSO	SEC	DISTRITONH3,DOM JOSERODRIGUES		Juazeiro	>200KM
1330	ANEXODO COLEGIOESTADUALARTUROLIVEIRADASILVA	SEC	DISTRITODEGOIABEIRAI,	48908130	Juazeiro	>200KM
1331	ANEXO-COLEGIOESTADUAL ANTONILIODA FRANCA CARDOSO	SEC	DISTRITONH2-PROJETOITAMOTINGA,	48909000	Juazeiro	>200KM
1332	COLEGIOESTADUALMISAEAGUILARSLVA	SEC	AVENIDA DESIOSANTOS,19,DOM JOSERODRIGUES	48900010	Juazeiro	>200KM
1333	COLEGIOESTADUALOLAVOFERREIRANETO	SEC	NUCLEOHABITACIONALI,	48921000	Juazeiro	>200KM
1334	ANEXO-COLEGIOEST.CECILIOMATOS-COOP.AGRICOLAALAGADICO	SEC	R.COOPERATIVAAGRICOLAALAGADICO,S/N,CAJUEIRO	48904360	Juazeiro	>200KM
1335	ANEXO-COLEGIOEST.CECILIOMATTOS-DIST.DEARGEMIRO	SEC	DISTRITODEARGEMIRO,S/N,	48904360	Juazeiro	>200KM
1336	ANEXO-COLEGIOEST.CECILIOMATTOS-DIST.DEITABERABA	SEC	DISTRITODEITABERABA,S/N,	48904360	Juazeiro	>200KM
1337	ANEXOAO COLEGIOESTADUALRUIBARBOSA-DISTDEPINHOES	SEC	DISTRITODEPINHOES,S/N,PIRANGA	48901060	Juazeiro	>200KM
1338	ANEXO-COLEGIOESTADUALRUIBARBOSA-DIST.DEANGICO	SEC	DISTRITODEANGICO,S/N,PIRANGA	48901060	Juazeiro	>200KM
1339	ANEXO-COLEGIOESTADUALROTARYCLUB-DIST.JUREMAL	SEC	DISTRITODEJUREMAL,S/N,	48900010	Juazeiro	>200KM
1340	ANEXO-COLEGIOESTADUALAGOSTINHOMUNIZ-POV.JARDIMPRIMAVERA	SEC	POVOADOJARDIMPRIMAVERA,SN,	48900000	Juazeiro	>200KM
1341	ANEXO-COLEGIOESTADUALAGOSTINHOMUNIZ-CONJ.PENALDEJUZEIRO	SEC	CONJUNTOPENALDEJUZEIRO,SN,CENTRO	48900000	Juazeiro	>200KM
1342	ANEXOAO COLEGIOESTADUALJUTAHY MAGALHÃES-POV.LAGOA DOSALTRE	SEC	PRACA IMACULADA CONCEICAO,S/N,PIRANGA	48900120	Juazeiro	>200KM
1343	CENT.REG.DEENS.MEDICOMINTERMEDIACAOTEC-CEMITSERTAO DOSSFRAN	SEC	RUAAUSTRICULANODIAS DESOIZA,S/N,SANTO ANTONIO	48905000	Juazeiro	>200KM
1344	ANEXOAO CENTROTERRITORIALDEEDUC.PROFI.DOSERTAO DO SAO FRANCIS	SEC	FAZENDALAGOA INHAS,	48900000	Juazeiro	>200KM
1345	ANEXO-COLEGIOESTADUALROTARYCLUB-DIST.CAMPODOS CAVALOS	SEC	DISTRITOCAMPODOSCAVALOS,		Juazeiro	>200KM
1346	COLEGIOESTADUAL ANTONIOCARLOS MAGALHÃES	SEC	RUARAMIRORROCHA,131,CENTRO	45835000	Jucuruçu	>200KM
1347	ANEXO-COL. EST. ANTONIOCARLOS MAGALHÃES-DIST.AGUALUMPA	SEC	DISTRITOA GUALUMPA,CENTRO	45835000	Jucuruçu	>200KM
1348	ANEXO-COL. EST. ANTONIOCARLOS MAGALHÃES-DIST.MONTEAZUL	SEC	DIST.MONTEAZUL,CENTRO	45835000	Jucuruçu	>200KM
1349	COLEGIOESTADUALCAROLINAALMEIDA LOPES	SEC	RUA JOSE DE ANCHIETA,S/N,CENTRO	44925000	Jussara	>200KM
1350	COLEGIOESTADUALAMELIAAMADO	SEC	RUA MARINEIDE,CENTRO	45605000	Jussari	>200KM
1351	ANEXODO COLEGIOESTADUALAMELIAAMADO-DISTRITODE AREIABRANCA	SEC	DISTRITODE AREIABRANCA,		Jussari	>200KM
1352	COLEGIOESTADUALHORACIO DE MATOS	SEC	AVENIDA SAO JOSE,320,CENTRO	46670000	Jussiape	>200KM
1353	COLEGIO ESTADUALDO CAMPORODOLFO DE ABREU	SEC	RUA TIRADENTES,S/N,	46670000	Jussiape	>200KM
1354	COLEGIOESTADUALPROFESSORALDOTINOCO	SEC	RUAFILINTOSUZA,92,CENTRO	45215000	Lafayette Coutinho	>200KM
1355	COLEGIOESTADUALUISPRISCOVIANA	SEC	AVENIDAPARQUE DO VAQUEIRO,S/N,CENTRO	46425000	Lagoa Real	>200KM
1356	COLEGIOESTADUALJUVENILUAPEIXOTOSAMPAIO	SEC	PRACALOMANTOJUNIOR,SN,CENTRO	45490000	Laje	>200KM
1357	COLEGIO ESTADUALRUY JOSE DE ALMEIDA	SEC	RUA DA LADEIRA,CENTRO	45490000	Laje	>200KM
1358	COLEGIOESTADUALDOUTORLUISE DUARDO MAGALHÃES	SEC	RUA 7 DE ABRIL,SN,CENTRO	45950000	Lajedão	>200KM
1359	COLEGIOESTADUALPROFESSORALDEZINARNASCIMENTO GALVAO	SEC	RUAA,CL.HABIT.DEMERVALROCHADASILVA,S/N,CENTRO	46825000	Lajedinho	>200KM
1360	COLEGIOESTADUALFERNANDOPRESIDIO	SEC	AVENIDA AURELIO ASSIS DE OLIVEIRA,CENTRO	45365000	Lajedodo Tabocal	>200KM
1361	COLEGIOESTADUALSACODOCORREIO	SEC	POVOADO SACODOCORREIO,	48720000	Lamarão	<200KM
1362	COLEGIOESTADUALDOUTORJAIRAOZZI	SEC	RUA DO CAMPO,SN,CENTRO	48720000	Lamarão	<200KM
1363	COLEGIOESTADUALJUSTINIANO DE CASTRO DOURADO	SEC	AVJUSTINIANO DE CASTRO DOURADO,94,CENTRO	44905000	Lapão	>200KM
1364	COLEGIOESTADUALDEAGUADANOVA	SEC	RUADOBARROVERMEIHO,	44905000	Lapão	>200KM
1365	COLEGIOESTADUALFREDOAGOSTINHODELUS	SEC	LOTEAMENTO SANTAJULIA,S/N,TINGA	42700000	Laurode Freitas	<200KM
1366	COLEGIOESTADUALAMERICOSIMAS	SEC	RUAMANOLSELVISTRELEITE,SN,CENTRO	42700000	Laurode Freitas	<200KM
1367	COLEGIOESTADUALBARTOLOMEU DE GUSMAO	SEC	AVENIDAMARIAS DE PINHAIS,S/N,CENTRO	42700000	Laurode Freitas	<200KM
1368	COLEGIOESTADUALKLEBERPACHECO DE OLIVEIRA	SEC	RUA DIREITA DE PORTAO,SN,PORTAO	42700000	Laurode Freitas	<200KM
1369	COLEGIOESTADUALFRANCISCO PEREIRA FRANCO	SEC	PARKESAOPAULO,S/N,CENTRO	42700000	Laurode Freitas	<200KM
1370	COLEGIO SOCIAL DE PORTAO	SEC	RUA VERACISTINA,3,PORTAO	42700000	Laurode Freitas	<200KM
1371	COLEGIOESTADUALHERMANO GOUVEIA NETO	SEC	RUALOTEAMENTO VIDANOVAS,S/N,CENTRO	42700000	Laurode Freitas	<200KM
1372	CENTROEST.DEEDUC.PROFIS.EMTECNOLOGIA,INFORMACA O E COMUNICACA	SEC	RUAMANOLSELVISTRELEITE,CENTRO	42700000	Laurode Freitas	<200KM
1373	ANEXOAO COLEGIOESTADUALKLEBERPACHECO	SEC	RUADIREITASANTOANTONIO,PORTAO	42700000	Laurode Freitas	<200KM
1374	ANEXO-COLEGIOESTADUALAMERICOSIMAS-CONJ.PENAL	SEC	RUADIANIRAMARIABASTOS,CENTRO	42700000	Laurode Freitas	<200KM
1375	CENTROEDUCACIONALRENETO PEREIRA VIANA	SEC	RUAJOSEFLORENCIO,36,ALTO DA ESTRELA	46960000	Lençóis	>200KM
1376	COLEGIO ESTADUALDUQUE DE CAXIAS	SEC	AVENIDA MONTEIRO LOBATO,429,POTOSI	46330000	Liciniode Almeida	>200KM
1377	ANEXO-COL. EST. DUQUE DE CAXIAS-POVDEJUREMA	SEC	POVOADO DE JUREMA,S/N,	46330000	Liciniode Almeida	>200KM
1378	ANEXO-COLEGIOESTDUQUE DE CAXIAS-POVOADO DE TAUAPE	SEC	PRACARUIBARBOSA,		Liciniode Almeida	>200KM
1379	COLEGIOESTADUALJOAO VILASBOAS	SEC	PRACACORONELZEZINHOTANAJURA,53,CENTRO	46140000	Livramentode Nossa Senhora	>200KM
1380	ANEXO-COL. EST. JOAO VILASBOAS-DIST.DEIGUATEMI	SEC	DISTRITODEIGUATEMI,53,CENTRO	46140000	Livramentode Nossa Senhora	>200KM
1381	ANEXO-COL. EST. JOAO VILASBOAS-DIST.DEITANAGE	SEC	DISTRITODEITANAGE,53,CENTRO	46140000	Livramentode Nossa Senhora	>200KM
1382	ANEXO-COL. EST. JOAO VILASBOAS-DIST.DESAOTIMOTEO	SEC	DISTRITODESAOTIMOTEO,53,CENTRO	46140000	Livramentode Nossa Senhora	>200KM
1383	ANEXODO COLEGIOESTADUALJOAO VILASBOAS-POVOADO DE ITAGUACU	SEC	POVOADO DE ITAGUACU,		Livramentode Nossa Senhora	>200KM
1384	ANEXO-CENTROTERRITORIALDEEDUCAÇAO PROFISSIONAL SERTAO PRODUTIV	SEC	RUA DO CENTRO,TAQUARI	44055470	Livramentode Nossa Senhora	>200KM
1385	COLEGIO ESTADUALMINIMOSODOESTE	SEC	RUA PARANA,400,	47800000	Luís Eduardo Magalhães	>200KM
1386	COLEGIOESTADUALCONSTANTINO CATARINODE SOLZA	SEC	RUAPORTOSEGURO,QUADRA23,LOTEA,S/N,	47800000	Luís Eduardo Magalhães	>200KM
1387	ANEXO-CEMITBACIADORIOGRANDE-DIST.NOVO PARANA	SEC	DISTRITONOVOPARANA,S/N,	47800000	Luís Eduardo Magalhães	>200KM
1388	ANEXO COLEGIOESTADUALCONSTANTINO CATARINODE SOLZA-SANTACRUZ	SEC	S/N,	47800000	Luís Eduardo Magalhães	>200KM
1389	ANEXO-CEMITBACIADORIOGRANDE-DISTRITODE LAVISTA	SEC	DISTRITODEBELAVISTA,		Luís Eduardo Magalhães	>200KM
1390	ANEXO-CEMITBACIADORIOGRANDE-DISTRITOVILA02	SEC	DISTRITOREFORMAVILA2,		Luís Eduardo Magalhães	>200KM
1391	COLEGIOESTADUALMARIATOALUITZ	SEC	RUAFILMBOYANT,QUADRA 102,S/N,	47850000	Luís Eduardo Magalhães	>200KM
1392	COLEGIOESTADUALCUIRITODECARVALHO	SEC	RUAAVELINASAMPAIOROCHA,3,CENTRO	46805000	Macajuba	>200KM
1393	COLEGIOESTADUALSAOPEDRO	SEC	AVENIDACAMILADEJEJUSUMA,435,CENTRO	45760000	Macarani	>200KM
1394	COLEGIOESTADUALCONEGOFIRMINOSOARES	SEC	RUA DOISEDUJOHO,6,CENTRO	46500000	Macaúbas	>200KM
1395	CENTROTERRITORIALDEEDUCAÇAO PROFISSIONALDABACIADOPARAMIRIM	SEC	RUADOOTORMANOELVITORINO,S/N,CENTRO	46500000	Macaúbas	>200KM
1396	ANEXO-COLEGIOESTADUALCONEGOFIRMINOSOARES	SEC	DISTRITODELAGOACLARA,S/N,		Macaúbas	>200KM
1397	ANEXO-COLEGIOESTADUALCONEGOFIRMINOSOARES	SEC	DISTRITODECANATIBA,S/N,		Macaúbas	>200KM
1398	ANEXO-COLEGIOESTADUALCONEGOFIRMINOSOARES	SEC	DISTRITODESANTATREZINHA,S/N,		Macaúbas	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
1399	ANEXO-COLEGIOESTADUALCONEGOFIRMINOSOARES	SEC	POVOADO DE BARRA DE CIMA, S/N,		Macaúbas	>200KM
1400	COLEGIOESTADUALDEMACURURÉ	SEC	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, S/N,	48650000	Macururê	>200KM
1401	ANEXO-COL. EST. DE MACURURÉ-POV. SALGADODOMELAO	SEC	POVOADO SALGADODOMELAO, S/N, CENTRO	48650000	Macururê	>200KM
1402	ANEXO-COLEGIOEST. DE MACURURÉ-POV. DE FORMOSA	SEC	POVOADO DE FORMOSA, S/N,	48650000	Macururê	>200KM
1403	ANEXO-COLEGIOEST. DE MACURURÉ-POV. DESAOFRANCISCO	SEC	POVOADO DE SAO FRANCISCO, S/N,	48650000	Macururê	>200KM
1404	ANEXO-COLEGIOESTADUALDEMACURURÉ-POV. DESITIO DO BERNARDO	SEC	POVOADO DE SITIO DO BERNARDO,		Macururê	>200KM
1405	COLEGIOESTADUAL ANTONIO BALBINO	SEC	AVENIDA 13 DE JUNHO, S/N, CENTRO	42600000	Madre de Deus	<200KM
1406	COLEGIOESTADUAL DE VALDO FLORES	SEC	RUA EUCLIDIO LIMA, S/N, CENTRO	46255000	Maetinga	>200KM
1407	COLEGIOESTADUAL TAIRAL MEIDA MEIRA	SEC	RUA ZEFERINOSILVEIRA FILHO, 1,	45770000	Maquinique	>200KM
1408	COLEGIOESTADUAL LABELARDO MOREIRA	SEC	RUA PROF. ACILAUDIONOR ABRASIL, 14, CENTRO	44630000	Mairi	>200KM
1409	COLEGIO ESTADUAL LUISE DUARTE MAGALHÃES	SEC	AVENIDA NILO COELHO, SN,	46440000	Malhada	>200KM
1410	ANEXO-COLEST. LUIS EDUARDO MAGALHÃES-DIST. DE CANABRAVA	SEC	AVENIDA NILO COELHO, SN,	46440000	Malhada	>200KM
1411	ANEXO-COLEST. LUISE DUARTE MAGALHÃES-DIST. DO JULIAO	SEC	AVENIDA NILO COELHO, SN,	46440000	Malhada	>200KM
1412	ANEXO-COLEST. LUISE DUARTE MAGALHÃES-DISTRITO DE PARATECA	SEC	DIST. DE PARATECA/COM. QUILOMBOLA,		Malhada	>200KM
1413	COLEGIO ESTADUAL DE MALHADA DE PEDRAS	SEC	RUA DIÓGENES SANTOS, S/N, CENTRO	46110000	Malhada de Pedras	>200KM
1414	COLEGIOESTADUAL PROFESSOR ALMERINDA MEIRADO CARMO	SEC	RUA HERCULES SALVES MEIRA,	45240000	Manoel Vitorino	>200KM
1415	ANEXO-CEMITÓRIO DE CONTAS- DISTRITO DE POMBAS	SEC	DISTRITO DE POMBAS,		Manoel Vitorino	>200KM
1416	COLEGIOESTADUAL PROFESSOR MARIA HELENA OLIVEIRA	SEC	AV. LIDIO FRANCISCO, S/N, CENTRO	47160000	Mansidão	>200KM
1417	ANEXO-COLEGIOESTADUAL MARIA HELENA DE OLIVEIRA- DISTRITO DE AROEIRA	SEC	AV. LIDIO FRANCISCO, S/N, CENTRO	47160000	Mansidão	>200KM
1418	ANEXO-COLEGIOESTADUAL MARIA HELENA DE OLIVEIRA-POVOADO ANGICAL	SEC	POVOADO ANGICAL, S/N, CENTRO	47160000	Mansidão	>200KM
1419	ANEXO-COLEGIOESTADUAL MARIA HELENA DE OLIVEIRA-POVOADO BARREIRO	SEC	POVOADO BARREIRO, S/N, CENTRO	47160000	Mansidão	>200KM
1420	ANEXO-CEMITÓRIO DE BACIA DO RIO GRANDE-DIST. BURITIZINHO	SEC	DISTRITO DE BURITIZINHO,		Mansidão	>200KM
1421	COLEGIOESTADUAL DE VALDO BOAVENTURA	SEC	AVENIDA JAIME PORTELA, 308, CENTRO	45360000	Maracás	>200KM
1422	COLEGIOESTADUAL DE ILSON FREIRE	SEC	AVENIDA BRASÍLIA, 1185, AYTONSENA	45360000	Maracás	>200KM
1423	COLEGIOESTADUAL GERHARD MEYERS JERDIECK	SEC	RUA JOSE MARTINS BARBOSA, SN, BOIADAS	44420000	Maragogipe	>200KM
1424	COLEGIOESTADUAL KLEBER PACHECO	SEC	RUADA SANTACRUZ, SN,	44420000	Maragogipe	>200KM
1425	CENTROESTADUAL DE EDUCACAO PROFISIONAL DO VALE DO PARAGUACU	SEC	VILA DE CAPANEMA, DIST. DE GUAI,	44420000	Maragogipe	>200KM
1426	COLEGIOESTADUAL DO CAMPONASSA ENHORADA CONCEICAO	SEC	FAZENDA ROSARIO, 94,	44420000	Maragogipe	>200KM
1427	COLEGIOESTADUAL CLEMENTE MARIANI	SEC	PRACADA BANDEIRA DE IBICA, SN,	45520000	Marau	>200KM
1428	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISIONAL DOLITORAL SUL	SEC	RUA DR. VASCO FILHO, 106,	45520000	Marau	>200KM
1429	COLEGIOESTADUAL ANTONIO EDUARDO RIBEIRO ROCHA	SEC	RUAD R?UL,		Marau	>200KM
1430	COLEGIOESTADUAL EURIDICES SANTANA	SEC	RUACARONELIUCAMEDRADO, SN, CENTRO	46780000	Marcionilio Souza	>200KM
1431	ANEXO-COL. EST. EURIDICES SANTANA-DIST. MACHADO PORTELA	SEC	DIST. MACHADO PORTELA, SN,	46780000	Marcionilio Souza	>200KM
1432	COLEGIOESTADUAL CAROLINA SEVERIANO RIBEIRO	SEC	RUAINACIOTOSTA FILHO, 270, CENTRO	45870000	Mascote	>200KM
1433	COLEGIOESTADUAL ROMULO GALVAO	SEC	RUA GUARANY, SN, CENTRO	45870000	Mascote	>200KM
1434	ANEXO-COLEGIOESTADUAL ROMULO GALVAO-DIST. TEIXEIRA DO PROGRESSO	SEC	DISTRITO DE TEIXEIRA DO PROGRESSO, CENTRO	45870000	Mascote	>200KM
1435	COLEGIOESTADUAL BRAULIO SAMPÃO	SEC	RUA DO BAIXO, S/N,	48280000	Mata de São João	>200KM
1436	COLEGIOESTADUAL GETULIO VARGAS	SEC	PRACA AMADO BAHIA, S/N,	48280000	Mata de São João	>200KM
1437	COLEGIOESTADUAL ALAORCOUTINHO	SEC	POVOADO DE PRAIA DO FORTE,	48280000	Mata de São João	>200KM
1438	COLEGIOESTADUAL GRANDES MESTRES BRASILEIROS	SEC	RUA 1? DE JANEIRO-BAIRRO,	40000000	Matina	>200KM
1439	COLEGIOESTADUAL ANTONIO ALVES DOSSANTOS	SEC	PRACADA ELZANDORO DRIGUES,	45965000	Medeiros Neto	>200KM
1440	ANEXO-CENTRO TERRITORIAL DE EDUC. PROFIS. DE MEDEIROS NETO	SEC	DISTRITO DE VILAMUTUM,	45960000	Medeiros Neto	>200KM
1441	ANEXO-CENTRO TERRITORIAL DE EDUC. PROFIS. DE MEDEIROS NETO	SEC	PRACA EUGENIA VIANA, 559,		Medeiros Neto	>200KM
1442	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISIONAL DE MEDEIROS NETO	SEC	RODOVIA DE MEIROS NETO, BA290,	45960000	Medeiros Neto	>200KM
1443	COLEGIOESTADUAL POLIVALENTE DE MIGUEL CALMON	SEC	AVENIDA HELENITO BARRETO PINTO, CENTRO	44720000	Miguel Calmon	>200KM
1444	COLEGIOESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	SEC	PARKWEE DE EDUCACIONAL PRESIDENTE MEDICI, 0, CENTRO	44720000	Miguel Calmon	>200KM
1445	ANEXO-NOSSA SENHORA DA CONCEICAO-COL. EST-DIST. DE TAPIRANGA	SEC	PARKWEE DE EDUCACIONAL PRESIDENTE MEDICI, 0, CENTRO	44720000	Miguel Calmon	>200KM
1446	CENTRO EDUCACIONAL SOROR JOANA ANGELICA	SEC	LOTEAMENTO OARTUR MIRANDA DE CARVALHO, S/N, CENTRO	44745000	Mirangaba	>200KM
1447	ANEXO-CENTRO EDUCACIONAL SOROR JOANA ANGELICA-DIST. TAQUARANDI	SEC	RUA DO PREDIO, S/N,	44745000	Mirangaba	>200KM
1448	ANEXO-CETRO EDUCACIONAL SOROR JOANA ANGELICA-DISTRITO DE NUGUACU	SEC	DISTRITO DE NUGUACU,		Mirangaba	>200KM
1449	ANEXO-CENTRO EDUC. SOROR JOANA ANGELICA-DIST. SUSSUARANA	SEC	DISTRITO DE SUSSUARANA, CENTRO		Mirangaba	>200KM
1450	COLEGIO ESTADUAL LUISE DUARTE MAGALHÃES	SEC	AV. MANOEL MESSIAS DE JUIMA, CENTRO	45255000	Mirante	>200KM
1451	COLEGIOESTADUAL DE PUTADOLLI LUIS EDUARDO MAGALHÃES	SEC	AVENIDA LUISE DUARTE MAGALHÃES, CENTRO	48800000	Monte Santo	>200KM
1452	COLEGIOESTADUAL PEDRA VERMELHA	SEC	POVOADO DE PEDRA VERMELHA,	48800000	Monte Santo	>200KM
1453	COLEGIOESTADUAL MENISIA RIBEIRO DOSSANTOS	SEC	PRACADA BANDEIRA, SN, RENASCE	47580000	Morpará	>200KM
1454	ANEXO DO CENTRO REGIONAL-CEMITÓRIO DO VELHO CHICO-DIST. DE MOCAMBOB	SEC	PRACADA BANDEIRA, SN, RENASCE	47580000	Morpará	>200KM
1455	ANEXO DO CEMITÓRIO DO VELHO CHICO-POVOADO CAPIM DERAIZ	SEC	POVOADO CAPIM DERAIZ,		Morpará	>200KM
1456	ANEXO DO CENTRO REGIONAL-CEMITÓRIO DO VELHO CHICO-POV. QUIXABA	SEC	POVOADO DE QUIXABA,		Morpará	>200KM
1457	COLEGIOESTADUAL TEOTONIO MARQUES DO RAO FILHO	SEC	RUADA ANTASBITO, 130, CENTRO	44850000	Morro do Chapéu	>200KM
1458	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISIONAL DACHAPADAMIANTINA	SEC	RUA VALDIR CEMATTOS, 255, PEDRA GRANDE	44850000	Morro do Chapéu	>200KM
1459	COLEGIOESTADUAL DOUTOR EDGAR DO RAO OLIMA	SEC	RUA JOAQUIM VALOIS, SN,	44850000	Morro do Chapéu	>200KM
1460	COLEGIOESTADUAL DOICO	SEC	POVOADO DO ICO,	44850970	Morro do Chapéu	>200KM
1461	ANEXO CEMITÓRIO DACHAPADAMIANTINA-POVOADO DE UMBURANINHAS	SEC	POVOADO DE UMBURANINHAS,		Morro do Chapéu	>200KM
1462	ANEXO CEMITÓRIO DACHAPADAMIANTINA-DISTRITO DE DUAS BARRAS	SEC	DISTRITO DE DUAS BARRAS,		Morro do Chapéu	>200KM
1463	COLEGIO ESTADUAL LUISE DUARTE MAGALHÃES	SEC	RUA JOSE SILVA, 240, CENTRO	46290000	Mortugaba	>200KM
1464	COLEGIOESTADUAL HORACIO DE MATOS	SEC	RUASANTA ISABEL, S/N, CENTRO	46750000	Mucugê	>200KM
1465	ANEXO-COLEGIOEST. HORACIO DE MATOS-DISTRITO DE GUINE	SEC	RUASANTA ISABEL, S/N, CENTRO	46750000	Mucugê	>200KM
1466	ANEXO-COL. EST. HORACIO DE MATOS-DISTRITO DE JOAO CORREIA	SEC	RUASANTA ISABEL, S/N, CENTRO	46750000	Mucugê	>200KM
1467	COLEGIOESTADUAL ACIFERREIRO DOSSANTOS	SEC	PRACA CUSTODIACOSTA DE OLIVEIRA, 101, CENTRO	45930000	Mucuri	>200KM
1468	COLEGIOESTADUAL INTEGRACAO	SEC	AVENIDA ESTADOS UNIDOS, 79,	45936000	Mucuri	>200KM
1469	COLEGIOESTADUAL CIDESAFONOS DE SOUZA	SEC	BA698 KM16 S/N,	45930000	Mucuri	>200KM
1470	ANEXO-COL. EST. INTEGRACAO-DIST. DE CRUZ LÂNDIA	SEC	DIST. DE CRUZ LÂNDIA, 79,		Mucuri	>200KM
1471	ANEXO-COL. EST. INTEGRACAO-DIST. DE IBIRANHEM	SEC	DIST. DE IBIRANHEM,		Mucuri	>200KM
1472	ANEXO-COL. EST. INTEGRACAO-DIST. DE TAQUARINHA	SEC	DIST. DE TAQUARINHA,		Mucuri	>200KM
1473	COLEGIO ESTADUAL DEMULUNGU DOMORRO	SEC	RUABENEDITONOGUEIRA, 44, CENTRO	44885000	Mulungudo Morro	>200KM
1474	ANEXO DO CENTRO REGIONAL-CEMITÓRIO DE RECE-DIST. VARZEADO CERCO	SEC	RUASATELITE, S/N,	44885000	Mulungudo Morro	>200KM
1475	COLEGIO ESTADUAL LUISE DUARTE MAGALHÃES	SEC	RUADO OTORJOSE ALVES MARTINS, S/N, CENTRO	44800000	Mundo Novo	>200KM
1476	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISIONAL PIEMONTEDOPARAGUACU	SEC	AVNILTON MATOS PAMPONET, S/N,	44800000	Mundo Novo	>200KM
1477	ANEXO-COL. EST. LUISE DUARTE MAGALHÃES-POVOADO DE IBIAFORA	SEC	POVOADO DE IBIAFORA, S/N, CENTRO	44800000	Mundo Novo	>200KM
1478	ANEXO DO COLEGIOESTADUAL LUISE DUARTE MAGALHÃES	SEC	POVOADO DE UMBUZEIRO,		Mundo Novo	>200KM
1479	COLEGIO ESTADUAL LUISE DUARTE MAGALHÃES	SEC	RUA VEREADOR SALVADOR RIBEIRO, 102, CENTRO	44575000	Muniz Ferreira	>200KM
1480	COLEGIOESTADUAL SUZANADEARAUIJOBOMFIM	SEC	RUAFRANCISCO MENDES, S/N,	47115000	Muquém do São Francisco	>200KM
1481	COLEGIOESTADUAL DO CAMPONASSA DE NYMASCARENHAS	SEC	DISTRITO DE JAVI,	47115000	Muquém do São Francisco	>200KM
1482	ANEXO-COLEST. SUZANADEARAUIJOBOMFIM-DIST. DE BOA VISTADO PIC	SEC	DISTRITO BOA VISTADO PICHAM, S/N,	47115000	Muquém do São Francisco	>200KM
1483	ANEXO DO CEMITÓRIO DO VELHO CHICO BARRA-DIST. RIACHIDESERRABRANCA	SEC	DIST. RIACHIDESERRABRANCA,		Muquém do São Francisco	>200KM
1484	ANEXO-COLEST. SUZANADEARAUIJOBOMFIM-FAZENDA GRANDE	SEC	DIST. FAZENDA GRANDE, S/N,	47115000	Muquém do São Francisco	>200KM
1485	ANEXO DO CEMITÓRIO DO VELHO CHICO-BARRA-DISTRITO DE PASSAGEM	SEC	DISTRITO DE PASSAGEM,		Muquém do São Francisco	>200KM
1486	ANEXO CEMITÓRIO DO VELHO CHICO-BARRA-POVOADO DE MANGAS	SEC	POVOADO DE MANGAS,		Muquém do São Francisco	>200KM
1487	ANEXO CEMITÓRIO DO VELHO CHICO-BARRA-ALDEIA KIRIRI	SEC	ALDEIA KIRIRI,		Muquém do São Francisco	>200KM
1488	COLEGIOESTADUAL INDIGENAPAIROQUE MOISES DASILVA	SEC	ALDEIA RIACHO DASERRABRANCA,	47115000	Muquém do São Francisco	>200KM
1489	COLEGIOESTADUAL JOAO BATISTA PEREIRA FRAGA	SEC	RUAVILA RESIDENCIAL, 88, CENTRO	44340000	Muritiba	>200KM
1490	COLEGIOESTADUAL MANOEL BENEDITO MASCARENHAS	SEC	ESTRADA DE S? JOSE, S/N,	44340000	Muritiba	>200KM
1491	COLEGIOESTADUAL PROFESSOR JOSE ALOISIO DIAS	SEC	27 TRAVESSADA RUA AURELIANO OLIVEIRA, CENTRO	45480000	Mutipe	>200KM
1492	ANEXO DO COLEGIOESTADUAL PROFESSOR JOSE ALOISIO DIAS	SEC	AV. DR. BARTOLOMEU CHAVES, 63, CENTRO		Mutipe	>200KM
1493	COLEGIOESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO	SEC	RUAPROFESSOR NAVARRO DE BRITO, SN, MURITIBA	44400000	Nazaré	>200KM
1494	COLEGIOESTADUAL DOUTOR JOSE MARCELINO DE SOUZA	SEC	RUACLEMENTE CALDAS, 16, LUGUIS	44400000	Nazaré	>200KM
1495	COLEGIOESTADUAL DE LAIDE SOUZA	SEC	RUA JOAO OLIVEIRA DE SOUZA, 56, CENTRO	45440000	Nilo Peganha	>200KM
1496	ANEXO AO COLEGIOESTADUAL DE LAIDE DE SOUZA-DIST. DESA OBENEDITO	SEC	RUADA DE CACHOEIRA,	45440000	Nilo Peganha	>200KM
1497	ANEXO DO CENTRO REGIONAL-CEMITÓRIO DO BAIXO SUL-DIST. DESA OFRANCISCO	SEC	DISTRITO DE S? FRANCISCO,		Nilo Peganha	>200KM
1498	ANEXO DO CENTRO REGIONAL-CEMITÓRIO DO BAIXO SUL-PVBARRADOS CARVALHOS	SEC	POVOADO DE BARRADOS CARVALHOS,		Nilo Peganha	>200KM
1499	COLEGIOESTADUAL MANOEL GUIMARAES SANTANA	SEC	AVENIDA LUISE DUARTE MAGALHÃES, 999, CENTRO	48870000	Nordestina	>200KM
1500	COLEGIOESTADUAL FLORESTAL	SEC	PRACA LEONIGIL DORRIGUES MATOS, 6, CENTRO	45270000	Nova Canaã	>200KM
1501	ANEXO-COLEGIOESTADUAL FLORESTAL-ITAIÁ	SEC	ITAIÁ, CENTRO	45270000	Nova Canaã	>200KM
1502	ANEXO DO COLEGIOESTADUAL FLORESTAL	SEC	RUAVAN SOARES DE MATOS,		Nova Canaã	>200KM
1503	COLEGIOESTADUAL VIRGILIO FRANCISCO PEREIRA	SEC	RUAPEDROMAIDE MATOS, 93,	44642000	Nova Fátima	>200KM
1504	COLEGIOESTADUAL PROFESSOR MARIA LEAL LOPES	SEC	BAIRRONO VESTIMENTAS-AREA ESPECIAL, 145, CENTRO	45452000	Novalbá	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
1505	ANEXOCEMITMEDIORIODECONTAS-DIST.DEBIRIBEIRA	SEC	FAZENDACONFORTO,		Novalbia	>200KM
1506	COLEGIOESTADUALLUZIVIANAFILHO	SEC	RUA TIRADENTES,CENTRO	45390000	Novaltarana	>200KM
1507	COLEGIOESTADUALDILSONJOAQUIMDOSSANTOS	SEC	AVENIDADR. GERALDOSINA,S,N,CENTRO	46835000	NovaRedenção	>200KM
1508	COLEGIOESTADUALDOMPEDROI	SEC	PRACADABANDEIRA,22,CENTRO	48460000	NovaSoure	>200KM
1509	COLEGIOESTADUALPROFESSORAMARIADELOURDES FERREIRASILVA	SEC	RUAANTONIOMOURERAIROSREIS,S/N,TORRE	48460000	NovaSoure	>200KM
1510	COLEGIOESTADUALJOHNKENNEDY	SEC	AVENIDAOCEANIA,20,	45920000	NovaViçosa	>200KM
1511	COLEGIOESTADUALPROFESSORAJANEASSISPEIXOTO	SEC	RUAGIRASSOL, POSTODAMATA,S,N,	45920000	NovaViçosa	>200KM
1512	COLEGIOESTADUALERALDOTINOCO	SEC	RUAPERUIPEDISTRITOPOSTODAMATA,10,CENTRO	45928000	NovaViçosa	>200KM
1513	ANEXO-COL. EST. PROF. JANEASSISPEIXOTO-DIST. DEHELVECIA	SEC	DIST. DEHELVECIA,S,N,	45920000	NovaViçosa	>200KM
1514	ANEXO-COL. EST. PROF. JANEASSISPEIXOTO-DIST. DEARGOLO	SEC	DIST. DEARGOLO,S,N,	45920000	NovaViçosa	>200KM
1515	COLEGIOESTADUALCASTROALVES	SEC	AV. PROF. ZVERALUCIADOSSANTOSDOPRADO,267,CENTRO	46730000	NovoHorizonte	>200KM
1516	ANEXO-COLEGIOEST. CASTROALVES-DISTRITOBREJO LUIZADEBRITO	SEC	PRACADA LIBERDADE,S/N,CENTRO	46730000	NovoHorizonte	>200KM
1517	ANEXOCEMITDACHAPADADIAMANTINA	SEC	POVOADO DETAPERA,		NovoHorizonte	>200KM
1518	ANEXO DOCEMITDACHAPADADIAMANTINA-POVOADODASMERCES	SEC	POVOADODASMERCES,		NovoHorizonte	>200KM
1519	COLEGIOESTADUALPROFESSORAMARIATEREZADEOLIVEIRA	SEC	RUACARLOS SANTANA,S,N,	48455000	NovoTriunfo	>200KM
1520	COLEGIOESTADUALMINISTROOLIVEIRABRITO	SEC	RUA CANDIDODEFARIAS,388,CENTRO	48470000	Olindina	>200KM
1521	ANEXOIAO COLEGIOESTADUALMINISTROOLIVEIRABRITO	SEC	AVJOADOCACOSTAPINTO,CENTRO		Olindina	>200KM
1522	COLEGIOESTADUALACELINADANTASDASILVA	SEC	POVOADO DE DONAMARIA,	48470000	Olindina	>200KM
1523	COLEGIOESTADUALTIRADENTES	SEC	RDUQUEDE CAXIAS,S,N,CENTRO	47530000	Oliverados Brejinhos	>200KM
1524	ANEXO-CEMITVELHOCHICO-POV. QUEIMADANOVA	SEC	POV. QUEIMADANOVA,S,N,		Oliverados Brejinhos	>200KM
1525	ANEXO DO CENTRO REGIONAL-CEMITDOVELHOCHICO-DISTRITO VILA PUCABA	SEC	DISTRITO VILA PUCABA,		Oliverados Brejinhos	>200KM
1526	ANEXO DOCEMITVELHOCHICO-DIST. DE CACHOEIRADOBRUNDUE	SEC	DISTRITO DE CACHOEIRADOBRUNDUE,		Oliverados Brejinhos	>200KM
1527	ANEXO DOCEMITVELHOCHICO-POVOADO FLORA	SEC	POVOADO FLORA,		Oliverados Brejinhos	>200KM
1528	COLEGIOESTADUAL ELIEL MARTINS	SEC	RUADELFONSO MARTINS DE ABREU,S,N,	48150000	Ouricangas	<200KM
1529	COLEGIOESTADUAL DE OURILANDIA	SEC	RUA DA SAUDE,CENTRO	44718000	OuroLândia	>200KM
1530	ANEXO-COLEGIOEST. OURILANDIA-DIST. LAGOADOTRINTAETRES	SEC	RUA DO CAMPOLAGOADO33,	44718000	OuroLândia	>200KM
1531	COLEGIOESTADUAL ANISIO TEIXEIRA	SEC	RUAJOAORIBEIRODASILVA,CENTRO	46460000	PalmasdeMonteAlto	>200KM
1532	ANEXO-COL. EST. ANISIO TEIXEIRA-POVOADO DE ESPRAIA DO	SEC	POVOADO DE ESPRAIA DO,CENTRO	46460000	PalmasdeMonteAlto	>200KM
1533	COLEGIOESTADUALPROFESSORANILDE MARIAMONTEIROXAVIER	SEC	RUA 15 DE DEJANEIRO,S,N,CENTRO	46930000	Palmeiras	>200KM
1534	ANEXO-COL. PROF. NILDE MARIAMONTEIROXAVIER-DIST. DE CAETEACU	SEC	RUAJUCA-DIST. CAETE-ACU,S,N,	46930000	Palmeiras	>200KM
1535	ANEXO-COL. PROF. NILDE MARIAMONTEIROXAVIER-POV. TEJUCO	SEC	RUA 15 DEJANEIRO,S,N,CENTRO	46930000	Palmeiras	>200KM
1536	COLEGIOESTADUAL DE PARAMIRIM	SEC	RUA DURVAL MARQUES LEAO,328,CENTRO	46190000	Paramirim	>200KM
1537	ANEXO-COLEGIOESTADUAL DE PARAMIRIM-DISTRITO DE CARAIBAS	SEC	PRACADE SANTANA,34,CENTRO	46190000	Paramirim	>200KM
1538	COLEGIOESTADUAL PRESIDENTE MEDICI	SEC	AVENIDARMANOLNOVAIS,S,N,	47500000	Paratinga	>200KM
1539	COLEGIOESTADUAL EVANDROBRANDAO	SEC	AVENIDARIOBRANCO,S/N,	47500000	Paratinga	>200KM
1540	COLEGIOESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	SEC	PRACAREITORE D GARSANTOS,76,CENTRO	48430000	Paripiranga	>200KM
1541	ANEXO-COLEGIOESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS-DISTRITO DE MA	SEC	DISTRITO DE MARITA,S,N,	48430000	Paripiranga	>200KM
1542	COLEGIOESTADUAL DAALDEIA INDI GENACARAMURUPARAGUACU	SEC	RESERVA INDI GENACARAMURUPARAGUACU,S,N,	45890000	Pau-Brasil	>200KM
1543	COLEGIO ESTADUAL LUISE DUARDO MAGALHAES	SEC	TRAVESSA FRANCISCO RODRIGUES,S,N,	45890000	Pau-Brasil	>200KM
1544	ANEXO-COLEGIOESTADUAL DAALDEIA INDI GENACARAMURUPARAGUACU	SEC	POV. DOTAQUARI-BRACODADUIVIA,	45890000	Pau-Brasil	>200KM
1545	ANEXO-COLEGIOESTADUAL DAALDEIA INDI GENACARAMURUPARAGUACU	SEC	POVOADO DE AGUAVERMELHA,S,N,CENTRO	45890000	Pau-Brasil	>200KM
1546	ANEXO-COLEGIOESTADUAL DAALDEIA INDI GENACARAMURUPARAGUACU	SEC	POVOADO OURINHO,	45890000	Pau-Brasil	>200KM
1547	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	SEC	AVENIDA SESTUDANTES,S,N,BNII	48605210	PauloAfonso	>200KM
1548	COLEGIOESTADUAL POLIVALENTE DE PAULO AFONSO	SEC	AVENIDA JOSEHEMERIO DE CARVALHO,1512,CENTRO	48602050	PauloAfonso	>200KM
1549	COLEGIOESTADUAL DEMOCRATICO QUITERIA MARIA DE JESUS	SEC	AV13 DE MAIO,152,TANCREDONEVES I	48609020	PauloAfonso	>200KM
1550	COLEGIOESTADUAL CARLINHABARROS ADEUS	SEC	RUA DA HARMONIA,S,N,CHEF	48608490	PauloAfonso	>200KM
1551	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISITAPARICA IUIWILSON PEREIRA	SEC	RUAWILSON PEREIRA,255,BTN2	48609400	PauloAfonso	>200KM
1552	COLEGIO MODELO LUISE DUARDO MAGALHAES	SEC	AVENIDA SESTUDANTES,28,	48605210	PauloAfonso	>200KM
1553	ANEXO-ESCOLA ESTADUAL INDI GENACURUKARI-ALDEIA TRUKATUPAN	SEC	ALDEIA TRUKATUPAN,		PauloAfonso	>200KM
1554	COLEGIOESTADUAL PEDROFALCONERRIOS	SEC	AVP DE RORIOS,S,N,	44655000	PedreSerra	>200KM
1555	COLEGIOESTADUAL OABENVIDES NOGUEIRA	SEC	AVENIDA TANCREDONEVES QUADRAE,S,N/2,	48140000	Pedró	<200KM
1556	COLEGIOESTADUAL PROFESSORAH ELENABRITO	SEC	SITIO DEUS DARA,	48580000	PedroAlexandre	>200KM
1557	COLEGIOESTADUAL CORONEL HORACIO DE MATOS	SEC	PRACAVIGARIO DE SOUZA,12,CENTRO	46765000	Piatã	>200KM
1558	ANEXO-COL. EST. CEL. HORACIO DE MATOS-DIST. DE CABRALIA	SEC	PRACAVIGARIO DE SOUZA,S/N,	46765000	Piatã	>200KM
1559	ANEXO DO COLEGIOESTADUAL CORONEL HORACIO DE MATOS	SEC	DISTRITO DE BOCAINA,	46765000	Piatã	>200KM
1560	COLEGIOESTADUAL DE INUBIA	SEC	AVENIDA PYRANGA,	46766971	Piatã	>200KM
1561	COLEGIOESTADUAL SOFIAMASCARENHAS	SEC	RUA QUINTINO BOCAIUVA,Q03,5,CENTRO	47240000	PilãoArcado	>200KM
1562	ANEXO-COL. EST. SOFIAMASCARENHAS-DIST. NOVAHOLANDA	SEC	DIST. NOVAHOLANDA,S,	47240000	PilãoArcado	>200KM
1563	ANEXO-COLEGIOESTADUAL SOFIAMASCARENHAS-POVOADO DE CAMPOGRAN	SEC	POVOADO DE CAMPO GRANDE,5,	47240000	PilãoArcado	>200KM
1564	ANEXO-COLEGIOEST. SOFIAMASCARENHAS-POVOADO DE LAGOADA PEDRA	SEC	POVOADO DE LAGOADA PEDRA,5,	47240000	PilãoArcado	>200KM
1565	ANEXO-COLEGIOEST. SOFIAMASCARENHAS-DIST. DE RENDENCAO	SEC	RUA QUINTINO BOCAIUVA,Q03,5,	47240000	PilãoArcado	>200KM
1566	ANEXO-COL. EST. SOFIAMASCARENHAS-VILABALUARTE	SEC	RUA QUINTINO BOCAIUVA,Q03,5,	47240000	PilãoArcado	>200KM
1567	ANEXO-COLEGIOEST. SOFIAMASCARENHAS-MANDARINO	SEC	RUATEODULOMEDEIROS,5,	47240000	PilãoArcado	>200KM
1568	ANEXO-COLEGIOEST. SOFIAMASCARENHAS-LAGOADO PADRE	SEC	POVOADO LAGOADO PADRE,5,	47240000	PilãoArcado	>200KM
1569	ANEXO-COLEGIOEST. SOFIAMASCARENHAS-LAGOAGRANDE	SEC	POVOADO DE LAGOAGRANDE,5,	47240000	PilãoArcado	>200KM
1570	ANEXO-COLEGIOESTADUAL SOFIAMASCARENHAS -DISTRITO BREJODAS	SEC	RUATEODULOMEDEIROS,5,	47240000	PilãoArcado	>200KM
1571	ANEXO DO COLEGIOEST. SOFIAMASCARENHAS -DIST. CASAVERDE	SEC	DISTRITO DE CASAVERDE,	47240000	PilãoArcado	>200KM
1572	ANEXO-COLEGIOESTADUAL SOFIAMASCARENHAS-DISTRITO VILA SALTANHAMAR	SEC	DISTRITO VILA SALTANHAMARINHO,		PilãoArcado	>200KM
1573	ANEXO-COLEGIOEST. SOFIAMASCARENHAS-POV. DE BREJO DE ODEOISIRMAOS	SEC	POVOADO DE BREJO DE ODEOISIRMAOS,		PilãoArcado	>200KM
1574	COLEGIOESTADUAL PETRONILIODASILVA PRADO	SEC	RUA SAO JOAO,	46360000	Pindal	>200KM
1575	ANEXO-COL. EST. PETRONILIODASILVA PRADO-DIST. DE GUARIPA	SEC	RUA SAO JOAO,	46360000	Pindal	>200KM
1576	COLEGIOESTADUAL DO CAMPO DE CARNAIBA	SEC	RUA DA AREIA,	44770000	Pindobaçu	>200KM
1577	COLEGIOESTADUAL DE PINDOBACU	SEC	RUAREGIS PACHECO,121,CENTRO	44770000	Pindobaçu	>200KM
1578	ANEXO-CEMITPIEMONTE NORTE DO ITAPICURU-POVOADO DE BANANEIRAS	SEC	POVOADO DE BANANEIRAS,		Pindobaçu	>200KM
1579	ANEXO-CEMITPIEMONTE NORTE DO ITAPICURU-POV. DE LAGINHA	SEC	POVOADO DE LAGINHA,		Pindobaçu	>200KM
1580	COLEGIOESTADUAL NORMAL DE PINTADAS	SEC	RUAPROF. ZILDADIAS DA SILVA,CENTRO	44610000	Pintadas	>200KM
1581	COLEGIOESTADUAL LUIS NAVARRO DE BRITO	SEC	RUARUIBARBOSA,135,	45436000	Piraldonorte	>200KM
1582	COLEGIOESTADUAL DE PIRIPA	SEC	PRACADO COLEGIO,221,CENTRO	46270000	Piripá	>200KM
1583	ANEXO DO CENTRO REGIONAL-CEMIT DEVITORIA DA CONQUISTA-DIST. BARR	SEC	DISTRITO DE BARRADILHA,		Piripá	>200KM
1584	COLEGIOESTADUAL PROFESSOR AAYDILLIMADOSSANTOS	SEC	AV. ROBERTO SANTOS,S/N,	44830000	Piritiba	>200KM
1585	COLEGIOESTADUAL MANOEL JOSE DE ANDRADE	SEC	PRACA ISAUARACOUTO DASILVA,6,CENTRO	45375000	Planaltino	>200KM
1586	ANEXO-COLEGIOESTADUAL MANOEL JOSE DE ANDRADE	SEC	PRACA ISAUARACOUTO DASILVA,S,N,CENTRO	45375000	Planaltino	>200KM
1587	COLEGIOESTADUAL DE PLANALTO	SEC	AVENIDA S7OJO7O,200,MORO DO PLANALTO	45190000	Planalto	>200KM
1588	ANEXO-COLEGIOESTADUAL DE PLANALTO-DISTRITO LUCIA	SEC	DISTRITO LUCIA,		Planalto	>200KM
1589	ANEXO DO COLEGIOESTADUAL DE PLANALTO-DISTRITO DE GERIBA	SEC	DISTRITO DE GERIBA,		Planalto	>200KM
1590	COLEGIOESTADUAL URI DESSANTANA	SEC	RUA ARGENTOMOR,459,SANTARITA	45260000	Poções	>200KM
1591	COLEGIOESTADUAL ISAIAS ALVES	SEC	PRACADIVINO ESPIRITOSANTO,406,CENTRO	45260000	Poções	>200KM
1592	COLEGIOESTADUAL MILTONALMEIDADOSSANTOS	SEC	RUAVISCONDE DORIO BRANCO,274,INDAIA	45260000	Poções	>200KM
1593	ANEXO DO CENTRO REGIONAL-CEMIT DEVITORIA DA CONQUISTA	SEC	DISTRITO DE LAGOADA SERRA,CENTRO		Poções	>200KM
1594	ANEXO-CEMIT VITORIA DA CONQUISTA-DIST. ROCADOGRANDE	SEC	070 DE SETEMBRO,37,CENTRO		Poções	>200KM
1595	ANEXO-CEMIT VITORIA DA CONQUISTA-DISTRITO DE BANDEIRANOVA	SEC	DISTRITO DE BANDEIRANOVA,37,CENTRO		Poções	>200KM
1596	COLEGIOESTADUAL PADRE JOAO MONTEZ	SEC	PRACA JURACY MAGALHAES,S/N,	48120000	Pojuca	<200KM
1597	COLEGIO ESTADUAL LUISE DUARDO MAGALHAES	SEC	RUACONSELHEIRO CHAVES,S,N,CENTRO	48120000	Pojuca	<200KM
1598	COLEGIOESTADUAL NELSON MAIA	SEC	RUA SAO JORGE,321,CENTRO	44755000	PontoNovo	>200KM
1599	ANEXO-COLEGIOESTADUAL NELSON MAIA-DIST. DE BARRACAS	SEC	DIST. DE BARRACAS,S,N,	44755000	PontoNovo	>200KM
1600	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUC. DE PORTO SEGURO-CIE DE PORTO SEGURO	SEC	RUAGENERAL FREITAS 57,CENTRO	45820000	PortoSeguro	>200KM
1601	COLEGIOESTADUAL DOUTOR ANTONIORICALDI	SEC	AV22 DE ABRIL,130,CENTRO	45820000	PortoSeguro	>200KM
1602	COLEGIOESTADUAL CRISTINA BATISTA	SEC	PRACADO ENDE,113,MANOEL CARNEIRO	45820000	PortoSeguro	>200KM
1603	COLEGIO MODELO LUISE DUARDO MAGALHAES	SEC	BR367, KM 26,S/N,	45810000	PortoSeguro	>200KM
1604	COLEGIOESTADUAL DOUTOR ERALDOTINOCO	SEC	DISTRITO DE VERACRUZ,S,N,CENTRO	45820000	PortoSeguro	>200KM
1605	COLEGIOESTADUAL DE TRANCO SO	SEC	AVENIDA 9 DE AGOSTO,S/N,CENTRO	45810000	PortoSeguro	>200KM
1606	COLEGIOESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES	SEC	AVENIDA DAS PALMEIRAS/SAOPEDRO,S,N,CENTRO	45810000	PortoSeguro	>200KM
1607	ANEXO-COLEGIOESTADUAL DE TRANCO SO-POV. DE CARAIVA	SEC	POVOADO DE CARAIVA,CENTRO	45810000	PortoSeguro	>200KM
1608	ANEXO-COLEGIOESTADUAL DE TRANCO SO-POVOADO DE ITAPORANGA	SEC	POVOADO DE ITAPORANGA,CENTRO	45810000	PortoSeguro	>200KM
1609	ANEXO-COLEGIOEST. DR. ERALDOTINOCO-DIST. DE PINDORAMA	SEC	DISTRITO DE PINDORAMA,S/N,CENTRO	45820000	PortoSeguro	>200KM
1610	ANEXO-COLEGIOEST. DR. ERALDOTINOCO-ASSENTAMENTO MILTON SANTOS	SEC	ASSENTAMENTO MILTON SANTOS,S,N,CENTRO	45820000	PortoSeguro	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
1611	ANEXO-COLEGIOESTADUALDOUTORANTONIORICALDI-DISTAGROVILA	SEC	DISTRITOAGROVILA,		PortoSeguro	>200KM
1612	ANEXO-COLEGIOESTADUALDOUTORANTONIORICALDI	SEC	RUAJARDIMBRASIL,		PortoSeguro	>200KM
1613	ANEXOAOCCOLEGIOEST.INDIGENACOROAVERMELHA	SEC	ALDEIAGUAXUMA,		PortoSeguro	>200KM
1614	ANEXOAOCCOLEGIOEST.INDIGENACOROAVERMELHA	SEC	ALDEIAMEIODAMATA,		PortoSeguro	>200KM
1615	ANEXOAOCCOLEGIOEST.INDIGENACOROAVERMELHA	SEC	ALDEIAMIRAPE,		PortoSeguro	>200KM
1616	ANEXOAOCCOLEGIOEST.INDIGENACOROAVERMELHA	SEC	ALDEIAJUERANA,		PortoSeguro	>200KM
1617	COLEGIODEMOCRATICOESTADUALANISIOTEIXEIRA	SEC	PRACADABANDEIRA,26,CENTRO	45790000	Potiraguá	>200KM
1618	ANEXODOCCOLEGIODEMOCRATICOESTADUALANISIOTEIXEIRA	SEC	RUASAO JOAO,		Potiraguá	>200KM
1619	COLEGIOESTADUALHOMERPIRES	SEC	RUAPRESIDENTEKENNEDY,98,	45980000	Prado	>200KM
1620	COLEGIOESTADUALINDIGENADECORUMBAUZINHO	SEC	ALDEIAINDIGENACORUMBAUZINHO,S/N,	45980000	Prado	>200KM
1621	COLEGIOESTADUALINDIGENABOM JESUS.	SEC	ALDEIAINDIGENAGAUSABELAS,	45980000	Prado	>200KM
1622	COLEGIOESTADUALDOPROVINTENCIODEJULHO	SEC	ASSENTAMENTOTRESIRMAOS,S/N,	45980000	Prado	>200KM
1623	COLEGIOESTADUALINDIGENAKIJETXAWEZABELE	SEC	RUADOSNATIVOS,CANTAGALO,S/N,	45980000	Prado	>200KM
1624	COLEGIOESTADUALINDIGENATANARAPATAOXOPEQUI/GURITA	SEC	ALDEIAPEQUI,		Prado	>200KM
1625	COLEGIOESTADUALINDIGENAAKSAPATAOXO	SEC	ALDEIACRAVEIRO,		Prado	>200KM
1626	COLEGIOESTADUALINDIGENATAWA	SEC	ALDEIATAWA,		Prado	>200KM
1627	ANEXO-COLEGIOEST.HOMERPIRES-DIST.VELEIRO	SEC	DISTRITOVELEIRO,		Prado	>200KM
1628	ANEXOAOCCOLEGIOEST.INDIGENAKIJETXAWEZABELE-ALDEIARENASCR	SEC	ALDEIARENASCR,		Prado	>200KM
1629	ANEXOAOCCOLEGIOEST.INDIGENAKIJETXAWEZABELE-ALDEIAOISIRMAOS	SEC	ALDEIAOIS IRMAOS,		Prado	>200KM
1630	ANEXOAOCCOLEGIOEST.INDIGENAKIJETXAWEZABELE-ALDEIATIBA	SEC	ALDEIATIBA,		Prado	>200KM
1631	ANEXOAOCCOLEGIOEST.INDIGENAKIJETXAWEZABELE-ALDEIAKAI	SEC	ALDEIAKAI,		Prado	>200KM
1632	ANEXOAOCCOLEGIOEST.INDIGENAKIJETXAWEZABELE-ALDEIALEGRIANOVA	SEC	ALDEIALEGRIANOVA,		Prado	>200KM
1633	ANEXOAOCCOLEGIOEST.INDIGENAKIJETXAWEZABELE-ALDEIAMONTEDOURA	SEC	ALDEIAMONTEDOURADO,		Prado	>200KM
1634	COLEGIOESTADUALDOPCAPOANDERSONFRANCA	SEC	ASSENTAMENTOJACIROCHA,		Prado	>200KM
1635	ANEXODOCCOLEGIOESTADUALINDIGENATANARAPATAOXOPEQUI/GURITA	SEC	ALDEIAMUCUGUE,		Prado	>200KM
1636	ANEXODOCCOLEGIOESTADUALINDIGENATANARAPATAOXOPEQUI/GURITA	SEC	ALDEIAGURITA,	45983000	Prado	>200KM
1637	COLEGIOESTADUALDOUTORANTONIOCARLOS MAGALHAES	SEC	AVENIDASAOGABRIEL,588,CENTRO	44930000	Presidente Dutra	>200KM
1638	COLEGIOESTADUALDOPCAPOERALDOTINOCO	SEC	AVENIDAPADRELADISLAUKLENER,S/N,CENTRO	46250000	Presidente João Quadros	>200KM
1639	COLEGIOESTADUALMARIAXAVIERDEANDRADEREIS	SEC	RUASETEDESETEMBRO,S/N,CENTRO	45416000	Presidente Tancredo Neves	>200KM
1640	ANEXO-COL. EST. MARIA XAVIER DE ANDRADEREIS-SEDE	SEC	RUASETEDESETEMBRO, PRACADOGINASIO,S/N,CENTRO	4540400	Presidente Tancredo Neves	>200KM
1641	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL SANTA BERNARDETE	SEC	AVENIDACELEBRINEVIDES ANDRADE,69,CENTRO	48860000	Queimadas	>200KM
1642	COLEGIOESTADUALSANTOANTONIO DAS QUEIMADAS	SEC	KM90 BR120,0,	48860000	Queimadas	>200KM
1643	ANEXO-COLEGIOEST. SANTOANTONIO DAS QUEIMADAS-ESPANTAGADO	SEC	KM90 BR120,	48860000	Queimadas	>200KM
1644	ANEXO-COL. EST. SANTOANTONIO DE QUEIMADAS-POVOADO DELAGOINHAS	SEC	KM90 BR120,0,	48860000	Queimadas	>200KM
1645	ANEXO-COLEGIOEST. SANTOANTONIO DE QUEIMADAS-RIACHODAOINCA	SEC	KM90 BR120,0,	48860000	Queimadas	>200KM
1646	ANEXODOCCEMITISAL-DISTRITODEALECRIM,	SEC	DISTRITODEALECRIM,		Queimadas	>200KM
1647	COLEGIO ESTADUAL LUISE DUARTE MAGALHAES	SEC	RUA BOA VISTA,SN,CENTRO	48830970	Quiljenge	>200KM
1648	ANEXO-COLEGIOESTADUALSAO SEBASTIAO-DISTRITODEMACETE	SEC	DISTRITODEMACETE,		Quiljenge	>200KM
1649	COLEGIOESTADUALSAO SEBASTIAO	SEC	RUA DO CEMITERIO,SN,	48700000	Quiljenge	>200KM
1650	ANEXODOCCEMITISAL-DISTRITOLAGOA DO IUNCO	SEC	DISTRITOLAGOA DO IUNCO,		Quiljenge	>200KM
1651	ANEXODOCCEMITISAL-POVOADO DELAGOA DABARRA	SEC	POVOADO DELAGOA DABARRA,		Quiljenge	>200KM
1652	COLEGIOESTADUALPROFESSORATEREZINHA GONCALVES NOVAIS	SEC	RUARENIO DE LFINODELIMA,S/N,CENTRO	44713000	Quilabeira	>200KM
1653	COLEGIOESTADUALANALUCIAMAGALHAES	SEC	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES,0,CENTRO	44520000	Rafael Jambeiro	>200KM
1654	COLEGIOESTADUALDOPCAMPOSANTOANTONIO DO AÇOIMO	SEC	RUASAO JOSE,301,	44520000	Rafael Jambeiro	>200KM
1655	COLEGIOESTADUALREITORED GARDASANTOS	SEC	RUA EURI COGUANAES,S/N,	47200000	Remanso	>200KM
1656	COLEGIOESTADUALCORONEL OLIMPIO CAMPINHO	SEC	AVENIDAAFILOFIO CASTELOBRANCO,S/N,	47200000	Remanso	>200KM
1657	ANEXOCEMITISERTADO DO SAO FRANCISCO-DISTNOVA ESPERANCA	SEC	DISTRITONOVA ESPERANCA,S/N,	47200000	Remanso	>200KM
1658	ANEXOCEMITISERTADO SAO FRANCISCO-DISTRITO VILA APARECIDA	SEC	DISTRITO VILA APARECIDA,S/N,	47200000	Remanso	>200KM
1659	ANEXOCEMITISERTADO SAO FRANCISCO-DISTCACIMBADO BASILIO	SEC	DISTRITOCACIMBADO BASILIO,S/N,	47200000	Remanso	>200KM
1660	ANEXOCEMITISERTADO SAO FRANCISCO-DISTESTACADA	SEC	DISTRITODESTACADA,S/N,	47200000	Remanso	>200KM
1661	ANEXOCEMITISERTADO SAO FRANCISCO-POVOADO DE ESPINHEIRO	SEC	POVOADO DE ESPINHEIRO,	47200000	Remanso	>200KM
1662	ANEXOCEMITISERTADO SAO FRANCISCO-DIST. SALINA DODESIDERIO	SEC	DISTRITOSALINA DODESIDERIO,S/N,		Remanso	>200KM
1663	COLEGIO ESTADUAL OLAVO ALVES PINTO	SEC	RUA JOANA ANGELICA,125,CENTRO	48750000	Retiroândia	>200KM
1664	ANEXODOCCENTROESTADUALDE EDUCACAO PROF. DOSEMIARIDO	SEC	RUA JOANA ANGELICA,538,		Retiroândia	>200KM
1665	COLEGIO ESTADUAL RODOLFO DE QUEIROZ	SEC	RUA JUAREZ DESOUSA,19,	47970000	Riachão das Neves	>200KM
1666	COLEGIOESTADUALPROFESSORIVARDO PEREIRA BASTOS	SEC	RUA HOTEL,SN,CENTRO	47970000	Riachão das Neves	>200KM
1667	ANEXO-COLEGIOEST. PROF.FIVARDO PEREIRA BASTOS-DIST.SAO JOSE DORIO	SEC	DISTRITOSAO JOSE DORIOGRANDE,SN,CENTRO	47970000	Riachão das Neves	>200KM
1668	ANEXO-COLEGIOEST. PROF.FIVARDO PEREIRA BASTOS-DIST.DE ENTROCAMEN	SEC	DISTRITODE ENTROCAMENTO,SN,CENTRO	47970000	Riachão das Neves	>200KM
1669	ANEXO-CEMITACIADORIOGRANDE-POVOADORIOBRANCO	SEC	POVOADORIOBRANCO,SN,		Riachão das Neves	>200KM
1670	ANEXO-CEMITACIADORIOGRANDE-DISTRITODEANGICO	SEC	DISTRITODEANGICO,		Riachão das Neves	>200KM
1671	COLEGIOESTADUALMARIADAGMAR MIRANDA	SEC	PACATEDOMIORMASCARENHAS,S/N,	44640000	Riachão do Jacupe	<200KM
1672	CENTRO TERRIT. DE EDUCACAO PROF.FS DABACIADO JACUPIEUI JOAO CAMPOS	SEC	AVENIDACONSELHEIRO ELIUMARTINS,CENTRO	44640000	Riachão do Jacupe	<200KM
1673	COLEGIOESTADUALDACLADARIOS DE OLIVEIRA	SEC	RUA DO COLEGIO,16,	44640000	Riachão do Jacupe	<200KM
1674	COLEGIOESTADUALPROFESSORIDIMOMASCARENHASRIOS	SEC	RUA DE RIMVAL MASCARENHAS-POV. CHAPADA,	44640000	Riachão do Jacupe	<200KM
1675	ANEXO-COLEGIOEST. DACLADARIOS DE OLIVEIRA-VILA APARECIDA	SEC	VILA APARECIDAKM74,CENTRO		Riachão do Jacupe	<200KM
1676	COLEGIOESTADUALSINESIO COSTA	SEC	RUAMANOEL GUIMARAES PRATES,S/N,	46470000	Riachode Santana	>200KM
1677	ANEXODOCCENTROREGIONAL-CEMITDOVELHOCHICO-POVDECAMPINAS	SEC	POVOADO DE CAMPINAS,		Riachode Santana	>200KM
1678	ANEXODOCCENTROREGIONAL-CEMITDOVELHOCHICO-POVOADO DELAGUN	SEC	POVOADO DELAGUNA,		Riachode Santana	>200KM
1679	ANEXODOCCENTROREGIONAL-CEMITDOVELHOCHICO-POVOADO DO GABRÃO	SEC	POVOADO DO GABRÃO,		Riachode Santana	>200KM
1680	ANEXODOCCENTROREGIONAL-CEMITDOVELHOCHICO-POVOADO VESPERIA	SEC	POVOADO VESPERIANA,		Riachode Santana	>200KM
1681	COLEGIOESTADUALJOSE FASOARES DE OLIVEIRA	SEC	RUAAOVIDOR DORRIGUES DEMATOS,100,CENTRO	48440000	Ribeirão Amparo	>200KM
1682	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DOSEMIARIDONORDESTE	SEC	RUA JOSE DOMINGOS SILVANETO,1,	48400000	Ribeirão Pombal	>200KM
1683	COLEGIOESTADUALPROFESSORASILVAFERREIRA DE BRITO	SEC	RUA JOAO FERNANDES GAMA,523,CENTRO	48400000	Ribeirão Pombal	>200KM
1684	COLEGIOCENTRAL DE RIBEIRADOPOMBAL	SEC	RUA DEPUTADO ANTONIO BRITO,S/N,CENTRO	48408000	Ribeirão Pombal	>200KM
1685	COLEGIOESTADUALDOPCAMPOJOAO MARQUES DASILVA	SEC	POVOADO DE BARROCAO,	48400000	Ribeirão Pombal	>200KM
1686	COLEGIOESTADUALANTONIO GONCALVES	SEC	PRACA VALDEMAR NOGUEIRA,7,CENTRO	45155000	Ribeirão Largo	>200KM
1687	ANEXODOCCOLEGIOESTADUALANTONIO GONCALVES	SEC	DISTNOVABRASILIA,		Ribeirão Largo	>200KM
1688	ANEXODOCCENTROREGIONAL-CEMITDEVITORIA DA CONQUISTA-DISCACHOE	SEC	AV. POLICARPO FERREIRA DOS ANJOS,7,	45155000	Ribeirão Largo	>200KM
1689	ANEXODOCCOLEGIOESTADUALDOPCAMPOCIACROCHAMACEDO	SEC	ASSENTAMENTODOBOASORTE,CENTRO		Ribeirão Largo	>200KM
1690	COLEGIOESTADUALDEMARCOLINOMOURA	SEC	RUANTONIO CARLOS MAGALHAES,267,	46170000	Riodel Contas	>200KM
1691	COLEGIOESTADUALCARLOSSOUTO	SEC	AV. PROFESSOR FRANCISCO JOSE SANTANA,sn,SOSSEGO	46170000	Riodel Contas	>200KM
1692	ANEXOCEMITDACHAPADADIAMANTINA-DISTRITODEMATOGROSSO	SEC	DISTRITODEMATOGROSSO,		Riodel Contas	>200KM
1693	ANEXOCEMITDACHAPADADIAMANTINA-DISTRITODEJOVAZ	SEC	DISTRITODEJOVAZ,		Riodel Contas	>200KM
1694	ANEXOAOCCOLEGIOESTADUALCARLOSSOUTO-DISTDEARAPIRANGA	SEC	DISTRITODEARAPIRANGA,		Riodel Contas	>200KM
1695	COLEGIOESTADUALPROFESSOR ALIAPUBLICO DE CASTRO	SEC	RUANORBERTO FERNANDES-ALTODACANASTR,S/N,	46220000	Riodel Antônio	>200KM
1696	COLEGIOESTADUALDORIO DO ANTONIO	SEC	RUANOSSAENHORADAS GRACAS,S/N,	46220000	Riodel Antônio	>200KM
1697	COLEGIOESTADUALDOPCAMPO DE IBIAJARA	SEC	RUAPADRELOURENCO BARONE-DIST. IBIAJARA,S/N,	46560000	Riodel Pires	>200KM
1698	COLEGIOESTADUALPAULOV	SEC	RUADOMINGOS JOSE PEREIRA,S/N,CENTRO	46550000	Riodel Pires	>200KM
1699	ANEXO-COLEGIOEST. PAULO-VI-DIST.DEVARZINHA	SEC	DISTRITODEVARZINHA,S/N,	46550000	Riodel Pires	>200KM
1700	ANEXO-COLEGIOESTADUALPAULOV-DISTRITOCURRALINHO	SEC	DISTRITOCURRALINHO,S/N,	46550000	Riodel Pires	>200KM
1701	COLEGIOESTADUALMARQUES DE ABRANTES	SEC	RUAAQUIM MATOS,CENTRO	48330000	Rio Real	>200KM
1702	COLEGIOESTADUALDOUTORJOSE CARVALHO BAPTISTA	SEC	RUADRANTONIO CARLOS MAGALHAES,SN,CENTRO	48330000	Rio Real	>200KM
1703	COLEGIOESTADUALDULCINACRUZILMA	SEC	RUA JOSE ROSA DE ALMEIDA,S/N,CENTRO	48630000	Rodelas	>200KM
1704	COLEGIOESTADUALINDIGENACAPITAO FRANCISCO RODELAS	SEC	RUAL18,855,CENTRO	48630000	Rodelas	>200KM
1705	COLEGIOESTADUALPROFESSORMAGALHAESNETO-CEMAN	SEC	RUASAO PAULO,S/N,NOVABRASILIA	46800000	Ruy Barbosa	>200KM
1706	ANEXO-COL. EST. PROF. MAGALHAESNETO-DIST. SANTA CLARA	SEC	RUASAO PAULO,S/N,NOVABRASILIA	46800000	Ruy Barbosa	>200KM
1707	ANEXO-COL. EST. PROF. MAGALHAESNETO-DIST.TAPIRAIPE	SEC	RUASAO PAULO,S/N,NOVABRASILIA	46800000	Ruy Barbosa	>200KM
1708	COLEGIOESTADUALURACY MAGALHAES	SEC	RUAS70 CRISTOVÃO,SN,CENTRO	44450000	Salinas da Margarida	<200KM
1709	COLEGIOESTADUALPROFESSOR CARLOS VALADARES	SEC	AVPATRICIOSAO PAULO,SN,	44150000	Santa Bárbara	<200KM
1710	COLEGIOESTADUALSAO JOSE	SEC	SAOVICENTE DE PAULO,198,CENTRO	44150000	Santa Bárbara	<200KM
1711	COLEGIOESTADUAL LUIZ VIANE FILHO	SEC	CONJ HABITACIONAL MADRINHADO DO, CENTRO	48570000	Santa Brígida	>200KM
1712	COLEGIOESTADUALPROFESSORATEREZINHA SCARAMUSSA	SEC	PRACA FREI HENRIQUE DE COIMBRA,S/N,CENTRO	45807000	Santa Cruz Cabralia	>200KM
1713	COLEGIOESTADUALINDIGENACOROAVERMELHA	SEC	ALDEIAINDIGENADE COROAVERMELHA,	45807000	Santa Cruz Cabralia	>200KM
1714	ANEXO-COLEGIOESTPROFATEREZINHA SCARAMUSSA-DISTDESANTOANTON	SEC	RUADO TELEGRAFO,BR367,KM77,,COROAVERMELHA	45807000	Santa Cruz Cabralia	>200KM
1715	ANEXO-COLEGIOESTPROFATEREZINHA SCARAMUSSA-DISTPONTOCENTRAL	SEC	PRESIDENTE VARGAS,S/N,CENTRO	45807000	Santa Cruz Cabralia	>200KM
1716	COLEGIOESTADUALJOHN KENNEDY	SEC	RUAJOSE GUEDES DE MAGALHAES,139,CENTRO	45725000	Santa Cruz da Vitória	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
1717	COLEGIOESTADUALANTONIOCARLOS MAGALHAES	SEC	RUAAUTODABELAVISTA,S/N,CENTRO	45320000	Santalnês	>200KM
1718	COLEGIOESTADUALJORGEMAMADO	SEC	RUASIMOESBARBOSADEMATOS,S N,CENTRO	45865000	SantaLuzia	>200KM
1719	ANEXOOCENTROTERITORIALDEEDUCACAOPROFISSIONALLITORALSULII	SEC	RUASIMOESBARBOSAMATOS,CENTRO	45865000	SantaLuzia	>200KM
1720	COLEGIOESTADUALROLANDOLARANJEIRABARBOSA	SEC	RUAGONCALVESLEDO,65,CENTRO	47640000	Santa Maria da Vitória	>200KM
1721	CENTROTERITORIALDEEDUCACAOPROFISSIONALDABACIADORIORCORRENT	SEC	AVPROFROBERTOSANTOS,54,SAMBAIBA	47640000	Santa Maria da Vitória	>200KM
1722	CENTROESTADUALDEEDUCACAO SANTA- MARIENSE	SEC	RUACELCLEMENTEARAUJO218,218,CENTRO	47640000	Santa Maria da Vitória	>200KM
1723	ANEXOAO COLEGIOESTADUALROLANDOLARANJEIRABARBOSA	SEC	DISTRITODEMOCAMBO,	47640000	Santa Maria da Vitória	>200KM
1724	ANEXO- COLEGIOEST.ROLANDOLARANJEIRABARBOSA-DIST.INHAUMA	SEC	DISTRITODEINHAUMA,	47640000	Santa Maria da Vitória	>200KM
1725	ANEXO- COLEGIOESTROLANDOLARANJEIRABARBOSA- CURRAIS	SEC	DISTRITODECURRAIS,65,CENTRO	47640000	Santa Maria da Vitória	>200KM
1726	ANEXO- COLEGIOESTROLANDOLARANJEIRABARBOSA-DISTDEACUDINA	SEC	DISTRITODEACUDINA,65,CENTRO	47640000	Santa Maria da Vitória	>200KM
1727	ANEXO- COLEGIOESTADUALROLANDOLARANJEIRABARBOSA-DIST.DEJATOB	SEC	DISTRITODEJATOB,		Santa Maria da Vitória	>200KM
1728	COLEGIOESTADUALDEPUTADOHORACIODEMATOS	SEC	RUACOSTAESILVA,234,CENTRO	47150000	SantaRitadeCássia	>200KM
1729	CENTROTERRI. DEEDUC. PROF. STARITADECASSIA- CETEPSTARITADECASSIA	SEC	RUAPROFESSORELPIDIOSANTANA,S/N,CENTRO	47150000	SantaRitadeCássia	>200KM
1730	COLEGIOESTADUALGOVERNADORLUIZVIANAFILHO	SEC	RUASANTOSDUMONT,584,	47150000	SantaRitadeCássia	>200KM
1731	ANEXOCEMITBACIADORIOGRANDE-DISTRITODEITIQUARA	SEC	DISTRITODEITIQUARA,		SantaRitadeCássia	>200KM
1732	ANEXO-CEMITBACIADORIOGRANDE-DISTRITODEMALHADAGRANDE	SEC	DISTRITODEMALHADAGRANDE,		SantaRitadeCássia	>200KM
1733	ANEXO-CEMITBACIADORIOGRANDE-DIST.DECAMPOS	SEC	DIST.DECAMPOS,		SantaRitadeCássia	>200KM
1734	ANEXOCEMITBACIADORIOGRANDE-DISTRITODECARAIBADEMELO	SEC	DISTRITODECARAIBADEMELO,		SantaRitadeCássia	>200KM
1735	ANEXO-CEMITBACIADORIOGRANDE-DISTRITODEPEIXEDEFORA	SEC	DISTRITODEPEIXEDEFORA,		SantaRitadeCássia	>200KM
1736	ANEXO-CEMITBACIADORIOGRANDE-POVOADODEPEDRAS	SEC	POVOADODEPEDRAS,		SantaRitadeCássia	>200KM
1737	COLEGIO ESTADUALUISEDUARDOMAGALHAES	SEC	RUACASTROALVES,	45590000	SantaTerezinha	<200KM
1738	COLEGIOESTADUALJOSELETAO	SEC	RUAD PEDROII,SN,40,CENTRO	48880000	Santaluz	>200KM
1739	COLEGIOESTADUALNECYNVOAES	SEC	RUANECYNNOVAIS,147,	48880000	Santaluz	>200KM
1740	CENTROESTADUALDEEDUCACAOPROFISSIONALDOCAMPOPAULOFRERE	SEC	RODOVIABA,120,	48880000	Santaluz	>200KM
1741	ANEXO- COLEGIOESTADUALNECYNVOAES-DIST. PEREIRA	SEC	RUANECYNNOVAIS,147,	48880000	Santaluz	>200KM
1742	ANEXOOCEMITSISAL-POVOADOSISALANDIA	SEC	POVOADOSISALANDIA,		Santaluz	>200KM
1743	COLEGIOESTADUALDOMIOAMUNIZ	SEC	SAOVICENTEDEPAULA,325,	47700000	Santana	>200KM
1744	COLEGIOESTADUALDEVALDOPLORES	SEC	RUAAALLANKARDECK,3,CENTRO	47700000	Santana	>200KM
1745	ANEXO- DOM. JOAO MUNIZ- COL. EST. - DIST. DEPORTONOVO	SEC	SAOVICENTEDEPAULA,325,	47700000	Santana	>200KM
1746	COLEGIOESTADUALJOSEANTONIODEALMEIDA	SEC	RUAHERCILIA CAMPOS,S/N, CENTRO	44260000	Santanópolis	<200KM
1747	CENTROEDUCACIONALTEODOROSAMPAIO	SEC	AVFERREIRABANDEIRA,352,CENTRO	44200000	SantoAmaro	<200KM
1748	CENTROESTDEEDUCACAO PROFISIONALEM TURISMODELESTEBAJANO	SEC	AVENIDAPAUFINOA,DEANDRADE,CENTRO	44200000	SantoAmaro	<200KM
1749	COLEGIOESTADUALCASTROALVES	SEC	RUADVALBARRETO,0,CENTRO	44200000	SantoAmaro	<200KM
1750	COLEGIOESTADUALANTONIODEOSSANTOSPAIN	SEC	RUAPROFESSORANORMAMARQUESDEFREITAS,CENTRO	44215000	SantoAmaro	<200KM
1751	ANEXO- CENTROESTDEEDUCACAO PROFISIONALEM TURISMODELESTEBAJANO	SEC	FAZ. ORUAJO, ESTRADABAHIAPESCA,	44218000	SantoAmaro	<200KM
1752	COLEGIOESTADUALLUIZVIANAFILHO	SEC	LOTEAMENTOJAORDIMBAHIA,SN,CENTRO	44570330	SantoAntôniodeJesus	<200KM
1753	COLEGIOESTADUALFRANCISCODA CONCEICAO MENEZES	SEC	RUA MACHADOBITENCOURT,SN,ANDAIA	44570330	SantoAntôniodeJesus	<200KM
1754	COLEGIOESTADUALDEMOCRATICODR. ROMULOALMEIDA	SEC	RUACONSELHEIROJOSECASEAES ESILVA,NOSSASENHORADA	44571000	SantoAntôniodeJesus	<200KM
1755	CENTRODEAPOIOPEDAGOGICOCOMPANHEIROLEAOAURELIOPIRES	SEC	RUATENENTE CORONELBANDEIRADEMELO,180,JARDIMBA	44574015	SantoAntôniodeJesus	<200KM
1756	CENTROTERITORIALDEEDUCACAOPROFISSIONALDORCONCAVO	SEC	RUAD DO AMPARO,S/N,CAJUEIRO	44570330	SantoAntôniodeJesus	<200KM
1757	ANEXOAOCENTRODEAPOIOPEDAGOGICOCOMPANHEIROLEAOAURELIOPIRE	SEC	RUAJARDIMBAHIA,CENTRO		SantoAntôniodeJesus	<200KM
1758	COLEGIOESTADUALPROFESSORDETEFERREIRAFONSECA	SEC	PRACAHUMBERTOALVESNOGUEIRA,CENTRO	44190000	SantoEstêvão	<200KM
1759	COLEGIOESTADUALPOLIVALENTEDESANTOESTEVAO	SEC	RUADRANISOMOREIRAALVES,79,CENTRO	44190000	SantoEstêvão	<200KM
1760	COLEGIOESTADUALPRESIDENTEMEDICI	SEC	AVENIDAJ. K.S,N,CENTRO	47820000	São Desidério	>200KM
1761	COLEGIOESTADUALBENTOALVESDASNEVES	SEC	RUADASMANGUEIRAS,100,	47820000	São Desidério	>200KM
1762	COLEGIOESTADUALDOCAMPOMIGUELMOREIRADECARVALHO	SEC	RUAPERNAMBUCCO, QUADRA105, LOTE01,	47820000	São Desidério	>200KM
1763	CENTROESTADUALDEEDUCACAOPROFISSIONALDOSEMIARIO	SEC	RUAVANILDAARAUIJOLIMASILVA,S/N,CENTRO	48895000	São Domingos	>200KM
1764	COLEGIOESTADUALSAOFELIPE	SEC	RUADRDJALMAROCHAGALVAO,51,CENTRO	44550000	São Felipe	<200KM
1765	COLEGIOESTADUALROMULOGALVAO	SEC	RUASALVAVIDAS,33,	44360000	São Félix	<200KM
1766	ANEXO- COLEGIOESTADUALROMULOGALVAO-DISTRITODEOUTEIROREDON	SEC	DISTRITODEOUTEIROREDONDO,		São Félix	<200KM
1767	ANEXOOCENTROESTDEEDUCACAO PROFISIONALEM TURISMODELESTEBAJANO	SEC	RUASALVAVIDAS,33,	44360000	São Félix	<200KM
1768	COLEGIOESTADUALPROFESSORVALDIRDEARAUJOCASTRO	SEC	RUALLESSA,90,CENTRO	47665000	São Félix do Coribe	>200KM
1769	ANEXO-VALDIRDEA. CASTRO- COL. EST. PROF. DIST. DEALAGONHA	SEC	RUALLESSA,90,	47665000	São Félix do Coribe	>200KM
1770	ANEXOAO COLEGIOESTADUALPROFESSORVALDIRDEARAUJOCASTRO	SEC	DISTRITODETABULEIRO,		São Félix do Coribe	>200KM
1771	COLEGIOESTADUALMARTINHOSALLESBRASIL	SEC	RUARODOLFO TOURINHO,S/N,CENTRO	43900000	SãoFranciscodo Conde	<200KM
1772	COLEGIOESTADUALANNAJUNQUEIRAYRESTOURINHO	SEC	RUADODASFALTOCAIPEDEBAIXO,	43900000	SãoFranciscodo Conde	<200KM
1773	COLEGIOESTADUALJOADDURVALCARNEIRO	SEC	RUADODURVAL CARNEIRO,127,CENTRO	44915000	São Gabriel	>200KM
1774	COLEGIOESTADUALMERINDAALMEIDA	SEC	TRAVESSADA DUQUEDECAIXIAS,1,	44915000	São Gabriel	>200KM
1775	COLEGIOPOLIVALENTEDESAGONCALDOSCAMPOS	SEC	AVDRANTONIOMUNIZ,	44330000	SãoGonçáldosCampos	<200KM
1776	COLEGIO ESTADUAL13 DEJUNHO	SEC	AVENIDAANTONIOCARLOS MAGALHAES,	45620000	São Joséda Vitória	>200KM
1777	COLEGIOESTADUALBERILOVILASBOAS	SEC	RUARAMIROGRANDE,S/N,	44698000	São JosédoJacupe	>200KM
1778	ANEXO- COLEGIOESTBERILOVILASBOAS- DIST. ITATIAIA	SEC	DIST. ITATIAIA,S/N,	44698000	São JosédoJacupe	>200KM
1779	COLEGIOESTADUALDEMONIVILASBOAS	SEC	RUARUIBARBOSA,SN,	44580000	SãoMiguelasMatas	>200KM
1780	COLEGIOPOLIVALENTEMONSENHORLUIZFERREIRADEBRITO	SEC	RUAEUTIQUEIRODELIMA,456,CENTRO	43850000	São Sebastião do Passé	<200KM
1781	COLEGIOESTADUALDEPUTADOLUIZ EDUARDOMAGALHAES	SEC	RUASIDOROMENEZES,16E,HUMILDES	43850000	São Sebastião do Passé	<200KM
1782	ANEXO- COL. EST. DEP. DEPUTADOLUISEDUARDOMAGALHAES-DIST.JACUIPE	SEC	DISTRITODEJACUIPE,16E,HUMILDES	43850000	São Sebastião do Passé	<200KM
1783	CENTROTERITORIALDEEDUC. PROF. DORECONCAVOIONIVALLUCAS	SEC	ANT. R. G- ATUALR. FIRMINOSRALVOLPEOS,71,CENTRO	44530000	Sapeaçu	<200KM
1784	COLEGIOESTADUALDOUTORLEUDESILVAMARTINS	SEC	RUAPARQUEDEASMANGUEIRAS,CENTRO	44530000	Sapeaçu	<200KM
1785	COLEGIOESTADUALDOCAMPOANATUVODOSACRAMENTO	SEC	DISTRITODEMUCURI,	44530000	Sapeaçu	<200KM
1786	COLEGIODEMOCRATICOESTADUALPROFESSOREDGDARD SANTOS	SEC	PRACAHEITORDIAS,SN,	48485000	Sátiro Dias	>200KM
1787	ANEXO- COL. DEM. EST. PROF. PEDGARD SANTOS- MIMOSO	SEC	POVIMIMOSO,SN,	48485000	Sátiro Dias	>200KM
1788	ANEXO- COL. DEM. EST. PROF. PEDGARD SANTOS- SEDE	SEC	PRACAHEITORDIAS,SN,	48485000	Sátiro Dias	>200KM
1789	COLEGIOESTADUALDEPUTADOLUIZ EDUARDOMAGALHAES	SEC	RUAD DA VALA,0,CENTRO	44200000	Saubara	<200KM
1790	COLEGIOESTADUALERNESTOCARNEIRORIBEIRO	SEC	RUAPOLINARIOSILVA,CENTRO	44740000	Seade	>200KM
1791	COLEGIOESTADUALDOUTORANTONIOCARLOS MAGALHAES	SEC	RUAHORACIO DEMATOS,S/N,	46900000	Seabra	>200KM
1792	COLEGIOESTADUALFLINTOJUSTINIANOBASTOS	SEC	RUAJACOBGUANIAS,260,CENTRO	46900000	Seabra	>200KM
1793	CENTROEST. DEEDUC. PROF. EMGESTAOENEGOCIOLETICEOLIVEIRAMACIEL	SEC	TRAVESSATEIXEIRADEFREITAS,S/N,BOAVISTA	46900000	Seabra	>200KM
1794	COLEGIOESTADUALDESEABRA	SEC	AVENIDAFRANKLINDEQUEIROZ,595,CENTRO	46900000	Seabra	>200KM
1795	ANEXO- COLEGIOESTADUALDESEABRA-DIST. DELAGODABOAVISTA	SEC	DIST. DELAGODABOAVISTA,595,	46900000	Seabra	>200KM
1796	ANEXO- COLEGIOESTADUALDESEABRA-POVOADODEANGICAL	SEC	FAZ. ANGICAL, POVOADODEANGICAL,		Seabra	>200KM
1797	CENT. REG. DEENS. MEDIOCOMINTERMEDIACAOETEC. CEMITDACHAPADADIAM	SEC	RUAFRANKLINDEQUEIROZ,595,CENTRO	46900000	Seabra	>200KM
1798	COLEGIOESTADUALDOMPEDROI	SEC	PRACADAMATRIZ,128,CENTRO	46450000	SebastiãoLaranjeiras	>200KM
1799	COLEGIOESTADUALTEIXEIRADEFREITAS	SEC	RUANTONIOLAURINDO,324,CENTRO	48970000	SenhordosBonfim	>200KM
1800	COLEGIOESTADUALPROFESSORAMARIANAAGOSTINHODEOLIVEIRA	SEC	RUASAO JOAO,S/N,	48970000	SenhordosBonfim	>200KM
1801	COLEGIOESTADUALSENHORDOBONFIM	SEC	RUAFLORIANOPEIXOTO,150,CENTRO	48970000	SenhordosBonfim	>200KM
1802	INSTITUTOPSCOPEDAGOGICODEBONFIM	SEC	TRAVESSAJOSUECOELHO,	48970000	SenhordosBonfim	>200KM
1803	CENTROESTADUALDEEDUCACAOPROFISSIONALEM SAUDETANCREDONEVES	SEC	RUAJ. JOSEFRANCISCO,SN,	48970000	SenhordosBonfim	>200KM
1804	COLEGIO MODELOLUISEDUARDOMAGALHAES	SEC	LOTEAMENTO OEROPORTO, SANTOSDUMONT	48970000	SenhordosBonfim	>200KM
1805	ANEXO- COLEGIOESTADUALTEIXEIRADEFREITAS- DIST. DETIUAU	SEC	DISTRITODETIUAU,	48970000	SenhordosBonfim	>200KM
1806	ANEXO-CEMITDOPIEMONTEHONORATOAPICURU-POV. UMBURANAS	SEC	POVOADODEUMBURANAS,UMBURANA		SenhordosBonfim	>200KM
1807	ANEXO- COLEGIOESTADUALTEIXEIRADEFREITAS- DISTRITODEQUICE	SEC	RUAJ. JOSEBARBOSA,	48970000	SenhordosBonfim	>200KM
1808	CENT. REG. DEENS. MEDIOCOMINTERMEDIACAOETEC. CEMITDOP. NORTEOITAPICU	SEC	AV. DAAGRICULTURA,DERBA	48970970	SenhordosBonfim	>200KM
1809	CENTROJUVENILDECIENCIAECULTURA- CJCSENHORDOBONFIM	SEC	RUACANTIDIDUQUARTE,87,GAMBOA	48970000	SenhordosBonfim	>200KM
1810	ANEXO-CEMITPIEMONTEHONORATOAPICURU-POVDECARIACA	SEC	POVOADODECARIACA,		SenhordosBonfim	>200KM
1811	ANEXO- COLEGIOESTADUALTEIXEIRADEFREITAS- DISTRITODECARRAPICHEL	SEC	DISTRITODECARRAPICHEL,		SenhordosBonfim	>200KM
1812	ANEXO- COLEGIOEST. TEIXEIRADEFREITAS	SEC	DIST. MISSAO DO SAHY,		SenhordosBonfim	>200KM
1813	COLEGIOESTADUALDOUTORJUCASANTOSE	SEC	RUAJ. J. FERNANDESDEACUNHA,S/N,CENTRO	47350000	SentoSé	>200KM
1814	COLEGIOESTADUALSETEDESETEMBRO	SEC	ESTRADASENTOSECAUIKUMOS,SN,CENTRO	47350000	SentoSé	>200KM
1815	ANEXO- COLEGIOESTADUALDR. JUCASANTOSE- DIST. DEPIRI	SEC	DISTRITODEPIRI,S/N,	47350000	SentoSé	>200KM
1816	ANEXO-CEMITSERTAOSAOFRANCISCO-POVOADODEBAZUA	SEC	POVOADODEBAZUA,	47350000	SentoSé	>200KM
1817	ANEXO-CEMITSERTAOSAOFRANCISCO-POVPONTADAGUA	SEC	POVOADODEPONTADAGUA,	47350000	SentoSé	>200KM
1818	ANEXO-CEMITSERTAOSAOFRANCISCO-POVTOMBADORDECIMA	SEC	POVOADODETOMBADORDECIMA,	47350000	SentoSé	>200KM
1819	ANEXOCEMITSERTAOSAOFRANCISCO-POVOADODOCAUI	SEC	POVOADODO CAUI,	47350000	SentoSé	>200KM
1820	ANEXO-CEMITSERTAOSAOFRANCISCO-POVDOJUNCO	SEC	POVOADODO JUNCO,	47350000	SentoSé	>200KM
1821	ANEXOCEMITSERTAOSAOFRANCISCO-POVLMOEIRODABATEDEIRA	SEC	POVOADOLMOEIRODABATEDEIRA,	47350000	SentoSé	>200KM
1822	ANEXOCEMITSERTAOSAOFRANCISCO-DISTRITOVOLTADASERRA	SEC	DISTRITOVOLTADASERRA,	47350000	SentoSé	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
1823	ANEXO-COLEGIOEST.DR.JUCASANTOSE-DIST.DEPICARRAO	SEC	DISTRITODEPICARRAO,S/N,	47350000	SentoSé	>200KM
1824	ANEXO-COLEGIOEST.DR.JUCASANTOSE-POV.BREJODEFORA	SEC	POV.BREJODEFORA,S/N,	47350000	SentoSé	>200KM
1825	ANEXO-CEMITERTAOAOFRANCISCO-DISTRITODECIMA	SEC	DISTRITORETIREDECIMA,	47350000	SentoSé	>200KM
1826	COLEGIOESTADUALANISIOHONORATOGODOY	SEC	AVENIDACENTRALSUL,S/N,CENTRO	47630000	Serra do Ramalho	>200KM
1827	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDOVELHOCHICO-AGROVILA03	SEC	AGROVILA03,		Serra do Ramalho	>200KM
1828	ANEXO-COL. EST. ANISIOHONORATODEGODOY-AGROVILA04	SEC	AVENIDAAZUL,S/N,CENTRO	47630000	Serra do Ramalho	>200KM
1829	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDOVELHOCHICO-AGROVILA05	SEC	AGROVILA05,		Serra do Ramalho	>200KM
1830	ANEXO-COL. EST. ANISIOHONORATODEGODOY-AGROVILA14	SEC	AVENIDAAZUL,S/N,CENTRO	47630000	Serra do Ramalho	>200KM
1831	ANEXO-COL. EST. ANISIOHONORATODEGODOY-AGROVILA20	SEC	AVENIDAAZUL,S/N,CENTRO	47630000	Serra do Ramalho	>200KM
1832	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDOVELHOCHICO-AGROVILA21	SEC	AGROVILA21,		Serra do Ramalho	>200KM
1833	ANEXO-COLEST. ANISIOHONORATODEGODOY-AGROVILA22	SEC	AVENIDAAZUL,S/N,CENTRO	47630000	Serra do Ramalho	>200KM
1834	ANEXO-COL. EST. ANISIOHONORATOGODOY-AGROVILA02	SEC	AVENIDAAZUL,S/N,CENTRO	47630000	Serra do Ramalho	>200KM
1835	ANEXO-COL. EST. ANISIOHONORATOGODOY-AGROVILA1	SEC	AVENIDAAZUL,S/N,CENTRO	47630000	Serra do Ramalho	>200KM
1836	ANEXO-COL. EST. ANISIOHONORATOGODOY-AGROVILA13	SEC	AVENIDAAZUL,S/N,CENTRO	47630000	Serra do Ramalho	>200KM
1837	ANEXO-COL. EST. ANISIOHONORATOGODOY-AGROVILA17	SEC	AVENIDAAZUL,S/N,CENTRO	47630000	Serra do Ramalho	>200KM
1838	ANEXO-COL. EST. ANISIOHONORATOGODOY-AGROVILA18	SEC	AVENIDAAZUL,S/N,CENTRO	47630000	Serra do Ramalho	>200KM
1839	ANEXO-COL. EST. ANISIOHONORATOGODOY-BOAVISTA	SEC	AVENIDAAZUL,S/N,CENTRO	47630000	Serra do Ramalho	>200KM
1840	COLEGIOESTADUALSAOGONCALO	SEC	AVENIDAMANSOCABRAL,227,CENTRO	47740000	SerraDourada	>200KM
1841	ANEXO-COLEGIOESTADUALSAOGONCALO-DIST. DETRAIRAS	SEC	DIST. DETRAIRAS,	47740000	SerraDourada	>200KM
1842	COLEGIOESTADUALNOSSASENHORADELOURDES	SEC	RUAMANOELARAUIJO,169,	44660000	SerraPreta	<200KM
1843	COLEGIOESTADUALRENETOMDEIROSNETO	SEC	AVCONTORNO,SN,	44660000	SerraPreta	<200KM
1844	COLEGIOESTADUALRUBENMOGUEIRA	SEC	PRACAASRROGILDAGUIMARAES,135,	48700000	Serrinha	<200KM
1845	COLEGIOESTADUALNORMALDESERRINHA	SEC	RUANDRENEGREGIROSALCAO,94,	48700000	Serrinha	<200KM
1846	COLEGIOESTADUALALAZIYOCARNEIRODASILVA	SEC	RUASAO JOSE,CENTRO	48700000	Serrinha	<200KM
1847	CENTROTERITORIALDEEDUCAOOPROFISSIONALDOSISAL	SEC	AVENIDA CIDADEARACI,SN,CIDADENOVA	48700000	Serrinha	<200KM
1848	COLEGIOESTADUALDESANTANA	SEC	POVOADODO CAUIEIRO,CENTRO	48700000	Serrinha	<200KM
1849	ANEXODOCEMITSISAL - DIST.DERECANTO	SEC	RUANDRENEGREGIROSALCAO,94,	48700000	Serrinha	<200KM
1850	ANEXODOCOLEGIOESTADUALRUBENMOGUEIRA- PRESIDIO-DIST. CARNAUB	SEC	PRACAASRROGILDAGUIMARAES,135,	48700000	Serrinha	<200KM
1851	ANEXODOCOLEGIOESTADUALALAZIYOCARNEIRODASILVA-POVOADOSUBAE	SEC	POVOADOSUBAE,	48700000	Serrinha	<200KM
1852	ANEXODOCEMITSISAL-POVOADODEVERTENTE	SEC	POVOADODEVERTENTE,		Serrinha	<200KM
1853	CENTROREGIONALDEENSIOMEDIOCOMINTERMEDIACAOTECNOLO-CEMIT	SEC	PRACAASRROGILDAGUIMARAES,135,DOGINASIO	48700000	Serrinha	<200KM
1854	ANEXOCENTROTERITORIALDEEDUCAOOPROFISSIONALDOSISAL	SEC	RUAMACHADODE ASSIS,152,DOGINASIO		Serrinha	<200KM
1855	CENTROJUVENILDECIENCIAECULTURA-CICCERRINHA	SEC	RUAMACHADODE ASSIS,152,DOGINASIO	48700000	Serrinha	<200KM
1856	COLEGIOESTADUALDESERROLANDIA	SEC	PCADRANTONIOCARLOSMAGALHAES,170,CENTRO	44710000	Serrolândia	>200KM
1857	COLEGIOESTADUALALBERTOSILVA	SEC	RUARUYBARBOSA,S/N,CENTRO	43700000	SimõesFilho	<200KM
1858	COLEGIOESTADUALDEARATU	SEC	PRACA31 DEMARCO,S/N,	43700000	SimõesFilho	<200KM
1859	COLEGIOESTADUALDOUTORBERLINDOMAMEDEOLIVEIRA	SEC	AVENIDALOMANTOJUNIOR,71,PONTOPARADA	43700000	SimõesFilho	<200KM
1860	COLEGIOESTADUALREITORMIGUEL CALMON	SEC	GENERALLABATUT,S/N,PONTOPARADA	43700000	SimõesFilho	<200KM
1861	COLEGIOESTADUALREGINIMÕES	SEC	RUAWASHINGTONLUI,1079,	43700000	SimõesFilho	<200KM
1862	COLEGIOESTADUALPOLIVALENTEDEARATU	SEC	AVENIDELMOSEREJOFARIASKM2,S/N,	43700000	SimõesFilho	<200KM
1863	COLEGIOESTADUALDOUTORLUIZVIANAFILHO	SEC	RUAVISCONDEDEMARICA,316,	43700000	SimõesFilho	<200KM
1864	CENTROEDUCACIONALSANTOANTONIO	SEC	AVWALTERARAGAODESOUZA,S/N,CENTRO	43700000	SimõesFilho	<200KM
1865	CENTROESTADUALDEEDUCACAOPEMSEVICOPROCDINIRMAULCE	SEC	BR324 KM 18.5,SN,CIA1	43700000	SimõesFilho	<200KM
1866	COLEGIOESTADUALMANOELDEJESUS	SEC	PRACADABANDEIRA,S/N,SN,	43700000	SimõesFilho	<200KM
1867	ANEXOAO COLEGIOESTADUALDOUTORLUIZVIANAFILHO	SEC	DISTRITODEPALMARES,	43700000	SimõesFilho	<200KM
1868	ANEXO-COLEGIOEST.DR.BERLINDOMAMEDEOLIVEIRA-CONJ. PENAL	SEC	AVENIDAOASFALTO,71,	43700000	SimõesFilho	<200KM
1869	ANEXODOCOL. EST. DR. BERLINDOMAMEDEOLIVEIRA- CASE/CIA	SEC	JARDIMCAMPOVERDE,CEASA,71,	43700000	SimõesFilho	<200KM
1870	COLEGIOESTADUALNOSSASENHORADOROSARIO	SEC	TRAVESSASAOJOSE,S/N,CENTRO	47610000	Sítio do Mato	>200KM
1871	COLEGIOESTADUALDOCAMPOTHOMAZLEITE	SEC	RUAA 9 DEOUTUBRO,CENTRO	47610000	Sítio do Mato	>200KM
1872	ANEXO-COL. EST. NOSSASENHORADOROSARIO-ASSENT. VALEVERDE	SEC	TRAVESSASAOJOSE,S/N,	47610000	Sítio do Mato	>200KM
1873	COLEGIOESTADUALJOAOFRANCISCODASILVA	SEC	PRACAJOSELOURENCODECARVALHO,21,CENTRO	48565000	Sítio do Quinto	>200KM
1874	COLEGIOESTADUALJORGEMOURY	SEC	CENTROCOMUNIT. LOTE04,SN,CENTRO	48905000	Sobradinho	>200KM
1875	COLEGIOESTADUALVILASADJOAQUIM	SEC	QUADRAS 09 RU02,S/N,	48905000	Sobradinho	>200KM
1876	ANEXO-CENTROTERITRITODEEDUCACAO PROF. DOSERTAO DO SAO FRANCISCO	SEC	ASSENTAMENTO VALE DA CONQUISTA,		Sobradinho	>200KM
1877	COLEGIO ESTADUAL DESOUTO SOARES	SEC	RUADALINAPINTO,SN,CENTRO	46990000	Souto Soares	>200KM
1878	ANEXO-COLEGIOEST. SOUTO SOARES-DIST. DECISTERNA	SEC	RUADALINAPINTO,S/N,	46990000	Souto Soares	>200KM
1879	COLEGIOESTADUALLEONIDASDEARAUJOSILVA	SEC	PRACA31 DEMARCO,S/N,	47760000	Tabocas do Brejo Velho	>200KM
1880	ANEXO-COL. EST. LEONIDASDEARAUJOSILVA-DIST. DE CAMARINHA	SEC	DISTRITODECAMARINHA,S/N,	47760000	Tabocas do Brejo Velho	>200KM
1881	ANEXO-COL. EST. LEONIDASDEARAUJOSILVA-DIST. DE MUCAMBO	SEC	DIST. DEMUCAMBO,S/N,	47760000	Tabocas do Brejo Velho	>200KM
1882	ANEXO-LEONIDAS DEARAUJOSILVA-DIST. DEMARIQUITA	SEC	PRACA31 DEMARCO,S/N,	47760000	Tabocas do Brejo Velho	>200KM
1883	ANEXO-COLEGIOEST.LEONIDAS DEARAUJOSILVA-DISTRITO VEREDA	SEC	DISTRITO VEREDA,S/N,	47760000	Tabocas do Brejo Velho	>200KM
1884	COLEGIOESTADUALANTONIOCARLOSMAGALHAES	SEC	RUAJOANANGELICA,2,JUREMA	46600000	Tanhaçu	>200KM
1885	COLEGIOESTADUALCOSTA SILVA	SEC	RUAA DO MERCADO,CENTRO	46605000	Tanhaçu	>200KM
1886	COLEGIOESTADUALDETANQUENOV	SEC	AVENIDAPREFEITOJOAONEVES,S/N,CENTRO	46580000	Tanque Novo	>200KM
1887	COLEGIOESTADUALNOVIFILHO	SEC	RUAA MERCOTRABUCO,41,	44160000	Tanquinho	<200KM
1888	COLEGIOESTADUALANTONIOBALBINO	SEC	RUACARMOSINATRINCHAO,114,CENTRO	45430000	Taperoá	>200KM
1889	COLEGIOESTADUAL ESTELA ELUIAGUIMARAES	SEC	RUACICEROANTERODEBRITO,283,CENTRO	45430000	Taperoá	>200KM
1890	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDOBAIXOSUL-DISTRITODEAREINHA	SEC	DISTRITODEAREINHA,		Taperoá	>200KM
1891	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDOBAIXOSUL-DISTDEFORMOSA	SEC	DISTRITODEFORMOSA,	45430000	Taperoá	>200KM
1892	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDOBAIXOSUL-POVOADODEITIUBA	SEC	POVOADODEITIUBA,		Taperoá	>200KM
1893	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDOBAIXOSUL-DIST.DERODASDAGUA	SEC	DISTRITODERODASDAGUA,		Taperoá	>200KM
1894	COLEGIOESTADUALJOAQUEIROZ	SEC	TVJOSEFASIMPULCIAOLIVEIRA,S/N,	44840000	Tapiramutá	>200KM
1895	COLEGIOESTADUALHENRIQUEBRITO	SEC	AVENIDAFARMARIOANDREAZZA,S/N,TEIXEIRINHA	45995475	Teixeira de Freitas	>200KM
1896	COLEGIOADPOLICIAMILITAR-CPMANISIOTEIXEIRA	SEC	AVENIDAGONCALVESLEDO,115,1125,BELAVISTA	45995000	Teixeira de Freitas	>200KM
1897	COLEGIOESTADUALDEMOCRATICORUYBARBOSA	SEC	AVENIDAPRESIDENTEGETULIOVARGAS,SN,CENTRO	45996014	Teixeira de Freitas	>200KM
1898	COLEGIO ESTADUALMACHADODE ASSIS	SEC	RUAAESTRELA DOSUL,65,VILAVARGAS	45998390	Teixeira de Freitas	>200KM
1899	COLEGIOESTADUALPROFESSORROMULO GALVAO	SEC	RUASANTAIASABE,37,MONTECASTEL	45996146	Teixeira de Freitas	>200KM
1900	CENTROTERITORIALDEEDUCAOOPROFISSIONALDOEXTREMOSUL	SEC	AVENIDABEIRAVALE,S/N,JARDIMPLANALTO	45995000	Teixeira de Freitas	>200KM
1901	ANEXOCOL. EST. DEMOCRATICORUYBARBOSA-DISTRIDECACHOEIRADOMAT	SEC	DIST. CACHOEIRADOMATO,360,	45995000	Teixeira de Freitas	>200KM
1902	ANEXODOCOLEGIOESTADUALMACHADODE ASSIS-DISTRITOST7ANTONIO	SEC	DISTRITOSTANTONIO,360,	45995000	Teixeira de Freitas	>200KM
1903	ANEXODOCOLEGIOESTADUALDEMOCRATICORUYBARBOSA	SEC	DISTRITO DUQUEDE CAXIAS,		Teixeira de Freitas	>200KM
1904	ANEXOCOL. EST. DEMOCRATICORUYBARBOSA-DIST. CASTELINHO	SEC	DISTRITOCASTELINHO,		Teixeira de Freitas	>200KM
1905	ANEXODOCOLEGIOESTADUALMACHADODE ASSIS	SEC	CONJUNTOPENALDETEIXEIRADE FREITAS,		Teixeira de Freitas	>200KM
1906	ANEXO-CENTROTERITORIALDEEDUCAOOPROFISSIONALDOEXTREMOSUL	SEC	RODOVIABR290KM07,	45985970	Teixeira de Freitas	>200KM
1907	COLEGIOESTADUALASSISVALENTE	SEC	AVENIDAPAU BRASIL,	44280000	Teodoro Sampaio	<200KM
1908	COLEGIOESTADUALDETEOFILANDIA	SEC	RUANTONIOCARNEIRODEOLIVEIRA,35,CENTRO	48770970	Teofilândia	>200KM
1909	ANEXODOCEMITSISAL-POVOADOSETORDESAO FRANCISCO	SEC	POVOADODETEOFILANDIA,		Teofilândia	>200KM
1910	COLEGIOESTADUALDEMOCRATICOLIBIATINOCOMELO	SEC	PRACAOLIVIADESOUZAOLIVEIRA,S/N,CENTRO	45465000	Teolândia	>200KM
1911	ANEXODOCENTROREGIONAL-CEMITDOBAIXOSUL-POVOADODEALTOALEG	SEC	POVOADODEALTOALEGRE,		Teolândia	>200KM
1912	ANEXO-COL. EST. DEMOC. LIBIATINOCOMELO-DIST. DESAOPALUINHO	SEC	DISTRITODES7OPALUINHO,S/N,	45465000	Teolândia	>200KM
1913	COLEGIOESTADUALTERRANOVA	SEC	RUAFILAVIOGODOFREDDOPACHECO,2,CENTRO	44270000	Terra Nova	<200KM
1914	COLEGIOESTADUALMARIETAPEREIRADOSSANTOS	SEC	AVENIDAOAQUIMFERRAZDEARAUIJO,100,CENTRO	45170000	Tremedal	>200KM
1915	ANEXO-COL. EST. MARIETAPEREIRADOSSANTOS-DIST. FURADODACANCE	SEC	DISTRITO DEFURADO DACANCELA,100,CENTRO	45170000	Tremedal	>200KM
1916	ANEXO-COL. EST. MARIETAPEREIRADOSSANTOS-DIST. LAGOAPRETA	SEC	DISTRITODELAGOAPRETA,100,	45170000	Tremedal	>200KM
1917	COLEGIOESTADUALROMULO GALVAO	SEC	RUALORILDOBARRETO,471,	48790000	Tucano	>200KM
1918	COLEGIOESTADUALHERACLIODESMARTINSDEANDRADE	SEC	AVANTONIOCARLOSMAGALHAES,SN,	48790000	Tucano	>200KM
1919	COLEGIO ESTADUALJUSEDEJARDOMAGALHAES	SEC	RUASAO FELIX,264,CENTRO	48790000	Tucano	>200KM
1920	COLEGIOESTADUALCORONELJERONIMORODRIGUESRIBEIRO	SEC	POVOADODELAGOADOPIRES,	48950000	Uaú	>200KM
1921	COLEGIOESTADUALNOSSASENHORAAUXILIADORA	SEC	PRACADABANDEIRA,65,CENTRO	48950000	Uaú	>200KM
1922	COLEGIOESTADUALPROFESSORDEIVALDOMACHADOBOAVENTURA	SEC	DISTRITODESERRADACANABRAVA,	48950000	Uaú	>200KM
1923	CENTROTERITRITODEUCPROFDOSERTAOAOFRANCISCOIANTONIOCONSELHE	SEC	NUCLEODOPROJ. SERTANEJO,CENTRO	48950000	Uaú	>200KM
1924	ANEXO-COLEGIOEST. CORONELJERONIMORODRIGUESRIBEIRO	SEC	DISTRITOCALDEIRADOALMEIDA,		Uaú	>200KM
1925	ANEXO-COLEGIOEST. CORONELJERONIMORODRIGUESRIBEIRO	SEC	POVOADODESAOPAULO,	48950000	Uaú	>200KM
1926	COLEGIOESTADUALBALBINOMUNIZBARRETO	SEC	PRACADOSTRESPODERES,31,CENTRO	45310000	Ubairá	>200KM
1927	ANEXO-COLEGIOEST. BALBINOMUNIZBARRETO-POVOADODETRESBRACOS	SEC	POVOADODETRESBRACOS,	45310000	Ubairá	>200KM
1928	COLEGIOESTADUALCOTACIUMANOELGOMES	SEC	AVENIDAVASCONETO,SN,CENTRO	45545000	Ubaitaba	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
1929	COLEGIOESTADUALDEUBATA	SEC	RUALNOLFO ALVES,83,CENTRO	45550000	Ubatã	>200KM
1930	COLEGIOESTADUALMANOELLEVI	SEC	RUAABILIO MACHADO,S/N,CENTRO	44950000	Ubatã	>200KM
1931	ANEXO-ESCOLAMARIAMADALENADASILVA-DISTRITODELFINO	SEC	DISTRITODELFINO,		Umburanas	>200KM
1932	COLEGIOESTADUALPROFESSORAMARIAMADALENADASILVA	SEC	RUADANIELQUINTINOLOPES,4,CENTRO	44798970	Umburanas	>200KM
1933	COLEGIOESTADUALMENANDROMINAHIM	SEC	RUA ALICE FUCHS DE ALMEIDA,66,CENTRO	45690000	Una	>200KM
1934	ANEXO DO COLEGIO ESTADUAL MENANDROMINAHIM	SEC	RUA DAVID FUCHS,CENTRO	45690000	Una	>200KM
1935	COLEGIOESTADUALDEURANDI	SEC	RUA DO LAJEDO,156,	46350000	Urandi	>200KM
1936	COLEGIOESTADUALCARNEIRO RIBEIRO	SEC	RUA RUI BARBOSA,265,CENTRO	45680000	Urucuá	>200KM
1937	COLEGIOESTADUALDE SERRA GRANDE	SEC	TRAVESSA PEDRO GOMES,CENTRO	45680000	Urucuá	>200KM
1938	COLEGIOESTADUALPROFESSOR AZEINA DE ALVES BARRETO	SEC	AVENIDA JORGE AMADO,S/N,CENTRO	46810000	Utinga	>200KM
1939	ANEXO CEMITDACHAPADADIAMANTINA-POV.DELAGABONITA	SEC	POVOADO DELAGABONITA,		Utinga	>200KM
1940	ANEXO CEMITDACHAPADADIAMANTINA-POVOADO DE SAO ROQUE	SEC	POVOADO DE SAO ROQUE,		Utinga	>200KM
1941	ANEXO CEMITDACHAPADADIAMANTINA-POVOADO CABAÇEIRA	SEC	POVOADO CABAÇEIRA,		Utinga	>200KM
1942	COLEGIOESTADUAL GENTIL PARAISO MARTINS	SEC	RUAPROFESSOR SANCHO,49,	45400000	Valença	>200KM
1943	CENTRO EST. DE EDUCACAO PROFISSIONAL E SAUDE DO LESTE BAIANO	SEC	RUA FLORESTAL,1,	45400000	Valença	>200KM
1944	COLEGIOESTADUAL JOAO CARDOSO DOS SANTOS	SEC	CONJ. HAB. DE VALENÇA, RUAA,1,CENTRO	45400000	Valença	>200KM
1945	ANEXO DO CENTRO EST. DE EDUCACAO PROFISSIONAL E SAUDE DO LESTE BAIANO	SEC	SERRA GRANDE,	45400000	Valença	>200KM
1946	ANEXO AO COLEGIO ESTADUAL JOAO CARDOSO DOS SANTOS	SEC	PRACA SAO JOSE,	45400000	Valença	>200KM
1947	COLEGIOESTADUAL ONILDO RAIMUNDO CRISTO	SEC	SITIO BOM JESUS- DISTRITO DE OROBO-2,	45400970	Valença	>200KM
1948	COLEGIOESTADUAL DO CAMPO HERMINIO MANOEL DE JESUS	SEC	DISTRITO DE BONFIM,5,	45400970	Valença	>200KM
1949	CENT. REG. DE ENS. MEDIO COM. INTERMEDIACAO TEC.-CEMIT DO BAIXO SUL	SEC	RUAGUILHERMINAGUES,CENTRO	45400000	Valença	>200KM
1950	COLEGIOESTADUAL BERNARDO BISPÓS DOS SANTOS	SEC	DISTRITO DE JQUIRICA,	45400970	Valença	>200KM
1951	COLEGIOESTADUAL WILSON LINS	SEC	PRACANEMESIO MARTINS DASILVA,476,CENTRO	48890000	Valente	>200KM
1952	COLEGIOESTADUAL CESAR BORGES	SEC	RUAJONITALOPES,	48890000	Valente	>200KM
1953	COLEGIOESTADUAL LUCIBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	SEC	TRAVESSA DANIEL MARTINS,S/N,	48890000	Valente	>200KM
1954	ANEXO DO CEMITISAL-DISTRITO DE VALIANDIA	SEC	RUAJONITALOPES,CENTRO	48890000	Valente	>200KM
1955	ANEXO-CENTROESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SEMIARIDO	SEC	PRACANEMESIO MARTINS,476,CENTRO		Valente	>200KM
1956	COLEGIOESTADUAL GOVERNADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SEC	AVENIDA MATHIAS SCHIMIT,S/N,CENTRO	44635000	Várzea da Roga	>200KM
1957	ANEXO-COLESTGOV.ANTONIO CARLOS MAGALHÃES-POV.DE VARZEADOME	SEC	POV.DE VARZEADOMEIO,S/N,	44635000	Várzea da Roga	>200KM
1958	COLEGIOESTADUAL FELIPE CASSIANO	SEC	AVENIDAPRESIDEIUSCELINOK DE OLIVEIRA,197,CENTRO	44715000	Várzea do Povo	>200KM
1959	COLEGIOESTADUALPROFESSOR ARAÚJO MARTINS DURANS	SEC	RUAMANUELFRAGARIOS,194,	44690000	Várzea Nova	>200KM
1960	COLEGIOESTADUAL NOSSA SENHORA DO CONCEIÇÃO	SEC	RUANTONIO INACIO BARRETO,S/N,	44565000	Varzedo	>200KM
1961	COLEGIOESTADUAL DESEMBARGADOR JUIO VIRGINIO DESANTANA	SEC	RUA DA USINA,S/N,	44470000	Vera Cruz	<200KM
1962	COLEGIOESTADUAL JURACY MAGALHÃES JUNIOR	SEC	AVENIDA BEIRAMAR,CACHAPREGO	44470000	Vera Cruz	<200KM
1963	CENTROESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO OCEANO	SEC	RUA DA RODAGEM,2907,TAIRU	44470000	Vera Cruz	<200KM
1964	COLEGIOESTADUAL FRANCISCO SILVA PASSOS	SEC	RUA 12 DE OUTUBRO,S/N,	45955000	Vereda	>200KM
1965	COLEGIOESTADUAL ODILIO ALVES NETO	SEC	RUASERVILHADA SILVEIRA,	45955000	Vereda	>200KM
1966	ANEXO-COL. EST. ODILIO ALVES NETO-VILASUZINHO	SEC	VILASUZINHO,		Vereda	>200KM
1967	ANEXO-COLEGIOEST. ODILIO ALVES NETO-DISTRITO MASSARANDUBA	SEC	DISTRITO MASSARANDUBA,		Vereda	>200KM
1968	ANEXO-COLEGIOESTADUAL ODILIO ALVES NETO-DIST. SAO JOSE DE VEREDA	SEC	DIST. SAO JOSE DE VEREDA,		Vereda	>200KM
1969	COLEGIOESTADUAL JOSE SANUNES	SEC	RUACARNEIRO DE CAMPOS,S/N,NOVO HORIZONTE	45100000	Vitória da Conquista	>200KM
1970	COLEGIOESTADUAL KLEBER PACHECO DE OLIVEIRA	SEC	RUA H,2,BATEIAS	45100000	Vitória da Conquista	>200KM
1971	COLEGIOESTADUAL ABDIAS MENEZES	SEC	AVENIDAROSACRUZ,S/N,CANDEIAS	45000010	Vitória da Conquista	>200KM
1972	COLEGIOESTADUAL RAFAEL SPINOLANETO	SEC	AVENIDAGUANAMBI,1765,INDEPENDENCIA	45065160	Vitória da Conquista	>200KM
1973	CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO LUIZ NAVARRO DE BRITO	SEC	AVENIDAFREIRE BENJAMIN,S/N,BRASIL	45100000	Vitória da Conquista	>200KM
1974	COLEGIO POLIVALENTE DEVITÓRIA DA CONQUISTA	SEC	AVENIDAGUANAMBI,S/N,BRASIL	45000010	Vitória da Conquista	>200KM
1975	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DEVITÓRIA DA CONQUISTA	SEC	ESTRADA DO BEM QUERER KM 4,CANDEIAS	45083900	Vitória da Conquista	>200KM
1976	CENTROESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E SAUDE ADELIA TEIXEIRA	SEC	AVENIDAJORGETEIXEIRA,16,CANDEIAS	45050450	Vitória da Conquista	>200KM
1977	COLEGIOESTADUAL ADELMAIRO PINHEIRO	SEC	RUAPADRE JOSE DE ANCHIETA,S/N,ALTOMARON	41750300	Vitória da Conquista	>200KM
1978	COLEGIOESTADUAL ANISIO TEIXEIRA	SEC	RUANANSIO TEIXEIRA,S/N,SUMARE	45100000	Vitória da Conquista	>200KM
1979	COLEGIO DA POLICIA MILITAR-CPMERALDOTINOCO	SEC	AVENIDABRASLIA,273,PATAGONIA	45065120	Vitória da Conquista	>200KM
1980	INSTITUTO DE EDUCACAO CECILIO DESDANTAS	SEC	PRACAGUADALAJARA,S/N,RECREIO	45100000	Vitória da Conquista	>200KM
1981	COLEGIOESTADUAL PADRE LUISSOARES PALMEIRA	SEC	RUALOCALÉ, URBISV,90,	45070000	Vitória da Conquista	>200KM
1982	COLEGIO MODELO LUISE DUARDO MAGALHÃES	SEC	AVOLIVIAFLORES,S/N,CANDEIAS	45055090	Vitória da Conquista	>200KM
1983	ANEXO-COLEGIOESTADUAL PADRE LUISSOARES PALMEIRA	SEC	DISTRITO DE BATEPE,90,CENTRO	45070000	Vitória da Conquista	>200KM
1984	COLEGIOESTADUAL DOM CILMARIO ALMEIDA E ANDRADE	SEC	RUA F,987,URBIS	45037434	Vitória da Conquista	>200KM
1985	ANEXO-COLEGIOESTADUAL RAFAEL SPINOLANETO	SEC	DISTRITO DE SAO JOAO DAS VITORIAS,		Vitória da Conquista	>200KM
1986	ANEXO-COLEGIOESTADUAL JOSE SANUNES-DEST.DECERCADINHO	SEC	RUAAUTODEBELAVISTA,S/N,7,		Vitória da Conquista	>200KM
1987	ANEXO-CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO NAVARRO DE BRITO-DISTRITO DE	SEC	DISTRITO DE CAMPINHOS,S/N,BRASIL	45100000	Vitória da Conquista	>200KM
1988	ANEXO-COL. EST. ABDIAS MENEZES-DIST. DELAGOA DAS FLORES	SEC	RUABELARMINO ALVES MARINHO,S/N,LAGOAS FLORES	45100000	Vitória da Conquista	>200KM
1989	ANEXO-COL. EST. ANISIO TEIXEIRA-DISTRITO DE IGUA	SEC	RUANANSIO TEIXEIRA,S/N,BRASIL	45100000	Vitória da Conquista	>200KM
1990	ANEXO-COL. POLIVALENTE VITÓRIA DA CONQUISTA-DISTRITO DE PRADOSO	SEC	DISTRITO DE PRADOSO,S/N,BRASIL	45100000	Vitória da Conquista	>200KM
1991	ANEXO AO COLEGIO ESTADUAL JOSE SANUNES-DISTRITO INHOIM	SEC	DISTRITO DE INHOIM,126,GUARANI	45100000	Vitória da Conquista	>200KM
1992	ANEXO DO COLEGIO ESTADUAL DO CAMPOLUIZ CAROCHAMACEDO	SEC	ASSENTAMENTO CALDEIRA AO, CENTRO		Vitória da Conquista	>200KM
1993	COLEGIOESTADUAL CAMILO DE JESUS LIMA	SEC	AVENIDAPOTIRAGUA,KADUIA	45065580	Vitória da Conquista	>200KM
1994	COLEGIOESTADUAL DO CAMPOLUISE GONCALVES	SEC	AVENIDAVITÓRIA DA CONQUISTA,1000,	45115000	Vitória da Conquista	>200KM
1995	COLEGIOESTADUAL DO CAMPOLUISE DE ARAÚJO	SEC	DISTRITO DE CABAÇEIRADA BOBIA,S/N,	45065020	Vitória da Conquista	>200KM
1996	CENT. REG. DE ENS. MEDIO COM. INTERMEDIACAO TEC.-CEMIT DEVIT. DA CONQUI	SEC	PRACATANCREDO NEVES,86,CENTRO	45000525	Vitória da Conquista	>200KM
1997	CENTRO LUISE NILDE CIENCIA E CULTURA-CICC-VITÓRIA DA CONQUISTA	SEC	AVENIDAGUANAMBI,1765,BRASIL	45051445	Vitória da Conquista	>200KM
1998	ANEXO-COLEGIOESTADUAL JOSE SANUNES-POVOADO DE VAREJINHA	SEC	POVOADO DE VAREJINHA,		Vitória da Conquista	>200KM
1999	ANEXO-COLEGIOEST. DO CAMPOLUISE DE ARAÚJO-DIST. CAPITAL	SEC	DISTRITO DE CAPITAL,		Vitória da Conquista	>200KM
2000	ANEXO-CENTRO TERRIT. DE EDUCACAO PROFISSIONAL DEVITÓRIA DA CONQUISTA	SEC	ROD. BR-116, ASSENTAMENTO LAGOA DO CALDE,		Vitória da Conquista	>200KM
2001	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DACHAPADADIAMANTINA	SEC	RUA DO COLEGIO/S,N,	46970000	Wagner	>200KM
2002	COLEGIOESTADUAL ANTONIO INACIO DE OLIVEIRA	SEC	RUAVILAR CAMPOS DE OLIVEIRA,S/N,CENTRO	47940000	Wanderley	>200KM
2003	ANEXO-COLEGIOEST. ANTONIO INACIO DE OLIVEIRA-DIST. DE OLHOS D'AGUA	SEC	DIST. DE OLHOS D'AGUA,S/N,CENTRO	47940000	Wanderley	>200KM
2004	ANEXO-ANEXO CEMIT BACIA DORIO GRANDE-DIST. DE GOIABEIRA	SEC	DISTRITO DE GOIABEIRA,S/N,CENTRO	47940000	Wanderley	>200KM
2005	ANEXO CEMIT BACIA DORIO GRANDE-POVOADO DE NOVA CALEMBE	SEC	POVOADO DE NOVA CALEMBE,		Wanderley	>200KM
2006	COLEGIOESTADUAL NAIRO LOPES JENKINS	SEC	RUABEIRARIO,S/N,ALIANÇA	45460000	Wenceslau Guimarães	>200KM
2007	ANEXO AO COLEGIO ESTADUAL NAIRO LOPES JENKINS-POVOADO DE COCAO	SEC	POVOADO DE COCAO,	45460000	Wenceslau Guimarães	>200KM
2008	ANEXO DO CENTRO REGIONAL-CEMIT DO BAIXO SUL-DIST. NOVA ESPERANCA	SEC	DISTRITO DE NOVA ESPERANCA,		Wenceslau Guimarães	>200KM
2009	ANEXO DO CENTRO REGIONAL-CEMIT DO BAIXO SUL-DISTRI. NOVO HORIZONTE	SEC	DISTRITO DE NOVO HORIZONTE,		Wenceslau Guimarães	>200KM
2010	ANEXO DO CENTRO REGIONAL-CEMIT DO BAIXO SUL-DISTRITO DE PALMEIRA	SEC	DISTRITO DE PALMEIRA,		Wenceslau Guimarães	>200KM
2011	CENTRO EST. DE EDUCACAO PROF. EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO	SEC	PRACA POLIVALENTE,207,CENTRO	47400000	Xique-Xique	>200KM
2012	COLEGIO MODELO LUISE DUARDO MAGALHÃES	SEC	AVENIDACINCINATO,ANTIGO AEROPORTO,11,CENTRO	47400000	Xique-Xique	>200KM
2013	NRE01 - IRECE	SEC	Rua Francisco M. Dourado,S/N,Centro	44900000	Irecê	>200KM
2014	NRE02-BOM JESUS DALAPA	SEC	Avenida Manoel Novoes,S/N,Centro	47600000	Bom Jesus da Lapa	>200KM
2015	NRE03 - SEABRA	SEC	Rua Manoel Teixeira Leite,243,Centro	46900000	Seabra	>200KM
2016	NRE04 - SERRINHA	SEC	Rua Machado de Assis,152,Ginásio	48700000	Serrinha	<200KM
2017	NRE05 - ITABUNA	SEC	Avenida Manoel Chaves,S/N,São Caetano	45607305	Itabuna	>200KM
2018	NRE06 - VALENÇA	SEC	Rua Conselheiro Ferraz,115,Centro	45400000	Valença	>200KM
2019	NRE07-TEIXEIRA DE FREITAS	SEC	Av. Presidente Getúlio Vargas,3297,Centro	45990289	Teixeira de Freitas	>200KM
2020	NRE08 - ITAPETINGA	SEC	Rua Visconde do Rio Branco, Centro	45700000	Itapetinga	>200KM
2021	NRE09 - AMARGOSA	SEC	Praca da Bandeira,S/N,Centro	43000500	Amargosa	>200KM
2022	NRE10 - JUAZEIRO	SEC	Rua Gomes Calmon,10-110, Centro	48903510	Juazeiro	>200KM
2023	NRE11 - BARREIRAS	SEC	Rua Gleno de Sá,S/N,Recantados Passaros	47808006	Barreiras	>200KM
2024	NRE12 - MACAUBAS	SEC	Rua Doutor Manoel Vitorino,56,Praca Colé	46500000	Macaúbas	>200KM
2025	NRE13 - CAETITÉ	SEC	Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira,Prédio 03,S/N,Pr	46400000	Caetité	>200KM
2026	NRE14 - ITABERABA	SEC	Rua Hélio Borges,S/N,Joel Presídio	43000500	Itaberaba	>200KM
2027	NRE15 - IPIRÁ	SEC	RUAE LUIZ ROMACEDO,94,Centro	44600000	Ipirá	>200KM
2028	NRE16 - JACOBINA	SEC	Rua Alberto Torres,315,Bairro da Estação	44700000	Jacobina	>200KM
2029	NRE17-RIBEIRADO POMBAL	SEC	ESTRADA DAMIRANDA,1,VILA OPERARIA	48400000	Ribeirão do Pombal	>200KM
2030	NRE18 - ALAGOINHAS	SEC	Avenida Luiz Viana,860,Centro	48005480	Alagoinhas	<200KM
2031	NRE19-FEIRADE SANTANA	SEC	Avenida Presidente Dutra,S/N,Centro	44001615	Feira de Santana	<200KM
2032	NRE20-VITÓRIA DA CONQUISTA	SEC	,77,Centro	45000525	Vitória da Conquista	>200KM
2033	NRE21-SANTO ANTONIO DE JESUS	SEC	Rua 7 de Setembro,4,Centro	44571350	Santo Antônio de Jesus	>200KM
2034	NRE22 - JEQUIÉ	SEC	Avenida José Sobrinho,348,Jequezinho	45208091	Jequié	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
2035	NRE23 –SANTAMARIADAVITORIA	SEC	RuaFrancolinoLeão,300,Malvão	47640000	Santa Maria da Vitória	>200KM
2036	NRE24 –PAULOAFONSO	SEC	RUA DO SOL,101,Centro	48601540	PauloAfonso	>200KM
2037	NRE25 –SENHORDOBONFIM	SEC	Av.RobertoSantos,241,Centro	48970000	Senhordobonfim	>200KM
2038	NRE27 –EUNAPOLIS	SEC	RuaPaulinoMendes,S/N,CENTRO	45820625	Eunápolis	>200KM
2039	NRE26 –SALVADOR	SEC	Av.DaFrança, S/N,InstitutoDoCacau, 2ºAndar-Comércio-Cep:40.050.420		Salvador	<200KM
2040	Almoarifado	SEC	RuaPimentadaVeiga,nº10Ribeira		Salvador	<200KM
2041	ÓrgãoCentral-SecretariadeEducaçãodoEstadoBahia	SEC	5ª avenida, nº550, CentroAdministrativo daBahia- CAB		Salvador	<200KM
2042	CEE- ConselhoEstadualdeEducação	SEC	Av.Eng.OscarPontes/n-ÁguadeMeninos-40460-130		Salvador	<200KM
2043	SAC EDUCAÇÃO	SEC	Av.DaFrança, S/N,InstitutoDoCacau, 2ºAndar-Comércio-Cep:40.050.420		Salvador	<200KM
2044	IAT-InstitutoAnísioTeixeira	SEC	Estr.daMuricoca, sn-SãoMarcos,Salvador- BA,41250-420		Salvador	<200KM
2045	COLEGIOESTADUALANACRISTINAPRAZERESMATAPIRES	SEC	RUACAMBOJA, , COUTOS	40750340	Salvador	<200KM
2046	COLEGIOESTADUALPROFESSORAMARIAANITA	SEC	CICOLINAS DEPERIPERIII, PERIPERI	40725430	Salvador	<200KM
2047	COLEGIOESTADUALPROFESSORANOEMIAREGO	SEC	RUABOCA DAMATA, SN, VALERIA	41300460	Salvador	<200KM
2048	COLEGIOESTADUALANFRISIASANTIAGO	SEC	AVENIDAAFRANIOPEIXOTO,SN,COUTOS	40750090	Salvador	<200KM
2049	COLEGIOESTADUALMIRANTEBARROSO	SEC	RUAALMIRANTETAMANDARE,1,PARIPE	40800480	Salvador	<200KM
2050	COLEGIOESTADUALMARCILODIAS	SEC	BASENAVALDEARATU,SN, BASENAVAL	40810010	Salvador	<200KM
2051	COLEGIOESTADUALNOSSASENHORADEFATIMA	SEC	LOTEAMENTONOSSASENHORADEFATIMA,SN,PERIPERI	40730370	Salvador	<200KM
2052	COLEGIOESTADUALINDENBERGUE CARDOSO	SEC	RUAIRECEANTIGOCAMPODAMINA, ,PERIPERI	40740990	Salvador	<200KM
2053	COLEGIOESTADUALMONTEIROLOBATO	SEC	CONJHABVISTAALEGREDECOUTOS,,, COUTOS	40730320	Salvador	<200KM
2054	COLEGIOESTADUALSETEDESETEMBRO	SEC	RUAA21 DEABRIL,42,PARIPE	40820000	Salvador	<200KM
2055	COLEGIOESTADUALEDSONTENORIODEALBUQUERQUE	SEC	CONJ ALMTAMANDAREQARUA6, 25E, PARIPE	40800490	Salvador	<200KM
2056	COLEGIOESTADUALJOAOCARIBE	SEC	LOTEAMENTOSANTAFILOMENA,443E,SAOTOME	40800170	Salvador	<200KM
2057	COLEGIOESTADUALPROFESSORAMARIAODETTEPITHONRAYNAL	SEC	RUADAINDPENDENCIA, ,PARIPE	40820730	Salvador	<200KM
2058	COLEGIOESTADUALBARROSBARRETO	SEC	RUADAUSTRALIA,SN,PARIPE	40800010	Salvador	<200KM
2059	COLEGIOESTADUALNELSONMANDELA	SEC	RUADOUTORALMEIDA,1, PERIPERI	40720070	Salvador	<200KM
2060	COLEGIOESTADUALDEPRAIAGRANDE	SEC	RUAROSALVOBARBOSAROMEU,S/N,PERIPERI	40000000	Salvador	<200KM
2061	COLEGIOESTADUALDEMOCRATICOBERTHOLDOCIRILOSREIS	SEC	RUASTRADADOCABRITO, 80, PLATAFORMA	40717000	Salvador	<200KM
2062	COLEGIOESTADUALJOSIADEALMEIDAMELO	SEC	CONJUNTOSSENHORDOBONFIM,S/N,PLATAFORMA	40715100	Salvador	<200KM
2063	COLEGIOESTADUALCLERISTONANDRADE	SEC	RUARIO SERGIMIRIM, 2270, ITACARANHA	40713296	Salvador	<200KM
2064	COLEGIOESTADUALDEPLATAFORMA	SEC	RUANOVABRASILIA, 320, PLATAFORMA	40710760	Salvador	<200KM
2065	COLEGIOESTADUALPROFESSORARISTIDESDESOUZAOLIVEIRA	SEC	RUADOSFERROVIARIOS,274, PLATAFORMA	40710290	Salvador	<200KM
2066	COLEGIOESTADUALUISROGERIODESOUZA	SEC	RUADEGRACIASMANOELDOS SANTOS, 142, PLATAFORMA	40717633	Salvador	<200KM
2067	ESCOLAPRESCILIANOSILVA	SEC	AV. PORTO DOSTASTROS, 52, RIBEIRA	40421520	Salvador	<200KM
2068	COLEGIOESTADUALPAULOAMERICODEOLIVEIRA	SEC	BEÇO JOADODOBOI, 420,BONFIM	40423360	Salvador	<200KM
2069	COLEGIOESTADUALBILIOCESARBORGES	SEC	AVENIDALUIZTARQUINIO,6,ROMA	40414120	Salvador	<200KM
2070	COLEGIOESTADUALVITORSOARES	SEC	ENGPIMENTADACUNHA,3,ITAPAGIPE	40420200	Salvador	<200KM
2071	COLEGIOADAPOLICIAMIUTAR-CPMJOAOFLORENCIAGOMES	SEC	AVENIDABEIRAMAR,481,RIBEIRA	40420340	Salvador	<200KM
2072	COLEGIOESTADUALTEREZAHELENAMATAPIRES	SEC	RUADO CAJU, 42,ALTO DOCABRITO	40484440	Salvador	<200KM
2073	COLEGIOESTADUALPROFESSORCARLOSBARROS	SEC	RUAPAULOAVELAR,1,PARIPE	40800050	Salvador	<200KM
2074	COLEGIOESTADUALSARAVIOLETADEMELOKERTESZ	SEC	RUAGETULIOVARGAS,S/N,ITACARANHA	40010000	Salvador	<200KM
2075	COLEGIOESTADUALPRESIDENTECOSTAESILVA	SEC	LARGODAMADRAGOA, 1, RIBEIRA	40420180	Salvador	<200KM
2076	COLEGIOESTADUALLUIZTARQUINIO	SEC	AV. LUIZTARQUINIO,83,BOAVIAGEM	40410415	Salvador	<200KM
2077	ESCOLAESTADUALLUIZTARQUINIO	SEC	AV. LUIZTARQUINIO,34,BOAVIAGEM	40414340	Salvador	<200KM
2078	ESCOLAESTADUALOCRIDALINAMADUREIRA	SEC	RUALPESTROVAO,113, MASSARANDUBA	40435000	Salvador	<200KM
2079	COLEGIOESTADUALALPIOFRANCA	SEC	AVBONFIM, 200,BONFIM	40415000	Salvador	<200KM
2080	COLEGIOADAPOLICIAMIUTAR-UNIDADEICPMDEZENDEZEIROS	SEC	AVENIDABONFIM,SN,BONFIM	40415000	Salvador	<200KM
2081	COLEGIOESTADUALDANTASJUNIOR	SEC	LADEIRADOS FIAIS,SN,LARGODOTANQUE	40510000	Salvador	<200KM
2082	ESCOLAESTADUALCASTROALVES	SEC	RUABARAODECOTEGIPE,153,CALCADA	40410000	Salvador	<200KM
2083	CENTROESTADUALDEEDUCACAOPROFISSIONALEMPREENDEBAHIA	SEC	AVENIDAOASCARPONTES,S/N,AGUADEMINIOS	40460130	Salvador	<200KM
2084	COLEGIOESTADUALSOLANGEORTELOFRANCO	SEC	RUADIREITA DOURUGUAI, 200,URUGUAI	40450210	Salvador	<200KM
2085	COLEGIOESTADUALRAYMUNDOMATTA	SEC	AV. PENINSULADOJOANES,S/N,LOBATO	40470580	Salvador	<200KM
2086	COLEGIOESTADUALPOLIVALENTESANDIEGO	SEC	RUALUIZREGIS PACHECO, 2182,URUGUAI	40450211	Salvador	<200KM
2087	COLEGIOESTADUALDOITORALTONPINTODEANDRADE	SEC	ATERRODEJOANESCENITROESTE,SN,LOBATO	40470380	Salvador	<200KM
2088	COLEGIOESTADUALDALVAMATOS	SEC	ATERRODEJOANESCENITROESTE, SN, PRAIAGRANDE	40470690	Salvador	<200KM
2089	COLEGIOESTADUALPROFESSORJOSEBARRETODEARAUJOBASTOS	SEC	RUADO BAMBUI, 50,SAOCAETANO	40387570	Salvador	<200KM
2090	COLEGIOESTADUALDESEMBARGADORPERDORIBEIRO	SEC	RUAAANAMARIANEBITENCOURT,7,SAOCAETANO	40391320	Salvador	<200KM
2091	COLEGIOESTADUALPROFESSORCARLOSALBERTOCERQUEIRA	SEC	RUAAANAMARIANEBITENCOURT,387,SAOCAETANO	40390570	Salvador	<200KM
2092	COLEGIOESTADUALDEAPLICACAOCANOASIOITEIXEIRA	SEC	RUADA SUSSUNGA, S/N,SAO CAETANO	40398250	Salvador	<200KM
2093	CENTROESTADUALDEEDUCACAOEPROFESMLOG.ETRANS. LUIZPINTODECARVALHO	SEC	PRACAANAMARIANEBITENCOURT,S/N,SAOCAETANO	40391286	Salvador	<200KM
2094	ESCOLAESTADUALDOMAVELARRANDAOVILELA	SEC	RUAMELOMORAIS FILHO, 410,FAZENDAGRANDEDORETIRO	40350000	Salvador	<200KM
2095	COLEGIOESTADUALBENTOGONCALVES	SEC	RUAMELOMORAIS FILHO, 536,FAZENDAGRANDEDORETIRO	40350000	Salvador	<200KM
2096	COLEGIOESTADUALRUBENDARO	SEC	AVENIDASANMARTIN,342,RETIRO	40350000	Salvador	<200KM
2097	COLEGIO ESTADUALDOISDEJULHO	SEC	RUAMELODEMORAISFILHO,311, 311, FAZENDAGRANDE DO	40350000	Salvador	<200KM
2098	COLEGIOESTADUALPROFESSORDESODONCARNEIRO	SEC	RUANGAUSTRICLIANODECARVALHO,197, SAOCAETANO	40395360	Salvador	<200KM
2099	ESCOLAESTADUALPIERREVERGER	SEC	ESTRADADALIBERDADE, 403,LIBERDADE	40375017	Salvador	<200KM
2100	COLEGIOESTADUALTEREZACONCEICAO MENEZES	SEC	RUAD DO CURUZU,SN, UBERDADE	40365000	Salvador	<200KM
2101	CENTROEDUCACIONALCARNEIROSIBEIRO-CLASSEI	SEC	RUAPERVOAZ,148,PEROVAZ	40335000	Salvador	<200KM
2102	CENTROESTADUALDEPROGESTAOENEGOCIOSTURISMO LUIZNAVARRODEBRITO	SEC	RUADOQUEIMADINHO, S/N,LAPINHA	40325270	Salvador	<200KM
2103	COLEGIO ESTADUALDUQUEDECAIXAS	SEC	RUALIMA ESILVA, SN,LIBERDADE	40375017	Salvador	<200KM
2104	CENTROEST. DEEDUCACAOPROFISSIONALFORMACAODEEVENTOSISAIASALVE	SEC	PRACADOBARBALHO,SN,BARBALHO	40301000	Salvador	<200KM
2105	ESCOLAESTADUALANISIOITEIXEIRA-CLASSEVI	SEC	LADEIRADOPAIVA,40,CAIXADNULLAGUA	40320710	Salvador	<200KM
2106	COLEGIOESTADUALDEEDUCACAOPROFISSIONALEM SAUDEANISIOITEIXEIRA	SEC	LADEIRADOPAIVA,40,CAIXADNULLAGUA	40320710	Salvador	<200KM
2107	COLEGIOESTADUALDEAPLICACAOCANOASIOITEIXEIRA	SEC	VALEADAS MURICOCAS, SN,PARALELA	41700000	Salvador	<200KM
2108	CENTROEATENDIMENTOEDUCACION.ESPECIALIZADOPROF. ALBERTODEASS	SEC	RUASAOJOSEDEBAIXO,55, BARBALHO	40300770	Salvador	<200KM
2109	COLEGIOESTADUALHELENACELESTINOMAGALHAES	SEC	RUADESEMBARGADORJOSEMACIEL,16,IAPI	40330475	Salvador	<200KM
2110	ESCOLAESTADUALPROFESSORANATIAVINHAES	SEC	RUADIVAPIMENTEL,SN,SANMARTIN	40360200	Salvador	<200KM
2111	CENTROEDUCACIONALCARNEIROSIBEIRO-CLASSEV	SEC	RUASALDANHAMARINHO, 194, CAIXADNULLAGUA	40323010	Salvador	<200KM
2112	CENTROEDUCACIONALCARNEIROSIBEIRO-CLASSEII	SEC	RUAVITORSERRA,SN,PEROVAZ	40340290	Salvador	<200KM
2113	COLEGIO MODELOLUISEDUARDO MAGALHAES	SEC	SANMARTINAV, SN,SANMARTIN	40355000	Salvador	<200KM
2114	CENTROEDUCACIONALCARNEIROSIBEIRO-ESCOLAPARQUE	SEC	RUASALDANHAMARINHO, 134, CAIXADNULLAGUA	40323010	Salvador	<200KM
2115	COLEGIOESTADUALDEPUTADOROGERIOREGO	SEC	RUALUCIANOGOMES, 123-E, JARDIMCAJAZEIRA	41230350	Salvador	<200KM
2116	COLEGIOESTADUALCELIAMATAPIRES	SEC	RUADIRETADOSANTOINACIO,11, MATAESCURA	40000990	Salvador	<200KM
2117	ESCOLAESTADUALPROFESSORGERMANOMACHADONETO	SEC	RUACENTRAL,193-E,MARECHALRONDON	41280650	Salvador	<200KM
2118	COLEGIOESTADUALDANIELIUSBOA	SEC	ARTURGONZALEZ, 181,PAUDALUMA	41746900	Salvador	<200KM
2119	COLEGIOESTADUALARTURDESALLES	SEC	LARGODECAMPINASDEPIRAJA,SN,PIRAJA	40550000	Salvador	<200KM
2120	COLEGIOESTADUALPROFESSORDORIVALPASSOS	SEC	AREAXTDAPENITENCIARIALEMOSEBRITO,SN,MATAESCUR	41225580	Salvador	<200KM
2121	COLEGIOESTADUALALBERTOVALENCA	SEC	RUAMILITONGOMES COSTA,125,SAOGONCALO	41190200	Salvador	<200KM
2122	COLEGIOESTADUALPROFESSORAMARIABERNADETEBRANDAO	SEC	RUAWALDECKIRNE, 14-E, CABULA	41210600	Salvador	<200KM
2123	COLEGIOESTADUALPROFESSORAMARILEINEDASILVA	SEC	RUABENJAMINABDON,S/N,MATAESCURA	41200000	Salvador	<200KM
2124	COLEGIOESTADUALPROFESSORGEROFRAGOSOMODESTO	SEC	ESTDAMATAESCURAPENITENCIAR,,MATAESCURA	41200000	Salvador	<200KM
2125	COLEGIOESTADUALEDVALDOFRERNANDES	SEC	RUAPARAIBA,S/N,TANCREDONEVES	41210220	Salvador	<200KM
2126	COLEGIOESTADUALHELENAMAGALHAES	SEC	RUADIRETETANCREDOONEVES,S/N?,TANCREDONEVES	41205000	Salvador	<200KM
2127	COLEGIOESTADUALFRANCISCODACONCEICAO MENEZES	SEC	AVSILVEIRAMARTINS,SN,CABULA	41150000	Salvador	<200KM
2128	COLEGIOESTADUALGOVERNADOROTAVIOMANGABEIRA	SEC	VILASAOIOAQUIM, ,SABOIRO	41180170	Salvador	<200KM
2129	COLEGIOESTADUALGOVERNADORROBERTOSANTOS	SEC	RUASILVEIRAMARTINS,SN,CABULA	41150000	Salvador	<200KM
2130	COLEGIOESTADUALNORMARIBEIRO	SEC	RUAGILBERTOABASTOS,25,TANCREDONEVES	41205270	Salvador	<200KM
2131	COLEGIOESTADUALHETORVILLALOBOS	SEC	THEODILODEALBUQUERQUE,SN,CABULAVI	41100000	Salvador	<200KM
2132	COLEGIOESTADUALPROFESSORAELISABETHCHAVESVELOSO	SEC	RUATEODILOALBUQUERQUE,331, CABULAVI	41180660	Salvador	<200KM
2133	COLEGIOESTADUALDEPUTADOLUIS EDUARDO MAGALHAES	SEC	RUAMANOELOLUFINO,S/N,TANCREDONEVES	41211320	Salvador	<200KM
2134	COLEGIOESTADUALBOLIVARSANTANA	SEC	3AVDOCB,350,CENTROADMINISTRATIVODABAHIA	41746900	Salvador	<200KM
2135	COLEGIOESTADUALPEDROCALMON	SEC	RUABRAULIOGUIMARAES, 53, ARMACAO	41705010	Salvador	<200KM
2136	COLEGIOESTADUALPROFESSORAGEORGINARAMOSDASILVA	SEC	PRACA DIDIELUZ,29, BOCADORIO	41710330	Salvador	<200KM
2137	COLEGIOESTADUALMONSENHORMANOEI BARBOSA	SEC	CONJ. GUILHERMEMEMARBACK, SN,S/N,BOCADORIO	41710005	Salvador	<200KM
2138	COLEGIOESTADUALPROFESSORROMULOALMEIDA	SEC	RUADAS ARARAS, SN,IMBUI	41720010	Salvador	<200KM
2139	COLEGIOESTADUALPROFESSORNOGUEIRAPASSOS	SEC	RUADASROSAS,348,PITUBA	41820300	Salvador	<200KM
2140	COLEGIOESTADUALEDIVALDOBOAVENTURA	SEC	CONJ.HABITACIONALVALEDOSRIOS,S/N,STIEP	41775010	Salvador	<200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
2141	COLEGIOESTADUALTHALESDEAZEVEDO	SEC	RUA ADELAIDE FERNANDES COSTA, COSTAAZUL	40030110	Salvador	<200KM
2142	COLEGIOESTADUALDOSTIEPCARLOS MARIGHELLA	SEC	CONJUNTO HABSTIEPQUADRA1, 601,STIEP	41770315	Salvador	<200KM
2143	COLEGIOESTADUALRAPHAELESERRAVALLE	SEC	RUA GUILLARD MUNIZ, S/N, PITUBA	41810000	Salvador	<200KM
2144	COLEGIOESTADUALDEPUTADOHENRIQUE BRITO	SEC	RUA ENGENSENHOJOSEANASOL, 420, BROTAS	40010000	Salvador	<200KM
2145	COLEGIO ESTADUALCOSMEDEFARIAS	SEC	RUA WENCESLAUGALO, SN, COSMEDEFARIAS	40252190	Salvador	<200KM
2146	COLEGIOESTADUALDOUTORJOAOPEDRO DOS SANTOS	SEC	RUA MARIOLALFERREIRA, 30, BONOCO	40000990	Salvador	<200KM
2147	COLEGIOESTADUALMANOELVITORINO	SEC	RUA WALDEMAR FALCAO, 7, BROTAS	40285000	Salvador	<200KM
2148	COLEGIOESTADUALMARQUES DEMARICA	SEC	RUA MARQUES DEMARICA, SN, PAU MIUDO	40310000	Salvador	<200KM
2149	COLEGIOESTADUALPRINCESAIZABEL	SEC	RUA 17 DE JANEIRO, 37, CIDADE NOVA	40313120	Salvador	<200KM
2150	ESCOLAESTADUALPROFESSORACANDOLINA-CLASSE VII	SEC	RUAPROFESSOR SOEIRO, S/N, PAUMIUDO	40310300	Salvador	<200KM
2151	COLEGIOESTADUALFREDERICOCOSTA	SEC	RUA BERNARDO SPECTOR, SN, MATATU	40270220	Salvador	<200KM
2152	COLEGIOESTADUALBRIGADEIROEDUARDO GOMES	SEC	RUA SAO GERALDO, 24, MATATU	40260020	Salvador	<200KM
2153	CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO-CLASSE III	SEC	RUA MARQUES DEMARICA, 195, PAU MIUDO	40310000	Salvador	<200KM
2154	COLEGIOESTADUALGENERALDOMISIO CERQUEIRA	SEC	RUADOFUTUROALTO SANTACRUZ, SN, NORDESTE	41925490	Salvador	<200KM
2155	COLEGIOESTADUALPROFESSOR CARLOSSANTANNA	SEC	RUA ALTOS DO COQUEIROS, 370, NORDESTE	40315170	Salvador	<200KM
2156	COLEGIOESTADUALPOLIVALENTE DE AMARALINA	SEC	RUA PARA, 221, PITUBA	41927300	Salvador	<200KM
2157	CENTRO DE PROF.SAÚDE E TEND. DA INF. CARLOS DE MENEZES SANTANNA	SEC	RUA BAMBÓCHE, 264, NORDESTE	41830070	Salvador	<200KM
2158	COLEGIOESTADUALSATI RODAS	SEC	RUA PARA, 346, PITUBA	41927000	Salvador	<200KM
2159	COLEGIOESTADUALFREDOMAGALHAES	SEC	RUA IPIRA, SN, RIOVERMELHO	41940230	Salvador	<200KM
2160	COLEGIOESTADUAL EURIQUES DE MATOS	SEC	RUA OSVALDO CRUZ, 16, RIOVERMELHO	41940000	Salvador	<200KM
2161	COLEGIOESTADUALMANOEL DEVOTO	SEC	RUA OSVALDO CRUZ, S/N, RIOVERMELHO	41940240	Salvador	<200KM
2162	COLEGIO ESTADUAL CIDADE DE CURITIBA	SEC	RUAPADRELUIS FILGUEIRAS, SN, ENGENHOVELHODE BROTA	40243320	Salvador	<200KM
2163	COLEGIOESTADUALGOES CALMON	SEC	AVENIDA DOM JOAO VÍ, 131, BROTAS	40285001	Salvador	<200KM
2164	COLEGIOESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES	SEC	RUAPADRE LOI, SN, OGUNJA	40290190	Salvador	<200KM
2165	COLEGIO ESTADUAL 15 DE NOVEMBRO	SEC	RUA LAURO DE FREITAS, 13, SAO CRISTOVAO	41500190	Salvador	<200KM
2166	COLEGIOESTADUAL HELENA MATHEUS	SEC	RUADADOUTORA, SN, SAO CRISTOVAO	41500360	Salvador	<200KM
2167	COLEGIOESTADUALLEDAEJA SUINODOS SANTOS	SEC	ALMIRANTE ALVES CAMARA, ENGENHOVELHODE BROTAS	40243000	Salvador	<200KM
2168	ESCOLAESTADUALMARIAROMANACALMON	SEC	RUA ALMIRANTE ALVES CAMARA, 114E, ENGENHOVELHODE	40243000	Salvador	<200KM
2169	COLEGIOESTADUAL YPIRANGA	SEC	RUA DO SODRE, 43, DOIS DE JULHO	40060240	Salvador	<200KM
2170	COLEGIOESTADUAL MESTRE MODOKATENDE	SEC	RUADIQUEPEQUENO, S/N, DIQUE	40240110	Salvador	<200KM
2171	COLEGIOESTADUALMARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS	SEC	RUADAMANGUEIRA, 20, NAZARE	40040400	Salvador	<200KM
2172	COLEGIOESTADUALDABAHIA CENTRAL	SEC	PRACA CARNEIRO RIBEIRO, 573, LAPA	40050010	Salvador	<200KM
2173	CENTRO JUVENIL DE CIENCIA E CULTURA - CICC CENTRAL	SEC	AVENIDA JOANA ANGELICA, NAZARE		Salvador	<200KM
2174	COLEGIOESTADUAL OODASBOTAS	SEC	MORRO DO GAVAZA, 96, BARRA	40140120	Salvador	<200KM
2175	COLEGIOESTADUALURSULA CATHARINO	SEC	TRAVESSA DOROSARIO, 9, SAO PEDRO	40100000	Salvador	<200KM
2176	COLEGIOESTADUALSENHORDO BONFIM	SEC	RUA GENERAL LABATUT, 49, BARRIS	40070100	Salvador	<200KM
2177	CENTRO EDUCACIONAL DE GARGANTAS	SEC	RUAPREDILIA NOPITA, 19, FAZENDA GARCIA	40100200	Salvador	<200KM
2178	COLEGIOESTADUALDEPUTADO MANOEL NOVAES	SEC	RUA RAUJO PINHO, 30, CANELA	40110150	Salvador	<200KM
2179	COLEGIOESTADUALVARISTODAVEIGA	SEC	AVENIDA NITAGARIBALDI, 393, ONDINA	40170136	Salvador	<200KM
2180	COLEGIOESTADUALMARIO COSTA NETO	SEC	RUA ENGENSENHOJO JAIME ZAVERRUCHA, 96, FEDERACAO	40230320	Salvador	<200KM
2181	CENTRO DE CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - WILSON LINS - CAS/	SEC	RUA RAIMUNDO PEREIRA MAGALHAES, S N, ONDINA	40170430	Salvador	<200KM
2182	COLEGIOESTADUALHENRIQUETAMARTINS CATHARINO	SEC	RUA HENRIQUETAMCATHARINO, SN, FEDERACAO	40220000	Salvador	<200KM
2183	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PESTALOZZI DABAHIA	SEC	RUA DE MARDE BARROS, SN, ONDINA	40100170	Salvador	<200KM
2184	CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL DABAHIA - CEEBA	SEC	RUA RAIMUNDO PEREIRA MAGALHAES, SN, ONDINA	40170155	Salvador	<200KM
2185	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM MUSICA	SEC	PRACA DO BARBALHO, BARBALHO	40300753	Salvador	<200KM
2186	COLEGIOESTADUALZEVEDO FERNANDES	SEC	PRACA JOSE DE ALENCAR, 11, PELOURINHO	40025140	Salvador	<200KM
2187	ESCOLAESTADUALSEVERINO VIEIRA	SEC	AV. JOANA ANGELICA, 232, NAZARE	40050410	Salvador	<200KM
2188	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO SEVERINO VIEIRA	SEC	AV. JOANA ANGELICA, 253, NAZARE	40050250	Salvador	<200KM
2189	CENTRO DE APOIO PEDAGOGICO AO DEFICIENTE VISUAL - CAP	SEC	RUADAJAQUEIRA, 12, SAUDE	40040190	Salvador	<200KM
2190	COLEGIOESTADUALMAESTELLA	SEC	RUA SILVEIRA MARTINS, S/N, CABULA	41150000	Salvador	<200KM
2191	COLEGIOESTADUAL KLEBER PACHECO	SEC	RUA UNIMAPOMPILO, 126, PERNAMBUES	41100170	Salvador	<200KM
2192	ESCOLAVISCONDE DE ITAPARICA	SEC	SILVEIRA MARTINS, CABULA	40060080	Salvador	<200KM
2193	ESCOLAESTADUALPROFESSORAMARIINHATAVARES	SEC	RUAPIRAPORA, PERNAMBUES	41100260	Salvador	<200KM
2194	COLEGIOESTADUALMINISTRO ALIOMAR BALEIRO	SEC	RUASATURN, SN, PERNAMBUES	41110070	Salvador	<200KM
2195	COLEGIOESTADUALPADRE PALMEIRA	SEC	RUAP. SETOR C- MUSSURUNGA/ S/N, MUSSURUNGA	41510180	Salvador	<200KM
2196	COLEGIOESTADUALJOSE AUGUSTO TORINHO DONDANTAS	SEC	ESTRADA DO CIAM2,, SAO CRISTOVAO	41510842	Salvador	<200KM
2197	COLEGIOESTADUALVISCONDEDE MAUA	SEC	AVENIDA ALIOMAR BALEIRO,, SAO CRISTOVAO	41510010	Salvador	<200KM
2198	COLEGIOESTADUALPROFESSOR ALEIARUBENS FONSECA	SEC	RUA SETORI, S/N, MUSSURUNGA	41510220	Salvador	<200KM
2199	COLEGIOESTADUALPINTO DE AGUIAR	SEC	RUAC. SETOR C, SN, MUSSURUNGA	41510190	Salvador	<200KM
2200	COLEGIOESTADUAL MESTRE PAULINO DOS SANTOS	SEC	RUATANCREDONEVES, BAIRRO DAPAZ	41515230	Salvador	<200KM
2201	COLEGIOESTADUALMARECHAL MASCARENNAS DEMORAIS	SEC	AVENIDA DORIVAL CAYMMI, S/N, ITAPO?	40243000	Salvador	<200KM
2202	ESCOLAESTADUAL RAULSA	SEC	RUAC. SETOR C, SN, MUSSURUNGA	41510190	Salvador	<200KM
2203	CENTRO DE DEUC. PROF. CONTROLE E PROCESSOS INDUST. NEWTON SUCUPIR	SEC	RUAM. SETOR F, SN, MUSSURUNGA	41510179	Salvador	<200KM
2204	COLEGIOESTADUALYEDABARRADASCARNEIRO	SEC	RUA BOM SUCESSO,, ITAPO?	41600000	Salvador	<200KM
2205	COLEGIOESTADUALSATELITE	SEC	AVENIDA ORLANDO GOMES, 1094, PIATA	41650010	Salvador	<200KM
2206	ESCOLADONAJENNY GOMES	SEC	VILA MILITAR DA AERONAUTICA, SN, ITAPO?	41610120	Salvador	<200KM
2207	COLEGIOESTADUALGOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	SEC	RUAPROF. SOUZA BRITO, SN, ITAPO?	41640380	Salvador	<200KM
2208	COLEGIOESTADUALROTARY	SEC	LAD. EIRADOABAETE, SN, ITAPO?	41610525	Salvador	<200KM
2209	ESCOLAESTADUALROTARY	SEC	LAD. EIRADOABAETE, O, ITAPO?	41620650	Salvador	<200KM
2210	COLEGIO DAPOLICIA MILITAR - CPMDONALEONOR CALMON	SEC	CONJ. FAZENDA GRANDE IL, S/N, CAJAZEIRAS	41340050	Salvador	<200KM
2211	COLEGIOESTADUALRAFAEL OLIVEIRA	SEC	SETORA, VIA LOCAL E-LOCAL 4, E4, CAJAZEIRAS VII	40010000	Salvador	<200KM
2212	COLEGIOESTADUALPADRE JOSE VASCONCELOS	SEC	RUA SIMONE BARRADASCAM6,5, S/N, JARDIM NOVA ESPERAN	41370000	Salvador	<200KM
2213	COLEGIOESTADUALVERALUX	SEC	RUA NELSON LACERDA,, NOVA BRASILIA	40010000	Salvador	<200KM
2214	COLEGIOESTADUALRELDOTINOCO	SEC	RUA Q3, QUADRAG, 71, SETE DE ABRIL	41260000	Salvador	<200KM
2215	COLEGIOESTADUAL EDUARDO BAHIANA	SEC	ESTRADA DO COQUEIRO GRANDE FAZ, FAZENDA GRANDE III	41340000	Salvador	<200KM
2216	COLEGIOESTADUAL OLIVEIRA BRITO	SEC	CONJ. HAB. FAZENDA GRANDE IL, S/N, CAJAZEIRAS VI	41340100	Salvador	<200KM
2217	ESCOLAESTADUAL LEAL	SEC	FAZ. GRANDE QUADRAG, SN, BOCADAMATA	41340100	Salvador	<200KM
2218	COLEGIO ESTADUAL LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA	SEC	RUAS HETORIFAZENDA GRANDE IL, S/N, BOCADAMATA	41340100	Salvador	<200KM
2219	COLEGIOESTADUALPROFESSOR NELSON BARROS	SEC	RUAC. DO CSETOR 1, SN, CAJAZEIRAS X	41280000	Salvador	<200KM
2220	COLEGIOESTADUALDONAMORAGUIMARAES	SEC	FAZENDA GRANDE IL, QUADRAC, S/N, CAJAZEIRAS	41340100	Salvador	<200KM
2221	COLEGIOESTADUALBATISTANEVES	SEC	QUADRA S- URBIS, SN, CAJAZEIRAS V	41330010	Salvador	<200KM
2222	ESCOLAESTADUALDEPUTADO AMARAL CANTARA	SEC	CONJUREMANESCENTE, S/N, CAJAZEIRAS V	41340020	Salvador	<200KM
2223	ESCOLA DE PROF. SORROBERTO SANTOS	SEC	37 ETAPADOCASTELORANCO, 538, CASTELO BRANCO	41320010	Salvador	<200KM
2224	COLEGIOESTADUALRAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA	SEC	RUA SN 27 ETAPA, SN, CASTELO BRANCO	41320010	Salvador	<200KM
2225	COLEGIOESTADUAL DVALDO BRANDAO CORREIA	SEC	QUADRA 3, CAMINHO 1,, CAJAZEIRAS V	4033010	Salvador	<200KM
2226	COLEGIOESTADUALDEPUTADO HERCULANO MENEZES	SEC	RUA ROLDOCALINO,, SUSSUARANA	41215820	Salvador	<200KM
2227	COLEGIOESTADUALRUTH PACHECO	SEC	RUAREGIABARRETO, SN, NOVA SUSSUARANA	41215030	Salvador	<200KM
2228	COLEGIOESTADUAL VALE DOS LAGOS	SEC	CONJ. RES. VALE DOS LAGOS, S/N, PAUDALIMA	41250420	Salvador	<200KM
2229	COLEGIOESTADUAL DAVID MENDES PEREIRA	SEC	CONDOMINIO COLINAS DOMARRUA VIAB1, SN, PAUDALIM	41250520	Salvador	<200KM
2230	COLEGIOESTADUAL MARIA ELIAS ANTOS	SEC	RUA S. A. MARCOS CONJACM, S/N, PAUDALIMA	41195010	Salvador	<200KM
2231	COLEGIOESTADUALPROFESSOR AMARIAL DE LOURDES PARADA FRANCH	SEC	RUA MARECHAL DE ODORO, 11, PAUDALIMA	41235090	Salvador	<200KM
2232	COLEGIOESTADUAL DE PAUDALIMA	SEC	RUA ISNARA RAUJO, 40, PAU DALIMA	41235010	Salvador	<200KM
2233	ESCOLAESTADUALPROFESSOR AARMANDO MARQUES	SEC	RUACAPITAO TEOGENESS BULCAO, 23, PAUDALIMA	41235160	Salvador	<200KM
2234	ESCOLA DE 1º GRAU JESUS CRISTO	SEC	RUA JAIME VIEIRA LIMA, 1, PAUDALIMA	41235000	Salvador	<200KM
2235	COLEGIOESTADUAL DINAH GONCALVES	SEC	CONJUNTO ANTONIO FRANCO RUA 328, VALERIA	40900000	Salvador	<200KM
2236	COLEGIOESTADUAL LUIZ FERNANDO MACEDO COSTA	SEC	RUACAJAZEIRAS VII, 289, CAJAZEIRAS VII	41310100	Salvador	<200KM
2237	COLEGIOESTADUALSANTARITA DE CÁSSIA	SEC	ZONA AB 324, KM13, AGUAS CLARAS	41310010	Salvador	<200KM
2238	COLEGIOESTADUAL ANA BERNARDES	SEC	VIA LOCAL C- 2N, CAJAZEIRAS VI	41330010	Salvador	<200KM
2239	COLEGIOESTADUAL INSSASSENHORA DE FATIMA	SEC	SERVI MECANICO INDUSTRIAL DODERBA, SN, VALERIA	41305060	Salvador	<200KM
2240	COLEGIOESTADUAL CONSELHEIRO VICENTE PACHECO DE OLIVEIRA	SEC	RUADAS PAULINAS, SN, DOMA VELAR	41315150	Salvador	<200KM
2241	COLEGIOESTADUAL FLADELIA	SEC	RUA SAO PEDRO, 8, VILACANARIA	40390000	Salvador	<200KM
2242	COLEGIOESTADUAL RENAN BALEIRO	SEC	LOTNOGUEIRAKM10BR324, S/N, AGUAS CLARAS	40010000	Salvador	<200KM
2243	COLEGIOESTADUAL CESARE CASALI	SEC	CONJ. JOAO BATISTA MENDES, V13, PIRAJA	40415280	Salvador	<200KM
2244	COLEGIOESTADUAL BERTOSANTOS DUMONT	SEC	RUAOITODENOVEMBRO, 59, PIRAJA	41290200	Salvador	<200KM
2245	ESCOLAESTADUAL TEODORO SAMPÃO	SEC	RUABNOVEMBRO, 300, PIRAJA	41290200	Salvador	<200KM
2246	COLEGIOESTADUAL DENOVA ESPERANCA	SEC	RUA DA VITORIA DACEASA, CIA/AEROPORTO, CA	41400025	Salvador	<200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
2247	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	SECTI	5ª Avenida, Plataforma I, Ala B-1ª Andar, CAB	41745-004	Salvador	<200KM
2248	Parque Tencológico da Bahia	SECTI	Edf. Tecnocentro, R. Mundo, 121-Trobogy	41745-715	Salvador	<200KM
2249	CEPED - Centro de Pesquisas e Desenvolvimento	SECTI	S/N, Km, BA-512, O-Olhos D'Água, BA	42810-440	Camaçari	<200KM
2250	SAC COMÉRCIO	SEDUR	SACCOMÉRCIO	40301-110	Salvador	<200KM
2251	SEDECAB	SEDUR	5ª Avenida Nº550, Centro Administrativo da Bahia - CAB	41.745-004	Salvador	<200KM
2252	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	SEINFRA	4ª Avenida, 440 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB	41745000	Salvador	<200KM
2253	SEDE	SEMA	Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº600, CAB,	41745-900	Salvador	<200KM
2254	Memorial Milon Santos	SEMA	Rua General Labatut, 27 - Barris	40070-100	Salvador	<200KM
2255	Arquivo Sussuarana	SEMA	Avenida Ulysses Guimarães, 4588	41213-000	Salvador	<200KM
2256	Secretariado de Planejamento da Bahia	SEPLAN	2ª Avenida, nº250 - CAB	41745-003	Salvador	<200KM
2257	Secretaria de Promoção da Igualdade Racial	SEPROMI	Av. Manoel Dias da Silva, 2177 - Pituba	41.830-000	Salvador	<200KM
2258	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SERIN	3ª Avenida, nº390, Plataforma V, 3ª Andar - CAB	41.745-005	Salvador	<200KM
2259	Secretaria de Relações Institucionais	SERIN	4ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 417, 3ª Andar - Ed. 2 de Julho, COI		Salvador	<200KM
2260	SINEBAHIA SANTO AMARO	SETRE	Praça Batista Marques, 1	44.200-000	Santo Amaro	<200KM
2261	SINEBAHIA SANTO ANTONIO DE JESUS	SETRE	Av. Roberto Santos, Itaguari Shopping Center, centro, sala 11, 1º piso	44.572-060	Santo Antônio de Jesus	<200KM
2262	SINEBAHIA SÃO FRANCISCO DO CONDE	SETRE	RUA ARAMIM DORIBEIRO, SN-CENTRO	43.900-000	São Francisco do Conde	<200KM
2263	SINEBAHIA SÃO BASTIAO DO PASSÉ	SETRE	RUA TEODORO DE SOUZA XAVIER, 39	43.850-000	São Sebastião do Passé	<200KM
2264	SINEBAHIA SAUBARA	SETRE	RUA ANANIAS REQUILÃO, S/N, CENTRO	44.220-000	Saubara	<200KM
2265	SINEBAHIA SIMÕES FILHO	SETRE	Praça Ernesto Simões Filho Centro	43.700-000	Simões Filho	<200KM
2266	SINEBAHIA SIMÕES FILHO	SETRE	MULTICENTER - RUA WALTER JOSÉ TOLINTINO ALVES, 345, CENTRO	43.700-000	Simões Filho	<200KM
2267	SINEBAHIA AMARGOSA	SETRE	Rua Marques de Herval, nº63, Centro	45.300-000	Amargosa	>200KM
2268	SINEBAHIA JAGUAQUARA	SETRE	RUA LUZIASILVA, 175, BAIRRO PALMEIRA	45.345-000	Jaguaquara	>200KM
2269	SINEBAHIA JEQUIÊ - UNIDADE MODELO	SETRE	AV. RIOBRANCO, S/N, CENTRO	45.200-260	Jequiê	>200KM
2270	SINEBAHIA SACIQUIÊ	SETRE	AVENIDA GOVERNADOR OTÁVIO MANGABEIRA, S/N MANDACARU	45.210-000	Jequiê	>200KM
2271	SINEBAHIA LAJE	SETRE	RUA LEONEL BRITO, CENTRO LAJE - BA	45.490-000	Laje	>200KM
2272	SINEBAHIA BRUMADO	SETRE	Rua Exuperio Cangucu, 300-loja 38 Shop Ápio, térreo-centro	46.100-000	Brumado	>200KM
2273	SINEBAHIA CAETITE	SETRE	Praça da Catedral	46.400-000	Caetité	>200KM
2274	SINEBAHIA GUANAMBI	SETRE	Avenida Castelo Branco, 1021	46.430-000	Guanambi	>200KM
2275	SINEBAHIA ITAMBÉ	SETRE	RUA SEBASTIÃO DOS ANJOS DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO HUMBERTO LOPES	45.140-000	Itambé	>200KM
2276	SINEBAHIA ITAPETINGA	SETRE	Rua J.J. Seabran nº150, Centro	45.700-000	Itapetinga	>200KM
2277	SINEBAHIA ITORORÓ	SETRE	Rua Dr. Manoel Novais - Centro Nº165	45.710-000	Iitororó	>200KM
2278	SINEBAHIA POÇÕES	SETRE	PRAÇA CORONEL P. MAGALHÃES, S/N - CENTRO	42.260-000	Poções	>200KM
2279	SINEBAHIA VITÓRIA DA CONQUISTA	SETRE	RUA OTÁVIO LUBEI 1495 SALA 11 CENTRO	45.020-060	Vitória da Conquista	>200KM
2280	SINEBAHIA VITÓRIA DA CONQUISTA II	SETRE	Rua Juraci Magalhães, Shopping Conquista Sul, nº3340, Boa Vista-MP Assaros	45.055-900	Vitória da Conquista	>200KM
2281	SINEBAHIA CONQUISTA II	SETRE	BOULEVARD SHOPPING, LOCALIZAÇÃO AAV. OLÍVIA FLORES, S/N	45.031-000	Vitória da Conquista	>200KM
2282	SINEBAHIA GANDU	SETRE	RUA PERILOU BEIJAMIM, Nº55, SHOPPING GAN, SALA 123, CENTRO	45.450-000	Gandu	>200KM
2283	SINEBAHIA ILHÉUS	SETRE	AVE LUSTAQUIO BASTOS, 308, SALA 103 - CENTRO	45.650-000	Ilhéus	>200KM
2284	SINEBAHIA SITUBUNA	SETRE	SHOPPING EQUITIBA, RUA AZIZ MARROM - GOES CALMON, ITABUNA - BA	45.605-905	Itabuna	>200KM
2285	SINEBAHIA UNA	SETRE	PRAÇA DR. MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA, N14, BAIRRO CENTRO	45.690-000	Una	>200KM
2286	SINEBAHIA S. VALENÇA	SETRE	AVENIDA CM, BAIRROS SÃO FELIX, GALPÃO 01	45.400-000	Valença	>200KM
2287	SINEBAHIA CARAVELAS	SETRE	RUA DR. JOSÉ ANDRÉ D. CRUZ, Nº20, NOVA CORÉIA	45.900-000	Caravelas	>200KM
2288	SINEBAHIA EUNAPOLIS	SETRE	Rua 05 de Novembro, 50 - Centro	45.820-970	Eunápolis	>200KM
2289	SINEBAHIA MUCURI	SETRE	AVENIDA PETROBRAS, 182, CENTRO	45.930-000	Mucuri	>200KM
2290	SINEBAHIA PORTO SEGURO	SETRE	Av. 22 de Abril, Shop. Vitória Plaza Trade Center, térreo, sl14, N-1077	45.810-000	Porto Seguro	>200KM
2291	SINEBAHIA PRADO	SETRE	AV. ITAMARA JUSN, BAIRROS? OSEBASTIÃO	45.980-000	Prado	>200KM
2292	SINEBAHIA SANTA CRUZ DE CABRALIA	SETRE	RUA PEROV AZ CAMINHAS/N, ANTI GOPOSTO DESA? DE	45.807-000	Santa Cruz Cabralia	>200KM
2293	SINEBAHIA - SACTEIXEIRA DE FREITAS	SETRE	SHOPPING PÁTIOMIX, AVENIDA SÃO PAULO, 2575, VILA VERDE	45.990-678	Teixeira de Freitas	>200KM
2294	SETRE - SEDE	SETRE	2 Av. do CAB, nº200	41745-003	Salvador	<200KM
2295	SINEBAHIA - ESTÁGIO PITUAÇU	SETRE	Av. Luís Viana, S/N, Paralela	41745-010	Salvador	<200KM
2296	SINEBAHIA LIBERDADE	SETRE	Estrada da Liberdade, 405, Shop. Liberdade 2ª Andar, SI 10, LIBERDADE	41375-017	Salvador	<200KM
2297	SINEBAHIA COMÉRCIO	SETRE	Av. Da França, S/n Instituto Do Cacau - 1ª Andar, Sala 07, CENTRO	40.005-900	Salvador	<200KM
2298	SINEBAHIA PAUDALIMA	SETRE	Pastor José Guilherme De Moraes, S/n Pau Da Lima, SÃO MARCOS	41.235-015	Salvador	<200KM
2299	SINEBAHIA S. BELA VISTA	SETRE	AL. EUVALDO LUIZ, 92, SHOPPING BELA VISTA - CABULA	41098-020	Salvador	<200KM
2300	SINEBAHIA PERNAMBUCOS	SETRE	Rua Thomaz Gonzaga Nº219 - Pernambuco, PERNAMBUCOS	41100-000	Salvador	<200KM
2301	SINEBAHIA CAJAZEIRAS	SETRE	R. Estradado Coqueiro Grande, s/n - Fazenda Grandell	40000-000	Salvador	<200KM
2302	INSTITUTO AMAUADO PORTO DA BARRA	SETRE	Largo do Porto Da Barra Nº2 Edf. Mauá - Porto Da Barra	40.000-000	Salvador	<200KM
2303	SINEBAHIA BARRA	SETRE	Av. Centenário, Loja 1, 1º Piso Shop Barra, Chame-Chame Num: 2992	40.000-000	Salvador	<200KM
2304	SINEBAHIA PERIPERI	SETRE	R. Edmundo Visco, s/n Shopping Center Periperi, SI07 Térreo	40.000-001	Salvador	<200KM
2305	SINEBAHIA SHOPPING DABAHIA	SETRE	Av. Tancredo Neves, Nº148, Shopping Da Bahia, 2º Piso - Caminho das Áncores	41.820-908	Salvador	<200KM
2306	CGOTIC-APG-SHS	SHS	3ª Avenida, nº390, Ala Norte, 2ª Andar - CAB	41.745-005	Salvador	<200KM
2307	Superintendência de Proteção e Defesa Civil	SUDEC	3ª Av. Plataforma IV, 1ª Andar - Centro Administrativo da Bahia - CAB, 310	41745005	Salvador	<200KM
2308	Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC	UESC	Campus Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, km 16, Bairro Salobrinho	45662-900	Ilhéus	>200KM
2309	Vice Governadoria	VICE GOV	3ª Avenida, 390, Ala Sul, CAB	41.745-005	Salvador	<200KM
2310	Unidade SEDE	EGBA	Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grandado Retiro,	40.350-900	Salvador	<200KM
2311	Unidade Especializada de Guarda e Logística - SIMÕES FILHO	EGBA	Via Centro, 3521, Simões Filho - BA	43700-000	Simões Filho	<200KM
2312	UNIDADE TÉCNICA DE ILHÉUS	BAHIA PESCA	AV. CORONEL MISAEL TAVARES 13 - CENTRO	45653650	Ilhéus	>200KM
2313	Fazenda Camarões Oruabo	BAHIA PESCA	Estrada da Fazenda Oruabo, s/n Açupe	44218-000	Santo Amaro	<200KM
2314	Estação de Piscicultura de Jequiê	BAHIA PESCA	BA891 - Estrada da Barragem de Pedra Km 12.	45200-000	Jequiê	>200KM
2315	Estação de Piscicultura do Corrente Porto Novo	BAHIA PESCA	Ruado Campo, Distrito de Porto Novo	47.710-000	Santana	>200KM
2316	V	BAHIA PESCA	Rodovia BA093, Km 14s/nº, Joanes II	42.800-000	Camaçari	<200KM
2317	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB	FAPESB	Rua Aristides Novis, n.º203, Colina de São Lázaro - Federação	40210-720	Salvador	<200KM
2318	Biblioteca Central do Estado da Bahia / Fundação Pedro Calmon	FPC	Rua General Labatut, 27 - Barris Salvador/BA	40.070-100	Salvador	<200KM
2319	Biblioteca Luracy Magalhães Jr. (SSA)	FPC	Rua Borges dos Reis, s/n - Rio Vermelho Salvador/BA	41.950-600	Salvador	<200KM
2320	Casa Afrânio Peixoto	FPC	Praça Afrânio Peixoto, s/n - Centro Lencóis/BA	46.960-000	Lencóis	>200KM
2321	Arquivo Público do Estado da Bahia	FPC	Ladeira de Quintas, 50, Baixada de Quintas	40230-291	Salvador	<200KM
2322	Biblioteca Infantil Monteiro Lobato	FPC	Praça Almeida Couto, s/n - Nazaré Salvador/BA	40.050-470	Salvador	<200KM
2323	Biblioteca Anísio Teixeira	FPC	Av. Sete de Setembro	40301-110	Salvador	<200KM
2324	Biblioteca Thales de Azevedo	FPC	Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, Salvad	41760-040	Salvador	<200KM
2325	Biblioteca Luracy Magalhães Jr. ITAPARICA	FPC	Rua Rui Barbosa, s/n - Centro Itaparica/BA	44.460-000	Itaparica	<200KM
2326	QUARTEL COMANDO GERAL - BARROQUINHA	SSP - CBMBA	Quartel da Praça dos Veteranos, Avenida José Joaquim Seabra, S/n - Barroquinha	40.024-082	Salvador	<200KM
2327	QUARTEL DO IGUA TEMI	SSP - CBMBA	Av. Antônio Carlos Magalhães, nº5.067, Campina de Brotas	40280-000	Salvador	<200KM
2328	QUARTEL IGUA TEMI 2-3º GBM	SSP - CBMBA	Av. Antônio Carlos Magalhães, nº5.067, Campina de Brotas	40280-000	Salvador	<200KM
2329	12º GBM / SALVAR	SSP - CBMBA	Avenida Porto dos Mastros, Nº37, Ribeira	40421-520	Salvador	<200KM
2330	SGBM - CAJAZEIRAS	SSP - CBMBA	AV. Eng. Raimundo Carlos Nery, Setor 3, Cajazeiras X	41340-280	Salvador	<200KM
2331	13º GBM / AMARA JUNA	SSP - CBMBA	Rua Visconde Deltaborahy N28 - Zona Urbana - Amaralina	41900-031	Salvador	<200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
2332	ACADEMIA-CBMBA	SSP_CBMBA	SIMÕESFILHO-RODOVIABR324, KM20, S/N	43.700-000	SimõesFilho	<200KM
2333	DEP-CFAPCBMBA(VIAFIBRA)	SSP_CBMBA	RodoviaBR324,Km 20, CIA, SimõesFilho-BA	43.700-000	SimõesFilho	<200KM
2334	DMT/DEPLAN/DAF	SSP_CBMBA	Av.LuisVianaFilho, 3º, Avenida, 390 -CAB,	41750-300	Salvador	<200KM
2335	POSTOALMEIDA/COUTO/1ºGBM	SSP_CBMBA	Av.JequitaiáS/nCalçada	40411-120	Salvador	<200KM
2336	CS/SEVAP	SSP_CBMBA	AV.SALVADOR,41-BOMFIM	40415-110	Salvador	<200KM
2337	POSTO13ºGBM	SSP_CBMBA	AVENIDAOTAVIOMANGABEIRAN49-ITAPUA	41610-160	Salvador	<200KM
2338	DMTPARQUETECNOLÓGICO-CBMBA	SSP_CBMBA	Edf.Tecnocentro-R.Mundo,121-Trobogy	41745-715	Salvador	<200KM
2339	SUB-GBM 17º-BARREIRAS	SSP_CBMBA	RUASERGEPE,Nº137,BAIRROMORADANOBRE	40.000-000	Barreiras	>200KM
2340	9ºGBM-JUAZEIRO	SSP_CBMBA	DistritoldustrialdoSãoFranciscoBR210S/n	45.200-000	Juazeiro	>200KM
2341	15ºGBM-PAULOAFONSO	SSP_CBMBA	AV.MARANHÃO,QUADRAS, LOTE7-BAIRROOLIVEIRA LOPES	48.607-280	PauloAfonso	>200KM
2342	11ºGBM-ITABERABA	SSP_CBMBA	RUAOTAVIOMANGABEIRA,S/Nº	46.880-000	Itaberaba	>200KM
2343	11ºGBM-LENÇÓIS	SSP_CBMBA	AEROPORTOHORACIODEMATOSBR242KM210	46.960-000	Lençóis	>200KM
2344	2ºGBM-FEIRA DESANTANA	SSP_CBMBA	RUADOSBOMBEIROS, S/NCIS-CENTROINDUSTDESUBAE-TOMBA	40.040-390	Feira deSantana	<200KM
2345	COMANDO DE OPERAÇÕES DE BOMBEIROS MILITARES DO INTERIOR	SSP_CBMBA	RuaMiguelCalmon, nº 91- JardimCruzeiro	44.015-570	Feira deSantana	<200KM
2346	SAT2ºGBM-SACFEIRAI	SSP_CBMBA	RUAVASCOFILHO,N.º23,CENTRO, FEIRADESANTANA-BA	40.001-400	Feira de Santana	<200KM
2347	10ºGBM-CAMAÇARI	SSP_CBMBA	AV. RADIALA, Nº193, CAMAÇARI-BA	42.807-000	Camaçari	<200KM
2348	14ºGBM-MADRE DE DEUS	SSP_CBMBA	RUILTONBAHIAIRIBEIROS/NPQMARIQUITERIA	40.000-000	Madre deDeus	<200KM
2349	16ºGBM-SANTO ANTONIO DE JESUS	SSP_CBMBA	RUADR.URSICINOPINTODEQUEIRO'S, N221, SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA	44.570-000	SantoAntôniodeJesus	<200KM
2350	8º GBM-JEQUIÊ	SSP_CBMBA	PRACAPROF.ANTÔNIOFELIXDEBRITO,S/n-Jequiezinho	45.203-070	Jequiê	>200KM
2351	7ºGBM-VITÓRIA DA CONQUISTA	SSP_CBMBA	VITÓRIADA CONQUISTA- AVPARANAS/NAEROPORTO PATAGONIA	45.100-000	Vitória daConquista	>200KM
2352	5ºBPM-ILHÉUS	SSP_CBMBA	SGBM-ILHEUS-RUADALINHAS/NBAIRRODEITAÍPE-CEP45650000	45.658-120	Ilhéus	>200KM
2353	4ºGBM-ITABUNA	SSP_CBMBA	AV.MANOELCHAVES,S/N, JACANÃ	45.600-000	Itabuna	>200KM
2354	6ºGBM-PORTO SEGURO	SSP_CBMBA	Aeroporto de Porto Seguro S/n-Centro	45.810-000	PortoSeguro	>200KM
2355	18ºGBM-TEIXEIRA DE FREITAS	SSP_CBMBA	RUACORONELFONSECA, N34,BAIRROSAOJOSE, TEIXEIRA DE FREITAS	45.988-126	Teixeira deFreitas	>200KM
2356	19ºGBM-ALAGONHAS	SSP_CBMBA	RuaPadreGodinho, nº154,SantaTerezinha-Alagoinhas-BA	48.011-320	Alagoinhas	<200KM
2357	20ºGBM-BOM JESUS DA LAPA	SSP_CBMBA	Rua SantaLuzianª 20,Centro,	47.600-000	BomJesusdaLapa	>200KM
2358	1º SGBM/10ºGBM	SSP_CBMBA	Km 6, EstradadoCoco, PortalNorteCenter	42.700-000	Lauro deFreitas	<200KM
2359	NÍVEL NÚCLEO DE INTERATIVIDADE DO VETERANO	SSP_PMB	ParqueUnidos,N.05, EdfLarbras, S/604, Comércio, COMÉ	40.010-020	Salvador	<200KM
2360	COMPANHIA DE POLÍCIA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DE SALVADOR	SSP_PMB	PARQUE DE PITUAÇU- AV. PINTO DE AGUIAR S/N, SITIO DOP	41.740-510	Salvador	<200KM
2361	DMT-DC (CAB)	SSP_PMB	SAV.Nº590,CENTROADMINISTRATIVODABAHIA-CAB-Q	41.745-000	Salvador	<200KM
2362	DEPLAN-(CAB)	SSP_PMB	SAV.Nº590,CENTROADMINISTRATIVODABAHIA-CAB-Q	41.745-000	Salvador	<200KM
2363	DPCH-(CAB)	SSP_PMB	SAV.Nº590,CENTROADMINISTRATIVODABAHIA-CAB-Q	41.745-000	Salvador	<200KM
2364	DAF-(CAB)	SSP_PMB	SAV.Nº590,CENTROADMINISTRATIVODABAHIA-CAB-Q	41.745-000	Salvador	<200KM
2365	DAL-(CAB)	SSP_PMB	SAV.Nº590,CENTROADMINISTRATIVODABAHIA-CAB-Q	41.745-000	Salvador	<200KM
2366	CPRC-CI(CAB)	SSP_PMB	SAV.Nº590,CENTROADMINISTRATIVODABAHIA-CAB-Q	41.745-000	Salvador	<200KM
2367	82ºCPM	SSP_PMB	SAV.Nº590,CENTROADMINISTRATIVODABAHIA-CAB-Q	41.745-000	Salvador	<200KM
2368	ESQUADRA DE MONTADOR DE SALVADOR	SSP_PMB	AV.DORIVALCAYMES/N-ITAPUÁ-PARQUE DE EXPOSIÇÃO-	40.000-000	Salvador	<200KM
2369	BATALHÃO DE POLÍCIA DE MONTADOR DE GUARDAS	SSP_PMB	PENITENCIÁRIALEMOS DE BRITO-MATA ESCURA	40.000-000	Salvador	<200KM
2370	CPRC-ATLANTICO	SSP_PMB	RuaOsvaldoValente, 631-Itaigara	40.000-000	Salvador	<200KM
2371	OPRRC-OPERAÇÃO DE PRESSÃO A OÁRIOS EM COLETTIVOS	SSP_PMB	RuaDr.Boureaux,15-CostaAzulSedeCompanhia	40.000-000	Salvador	<200KM
2372	RONDESP-ATLANTICO	SSP_PMB	RuaCoronelDurvalMattos, 668 -CostaAzul	40.000-000	Salvador	<200KM
2373	BATALHÃO DE POLÍCIA DO VARIANTE DE SALVADOR	SSP_PMB	SMI-PORODOVARIANTE DO DERBAN S28 KM1ESTDEAGUAS C	40.000-000	Salvador	<200KM
2374	CFAP	SSP_PMB	AV.GARIBALDIS/N-ALTO DE ONDINA	40.000-000	Salvador	<200KM
2375	ESQDMCL	SSP_PMB	AV.GARIBALDIS/N-ALTO DE ONDINA	40.000-000	Salvador	<200KM
2376	CORREGEDORIA	SSP_PMB	RuaAmazonas Nº13-Pituba	40.000-000	Salvador	<200KM
2377	CPMLOBATO	SSP_PMB	PENINSULADEJOANESS/NANTIGOGESI-LOBATO	40.483-040	Salvador	<200KM
2378	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (DP)	SSP_PMB	RuaConselheiroSpínola Nº16-Barris	40.070-380	Salvador	<200KM
2379	RONDA ESCOLAR	SSP_PMB	RuaCaranara Nº47,Pernambues	41.100-020	Salvador	<200KM
2380	39º CIPM -BOCADO RIO	SSP_PMB	RuaMarquêsDeQueluz-Pituaçu	41.740-170	Salvador	<200KM
2381	RONDESPBTS	SSP_PMB	RUACONEGOORLANDOTOLES,Nº04,BAIRROBONFIM	40.415-180	Salvador	<200KM
2382	DMT -VPMB	SSP_PMB	VILAMILITARDOBONFIMS/N	40.415-006	Salvador	<200KM
2383	DS-VPMB	SSP_PMB	VILAMILITARDOBONFIMS/N-PavilhãoB	40.415-006	Salvador	<200KM
2384	CMVB -VPMB	SSP_PMB	VILAMILITARDOBONFIMS/N	40.415-006	Salvador	<200KM
2385	HGPM-VPMB	SSP_PMB	VILAMILITARDOBONFIMS/N	40.415-006	Salvador	<200KM
2386	CAPELANIA-VPMB	SSP_PMB	VILAMILITARDOBONFIMS/N	40.415-006	Salvador	<200KM
2387	IEP-VPMB	SSP_PMB	VILAMILITARDOBONFIMS/N-PavilhãoC	40.415-006	Salvador	<200KM
2388	APM-VPMB	SSP_PMB	VILAMILITARDOBONFIMS/N-PavilhãoA	40.415-006	Salvador	<200KM
2389	41ª CIPM -FEDERAÇÃO	SSP_PMB	RUAGNELODEBRITO, N53, FEDERAÇÃO	40.210-245	Salvador	<200KM
2390	37ª CIPM -UBERDÃO	SSP_PMB	RuaSaldanha MarinhoS/nCaixaD água	40.323-010	Salvador	<200KM
2391	40ª CIPM -NORDESTE	SSP_PMB	RuaDoBomboche,S/n,BecoDaCulturaNordesteDeAmarali	41.906-130	Salvador	<200KM
2392	BCS NORDESTE	SSP_PMB	RuaDoBomboche,S/n,BecoDaCulturaNordesteDeAmarali	41.906-130	Salvador	<200KM
2393	BCSSANTACRUZ	SSP_PMB	RUADO FUTURO,Nº109 LADODIREITO, SANTACRUZ	41.906-130	Salvador	<200KM
2394	BCS BAIRRO DAPAZ	SSP_PMB	RUADARESISTÊNCIA N88 -PRAÇADAS DECISÕES	41.515-230	Salvador	<200KM
2395	BCS CHAPADA	SSP_PMB	RUA COREADO SUL, Nº480,CHAPADA	41.195-000	Salvador	<200KM
2396	11ª CIPM -BARRA	SSP_PMB	LADERADABARRA-AVSETEDeSETEMBRO,Nº3426	40.130-000	Salvador	<200KM
2397	18ºBPMPELOURINHO	SSP_PMB	RuaDoBispo, 33-Pelourinho	40.020-286	Salvador	<200KM
2398	12ª CIPM-RIO VERMELHO	SSP_PMB	RuaLhéus, 47, ParqueCruzAguiar-RioVermelho	41.940-570	Salvador	<200KM
2399	GRAER	SSP_PMB	StDosAngares, Loteb, AeroportointernacionalDeSalvador	41.520-570	Salvador	<200KM
2400	COMANDO GERAL(QCG)	SSP_PMB	Pça AzpicuetaNavarros, S/n, LargoDosAfiltos	40.060-030	Salvador	<200KM
2401	COINT(QCG)	SSP_PMB	Pça AzpicuetaNavarros, S/n, LargoDosAfiltos	40.060-030	Salvador	<200KM
2402	DCS (QCG)	SSP_PMB	Pça AzpicuetaNavarros, S/n, LargoDosAfiltos	40.060-030	Salvador	<200KM
2403	COPPM(QCG)	SSP_PMB	Pça AzpicuetaNavarros, S/n, LargoDosAfiltos	40.060-030	Salvador	<200KM
2404	SCG(QCG)	SSP_PMB	Pça AzpicuetaNavarros, S/n, LargoDosAfiltos	40.060-030	Salvador	<200KM
2405	BEPE	SSP_PMB	RuaDosRadioamadores, Pituaçu	41.741-080	Salvador	<200KM
2406	CPE	SSP_PMB	RuaDosRadioamadores, Pituaçu	41.741-080	Salvador	<200KM
2407	CPM-CAJAZEIRAS	SSP_PMB	R.A-Jaguaripei,S/n-FazendaGrande2	41.310-355	Salvador	<200KM
2408	SACPM SHOPPING BELA VISTA	SSP_PMB	AlamedaEuvaldoLuc,ShoppingBelaVista,Loja75	41.098-020	Salvador	<200KM
2409	PM-01(DATACENTER)	SSP_PMB	SAV.Nº590,CENTROADMINISTRATIVODABAHIA-CAB-Q	41.745-000	Salvador	<200KM
2410	PM-02(DATACENTER)	SSP_PMB	SAV.Nº590,CENTROADMINISTRATIVODABAHIA-CAB-Q	41.745-000	Salvador	<200KM
2411	26ª CIPM -BROTAS	SSP_PMB	RuaEngenheiroJoseMuccini,05Brotas	40.285-470	Salvador	<200KM
2412	1ª CIPM-PERNAMBUCOS	SSP_PMB	RUACONDEPEREIRACARNEIRON120LOTCHACARAPERSEV	44.100-110	Salvador	<200KM
2413	16ª CIPM -COMÉRCIO	SSP_PMB	Av.Jequitaiá-SN-AguaDeMeninos-EmFrenteAoCaisDou	40.460-080	Salvador	<200KM
2414	14ª CIPM -LOBATO	SSP_PMB	CONJUNTOJOANESCENTROESTES/NLOBATO	40.470-380	Salvador	<200KM
2415	CPM-RIBEIRA	SSP_PMB	Av Beira Mar 481,Ribeira	40.415-055	Salvador	<200KM
2416	17ª CIPM -URUGUAI	SSP_PMB	RuaLopesTrovão,Nº115, Massaranduba	40.301-110	Salvador	<200KM
2417	RONDAMARIADAPENHA	SSP_PMB	RuaDoutorWalterAlmeidaS/N-Praça do Sol-Periperi,Salva	40.720-070	Salvador	<200KM
2418	CIPFAZ	SSP_PMB	R.CristianoBuys, nº117, BarroisReis,SSA/Ba	41.150-120	Salvador	<200KM
2419	BCS NARANDEIRA	SSP_PMB	R.AntônioCarlosMagalhães,525-627 -Saboerio, Salvador -B	41.192-250	Salvador	<200KM
2420	CIPT-CENTRAL	SSP_PMB	R.JucáRebouças-Jequiezinho,Jequiê-BA	45.205-011	Salvador	<200KM
2421	48ª CIPM -SUSSUARANA	SSP_PMB	RUAAIMIRO PINHO, S/N,FIMDELINHADESUSSUARNAVELH	41.213-560	Salvador	<200KM
2422	58ªCIPM-VILA LAURA	SSP_PMB	RUAAIMIRO PINHO, S/N,FIMDELINHADESUSSUARNAVELH	41.213-560	Salvador	<200KM
2423	49ª CIPM -SÃO CRISTÓVÃO	SSP_PMB	Av São Cristóvão,3926 -São Cristóvão, Salvador -BA	41.510-333	Salvador	<200KM
2424	50 CIPM-SETE DE ABRIL	SSP_PMB	RNOSSASENHORADOCARMOS/NFIMDELINHA	41.385-040	Salvador	<200KM
2425	BCS CALABAR	SSP_PMB	PRAÇA 11 DEMAIO,Nº67A, CALABAR	40.226-305	Salvador	<200KM
2426	BCSFAZENADACOUTOS3	SSP_PMB	RUAAIMEDIAJUNIOR, S/N,FAZENADACOUTOS3	40.730-575	Salvador	<200KM
2427	BCS RIOSENA	SSP_PMB	RUAMARIACILIA, Nº 4678, RIOSENA	40.715-400	Salvador	<200KM
2428	18ª CIPM -PERIPERI	SSP_PMB	RuadoCurio, S/N,FinaldeLinhadeMirantesdePeriperi.	40.725-240	Salvador	<200KM
2429	19ª CIPM -PARIPE	SSP_PMB	AV.CARIOCAS/NPROXIMOAESTACAO FERROVIARIA	40.800-030	Salvador	<200KM
2430	BCS URUGUAI	SSP_PMB	RUALUIZREGIS PACHECO, S/N,FINALDELINHADOURUGUAI	40.451-360	Salvador	<200KM
2431	9ª CIPM-PIRAJÁ	SSP_PMB	PIRAJA-CONJUNTOPIRAJAIS/NFIMDELINHAN.391	41.290-540	Salvador	<200KM
2432	47ª CIPM-PAUDALIMA	SSP_PMB	RUAPASTORJOSEGUILHERMEDEMORAES, N2001 -CONJUN	40.000-000	Salvador	<200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
2433	CPM - LUIS TARQUINIO	SSP_PMB	RuaPolidoroBittencourt,s/n,BoaViagem	40.423-000	Salvador	<200KM
2434	BASECOMUNITÁRIASÃOCAETANO	SSP_PMB	RUASANTAAUGUSTA, S/N, QUADRASESÃOCAETANO	40.390-685	Salvador	<200KM
2435	2ª CIPM-BARBALHO	SSP_PMB	RUABOULEVARDAMERICAN35-JARDIMBAIANO	40.050-320	Salvador	<200KM
2436	CPRC-BTS	SSP_PMB	RuaCarlosGomes, nº50,EdfAplub,3ªandar,sala301	40.060-330	Salvador	<200KM
2437	CPM -DENDEZEIROS	SSP_PMB	Av.Dendzeiros,n/VilaPolicialdoBonfim-Bonfi	40.815-000	Salvador	<200KM
2438	23ªCIPM-TANCREDO NEVES	SSP_PMB	PRAÇACABANDEIRA,S/N	41.180-000	Salvador	<200KM
2439	3ª CIPM-CAJAZEIRAS	SSP_PMB	CAJAZEIRAS - ESTRADADOÇOQUEIROGRANDES/N-FAZEND	40.000-000	Salvador	<200KM
2440	BEPTUR	SSP_PMB	RUA FERNANDOJOSEGUIMARAESROCHA, Nº40 - JARDIMPI	41.740-090	Salvador	<200KM
2441	BCSÁGUASCLARAS	SSP_PMB	RUADIRETADACAIXAD'ÁGUA,S/N, CONJUNTOREMANESCE	41.310-355	Salvador	<200KM
2442	DPSDEPARTAMENTOODEPROMOÇÃOSOCIAL	SSP_PMB	RUAARQUIMEDESGONÇALVES,02JARDIMBAIANO	40.050-300	Salvador	<200KM
2443	13ª CIPM-Pituba	SSP_PMB	RuaAmazonas, nº13, Pituba	41.830-380	Salvador	<200KM
2444	15ª CIPM-Itapoa	SSP_PMB	R.Passárgada,Itapua	41620-430	Salvador	<200KM
2445	31ª CIPM-Valéria	SSP_PMB	R.CJ Eng.AntônioFranco,20-Valéria	41301-015	Salvador	<200KM
2446	35ª CIPM-Igatuemi	SSP_PMB	AlamedadosSombrios, 1043 - CaminhodasÁrvores	41820-420	Salvador	<200KM
2447	99ª CIPMAMARGOSA	SSP_PMB	AV.LOMANTOJUNIORNº159,BAIROCENTRO	45.300-000	Amargosa	>200KM
2448	84ª CIPM -BARREIRAS	SSP_PMB	RUAESTAÇÃOELVATÓRIA,Nº174-BARREIRAS/BA	47.810-154	Barreiras	>200KM
2449	CIPE-CAATINGA-CHORROCHÓ	SSP_PMB	RuadGrécia,S/N, Centro	48.668-000	Chorrochó	>200KM
2450	62ª CIPM -CAMACÁ	SSP_PMB	RUASANTALUCIA,Nº190BAIRROANTONIOELIASRIBEIRO-	45.880-000	Camacan	>200KM
2451	65ª CIPM -FEIRADESANTANA	SSP_PMB	RUADA PALMA, Nº235, SOBRADINHO	44.020-405	Feira deSantana	<200KM
2452	72ª CIPM -ITACARÉ	SSP_PMB	RUANOVACONQUISTA,Nº86,CENTRO,ITACARÉ/BA	45.530-000	Itacaré	>200KM
2453	76ª CIPM -JUAZEIRO	SSP_PMB	RUAIMPERATRIZ,S/N,BAIROPADREVICENTE,CEP:48.900-	48.900-550	Juazeiro	>200KM
2454	CIPPA-LENÇÓIS	SSP_PMB	RUA SÁOBENEDITO,27	46.960-000	Lençóis	>200KM
2455	79ª CIPM -POÇÕES	SSP_PMB	LOT.CIDADEJARDINS, RUA13, LOTES01E02, QDR66, BAIRR	45.260-000	Poções	>200KM
2456	CPM -ALAGINHAS	SSP_PMB	R.PROF. ARTHURP. DEOLIVEIRA,THOMPSONFLORES	48.060-110	Alagoinhas	<200KM
2457	34ª CIPM -BRUMADO	SSP_PMB	Av. CentenárioCentro	46.100-000	Brumado	<200KM
2458	CIPe/POLOINDUSTRIAL	SSP_PMB	BA-512, KM1,5, FazendaOlhosD'Água	42.810-440	Camagari	<200KM
2459	CIPRv-BARREIRAS	SSP_PMB	SERRADABANDEIRAS/N, BARREIRAS/BA.	47.800-090	Barreiras	>200KM
2460	CPM -CANDEIAS	SSP_PMB	R.GUANABARA,S/N, P, PITANGA	43.810-310	Candeias	<200KM
2461	80ª CIPM -CANDIDOSALES	SSP_PMB	RUAJOSEFPORTO, S/N, BAIRROUSINA, CANDIDOSALES/BA	45.157-000	CândidoSales	>200KM
2462	25ª CIPM -CASANOVA	SSP_PMB	quadraEeLotes1 e2Bonges	47.300-000	Casa Nova	>200KM
2463	95ª CIPM -CATU	SSP_PMB	RUA SÍMÕESFILHO,S/Nº,BOAVISTA, CATU	48.110-000	Catu	<200KM
2464	27ªCIPM -CRUZDAS ALMAS	SSP_PMB	BR-101 KM223 -CAUA	44.380-000	Cruz dasAlmas	<200KM
2465	36ª CIPM -D.DAVILA	SSP_PMB	PRAÇAIMBASAHYS/N-CENTRO	42.800-000	DiasD'Ávila	<200KM
2466	10ª CIPM -CANDEIAS	SSP_PMB	RuaDesembargadorTeixeiradeFreitas, s/n, PitangaTen. Her	43.810-271	Candeias	<200KM
2467	7ª CIPM-EUNÁPOLIS	SSP_PMB	Av. PresidenteKennedyCentro	45.820-000	Eunápolis	>200KM
2468	67ª CIPM -FEIRADESANTANA	SSP_PMB	Av. Governador João DurvalCarmo, 669, BairroBrasília	44.088-031	Feira deSantana	<200KM
2469	66ª CIPM -FEIRADESANTANA	SSP_PMB	AV. CENTENÁRIO, Nº36-9M	44.085-132	Feira deSantana	<200KM
2470	CPM -FEIRADESANTANA	SSP_PMB	R. MONSENHORMOIÉS DOCÓUTO, 3325, CAMPOIMPO	44.023-320	Feira deSantana	<200KM
2471	BCS FEIRADESANTANA(RUANOVA)	SSP_PMB	RUA SÓRAIMUNDO,S/N, BAIRRO RUANOVA	44.023-234	Feira deSantana	<200KM
2472	60ª CIPM -GANDU	SSP_PMB	Travessa daRuaBahia,nº0, Casa	45.450-000	Gandu	>200KM
2473	17ªBPM -GUANAMBI	SSP_PMB	RuabemVindoDias-Alvorada	46.430-000	Guanambi	>200KM
2474	28ª CIPM -IBOTIRAMA	SSP_PMB	AVEXCOMBATENTESS/N-IBOTIRAMA	47.520-000	Ibotirama	>200KM
2475	64ª CIPM -FEIRADESANTANA	SSP_PMB	RuaEdeViradeOliveira	44.051-754	Feira deSantana	<200KM
2476	CIPE-CACUEIRA	SSP_PMB	RodoviaBA-26-Uruçuca -Km 004 - DistritoIndustrial	45.658-335	Ilhéus	>200KM
2477	68ª CIPM -ILHEUS	SSP_PMB	RUA DOMBENEDITOZORZI	45.650-268	Ilhéus	>200KM
2478	70ª CIPM -ILHEUS	SSP_PMB	BA262, KM03, DISTRITOINDUSTRIAL, SUDIC	45.658-370	Ilhéus	>200KM
2479	69ª CIPM -ILHEUS	SSP_PMB	CAMINHO20,S/N7, BAIRROHERNANIS?	45.656-602	Ilhéus	>200KM
2480	55ª CIPM -IPIAÚ	SSP_PMB	AVLAURODEFREITAS/N-CENTRO	45.570-000	Ipiáú	>200KM
2481	1ªCIPRv-ITABUNA	SSP_PMB	01 CIPRv- AV. ACM- S/N- PARQUE DODERBA-CENTRO	45.600-000	Itabuna	>200KM
2482	CPM -ITABUNA	SSP_PMB	AV. MANOELCHAVES,Nº1.536,JARDIMPRIMAVERA	45.601-095	Itabuna	>200KM
2483	CPM -ILHEUS	SSP_PMB	R. DAVIMAIA, S/Nº, PONTAL	45.654-370	Ilhéus	>200KM
2484	43ª CIPM -ITAMARAÍ	SSP_PMB	RUAACRE, Nº244,CENTRO, ITAMARAÍ/BA	45.836-000	Itamarajú	>200KM
2485	8ª CIPM-ITAPETINGA	SSP_PMB	Travessa 28, s/n, BairroNova Itapetinga	45.700-000	Itapetinga	>200KM
2486	24ª CIPM -JACOBINA	SSP_PMB	AV. LOMANTOJR. S/N, PARQUE RESIDENCIAL DODERBA, CEN	44.700-000	Jacobina	>200KM
2487	CPM -JEQUIÉ	SSP_PMB	AV. MARIA ADÉLIA MELLEEN, S/N, BAIRROJEQUIEZINHO	45.208-271	Jequié	>200KM
2488	CIPE-CENTRAL	SSP_PMB	RUAJUCAREBOLÇASS/NBAIRROJEQUIEZINHO	45.208-309	Jequié	>200KM
2489	CPM -JUAZEIRO	SSP_PMB	RUA DO MUÇAMBE, S/Nº	48.903-230	Juazeiro	>200KM
2490	BCS -TINGA/L.DEFREITAS	SSP_PMB	AVENIDAFORTEALEZA,S/N,TINGA	42.700-000	LaurodeFreitas	<200KM
2491	73ª CIPM -JUAZEIRO	SSP_PMB	Travessa São MiguelS/N, bairroSanto Antonio	48.900-000	Juazeiro	>200KM
2492	85ª CIPM -LUIS EDUARDOMAGALHÃES	SSP_PMB	RUA XIQUE-XIQUE, Nº530, BAIRRO SANTACRUZ, LEM-BA	47.850-000	LuísEduardoMagalhães	>200KM
2493	4ª CIPM-MACAUBAS	SSP_PMB	PracámaculadaConceição, s/nº, centro, Macaúbas-Ba	46.500-000	Macaúbas	>200KM
2494	53ª CIPM -MATADESAÍ	SSP_PMB	RUAANTONIOOLIVEIRAGARÇES/N-CENTRO	48.280-000	Mata deSaloí	<200KM
2495	32ª CIPM -POJUCA	SSP_PMB	RUA PERCULIODOSSANTOS,Nº100COP-POJUCA	48.120-000	Pojuca	<200KM
2496	46ª CIPM-LIV. DENSENHORA	SSP_PMB	Av. DeputadoLeônidasCardoso nº742	46.140-000	Livramento de Nossa Senhora	>200KM
2497	CIPR-CPRMS	SSP_PMB	R. ALFREDO TORRISI, QD. B, LT.1A14,S/N2, CENTRO, L. FREI	42.700-000	SimõesFilho	<200KM
2498	30ª CIPM -STºMª DA VITÓRIA	SSP_PMB	RUA RODEON DASNº7139, SETOR CARRANCA, CENTRO	47.640-000	Santa Maria da Vitória	<200KM
2499	20ª CIPM-SANTOAMARO	SSP_PMB	AVENIDAGARCIA,Nº705,BAIRRODERBA,SANTOAMARO-BA	44.200-000	SantoAmaro	<200KM
2500	33ª CIPM -VALENÇA	SSP_PMB	AUGUSTO MESSIAS GUIMARAS/NVALENÇA	45.400-000	Valença	>200KM
2501	29ª CIPM -SEABRA	SSP_PMB	AV. BONINAL,Nº545,BAIRROVASCOPILHO,SEABRA, BAHIA	46.900-000	Seabra	>200KM
2502	77ªCIPM-VITÓRIADACONQUISTA	SSP_PMB	TRAVESSACAMPOGRANDE,Nº45,BAIRROCANDEIAS,VITOR	45.055-070	Vitória daConquista	>200KM
2503	CIPRv/BRUMADO	SSP_PMB	AVENIDAPARANA,S/N,BAIRROKADIA	45.065-010	Vitória daConquista	>200KM
2504	CPM -TEIXEIRADEFREITAS	SSP_PMB	AV. GONÇALVESLEDO-BELAVISTA n. 1125	45.997-055	Teixeira deFreitas	>200KM
2505	ESQDMCLFALCÃO	SSP_PMB	LOTEAMENTO OITOEIRODOCANDEIAS,RUA G, NÚMERO8, BAI	45.028-461	Vitória daConquista	>200KM
2506	5ªCIPM-VERACRUZ	SSP_PMB	AV. CENTRAL,S/N7,BAIRRODODURO, MARGRANDE/VERAC	44.470-000	VeraCruz	<200KM
2507	78ªCIPM-VITÓRIADACONQUISTA	SSP_PMB	AV. PARANA,S/N	45.032-000	Vitória daConquista	>200KM
2508	88ª CIPM -ALCOBAÇA	SSP_PMB	RUA BUENOSAIRESNº298BARRIO PALMEIRASALCOBAÇA-B	45.910-000	Alcobaça	>200KM
2509	83ª CIPMBARREIRAS	SSP_PMB	RUA SENSEMBLEIADEDEUS, 175, BAIRROJARDIMUK -BARREIR	47.800-362	Barreiras	>200KM
2510	CIPTOESTE	SSP_PMB	RUADESTAÇÃOELVATÓRIA,174,BAIRROMORADANOBRE	47.810-154	Barreiras	>200KM
2511	94ª CIPM -CAETITÉ	SSP_PMB	PCATANCREDONEVES,S/Nº,CENTRO, CAETITÉ-BA	46.400-000	Caetité	>200KM
2512	BCS CAMAÇARI	SSP_PMB	RUA CAMP OFORMOSO, S/N, BAIRROPHOCII	42.805-170	Camagari	<200KM
2513	54ª CIPM-CAMPOFORMOSO	SSP_PMB	RuadasOrquídeas,320	44.790-000	Campo Formoso	>200KM
2514	71ª CIPM -CANAVIEIRAS	SSP_PMB	RUA SÉRGIOALMEIDA,S/N, CENTRO, CANAVIEIRAS/BA	45.860-000	Canavieiras	>200KM
2515	51ª CIPM -CONDE	SSP_PMB	RUANOVA,Nº278,CENTRO, CONDE/BA	48.300-000	Conde	<200KM
2516	45 CIPM -CURAÇA	SSP_PMB	AV. LUISSES GUIMARAES269CENTRO	48.930-000	Curaçá	>200KM
2517	56ªCIPM-ENTRERIOS	SSP_PMB	RuaBomJesusN106-Centro	40.000-000	EntreRios	<200KM
2518	21ªCIPM-CALDAS DECOÍ	SSP_PMB	RuaDr. GenésioSalles,199, BairroRodPitomba; ProximoaoDE	48.450-000	Cipó	>200KM
2519	3ªCIAPRV-RODOVIA BR116	SSP_PMB	RODOVIA BR116-NORTE, KM 02, PARQUE ODONVIA RIAO2	44.031-460	Feira deSantana	<200KM
2520	CIPE-LITORALNORTE	SSP_PMB	FAZLAZERQUATROIRMOAOS/NBA299 KM1	48.370-000	Esplanada	<200KM
2521	CIPTESTE	SSP_PMB	BR116 NORTE, KM03, CONJ. FEIRAVLFEIRADESANTANA	44.021-000	Feira deSantana	<200KM
2522	63ª CIPM-IBICARAÍ	SSP_PMB	RuaAmbrosinaMoraesdeAzeis, S/N	45.745-001	Ibicaraí	>200KM
2523	ESQDMCLASBRANCA-F.SANTANA	SSP_PMB	BR116NORTE,KM35/N, CONJUNTODIFEIRAVI	44.032-441	Feira deSantana	<200KM
2524	98ª CIPMIPIRÁ	SSP_PMB	CHACARASÃOJOSE,ESTRADADOPARQUEDEXPOSIÇÕES	44.600-000	Ipirá	>200KM
2525	97ª CIPM -IRARÁ	SSP_PMB	AV. PEDRONOLASCODEPINHO,Nº47	44.255-000	Irará	<200KM
2526	28ª CIPM/BASEAPOIO/CFSD	SSP_PMB	AV. IRMAODANIELAS/N	47.520-000	Ibotirama	>200KM
2527	CIPCHAPADA	SSP_PMB	AV. BARAODORIOBRANCO, S/N7, CENTRO, ITABERÉ/BAHÍ	46.880-000	Itaberaba	>200KM
2528	ESQDPMONT-ITABUNA	SSP_PMB	RUA SENHORDOBONFIM, S/N, NOVO SÓCAETANO	45.607-102	Itabuna	>200KM
2529	74ª CIPM -JUAZEIRO	SSP_PMB	PracáMisaelAguiar, s/n -BairroJoãoPauloil	48.908-390	Juazeiro	>200KM
2530	CIPGITABUNA	SSP_PMB	AV. J. S. PINHEIRONº705, CENTROCOMERCIAL	45.601-051	Itabuna	>200KM
2531	75ªCIPM -JUAZEIRO	SSP_PMB	RUA BRAAOLINCOLN,S/N,BAIRROITABERABA, CEP48.907-	48.907-682	Juazeiro	>200KM
2532	CIPNORTE	SSP_PMB	RUA PRÍGIDUARTE/ES/NVAPORZINHO, JUAZEIRO	48.903-410	Juazeiro	>200KM
2533	42ª CIPM -LENÇÓIS	SSP_PMB	PRAÇAOTAVIANOALVESNº750-CENTRO	46.960-000	Lençóis	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
2534	CIAC-CIAINDEPENDENTEDEACOSNOCERRADODELUISEDUARDOMAGALHA	SSP_PMB	RUARIOGRANDE, S/NQUADRA05, LOTE12-BAIROBOAIVS	47.850-001	LuisEduardoMagalhães	>200KM
2535	93ª CIPM –MARACÁS	SSP_PMB	PRAÇADEOVALDOMEIRAS,N	45.360-000	Maracás	>200KM
2536	52ª CIPM –LAURODEFREITAS	SSP_PMB	AVENIDAAAMAR, LUTIAIGODOSSANTOS, N°144, CENTRO, LA	42.700-000	LaurodeFreitas	<200KM
2537	89ª CIPM –MUCURI	SSP_PMB	AVENIDACENTRAL, 775, CENTRO, MUCURI/BA	45.930-000	Mucuri	>200KM
2538	CIPE-MATAATLÂNTICA	SSP_PMB	RodoviaBR-418, Km 37- BairroBaídosAnjos-DistritodePo	45.928-000	NovaVicosas	>200KM
2539	COMPANHIAINDEPENDENTEDEPOLICIADEPROTECAOAMBIENTAL	SSP_PMB	EstacaoEcologica doPauBrasil-CEPLACBR367, Km16	45.810-000	PortoSeguro	>200KM
2540	90ª CIPM-RIACHAODOJACUIPE	SSP_PMB	RUAARELIOMASCARENHAS,N°481, CENTRO, RIACHAODO	44.640-000	RiachãoodoJacupe	<200KM
2541	6ª CIPM-RIOREAL	SSP_PMB	RUAMALDEODORO FONSECA	48.330-000	RioReal	>200KM
2542	CIPECHAPADA	SSP_PMB	AV.28DEAGOSTO, S/N, CRUZERODARROCHA	46.800-000	RuyBarbosa	>200KM
2543	44ªCIPM-MEDEIROS NETO	SSP_PMB	RuaAntônioCoelhoLima-BairroN.5ªAparecida, S/N	45.960-000	MedeirosNeto	>200KM
2544	22ª CIPM-SIMÕES FILHO	SSP_PMB	PraçaMarechalHermes, s/n-PontoCerto	43.700-000	SimõesFilho	<200KM
2545	87ªCIPMTEIXEIRADEFREITAS	SSP_PMB	AVENIDASNAÇÕES,410,MONTECASTELO,TEIXEIRADEFR	45.990-090	Teixeira deFreitas	>200KM
2546	61ª CIPM –UBAITABA	SSP_PMB	RODOVIABR101, KM44	45.545-000	Ubaítaba	>200KM
2547	57ª CIPM-SANTOESTEVÃO	SSP_PMB	RUAGENESIOCARDOSON300-CENTRO	44.190-000	SantoEstêvão	<200KM
2548	96ª CIPM –SOBRADINHO	SSP_PMB	AV. PAULOAFONSO, S/Nº-VILA SÃOFRANCISCO	48.925-000	Sobradinho	>200KM
2549	CIPE-SUDOESTE	SSP_PMB	LOTEAMENTOENRIQUEPRATES, S/N, CEP45.000-000, BAIR	45.000-000	VitóriadaConquista	>200KM
2550	CIPE/SEMI-ÁRIDO	SSP_PMB	RuaErtidesNogueira, nº799, Centro. EmfrenteaoHospital	47.400-000	Xique-Xique	>200KM
2551	59BPM- EUCLIDES DACUNHA	SSP_PMB	EUCLIDESDACUNHA-AVRENTATOCAMPOSS/ NBR116KM3	48.500-000	EuclidesdaCunha	>200KM
2552	48BPM-ALAGOINHAS	SSP_PMB	RUALINHAS-RUAELFI LADEL FONEVES JURACIMAGALHAE	48.000-000	Alagoinhas	<200KM
2553	10ªBPM-BARREIRAS	SSP_PMB	RuaRuyBarbosa	47.800-000	Barreiras	>200KM
2554	12ªBPM –CAMAÇARI	SSP_PMB	RuadosBombeiros, s/n, PontoCerto	46.800-000	Camaçari	<200KM
2555	19BPM-FEIRADESANTANA	SSP_PMB	BR116-KM 3	44.100-000	Feira deSantana	<200KM
2556	28BPM-ILHÉUS	SSP_PMB	RuaVereadorHamiltondeCastro, Barras/n	45.650-000	Ilhéus	>200KM
2557	15ªBPM –ITABUNA	SSP_PMB	Av. ManoelChavesJacanã	45.600-000	Itabuna	>200KM
2558	BPCHOQUE	SSP_PMB	FAZENDACAJI, S/N, -ATRASDOHIPERBOMPREFÇO-LAUROD	42.700-000	LaurodeFreitas	<200KM
2559	198BPM –JEQUIÊ	SSP_PMB	Avenida OtávioMangabeiras/n-Km.3	45.203-070	Jequié	>200KM
2560	209BPM-PAULO AFONSO	SSP_PMB	Rua daProvidencia	48.600-000	PauloAfonso	>200KM
2561	89BPM-PORTOSEGURO	SSP_PMB	BR367, KM57 Cambolo	40.000-000	PortoSeguro	>200KM
2562	14ªBPM-STANTONIODEJESUS	SSP_PMB	Rua CosmeedDamiãoAndaia	44.570-000	SantoAntôniodeJesus	<200KM
2563	6ª BPM -Sr. DOBONFIM	SSP_PMB	RuaGeneralOsório,nº14	40.000-000	SenhorodoBonfim	>200KM
2564	9ªBPM-VITÓRIADACONQUISTA	SSP_PMB	AvenidaParamirim, s/nº, Bairrobirapuca	45.100-000	VitóriadaConquista	>200KM
2565	7ªBPM-IRECÊ	SSP_PMB	RUAFUNDAÇÃO BRADESCO-FUNDAÇÃO BRADESCO	44.900-000	Irecê	>200KM
2566	11ªBPM –ITABERABA	SSP_PMB	Av. LuisVianaFilhoCaítitu	46.880-000	Itaberaba	>200KM
2567	BOPE	SSP_PMB	FAZENDACAJI, S/N, -ATRASDOMAXXIATACADO-LAURODE	42.700-000	LaurodeFreitas	<200KM
2568	16ªBPM-SERRINHA	SSP_PMB	RUAÁLVAROAUGUSTO, S/N, BAIRRORODOVIÁRIA	48.700-000	Serrinha	<200KM
2569	3ªBPM-JUAZEIRO	SSP_PMB	RodoviaLomantoJúniorKm4-Castelo Branco	48.900-000	Juazeiro	>200KM
2570	13ªBPMTEIXEIRADEFREITAS	SSP_PMB	RuaCelFonseca-M. Castelo	45.880-000	Teixeira deFreitas	>200KM
2571	4ªCPR-BARREIRAS	SSP_PMB	AV. BAHIA, 378, VILAREGINABARREIRAS/BA	47.809-999	Barreiras	>200KM
2572	1ªCPR-FEIRA DESANTANA	SSP_PMB	RUAMARIAQUITERIAN3159-QUEIMADINHA	44.033-710	Feira deSantana	<200KM
2573	2ª CPRSL –ITABUNA	SSP_PMB	RUASOSTENES MIRANDA,N95-CENTRO	45.600-000	Itabuna	>200KM
2574	CPR/CHAPADA	SSP_PMB	AV. RIOBRANCO,N71003,CENTRO-ITABERABA-BA	46.880-000	Itaberaba	>200KM
2575	3ªCPR-JUAZEIRO	SSP_PMB	RUAJOSEPETTINGALOTVALEDOSOLN01- STOANTONIO	48.900-000	Juazeiro	>200KM
2576	CPRMS	SSP_PMB	R. ALFREDOTORRISSE, QD. B, LT.11A14, S/N7, CENTRO, L. FREI	42.700-000	LaurodeFreitas	<200KM
2577	CPRSUDOESTE	SSP_PMB	AVENIDAPARANA,Nº2001,BAIRROKADUIA	45.065-105	VitóriadaConquista	>200KM
2578	86ªOPM	SSP_PMB	Av. CarlosPinheiro, nº370, Formosa doRioPreto	47.990-000	Formosa doRioPreto	>200KM
2579	91ªOPM	SSP_PMB	RodoviaLomantoJúnior, nº595, Planaltino, CapimGrosso	44.695-000	Capim Grosso	>200KM
2580	92ªOPM	SSP_PMB	Av. Paraná, nº2001, BairroKaduija, VitóriadaConquista-BA	45.065-570	VitóriadaConquista	>200KM
2581	BCS-Baianão	SSP_PMB	RuaValdivioCosta, nº101, FreiCalisto	45.810-000	PortoSeguro	>200KM
2582	BCS –NovaCidade	SSP_PMB	NovaCidade, VitóriadaConquista-BA	45.012-560	VitóriadaConquista	>200KM
2583	BCS-MonteCristo	SSP_PMB	R. O.551-Nossa Sra.deFátima, Itabuna	45.604-523	Itabuna	>200KM
2584	BCS –GeorgeAmerico	SSP_PMB	Praça Liberdade, 605-GeorgeAmerico, FeiradeSantana	44.033-059	Feira deSantana	<200KM
2585	BCS-Barreiras	SSP_PMB	R. MariaNilitza AraujoSouza, 143-Sombra daTarde, Barreir	47.803-638	Barreiras	>200KM
2586	CPM-VitóriadaConquista	SSP_PMB	ZonaUrbana, R. Brasília, 273-Kadji, VitóriadaConquista-BA	45.065-405	VitóriadaConquista	>200KM
2587	1ªCiaBPRV-Camaçari	SSP_PMB	BR-324, 11-Lot. RecantodosEucaliptos, SimõesFilho–BA	43.700-000	Camaçari	<200KM
2588	2ªCiaBPRV-Jacobina	SSP_PMB	BA368, KM 10	44.700-000	Jacobina	>200KM
2589	5ªCiaBPRV-SantoAntºdeJesus	SSP_PMB	11ªTravessa da AvenidaVereadorJoãoSilva, nº10, BairroAmp	44.570-000	SantoAntôniodeJesus	<200KM
2590	6ªCiaBPRV-TOR	SSP_PMB	AREMBEPE-CAMAÇARI/BASEDE	42.829-710	Mata deSãoJoão	<200KM
2591	CIPE-Noroeste	SSP_PMB	Av. PedroRodriguesdaConceição, nº540, Centro, Ribeirado	48.400-000	RibeirãodoPombal	>200KM
2592	CIPTSUDOESTE	SSP_PMB	Av. Paraná, nº2001, BairroKadji, VitóriadaConquista/Ba	45.065-105	VitóriadaConquista	>200KM
2593	CIPTSJ	SSP_PMB	RodoviaJorgeAmado, Ilhéus-Itabuna, KM22,	45.662-901	Itabuna	>200KM
2594	38ªOPM	SSP_PMB	R. ProfessoraMariadeLourdesBrandão, s/nº, BairroParqueV	47.600-000	BornlesusdaLapa	>200KM
2595	59ªOPM	SSP_PMB	EstradadoCoco, KM23, FontedasÁguas, Arembep/Ba	42.835-000	Camaçari	>200KM
2596	81ªOPM	SSP_PMB	Av. Fortaleza, Qd. 11, Lt. 32, Itinga	42.700-000	LaurodeFreitas	<200KM
2597	2ª COORPINDEALAGOINHAS	SSP_PCB	RUAPIRANGA, S/N-COMPLEXOPOLICIAL	48.100-000	Alagoinhas	<200KM
2598	DISEPDALAGOINHAS	SSP_PCB	RUACELFI LADELFI NETO, S/N, JURACYMAGALHAES	48.040-170	Alagoinhas	<200KM
2599	DISEPALAGOINHASDEAM	SSP_PCB	ESQUINA COMASRUASDEMOCRATASE SÃO FRANCISCO, AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM PETROLAR E IGREJA UNIVERSAL	48.000-001	Alagoinhas	<200KM
2600	11ª COORPINDEBARREIRAS	SSP_PCB	RuaJulio CesarN500 Aratu- Cep47800-0	47.800-000	Barreiras	>200KM
2601	DISEPDABARREIRAS	SSP_PCB	RUADAS TURBINAS, BAIRROBARREIRINHAS	47.810-563	Barreiras	>200KM
2602	DELEGACIADECAIRU	SSP_PCB	Rua02deMarço, S/N-Centro	45.420-000	Cairu	>200KM
2603	POSTO DESAOPAULO	SSP_PCB	RuadalaGoes, S/N	45.420-000	Cairu	>200KM
2604	DELEGACIADA18ªCIRCUNSCRICAOPOICIAL	SSP_PCB	Ruad Rodoviárias/n-Camaçari tel: (71) 627-5154 (71) 821-1523		Camaçari	<200KM
2605	DELEGACIADA26ªCIRCUNSCRICAOPOICIAL	SSP_PCB	Edf. Praça daMatriz/s- Vila deAbrantes		Camaçari	<200KM
2606	DELEGACIADEMONTE GORDO	SSP_PCB	RUASENHORDOBONFIM, S/N	42.800-000	Camaçari	<200KM
2607	DELEGACIADA20ªCIRCUNSCRICAOPOICIAL	SSP_PCB	RUADOASFALRO S/N-CENTRO	48.710-000	Candeias	<200KM
2608	DEAM-DELEGACIAESPECIALDEATENDIMENTOAMULHERDECANDEIAS	SSP_PCB	RuaFlorianopeixoto, S/N, Bairro:SantoAntônio	43.820-020	Candeias	<200KM
2609	1ª COORPINDEFEIRADESANTANA	SSP_PCB	Conj. Jomafa, ComplexoPolicialInvestigadorBandeira-Sala doTitular	44.600-000	Feira deSantana	<200KM
2610	DELEGACIAESPECIALDAMULHERDEFEIRADESANTANA	SSP_PCB	AVENIDAMARIAQUITERIA, 1870, CENTRO	44.001-344	Feira deSantana	<200KM
2611	DELEGACIADEHUMILDES	SSP_PCB	RuaConegoOlimpio, 51	44.100-000	Feira deSantana	<200KM
2612	COMPLEXOPOLICIALDEFEIRADESANTANA	SSP_PCB	RUALANDULFOALVES, ENTREON°160EN°180, SOBRADINHO	44.021-405	Feira deSantana	<200KM
2613	7ª COORPINDEILHÉUS	SSP_PCB	Av. AlmiranteAurélioLinhares	45.650-000	Ilhéus	>200KM
2614	DEAM-DELEGACIAESPECIALDEATENDIMENTOAMULHERDEILHÉUS	SSP_PCB	AvenidaLitorâneaNorten°06	45.651-610	Ilhéus	>200KM
2615	DELTURDEILHÉUS	SSP_PCB	AV. SOARESLOPES, Nº1741, CENTRO	45.653-005	Ilhéus	>200KM
2616	DELEGACIADEPROTECAOAMBIENTALDEILHÉUS	SSP_PCB	RUAROTARY, 261, CIDADENOVA	45.652-020	Ilhéus	>200KM
2617	6ª COORPINDEITABUNA	SSP_PCB	RuadoCaminho, S/Nº, JardimPrimavera	45.600-000	Itabuna	>200KM
2618	DEAM-DELEGACIAESPECIALDEATENDIMENTOAMULHERDEITABUNA	SSP_PCB	RUARIOALMADA, N7196, BAIRROG7ESCALMON	45.605-375	Itabuna	>200KM
2619	9ª COORPINDEJEQUIÊ	SSP_PCB	Av. LomantoJuniorComplexoPolicialKennedy	40.552-000	Jequié	>200KM
2620	DEAM-DELEGACIAESPECIALDEATENDIMENTOAMULHERDEJEQUIÊ	SSP_PCB	RUAI5NOVEMBRO, Nº497, CENTRO[EmfrenteaoColégio (IERP)]	45.200-000	Jequié	>200KM
2621	17ª COORPINDEJUAZEIRO	SSP_PCB	Rod. LomantoJunior-S/N	40.000-000	Juazeiro	>200KM
2622	DEAM-DELEGACIAESPECIALDEATENDIMENTOAMULHERDEJUAZEIRO	SSP_PCB	RUADR. JOSEARAUIJO, 140-SANTOANTONIO	48.900-000	Juazeiro	>200KM
2623	DELEGACIADA27ªCIRCUNSCRICAOPOICIAL	SSP_PCB	Ruaestradaalajeiras/S/N-Itinga		LaurodeFreitas	<200KM
2624	DELEGACIADA23ªCIRCUNSCRICAOPOICIAL	SSP_PCB	RUADASSEMBLÉIA, S/N-Centro	42.700-000	LaurodeFreitas	<200KM
2625	DELEGACIADEPORTAO	SSP_PCB	RuaMiltonSilva, Quadra A, Lote1-SolarUnião	40.000-000	LaurodeFreitas	<200KM
2626	DELEGACIA DEMATADESAOJOAO	SSP_PCB	R. LaurindoRegis/S, Centro	48.280-000	Mata deSãoJoão	<200KM
2627	DISEPDPEIRAIDOFORTE	SSP_PCB	AV. DOFAROL, S/N, ESQUINACOMARODAVIAMUNICIPAL DAENTRADADEPRAIAIDOFORTE	48.280-000	Mata deSãoJoão	<200KM
2628	18ª COORPINDEPAULOAFONSO	SSP_PCB	Ba-210, BairroTancredoNaves-1	40.000-000	PauloAfonso	>200KM
2629	DISEPPAULOAFONSO	SSP_PCB	TRAVESSACEARA, GENERALDULTRA.	48.600-000	PauloAfonso	>200KM
2630	18ªCOORPINPAULOAFONSO	SSP_PCB	AVAMARANHOTO, S/N, BAIRROOLIVEIRALOPES, AP7SCORPO DEBOMBREIROS	48.607-280	PauloAfonso	>200KM
2631	DELEGACIADEPROTECAOAO TURISTADEPORTOSEGURO	SSP_PCB	RuaItagitiba, Centro	40.000-000	PortoSeguro	>200KM
2632	DELEGACIADA2ªCIRCUNSCRICAOPOICIALDEARRAJAL'DAUIDA	SSP_PCB	RuadosCoqueiros, nº15, BairroCentro	45.816-000	PortoSeguro	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
2633	DISEPDEPORTOSEGURO	SSP_PCB	BR-367,4400,KM57,NARENTEDOPOSTOPARAISOEA 200METROS DORR.BATALH.ODAPM	45.810-000	PortoSeguro	>200KM
2634	DELEGACIADA8*CRJUNCUNSCRICAOPOLICIAL	SSP_PCB	BR324,KM19 -CIA	43.700-000	SimõesFilho	<200KM
2635	DELEGACIADA22*CRJUNCUNSCRICAOPOLICIAL	SSP_PCB	RUAGENERALLABATUTS/N-PONTODEPARADA	43.700-000	SimõesFilho	<200KM
2636	8*COORPINDETEIXEIRADEFREITAS	SSP_PCB	Av. Euclidesda Cunha, s/nBairro: NovaTeixeiratel.(73)269-4090/(73)	45.995-000	TeixeiradeFreitas	>200KM
2637	DEAM-DELEGACIASPECIALDEATENDIMENTOAMULHER	SSP_PCB	RNOSSASENHORAAPARECIDAS/N-BOM JESUS	45.995-000	TeixeiradeFreitas	>200KM
2638	DISTRITONT SEG.PUBLICADEVITÓRIADACONQUISTA	SSP_PCB	PracaSbArreto,AltoMaronTel:(77)425-8321	40.000-000	VitóriadaConquista	>200KM
2639	DELEGACIADA2*CRJUNCUNSCRICAOPOLICIALDEVITÓRIADACONQUISTA	SSP_PCB	AVENIDA BRUMADON1500-CENTRO	45.000-000	VitóriadaConquista	>200KM
2640	DELEGACIADECAETITE	SSP_PCB			Caetitê	>200KM
2641	DISEPDEAMARGOSA	SSP_PCB	TRAVESSAALDEMIROVAZSAMPAIO,CENTRO,S/N	45.300-000	Amargosa	>200KM
2642	DELEGACIADEAMELIARODRIGUES	SSP_PCB	AV.DOMIGIOALVESDEANDRADE,S/NBairro:Itapicuru	44.230-000	AméliaRodrigues	<200KM
2643	DISEPANDARAI	SSP_PCB	PRACAFRANCISCODEASSIS, S/Nº -ALTUDOIBIRAPITANGA	46.830-000	Andaraí	>200KM
2644	DELEGACIADEANGUERA	SSP_PCB	RUACAPITÃOJOSÉMARQUES, S/Nº	44.670-000	Anguera	<200KM
2645	DELEGACIACIRCUNSCRICIONALDEANTAS-18*COORPIN	SSP_PCB	RUADÃOILIO-CENTROS/N	48.200-000	Antas	>200KM
2646	DELEGACIADEANTONIOCARDOSO	SSP_PCB	AVENIDAANTONIOCARLOSDEBRITO,335-CENTRO	44.180-000	AntônioCardoso	<200KM
2647	DELEGACIADEARACI	SSP_PCB	RUAD7DESETEMBRO, 674, CENTRO-ARACI	48.760-000	Araci	>200KM
2648	DELEGACIADEAURELINOLEAL	SSP_PCB	Travessa RamiroTeixeira, S/N,Centro	45.675-000	AurelinoLeal	>200KM
2649	DISEPDEBARRA	SSP_PCB	RODOVIABA161,BAIROROCENTRO,S/NNAENTRADADA CIDADE	47.100-000	Barra	>200KM
2650	DELEGACIADEBARRADOROCHA	SSP_PCB	RUARIOBRANCO,S/N,CENTRO	45.560-000	Barra doRocha	>200KM
2651	DELEGACIADEBELMONTE	SSP_PCB	Travessa DROSVALDOCRUZ-Centro	45.800-000	Belmonte	>200KM
2652	DISEPDEBOM JESUS DALAPA	SSP_PCB	RUAPROFESSORAMARIALOURDESBRANDÃO,197, REFERENCIAPARQUEVERDE	40.000-000	BomJesusdaLapa	>200KM
2653	DISEPDEBONITO	SSP_PCB	AV.UTINGA,PERTODOCOMPLEXOESPORTIVO,NO ENDEREÇODOTE(75)3343-2164	46.820-000	Bonito	>200KM
2654	DELEGACIAPOLICIALDEBOTUPORA	SSP_PCB	RUAPARAMIRIMS/N-CENTRO	46.570-000	Botuporã	>200KM
2655	20ª COORPINDEBRUMADO	SSP_PCB	RuaManoelFernandezdosSantos/SNBairroNobre	46.100-000	Brumado	>200KM
2656	DISEPDEBURITIRAMA	SSP_PCB	RUACORNELIOLOREIS SANTOS,S/N.COMATRAVESSA TANCREDONEVES	47.120-000	Buritirama	>200KM
2657	DELEGACIADECACHOEIRA	SSP_PCB	CACHOEIRA-RUAMARTINSGOMES, S/N	44.200-000	Cachoeira	<200KM
2658	DELEGACIADECACULÉ	SSP_PCB	RuaArlindoAlvesdaSilva,295	46.-40-0-0	Caculé	>200KM
2659	DELEGACIADECAFARNAUM	SSP_PCB	RuaDuquedeCaxiasS/N	44.880-000	Cafarnaum	>200KM
2660	DELEGACIADECAMACA	SSP_PCB	RUAD2 DEJULHO, S/N, CENTRO	45.880-000	Camacan	>200KM
2661	DELEGACIADECAMAMU	SSP_PCB	Dr.Piraja da Silva,N.352	45.445-000	Camamu	>200KM
2662	17ª COORPINDECAMPOALEGREDELOURDES	SSP_PCB	RUABILIODIAS,S/N-JOQUIMANTUNES DASILVA	40.000-000	CampoAlegredeLourdes	>200KM
2663	DELEGACIADECAMPOFORMOSO	SSP_PCB	Av. CândidoRibeiroPeralvaS/N,ComplexoPolicialdeCampo Formoso	44.790-000	CampoFormoso	>200KM
2664	DELEGACIADECANARANA	SSP_PCB	RuaAltadaCapela, s/n	44.-89-0-0	Canarana	>200KM
2665	DELEGACIADECANAVIEIRAS	SSP_PCB	PçdaBandeiras/N	45.860-000	Canavieiras	>200KM
2666	DELEGACIADECÂNDIDOSALES	SSP_PCB	RUADELMARIOPINHEIRO,845,BAIROROSINA	45.157-000	CândidoSales	>200KM
2667	DELEGACIADECANSAÑAO	SSP_PCB	Av.MonteSanto, 102, RuaJuraciMagalhães	48.840-000	Cansanção	>200KM
2668	DISEPDECAPIMGROSSO	SSP_PCB	ODOVALOMANTOJUNIOR,S/Nº,BAIROROPLATINO,EM FRENTEAFACULDADEFCG	44.695-000	Capim Grosso	>200KM
2669	DELEGACIADECARAVELAS	SSP_PCB	RuaErnestoCaetano,419Centro	45.990-000	Caravelas	>200KM
2670	DISEPCASANOVA	SSP_PCB	RUATREZE,237,VILAMASSU	47.300-000	Casa Nova	>200KM
2671	DELEGACIADECATU	SSP_PCB	RuaStaRita, s/n	48.110-000	Catu	<200KM
2672	DELEGACIADECICERODANTAS	SSP_PCB	Pça MariaCaboda, s/nCentro	48.410-000	CíceroDantas	>200KM
2673	DELEGACIADECIPO	SSP_PCB	RuaRuiBarbosa, s/n,Centro	48.450-000	Cipó	>200KM
2674	DELEGACIADECONCEICAODOCOITÉ	SSP_PCB	RuaTeogenesAntônioCalistoS/N,	48.730-000	ConceiçãodoCoité	>200KM
2675	DELEGACIADECONCEICAODOJACUIPE	SSP_PCB	RuaJoãoHipólitoAzevedoS/N-Centro	44.245-000	ConceiçãodoJacupe	<200KM
2676	DELEGACIADECONDE	SSP_PCB	LOTEAMENTOORACIMENDESUNS,RUAC, 550-MORRO	48.300-000	Conde	<200KM
2677	DELEGACIADECORACAODEMARIA	SSP_PCB	RUAIOS7EUNUNDOOLIVEIRA, NUMERO11	44.250-000	Coração deMaria	<200KM
2678	DELEGACIADECORRENTINA	SSP_PCB	PrçaMonsenhorAndré,nº208	47.650-000	Correntina	>200KM
2679	DELEGACIA DECRUZDASALMAS	SSP_PCB	RUAGASTÃODEALMEIDAALVES,S/N,SANTACRUZ-CRUZ DASALMAS	44.380-000	Cruz dasAlmas	<200KM
2680	DELEGACIADA25*CRJUNCUNSCRICAOPOLICIAL	SSP_PCB	RuaLaurodeFreitas,S/nº	42.850-000	DiasD'Ávila	<200KM
2681	DELEGACIADEENCRUZILHADA	SSP_PCB	RUADAS FLORES,S/N,BAIROROOLARIA	45.150-000	Encruzilhada	>200KM
2682	DELEGACIADEENTREÍRIOS	SSP_PCB	RuaAntônioBarretoS/N-	48.180-000	EntreÍrios	<200KM
2683	DELEGACIADEESPLANADA	SSP_PCB	RuaDr.AntônioGomesdeOliveira,nº125.	48.370-000	Esplanada	<200KM
2684	25ªCOORPINDEEUCLIDES DACUNHA	SSP_PCB	AV. RENATOCAMPOS,S/N-BR116	48.500-000	EuclidesdaCunha	>200KM
2685	23ª COORPINDEEUNAPOLIS	SSP_PCB	RUASAOBARTOLOMEU, N134 -SANTALUCIA	45.820-000	Eunópolis	>200KM
2686	11ª COORPINDEFORMOSADO RIOPRETO	SSP_PCB	AV. CARLOS PINHEIRO, S/N-CENTRO	40.000-000	Formosa doRioPreto	>200KM
2687	DELEGACIADEGANDU	SSP_PCB	ManoelNovaes, nº41	45.450-000	Gandu	>200KM
2688	DELEGACIADEGOVERNADORMANGABEIRA	SSP_PCB	RuawilsonFalcão,nº8,	44.350-000	GovernadorMangabeira	<200KM
2689	22ª COORPINDEGUANAMBI	SSP_PCB	Av. JoséNevesTeixeira-Centro	46.430-000	Guanambi	>200KM
2690	DELEGACIADEGUARATINGA	SSP_PCB	RuaMarcionílio Chave,601,Centro	45.840-000	Guaratinga	>200KM
2691	DELEGACIADEIACU	SSP_PCB	RuaLauroFaranePedreiraadeFreitas, S/N,Centro	46.860-000	Iacu	>200KM
2692	DELEGACIADEIBICARAI	SSP_PCB	Av. Coaraci,100,B. SempreViva	45.745-000	Ibicarai	>200KM
2693	DELEGACIADEIBIQUEIRA	SSP_PCB	RUALIZETERIBEIRO, 7,CENTRO	46.840-000	Ibiqueira	>200KM
2694	DELEGACIADEIBIRAPITANGA	SSP_PCB	RUAFRANCISCOQUINTO,100	45.500-000	Ibirapitanga	>200KM
2695	DELEGACIADEIBOTIRAMA	SSP_PCB	RuaAnt.N. Barbosa, 10B,São Francisco	47.520-000	Ibotirama	>200KM
2696	DISEPDEIGUAÍ	SSP_PCB	RODOVIABA262 -S/N-CENTRO	45.280-000	Iguaí	>200KM
2697	DELEGACIADEINHAMBUE	SSP_PCB	RuaProfessorMesquita,387	48.490-000	Inhambupe	<200KM
2698	DELAGACIADEIPAETA	SSP_PCB	RuaJoãoBastos, 29,Centro	44.680-000	Ipecaetá	<200KM
2699	DELEGACIADEIPIAU	SSP_PCB	AV. TANCREDO NEVES/N,BAIRO-CENTRO	45.570-000	Ipiáú	>200KM
2700	DELEGACIADEIPIRA	SSP_PCB	Av. PauloSouto,s/n	40.000-000	Ipirá	>200KM
2701	DELEGACIADEIRAQUARA	SSP_PCB	RuaSilvioAlmeida, nº.73	46.-98-0-0	Iraquara	>200KM
2702	DELEGACIADEIRARA	SSP_PCB	RuaOtodeAgosto, 195 -Centro	44.255-000	Irará	<200KM
2703	DELEGACIACIRCUNSCRICIONALDEIRECE-14*COORPIN	SSP_PCB	AV. ELIEZERDOURADOS/NBAIROROCAPIRECE	44.900-000	Irecê	>200KM
2704	DELEGACIADEITABELA	SSP_PCB	RuaCastroAlves,253Centro	45.848-000	Itabela	>200KM
2705	12ª COORPINDEITABERABA	SSP_PCB	RuaEculanoVieiraTorresS/N,Caitu.		Itaberaba	>200KM
2706	DELEGACIADEITACARE	SSP_PCB	RuaNovaConquistaS/N-Centro	45.530-000	Itacaré	>200KM
2707	DELEGACIADEITAETÉ	SSP_PCB	TRAVESSAAN?SIOARA?JO,N?39,BAIROROCENTRO,ITAET?-BA	46.790-000	Itaeté	>200KM
2708	DELEGACIADEITAMARAÍ	SSP_PCB	AV3 N390PLATAFORMA4AALNORTECAB	40.000-000	Itamaraju	>200KM
2709	DELEGACIADEITAMBÉ	SSP_PCB	RuaBenjaminConstant, 156 -Itambé/Ba	45.140-000	Itambé	>200KM
2710	DISEPDEITAPÉ	SSP_PCB	RUAI-LTNLUIZVIANAFILHO-BAIRROLUIZVIANAFILHO	45.750-000	Itapé	>200KM
2711	21ª COORPINDEITAPETINGA	SSP_PCB	AV. EQUADOR, S/N-ECOSANE	45.700-000	Itapetinga	>200KM
2712	DELEGACIADEITAPICURU	SSP_PCB	RuaJosédaSilvaRabelo, s/n	48.-47-5-0	Itapicuru	>200KM
2713	DELAGACIADEITAPITANGA	SSP_PCB	RuaCosmeDamião, s/n-BairroTexaco	45.645-000	Itapitanga	>200KM
2714	DELEGACIADEITATIM	SSP_PCB	Av.São José, nº.56 -Centro	46.875-000	Itatim	>200KM
2715	DELEGACIADEITUABA	SSP_PCB	RuaVereadorAdemirS.deFreitas,s/n	48.850-000	Itubá	>200KM
2716	DELEGACIADEITORORO	SSP_PCB	RUAIQAOALVESDEOLIVEIRAS/NCENTRO	45.710-000	Itororó	>200KM
2717	DELEGACIADEITUBERA	SSP_PCB	RuaJoãoPessoa, 9, Centro	45.435-000	Ituberá	>200KM
2718	16ª COORPINDEJACOBINA	SSP_PCB	Av. RaimundoGordianoCedraz,s/nº-km6-PedraBranca	44.700-000	Jacobina	>200KM
2719	DELEGACIADEJAGUAQUARA	SSP_PCB	RuaCoronelDurvalMatos,45	45.345-000	Jaguaquara	>200KM
2720	DELEGACIADEJEREMOABO	SSP_PCB	Rua DuquedeCaxias,270,Centro	48.540-000	Jeremoabo	>200KM
2721	DELEGACIADELAJE	SSP_PCB	Av. JoséAugustoSampaio, s/n,Penedo	45.-49-0-0	Laje	>200KM
2722	DELEGACIADELAJEDINHO	SSP_PCB	AVENIDABELAVISTA,124,CENTRO	46.825-000	Lajedinho	>200KM
2723	DELEGACIADELENÇÓIS	SSP_PCB	RuaAfrânioPeixotoS/N-Centro	46.460-000	Lençóis	>200KM
2724	DELEGACIADENOSSASENHORADOLIVRAMENTO	SSP_PCB	RUAIOSETEIXEIRASILVAS/N-TAQUARI	46.140-000	LivramentodeNossaSenhora	>200KM
2725	DISEPDELUÍS EDUARDO MAGALHÃES	SSP_PCB	RUAMANOELINOVAIS,LOTEAMENTOCAMPOSELÍSEOS	47.850-000	LuísEduardoMagalhães	>200KM
2726	DELEGACIADEMACAUBA	SSP_PCB	RUAFILINTOSOARESSAMPAIO,CENTRO	46.805-000	Macajuba	>200KM
2727	DELEGACIADEMACAUBAS	SSP_PCB	Av. ProfessorAticoMota	46.540-000	Macaubas	>200KM
2728	DELEGACIADA17*CRJUNCUNSCRICAOPOLICIAL	SSP_PCB	Ruada Mangueira, 19 -MadredeDeus	42.600-000	Madre deDeus	<200KM
2729	DELEGACIADEMARACÁS	SSP_PCB	RuaCoronel MMedrado,s/n-Centro	45.360-000	Maracás	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
2730	DISEPDEMARAGOGIPE	SSP_PCCA	RUANOSASENHORADASGRACAS,SEMNÚMERO, PONTO DE REFÉRENCIA LADEIRADOCORTE	44.420-000	Maragogipe	<200KM
2731	DELEGACIADEMEIROSNETO	SSP_PCCA	Rua15deNovembro,250,Centro	45.960-000	MedeirosNeto	>200KM
2732	DELEGACIADE MIGUEL CALMON	SSP_PCCA	Av.Tem.JoséOtáviodeSena,S/N, Centro	44.720-000	MiguelCalmon	>200KM
2733	DELEGACIACIRCUNSCRICIONALDE MILAGRES	SSP_PCCA	AVSANTOANTONIO,5/N-CENTRO	43.315-000	Milagres	>200KM
2734	DELAGACIADEMIRANGABAINFORMAÇÕESDOPC	SSP_PCCA	RUAMANAOELNOVAIS	44.745-000	Mirangaba	>200KM
2735	DELEGACIADEMONTESANTO	SSP_PCCA	RuaMontevidéu,s/n	48.800-000	MonteSanto	>200KM
2736	DELEGACIADEMORRODOOCHAPEU	SSP_PCCA	RuaEdgardSimões,LargoSãosebastião	44.850-000	Morro doChapéu	>200KM
2737	DELEGACIADEMUCURI	SSP_PCCA	RuaRuiBarbosa, 424 -Centro	45.930-000	Mucuri	>200KM
2738	DELEGACIADEMUNDOOVO	SSP_PCCA	PçaDr.AdalbertoC. Campos,s/n-Centro	44. 80-0-0	MundoNovo	>200KM
2739	DELEGACIADEMURITIBA	SSP_PCCA	Av.DurvalFragaS/N	44.340-000	Muritiba	<200KM
2740	DELEGACIADEMUTUIPE	SSP_PCCA	RuaSantoAntônioS/N	45.480-000	Mutuipe	>200KM
2741	DELEGACIADENAZAREDASFARINHAS	SSP_PCCA	Av.AntônioJustino, S/N-Batatan	40.000-000	Nazaré	<200KM
2742	DELEGACIADENILOPEÇANHA	SSP_PCCA	RUAJOÃOOLIVEIRADESOUZA	45.440-000	NiloPecanha	<200KM
2743	DELEGACIADENOVASOURE	SSP_PCCA	RuadoCoité,nº 223	48. 46-0-0	NovaSoure	>200KM
2744	DELEGACIANOVAVICOSA	SSP_PCCA	RuaCajueiro , nº1, Centro	45.920-000	NovaVicipsa	>200KM
2745	DELEGACIADENOVOHORIZONTE	SSP_PCCA	RUJA:13DEJUNHO,Nº57-BAIRO-CENTRO	46.730-000	NovoHorizonte	>200KM
2746	DELEGACIADEOURICANGAS	SSP_PCCA	Av.ManuelGomesCerreira, s/n	48.150-000	Ouricangas	<200KM
2747	DELEGACIACIRCUNSCRICIONALDEPARAMIRIM	SSP_PCCA	RuaLormindadeJesusS/Nº	41.619-000	Paramirim	>200KM
2748	DELEGACIADEPARATINGA	SSP_PCCA	Pça DeoclidesdeOliveira	47.500-000	Paratinga	>200KM
2749	DELEGACIADEPARIPIRANGA	SSP_PCCA	RuaQuintinoSantana,s/n	48. 43-0-0	Paripiranga	>200KM
2750	DELEGACIADEPINDOBACU	SSP_PCCA	RuaRégisPacheco,548	44.770-000	Pindobacu	>200KM
2751	DELEGACIADEPINTADAS	SSP_PCCA	RUABEVENUTORIBEIRO,340,CENTRO	44.610-000	Pintadas	>200KM
2752	DELEGACIADEPIRITIBA	SSP_PCCA	RuaFrancelinoFrançadeSilva	44. 83-0-0	Piritiba	>200KM
2753	DELEGACIADEPLANALTO	SSP_PCCA	PçaloãoGusmãoFerraz, s/n-Centro	45. 19-0-0	Planalto	>200KM
2754	DELEGACIADEPOÇÕES	SSP_PCCA	RuaBernardoFagundes,312	45.260-000	Poções	>200KM
2755	2ª COORPINDEPOJUCA	SSP_PCCA	Praça Mário Impropas/n, Inocop	48.120-000	Pojuca	<200KM
2756	DELEGACIACIRCUNSCRICIONALDEPRADO-8ªCOORPIN	SSP_PCCA	DelegaciaCircunscricionaldePrado-8ªCOORPIN	45.980-000	Prado	>200KM
2757	DELEGACIADEQUIJINGUE	SSP_PCCA	RuaGregórioAlmeida, No.91Centro	48. 83-0-0	Quijingue	>200KM
2758	DELEGACIADEREMANSO	SSP_PCCA	Av.DécioCasteloBranco, 517	47.200-000	Remanso	>200KM
2759	1ª COORPINDERIACHAODOJACUIPE	SSP_PCCA	RUAWLUSSESQUIIMARAESN275-BELAVISTA	44.640-000	RiachãoJodaculpe	<200KM
2760	DELEGACIADERIACHODESANTANA	SSP_PCCA	Praça LicurgoAraújo,436	46. 47-0-0	RiachodeSantana	>200KM
2761	DELEGACIADERIBEIRADAMPARO	SSP_PCCA	RUAPEDROVIEIRADACOSTAS/NCENTRO	48.440-000	RibeiradoAmparo	>200KM
2762	DELEGACIACIRCUNSCRICIONALDERIBEIRADOPOMBAL	SSP_PCCA	RUAESTRADADEMIRANDELA,S/N- CENTRO	48.400-000	RibeiradoPombal	>200KM
2763	DELEGACIACIRCUNSCRICIONALDERIOREAL	SSP_PCCA	Av.BenjaminS/n	48.330-000	RioReal	>200KM
2764	DELEGACIACIRCUNSCRICIONALDERUYBARBOÇA-12ªCOORPIN	SSP_PCCA	RuaSãoFranciscos/nLargo2deJulho	46.008-000	RuyBarbosa	>200KM
2765	DISEPDESALINAS DAMARGARIDA	SSP_PCCA	AV. PRESIDENTE VARGAS, CENTRO	44.450-000	SalinasdaMargarida	<200KM
2766	DELEGACIACIRCUNSCRICIONALDESANTACRUZDE CABRALIA	SSP_PCCA	BR367KM845/N- PRAIASDOSLENÇÕES -VIZINHOO HOSPITALMUNICIPAL	45.807-000	Santa CruzCabrália	>200KM
2767	COORPINDESANTAMARIADAVITORIA	SSP_PCCA	RuaProfessorRosaMagalhãesS/N- Centro	47.640-000	Santa Maria da Vitória	>200KM
2768	DELEGACIADESANTARITADE CÁSSIA	SSP_PCCA	RuaCastroAlves, nº. 15 Centro	47. 15-0-0	SantaRitadeCássia	>200KM
2769	DELEGACIADESANTALLUZ	SSP_PCCA	RUAAANTÍOPEDESQUARTENº126, CENTRO.	48.880-000	Santaluz	>200KM
2770	DELEGACIADESANTANA	SSP_PCCA	RUAJO70DURVALCARNEIRO,SN,CENTRO	47.700-000	Santana	>200KM
2771	3ª COORPINDESANTOAMARO	SSP_PCCA	Av.RuyBarbosa S/N-Bomfim		SantoAmaro	<200KM
2772	4ªCOORPINDESANTOANTONIODEJESUS	SSP_PCCA	Av.AntônioCarlosMagalhães, S/N(75)6315691	44.570-000	SantoAntôniodeJesus	<200KM
2773	DELEGACIACIRCUNSCRICIONALDESANTOESTEVAO-1ªCOORPIN	SSP_PCCA	RUACORONELJOALBOFIGUEIREDOS/N	44.000-000	SantoEstêvão	<200KM
2774	DELEGACIADESÃO DESIDÉRIO	SSP_PCCA	Av.IK, 46- Centro	47. 82-0-0	São Desidério	>200KM
2775	DELEGACIADESÃO FELIPE	SSP_PCCA	P7AC7NEGOPEREIRAJO57LOUREN7O,186?CENTRO	44.550-000	São Felipe	<200KM
2776	DELEGACIADESÃO FELIX	SSP_PCCA	PçaRuyBarbosa,nº.20, 1andar-Centro	44.340-000	São Félix	<200KM
2777	DELEGACIADA21ªCIRCUNSCRICAOPOLICIAL	SSP_PCCA	RUARAIMUNDORIBEIRO SANTANAS/N	49.900-000	SãoFranciscodo Conde	<200KM
2778	DELEGACIADESÃO GONÇALDOS CAMPOS	SSP_PCCA	Av Antonio Muniz,n71	44.330-000	SãoGonçaldosCampos	<200KM
2779	DELEGACIADESÃO MIGUEL DAS MATAS	SSP_PCCA	RuaDuquedeCaxias,s/nCentro	44.580-000	SãoMiguel dasMatas	>200KM
2780	DELEGACIADESÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	SSP_PCCA	BR110, KILOMETRO396, S/N-BRASILIA	43.850-000	São Sebastião doPassé	<200KM
2781	DELEGACIADESAPÊCAU	SSP_PCCA	Rua15 deNovembroS/N-Centro	44.530-000	Sapeaçu	<200KM
2782	DELEGACIADESALUBARA	SSP_PCCA	RuaAntônioGonçalvesS/N- Centro	44.220-000	Saubara	<200KM
2783	13ª COORPINDESEABRA	SSP_PCCA	SegundaTravesaafelixLourendoPiresS/N-VascoFilho.	46.900-000	Seabra	>200KM
2784	19ª COORPINDESENHORDO BONFIM	SSP_PCCA	BR407, km 129	48.970-000	Senhordobonfim	>200KM
2785	DELEGACIADESENTOSÉ	SSP_PCCA	RuaTem.NelsonCarvalho da Rocha,s/n-Centro	47. 35-0-0	Sentosé	>200KM
2786	DELEGACIADESERRAPRETA	SSP_PCCA	AVCONTORNO,S/N,CENTRO-BRAVO	44.660-000	SerraPreta	<200KM
2787	DISEPDESERRINHA	SSP_PCCA	RUAAALVAROAUGUSTO, 111, BAIRROGINÁSIO	48.700-000	Serrinha	<200KM
2788	DELEGACIADETANHAÇU	SSP_PCCA	Pça LuizEduardoMagalhães	46. 60-0-0	Tanhaçu	>200KM
2789	DELEGACIADETANQUINHO	SSP_PCCA	RUAHÉRMESOLIVEIRA,CENTRO	44.160-000	Tanquinho	<200KM
2790	DELEGACIADETEODOROSAMPAIO	SSP_PCCA	AV. CASTELOBRANCO,N.143,BAIROCENTRO	44.280-000	TeodoroSampaio	<200KM
2791	DELEGACIADETEOFILÂNDIA	SSP_PCCA	TvBoasEsperança,Bairro-Pedrinhas	48.770-000	Teofilândia	>200KM
2792	DELEGACIADETERRANOVA	SSP_PCCA	FLÁVIOGODOFREDO PACHECOPEREIRA,N. 185, BAIRRO CAIPE	44.270-000	Terra Nova	<200KM
2793	DELEGACIADETUCANO	SSP_PCCA	Praça DuquedeCaxias,Número33, Centro	48.780-000	Tucano	>200KM
2794	DELEGACIADEULAU	SSP_PCCA	RuaAlto doConselheiro, S/N	48.950-000	Ulaú	>200KM
2795	DELEGACIADEUBAIRA	SSP_PCCA	RuaDr.JoséGonçalvesS/N-Centro	45.310-000	Ubaíra	>200KM
2796	DELEGACIADEUBAITABA	SSP_PCCA	RUAEADNONMAGALHAES,CASADEESQUINA, S/N,TERREO, BAIRROCONCEIAO-	45.575-000	Ubaitaba	>200KM
2797	DELEGACIADEUBATÁ	SSP_PCCA	RuaDoisdeJulho,S/N	45.550-000	Ubatã	>200KM
2798	DELEGACIADEUNA	SSP_PCCA	RuaJoanaAngélica, s/n	45.690-000	Una	>200KM
2799	DISEPDEURUÇUCA	SSP_PCCA	RUADOUTORJOÃO NASCIMENTO, AOLADODARODOVIARIA	45.680-000	Uruçuca	>200KM
2800	5ª COORPINDEVALENÇA	SSP_PCCA	RuaFlorianopolisQuadra17 s/n,CondomínioNovoHorizonte s/nBairro.	45.400-000	Valença	>200KM
2801	DISEPDEVERACRUZ	SSP_PCCA	BAB81,KM2,BAIRROCACAPREGOS	41.000-000	VeraCruz	<200KM
2802	DELEGACIADEWAGNER	SSP_PCCA	RUAAANTONIOJARDIM, 32,CENTRO	46.970-000	Wagner	>200KM
2803	DELEGACIADEWANDERLEY	SSP_PCCA	RuaSãoVicentedepaula,Centro	47.490-000	Wanderley	>200KM
2804	DELEGACIADEXIQUEXIQUE	SSP_PCCA	Av. ACM S/N-Centro	47.400-000	Xique-Xique	>200KM
2805	DELEGACIATERRITORIALABAÍRA	SSP_PCCA	PraçaJoãoHippolitoRodrigues,nº62,Centro		Abaira	>200KM
2806	DELEGACIATERRITORIALABARÉ	SSP_PCCA	RRioSãoFrancisco,nº97		Abaré	>200KM
2807	DELEGACIATERRITORIALACAJUTIBA	SSP_PCCA	Av.SaturninodeMenezess/n°, centro		Acajutiba	<200KM
2808	DELEGACIATERRITORIALADUSTINA	SSP_PCCA	PraçaAliceVirgensVidal		Adustina	>200KM
2809	DELEGACIATERRITORIALÁGUAFRIA	SSP_PCCA	Av.AntonioSergioCarneiros/n°,centro		ÁguaFria	<200KM
2810	DELEGACIATERRITORIALAIQUARA	SSP_PCCA	RUAJJ. DEOLIVEIRA,Nº161		Aiquara	>200KM
2811	DELEGACIATERRITORIALALCOBAÇA	SSP_PCCA	Av. GovernadorCesarBorges, nº741, Centro		Alcobaça	>200KM
2812	DELEGACIATERRITORIALALMADINA	SSP_PCCA	PraçaBasílioOliveira,s/nº,Centro		Almadina	>200KM
2813	DELEGACIATERRITORIALAMÉRICADOURADA	SSP_PCCA	Av. RomãoGramacho, nº252, centro		AméricaDourada	>200KM
2814	DELEGACIATERRITORIALANAGÉ	SSP_PCCA	Praça daFeira, nº104		Anagé	>200KM
2815	DELEGACIATERRITORIALANDORINHA	SSP_PCCA	RuaJoséGomesdeAraújo,nº49, Centro		Andorinha	>200KM
2816	DELEGACIATERRITORIALANGICAL	SSP_PCCA	RuaCoronelAntonioJoãoquimThebriodeAlmeida, nº77,Centro		Angical	>200KM
2817	DELEGACIATERRITORIALANTÔNIOGONÇALVES	SSP_PCCA	Cavalcante,nº 10,Centro		AntônioGonçalves	>200KM
2818	DELEGACIATERRITORIALAPORÁ	SSP_PCCA	Pça.OsvaldoAlvesnº25,centro		Aporá	<200KM
2819	DELEGACIATERRITORIALAPUAREMA	SSP_PCCA	RUAFILAVIANOROCHA,S/Nº		Apuarema	>200KM
2820	DELEGACIATERRITORIALARAÇAS	SSP_PCCA	Av.EronilidesSoaresBomfim, s/n°,centro		Araças	<200KM
2821	DELEGACIATERRITORIALARACATU	SSP_PCCA	RUACLOTILDESSILVEIRASANTOS,S/Nº.-CENTRO		Aracatu	>200KM
2822	DELEGACIATERRITORIALARAMARI	SSP_PCCA	Trav.Riachãonº124,centro,		Aramari	<200KM
2823	DELEGACIATERRITORIALARATACA	SSP_PCCA	Rua CastroAlves,10, Centro		Arataca	>200KM
2824	DELEGACIATERRITORIALARATUIPE	SSP_PCCA	Praça JoãoMartins, s/nº,Centro.		Aratuipe	<200KM
2825	DELEGACIATERRITORIALBAIANÓPOLIS	SSP_PCCA	RUJA13 DEMAIO,Nº 18,CENTRO		Baianópolis	>200KM
2826	DELEGACIATERRITORIALBAIXAGRANDE	SSP_PCCA	Rua AntonioConselheiro,nº315, Centro		Baixa Grande	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
2827	DELEGACIATERRITORIALBANZAE	SSP_PCCA	Av.VicenteGouveia,s/nº.Centro.		Banzaê	>200KM
2828	DELEGACIATERRITORIALBARRADAESTIVA	SSP_PCCA	PRAÇADR.MÁRIOOLIVEIRA,S/Nº-CENTRO		Barra daEstiva	>200KM
2829	DELEGACIATERRITORIALBARRADOCHOÇA	SSP_PCCA	RuaValdemar AlvesFrança,nº 98,CidadeJardim		Barra doChoça	>200KM
2830	DELEGACIATERRITORIALBARRADOMENDES	SSP_PCCA	RuaAlvaroCampos, s/nº, Centro		Barra doMendes	>200KM
2831	DELEGACIATERRITORIALBARROALTO	SSP_PCCA	RuaBeloHorizonte,nº49, Centro		BarroAlto	>200KM
2832	DELEGACIATERRITORIALBARROPRETO(Gov.LomantoJR.)	SSP_PCCA	PraçaTenenteBatista,1E, Centro		BarroPreto	>200KM
2833	DELEGACIATERRITORIALBARROCAS	SSP_PCCA	AV.ACM,Nº435,CENTRO		Barrocas	>200KM
2834	DELEGACIATERRITORIALBELOCAMPO	SSP_PCCA	Av.DomingosDias, s/nº, Centro		BeloCampo	>200KM
2835	DELEGACIATERRITORIALBIRITINGA	SSP_PCCA	RuaPraça da Matriz,nº90,Centro		Biritinga	>200KM
2836	DELEGACIATERRITORIALBOANOVA	SSP_PCCA	RuaQuintinoBocaiúva, s/nº,Centro		BoaNova	>200KM
2837	DELEGACIATERRITORIALBOAVISTADOTUPIM	SSP_PCCA	Rua21deAbril, centro		BoaVistadoTupim	>200KM
2838	DELEGACIATERRITORIALBOM JESUSDASERRA	SSP_PCCA	Rua15 denovembro, s/nº		BomJesúsdaSerra	>200KM
2839	DELEGACIATERRITORIALBONINAL	SSP_PCCA	RuaEtevaldoAthadesSilesnº08, Centro		Boninal	>200KM
2840	DELEGACIATERRITORIALBOQUIRA	SSP_PCCA	PRAÇA DUQUEDEGAXIAS,Nº60, CENTRO		Boquira	>200KM
2841	DELEGACIATERRITORIALBREJOES	SSP_PCCA	RUAPROF.MARIOMEIRELES,S/Nº		Brejões	>200KM
2842	DELEGACIATERRITORIALBREJOIÂNDIA	SSP_PCCA	RUAFUNDODOCEMITERIO, S/Nº, CENTRO		Brejolândia	>200KM
2843	DELEGACIATERRITORIALBROTASDEMACAUBAS	SSP_PCCA	PraçadosPoderes, nº18, Centro		BrotasdeMacaúbas	>200KM
2844	DELEGACIATERRITORIALBUERAREMA	SSP_PCCA	Av. PastorFreitas, nº229, Centro.		Buerarema	>200KM
2845	DELEGACIATERRITORIALCAATIBA	SSP_PCCA	ComplexoPolicial,Tv.NestorSouzanº22, Centro		Caatiba	>200KM
2846	DELEGACIATERRITORIALCABACEIRASDOPARAGUAJU	SSP_PCCA	RuadoMercado,s/nº, Centreo		CabaceirasdoParaguaçu	<200KM
2847	DELEGACIATERRITORIALCAEM	SSP_PCCA	Pça ManoelNovais,s/n,centro		Caém	>200KM
2848	DELEGACIATERRITORIALCAETANOS	SSP_PCCA	RuaMinelvínoPereiraNeto,nº215		Caetanos	>200KM
2849	DELEGACIATERRITORIALCALDEIRÃOGRANDE	SSP_PCCA	Av. Hélio Correia, nº158,centro		CaldeirãoGrande	>200KM
2850	DELEGACIATERRITORIALCANÁPOLIS	SSP_PCCA	Pç.Mario Fagundes, nº91, Centro		Canápolis	>200KM
2851	DELEGACIATERRITORIALCANDEAL	SSP_PCCA	RuaManoelNoveas,s/nº.		Candéal	<200KM
2852	DELEGACIATERRITORIALCANDIBA	SSP_PCCA	RUACEARA,S/Nº, JOSECOELHO		Candiba	>200KM
2853	DELEGACIATERRITORIALCANUDOS	SSP_PCCA	RuaPajeu,S/Nº Centro		Canudos	>200KM
2854	DELEGACIATERRITORIALCAPELADOALTOALEGRE	SSP_PCCA	Rua7 deSetembro, Nº103, Centro		CapeladoAltoAlegre	>200KM
2855	DELEGACIATERRITORIALCARAÍBAS	SSP_PCCA	AvenidaAnagé,S/N,		Caralbas	>200KM
2856	DELEGACIATERRITORIALCARDEALDASILVA	SSP_PCCA	pçaJoseOzetes/nº, centro		CardaldaSilva	<200KM
2857	DELEGACIATERRITORIALCARINHANHA	SSP_PCCA	RuaEngenheiroFranciscoTávora,s/nºSudene		Carinhanha	>200KM
2858	DELEGACIATERRITORIALCASTROALVES	SSP_PCCA	RuaBenjaminConstant, nº242		CastroAlves	>200KM
2859	DELEGACIATERRITORIALCATOLÂNDIA	SSP_PCCA	PraçaReginaldoAntonioPimentel,s/nº.Centro		Catolândia	>200KM
2860	DELEGACIATERRITORIALCATURAMA	SSP_PCCA	AV.DEPUTADOHENRIQUEBRITO,S/Nº.-CENTRO		Caturama	>200KM
2861	DELEGACIATERRITORIALCENTRAL	SSP_PCCA	Rua 15deNovembro, nº342.Centro		Central	>200KM
2862	DELEGACIATERRITORIALCHORROCHÓ	SSP_PCCA	RuaRuiBarbosa,s/n		Chorrochó	>200KM
2863	DELEGACIATERRITORIALCOARACI	SSP_PCCA	PraçaPedroProcópio,s/nº, Centro.		Coaraci	>200KM
2864	DELEGACIATERRITORIALCOCOS	SSP_PCCA	R. dosviajantes, nº462,Centro		Cocos	>200KM
2865	DELEGACIATERRITORIALCONCEIÇÃODAFEIRA	SSP_PCCA	PraçaDaBandeira,244,		ConceiçãodaFeira	<200KM
2866	DELEGACIATERRITORIALCONCEIÇÃODOALMEIDA	SSP_PCCA	UlissesCaldasPinto,s/nº, centro		ConceiçãoAlmeida	<200KM
2867	DELEGACIATERRITORIALCONDEUBA	SSP_PCCA	RuaFlorianoPeixoto, S/N		Condeuba	>200KM
2868	DELEGACIATERRITORIALCONTENDASDOSINCORÁ	SSP_PCCA	RUASETESETESETEMBRO,Nº.123-CENTRO		ContendasdoSincorá	>200KM
2869	DELEGACIATERRITORIALCORDEIROS	SSP_PCCA	RuadaBandeira,nº122		Cordeiros	>200KM
2870	DELEGACIATERRITORIALCORIBE	SSP_PCCA	RSantaLuz,s/nº, Centro		Coribe	>200KM
2871	DELEGACIATERRITORIALCORONELJOÃOÓSÁ	SSP_PCCA	AvAntonioSobral, s/n		CoronelJoãoÓsá	>200KM
2872	DELEGACIATERRITORIALCOTEGIPE	SSP_PCCA	RuaBarãodoRioBranco,s/nº, Centro		Cotegipe	>200KM
2873	DELEGACIATERRITORIALCRAVOLÂNDIA	SSP_PCCA	PraçaLomantolJunior,s/nº, Centro		Cravolândia	>200KM
2874	DELEGACIATERRITORIALCRISÓPOLIS	SSP_PCCA	R. Brasilianº 43, centro		Crisópolis	>200KM
2875	DELEGACIATERRITORIALCRISTÓPOLIS	SSP_PCCA	AVENIDAMAJORCLARO, Nº202, CENTRO		Cristópolis	>200KM
2876	DELEGACIATERRITORIALCURAÇA	SSP_PCCA	Av.Dr.PedrosantosTorres,s/nº, centro.		Curaçá	>200KM
2877	DELEGACIATERRITORIALDÁRIOOMEIRA	SSP_PCCA	RuaFranciscoFranco, nº24		Dário Meira	>200KM
2878	DELEGACIATERRITORIALDOMBASILIO	SSP_PCCA	RUAFRANCISCODECAIRES, S/Nº.-CENTRO		DomBasilio	>200KM
2879	DELEGACIATERRITORIALDOMMAMEDOCOSTA	SSP_PCCA	RuaManoelVitorinos/nº		DomMacedoCosta	<200KM
2880	DELEGACIATERRITORIALELISIOMEDRADO	SSP_PCCA	Praça da Bíblia, nº03, centro		ElisioMedrado	>200KM
2881	DELEGACIATERRITORIALÉRICOCARDOSO	SSP_PCCA	TRAVESSADAUSINA,S/Nº.-CENTRO		ÉricoCardoso	>200KM
2882	DELEGACIATERRITORIALFÁTIMA	SSP_PCCA	Av. Nossa SenhoradeFátima, nº1224,Centro		Fátima	>200KM
2883	DELEGACIATERRITORIALFEIRADAMATA	SSP_PCCA	RUAJOSÉFILHO, S/Nº, CENTRO		Feira da Mata	>200KM
2884	DELEGACIATERRITORIALFILADELFA	SSP_PCCA	Ruada Mangueira,nº69,Centro		Filadelfia	>200KM
2885	DELEGACIATERRITORIALFIRMINOALVES	SSP_PCCA	AVENIDAITABUNA,S/Nº,CENTRO		FirminoAlves	>200KM
2886	DELEGACIATERRITORIALFLORESTAAZUL	SSP_PCCA	Av. 23 deAbril, nº324,Centro		FlorestaAzul	>200KM
2887	DELEGACIATERRITORIALGAVIÃO	SSP_PCCA	Rua CeciliadeMouraSouza, nº85, centro		Gavião	>200KM
2888	DELEGACIATERRITORIALGENTIODOOURO	SSP_PCCA	RuaEdmundoPereiraBastos,s/nº,Centro		GentiodoOuro	>200KM
2889	DELEGACIATERRITORIALGLÓRIA	SSP_PCCA	RuaPresidenteGeisel,nº152		Gloria	>200KM
2890	DELEGACIATERRITORIALGONGOGI	SSP_PCCA	RuaSãoCarlos, s/nº,centro		Gongogi	>200KM
2891	DELEGACIATERRITORIALGUAJERU	SSP_PCCA	PRAÇAJESUINOPEIREADESOUZA,Nº.178-CENTRO		Guajeru	>200KM
2892	DELEGACIATERRITORIALHELIÓPOLIS	SSP_PCCA	Pça.RegisPacheco,nº166, Centro		Heliópolis	>200KM
2893	DELEGACIATERRITORIALIBIASSUCÉ	SSP_PCCA	RUAGUIMARÃESROSA,Nº44,ALTODOTANQUE		Ibiassucé	>200KM
2894	DELEGACIATERRITORIALIBICOARA	SSP_PCCA	RUACORONELAUGUSTOLANDULFO MEDRADO, Nº.100-CENTRO		Ibicoara	>200KM
2895	DELEGACIATERRITORIALIBICUI	SSP_PCCA	ComplexoPolicial,RuaGersonBatistaFrança, s/nº		Ibicui	>200KM
2896	DELEGACIATERRITORIALIBIPEBA	SSP_PCCA	RuaAfredoAndrade,s/nº,Centro		Ibipeba	>200KM
2897	DELEGACIATERRITORIALIBIPITANGA	SSP_PCCA	AVCLERISTONANDRADE,S/Nº, CENTRO		Ibipitanga	>200KM
2898	DELEGACIATERRITORIALIBIRAPUÁ	SSP_PCCA	Rua CarlosSouza, nº298,Centro		Ibirapuá	>200KM
2899	DELEGACIATERRITORIALIBIRATAIA	SSP_PCCA	RuaDoisdeljho, nº02, Centro		Ibirataia	>200KM
2900	DELEGACIATERRITORIALIBITIARA	SSP_PCCA	travessa JoseLeandrodeMacedo,nº 22, Centro		Ibitiara	>200KM
2901	DELEGACIATERRITORIALIBITITÁ	SSP_PCCA	Praça SenhordoBonfim,nº 40, Centro		Ibititá	>200KM
2902	DELEGACIATERRITORIALICHU	SSP_PCCA	AVENIDAELVIRAFREITAS,S/N		Ichu	<200KM
2903	DELEGACIATERRITORIALIGAPORÁ	SSP_PCCA	RUABRASÍLIANº14		Igaporá	>200KM
2904	DELEGACIATERRITORIALIGRAPIÚNA	SSP_PCCA	RuadaFeiraLivre,s/n,Centro		Igrapiúna	<200KM
2905	DELEGACIATERRITORIALIPIUPIARA	SSP_PCCA	Praça SantosDummont,s/nº, Centro		Ipiupira	>200KM
2906	DELEGACIATERRITORIALIRAJUBA	SSP_PCCA	Praça MarinhoSantos,nº360,Centro		Irajuba	>200KM
2907	DELEGACIATERRITORIALIRAMAIA	SSP_PCCA	AV. ACM, S/Nº,Centro		Iramaia	>200KM
2908	DELEGACIATERRITORIALITAGI	SSP_PCCA	RuaEsterSampaio, s/nº, Centro		Itagi	>200KM
2909	DELEGACIATERRITORIALITAGIBÁ	SSP_PCCA	RUADOOPERÁRIO, S/Nº		Itagibá	>200KM
2910	DELEGACIATERRITORIALITAGIMIRIM	SSP_PCCA	RuaSão João, nº 15,Centro		Itagimirim	>200KM
2911	DELEGACIATERRITORIALITAGUAÇUDABAHIA	SSP_PCCA	Praça doMercado,s/nº, centro		ItaguaçudaBahia	>200KM
2912	DELEGACIATERRITORIALITUJOCOLÔNIA	SSP_PCCA	RuaValterOliveiradaSilva,PraçaSantoAntônio		ItajudoColônia	>200KM
2913	DELEGACIATERRITORIALITUJUIPE	SSP_PCCA	Rua Salomão Mafuz, nº198,SantaRita.		Itajuípe	>200KM
2914	DELEGACIATERRITORIALITAMARI	SSP_PCCA	PraçaDjalmaBessa,nº28, AltdaIndependencia, Centro		Itamari	>200KM
2915	DELEGACIATERRITORIALITANAGRA	SSP_PCCA	RuaPadreLuizPalmeiras, s/nº		Itanagra	<200KM
2916	DELEGACIATERRITORIALITANHÊM				Itanhêm	>200KM
2917	DELEGACIATERRITORIALITAPEBI	SSP_PCCA	Rua BelaVista, nº534, SãoJoão		Itapebi	>200KM
2918	DELEGACIATERRITORIALITAQUARA	SSP_PCCA	RuaAnaNery,s/nº,Centro		Itaquara	>200KM
2919	DELEGACIATERRITORIALITARANTIM	SSP_PCCA	RUACEL.DURVALMATOS, Nº01		Itarantim	>200KM
2920	DELEGACIATERRITORIALITIRUCU	SSP_PCCA	R.JOHNKENNEDY,S/Nº,ANDRÉLUI		Itirucu	>200KM
2921	DELEGACIATERRITORIALITUACU	SSP_PCCA	AV.ADOLFDELUAS DEANDRADE,S/Nº		Ituacu	>200KM
2922	DELEGACIATERRITORIALITUJUI	SSP_PCCA	Av.JoséCarlosBrito,nº475, Bairro2 deJelho		Iuiu	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
2923	DELEGACIATERRITORIALJABORANDI		Avenida07 deSetembro, s/nº, Centro		Jaborandi	>200KM
		SSP_PCCA				
2924	DELEGACIATERRITORIALJACARACI	SSP_PCCA	PÇALAFAIETEDAVIDDEFREITAS,Nº134,CENTRO		Jacaraci	>200KM
2925	DELEGACIATERRITORIALJAGUARARI	SSP_PCCA	Praça custódioBarbosa, nº124,Centro		Jaguarari	>200KM
2926	DELEGACIATERRITORIALJAGUARIFE	SSP_PCCA	Av.Renovação,s/nº,Centro		Jaguaripe	<200KM
2927	DELEGACIATERRITORIALJANDAIRA	SSP_PCCA	R.MariaVieiradaSilva,s/nº, centro		Jandaira	<200KM
2928	DELEGACIATERRITORIALJIQUIRICA	SSP_PCCA	Rua2 deJulho,s/n,centro		Jiquirica	>200KM
2929	DELEGACIATERRITORIALJITAUNA	SSP_PCCA	RUAALBINOCAJAIBA,S/Nº		Jitauna	>200KM
2930	DELEGACIATERRITORIALJOÃOODOURADO	SSP_PCCA	RuaJoãoSãoFrancisco, nº 68,Centro		João Dourado	>200KM
2931	DELEGACIATERRITORIALJUCURUÇU	SSP_PCCA	RuaOtavioMangabeira, s/nº, Centro		Jucuruçu	>200KM
2932	DELEGACIATERRITORIALJUSSARA	SSP_PCCA	PraçaMáximoGuedes,s/nº, centro.		Jussara	>200KM
2933	DELEGACIATERRITORIALJUSSARI	SSP_PCCA	RuaOtávioBerbet, nº161,Centro		Jussari	>200KM
2934	DELEGACIATERRITORIALJUSSIAPÉ	SSP_PCCA	RUACASTROALVES,S/Nº.-CENTRO		Jussiapé	>200KM
2935	DELEGACIATERRITORIALFAYETECOUTINHO	SSP_PCCA	AV.20DEFEVEREIRO,Nº160		LafayetteCoutinho	>200KM
2936	DELEGACIATERRITORIALJAGEDÃO	SSP_PCCA	RUAIOSÉLUCAS S/N,centro		Lajedão	>200KM
2937	DELEGACIATERRITORIALJAGÉDODOTABOCAL	SSP_PCCA	Praça ArturGomes, nº16, Centro		LajedodoTabocal	>200KM
2938	DELEGACIATERRITORIALLAGOAREAL	SSP_PCCA	Av.Real, nº279,Centro		LagoaReal	>200KM
2939	DELEGACIATERRITORIALLAMARÃO	SSP_PCCA	Praça RuiBarbosa, nº58,Centro		Lamarão	<200KM
2940	DELEGACIATERRITORIALLAPÃO	SSP_PCCA	Av.9 deMaio, nº70,Centro.		Lapão	>200KM
2941	DELEGACIATERRITORIALLICINIODEALMEIDA	SSP_PCCA	AV.ACM,Nº638,CENTRO		LiciniodeAlmeida	>200KM
2942	DELEGACIATERRITORIALMACARANI	SSP_PCCA	RUAELENI CURCIO,Nº31, CENTRO		Macarani	>200KM
2943	DELEGACIATERRITORIALMACURURÉ	SSP_PCCA	PraçaMunicipal		Macururé	>200KM
2944	DELEGACIATERRITORIALMAETINGA	SSP_PCCA	PRAÇANEOMARALCÂNTARA,S/Nº.-CENTRO		Maetinga	>200KM
2945	DELEGACIATERRITORIALMAQUINIQUE	SSP_PCCA	TRAV.CARLOSPOFIRIO,Nº10, CENTRO		Maquinique	>200KM
2946	DELEGACIATERRITORIALMAIRI	SSP_PCCA	Rua SijinhoPomponetCarneiro,nº154,centro		Mairi	>200KM
2947	DELEGACIATERRITORIALMALHADA	SSP_PCCA	RuaVereadorCarlindoPacheco,s/nº, Centro		Malhada	>200KM
2948	DELEGACIATERRITORIALMALHADADEPEDRAS	SSP_PCCA	RuaAgnor Santos, nº09, Centro		MalhadadePedras	>200KM
2949	DELEGACIATERRITORIALMANOELVITORINO	SSP_PCCA	Av.GabrielDantasNoves, s/nº,Centro		ManoelVitorino	>200KM
2950	DELEGACIATERRITORIALMANSIDÃO	SSP_PCCA	RUAIÃOBATISTALIMA,Nº39,CENTRO		Mansidão	>200KM
2951	DELEGACIATERRITORIALMARAU	SSP_PCCA	Travessa BeiraMar,s/nº,Centro		Marau	>200KM
2952	DELEGACIATERRITORIALMARCIÔNIO SOUZA	SSP_PCCA	Av.ManoelNery, s/nº,Centro		MarcionilioSouza	>200KM
2953	DELEGACIATERRITORIALMASCOTE	SSP_PCCA	RuaGuarani,nº507,Centro		Mascote	>200KM
2954	DELEGACIATERRITORIALMATINA	SSP_PCCA	RUAAANASTÁCIO,S/Nº		Matina	>200KM
2955	DELEGACIATERRITORIALMIRANTE	SSP_PCCA	Praça ManoelFlorêncio,s/nº		Mirante	>200KM
2956	DELEGACIATERRITORIALMORPARÁ	SSP_PCCA	AV.RUIBARBOSA,Nº837, CENTRO		Morpará	>200KM
2957	DELEGACIATERRITORIALMORTUGABA	SSP_PCCA	RuaDalvinaMiranda,Nº51, BairroCentro		Mortugaba	>200KM
2958	DELEGACIATERRITORIALMUCUGÊ	SSP_PCCA	RuaCoronelReginaldoMedrado,nº29, Centro		Mucugê	>200KM
2959	DELEGACIATERRITORIALMULUNGUDOMORRO	SSP_PCCA	AvenidaSãoSebastião, s/nº, Centro		MulungudoMorro	>200KM
2960	DELEGACIATERRITORIALMUNIZFERREIRA	SSP_PCCA	Av.Dr.DilsonBarreto, s/nº, Centro		MunizFerreira	<200KM
2961	DELEGACIATERRITORIALMUQUÊMDOSÃOFRANCISCO	SSP_PCCA	RUAVÉR.ALCANTARASOUZAMAIA,Nº9,CENTRO		MuquêmdoSãoFrancisco	>200KM
2962	DELEGACIATERRITORIALMORDESTINA	SSP_PCCA	Rua02 deJulho,s/nº,Centro		Nordestina	>200KM
2963	DELEGACIATERRITORIALNOVA CANAÃ	SSP_PCCA	R.EDGARBRANDÃO,S/Nº,CENTRO		NovaCanaã	>200KM
2964	DELEGACIATERRITORIALNOVAFÁTIMA	SSP_PCCA	RUAGILDASIO SOUZA,nº426,CENTRO		Novafátima	>200KM
2965	DELEGACIATERRITORIALNOVABIÁ	SSP_PCCA	RuaOtanielVilasBoas,nº220,CletoCvairesBrito		Novalbia	>200KM
2966	DELEGACIATERRITORIALNOVAITARANA	SSP_PCCA	RUACRUZEIRODOSUL, S/Nº		Novaitarana	>200KM
2967	DELEGACIATERRITORIALNOVAREDEÇÃO	SSP_PCCA	Av.ManoelBarbosa,s/nº, Centro		Novaredenção	>200KM
2968	DELEGACIATERRITORIALNOVO TRIUNFO	SSP_PCCA	Ruadajaqueira, s/n		NovoTriunfo	>200KM
2969	DELEGACIATERRITORIALOLINDINA	SSP_PCCA	Av.OtavioMangabeiranº182,centro		Olindina	>200KM
2970	DELEGACIATERRITORIALOLIVEIRADOSBREJINHOS	SSP_PCCA	PRAÇAANTONIO RODRIGUESDASILVA,Nº112,CENTRO		OliveiradosBrejinhos	>200KM
2971	DELEGACIATERRITORIALOUROLÂNDIA	SSP_PCCA	RuaManoelEustáquio,s/n,centro		OuroLândia	>200KM
2972	DELEGACIATERRITORIALPALMASDOMONTEALTO	SSP_PCCA	PÇADABANDEIRA,S/Nº		PalmasdeMonteAlto	>200KM
2973	DELEGACIATERRITORIALPALMEIRAS	SSP_PCCA	RuaDiolecianoMartinsdeQueiroz, nº94,Centro		Palmeiras	>200KM
2974	DELEGACIATERRITORIALPAUBRASIL	SSP_PCCA	Av.ACM, S/Nº, RuiFalcão		Pau-Brasil	>200KM
2975	DELEGACIATERRITORIALPÉDESSERRA	SSP_PCCA	AV.GETULIOVARGAS, nº75,CENTRO		PêdeSerra	>200KM
2976	DELEGACIATERRITORIALPEDRÃO	SSP_PCCA	Rualará, s/nº, centro,		Pedraão	<200KM
2977	DELEGACIATERRITORIALPEDROALEXANDRE	SSP_PCCA	RuadoAçude,s/n		PedroAlexandre	>200KM
2978	DELEGACIATERRITORIALPIATÁ	SSP_PCCA	RuaThiagoFernandes,s/nº,Centro		Piatá	>200KM
2979	DELEGACIATERRITORIALPIÃOARCADEO	SSP_PCCA	RuaRuiBarbosa,nº66		PiããoArcado	>200KM
2980	DELEGACIATERRITORIALPINDAÍ	SSP_PCCA	RUAMANOELOBORGES,Nº128,CENTRO		Pindaí	>200KM
2981	DELEGACIATERRITORIALPIRAÍDONORTE	SSP_PCCA	RuaGetúlioVargas, nº238,Centro		PiraidoNorte	>200KM
2982	DELEGACIATERRITORIALPIRIPÁ		RuaJoséLourenço,Nº155, BairroCentro		Piripá	>200KM
		SSP_PCCA				
2983	DELEGACIATERRITORIALPLANALTINO	SSP_PCCA	RUAAANDRÉMAGALHÃES,Nº272		Planaltino	>200KM
2984	DELEGACIATERRITORIALPONTO NOVO	SSP_PCCA	Av.CandidoRibeiroPeralva,s/nº, Centro		PontoNovo	>200KM
2985	DELEGACIATERRITORIALPOTIRAGUÁ	SSP_PCCA	RUAFRANIOFERRAZ,S/Nº,CENTRO		Potiraguá	>200KM
2986	DELEGACIATERRITORIALPRESIDENTE DUTRA	SSP_PCCA	RuaOriente,s/nº,Centro		PresidenteDutra	>200KM
2987	DELEGACIATERRITORIALPRESIDENTEJÂNIOQUADROS	SSP_PCCA	AV.ANTONIOCARLOS MAGALHÃES,Nº.974-CENTRO		PresidenteJânioQuadros	>200KM
2988	DELEGACIATERRITORIALPRESIDENTETANCREDO NEVES	SSP_PCCA	RuaDuquedeCaxias, s/nº,Centro		PresidenteTancredoNeves	>200KM
2989	DELEGACIATERRITORIALQUEIMADAS	SSP_PCCA	RuaJoséBezerra,s/nº, Centro		Queimadas	>200KM
2990	DELEGACIATERRITORIALQUIXABEIRA	SSP_PCCA	ManoelSebastiãoRodrigues, nº58, centro		Quixabeira	>200KM
2991	DELEGACIATERRITORIALRAFAELJAMBEIRO	SSP_PCCA	Av.AntônioCarlosMagalhães, s/nº, centro		RafaelJambreiro	>200KM
2992	DELEGACIATERRITORIALRETIROLÂNDIA	SSP_PCCA	RUAMARBRAVO, nº150, CENTRO		Retirolândia	>200KM
2993	DELEGACIATERRITORIALRIACHÃO DAS NEVES	SSP_PCCA	RUAIANANAANGELICA,S/Nº,CENTRO		RiachãoDasNeves	>200KM
2994	DELEGACIATERRITORIALRIBEIRÃO DO LARGO	SSP_PCCA	R.ARLINDOTEIXEIRAFONTES,S/Nº,CENTRO		RibeirãoDoLargo	>200KM
2995	DELEGACIATERRITORIALRIODECONTAS	SSP_PCCA	AV.NOSSASENHORASANTANA,603-BAIROSOSSEGO		RiodeContas	>200KM
2996	DELEGACIATERRITORIALRIODOANTÔNIO	SSP_PCCA	PRAÇA PEDRO GUEDES, S/Nº.-CENTRO		RiidoAntônio	>200KM
2997	DELEGACIATERRITORIALRIODOPÍRES	SSP_PCCA	RUAMANOELCÂNDIOPEPEREIRA,S/Nº.-CENTRO		RiidoPires	>200KM
2998	DELEGACIATERRITORIALRODELAS	SSP_PCCA	AvEstevamF.daFonseca		Rodelas	>200KM
2999	DELEGACIATERRITORIALSANTABÁRBARA	SSP_PCCA	AVENIDAJOELIMDEOLIVEIRACAMPOS,Nº300, CENTRO		SantaBárbara	<200KM
3000	DELEGACIATERRITORIALSANTABRIGÍDA	SSP_PCCA	RuaRuiBarbosa,s/n		SantaBrigida	>200KM
3001	DELEGACIATERRITORIALSANTACRUZDAVITÓRIA	SSP_PCCA	RuaAristidesBatista,nº391, Centro		Santa Cruzda Vitória	>200KM
3002	DELEGACIATERRITORIALSANTAINÊS	SSP_PCCA	RuaMarechalFloriano, s/nº, Centro		Santainês	>200KM
3003	DELEGACIATERRITORIALSANTALUZIA		Rua São Francisco, nº87,Centro.		SantaLuzia	>200KM
		SSP_PCCA				
3004	DELEGACIATERRITORIALSANTATEREZINHA	SSP_PCCA	PraçaÁpioMedrado,S/Nº,Centro		SantaTerezinha	<200KM
3005	DELEGACIATERRITORIALSANTANÓPOLIS	SSP_PCCA	RUAI5DENOVEMBRO,Nº51, CENTRO		Santanópolis	<200KM
3006	DELEGACIATERRITORIALSÃO DOMINGOS	SSP_PCCA	RuaPauloVI,nº76, Centro		São Domingos	>200KM
3007	DELEGACIATERRITORIALSÃO FELIX DO CORIBE	SSP_PCCA	Av.LuizEduardoMagalhaes,s/nº,Centro		São Félix do Coribe	>200KM
3008	DELEGACIATERRITORIALSÃO GABRIEL	SSP_PCCA	RuaRaulFerreiradasVirgens, nº 282,centro		São Gabriel	>200KM
3009	DELEGACIATERRITORIALSÃO JOSÉ DAVITÓRIA	SSP_PCCA	PraçaNaçõesUnidas, nº91, Centro		São Joséda Vitória	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
3010	DELEGACIATERRITORIALSÃO JOSÉ DOIAÇUIPE		Pça AristótelesBarrosRios, nº73,NovaMoeda		São JosédoJacupe	>200KM
		SSP_PCA				
3011	DELEGACIATERRITORIALSÁTIRODIAS	SSP_PCA	LargoRaimundoVieiraSobrinhos/nº, centro		Sátiro Dias	>200KM
3012	DELEGACIATERRITORIALSAÚDE	SSP_PCA	RuaEsmeraldinoCaetanodaSilva, s/n,centro		Saúde	>200KM
3013	DELEGACIATERRITORIALSEBASTIÃO LARANJEIRAS	SSP_PCA	PCASEBASTIÃO ROCHA FILHO, S/Nº, CENTRO		SebastiãoLaranjeiras	>200KM
3014	DELEGACIATERRITORIALSERRADORAMALHO	SSP_PCA	AV. NORTE, S/Nº, CENTRO		Serra do Ramalho	>200KM
3015	DELEGACIATERRITORIALSERRADOURADA	SSP_PCA	R. Hermógenes Lourenço, nº71, Centro		SerraDourada	>200KM
3016	DELEGACIATERRITORIALSERROLÂNDIA	SSP_PCA	Pça LeopoldoBarberinoVilasBoas, s/nº, bairroSolNascente		Serrolândia	>200KM
3017	DELEGACIATERRITORIALSÍTIO DO MATO	SSP_PCA	RUA SÃO FRANCISCO, S/N, CENTRO		Sítio do Mato	>200KM
3018	DELEGACIATERRITORIALSÍTIO DO QUINTO	SSP_PCA	Rua Antonio B. de Andrade, s/nº		Sítio do Quinto	>200KM
3019	DELEGACIATERRITORIALSOBRADINHO	SSP_PCA	Av. José Balbino de Souza, s/nº, Quadra F11, Vila São Joaquim		Sobradinho	>200KM
3020	DELEGACIATERRITORIALSOUTO SOARES	SSP_PCA	RuadalinaPinto, nº355, Centro		Souto Soares	>200KM
3021	DELEGACIATERRITORIALTABOCCAS DO BREJO VELHO	SSP_PCA	R. 02 de Julho, nº39, Centro		Tabocas do Brejo Velho	>200KM
3022	DELEGACIATERRITORIALTANQUE NOVO	SSP_PCA	AV. JOÃO NEVES DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO		Tanque Novo	>200KM
3023	DELEGACIATERRITORIALTAPEROÁ	SSP_PCA	Lot. Costado Dendê, s/nº Centro		Taperoá	>200KM
3024	DELEGACIATERRITORIALTAPIRAMUTÁ	SSP_PCA	Pça Luiz Rogério, 60, centro		Tapiramutá	>200KM
3025	DELEGACIATERRITORIALTEOLÂNDIA	SSP_PCA	Rua Landolfo Alves, nº100, centro		Teolândia	>200KM
3026	DELEGACIATERRITORIALTREMEDAL	SSP_PCA	Rua 7 de Setembro, Nº22, Bairro Centro		Tremedal	>200KM
3027	DELEGACIATERRITORIALUIBAI	SSP_PCA	Rua Presidente Dutra, s/nº, centro		Uibaí	>200KM
3028	DELEGACIATERRITORIALUMBURANAS	SSP_PCA	Pça Manoel Joaquim da Silva, 72, centro		Umburanas	>200KM
3029	DELEGACIATERRITORIALURANDI	SSP_PCA	RUA D. JERÔNIMO, Nº120		Urandi	>200KM
3030	DELEGACIATERRITORIALUTINGA	SSP_PCA	Rua Boa Vista, s/nº, Centro		Utinga	>200KM
3031	DELEGACIATERRITORIALVALENTE	SSP_PCA	RUA JOSÉ LINHARES, Nº313, DIONÍSIO MOTA		Valente	>200KM
3032	DELEGACIATERRITORIALVÁRZEA DO RIOÇO	SSP_PCA	Av. Josias de Souza Rios, 25, centro		Várzea do Rioço	>200KM
3033	DELEGACIATERRITORIALVÁRZEA DO POÇO	SSP_PCA	Trav. Nabor Lima Rios, s/nº, centro		Várzea do Poço	>200KM
3034	DELEGACIATERRITORIALVÁRZEA NOVA	SSP_PCA	Centro Administrativo Municipal, s/nº		Várzea Nova	>200KM
3035	DELEGACIATERRITORIALVARZEDO	SSP_PCA	Rod. Luiz Sande, BA026, KM 15, nº27, Sete Portas		Varzedo	>200KM
3036	DELEGACIATERRITORIALVEREDA	SSP_PCA	Rua BrancadeNeve, nº01, Centro		Vereda	>200KM
3037	DELEGACIATERRITORIALWENCESLAU GUIMARÃES	SSP_PCA	Rua Joaquim Lira, nº200, Bairro Cecília Moura,		Wenceslau Guimarães	>200KM
3038	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER-ITAPETINGA-EMCRIAÇ	SSP_PCA			Itapetinga	>200KM
3039	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER-JACOBINA-EMCRIAÇ	SSP_PCA			Jacobina	>200KM
3040	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER-IRECÉ	SSP_PCA			Irecê	>200KM
3041	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER-SEABRA-EMCRIAÇ	SSP_PCA			Seabra	>200KM
3042	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER-SERRINHA-EMCRIAÇ	SSP_PCA			Serrinha	<200KM
3043	DEPOM/01º DT- CENTRO, BARRIS	SSP_PCA	COMPLEXO POLICIAL DOS BARRIS, S/Nº VALE DOS BARRIS- POLITEAMA DE BAIXO		Salvador	<200KM
3044	DEPOM/02º DT- LIBERDADE	SSP_PCA	ESTRADA DA LIBERDADE, Nº18- LIBERDADE		Salvador	<200KM
3045	DEPOM/03º DT- BONFIM	SSP_PCA	RUA BRAZ DO AMARAL, Nº03, BONFIM		Salvador	<200KM
3046	DEPOM/04º DT- SÃO CAETANO	SSP_PCA	RUA ARISTÓTELES DE GÓES, Nº01, SÃO CAETANO		Salvador	<200KM
3047	DEPOM/05º DT- PERIPERI	SSP_PCA	RUA DOUTOR ALMEIDA, S/Nº PERIPERI- PRAÇADOSOL		Salvador	<200KM
3048	DEPOM/06º DT- BROTAS	SSP_PCA	LADEIRADOS GALÉS, Nº15, PITANGUEIRAS		Salvador	<200KM
3049	DEPOM/07º DT- RIO VERMELHO	SSP_PCA	RUA MORRO DO CONSELHO, Nº75, RIO VERMELHO		Salvador	<200KM
3050	DEPOM/08º DT- GA	SSP_PCA	BR324, KM19, C.I.A.-SÍMÕES LHO		Salvador	<200KM
3051	DEPOM/09º DT- BOCADORIO	SSP_PCA	RUA D. TRANQUILIDADE, S/N, BOCADORIO		Salvador	<200KM
3052	DEPOM/10º DT- PAU DALIMA	SSP_PCA	RUA JAIME VIEIRA LIMA, S/N, PAUDALIMA		Salvador	<200KM
3053	DEPOM/11º DT- TANCREDO NEVES	SSP_PCA	RUA PERNAMBUCO, TRAV. BETEL'S Nº		Salvador	<200KM
3054	DEPOM/12º DT- ITAPUÁ	SSP_PCA	RUA ARISTIDES MILTON, S/N, ITAPOAN.		Salvador	<200KM
3055	DEPOM/14º DT- BARRA	SSP_PCA	RUA CEZAR ZAMA, S/Nº		Salvador	<200KM
3056	DEPOM/16º DT- PITUBA	SSP_PCA	AV. PROF. MAGALHÃES NETO, 20- PITUBA		Salvador	<200KM
3057	DEPOM/28º DT- NORDESTE DE AMARALINA	SSP_PCA	RUA EINALDO DE MATEOS S/N, NEE DE AMARALINA		Salvador	<200KM
3058	DEPOM/29º DT- PLATAFORMA	SSP_PCA	AV. SUBURBANA, 272- ITACARANHA		Salvador	<200KM
3059	DCCP/DECON	SSP_PCA	RUA CARLOS GOMES, 746		Salvador	<200KM
3060	DCCP/DRFRV- SALVADOR	SSP_PCA	AV. ACM AGLADODO DETRAN		Salvador	<200KM
3061	ACA DE POL	SSP_PCA	RUACRISTIANOBUIYS, 177, BARROS REIS		Salvador	<200KM
3062	CORREPOL	SSP_PCA	AV. JURACY MAGALHÃES JÚNIOR, S/N- CHAPADADORIO VERMELHO		Salvador	<200KM
3063	COE	SSP_PCA	RUA GOGOCUTINHOS/Nº, AEROPORTO (PROXIMO AO GRAE/ POLICIA MILITAR)		Salvador	<200KM
3064	DEPOM/DEAM- BROTAS	SSP_PCA	RUA LUIZ FILGUEIRAS, S/N, FINAL DELINA, ENGENHO VELHO DE BROTAS		Salvador	<200KM
3065	DEPOM/DEATI- SALVADOR	SSP_PCA	RUA DO SALETE, Nº19, BARRIS		Salvador	<200KM
3066	DEPOM/DELTUR- SALVADOR	SSP_PCA	CRUZEIRO DE SÃO FRANCISCO Nº14, PELOURINHO		Salvador	<200KM
3067	DEPOM/DAI- SALVADOR	SSP_PCA	RUA GRIPINÓDORA, Nº26, PITANGUEIRAS		Salvador	<200KM
3068	DCCP/DRFR- SALVADOR	SSP_PCA	RUA LUIS MARIA, S/Nº, BAIXADOR FISCAL		Salvador	<200KM
3069	DEPOM/POSTOESP. AEROPORTO	SSP_PCA	RUA OSVALDO GORDILHO, Nº73, DENTRO DO AEROPORTO INTERN. 02 DE JULHO.		Salvador	<200KM
3070	DEPOM/POSTOESP. EST. AÇÓR DOVIÁRIA	SSP_PCA	AV. ACM, S/N, DENTRO DA EST. AÇÓR DOVIÁRIA		Salvador	<200KM
3071	DEPOM/POSTOESP. HOSPITAL DOS BÚRBO	SSP_PCA	RUAMANOEL LINO, S/Nº- ESTRADA VELHA DE PERIPERI		Salvador	<200KM
3072	DEPOM/POSTOESP. HOSPITAL NESTOSIMÕES	SSP_PCA	LARGO DO TAMARINHEIRO, S/Nº- HOSPITAL NESTOSIMÕES		Salvador	<200KM
3073	DEPOM/POSTOESP. HOSPITAL GERAL	SSP_PCA	AV. VASCO DA GAMA, S/Nº- HOSPITAL GERAL DO ESTADO		Salvador	<200KM
3074	DEPOM/POSTOESP. HOSPITAL ROBERTO SANTOS	SSP_PCA	AV. EDGAR SANTOS, S/Nº- HOSPITAL ROBERTO SANTOS		Salvador	<200KM
3075	DHPEDRACODESE	SSP_PCA	RUA DASHORTÊNCIAS, Nº274, EDF. ANTÔNIO FERNANDO SILVANY, PITUBA		Salvador	<200KM
3076	DRACO/DECECAP	SSP_PCA	AV. OTÁVIO MANGABEIRA, Nº11735, PIATÁ		Salvador	<200KM
3077	DCCP/GERRC/MUSSURUNGA- SALVADOR	SSP_PCA	AV. LUIS VIANA, 136, SÃO CRISTÓVÃO		Salvador	<200KM
3078	PRÉDIO SEDE DA POLÍCIA CIVIL	SSP_PCA	PRAÇA 13 DE MAIO, S/N, PRÉDIO SEDE DA POLÍCIA CIVIL	40.440-010	Salvador	<200KM
3079	DEMPE	SSP_PCA	PRAÇA 13 DE MAIO, S/N, PRÉDIO ANEXO DA POLÍCIA CIVIL	40.440-010	Salvador	<200KM
3080	DPT-DISEP-ALAGOINHAS	SSP_DPT	Rua Ipiranga, Jardim Perolar, s/nº	48.031-150	Alagoinhas	<200KM
3081	DPT-DISEP-BARREIRAS	SSP_DPT	RUA D. STURBINAS, LOTEAMENTO PARQUE VERDE, S/N, FUNDO DO SESI	47.800-000	Barreiras	>200KM
3082	DPT-DISEP-BOM-JESUS-DA-LAPA	SSP_DPT	AV. PROFESSOR AMARIAL DE LURDES BRANDÃO, Nº197, PARQUE VERDE	47.600-000	Bom Jesus da Lapa	>200KM
3083	DPTBRUMADO	SSP_DPT	RUADONIZETE A. LIMA, S/Nº, HOSPITAL	46.100-000	Brumado	>200KM
3084	DPT-DISEP-CAMAÇARI	SSP_DPT	RUADARODOVIÁRIA, S/Nº- CENTRO- COMPLEXO POLICIAL DE CAMAÇARI	42.800-400	Camaçari	<200KM
3085	DPT-EUCLIDES DA CUNHA	SSP_DPT	Complexo Policial, Avenida Renato Campos, nºBR-116 Norte	48.500-000	Euclides da Cunha	>200KM
3086	DPT-POSTO AVANÇADO DE EUNÁPOLIS	SSP_DPT	AVENIDA PRINCIPAIS AZEVEDO, S/N, PEQUI.	45.825-180	Eunápolis	>200KM
3087	DPT-FEIRADE SANTANA	SSP_DPT	Complexo Policial, Rua A, S/N, Conjunto Jomafa	44.089-284	Feira de Santana	<200KM
3088	DPT-GUANAMBI	SSP_DPT	Complexo Policial, Avenida José Neves Teixeira, nºBairro Paraiso	46.430-000	Guanambi	>200KM
3089	DPT DE ILHEUS	SSP_DPT	Av. Almirante Aurélio Linhares, S/N, Centro	45.650-000	Ilhéus	>200KM
3090	DPT-IRECÉ	SSP_DPT	Rua Eliezer Dourado, s/nº Loteamento Copirecê- Centro/ Irecê	44.900-000	Irecê	>200KM
3091	DPT-DISEP-ITABERABA	SSP_DPT	RUA HERCULANO VIEIRA TORRES, S/N, BAIRRO-CAITITU	45.880-000	Itaberaba	>200KM
3092	DPT-ITABUNA	SSP_DPT	Rua 01, s/nº Jardim Primavera	45.608-515	Itabuna	>200KM
3093	DPT-ITAMARAÍ	SSP_DPT	Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº303 Delegacia Territorial de Itamaraju	45.836-000	Itamaraju	>200KM
3094	DPT-POSTO AVANÇADO DA ILHA (Posto Desativado)	SSP_DPT	ESTRADA DA AREIA, AVE QUADOR. NOVA ITAPETINGA, BAHIA.	40.000-000	Itaparica	<200KM
3095	DPT-DISEP-ITAPETINGA	SSP_DPT	ESTRADA DA AREIA, AVE QUADOR. NOVA ITAPETINGA, BAHIA.	45.000-000	Itapetinga	>200KM
3096	DPT-JACOBINA	SSP_DPT	Avenida Raimundo Giardiano Cedraz, nº	44.700-000	Jacobina	>200KM
3097	DPT-DISEP-JEQUIÊ	SSP_DPT	AV. LOMANTO JÚNIOR, S/N, BAIRRO- CIDADE NOVA- JEQUIÊ -BAHIA	45.200-000	Jequiê	>200KM
3098	DISEP-DPT-JUAZEIRO	SSP_DPT	Avenida Lomanto Júnior, KM03- BR-407	48.900-000	Juazeiro	>200KM
3099	DPT-LUIS EDUARDO MAGALHÃES	SSP_DPT	Av. Barreiras, Nº 795, Centro	47.850-000	Luis Eduardo Magalhães	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
3100	DPT-CRPT-PAULOAFONSO	SSP_DPT	RODOVIA210,SN,TANCREDONEVES1	48.600-000	PauloAfonso	>200KM
3101	DPT-DISEP-PORTO-SEGURO	SSP_DPT	BR367,KM 27.5, CAMBOLO	45.810-000	PortoSeguro	>200KM
3102	DPT-CRPT-STAMARIADAVITORIA	SSP_DPT	AV.VANDERBARRIOS,SN,ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSEBORIA,SAMBABA	47.640-000	Santa Maria da Vitória	>200KM
3103	DPT-SANTOAMARO	SSP_DPT	RuaRuyBarbosa, s/nºBairroBonfim	46.430-000	SantoAmaro	<200KM
3104	DPT-SANTOANTÔNIO DE JESUS	SSP_DPT	AvenidaACM,s/nºBairroSãoPaulo/	44.573-440	SantoAntôniodeJesus	<200KM
3105	DPTSENHORDO BONFIM	SSP_DPT	BR407, RODOVIALOMANTOJUNIOR,KM123,LIMÕES	48.970-000	SenhordoBonfim	>200KM
3106	DPTDESERRINHA	SSP_DPT	DISEP-RuaAlvaroAugusto, S/Nº, Bairro:Maravilha,Serrinha-BA	48.700-000	Serrinha	<200KM
3107	DPT-Teixeira de Freitas	SSP_DPT	AvenidaEuclidesdaCunha,s/nº,NovaTeixeira	45.995-000	Teixeira de Freitas	>200KM
3108	DPT-VALENÇA	SSP_DPT	Rua:ConselheiroCunhaLopes,s/nºCentro/	46.400-000	Valença	>200KM
3109	DISEP-DPT-ILHA-VERACRUZ	SSP_DPT	BA001, KM9, ESTRADADARODAGEM,S/N, ENTRONCAMENTO DE MARGARIDA, VERACRUZ	44.470-000	VeraCruz	<200KM
3110	DPTVITÓRIADA CONQUISTA	SSP_DPT	Av. Brumado Nº 1500-BairroAlvorada	45.030-000	VitóriadaConquista	>200KM
3111	DPT-Salvador	SSP_DPT	Ac. Centenário, s/nº, Barris, Salvador-Bahia	40.100-180	Salvador	<200KM
3112	DISEP-BOMJESUS DALAPA	SSP_SGTO	REFERENCIAPARQUE VERDE	40.000-000	BomJesusalapa	>200KM
3113	DISEP-BONITO	SSP_SGTO	AV. UTINGA, PERTO DO COMPLEXO ESPORTIVO, NO ENDEREÇO DOTE L(75)3343-2164	46.820-000	Bonito	>200KM
3114	DISEP-BURITIRAMA	SSP_SGTO	RUACORNÉLIO REIS SANTOS, S/N. COMATRAVESSA TANCREDONEVES	47.120-000	Buritirama	>200KM
3115	DISEP-CAPIM GROSSO	SSP_SGTO	RODOVIALOMANTOJUNIOR,S/Nº,BAIROPLATINO,EM FRENTE A FACULDADE FCG	44.695-000	Capim Grosso	>200KM
3116	DISEP-IGUAI	SSP_SGTO	RODOVIA262 -S/N-CENTRO	45.280-000	Iguai	>200KM
3117	DISEP-URUÇUCA	SSP_SGTO	RUADOUTORJOÃO NASCIMENTO, AOLADODARODOVIARIA	45.680-000	Uruçuca	>200KM
3118	DISEP-ITAPÉ	SSP_SGTO	RUAJ-LTNLUIZVIANAFILHO-BAIRORLUIZVIANAFILHO	45.750-000	Itapé	>200KM
3119	DISEP-MARAÚ	SSP_SGTO	RUADAEMBASA, PROLONGAMENTO DARIUADAS AMENDOERAS,BAIROCENTRO	45.520-000	Maraú	>200KM
3120	DISEP-SERRINHA	SSP_SGTO	RUAAVAROAGUSTO, 111, BAIRROGINÁSIO	48.700-000	Serrinha	<200KM
3121	DISEP-SALINAS D MARGARIDA	SSP_SGTO	AV. PRESIDENTE VARGAS, CENTRO	44.450-000	SalinasdaMargarida	<200KM
3122	DISEP-MATADESÃO JOÃO (PRAIA DO FORTE)	SSP_SGTO	AV. DO FAROL, S/N, ESQUINACOMARODOVIAMUNICIPAL DA ENTRADA DE PRAIA DO FORTE	48.280-000	Mata de São João	<200KM
3123	DISEP-PORTO SEGURO	SSP_SGTO	BR-367,4400,KM57,NARENTE DO POSTO PARAISOEA 200METROS DOBATALHÃO DAPM	45.810-000	PortoSeguro	>200KM
3124	DISEP-ALAGOINHAS	SSP_SGTO	RUACELFELADELPIOMETO,S/N,JURACYMAGALHÃES	48.040-170	Alagoinhas	<200KM
3125	DISEP-BARREIRAS	SSP_SGTO	RUADAS TURBINAS,BAIROBOARREIRINHAS	47.810-563	Barreiras	>200KM
3126	DISEP-VERACRUZ	SSP_SGTO	BAB81,KM2,BAIROCACHAPREGOS	41.000-000	VeraCruz	<200KM
3127	DISEP-BARRA	SSP_SGTO	RODOVIA8161,BAIROCENTRO,S/NNA ENTRADA DA CIDADE	47.100-000	Barra	>200KM
3128	DISEP-MARAGÓPIPE	SSP_SGTO	RUADOUTORPLACIDOROCHA,BAIROPALMEIRAS	44.420-000	Maragogipe	<200KM
3129	DISEP-AMARGOSA	SSP_SGTO	TRAVESSA ALDEMIRROVAZSAMPALCO,CENTRO,S/N	45.300-000	Amargosa	>200KM
3130	DISEP-LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	SSP_SGTO	RUAMANUELINOVAIS,LOTEAMENTO CAMPPOSELISEOS	47.850-000	LuizEduardoMagalhães	>200KM
3131	DISEP-VITÓRIADA CONQUISTA	SSP_SGTO	PRACASABARRETO,ALTOMARONTEL(77)425-8321	40.000-000	VitóriadaConquista	>200KM
3132	OUIDORIADASSP	SSP_SGTO	4ª AVENIDACENTROADMINISTRATIVODABAHIA,430-NOVOHORIZONTE	41.745-002	Salvador	<200KM
3133	SPREV	SSP_SGTO	ED. DESENBAHIA, AV. TANCREDONEVES, 776-BLOCO A, 4º ANDAR-CAMINHODAS ARVORES	41.800-904	Salvador	<200KM
3134	SSPANEXO(PREDIO ANTIGO)	SSP_SGTO	4ª AVENIDACENTROADMINISTRATIVODABAHIA,430-NOVOHORIZONTE	41.745-002	Salvador	<200KM
3135	SSP COI	SSP_SGTO	4ª AVENIDACENTROADMINISTRATIVODABAHIA,417-NOVOHORIZONTE	41.745-002	Salvador	<200KM
3136	SUDES-B_CPI	SUDES-B	R.A,AV. PRAIA DE COPACABANA N1764-IPITANGA	42.700-000	LaurodeFreitas	<200KM
3137	10ª DRES DE PAULO AFONSO	SESAB	Rua Marechal Floriano Peixoto, s/n	48.600-000	PauloAfonso	>200KM
3138	11ª DRES DE CICERO DANTAS	SESAB	RUA ORLANDO TEIXEIRA, S/N	48.410-000	CiceroDantas	>200KM
3139	12ª DRES DE SERRINHA	SESAB	Praca Astrogildo Guimarães, S/N	48.700-000	Serrinha	<200KM
3140	13ª DRES DE JEQUIÉ	SESAB	Av. Perimetral II, Jequiezinho Número: 800	45.200-000	Jequié	>200KM
3141	14ª DRES DE ITAPETINGA	SESAB	Av. Izal Dutra Amorim, s/n, Bairro Morumbi	45.700-000	Itapetinga	>200KM
3142	15ª DRES DE JUAZEIRO	SESAB	Travessa do Hospital, s/n, Bairro Santo Antonio	48.900-000	Juazeiro	>200KM
3143	16ª DRES DE JACOBINA	SESAB	Av. centenário, s/n, Bairro Nazaré	44.700-000	Jacobina	>200KM
3144	17ª DRES - MUNDO NOVO	SESAB	JAIR MOREIRA DE ALMEIDA, 340	44.800-000	MundoNovo	>200KM
3145	18ª DRES DE ITABERABA	SESAB	Travessa Joel Presídio, nº61, Barro Vermelho	46.880-000	Itaberaba	>200KM
3146	19ª DRES DE BRUMADO	SESAB	R. Joana Angélica, 177-Centro	46.100-000	Brumado	>200KM
3147	20ª DRES DE VITÓRIADA CONQUISTA	SESAB	Rua João Pereira, s/n, São Vicente	45.000-000	VitóriadaConquista	>200KM
3148	21ª DRES DE IRECÊ	SESAB	Rua Coronel Terêncio Dourado, nº03, Centro	44.900-000	Irecê	>200KM
3149	22ª DRES DE IBOTIRAMA	SESAB	Av. JK, nº1000 Ao Lado do Hospital (77)698-1510	47.520-000	Ibotirama	>200KM
3150	23ª DRES DE BOQUIRA	SESAB	Rua Oliveira dos Brejinhos, s/n, Centro	46.530-000	Boquira	>200KM
3151	24ª DRES DE CAETITÉ	SESAB	Rua Rui Barbosa, nº273, Centro	46.400-000	Caetité	>200KM
3152	25ª DRES DE BARREIRAS	SESAB	RUABOAVISTAS/N-BARREIRINHAS	47.810-560	Barreiras	>200KM
3153	26ª DRES DE SANTAMARIADAVITORIA	SESAB	Av. Terimental, s/n	47.640-000	Santa Maria da Vitória	>200KM
3154	27ª DRES DE SEABRA	SESAB	Av. Paulo VI, nº55 -Centro	46.900-970	Seabra	>200KM
3155	28ª DRES DE SENHORDO BONFIM	SESAB	Estrada da Igara, s/n	48.970-000	SenhordoBonfim	>200KM
3156	29ª DRES DE AMARGOSA	SESAB	Praca José Dantas de Miranda, nº80	45.300-000	Amargosa	>200KM
3157	2ª DRES DE FEIRA DE SANTANA	SESAB	AV. SUDENE, S/N, CIS-TOMBA, FEIRA DE SANTANA	44.010-025	Feira de Santana	<200KM
3158	30ª DRES DE GUANAMBI	SESAB	AV. MESSIAS PEREIRA DONATO, 14087-BAIRO: AEROPORTO VELHO	46.430-000	Guanambi	>200KM
3159	31ª DRES DE CRUZ DAS ALMAS	SESAB	RU13 DEMAIO S/N-CENTRO	44.350-000	Cruz das Almas	>200KM
3160	3ª DRES DE ALAGOINHAS	SESAB	Praca Jardim Petrolar, Quadra 04, s/n	48.000-000	Alagoinhas	<200KM
3161	4ª DRES DE SANTO ANTONIO DE JESUS	SESAB	Rua Maria Preta, nº406, Alto do Sobradinho	44.570-000	SantoAntôniodeJesus	<200KM
3162	5ª DRES DE GANDU	SESAB	Ruado Contorno, nº176, Independência *Tel:(073)254/0396/1023	45.450-000	Gandu	>200KM
3163	6ª DRES DE ILHÉUS	SESAB	Av. Canaveiras, nº253, Centro	45.650-000	Ilhéus	>200KM
3164	7ª DRES DE ITABUNA	SESAB	PRAÇA JOÃO PESSOA, S/N(73)3211-0818	45.600-000	Itabuna	>200KM
3165	8ª DRES DE EUNÁPOLIS	SESAB	AV. BRILHANTES/N-BAIRO: PEQUI	45.820-960	Eunápolis	>200KM
3166	9ª DRES DE TEIXEIRA DE FREITAS	SESAB	Av. Uirapuru, nº2147, Bela Vista	45.995-000	Teixeira de Freitas	>200KM
3167	ALCEN-ALMOXARIFADO CENTRAL (Novolink)	SESAB	Localizado à Via Centro, 394-COINHAB-CIAI	43.700-000	Simões Filho	<200KM
3168	ALMOXARIFADO DA 7ª DRES DE ITABUNA	SESAB	AVENIDA AMELIA AMADON 847	45.600-011	Itabuna	>200KM
3169	CENTRAL REGIONAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES-ITABUNA	SESAB	AVENIDA AMALIA AMADON 847	45.600-011	Itabuna	>200KM
3170	CRILL-CENTRAL DE REGULAÇÃO DE INTERESSE ADUAL DE LEITOS-JUAZEIRO	SESAB	ROD. LOMANTO JÚNIOR, KM004-CASTELBRANCO	48.906-570	Juazeiro	>200KM
3171	FARMACIA DRES DE ITABERABA	SESAB	AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 112, CENTRO, ITABERABA	46.880-000	Itaberaba	>200KM
3172	HOSPITALES ESPECIALIZADO AFRANIO PEIXOTO	SESAB	RUAPROFESSORA ANA ALMEIDA S/N	45.000-110	VitóriadaConquista	>200KM
3173	HOSPITALES ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES	SESAB	Av. Presidente Dutra, Bairro Capuchinho, s/nº, Br324	44.070-000	Feira de Santana	<200KM
3174	HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE	SESAB	Av. Eduardo Frozza Mota, s/n, Bairro 35º BI	44.100-000	Feira de Santana	<200KM
3175	HOSPITAL GERAL DE CAMAGARI	SESAB	Av. Leste, s/n, Via Parafuso	42.800-000	Camagari	<200KM
3176	HOSPITAL GERAL DE IPIAU	SESAB	Av. João Durval Carneiro, s/n	45.570-000	Ipiau	>200KM
3177	HOSPITAL GERAL DE VITÓRIADA CONQUISTA	SESAB	Av. Filipinas, s/nº Jardim Guanabara	45.000-000	VitóriadaConquista	>200KM
3178	HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES	SESAB	Rua São Cristóvão, s/n, Centro	45.200-000	Jequié	>200KM
3179	HOSPITAL GUANAMBI	SESAB	AV. DR. JOSÉ HUBERTON LUNES, Nº1750, BAIRRO PARAÍSO	46.430-000	Guanambi	>200KM
3180	HOSPITAL MENANDRO DE FARIA	SESAB	Estrada do Coco, KM4, s/n	42.700-000	LaurodeFreitas	<200KM
3181	PIEJ-CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOENÇAS DE MICA PIRAÍ DA SILVA	SESAB	URBIS I, Rua B, Casas Populares, Jequiezinho	45.206-510	Jequié	>200KM
3182	POLICLINICA DE ALAGOINHAS	SESAB	AVENIDA JURACY MAGALHÃES, S/NCENTRO DE REFERÊNCIA: AOADODO FÓRUM DA CIDADE	48.005-440	Alagoinhas	<200KM
3183	POLICLINICA DE FEIRA DE SANTANA	SESAB	AV. EDUARDO FROZZA D MOTA, S/N, BAIRRO 35º BI	44.100-000	Feira de Santana	<200KM
3184	POLICLINICA DE GUANAMBI	SESAB	AV. CASTELO BRANCO S/N(REF. ANTIGO CENTRO SOCIAL URBANO ATRAS DOS SAC)	46.430-000	Guanambi	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
3185	POUCLÍNICA DE IRECÊ	SESAB	BA-052KM-351(100METROS ANTES DOTREVODA ENTRADADA CIDADE)	44.900-000	Irecê	>200KM
3186	POUCLÍNICA DE JEQUIÊ	SESAB	AV. OTÁVIO MANGABEIRA, S/N BAIRRO: MANDACARU (REF-EM FRENTE AO POSTO IPIRANGA NA ANTIGA ESCOLA DE MENORES)	45.208-000	Jequié	>200KM
3187	POUCLÍNICA DE SANTO ANTONIO DE JESUS	SESAB	AVENIDA CARLOS AMARAL, S/N BAIRRO CAJUÍ-PROXIMO AO CAMPOS DAUFRR	44.574-490	Santo Antônio de Jesus	<200KM
3188	POUCLÍNICA DE TEIXEIRA FREITAS	SESAB	AV. PRES. GETULIO VARGAS, BAIRROSÃO JOSÉ (EM FRENTE AO NOVO FORUM-ÁREA DO EXTINTO DERBAJ)	45.988-074	Teixeira Freitas	>200KM
3189	POUCLÍNICA DE VALENÇA	SESAB	RUA MAESTRO BARRINHAS/ NCOMOREFÉRENCIA: BAIRRO DA GRAÇA	45.400-000	Valença	>200KM
3190	Maternidade de Camaçari	SESAB	Av. Jorge Amado, s/n- Jardim Imoeir	42805-000	Camaçari	<200KM
3191	Hospital Materno Infantil Luiz Viana Filho	SESAB	Av. Brasil, s/n- Conquista	45650-270	Ilhéus	>200KM
3192	Hospital de Santa Maria da Vitória	SESAB	Av. Governador Roberto Santos/ n- Bairro: Sambalva	47.640-000	Santa Maria da Vitória	>200KM
3193	Hospital Regional de Itaberaba	SESAB	Av. Brg. Eduardo Gomes, 600	46880-000	Itaberaba	>200KM
3194	Policlínica São Francisco do Conde	SESAB	Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz - Baixa Fria	43900-000	São Francisco do Conde	<200KM
3195	Policlínica Brumado	SESAB	São José	46100-000	Brumado	>200KM
3196	Policlínica Itaberaba	SESAB	Avenida Rui Barbosa/ acesso BR-242	46.880-000	Itaberaba	>200KM
3197	Policlínica Eunápolis	SESAB	Rua 1, s/n- Bairro: Santa Isabel	45.820-000	Eunápolis	>200KM
3198	Policlínica Santa Maria da Vitória	SESAB	Av. Governador Roberto Santos/ n- Bairro: Sambalva	47.640-000	Santa Maria da Vitória	>200KM
3199	Policlínica Ribeirão do Pombal	SESAB	R. XV de Outubro, 135	48400-000	Ribeirão do Pombal	>200KM
3200	Policlínica Serrinha	SESAB	Parque Santana, Serrinha	48700-000	Serrinha	<200KM
3201	POUCLÍNICA DE PAULO AFONSO	SESAB	BA-210-Tancredo Neves III	48609-505	Paulo Afonso	>200KM
3202	POUCLÍNICA DE SENHORDO BONFIM	SESAB	Rodovia BA131, s/n, KM04	48.970-000	Senhordos Bonfim	>200KM
3203	POUCLÍNICA DE JUAZEIRO	SESAB	R. Gilvan Alexandre de Sá, 67- Jardim Vitória	48902-133	Juazeiro	>200KM
3204	POUCLÍNICA DE JACOBINA	SESAB	Av. Centenário, 258 - Catuaba,	44700-000	Jacobina	>200KM
3205	POUCLÍNICA DE ITABUNA	SESAB	Lomanto Júnior, Itabuna	45602-010	Itabuna	>200KM
3206	POUCLÍNICA DE VITÓRIA DA CONQUISTA	SESAB	Avenida Ulisses Guimarães - Felícia	45055-220	Vitória da Conquista	>200KM
3207	Hospital Metropolitano	SESAB	Estr. Quengoma, S/N- Jardim Castelo	42700-000	Lauro de Freitas	<200KM
3208	Antigo Hotel Riverside	SESAB	Avenida Santos Dumont, 8424, Km7,5	42700-000	Lauro de Freitas	<200KM
3209	CEDEBA- CENTRO DE DIABETES E SEUDO CRINOLOGIA DABAHIA	SESAB	AV. ACM, Centro de Atenção à Saúde - CAS- IGUATEMI	40275-350	Salvador	<200KM
3210	CEFARBA	SESAB	Rua Antonio Andrade, 241- Lote 6/7	41233-015	Salvador	<200KM
3211	CENTRO DE HEPATOPATIAS NOSOLAR BOA VISTA	SESAB	Rua Alm. Alves Câmara, 15- Engenho Velho de Brotas	40.243-005	Salvador	<200KM
3212	CEPRED- CENTRO DE ATUALIZAÇÃO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	SESAB	AV. ACM, CAS- IGUATEMI	40279-700	Salvador	<200KM
3213	CEPAT- CENTRO DE ESTUDOS DA SAÚDE DO TRABALHADOR	SESAB	Av. Araújo Pinho, S/n - Canela	40.110-050	Salvador	<200KM
3214	CIAT- CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - VENENO	SESAB	Estrada do Saboeiro, S/n, Cabula	41.150-000	Salvador	<200KM
3215	CICAN- SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE ONCOLOGIA	SESAB	Av. Vasco Da Gama, S/n. - Próximo ao HGE	40240-090	Salvador	<200KM
3216	COMPLEXO DE ATUALIZAÇÃO DE REGULAÇÃO	SESAB	4ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 400 - CAB	40301-110	Salvador	<200KM
3217	CREAIDS- CENTRO DE REFERÊNCIA DA AIDS	SESAB	Rua Comendador José Alves Ferreira, Nº240, Garcia, CENTRO	40.100-010	Salvador	<200KM
3218	CREASI- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DO IDOSO	SESAB	AV. ACM, Centro de Atenção à Saúde - CAS- IGUATEMI	41840-000	Salvador	<200KM
3219	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SESAB	AV. ACM, Centro de Atenção à Saúde - CAS- IGUATEMI	41.820-000	Salvador	<200KM
3220	DIVISA	SESAB	AV. ACM, Centro de Atenção à Saúde - CAS- IGUATEMI	41.820-000	Salvador	<200KM
3221	ESCALADA DE SAÚDE PÚBLICA DABAHIA	SESAB	AV. ACM, Centro de Atenção à Saúde - CAS- IGUATEMI	40301-155	Salvador	<200KM
3222	FARMÁCIA INTERGRADA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA- FIMA	SESAB	Av. Laurindo Régis, S/N Engenho Velho de Brotas (Solar Boa V	40.240-550	Salvador	<200KM
3223	HOSPITAL CENTRAL ROBERTO SANTOS	SESAB	Rua Direto do Saboeiro, S/N Cabula	41.180-780	Salvador	<200KM
3224	HOSPITAL ERNESTO SIMÕES	SESAB	Praça Conselheiro João Alfredo, S/N, Pau Miúdo	40301-155	Salvador	<200KM
3225	HOSPITAL ESPANHOL	SESAB	Barra, Salvador - BA	40140-110	Salvador	<200KM
3226	HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIOLÉAL	SESAB	Rua Conde de Porto Alegre, 11- Iapi	40330-201	Salvador	<200KM
3227	HOSPITAL GERAL ANANERY	SESAB	R. Saldanha Marinho, s/n- Caixa D'agua	40301-155	Salvador	<200KM
3228	HOSPITAL GERAL DO ESTADO	SESAB	Av. Vasco da Gama, s/n- Brotas	40286-901	Salvador	<200KM
3229	HOSPITAL JULIANO MOREIRA	SESAB	Av. Edgar Santos, s/n- Naranjinha	41211-005	Salvador	<200KM
3230	HOSPITAL OTÁVIO MANGABEIRA	SESAB	Praça Conselheiro João Alfredo, S/N- Pau Miúdo	40330-350	Salvador	<200KM
3231	INSTITUTO COUTOMARIA	SESAB	Rua Via Coletora 1a, S/N- Águas Claras	41310-295	Salvador	<200KM
3232	IPERBA- INSTITUTO DE PEDIATRIA E GINECOLOGIA DABAHIA	SESAB	R. Teixeira Barros, 72- Brotas	40279-080	Salvador	<200KM
3233	LACEN- LABORATÓRIO CENTRAL GONCALOMUNIZ	SESAB	R. Waldemar Falcão, 123- Horto Florestal	40295-010	Salvador	<200KM
3234	MATERNIDADE ALBERTSABIN	SESAB	Estr. do Queimado Grande, s/n- Cajazeiras	41340-855	Salvador	<200KM
3235	MATERNIDADE SYLLABALBINO	SESAB	Ladeira Quintas dos Lázaros, S/N- Baixa de Quintas	40300-415	Salvador	<200KM
3236	NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE DE LESTE (NOVO)	SESAB	PRACACONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, S/N- PAUMIÚDO	41.740-630	Salvador	<200KM
3237	SEDE PRINCIPAL	SESAB	4ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 400 - CAB	40301-110	Salvador	<200KM
3238	SEDE PRINCIPAL (CAB)- ANEXO	SESAB	4ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 400 - CAB	40301-110	Salvador	<200KM
3239	SVO- SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	SESAB	Rua Pacifico Pereira, Barris	40.100-170	Salvador	<200KM
3240	UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE CAJAZEIRAS	SESAB	Sector A, s/n, Cajazeiras VIII.	41340-050	Salvador	<200KM
3241	UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE PIRAJÁ	SESAB	R. Otton de Novebro, S/N- Pirajá	41290-200	Salvador	<200KM
3242	UNIDADE DE EMERGÊNCIA DO CURUZU	SESAB	Rua Direto do Curuzu, Liberdade.	40365-230	Salvador	<200KM
3243	UPA DE PLATÁFORMA	SESAB	Rua Antônio Balbino, S/N	40.710-635	Salvador	<200KM
3244	CEADI- CENTRO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS	SESAB	Via Urbana, KM 04, CIASUL	43.700-000	Salvador	<200KM
3245	DEPEGBASIMÓES FILHO- CENTRO DE APOIO COVID-19	SESAB	Via Centro, Nº394- Conjunto Habitacional Ciall	43.700-000	Simões Filho	<200KM
3246	POUCLÍNICA SIMÓES FILHO	SESAB	AV. A, CIASUL	43.700-000	Simões Filho	<200KM
3247	SDR- BAHIA TERSEDE ITAPUA	SDR	Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural- Bahiatel	CEP-41.635-150	Salvador	<200KM
3248	SDR prédio 1- Sede- Secretaria de Desenvolvimento Rural	SDR	1ª Avenida, nº2- Centro Administrativo da Bahia	41745-000	Salvador	>200KM
3249	SDR prédio 2- Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura	SDR	Av. Luis Viana Filho, 4ª Avenida, nº405- Centro Administrativo	40301-110	Salvador	>200KM
3250	SDR/ SDA- Superintendência de Desenvolvimento Agrário	SDR	Av. Milton Santos, nº986- Ondina	40170-110	Salvador	>200KM
3251	Edifício Sede SJDHS	SJDHS	3ª Avenida, Plataforma 4, nº390, 1ª andar, CAB	41.745-005	Salvador	<200KM
3252	PROCON Central	SJDHS	Rua Carlos Gomes, 746, Centro	40.060-330	Salvador	<200KM
3253	POSTO FIOCRU	ADAB	RODOVIA BR116 KM 0, DIVISABA/ PE	41000000	Abaré	>200KM
3254	GERÊNCIA REGIONAL DE ABRARE	ADAB	RUA ACURCIO SOARES, S/N, CENTRO	48680000	Abaré	>200KM
3255	ESCRITÓRIO DE ABRANTES	ADAB	EST. DO COCO, S/N, VILA DE ABRANTES	42827990	Camaçari	<200KM
3256	ESCRITÓRIO DE ADUSTINA	ADAB	RUA JOAQUIM OLIVEIRA, S/N, CENTRO	48435000	Adustina	>200KM
3257	GERÊNCIA REGIONAL DE ALAGOINHAS	ADAB	RUA CADANTAS BIAO, Nº748, ALAGOINHAS VELHA	48030030	Alagoinhas	<200KM
3258	ESCRITÓRIO DE AMERICADOURADA	ADAB	RUA ROMA OGRAMACHO, S/N, CENTRO	44910000	América Dourada	>200KM
3259	ESCRITÓRIO DE ANAGE	ADAB	AV. TIRADENTES, S/N, CENTRO	45180000	Anagé	>200KM
3260	GERÊNCIA REGIONAL DE ANDARAÍ	ADAB	RUA BRILHANTE BRANCO, S/N, CENTRO	46830000	Andaraí	>200KM
3261	ESCRITÓRIO DE ANGICAL	ADAB	RUA DR. FREDERICO ALMEIDA, Nº118, CENTRO	47960000	Angical	>200KM
3262	ESCRITÓRIO DE ANGUEIRA	ADAB	RUA JACKSON AMALURI, S/N, CENTRO	44670000	Angueira	<200KM
3263	ESCRITÓRIO DE ANTAS	ADAB	RUA DORLANDOTEIXEIRA, Nº63, CENTRO	48420000	Antas	>200KM
3264	ESCRITÓRIO DE ANTONIO CARDOSO	ADAB	RUA JOSE TIBURCIO OLIVEIRA, Nº98, CENTRO	44180000	Antônio Cardoso	<200KM
3265	ESCRITÓRIO DE APUAREMA	ADAB	RUA OSEAS NOVAESSANTANA, Nº158, CENTRO	45355000	Apuarema	>200KM
3266	ESCRITÓRIO DE ARAÇAS	ADAB	RUA MATRIZ, S/N, CENTRO	48108000	Araças	<200KM
3267	ESCRITÓRIO DE ARACATU	ADAB	RUA SALUSTIANO RODRIGUES SOUZA, S/N, CENTRO	46130000	Aracatu	>200KM
3268	ESCRITÓRIO DE BAIXA GRANDE	ADAB	ROD. BAS2, S/N, BAIXA GRANDE	44620000	Baixa Grande	>200KM
3269	ESCRITÓRIO DE BANZAE	ADAB	AV. EMANIPACAO, Nº394, CENTRO	48405000	Banzaé	>200KM
3270	GERÊNCIA REGIONAL DE BARRA	ADAB	AV. 2 DE JULHO, 02- CENTRO	47100000	Barra	>200KM
3271	GERÊNCIA REGIONAL DE BARRA DA ESTIVA	ADAB	RUA DE USDETEFRANCO, 157, CENTRO, BARRA DA ESTIVA	46650000	Barra da Estiva	>200KM
3272	ESCRITÓRIO DE BARRA DO CHOÇA	ADAB	AV. GETULIO VARGAS, Nº474, CENTRO	45120000	Barra do Choça	>200KM
3273	ESCRITÓRIO DE BARRA DO MENDES	ADAB	RUA ALVARO CAMPOS OLIVEIRA, S/N, CENTRO	44990000	Barra do Mendes	>200KM
3274	ESCRITÓRIO DE BARRO ALTO	ADAB	TV. MIGUEL MARQUES ALMEIDA, Nº139, CENTRO	44895000	Barro Alto	>200KM
3275	ESCRITÓRIO DE BOA NOVA	ADAB	PÇA. BANDEIRA, Nº6, CENTRO	45250000	Boa Nova	>200KM
3276	GERÊNCIA REGIONAL DE BOM JESUS LAPA	ADAB	AV. AGENORMAGALHAES, S/N, AMARALINA	47600000	Bom Jesus da Lapa	>200KM
3277	ESCRITÓRIO DE BOM JESUS DAS SERRES	ADAB	RUA DE LOPES CORREIA, S/N, CENTRO	45263000	Bom Jesus das Serres	>200KM
3278	ESCRITÓRIO DE BOTUPORA	ADAB	AV. MENDONÇA, S/N, CENTRO	46570000	Botupora	>200KM
3279	ESCRITÓRIO DE CAATIBA	ADAB	AV. FRANCISCO VIANA, Nº42, CENTRO	45130000	Caatiba	>200KM
3280	ESCRITÓRIO DE CACHOEIRA	ADAB	LAD. AJUDA, Nº2, CENTRO	44300000	Cachoeira	<200KM
3281	GERÊNCIA REGIONAL DE CACULÉ	ADAB	RUA DE CLIDES CARDOSO, S/N, SÃO CRISTOVÃO	46300000	Caculé	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
3282	ESCRITORIO DE CAÉM	ADAB	PC.A, DESSOUZADIAS, S/N, CENTRO	44730000	Caém	>200KM
3283	GERENCIA REGIONAL DE CAETITÉ	ADAB	PC.A, RODRIGUES LIMA, S/N, CENTRO	46400000	Caetité	>200KM
3284	ESCRITORIO DE CALDEIRÃO GRANDE	ADAB	AV. PRES. MEDICI, S/N, CENTRO	44750000	Caldeirão Grande	>200KM
3285	GERENCIA REGIONAL DE CAMACÁ	ADAB	RUA EVERALDO FIGUEIREDO DOS ANJOS, sedada CEPLAC	45880000	Camacan	>200KM
3286	ESCRITORIO DE CAMPO FORMOSO	ADAB	RUA JUCAMARQUES, S/N, CENTRO	44790000	Campo Formoso	>200KM
3287	GERENCIA REGIONAL DE CANARANA	ADAB	AV. VIDEVAL SEIXAS DOURADO, S/N, CENTRO	44890000	Canarana	>200KM
3288	ESCRITORIO DE CANAVIEIRAS	ADAB	AV. CELAUGUSTO LUIZ CARVALHO, Nº463, CENTRO	45860000	Canavieiras	>200KM
3289	ESCRITORIO DE CANDIBA	ADAB	PC.A, KENNEDY, Nº1, CENTRO	46380000	Candiba	>200KM
3290	ESCRITORIO DE CANDIDOS SALES	ADAB	AV. PRES. VARGAS, Nº376, CENTRO	45157000	Cândido Sales	>200KM
3291	ESCRITORIO DE CANSANÇÃO	ADAB	RUA JURACY MAGALHÃES, S/N, CENTRO	48840000	Cansanção	>200KM
3292	ESCRITORIO DE CANUDOS	ADAB	RUA PAUL FONTES, CENTRO	48520000	Canudos	>200KM
3293	ESCRITORIO DE CARAÍBAS	ADAB	PC.A, LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, S/N, CENTRO	45177000	Caraibas	>200KM
3294	POSTO FIXO DE CASANOVA	ADAB	BR235 APOSA DIVISABAHIA/PERNAMBUCO 01KM	40000000	Casa Nova	>200KM
3295	ESCRITORIO DE CASANOVA	ADAB	BR235, KILOMETRO 74, VILA AZUL, CASANOVA	47300000	Casa Nova	>200KM
3296	ESCRITORIO DE CASTRO ALVES	ADAB	RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº37, CENTRO	44500000	Castro Alves	>200KM
3297	ESCRITORIO DE CATU	ADAB	PC.A, LOURENÇO OLIVEIRA, Nº95, CENTRO	48110000	Catu	<200KM
3298	ESCRITORIO DE CENTRAL	ADAB	RUA ELIZIO PEREIRA SOUSA, Nº38, CENTRO	44940000	Central	>200KM
3299	ESCRITORIO DE CICERO DANTAS	ADAB	RUA ORLANDO TEIXEIRA, Nº33, CENTRO	48410000	Cícero Dantas	>200KM
3300	ESCRITORIO DE CIPÓ	ADAB	RUA CASTRO ALVES, Nº1, CENTRO	48450000	Cipó	>200KM
3301	ESCRITORIO DE COARACI	ADAB	AV. PEDRO PROCOPIO NASCIMENTO, Nº16, FEIRINHA	45638000	Coaraci	>200KM
3302	ESCRITORIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	ADAB	PC.A, DREGARTUPINAMBA, S/N, CENTRO	44540000	Conceição Almeida	<200KM
3303	ESCRITORIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	ADAB	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, Nº12, CENTRO	44320000	Conceição da Feira	<200KM
3304	ESCRITORIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	ADAB	RUA ANTONIO CALIXTO CUNHA, Nº80, CENTRO	48730000	Conceição do Coité	>200KM
3305	ESCRITORIO DE CONDE	ADAB	RUA JOAQUIM DIODOROLINS, Nº49, CENTRO	48300000	Conde	<200KM
3306	GERENCIA REGIONAL DE CONDEUBA	ADAB	Praça Jovino Arseniada Silva Filho, s/n	46200000	Condeúba	>200KM
3307	ESCRITORIO DE CORACOA MARIA	ADAB	PC.A JOSE GOMES CALVES, Nº46, CENTRO	44250000	Coração de Maria	<200KM
3308	ESCRITORIO DE CORDEIROS	ADAB	RUA DE LUZ CABRAL, Nº4, CENTRO	46280000	Cordeiros	>200KM
3309	ESCRITORIO DE CORONEL JOÃO SÁ	ADAB	RUA SANHAROL, S/N, CENTRO	48590000	Coronel João Sá	>200KM
3310	ESCRITORIO DE CORRENTINA	ADAB	AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº22, CENTRO	47650000	Correntina	>200KM
3311	ESCRITORIO DE COTEGIPE	ADAB	RUA 31 OTAVIO TAVERDE, Nº285, VISTA VERDE	47900000	Cotegipe	>200KM
3312	GERENCIA REGIONAL DE CRUZ DAS ALMAS	ADAB	PC.A, GERALDO MAYERS UERDIECK, S/N, CENTRO	44380000	Cruz das Almas	<200KM
3313	ESCRITORIO DE CURAÇA	ADAB	RUA CASTRO ALVES, Nº70, CENTRO	48930000	Curacá	>200KM
3314	ESCRITORIO DE DOM BASÍLIO	ADAB	AV. SETE DE ABRIL, S/N, CENTRO	46165000	Dom Basílio	>200KM
3315	POSTO FIXO DE ENCruzilhada	ADAB	BR116, DIVISABA/MG-POSTO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	40000000	Encruzilhada	>200KM
3316	ESCRITORIO DE ENCruzilhada	ADAB	RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº1, CENTRO	45150000	Encruzilhada	>200KM
3317	GERENCIA REGIONAL DE ENTRE RIOS	ADAB	AV. JURACY MAGALHÃES, S/N, CENTRO	48180000	Entre Rios	<200KM
3318	GERENCIA REGIONAL DE EUCLIDES DA CUNHA	ADAB	RUA ISAIAS FERREIRA CANARI, Nº145, CENTRO	48500000	Euclides da Cunha	>200KM
3319	GERENCIA REGIONAL DE EUNAPOLIS	ADAB	RUA PRES. KENNEDY, Nº160, CENTRO	45820160	Eunápolis	>200KM
3320	POSTO FIXO DE FORMOSA DO RIO PRETO	ADAB	ROD. BR135, S/N, FORMOSA DO RIO PRETO	47990000	Formosa do Rio Preto	>200KM
3321	ESCRITORIO DE FATIMA	ADAB	AV. TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO	48415000	Fátima	>200KM
3322	ESCRITORIO DE FEIRA DAMATA	ADAB	RUA BELARMINIO MARTINS FIRMO, S/N, CENTRO, FEIRA DAMATA	46446000	Feira da Mata	>200KM
3323	COORDENADORIA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA	ADAB	TV. SEN. QUINTINO, S/N, OLHO D'ÁGUA	44003706	Feira de Santana	<200KM
3324	ESCRITORIO DE FLORESTA AZUL	ADAB	AV. RAIMUNDO SCARDOSO, Nº59, CENTRO	45740000	Floresta Azul	>200KM
3325	GERENCIA DE FORMOSA DO RIO PRETO	ADAB	RUA D. TRAVESSA, Nº13- CENTRO- FORMOSA DO RIO PRETO	47990000	Formosa do Rio Preto	>200KM
3326	GERENCIA REGIONAL GANDU	ADAB	RUA BERILÓBEJAMIN, S/N, CENTRO	45450000	Gandu	>200KM
3327	POSTO FIXO ITAPARICA	ADAB	RODOVIABA/210 DIVISABA/PEKM34, SENTIDO GLÓRIA	41000000	Glória	>200KM
3328	ESCRITORIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA	ADAB	RUA WILSON FALCAO, S/N, CENTRO	44350000	Governador Mangabeira	<200KM
3329	POSTO JAIME BALEIRO	ADAB	BA122/km65 Divisa BA/MG (Urundi)	46.430-000	Guanambi	>200KM
3330	COORDENADORIA REGIONAL DE GUANAMBI	ADAB	RUA RUBEN BARBOSA, Nº18, CENTRO	46430000	Guanambi	>200KM
3331	ESCRITORIO DE GUARATINGA	ADAB	RUA NOVA, Nº192, CENTRO	45840000	Guaratinga	>200KM
3332	ESCRITORIO DE HELIÓPOLIS	ADAB	RUA POÇO VERDE, Nº277, CENTRO	48445000	Helópolis	>200KM
3333	ESCRITORIO DE IACU	ADAB	RUA TIRADENTES, S/N, CENTRO	46860000	Iacu	>200KM
3334	ESCRITORIO DE IBICARAÍ	ADAB	AV. TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO	45745000	Ibicaraí	>200KM
3335	GERENCIA REGIONAL DE IBICUI	ADAB	RUA MELQUIADES ALMEIDA, Nº1, GUARANI	45290000	Ibicuí	>200KM
3336	ESCRITORIO DE IBIPÉBA	ADAB	RUA JOSUE ALVES BARRETO, S/N, CENTRO	44970000	Ibipéba	>200KM
3337	ESCRITORIO DE IBIQUEIRA	ADAB	PC.A, SAO JOSE, S/N, CENTRO	46840000	Ibiquera	>200KM
3338	ESCRITORIO DE IBIRAPUÁ	ADAB	PC.A, GERALDO CHACARA, S/N, CENTRO	45940000	Ibirapóá	>200KM
3339	ESCRITORIO DE IBITITÁ	ADAB	TV. URBANO MACEDO DOURADO, Nº631, CENTRO	44960000	Ibititá	>200KM
3340	POSTO FIXO DE IBOTIRAMA	ADAB	ROD. BR242, Nº9600, IBOTIRAMA	47520000	Ibotirama	>200KM
3341	GERENCIA REGIONAL DE IBOTIRAMA	ADAB	AV. TIRADENTES, Nº526, CENTRO	47520000	Ibotirama	>200KM
3342	ESCRITORIO DE IGAPORA	ADAB	PC.A, OTAVIO MANGABEIRA, Nº90, CENTRO	46490000	Igaporá	>200KM
3343	GERENCIA REGIONAL DE ILHÉUS	ADAB	RUA CONSANTAS, Nº33, CENTRO	45653360	Ilhéus	>200KM
3344	ESCRITORIO DE INHAMBUPE	ADAB	RUA PROF. MESQUITA, Nº1, CENTRO	48490000	Inhambupe	<200KM
3345	ESCRITORIO DE IPECAETÁ	ADAB	RUA JOAO PASSOS, Nº37, CENTRO	44680000	Ipecaetá	<200KM
3346	GERENCIA REGIONAL DE IPIAÚ	ADAB	PC.A, RUBEN BARBOSA, Nº356, CENTRO	45570000	Ipiáú	>200KM
3347	GERENCIA REGIONAL DE IPÊRÁ	ADAB	RUA PINDORAMA, Nº91, PINDORAMA	44600000	Ipirá	>200KM
3348	ESCRITORIO DE IRAQUARA	ADAB	RUA SOUTO SOARES, Nº38, CENTRO	46980000	Iraquara	>200KM
3349	ESCRITORIO DE IRARÁ	ADAB	AV. PRESTANCREDO NEVES, Nº86, CENTRO	44255000	Irará	<200KM
3350	COORDENADORIA REGIONAL DE ITABERABA	ADAB	RUA HELIO BORGES, Nº81, SÃO JOÃO	46880000	Itaberaba	>200KM
3351	COORDENADORIA DE ITABUNA	ADAB	RUA ALEXANDRE FLEMING, Nº187, GOESALMON	45605370	Itabuna	>200KM
3352	POSTO FIXO DE ITABUNA	ADAB	ROD. BR101, S/N, LOMANTO JUNIOR	45602672	Itabuna	>200KM
3353	ESCRITORIO DE ITAETÉ	ADAB	AV. DRINOCENIO MONTEIRO SOUZA, S/N, CENTRO	46790000	Itaeté	>200KM
3354	ESCRITORIO DE ITAGIBÁ	ADAB	RUA DE PEDRO II, S/N, CENTRO	45585000	Itagibá	>200KM
3355	ESCRITORIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA	ADAB	RUA DE PRENIAL DOBRAGA, Nº153, CENTRO	47440000	Itaguaçu da Bahia	>200KM
3356	ESCRITORIO DE ITAJUCOLÔNIA	ADAB	PC.A, ST. ANTONIO, Nº116, CENTRO	45730000	Itajucolônia	>200KM
3357	ESCRITORIO DE ITAMBÉ	ADAB	RUA DE PEDRO II, Nº1, CENTRO	45140000	Itambé	>200KM
3358	ESCRITORIO DE ITANAGRA	ADAB	PC.A, EURICO FREITAS, Nº466, CENTRO	48290000	Itanagra	<200KM
3359	GERENCIA REGIONAL DE ITANHÉM	ADAB	AV. EMILIANO FERNANDES SOUZA, Nº92, CENTRO	45970000	Itanhém	>200KM
3360	ESCRITORIO DE ITAPÉ	ADAB	RUA HUMBERTO CAMPOS, S/N, CENTRO	45750000	Itapé	>200KM
3361	ESCRITORIO DE ITAPEBÍ	ADAB	AV. VICENTE BARREIRA, Nº549, CIDADE ALTA	45855000	Itapebí	>200KM
3362	COORDENADORIA REGIONAL DE ITAPETINGA	ADAB	AV. AMERICON GUEIRA, S/N, CLÓDIO ALDO COSTA	45700000	Itapetinga	>200KM
3363	ESCRITORIO DE ITAPICURU	ADAB	RUA OSVALDO CALDAS BARRETO, Nº196, CENTRO	48475000	Itapicuru	>200KM
3364	GERENCIA REGIONAL DE ITARANTIM	ADAB	RUA TOMAS LEMOS, Nº93, CENTRO	45780000	Itarantim	>200KM
3365	ESCRITORIO DE ITIUBA	ADAB	RUA CELSO ANTONIO, Nº58, CENTRO	48850000	Itiúba	>200KM
3366	ESCRITORIO DE ITORORÓ	ADAB	RUA DO QXAS, Nº361, CENTRO	45710000	Itoororó	>200KM
3367	ESCRITORIO DE ITUAÇU	ADAB	RUA FRISSIOVIEIRA LIMA, Nº127, CENTRO	46640000	Ituaçu	>200KM
3368	ESCRITORIO DE IULU	ADAB	RUA JOSE FERREIRA FILHO, Nº21, CENTRO	46438000	Iulu	>200KM
3369	ESCRITORIO DE JACARACI	ADAB	RUA ANISIO TEIXEIRA, Nº2, CENTRO	46310000	Jacaraci	>200KM
3370	GERENCIA REGIONAL DE JACOBINA	ADAB	RUA EINALDO JACOBINA VIEIRA, Nº26, PERU	44700000	Jacobina	>200KM
3371	GERENCIA REGIONAL DE JAGUAQUARA	ADAB	AV. ILMARGALVAO, S/N, CENTRO	45345000	Jaguaquara	>200KM
3372	ESCRITORIO DE JAGUARARI	ADAB	PC.A, LAURO FREITAS, Nº2, CENTRO	48960000	Jaguarari	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
3373	ESCRITÓRIO DE JANDAÍRA	ADAB	PCA, ARGEMIRO GOMES, Nº386, CENTRO	48310000	Jandaíra	<200KM
3374	COORDENADORIA REGIONAL DE JEQUIÊ	ADAB	RUAMONGOYOS, S/N, JEQUIÊ ZINHO	45208105	Jequiê	>200KM
3375	GERÊNCIA REGIONAL DE JEREMOABO	ADAB	PCA, DRUONASCARVALHO, Nº384, CENTRO	48540000	Jeremoabo	>200KM
3376	ESCRITÓRIO DE JITAUNA	ADAB	RUAMANDELALVES MEIRA, S/N, CENTRO	45225000	Jitauna	>200KM
3377	ESCRITÓRIO DE JOÃO DOURADO	ADAB	RUADRMARIO DOURADO, Nº39, CENTRO	44920000	João Dourado	>200KM
3378	GERÊNCIA REGIONAL DE JUAZEIRO	ADAB	RUAJOSEPETITTINGA, Nº544, SANTO ANTONIO	48903010	Juazeiro	>200KM
3379	ESCRITÓRIO DE JUSSARA	ADAB	PCA, MAXIMO GUEDES, Nº40, CENTRO	44925000	Jussara	>200KM
3380	GERÊNCIA REGIONAL DE LUISE DUARTE MAGALHÃES	ADAB	RUASERGIPE, Nº985, CENTRO	47850000	Luís Eduardo Magalhães	>200KM
3381	ESCRITÓRIO DE LAJEDÃO	ADAB	PCA, PLINIO DANTAS, Nº2, CENTRO	45950000	Lajedão	>200KM
3382	ESCRITÓRIO DE LAMARÃO	ADAB	RUACAMPO, S/N, CENTRO	48720000	Lamarão	<200KM
3383	ESCRITÓRIO DE LAPÃO	ADAB	AV. DARIO VILELA, S/N, CENTRO	44905000	Lapão	>200KM
3384	GERÊNCIA REGIONAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	ADAB	RUARUCINOTANAIURAMEIRA, Nº266, CENTRO	46140000	Livramento de Nossa Senhora	>200KM
3385	ESCRITÓRIO DE MACAJUBA	ADAB	RUAIQAOEDUARDO MACEDO, S/N, CENTRO	46805000	Macajuba	>200KM
3386	ESCRITÓRIO DE MACARANI	ADAB	PCA, CLERIO CORREIA, S/N, CENTRO	45760000	Macarani	>200KM
3387	ESCRITÓRIO DE MACAUBAS	ADAB	RUADRMANOEL VITORINO, S/N, CENTRO	46500000	Macaúbas	>200KM
3388	ESCRITÓRIO DE MAIRI	ADAB	AV. SUZETASANTOSARAÚJO, S/N, CENTRO	44630000	Mairi	>200KM
3389	ESCRITÓRIO DE MALHADA	ADAB	RUAPREFINACIOSOUZA, Nº19, CENTRO	46440000	Malhada	>200KM
3390	GERÊNCIA REGIONAL DE MARACÁS	ADAB	RUAAANDRE MAGALHÃES, S/N, CENTRO	45360000	Maracás	>200KM
3391	ESCRITÓRIO DE MARAGOGIPE	ADAB	RUAGENPEDRA, Nº2, CENTRO	44420000	Maragogipe	<200KM
3392	ESCRITÓRIO DE MATADESAO, JOAO	ADAB	RUASANTOS DUMONT, Nº86, CENTRO	48280000	Mata de São João	<200KM
3393	ESCRITÓRIO DE MATINA	ADAB	RUASATIRO VIRGILIO FERREIRAS, Nº79, CENTRO	46480000	Matina	>200KM
3394	ESCRITÓRIO DE MEDIEIROS NETO	ADAB	RUANILTON FARIAS, Nº77, CENTRO	45960000	Medeiros Neto	>200KM
3395	COORDENADORIA REGIONAL DE MIGUEL CALMON	ADAB	AV. ODONEL MIRANDAS, Nº185, CENTRO	44720000	Miguel Calmon	>200KM
3396	ESCRITÓRIO DE MIRANGABA	ADAB	AV. JONAS CARVALHO, S/N, CENTRO	44745000	Mirangaba	>200KM
3397	ESCRITÓRIO DE MIRANTE	ADAB	PCA, STO ANTONIO, S/N, CENTRO	45255000	Mirante	>200KM
3398	ESCRITÓRIO DE MONTESANTO	ADAB	RUATEIXEIRA FREITAS, S/N, CENTRO	48800000	Monte Santo	>200KM
3399	ESCRITÓRIO DE MORTUGABA	ADAB	RUAISRAEL SILVA, Nº15, CENTRO	46290000	Mortugaba	>200KM
3400	GERÊNCIA REGIONAL DE MUNDO NOVO	ADAB	PCA, JAIROMOREIRA ALMEIDA, S/N, CENTRO	44800000	Mundo Novo	>200KM
3401	ESCRITÓRIO DE NORDESTINA	ADAB	RUAMARIA FLORA, Nº106, CENTRO	48870000	Nordestina	>200KM
3402	ESCRITÓRIO DE NOVA CANAÃ	ADAB	AV. JURACY MAGALHÃES, S/N, CENTRO	45270000	Nova Canaã	>200KM
3403	ESCRITÓRIO DE NOVA REDENÇÃO	ADAB	AV. ANDARAÍ, S/N, CENTRO	46835000	Nova Redenção	>200KM
3404	GERÊNCIA REGIONAL DE NOVA SOURE	ADAB	LGO, LUIZ VIAN FILHO, Nº68, CENTRO	48460000	Nova Soure	>200KM
3405	ESCRITÓRIO DE NOVO HORIZONTE	ADAB	RUAHERMILIO JOSE SANTOS, Nº156, CENTRO	46730000	Novo Horizonte	>200KM
3406	ESCRITÓRIO DE OLINDINA	ADAB	PCA, ANTONIO BORGESSANTANA, S/N, CENTRO	48470000	Olindina	>200KM
3407	ESCRITÓRIO DE OURIÇANGAS	ADAB	RUAGRACILIANO FREITAS, S/N, CENTRO	48150000	Ouriçangas	<200KM
3408	ESCRITÓRIO DE PARAMIRIM	ADAB	PCA, STO ANTONIO, S/N, CENTRO	46190000	Paramirim	>200KM
3409	ESCRITÓRIO DE PARATINGA	ADAB	RUABENJAMIN CONSTANT, S/N, CENTRO	47500000	Paratinga	>200KM
3410	ESCRITÓRIO DE PARIPIRANGA	ADAB	PCA, MUNICIPAL, Nº315, CENTRO	48430000	Paripiranga	>200KM
3411	COORDENADORIA REGIONAL DE PAULO AFONSO	ADAB	AV. APOLONIO SALES, Nº1059, CENTRO	48601195	Paulo Afonso	>200KM
3412	ESCRITÓRIO DE PEDRAO	ADAB	RUARENATO VALVERDE, Nº39, CENTRO	48140000	Pedrao	<200KM
3413	ESCRITÓRIO DE PEDRO ALEXANDRE	ADAB	AV. JOAO BATISTA CARVALHO, S/N, CENTRO	48580000	Pedro Alexandre	>200KM
3414	ESCRITÓRIO DE PIATÁ	ADAB	PCA, MAGISTRADO, Nº20, NS DO ROSARIO	46765000	Piatã	>200KM
3415	ESCRITÓRIO DE PINDOBAÇU	ADAB	RUAREGISPACHECO, S/N, CENTRO	44770000	Pindobaçu	>200KM
3416	ESCRITÓRIO DE PIRIPÁ	ADAB	PCA, BANDEIRA, S/N, CENTRO	46270000	Piripá	>200KM
3417	ESCRITÓRIO DE PIRITIBA	ADAB	AL. SAMPAIO, S/N, CENTRO	44830000	Piritiba	>200KM
3418	ESCRITÓRIO DE PLANALTO	ADAB	RUACASTRO ALVES, Nº1, CENTRO	45190000	Planalto	>200KM
3419	GERÊNCIA REGIONAL DE POÇÕES	ADAB	RUACEALBERTO LOPES, Nº2, CENTRO	45260000	Poções	>200KM
3420	ESCRITÓRIO DE POJUCA	ADAB	RUAIJSEABRA, S/N, CENTRO	48120000	Pojuca	<200KM
3421	ESCRITÓRIO DE POSTO D'AMATA	ADAB	RUACLERISTON ANDRADE, Nº29, CENTRO	45928000	Nova Viçosa	>200KM
3422	ESCRITÓRIO DE POTIRAGUA	ADAB	RUADOISILHUO, S/N, CENTRO	45790000	Potiragua	>200KM
3423	ESCRITÓRIO DE PRESIDENTE DUTRA	ADAB	AV. SAO GABRIEL, Nº188, CENTRO	44930000	Presidente Dutra	>200KM
3424	GERÊNCIA REGIONAL DE QUEIMADAS	ADAB	PCA, EVERALDO PROCOPIO, Nº41, CENTRO	48860000	Queimadas	>200KM
3425	ESCRITÓRIO DE QUIJINGUE	ADAB	AV. SJOAO, S/N, CENTRO	48830000	Quijingue	>200KM
3426	ESCRITÓRIO DE QUIXABEIRA	ADAB	RUAIULVENCILOPES, Nº284, CENTRO	44713000	Quixabeira	>200KM
3427	POSTO FIOX DE REMANSO	ADAB	DIVISABA/PI-BR325	40000000	Remanso	>200KM
3428	GERÊNCIA REGIONAL DE REMANSO	ADAB	RUADQCAXIAS, Nº29, CENTRO	47200000	Remanso	>200KM
3429	ESCRITÓRIO DE RETIROLÂNDIA	ADAB	RUARAGEMIRO EVARISTO COSTA, Nº256, CENTRO	48750000	Retirolândia	>200KM
3430	ESCRITÓRIO DE RIACHÃO DE NEVES	ADAB	RUAALEMERINO COITE, S/N, CENTRO	47970000	Riachão das Neves	>200KM
3431	GERÊNCIA REGIONAL DE RIACHÃO DO JACUIPE	ADAB	RUACALANICORIOS, Nº30, CENTRO	44640000	Riachão do Jacuipe	<200KM
3432	ESCRITÓRIO DE RIACHO DE SANTANA	ADAB	RUADOISILHUO, Nº346, CENTRO	46470000	Riachão de Santana	>200KM
3433	ESCRITÓRIO DE RIBEIRÃO DO AMPARO	ADAB	RUACELU SO DOMINGOS NETO, S/N, CENTRO	48440000	Ribeirão Amparo	>200KM
3434	COORDENADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO DO POMBAL	ADAB	ESTRADA DE MIRANDELA, KM05, RIBEIRÃO DO POMBAL	48.400-000	Ribeirão Pombal	>200KM
3435	ESCRITÓRIO DE RIBEIRÃO DO LARGO	ADAB	PCA, POLICARPIO ANJOS, S/N, CENTRO	45155000	Ribeirão Largo	>200KM
3436	ESCRITÓRIO DE RIODECONTAS	ADAB	RUABRMACAUBAS, S/N, CENTRO	46170000	Riote Contas	>200KM
3437	ESCRITÓRIO DE RIODOANTONIO	ADAB	RUABITIRA, S/N, CENTRO	46220000	Riódão Antônio	>200KM
3438	ESCRITÓRIO DE RIO REAL	ADAB	RUAFR PIVOENTURE, Nº36, CENTRO	48330000	Rio Real	>200KM
3439	ESCRITÓRIO DE RODELAS	ADAB	RUAXEXPANSÃO, S/N, CENTRO	48630000	Rodelas	>200KM
3440	GERÊNCIA REGIONAL DE RUY BARBOSA	ADAB	TV. SAMUEL PIRES RIBEIRO, Nº97, CENTRO	46800000	Ruy Barbosa	>200KM
3441	ESCRITÓRIO DE SANTACRUZ DAVITÓRIA	ADAB	PCA, MANOEL ALVES LIRA, S/N, CENTRO	45725000	Santa Cruz da Vitória	>200KM
3442	ESCRITÓRIO DE SÃO GONÇALOS DOS CAMPOS	ADAB	AV. DR. ANTONIO MUNIZ, S/N, CENTRO	44330000	São Gonçalo dos Campos	>200KM
3443	ESCRITÓRIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	ADAB	RUACANDIDO GARCEZ, Nº91, CENTRO	43850000	São Sebastião do Passé	<200KM
3444	CPD - Salvador - Wifi 2	ADAB	AV. ADHEMAR DE BARROS, Nº967, ONDINA	40170110	Salvador	<200KM
3445	CPD - Salvador - Wifi 1	ADAB	AV. ADHEMAR DE BARROS, Nº967, ONDINA	40170110	Salvador	<200KM
3446	ESCRITÓRIO LOCAL DE SALVADOR - ITAPUA	ADAB	AV. DORIVAL CAYMMI, Nº15649, ITAPUA	41635150	Salvador	<200KM
3447	Laboratório 2 - Salvador	ADAB	AV. ADHEMAR DE BARROS, Nº967, ONDINA	40170110	Salvador	<200KM
3448	Laboratório 1 - Salvador	ADAB	AV. ADHEMAR DE BARROS, Nº967, ONDINA	40170110	Salvador	<200KM
3449	ESCRITÓRIO DE SANTA BRIGIDA	ADAB	RUAA LTONOVO, S/N, CENTRO	48570000	Santa Brígida	>200KM
3450	POSTO FIOX DE PONTE DE CIMENTO	ADAB	BA451, A02 KM DA CIDADE DE STARITADE CÁSSIA	40000000	Santa Rita de Cássia	>200KM
3451	GERÊNCIA DE SANTARITA DE CÁSSIA	ADAB	AVENIDA NATACREDO NEVES, Nº99, CENTRO, SANTARITA DE CÁSSIA	47150000	Santa Rita de Cássia	>200KM
3452	ESCRITÓRIO DE SANTALUZ	ADAB	AV. NILTON OLIVEIRASANTOS, Nº12, CENTRO	48880000	Santaluz	>200KM
3453	GERÊNCIA REGIONAL DE SANTANA	ADAB	RUADOISNOVEMBRO, Nº29, CENTRO	47700000	Santana	>200KM
3454	ESCRITÓRIO DE SANTANÓPOLIS	ADAB	RUAQUNZEIRO NOVOEMBRO, Nº38, CENTRO	44260000	Santanópolis	<200KM
3455	GERÊNCIA REGIONAL DE SANTO AMARO	ADAB	AV. FERREIRA BANDEIRA, S/N, CENTRO	44200000	Santo Amaro	<200KM
3456	ESCRITÓRIO DE SÃO GABRIEL	ADAB	LGO. PATRIA, Nº132, CENTRO	44915000	São Gabriel	>200KM
3457	ESCRITÓRIO DE SAPEAÇU	ADAB	RUAEPIFANIOSOUZAMAIA, S/N, PARQUE MANGABEIRAS	44530000	Sapeaçu	<200KM
3458	ESCRITÓRIO DE SATIRODIAS	ADAB	RUAPROF. LAUDELINO MENDONÇA, S/N, CENTRO	48485000	Sátiro Dias	>200KM
3459	ESCRITÓRIO DE SAUDE	ADAB	PCA, RUY BARBOSA, S/N, CENTRO	44740000	Saúde	>200KM
3460	GERÊNCIA REGIONAL DE SEABRA	ADAB	RUAMANUEL FABRICIO, S/N, CENTRO	46900000	Seabra	>200KM
3461	ESCRITÓRIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS	ADAB	RUAPARREIRAS, Nº72, CENTRO	46450000	Sebastião Laranjeiras	>200KM
3462	GERÊNCIA REGIONAL DE SENHORA DO BONFIM	ADAB	AV. AGRICULTURA, S/N, DERBA	48970000	Senhora do Bonfim	>200KM
3463	SEDE ADAB	ADAB	RUATE NENITENELSON CARVALHO, S/N, CENTRO	47365000	Sento Sé	>200KM
3464	GERÊNCIA REGIONAL DE SERRINHA	ADAB	AV. DR. LAURO MOTA, S/N, CENTRO	48700000	Serrinha	<200KM
3465	ESCRITÓRIO DE SÍTIO DO MATO	ADAB	PCA, LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, S/N, CENTRO	47610000	Sítio do Mato	>200KM
3466	ESCRITÓRIO DE SOUTO SOARES	ADAB	PCA, ORLANDO BATISTA, Nº165, CENTRO	46990000	Souto Soares	>200KM
3467	COORDENADORIA REGIONAL DE SANTAMARIA DAVITÓRIA	ADAB	RUAMARIANO BORGES, S/N, CENTRO	47640000	Santa Maria da Vitória	>200KM
3468	ESCRITÓRIO DE TANQUE NOVO	ADAB	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, S/N, CENTRO	46580000	Tanque Novo	>200KM
3469	ESCRITÓRIO DE TANQUINHO	ADAB	RUAA NASILVA, Nº86, CENTRO	44160000	Tanquinho	<200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
3470	ESCRITÓRIO DE TAPIRAMUTÁ	ADAB	PCA, JOAO AMERICO OLIVEIRA, Nº46, CENTRO	44840000	Tapiramutá	>200KM
3471	ESCRITÓRIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	ADAB	RUAZILDA ARNS NEUMANN, Nº168, CENTRO	45985180	Teixeira de Freitas	>200KM
3472	ESCRITÓRIO DE TEOFILÂNDIA	ADAB	TV. QUINZE NOVEMBRO, S/N, CENTRO	48770000	Teofilândia	>200KM
3473	ESCRITÓRIO DE TUCANO	ADAB	RUAS O FÉLIX, S/N, CENTRO	48790000	Tucano	>200KM
3474	GERÊNCIA REGIONAL DE UAUÁ	ADAB	RUA ALTO CONSELHEIRO, S/N, CENTRO	48950000	Uauá	>200KM
3475	GERÊNCIA REGIONAL DE UBAITABA	ADAB	AV. PRES. GETULIO VARGAS, Nº6, CENTRO	45545000	Ubaítuba	>200KM
3476	ESCRITÓRIO DE UÍBAI	ADAB	RUA ORIENTE, Nº63, CENTRO	44950000	Uíbaí	>200KM
3477	POSTO FIXO JAIME BALEEIRO	ADAB	ROD. BR122, S/N, URANDI	46350000	Urandi	>200KM
3478	ESCRITÓRIO DE URANDI	ADAB	RUA LIBERDADE, Nº91, CENTRO	46350000	Urandi	>200KM
3479	ESCRITÓRIO DE UTINGA	ADAB	AV. PAULO SOUTO, S/N, CENTRO	46810000	Utinga	>200KM
3480	GERÊNCIA REGIONAL DE VALENÇA	ADAB	RUAGENLABATUT, Nº54, CENTRO	45400000	Valença	>200KM
3481	GERÊNCIA REGIONAL DE VALENTE	ADAB	RUAVICENTE FELICIANO, Nº12, CENTRO	48890000	Valente	>200KM
3482	ESCRITÓRIO DE VÁRZEA DO POÇO	ADAB	AV. ANTONIO CARNEIRO, S/N, CENTRO	44715000	Várzea do Poço	>200KM
3483	COORDENADORIA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	ADAB	RUABENIGNOSANTOS, Nº424, CENTRO	45000050	Vitória da Conquista	>200KM
3484	ESCRITÓRIO DE WAGNER	ADAB	RUA ANTONIO JARDIM, S/N, CENTRO	46970000	Wagner	>200KM
3485	ESCRITÓRIO DE WANDERLEY	ADAB	RUACLAUDIO BARRETTO RIOS, S/N	41000000	Wanderley	>200KM
3486	GERÊNCIA REGIONAL DE XIQUE-XIQUE	ADAB	RUAPEDROMARIANO, Casa 101 - CENTRO/NARUADA MAÇONARIA	47400000	Xique-Xique	>200KM
3487	UEFS - CAMPUS LENÇÓIS	UEFS	PRAÇA HORÁCIO MATOS, 854	46.960-970	Lençóis	>200KM
3488	ESTAÇÃO EXPERIMENTAL RIO SECO - UEFS	UEFS	BR 324, KM87, AREAL	44.230-000	Amélia Rodrigues	<200KM
3489	UEFS - CUCÁ - FSA	UEFS	RUACONSELHEIRO FRANCO, 66 - CENTRO - FEIRA DE SANTANA - BA	44.002-128	Feira de Santana	<200KM
3490	UEFS - OBS. ANTARES - FSA	UEFS	RUADABARRA, 925 - JARDIM CRUZEIRO - FEIRA DE SANTANA - BA	44.024-432	Feira de Santana	<200KM
3491	CAMPUS - FSA1	UEFS	AV. TRANSNORDESTINA, S/N - NOVO HORIZONTE	44.036-900	Feira de Santana	<200KM
3492	UEFS - HORTO_FLORESTAL - FSA	UEFS	AV. PRESIDENTE DUTRA, S/N - SANTAMÔNICA	44.088-455	Feira de Santana	<200KM
3493	UEFS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - SEDE UEFS2	UEFS	BR116 KM3, AV TRANSNORDESTINAS/N	44.031-460	Feira de Santana	<200KM
3494	UEFS - Clínica CSU	UEFS	R. Tostão, s/n - Cidade Nova, Feira de Santana - BA	44053-438	Feira de Santana	<200KM
3495	SAJ - Serviço de Assistência Jurídica	UEFS	R. Barão de Cotegipe, 1520-1594 - Centro, Feira de Santana - BA	40301-110	Feira de Santana	<200KM
3496	Biblioteca Setorial Monteiro Lobato	UEFS	Praça da Matriz - Centro, Feira de Santana - BA	44015-020	Feira de Santana	<200KM
3497	Clínica Mangabeira	UEFS	Rua Barrados Bandeirantes, 599 - Cidade Nova	44053-240	Feira de Santana	<200KM
3498	Clínica Escola de Psicologia (Nova)	UEFS	Rua Aristides Novis, nº128 - Centro	44001-296	Feira de Santana	<200KM
3499	SEI - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia	SEI	Av. Luiz Viana Filho, 435-4ª avenida, 2º andar - CAB	41745-002	Salvador	<200KM
3500	Secretaria de Políticas para as Mulheres	SPM	avenida Ulisses Guimarães, Bloccolli, 5º andar, nº3386, Sussuara	41745-007	Salvador	<200KM
3501	CAMPUS AVANÇADO DE LAURO DE FREITAS	UNEB	RUAEVALDOSANTOS LEITES/NCENTRO	42.700-000	Lauro de Freitas	<200KM
3502	CAMPUS I - CABULA	UNEB	Rua Silveira Martins, 2555, Cabula	41.150-000	Salvador	<200KM
3503	CAMPUS II - ALAGÓINHAS - PC-01	UNEB	Rodovia Alagoinhas/Salvador - BR110 - Km03	48.000-000	Alagoinhas	<200KM
3504	CAMPUS IV - JACOBINA	UNEB	AVENIDA J. SEABRA 158 - BAIRRO ESTAÇÃO	44.700-000	Jacobina	>200KM
3505	CAMPUS IV - JACOBINA 02	UNEB	AV. ANTONIO BRANDAO, N2365 - CATUABA	44.700-000	Jacobina	>200KM
3506	CAMPUS IX - BARREIRAS	UNEB	BR-242, KM4, LOTEAMENTO FLAMENGO	47.800-000	Barreiras	>200KM
3507	CAMPUS V - SANTO ANTONIO DE JESUS	UNEB	Loteamento Jardim Bahia, s/n	44.570-000	Santo Antônio de Jesus	<200KM
3508	CAMPUS VI - CAETITÉ	UNEB	Avenida Contorno, s/n	46.400-000	Caetité	>200KM
3509	CAMPUS VII - SENHORDO BONFIM	UNEB	RODOVIALOMANTO JÚNIOR, BR407, Km127	48.970-000	Senhor do Bonfim	>200KM
3510	CAMPUS VIII - PAULO AFONSO ANEXO	UNEB	R. da Gangorra, 503 - Gen. Dutra	48.608-240	Paulo Afonso	>200KM
3511	CAMPUS VIII - PAULO AFONSO PC-01	UNEB	Ruado Gangorra, 503 - Gen. Dutra	48.608-240	Paulo Afonso	>200KM
3512	CAMPUS X - TEIXEIRA DE FREITAS	UNEB	Rua SS - Loteamento Jardim Carape, s/n	45.995-000	Teixeira de Freitas	>200KM
3513	CAMPUS XI - SERRINHA	UNEB	Praça Astrogilda Guimarães, s/n - Ginásio	48.700-000	Serrinha	<200KM
3514	CAMPUS XII - GUANAMBI	UNEB	Loteamento Ipanema - Ipanema, S/N	46.430-000	Guanambi	>200KM
3515	CAMPUS XIII - ITABERA - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	UNEB	Av. LUIS VIANEIRO, S/N, BAIRRO: BATALHÃO	40.000-000	Itabera	>200KM
3516	CAMPUS XIV - CONCEIÇÃO DO COITÉ	UNEB	Avenida Luiz Eduardo Magalhães, s/n - Jaqueira	48.730-000	Conceição do Coité	>200KM
3517	CAMPUS XIX - CAMACARI	UNEB	RODOVIA BASIL KM1.55 SANTO ANTONIO	42.800-000	Camagari	<200KM
3518	CAMPUS XV - VALENÇA	UNEB	RUABOULEVARD, S/N - PARQUE TROPICAL	45.400-000	Valença	>200KM
3519	CAMPUS XVI - RECE	UNEB	BR-052	44.900-000	Irecê	>200KM
3520	CAMPUS XVII - BOM JESUS DALAPA	UNEB	Rodovia Lomanto Júnior, BR407, Km127	48.970-000	Bom Jesus da Lapa	>200KM
3521	CAMPUS XVIII - EUNÁPOLIS	UNEB	Avenida Jonas Davi Fadin Nº 300 - Bairro - Estela Reis - BR-101-715	45.823-035	Eunápolis	>200KM
3522	CAMPUS XX - BRUMADO	UNEB	RUAEUPERIOPINHEIRO CANGUCU, 300, CENTRO-SHOPPING CENTER APPIO BRUMADO	46.100-000	Brumado	>200KM
3523	CAMPUS XXI - IPIAU	UNEB	AVENIDA GETULIO VARGAS N°769 - CENTRO	45.570-000	Ipiau	>200KM
3524	CAMPUS XXII - EUCLIDES DA CUNHA	UNEB	TV. Des. Aloisio Batista, S/Nº - Centro	48.500-000	Euclides da Cunha	>200KM
3525	CAMPUS XXIII - SEABRA	UNEB	Rua Francisco Costa, 470-566	46.900-000	Seabra	>200KM
3526	CAMPUS XXIV - XIQUE-XIQUE	UNEB	Rua Professor Carlos Santos, Zonado Hospital, Xique-Xique	44.700-000	Xique-Xique	>200KM
3527	CEPAIA / PROAF	UNEB	Ruado Passo, nº4 - Santo Antonio	40301-380	Salvador	<200KM
3528	CAMPUS III - JUAZEIRO	UNEB	Av. Dr. Chastinet Guimarães, s/n, São Geraldo	48.900-000	Juazeiro	>200KM
3529	JEQUITIAIA	UNEB	Av. Eng. Oscar Pontes, S/N - Aguade Meninos	40460-130	Salvador	<200KM
3530	CGOTIC	SETUR	Av. TANCREDONEVES, 776 - CAMINHODAS ARVORES	41820-904	Salvador	<200KM
3531	SEDE SECULT	SECULT	Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro	40.020-010	Salvador	<200KM
3532	FORTEDOBARBALHO	SECULT	R. Mal. Gabriel Botafogo, s/n - Barbalho	40300-758	Salvador	<200KM
3533	FORTEDACAPOEIRA	SECULT	Largode Santo Antônio Alémdo Carmo, s/n - Santo Antonio	40301-330	Salvador	<200KM
3534	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	SECULT	Rua Marechal Floriano, SN - Canela	40301-155	Salvador	<200KM
3535	CCPI - CENTRO DE CULTURAS IDENTITÁRIAS	SECULT	Praça José de Alencar, nº12, Largo do Pelourinho	40.026-280	Salvador	<200KM
3536	Casa da Música	SECULT	Parque Metropolitanado Abaeté, s/n, Itapúa	41.610-470	Salvador	<200KM
3537	Centro Cultural Plataforma	SECULT	Praça São Braz, s/n, Plataforma	40.710-530	Salvador	<200KM
3538	Cine Teatro Solar Boa Vista	SECULT	Parque Marques de Abranches, s/n, Engenho Velho de Brotas	40.240-640	Salvador	<200KM
3539	Espaço Cultural de Alagados	SECULT	Rua Direta do Uruguais/n, Fim de Linha	40.450-210	Salvador	<200KM
3540	Espaço Xisto Bahia	SECULT	Rua General Labatut, 27 - Barris	40.070-100	Salvador	<200KM
3541	Cine Teatro de Lauro de Freitas	SECULT	Praça João Thiago dos Santos, s/n, Lauro de Freitas	42.700-000	Lauro de Freitas	<200KM
3542	Casa de Cultura de Mutepe	SECULT	Av. Dr. Bartolomeu Chaves, 59, Centro	45.480-000	Mutepe	>200KM
3543	Centro de Cultura ACM	SECULT	Praça Duque de Caxias - s/n	45.200-000	Jequié	>200KM
3544	Centro de Cultura Adonias Filho	SECULT	Praça José Almeida Alcântara, s/n, Centro Jardim Ô	45.600-000	Itabuna	>200KM
3545	Centro de Cultura de Alagoinhas	SECULT	Rua Coronel Filadelfo Neves, s/n	48.000-000	Alagoinhas	<200KM
3546	Centro de Cultura Amélio Amorim	SECULT	Av. Presidente Dutra, 2222 Capuchinhos	44.050-000	Feira de Santana	<200KM
3547	Centro de Cultura Camilode Jesus Lima	SECULT	Av. Rosa Cruz nº45 - Candelas	45.050-040	Vitória da Conquista	>200KM
3548	Centro Cultural de Guanambi	SECULT	Rua Manoel Bandeira s/n	46.430-000	Guanambi	>200KM
3549	Centro de Cultura João Gilberto	SECULT	Rua José Pettingas/n	48.900-000	Juazeiro	>200KM
3550	Centro de Cultura Olívia Barradas	SECULT	Rua Maestro Barrinha, s/n, Graça	45.400-000	Valença	>200KM
3551	Centro de Cultura de Porto Seguro	SECULT	Rua 15 de Novembro, s/n,	45.810-000	Porto Seguro	>200KM
3552	Teatro Dona Canô	SECULT	Rua Imperador, nº142, Cais de Araújo Pinho,	44.200-000	Santo Amaro	<200KM
3553	CICOM BARREIRAS	SSP/STELECOM	AVENIDA BAHIA, 329, VILA REGINA, BARREIRAS/BA, REFERÊNCIAS: 10ª BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	47.804-300	Barreiras	>200KM
3554	ERBCOTEGIPE BARREIRAS	SSP/STELECOM	FAZ VARGINHA - S/N - BAIRRO ZONARURAL	47.900-000	Cotegipe	>200KM
3555	CICOM SANTAMARIADAVITÓRIA	SSP/STELECOM	AVENIDA ROBERTO SANTOS, Nº 355, SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA, REFERÊNCIAS: ANTIGO TERRENO DO DERBA	47.640-000	Santa Maria da Vitória	>200KM
3556	CICOM SERRINHA	SSP/STELECOM	AVENIDA ALVARO AUGUSTO, S/Nº, CENTRO, SERRINHA - BA, - PRÉDIO DO CIM. REFERÊNCIAS: AGLADOCAMPUS DA UNEB, COMPLEXO DA POLÍCIA	48.700-000	Serrinha	<200KM
3557	CICOM ESPLANADA	SSP/STELECOM	RUA ANTONIO GOMES OLIVEIRA, Nº 138, CENTRO, ESPLANADA - BAHIA, 2º ANDAR, PRÉDIO DO CIMOM REFERÊNCIAS: DELEGACIA TERRITORIAL DE ESPLAN	48.370-000	Esplanada	<200KM
3558	CICOM EUCLIDES DA CUNHA	SSP/STELECOM	AVENIDA RENATO CAMPO, S/Nº, BR 116, URBIS, EUCLIDES DA CUNHA - BA, - PRÉDIO DO CIMOM REFERÊNCIAS: COMPLEXO DA POLÍCIA CIVIL/25º CORP	48.500-000	Euclides da Cunha	>200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
3559	CICOM SANTO ANTONIO DE JESUS	SSP/STELCO M	RUA COSME E DAMIÃO, S/Nº, ANDAÍ, STO ANTONIO DE JESUS / BA, - PRÉDIO DO CICOM. REFERÊNCIAS: 14ª BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	44.572-420	Santo Antônio de Jesus	<200KM
3560	CICOM BRUMADO	SSP/STELCO M	RUA MANDEL FERNANDES, S/N, HOSPITAL, BRUMADO/BA, PRÉDIO DO CICOM. REFERÊNCIAS: COMPLEXO DA POLÍCIA CIVIL/20ª COORPIN	46.100-000	Brumado	>200KM
3561	CICOM GUANAMBI	SSP/STELCO M	AVENIDA DIAS, S/Nº, ALVORADA, GUANAMBI - BA, CEP 46.430-000 - PRÉDIO DO CICOM. REFERÊNCIAS: 17ª BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	46.430-000	Guanambi	>200KM
3562	ERB GUANAMBI	SSP/STELCO M	RUA CORONEL GASPARINO DAVID - Nº 74, LÍCIO DE ALMEIDA / BA, LAT:345410350LONG:42W303950	46.330-000	Lício de Almeida	>200KM
3563	CICOM VALENÇA	SSP/STELCO M	RUA LORRANO, S/Nº, QUADRA 175/Nº 1, LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE, VALENÇA BAHIA, CEP 45.400-000 - PRÉDIO DO CICOM. REFERÊNCIAS: COMPLEXO DA POLÍCIA CIVIL/	45.400-000	Valença	>200KM
3564	CICOM IRECÊ	SSP/STELCO M	RUA FUNDAÇÃO BRADESCO, S/N, FUNDAÇÃO BRADESCO, IRECÊ/BA, REFERÊNCIAS: 7ª BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	44.900-000	Irecê	>200KM
3565	CICOM TEIXEIRA DE FREITAS	SSP/STELCO M	RUA CORONEL FONSECA, 34, TREVO, BR 101, TEIXEIRA DE FREITAS/BA, REFERÊNCIAS: 13ª BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	45.996-360	Teixeira de Freitas	>200KM
3566	CICOM DE IBOTIRAMA	SSP/STELCO M	Av. Ex. Combatentes Nº 133	47.520-000	Ibotirama	>200KM
3567	CICOM IBOTIRAMA PONTA B.1	SSP/STELCO M	PCAMUNICIPAL, MORRO DO CAETANO - ZONA URBANA / TORRE / ABRIGADA DI-LOTE ESPECIAL, CENTRO	45.580-970	Ibiratã	>200KM
3568	CICOM IBOTIRAMA PONTA B.2	SSP/STELCO M	Estação DI, Sigla R002 - Morro da Santa, Boninal	46.740-970	Boninal	>200KM
3569	CICOM DE PORTO SEGURO	SSP/STELCO M	BR 367 KM 26,5 - CAMBOLO	45.810-000	Porto Seguro	>200KM
3570	CICOM FEIRA DE SANTANA	SSP/STELCO M	RODOVIA BR 116,5/N, KM 3, CAMPOLIMPO	44.036-331	Feira de Santana	<200KM
3571	CICOM ITABUNA	SSP/STELCO M	Av. Manoel Chaves, s/n, Sarinhã Alcantara	45.608-000	Itabuna	>200KM
3572	CICOM VITÓRIA DA CONQUISTA	SSP/STELCO M	Rua Maximiliano Fernandes, 90 Centro	45.000-530	Vitória da Conquista	>200KM
3573	CICOM DE JUAZEIRO	SSP/STELCO M	Rodovia Lomanto Junior, complexo policial, BR 407, KM 008	48.900-000	Juazeiro	>200KM
3574	CICOM DE JUAZEIRO PONTA B.1	SSP/STELCO M	Estação DI, Sigla REM - Rua Virgílio S, Quadra 06	47.200-970	Remanso	>200KM
3575	CICOM JUAZEIRO PONTA B.2	SSP/STELCO M	Estação DI, Sigla SES - Rua Drº Emestenes Nunes	47.350-970	Sento Sé	>200KM
3576	CICOM JUAZEIRO PONTA B.3	SSP/STELCO M	Estação DI, Sigla PLAO - Rodovia Remanso, Km 60	47.240-970	Pilão Arcado	>200KM
3577	CICOM DESENHORDO BONFIM	SSP/STELCO M	RUA GENERAL OSENI, Nº 14 - BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - PRÉDIO DO CICOM.	48.970-000	Senhordo Bonfim	>200KM
3578	CICOM DE ITABERABA	SSP/STELCO M	Avenida Luis Vianã Filho, s/nº	46.880-000	Itaberaba	>200KM
3579	CICOM DE ITABERABA PONTA B	SSP/STELCO M	Estação DI, Sigla MORL - Morro das Flores	46.800-970	Ruy Barbosa	>200KM
3580	CICOM ALAGOINHAS	SSP/STELCO M	Rua Celº Filadelfo Neves, 42, Juraçá Magalhães	48.005-440	Alagoins	<200KM
3581	CICOM JEQUIÊ	SSP/STELCO M	Av. Otávio Mangabeira, s/nº, Bairro Mandacarú KM - 03	45.202-600	Jequié	>200KM
3582	CICOM DE PAULO AFONSO	SSP/STELCO M	BA 210 Bairro Tancredo Neves, complexo policial	48.600-000	Paulo Afonso	>200KM
3583	CICOM PAULO AFONSO PONTA B.1	SSP/STELCO M	RUA CASTELO BRANCO Nº 20 CENTRO	48.660-000	Chorrochó	>200KM
3584	CICOM PAULO AFONSO PONTA B.2	SSP/STELCO M	Estação DI, Sigla R147 - Serrada Canabrava, Paulo Afonso	46.880-000	Paulo Afonso	>200KM
3585	Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR	CONDER	Av. Edgar Santos, 936 Nandiba	41.192-005	Salvador	<200KM
3586	Alagoins	MPBA	Largo da Independência, nº 72, Bairro Kennedy	48.020-480	Alagoins	<200KM
3587	Amargosa	MPBA	Rua das Araras, nº 301, Lot. Parques Pássaros, Bairro: Catira	45.300-000	Amargosa	>200KM
3588	Barreiras	MPBA	Rua Guarujá, nº 920, Bairro Sandra Regina	47.802-062	Barreiras	>200KM
3589	Barreiras - CIRTA	MPBA	Rua Guadalupe, 561, Bairro Centro	47.800-020	Barreiras	>200KM
3590	Bom Jesus da Lapa	MPBA	Rua Zael Martins Ribeiro, Nº 276, Amaralina	47.600-000	Bom Jesus da Lapa	>200KM
3591	Brumado	MPBA	Av. João Paulo, nº 998, Bairro Nobre	46.100-000	Brumado	>200KM
3592	Caetité	MPBA	Rua das Nações, nº 40, Centro	46.400-000	Caetité	>200KM
3593	Camaçari	MPBA	Rua Isabela Nascimento Seara, nº 137, Centro	45.880-000	Camaçari	>200KM
3594	Camaçari	MPBA	Rua do Contorno, s/n, Centro Administrativo, Centro	42.800-918	Camaçari	<200KM
3595	Canavieiras	MPBA	Avenida Otávio Mangabeira, nº 755 Centro	45.860-000	Canavieiras	>200KM
3596	Candeias	MPBA	Praça dos Três Poderes, s/n, Zona Rural de Candeias, Bairro Ourão Negro	43.800-000	Candeias	<200KM
3597	Casa Nova	MPBA	Quadra KL, Lote 12, Centro	47.300-000	Casa Nova	>200KM
3598	Catu	MPBA	Rua Ministro Ernesto Simões Filho, Nº 356, Boa Vista	48.110-000	Catu	<200KM
3599	Cícero Dantas	MPBA	Praça Raimundo Borges, nº 120, Centro	48.410-000	Cícero Dantas	>200KM
3600	Conceição do Coité	MPBA	Rua Presidente Costa e Silva, Centro	48.730-000	Conceição do Coité	>200KM
3601	Cruzeiras das Almas	MPBA	Rua Silvestre Mendes, Nº 450, Centro	44.380-000	Cruzeiras das Almas	<200KM
3602	Dias D'Ávila	MPBA	Rua Professor Cezar Reis, Nº 198, Centro	42.850-000	Dias D'Ávila	<200KM
3603	Euclydes da Cunha	MPBA	Rua Desembargador Aloísio Batista, nº 170, Jeremias	48.500-000	Euclydes da Cunha	>200KM
3604	Eunápolis	MPBA	Rua Joaquim Alves Pereira, nº 393, Centro, (Esquina com a Rua Olavo Bilac, nº 187)	45.820-100	Eunápolis	>200KM
3605	Feira de Santana	MPBA	Avenida Marginal da Presidente Dutra (esquina com a Rua Nossa Senhora do Carmo), nº 101, Santa Mônica	44.050-580	Feira de Santana	<200KM
3606	Gandu	MPBA	Rua Manoel Libânio da Silva, nº 225, Bireiro	45.450-000	Gandu	>200KM
3607	Guanambi	MPBA	Avenida Messias Pereira Donato, s/n - Aeroporto Velho	46.430-000	Guanambi	>200KM
3608	Ibicaraí	MPBA	Avenida Professor Otávio Monteiro, nº 109, Centro	45.745-000	Ibicaraí	>200KM
3609	Ibotirama	MPBA	Rua Antonio Borges Laranjeira, nº 120, Centro	47.520-000	Ibotirama	>200KM
3610	Ilhéus	MPBA	Avenida Vereador Marcos Paiva, nº 480, Cidade Nova	45.652-050	Ilhéus	>200KM
3611	Ilhéus - Base Ambiental Costado Cacau Leste	MPBA	Campos Soane Nazaré de Andrade, BR 415, Rodovia Jorge Amado, Km 16, Bairro Salobrinho (UESC - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ)	45.662-900	Ilhéus	>200KM
3612	Ipiáú	MPBA	Rua Tomé de Souza, nº 162, Centro	45.570-000	Ipiáú	>200KM
3613	Irecê	MPBA	Rua Rio Grande do Sul, Loteamento Flordio Prado, nº 56 - Bairro: Fórum	44.900-000	Irecê	>200KM
3614	Itaberaba	MPBA	Avenida Getúlio Vargas, nº 101, Centro	46.880-000	Itaberaba	>200KM
3615	Itabuna	MPBA	Edifício JEQUITIBATRADE CENTER, Avenida Aziz Maçon, s/n - Jequiú Plaza Shopping, Góes Calmon	45.605-905	Itabuna	>200KM
3616	Itacaré	MPBA	Rua João de Souza, nº 51, Centro	45.530-970	Itacaré	>200KM
3617	Itamaraju	MPBA	Praça da Bandeira, nº 150, Térreo, Bairro Fátima	45.836-000	Itamaraju	>200KM
3618	Itapetinga	MPBA	Avenida Luís Viana Filho, nº 385, Bairro Morumbi	45.700-000	Itapetinga	>200KM
3619	Ituberá	MPBA	Praça Ruy Barbosa, nº 18, Centro	45.435-000	Ituberá	>200KM
3620	Jacobina	MPBA	Avenida Lomanto Junior, nº 200, 2º andar, Centro	44.700-000	Jacobina	>200KM
3621	Jequié	MPBA	Centro Cívico Antônio Carlos Magalhães, Av. Perimetral II, Praça Duque de Caxias, s/nº, Jequiezinho	45.208-903	Jequié	>200KM
3622	Juazeiro	MPBA	Rua do Paraíso nº 236, Bairro Santo Antônio	48.903-050	Juazeiro	>200KM
3623	Lau de Freitas	MPBA	Rua Dois de Fevereiro, nº 66, Centro	42.703-660	Lau de Freitas	<200KM

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
3624	Lençóis	MPBA	PraçaOtavianoAlves,156 Centro	46960-000	Lençóis	>200KM
3625	LivramentodeNossaSenhora	MPBA	RuaDurvalGuimarães,Nº80,Centro	46140-000	LivramentodeNossaSenhora	>200KM
3626	LuisEduardoMagalhães	MPBA	Rua25 deJulho,nº870,Quadra53,Lote12,Jardim Paraíso	47850-000	LuisEduardoMagalhães	>200KM
3627	Macaúbas	MPBA	RuaBoquira,s/n,AltodoCruzeiro	46500-000	Macaúbas	>200KM
3628	MatadeSão João	MPBA	Avenida doFarol,s/n,salanº38,CondomínioAmazém daVila,Pratado Forte	48280-000	Mata deSãoJoão	<200KM
3629	MatadeSão João	MPBA	RuaMarechalDeodoroDaFonseca, nº 125, Centro	48280-000	Mata deSãoJoão	<200KM
3630	Morro do Chapéu	MPBA	Rua Dantas Brito,nº103,SãoSebastião	44850-000	Morro doChapéu	>200KM
3631	Nazaré	MPBA	PraçaGuionarMunizPereira,nº10,Conceição	44400-000	Nazaré	<200KM
3632	Paripiranga	MPBA	RuaArruTrindade,Largo 2 deJulho,nº364,Centro	48430-000	Paripiranga	>200KM
3633	Paulo Afonso	MPBA	AvenidaCarlosBerenhouserJúnior,s/n Quadra 5,Lote 2,Bairro:AlvesdeSouza	48608-080	PauloAfonso	>200KM
3634	PilãoArcado	MPBA	Rua CastroAlves,nº01,Centro	47240-000	PilãoArcado	>200KM
3635	Poções	MPBA	Rua Sebastião Cardoso,nº16,Bairro Centro	45260-000	Poções	>200KM
3636	PortoSeguro	MPBA	Rua Pero VazdeCaminha,nº377,Centro	45810-000	PortoSeguro	>200KM
3637	Remanso	MPBA	Rua Ronald Ribeiro Rosa,nº131,Quadra 06	47200-000	Remanso	>200KM
3638	Riachão do Jacupe	MPBA	RuaAlexandreCameiroFigueiredo,nº 30, Centro	44640-000	Riachão doJacupe	<200KM
3639	RibeirãoPombal	MPBA	RuaJúlio Guerra,nº306,Q65,Centro	48400-000	RibeirãoPombal	>200KM
3640	RuyBarbosa	MPBA	RuaGoias,nº272,JardimBrasília	46800-000	RuyBarbosa	>200KM
3641	Salvador-NAZARÉ-ANFRÍSIASANTIAGO/PALACETE FERRARO	MPBA	Avenida Joana Angélica,nº 1.830,Nazaré	40050-001	Salvador	<200KM
3642	Salvador-SEDE CAB	MPBA	5ªAvenida,750-CentroAdministrativodaBahia	41745-004	Salvador	<200KM
3643	Salvador-SEDE NAZARÉ	MPBA	Av.JoanaAngélica,1312 -Nazaré	40050-001	Salvador	<200KM
3644	Salvador-CASA DE JUSTIÇA E CIDADANIA (NAJ)	MPBA	Rua JJ Seabra,nº 111,Shopping Baixa dos Sapateiros, 2º andar	40025-000	Salvador	<200KM
3645	Salvador-PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR	MPBA	Avenida Dendzeiros,nº187, Bonfim	40415-000	Salvador	<200KM
3646	Salvador-NÚCLEO DE PRISÃO EM FLAGRANTES	MPBA	Avenida Tancredo Neves, nº 4197,1º andar, Parque Bela Vista	41100-800	Salvador	<200KM
3647	Salvador - COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVIDADES	MPBA	Avenida Tancredo Neves, nº 450, Edif. Suarez Trade - sala 2502, Caminhos das Árvores	41820-020	Salvador	<200KM
3648	Salvador-7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL-EXECUÇÃO ESPE	MPBA	Avenida Ulisses Guimarães,nº690,Sussuarana	41213-000	Salvador	<200KM
3649	Salvador-PROMOTORIAS CRIMINAIS/EXECUÇÃO PENAL - NÚCLEO	MPBA	Avenida Ulisses Guimarães,nº2.586,4º,5º e 6º andar, Sussuarana	41218-700	Salvador	<200KM
3650	Salvador-PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA	MPBA	Ruado Tingui,s/n,Salas101-102,Nazaré	40040-380	Salvador	<200KM
3651	Salvador-REGISTROS PÚBLICOS E IMÓVEIS	MPBA	Fórum Ruy Barbosa,3º andar,sala306,Largo do CampodaPólvora,Nazaré	40040-310	Salvador	<200KM
3652	Salvador-2ª VARA DA JUSTIÇA PAZ EM CASA / GEDEM	MPBA	Avenida Luiz Viana,nº3172,Imbuí, Faculdade Ruy Barbosa,1º andar	41720-200	Salvador	<200KM
3653	Salvador-9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	MPBA	Avenida Dorival Caymmi,nº14130,Térreo,Iapua	41635-150	Salvador	<200KM
3654	Salvador-CEAF	MPBA	Rua Pedro Américo,nº13,Jardim Baiano,Nazaré	40050-340	Salvador	<200KM
3655	Salvador-GEDH DIS-GRUPO DE ATUAÇÕES ESPECIAL DE PROTEÇÃO	MPBA	Rua Arquimedes Gonçalves,nº142,Jardim Baiano, Nazaré	40050-300	Salvador	<200KM
3656	Salvador-9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	MPBA	Travessa São Marcelino,s/n, Liberdade	40375-640	Salvador	<200KM
3657	Salvador-11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA 4ª VARA DE VIOLÊNCIA	MPBA	Fórum Ruy Barbosa,térreo,sala 19,Largo do Campo daPólvora,Nazaré	40040-310	Salvador	<200KM
3658	Salvador-25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSISTÊNCIA DA CAPTIV	MPBA	Fórum Ruy Barbosa,4º andar,sala422,Largo do CampodaPólvora,Nazaré	40040-310	Salvador	<200KM
3659	Salvador - NUPAR/ FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	MPBA	Rua Deputado Paulo Jackson,nº560,4º andar,Platã	41650-020	Salvador	<200KM
3660	Santa Maria da Vitória	MPBA	Av. Brasil,nº349,Jardim América	47640-000	Santa Maria da Vitória	>200KM
3661	Santo Amaro	MPBA	Avenida Ferreira Bandeira,nº 217, Centro	44200-000	SantoAmaro	<200KM
3662	Santo Antônio de Jesus	MPBA	Avenida Vereador João Silva,nº130,Amparo	44436-174	SantoAntôniodeJesus	<200KM
3663	São Francisco do Conde	MPBA	Rua Barão de São Francisco,s/n -Centro	43900-000	SãoFranciscodo Conde	<200KM
3664	Seabra	MPBA	Rua Manoel Novais,nº 213-Centro	46900-000	Seabra	>200KM
3665	Senhor do Bonfim	MPBA	Praça Djalma Dutra,s/n,Centro Comercial José Marcelino de Souza, Centro	48970-000	Senhor do Bonfim	>200KM
3666	Serrinha	MPBA	Rua Lauro Mota,nº222,Centro	48700-000	Serrinha	<200KM
3667	Simões Filho	MPBA	Praça Noémia Meireles Ramos,s/n,Centro	43700-000	SimõesFilho	<200KM
3668	Teixeira de Freitas	MPBA	Rua Sagrada Família,nº154,Bairro Bela Vista	45990-903	Teixeira de Freitas	>200KM
3669	Valença	MPBA	Avenida Luiz Eduardo Magalhães,Nº 258,São Félix, Lote08,Quadra1,Bairro Jardim Grimaldi	45400-000	Valença	>200KM
3670	Valença	MPBA	Rua Conselheiro Zacarias,nº 98,Centro	45400-000	Valença	>200KM
3671	Vitória da Conquista	MPBA	Rua Ministro Hermes Lima,s/n,Cidade Universitária	45031-902	Vitóriada Conquista	>200KM
3672	Xique-Xique	MPBA	Rua Clodoaldo Avelino,nº 126,Centro	47400-000	Xique-Xique	>200KM
3673	Sede TCM-BA	TCM/BA	Avenida4,Nº495,Sala409,4º andar - CAB,Edifício Conselheiro Batista Neves.Salvador-BA.	Faltapreencher	Salvador	<200KM
3674	01ª IRCE - Salvador	TCM/BA	Avenida Ulisses Guimarães,630,Térreo e 3o Andar-Sussuarana, Salvador - BA. (Prédio Sede DNOCs- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas)	Faltapreencher	Salvador	<200KM
3675	02ª IRCE - Feira de Santana	TCM/BA	Rua São Domingos,nº588,edifício Atmosfera,Santa Mônica,Feira de Santana -BA	Faltapreencher	Feira de Santana	<200KM
3676	03ª IRCE - Santo Antônio de Jesus	TCM/BA	Salas de nº 408-A, 415-A, 416-A e 417-A, localizadas no empreendimento denominado Shopping Itaguari, 4º Piso, Bairro Andaraí, na Cidade de Santo Antônio de Jesus - BA	Faltapreencher	Santo Antônio de Jesus	<200KM
3677	04ª IRCE - Itabuna	TCM/BA	Rua Juracy Magalhães,243,Centro,Itabuna -BA.	Faltapreencher	Itabuna	>200KM
3678	05ª IRCE - Vitória da Conquista	TCM/BA	Rua Coronel Gugé,97,Centro,Vitória da Conquista - BA	Faltapreencher	Vitóriada Conquista	>200KM
3679	06ª IRCE - Jequié	TCM/BA	Praça Ruy Barbosa,05,Centro,Jequié - BA	Faltapreencher	Jequié	>200KM
3680	07ª IRCE - Caetité	TCM/BA	Avenida Wouquinton F. Teixeira,31,Centro,Caetité-BA	Faltapreencher	Caetité	>200KM
3681	08ª IRCE - Alagoinhas	TCM/BA	Avenida Marechal Deodoro, 404, Centro, Alagoinhas-BA	Faltapreencher	Alagoinhas	<200KM
3682	09ª IRCE - Serrinha	TCM/BA	Rua Macário Ferreira,388,Centro,Serrinha-BA	Faltapreencher	Serrinha	<200KM
3683	11ª IRCE - Irecê	TCM/BA	Rua Caetano Moreira,47A,Centro-Irecê -BA	Faltapreencher	Irecê	>200KM
3684	12ª IRCE - Itaberaba	TCM/BA	Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes,51,Centro, Itaberaba -BA.	Faltapreencher	Itaberaba	>200KM
3685	21ª IRCE - Juazeiro	TCM/BA	Rua Aprígio Duarte Filho,04,1º Andar,Centro,Juazeiro -BA	Faltapreencher	Juazeiro	>200KM
3686	22ª IRCE - Paulo Afonso	TCM/BA	Ruada Conquista,51,Alves de Souza.Paulo Afonso-BA	Faltapreencher	Paulo Afonso	>200KM
3687	23ª IRCE - Jacobina	TCM/BA	Rua J Seabra,69,Palácio do Comércio,Centro, Jacobina -BA	Faltapreencher	Jacobina	>200KM
3688	25ª IRCE - Santa Mª da Vitória	TCM/BA	Rua Teixeira de Freitas,750,1º andar.Santa Mariada Vitória-BA	Faltapreencher	Santa Maria da Vitória	>200KM
3689	26ª IRCE - Eunápolis	TCM/BA	Avenida Paulino Mendes Lima,525,Centro,Eunápolis-BA	Faltapreencher	Eunápolis	>200KM
3690	27ª IRCE - Barreiras	TCM/BA	Rua Guadalajara,561,Vila Dulce.Barreiras-BA	Faltapreencher	Barreiras	>200KM
3691	IFMT Norte	SEFAZ	Av. Sampaio,nº17,Edif. Faustino Lima	44.026-010	Feira de Santana	<200KM
3692	INFAZ do Centro Norte	SEFAZ	Av. Sampaio,nº17,Edif. Faustino Lima	44.026-010	Feira de Santana	<200KM
3693	INFAZ do Agreste	SEFAZ	R. Dantas Bão,s/nº,Laguna Shopping,1º andar	48.030-030	Alagoinhas	<200KM
3694	INFAZ do Recôncavo	SEFAZ	R. Crisógono Fernandes,nº 203	44.380-000	Cruz das Almas	<200KM
3695	INFAZ da Chapada Diamantina	SEFAZ	Av. 1º de Janeiro,s/n,Loteamento Moradado Sol	44.900-000	Irecê	>200KM
3696	INFAZ do Vale do São Francisco	SEFAZ	R. Cel. Aprígio Duarte,nº03,Centro	48.903-410	Juazeiro	>200KM
3697	INFAZ do Nordeste	SEFAZ	Rua Nelson Rodrigues,nº60-Bairro Panorama	48.605-041	Paulo Afonso	>200KM
3698	PA Alagoinhas	SEFAZ	Laguna Shopping-1º piso R. Dantas Bão,s/n	48.030-902	Alagoinhas	<200KM
3699	SAC Feira de Santana	SEFAZ	R. Vasco Filho,nº23-Centro	44.001-400	Feira de Santana	<200KM
3700	SAC Irecê	SEFAZ	Av. Clériston Andrade,nº100-Centro	44.900-000	Irecê	>200KM



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

	Unidade	Órgão	Endereço	CEP	Cidade	Distância
3701	SACIacobina	SEFAZ	R. Francisco Rocha Pires, s/n – Centro	44.700-000	Jacobina	>200KM
3702	SACJuazeiro	SEFAZ	Juá Garden Shopping – Piso 1 Rodovia Lomanto Junior, k	48.900-420	Juazeiro	>200KM
3703	SACPaulo Afonso	SEFAZ	R. Luiz Viana Filho, s/n – Centro	48.602-470	Paulo Afonso	>200KM
3704	SAC Santo Antônio de Jesus	SEFAZ	Itaguari Shopping Center – Av. Roberto Santos, s/n – Cent	44.570-000	Santo Antônio de Jesus	<200KM
3705	SAC Senhor do Bonfim	SEFAZ	Central Shopping Pça. Novado Congresso, s/n – Centro	48.970-000	Senhor do Bonfim	>200KM
3706	P. SAC Serrinha	SEFAZ	Rua Lauro Mota, s/n Shopping Serrinha Ginásio	48.700-000	Serrinha	<200KM
3707	SAC Valença	SEFAZ	Av. ACM, S/N, Galpão 01, entradado Novo Horizonte	45.400-000	Valença	<200KM
3708	PF Francisco Hereda (BA-SE)	SEFAZ	BR101, Km07, Distrito de Loretto – Rio Real	48.330-000	Rio Real	>200KM
3709	PF Heráclito Barreto (BA-AL)	SEFAZ	BR110, Km01 – Paulo Afonso	48.611-274	Paulo Afonso	>200KM
3710	IFMT Sul	SEFAZ	Rua Rotary Club, nº149, Centro	45.100-000	Vitória da conquista	>200KM
3711	INFAZ do Sudoeste	SEFAZ	Rua Rotary Club, nº149, Centro	45.100-000	Vitória da conquista	>200KM
3712	INFAZ do Sertão Produtivo	SEFAZ	Pça. Dr. Henrique Donato, nº24, 1º andar, Centro	46430-000	Guanambi	>200KM
3713	INFAZ do Oeste	SEFAZ	R. Cel. Magno, nº345	47800-000	Barreiras	>200KM
3714	INFAZ da Costado Cacau	SEFAZ	Av. Antonio Carlos Magalhães, nº1.050 – Centro Comerci	45.601-901	Itabuna	>200KM
3715	INFAZ Centro sul	SEFAZ	Pça. Ruy Barbosa, nº5, Centro	45200-250	Jequié	>200KM
3716	INFAZ do Extremo Sul	SEFAZ	Av. Getúlio Vargas, nº4085, Centro	45995-000	Teixeira de Freitas	>200KM
3717	SAC Barreiras	SEFAZ	Centro Empresarial Barreiras – Av. Barão do Rio Branco, n	47.813-010	Barreiras	>200KM
3718	PABom Jesus da Lapa	SEFAZ	Av. Duque de Caxias, 493, Sala 11 – Edif. Prof. Antônio Bar	47.600-000	Bom Jesus da Lapa	<200KM
3719	SAC Brumado	SEFAZ	R. Exupério Pinheiro Cangucu, nº300, Térreo – Centro	46.100-000	Brumado	>200KM
3720	PAE Unápolis	SEFAZ	Av. Rui Barbosa nº271 – Centro	45.820-280	Eunápolis	>200KM
3721	SAC Guanambi	SEFAZ	R. Raposo Tavares, s/n Próx. Policlínica e Hospital Nova A	46.430-000	Guanambi	>200KM
3722	SAC Ilhéus	SEFAZ	R. Eustáquio Bastos, nº308 – Centro	45.654-120	Ilhéus	>200KM
3723	P. SAC Ipiá	SEFAZ	Praça Ruy Barbosa, nº356, 1º andar – Centro	45.570-000	Ipiá	>200KM
3724	SAC Itabuna	SEFAZ	Shopping Jequitibá R. Aziz Marom, s/n	45.605-905	Itabuna	>200KM
3725	P. SAC Itamarajú	SEFAZ	Pça. Marechal Castelo Branco, nº3 – Centro	45.836-000	Itamarajú	>200KM
3726	P. Alapetitinga	SEFAZ	R. Olímpio Vieira – Centro	45.700-000	Itapetinga	>200KM
3727	SAC Jequié	SEFAZ	Av. Otávio Mangabeira, s/n, Mandacaru	45.210-000	Jequié	>200KM
3728	P. SAC Luis Eduardo Magalhães	SEFAZ	Av. Arnaldo Horácio Ferreira, nº468, Setor Sul Rodoviária	47.853-054	Luis Eduardo Magalhães	>200KM
3729	SAC Porto Seguro	SEFAZ	Shopping Central Park – Rua Assis Chateaubriand, 68 – Ce	45.810-000	Porto Seguro	>200KM
3730	SAC Teixeira de Freitas	SEFAZ	Shopping Pátio Mix – Loja 1005 – Av. São Paulo, nº2575 –	45.997-335	Teixeira de Freitas	>200KM
3731	SAC Vitória da Conquista	SEFAZ	R. Rotary Club, nº149 – Centro	45.100-000	Vitória da conquista	>200KM
3732	PF Alberto Santana (BA-MG)	SEFAZ	BR418, Km20 – Argolo / Nova Viçosa		Argolo / Nova Viçosa	<200KM
3733	PF Bahia / Goiás (BA-GO)	SEFAZ	BR020, Km314 – Correntina	47.650-000	Correntina	>200KM
3734	PF Benito Gama (BA-MG)	SEFAZ	BR116, Km846 – Vitória da Conquista	45.025-710	Vitória da conquista	>200KM
3735	PF Eduardo Freire (BA-ES)	SEFAZ	BR101, Km950 – Mucuri	45.930-000	Mucuri	>200KM
3736	PF Jaime Baleeiro (BA-MG)	SEFAZ	BR122, Km14 – Urandi	46350-000	Urandi	>200KM
3737	PF Honorato Viana	SEFAZ	BR324, Km31 – Candeias	43.813-400	Candeias	>200KM
3738	IFMT / METRO	SEFAZ	Avenida Tancredo Neves, nº776, 1º andar, Bloco B, Cami	41.820-904	Salvador	<200KM
3739	INFAZ ATACADO	SEFAZ	Avenida Tancredo Neves, nº776, Bloco B, CaminhodasA	41.820-904	Salvador	<200KM
3740	IFEP	SEFAZ	Avenida Tancredo Neves, nº776, Bloco B, CaminhodasA	41.820-904	Salvador	<200KM
3741	IFEP SERVIÇOS	SEFAZ	Avenida Tancredo Neves, nº776, Bloco B, CaminhodasA	41.820-904	Salvador	<200KM
3742	IFEP INDÚSTRIA	SEFAZ	Avenida Tancredo Neves, nº776, Bloco B, CaminhodasA	41.820-904	Salvador	<200KM
3743	INFAZ VAREJO	SEFAZ	Avenida Tancredo Neves, nº776, Bloco B, CaminhodasA	41.820-904	Salvador	<200KM
3744	Inspetoriade Fiscalização do IDT	SEFAZ	Avenida Tancredo Neves, nº776, Bloco B, CaminhodasA	41.820-904	Salvador	<200KM
3745	CITRI / CPNC / CPAF / CCRED	SEFAZ	Avenida Tancredo Neves, nº776, Bloco B, CaminhodasA	41.820-904	Salvador	<200KM
3746	SEFAZ – CAB	SEFAZ	2ª Avenida, nº260 – Centro Administrativo da Bahia – CA	41.745-003	Salvador	<200KM
3747	Corregedoria / CONSEF	SEFAZ	3ª Avenida, nº390, Ala Norte, Plataforma 4, Prédida Vic	41.745-005	Salvador	<200KM
3748	SAC Barra	SEFAZ	Shopping Barra – Loja 1 – 1º piso – Av. Centenário, nº	40.140-902	Salvador	<200KM
3749	SAC Bela Vista	SEFAZ	Shopping Bela Vista – Piso L1 – Alameda Euvaldo Luz, nº9	41.098-020	Salvador	<200KM
3750	SAC Camaçari	SEFAZ	Boulevard Shopping Camaçari – 1º piso – Rodovia BA-535	42.800-970	Camaçari	<200KM
3751	SAC Lauro de Freitas	SEFAZ	Parque Shopping Bahia Rua Marialabel dos Santos, Cent	42.702-400	Lauro de Freitas	<200KM
3752	SAC Salvador Shopping	SEFAZ	Salvador Shopping – Estacionamento 2 – Av. Tancredo N	41.820-021	Salvador	<200KM
3753	SJDH CAB	SIDH	Av. Luis Viana Filho, 390, Centro Administrativo da Bahia	41745-005	Salvador	<200KM
3754	PCDS SAC Shopping da Bahia	SIDH	Av. Tancredo Neves, 148, Caminhodas Árvores	41745-005	Salvador	<200KM
3755	Casarão da Diversidade	SIDH	Ruado Tijolo, 8, Centro	41745-005	Salvador	<200KM
3756	PROCON Sede	SIDH	Rua Carlos Gomes, 746, Dois de Julho	41745-005	Salvador	<200KM
3757	PROCON SAC Cajazeiras	SIDH	Estradado Coqueiro Grande, s/n, Fazenda Grandell	41745-005	Salvador	<200KM
3758	PROCON SAC Salvador	SIDH	Av. Tancredo Neves, 2915, Caminhodas Árvores	41745-005	Salvador	<200KM
3759	PROCON SAC Camaçari	SIDH	Rodovia BA535, 5/Nº Shopping Boulevard Camaçari ind	42810-200	Camaçari	<200KM
3760	PROCON SAC Lauro de Freitas	SIDH	Av. Santos Dumont, 4360, Centro	41745-005	Lauro de Freitas	<200KM
3761	PROCON SAC Barra	SIDH	Av. Centenário, 2992, Barra	41745-005	Salvador	<200KM
3762	PROCON SAC Comércio	SIDH	Av. da França, s/n, Comércio	41745-005	Salvador	<200KM
3763	PROCON SAC Pituaçu	SIDH	Rua São Jorge da Vila Nova Pituaçu, 22, São Rafael	41745-005	Salvador	<200KM
3764	PROCON SAC Periperi	SIDH	Praça da Revolução, 3, Periperi	41745-005	Salvador	<200KM
3765	PROCON SAC Bela Vista	SIDH	Al. Euvaldo Luz, 92, Horto Bela Vista	41745-005	Salvador	<200KM
3766	PROCON SAC Liberdade	SIDH	Estradada Liberdade, 405, Liberdade	41745-005	Salvador	<200KM
3767	PROCON SAC Simões Filho	SIDH	Rua Walter José Tolentino Alves, 345 – Multicenter, Centr	43700-000	Simões Filho	<200KM
3768	PROCON SAC Candeias	SIDH	Av. Antônio Paterson, s/n – Praça Santa Dulcedos Pobres,	43820-320	Candeias	<200KM
3769	PROCON SAC Vera Cruz	SIDH	Av. Juvenal João Vinagre, 140, Centro	44470-000	Vera Cruz	<200KM
3770	PROCON SAC Brumado	SIDH	Rua Exupério Pinheiro Cangucu, 300 – Térreo, Centro	46100-000	Brumado	>200KM
3771	PROCON SAC Guanambi	SIDH	Rua Raposo Tavares, s/n – Aeroporto Velho,	46430-000	Guanambi	>200KM
3772	PROCON SAC Ipiá	SIDH	Praça Ruy Barbosa, 356 – 1º Andar, Centro	45570-000	Ipiá	>200KM
3773	PROCON SAC Itapetinga	SIDH	Av. Presidente Kennedy, s/n, Centro	45700-000	Itapetinga	>200KM
3774	PROCON SAC Jacobina	SIDH	Rua Francisco Rocha Pires, s/n, Centro	44700-000	Jacobina	>200KM
3775	PROCON SAC Jaguaquara	SIDH	Rua Coronel Durval Matos, 69, Centro	43345-000	Jaguaquara	>200KM
3776	PROCON SAC Jequié	SIDH	Rua Itália, 20, Centro	45200-191	Jequié	>200KM
3777	PROCON SAC Juazeiro	SIDH	Rodovia Lomanto Junior, Km06 – Juá Garden Shopping, C	48900-420	Juazeiro	>200KM
3778	PROCON SAC Paulo Afonso	SIDH	Travessa Luiz Viana Filho, s/n, Centro	48602-560	Paulo Afonso	>200KM
3779	PROCON SAC Santo Antônio de Jesus	SIDH	Av. Dois de Julho, 96 – 2º Piso Itaguari Shopping Center, C	44440-900	Santo Antônio de Jesus	<200KM
3780	PROCON SAC Santo Estêvão	SIDH	Rua Benjamin Constant, s/n, Centro	44190-000	Santo Estêvão	<200KM
3781	PROCON SAC Senhor do Bonfim	SIDH	Praça Novado Congresso, s/n – Central Shopping, 1º anda	48970-000	Senhor do Bonfim	>200KM
3782	PROCON SAC Valença	SIDH	Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n – Loja 06, São Félix	45400-000	Valença	<200KM
3783	PROCON SAC Vitória da Conquista	SIDH	Av. Olívia Flores, 2500 – Boulevard Shopping, Candeias,	45028-610	Vitória da Conquista	>200KM
3784	PROCON SAC Ribeirão do Pombal	SIDH	Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro	48400-000	Ribeirão do Pombal	>200KM
3785	Casa Militar – Sede	CMG	3ª Avenida, Plataforma V, Ala Sul, 2º andar, CAB		Salvador	<200KM
3786	Casa Militar – Diretoria de Transportes	CMG	5ª Avenida, nº575, CAB		Salvador	<200KM
3787	Casa Militar – Palácio de Ondina	CMG	Ladeirado Zoológico		Salvador	<200KM
3788	Casa Militar – Hangar	CMG	Aeroporto Internacional de Salvador Luis Eduardo Magalhães		Salvador	<200KM
3789	Casa Militar – Salade Recepção do Aeroporto	CMG	Aeroporto Internacional de Salvador Luis Eduardo Magalhães		Salvador	<200KM

NOTA: utilizar a menção ao "Estado da Bahia" somente se for órgão da Administração Direta, caso contrário incluir apenas o nome da autarquia ou fundação, conforme o caso.



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

Parte Variável do edital
Componente: **Minuta de Contrato**
Classificação: **modelo**
Versão: **1**
Data da aprovação/modificação (PGE):

MINUTA DE CONTRATO

(X) LICITAÇÃO
() CONTRATAÇÃO DIRETA
Nota: assinalar a opção pertinente

CONTRATO Nº ____/____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O [ESTADO DA BAHIA] [AUTARQUIA _____] [FUNDAÇÃO] E A [PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA] _____, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) Dr(a). _____, titular da Secretaria _____, CNPJ nº _____, situada na _____, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de ____/____/____, doravante denominado Contratante, [utilizar a menção ao Estado somente se for órgão da Administração Direta]

OU

A [autarquia ou fundação], situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) _____ [cargo e nome], portador da cédula de identidade nº _____, emitida por _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominado Contratante

e a _____ [pessoa jurídica], inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, doravante representada pelo Sr(a). _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida por _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominada Contratada

Nota: tratando-se de obras e serviços de engenharia, caso seja exigida a garantia da contratação na modalidade seguro-garantia com inclusão de cláusula de retomada, a sociedade seguradora deverá integrar o preâmbulo, como interveniente anuente.

OU

e a _____ [pessoa física], com endereço na _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida por _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominado Contratada

, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente () do Pregão Eletrônico nº ____/____ **OU** () Concorrência Eletrônica nº ____/____ **OU** () Contratação direta (inexigibilidade/dispensa) nº ____/____, processo administrativo nº _____, que se regerá pela Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é a aquisição de **Microcomputadores Básicos, Intermediários e Notebooks Básicos**. nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação).
- 1.2 Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição neste instrumento:
- a) TR/Habilitação;
 - b) Proposta da Contratada;
 - c) Edital da Licitação;
 - d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.3 O modelo de execução do objeto observará o disposto no TR/Habilitação.



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da () assinatura do Contrato (X) **subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM** () **subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS**, observado o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

~~2.1.1 No caso de obras e serviços de engenharia, o prazo de execução do objeto, a contar da data da expedição da **Ordem de Serviço**, será de _____ () meses () dias, observado o limite referido na subcláusula 2.1.~~

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado acima, sem prejuízo das providências cabíveis no caso de culpa da Contratada, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2.1 As Partes disciplinarão o novo cronograma de execução do Contrato por meio de termo aditivo, salvo nos casos de:

a) impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, hipótese em que os registros do fato gerador e da prorrogação do cronograma pelo tempo correspondente serão realizados por simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

b) a não conclusão do escopo no prazo predefinido decorrer de culpa da Contratada e a Administração optar pela extinção do Contrato, observado o art. 111, parágrafo único, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 As regras de execução e de gestão do contrato constam no TR/Habilitação, anexo a este Contrato (art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021).

3.2 Fica indicado como gestor deste Contrato o servidor _____, matrícula:

Nota: alternativamente, a nomeação do gestor do contrato pode ser feita por portaria.

3.3 Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato o(s) servidor(es): _____
matrícula(s): _____

Notas: alternativamente, a nomeação do fiscal e/ou comissão pode ser feita por portaria.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O Contratante pagará à Contratada os valores estimados especificados no quadro abaixo:

LOTE _____						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
1						
2						
3						
				VALOR ESTIMADO MENSAL		
				VALOR ESTIMADO GLOBAL		

5.1.1 Estima-se para o Contrato o valor global de R\$ _____ (_____)

5.2. Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações.



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

5.3 O valor do Contrato referido nesta Cláusula é meramente estimativo, dependendo os pagamentos devidos à Contratada dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento à Contratada e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no TR/Habilitação, que constitui anexo deste Contrato (art. 92, incs. V e VI, da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA SÉTIMA – MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Reajustamento em sentido estrito

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de 1 (um) ano contado de __/__/__, **data do orçamento estimado** (art. 92, inc. V, e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.2 Após o interregno de 1 (um) ano, independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC/IBGE.

7.2.1 Na hipótese de não reajustamento dos preços pelo Contratante, o requerimento de reajuste deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 131, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob pena de preclusão.

7.3 Nos reajustamentos subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 Na hipótese de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1 A Contratada deverá apresentar a memória de cálculo referente ao reajustamento de preços correspondente a eventual valor remanescente.

7.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço no período remanescente do Contrato, por meio de termo aditivo.

7.7 O reajustamento será realizado por apostilamento, na forma do art. 136, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outras causas de reequilíbrio econômico-financeiro

7.8 O reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá de requerimento da Contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

7.8.1 O requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, nas hipóteses do art. 124, inc. II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser formulado pelo interessado no prazo máximo de 1 (um) ano do fato que o ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.8.2 Na hipótese de contratos de fornecimento ou serviços contínuos, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do Contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, sob pena de preclusão (art. 131, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.8.2.1 Fica convencionado que, nos casos de contrato de fornecimento ou serviços contínuos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato deverá observar a disposição da subcláusula 7.8.1.

7.9 O Contratante, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, responderá a eventuais pedidos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato apresentado pela Contratada (art. 92, inc. XI, c/c art. 123, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Nota: a Administração poderá ajustar o prazo conforme o caso concreto.



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

7.10 O processo de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante deverá ser instaurado quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no Contrato.

7.11 A Contratada não fará jus à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro caso quaisquer dos riscos por ela assumidos no Contrato venham a se materializar (art. 124, inc. II, "d", parte final, da Lei Federal nº 14.133/2021);

7.12 No caso de contratações de obras e serviços de engenharia, a hipótese de que trata a subcláusula 7.8.1 abrange as situações em que a execução contratual seja obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias à Contratada (art. 124, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Obrigações do Contratante

8.1 O Contratante, além das determinações contidas no () TR/Habilitação e demais componentes () aviso ou instrumento de contratação direta, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este Contrato e seus anexos, fornecendo por escrito as informações necessárias para a execução do objeto contratado;
- b) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TR/Habilitação;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- d) intimar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto do Contrato, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, no prazo indicado, certificando-se de que as soluções propostas pela Contratada são as mais adequadas;
- e) comunicar-se com a Contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- f) efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente à execução do objeto, conforme prazo, forma e condições estabelecidos no TR/Habilitação;
- g) aplicar à Contratada as sanções previstas em lei e neste Contrato;
- h) explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato apresentadas pela Contratada, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, no prazo definido na subcláusula 8.1.1;
- i) responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pela Contratada no prazo definido na subcláusula 7.9;
- j) intimar os emitentes das garantias relativamente ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- k) assegurar-se, na hipótese de execução do objeto contratado em suas dependências ou em local por ele designado, que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela Contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho;

8.1.1 O Contratante, no prazo de _____ (____) dias, a contar da data do protocolo do(s) requerimento(s) relacionado(s) à execução do Contrato, decidirá sobre todas as solicitações e reclamações apresentadas pela Contratada, admitida a prorrogação motivada do prazo, por igual período (art. 123 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Obrigações da Contratada

8.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações decorrentes de lei e aquelas a seguir dispostas:

- a) designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução do Contrato, inclusive para atendimento de emergência, servindo de interlocutor e canal de



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

comunicação entre as partes, observado o art. 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja designação ou manutenção poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, hipótese em que a Contratada designará outro profissional para o exercício da atividade;

b) atender às determinações regulares emitidas pelo Contratante e prestar o(s) esclarecimento(s) ou informação(ões) por ele solicitado(s) (art. 137, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021);

c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Contratante, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

d) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, nos termos das normas de regência, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

e) não contratar, durante a vigência do Contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor do Contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021;

f) quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, entregar ao setor responsável pela fiscalização do Contrato, junto com a nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda estadual, municipal ou distrital do domicílio ou sede da Contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou no procedimento de contratação direta;

h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitados pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;

i) executar o objeto sem solução de continuidade durante todo o prazo da vigência do Contrato e comunicar ao Contratante qualquer anormalidade ou acidente que interfira no bom andamento do Contrato;

j) paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

k) promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do Contrato;

l) conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

m) reparar, repor ou restituir, nas mesmas condições e especificações, dentro do prazo determinado pelo Contratante, os equipamentos e utensílios eventualmente recebidos para uso nos serviços objeto deste contrato, deixando-os em perfeita condição de funcionamento;

n) assegurar a seus trabalhadores ambiente de trabalho em condições adequadas ao cumprimento às normas de saúde, segurança e bem estar no trabalho e fazer com que seus empregados as respeitem, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;

o) responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

p) submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do TR/Habilitação e/ou Projeto Básico;

q) cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, devendo, sempre que solicitado pelo Contratante, indicar os empregados que preencherem as vagas correspondentes (arts. 92, inc. XVIII, e 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

r) atender as obrigações concernentes à aprendizagem de que trata o art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), Lei nº 14.395/2021, e normas regulamentares, em especial:

1) quando se tratar da contratação de serviços, recrutar, preferencialmente, como aprendizes, os estudantes indicados no art. 42 da Lei nº 14.395/2021, no percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

quadro de aprendizes da Contratada.

1.1) na hipótese do item 1, a Contratada deverá apresentar ao fiscal ou responsável pela gestão e acompanhamento do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do início efetivo da execução do objeto, a lista completa dos aprendizes, indicando aqueles selecionados no banco de dados de que trata a Lei nº 14.395/2021, devendo justificar, perante o Contratante, a eventual impossibilidade de seu cumprimento.

- s) guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;
- t) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inc. II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021;
- u) observar a legislação federal, estadual e municipal, relativa ao objeto do Contrato, bem como as normas internas do Contratante;
- v) alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- x) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- y) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do Contrato, arcando com os custos para sua obtenção;
- w) efetuar pontualmente o pagamento de tributos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do presente Contrato;
- z) emitir nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, obras e/ou serviços, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, indicando, conforme o caso, sua quantidade, preço unitário e valor total;
- aa) realizar os serviços de manutenção e assistência técnica conforme prescrições do TR/Habilitação;
- bb) fornecer as instalações, aparelhamento e pessoal técnico exigidos na licitação ou no procedimento de contratação direta;
- cc) alocar, durante todo o período de execução do objeto, profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica e a equipe técnica mínima exigida no TR/Habilitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo Contratante;
- dd) responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato próprio, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- ee) promover, por sua conta e risco, transporte de bens;
- ff) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessárias à sua execução;
- gg) ressarcir o Contratante pelos danos decorrentes de paralisação ou interrupção da execução do objeto contratado;
- hh) realizar, quando exigido no TR/Habilitação, a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo ser exigida, inclusive, a capacitação dos técnicos do Contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.
- ii) tratando-se de obras, serviços e fornecimento de grande vulto, implantar Programa de Integridade, na forma do Decreto nº 23.356, de 17 de janeiro de 2025;
- jj) providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no site www.comprasnet.ba.gov.br ou outro que venha a substituí-lo, para a prática de atos através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- kk) manter atualizados os seus dados cadastrais, com a apresentação de documentos comprobatórios de mudança de endereços, inclusive eletrônicos (e-mail), telefones, composição societária, endereço dos sócios, contratos sociais e alterações;
- ll) atender às obrigações de que tratam os Anexos deste Contrato;
- mm) entregar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes do TR/Habilitação e no presente Contrato, nos locais, dias, turnos e horários determinados, acompanhado do manual do usuário, com uma



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se houver.

8.2.1 Além das determinações acima descritas, a Contratada deverá atender às seguintes obrigações específicas:

Matriz de risco

8.3 A Matriz de Risco constitui parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, na forma do Anexo I deste Contrato.

8.3.1 A Contratada não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do ajuste cuja responsabilidade tenha sido atribuída ao Contratante na Matriz de Risco, sem prejuízo da responsabilidade deste pelo cumprimento das obrigações elencadas na subcláusula 8.1.

8.3.2 A Contratada é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados ao objeto do ajuste a ela atribuídos na Matriz de Risco, sem prejuízo da sua responsabilidade pelo cumprimento das obrigações elencadas na subcláusula 8.2.

Notas:

1. A matriz de alocação de risco, segundo o art. 6º, inc. XXVII, da Lei Federal nº 14.133/2021, é cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, que deve ser obrigatoriamente elaborada na hipótese do art. 22, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Na hipótese de matriz de alocação de risco, devem ser observadas as determinações dos arts. art. 6º, inc. XXVII, 22 e 103 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1 As disposições sobre a garantia da contratação estão disciplinadas no TR/Habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Constituem infrações administrativas para os fins deste Contrato, as condutas tipificadas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2 Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações tipificadas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, as sanções previstas no art. 156 da mesma norma, observados os arts. 48 e 49 da Lei nº 14.634/2023 e a disciplina constante no Decreto nº 23.113/2024.

10.3 No que concerne à multa, será observado o disposto no subitem 10.14.

10.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante, observado o disposto na Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011 (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.6 A apuração das infrações administrativas será realizada em processo administrativo sancionatório, conforme rito estabelecido nos arts. 51 e 52 da Lei nº 14.634/2023, com a observância das garantias da ampla defesa e do contraditório, na forma do Decreto nº 23.113/2024.

10.6.1 Será admitida medida cautelar destinada a garantir o resultado útil do processo administrativo sancionatório, de forma antecedente ou incidental à sua instauração, inclusive a retenção provisória do valor correspondente à estimativa da sanção de multa (art. 50, §2º, da Lei nº 14.634/2023).

10.6.2 O valor da retenção provisória a que se refere a subcláusula anterior não poderá exceder o limite máximo estabelecido no art. 156, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 50, §3º, da Lei nº 14.634/2023).

10.7 A apuração de infrações sujeitas exclusivamente à sanção de advertência ou de multa, isoladas ou cumuladas entre si, será realizada em processo sancionatório simplificado (art. 51 da Lei nº 14.634/2023).

10.7.1 Precederá a abertura do processo sancionatório simplificado a intimação do interessado a fim de que tenha ciência da imputação, observada a disciplina do art. 28 do Decreto nº 23.113/2024.

10.7.1.1 O ato de intimação deverá conter a descrição dos fatos ilícitos imputados, o enquadramento jurídico, a sanção aplicável e, no caso de multa, o respectivo cálculo.

10.7.1.2 Acompanhará o ato de intimação o termo de anuência que poderá ser firmado pelo interessado, caso manifeste a concordância com a imputação e com a sanção aplicável.

10.7.1.3 Assinado o termo de anuência no prazo assinalado, será promovida a aplicação da sanção cabível, procedendo-se aos devidos registros, encerrando-se o procedimento.



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

10.7.1.3.1 No caso de multa, o procedimento será encerrado após o seu efetivo recolhimento.

10.7.1.4 Caso o interessado não manifeste a concordância expressa com os termos da imputação, será promovida a abertura do processo sancionatório simplificado.

10.8. A apuração de conduta infrativa sujeita à sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será realizada em processo de responsabilização (art. 52 da Lei nº 14.634/2023).

10.8.1. As sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser atenuadas ou comutadas mediante a celebração de Termo de Transação Administrativa (TTA), observados os requisitos e condições estabelecidos em Regulamento específico (art. 55 do Decreto nº 23.113/2024).

10.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 47, §3º, da Lei nº 14.634/2023).

10.11 A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos em lei e neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial (art. 160 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 57 da Lei nº 14.634/2023).

10.11.1 Com a desconsideração da personalidade jurídica, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada.

10.11.2 Em todos os casos de desconsideração da personalidade jurídica deverão ser observados o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 55, §1º, da Lei nº 14.634/2023).

10.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme art. 60 da Lei nº 14.634/2023 e a disciplina prevista no Decreto nº 23.113/2024.

10.14 A sanção de multa observará as seguintes disposições:

10.14.1 Multa Compensatória

10.14.1.1 A multa compensatória, em caso de descumprimento total da **obrigação principal**, incidente sobre o valor global do contrato, será de: ____% () (art. 8º, *caput*, e §1º do Decreto nº 23.313/2024).

NOTA: não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento)

10.14.1.1.1 Caso o cumprimento da **obrigação principal**, uma vez iniciado, seja descontinuado, a multa compensatória incidirá sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento ou do serviço já realizado (art. 8º, §2º do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.1.2 A multa compensatória, no caso de descumprimento de **obrigação acessória**, incidente sobre o valor do contrato, será de: ____% () (art. 8º, §3º, do Decreto nº 23.313/2024).

NOTA: não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 15% (quinze por cento) e não poderá ser superior ao da obrigação principal (art. 7º, §2º, do Decreto nº 23.313/2024)

10.14.2 Multa Moratória



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

10.14.2.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora.

10.14.2.2 No caso de **obrigação principal**, a multa de mora diária, incidente sobre o valor da obrigação descumprida ou da estimativa arbitrada de seu custo, será de: ____% () (art. 9º, §1º, do Decreto nº 23.313/2024).

NOTA: não poderá ser inferior a 0,1% (um décimo por cento) e não é recomendável que supere 1% (um por cento), em razão do prazo para atingimento do limite máximo da multa compensatória (art. 9º, §4º, do Decreto nº 23.313/2024)

10.14.2.3 No caso de **obrigação acessória**, a multa de mora diária, incidente sobre o valor da obrigação descumprida ou da estimativa arbitrada de seu custo, será de: ____% ().

NOTA: não poderá ser superior à da obrigação principal (art. 7º, §2º, do Decreto nº 23.313/2024)

10.14.2.4 O atraso injustificado do prazo fixado para **apresentação, suplementação ou reposição de garantia contratual** ensejará a aplicação de multa moratória diária de ____% (), incidente sobre o valor da garantia contratual (art. 9º, §2º, do Decreto nº 23.313/2024).

NOTA: não poderá ser inferior a 0,1% (um décimo por cento)

10.14.2.4.1 A multa moratória não poderá superar o valor da própria garantia contratual.

10.14.2.5 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 9º, §3º, do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.2.6 Se o cálculo da multa moratória atingir o patamar correspondente ao valor máximo da multa compensatória, além da conversão em compensatória e aplicação das demais sanções previstas em lei, o recebimento do objeto deverá ser recusado, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada (art. 9º, §4º, do Decreto nº 23.313/2024).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 O Contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.1 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência do Contrato ficará prorrogada até a conclusão do objeto, devendo a Administração promover a readequação do cronograma de execução.

11.1.1.1 Na hipótese da subcláusula 11.1.1, havendo culpa da Contratada, ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas (art. 111, parágrafo único, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.1.1.2 Caso a Administração opte pela extinção do Contrato, deverá adotar as medidas necessárias para a continuidade da execução contratual (art. 111, parágrafo único, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.2. O Contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção do contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta (arts. 138, inc. I, e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021);
- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração (art. 138, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial (art. 138, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.2.2. A alteração social, da finalidade ou da estrutura da empresa Contratada não ensejará a extinção contratual se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato (art. 137, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.2.2.1. Se a alteração de que trata a subcláusula 11.2.2 implicar mudança da pessoa jurídica Contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.2.3. O Contrato será extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade Contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

- balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

c) indenizações e multas.

11.4 A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, observada a Cláusula Sétima deste Contrato, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131 da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas para o pagamento do presente Contrato correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada (art. 92, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021):

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Nota: conforme o art. 106, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas hipóteses de objetos enquadrados como contínuos, "a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção".

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais se regerão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, de até 50% (cinquenta por cento), no caso de reforma de edifício ou de equipamento (art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.3 As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação (art. 126 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.4 Caso o Contrato não contemple preços unitários para obras ou serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos na subcláusula 13.2 (art. 127 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.5 Nas alterações contratuais para supressão de obras, bens ou serviços, se a Contratada já houver adquirido os materiais e os colocado no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados (art. 129 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.6 Caso haja alteração unilateral do Contrato que aumente ou diminua os encargos da Contratada, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial (art. 130 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.7 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados (art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.8 Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a diferença percentual entre o valor global do Contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor da Contratada em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária (art. 128 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.9 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação do órgão de assessoramento jurídico do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.10. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

15.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com a Contratada poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma da Lei nº 12.209/2011 e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

15.1.1. A Contratada deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto nº 17.983, de 24 de outubro de 2017, devendo atender às convocações da Administração para a prática de atos nos prazos indicados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Nota: utilizar essa cláusula caso a contratação envolva, de qualquer forma, o tratamento de dados pessoais (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

16.1 As partes se comprometem a cumprir a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como regras e regulamentos que lhe forem aplicáveis e que tenham por objeto os dados pessoais tratados no âmbito do objeto contratado.

16.2 A Contratada deverá utilizar os dados pessoais recebidos em função do objeto do Contrato somente para a finalidade pactuada, não podendo, em caso algum, utilizar esses dados pessoais para finalidade distinta, sob pena de extinção imediata da contratação.

16.3 A Contratada se obriga a não armazenar, arquivar, reproduzir, transmitir, distribuir, transferir ou de qualquer forma compartilhar os dados pessoais disponibilizados pelo Contratante com terceiros, salvo nas hipóteses legalmente previstas.

16.4 Em caso de incidente de vazamento de dados pessoais, a Contratada deverá enviar comunicação ao Contratante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contado a partir da ciência do vazamento, contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) data e hora do incidente; b) data e hora da ciência pela Contratada; c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente; d) relação de titulares afetados pelo incidente; e e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para sanar e mitigar o incidente, bem como para reparar eventuais danos e evitar novos incidentes.

16.5 O Contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.

16.6 A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres desta Cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

16.7 Encerrado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da Contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

16.8 A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações sobre os dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

16.9 Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Cláusula, a Contratada ficará sujeita à integral responsabilização, inclusive por perdas e danos, aplicação das sanções cabíveis e da extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Constatada irregularidade no procedimento licitatório, de contratação direta ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do Contrato observará o disposto no art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2 O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato.

17.3 Os casos omissos serão dirimidos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei nº 14.634/2023 e demais normas aplicáveis.



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

17.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, será observado o art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 67 da Lei nº 14.634/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos de resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do Contratante

Representante legal da Contratada

TESTEMUNHAS:



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

ANEXO I

Análise de Risco – Aquisição de Microcomputadores e Notebooks.

1. Introdução

Este documento apresenta o estudo para aquisição de 35.654 computadores e notebooks de perfil básico e intermediário para o Poder Executivo Estadual, por meio do Sistema de Registro de Preços.

2. Objeto

Aquisição de computadores e notebooks, perfis básico e intermediário, visando atender às demandas dos órgãos do Poder Executivo Estadual.

3. Justificativa

A justificativa para esta aquisição baseia-se na necessidade de modernização do parque tecnológico, garantindo eficiência e segurança nos serviços públicos.

4. Metodologia

A metodologia utilizada para elaboração do ETP inclui análise de demanda, estudo de mercado, avaliação de riscos e definição de medidas mitigadoras.

5. Tabela de Riscos Identificados

Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Mitigação	Responsável
Estimativa incorreta da demanda	Planejamento	Média	Alto	Revisão do Plano de Aquisição com órgãos demandantes	Coordenação de TI
Variação cambial afetando preços	Orçamentário	Alta	Alto	Previsão de reajuste e cláusulas de equilíbrio econômico	Setor Financeiro
Baixa competitividade no pregão	Mercado	Média	Alto	Ampla divulgação e especificações não restritivas	Comissão de Licitação
Atrasos na entrega pelo volume	Logística	Alta	Alto	Cronograma escalonado e penalidades contratuais	Fornecedor
Obsolescência tecnológica	Tecnologia	Média	Médio	Definição de requisitos	Coordenação de TI



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

				mínimos atualizados	
Judicialização por especificações	Compliance	Baixa	Alto	Justificativa técnica robusta no ETP	Assessoria Jurídica

6. Gráficos de Risco

Mapa de calor dos riscos:

Mapa de Calor dos Riscos (Probabilidade x Impacto)

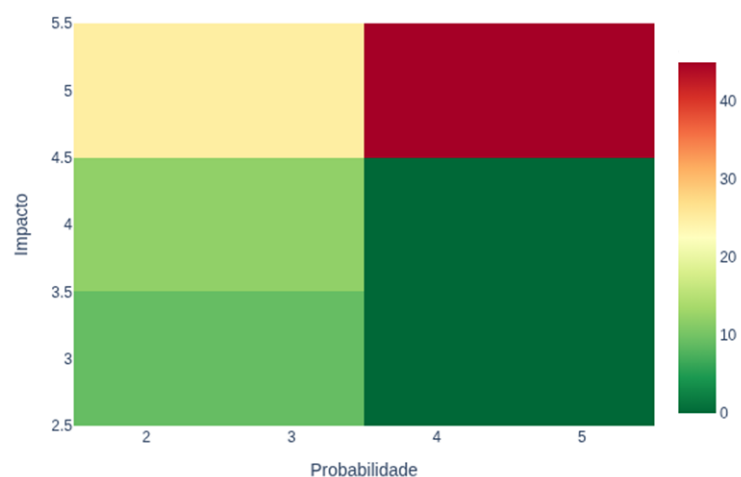
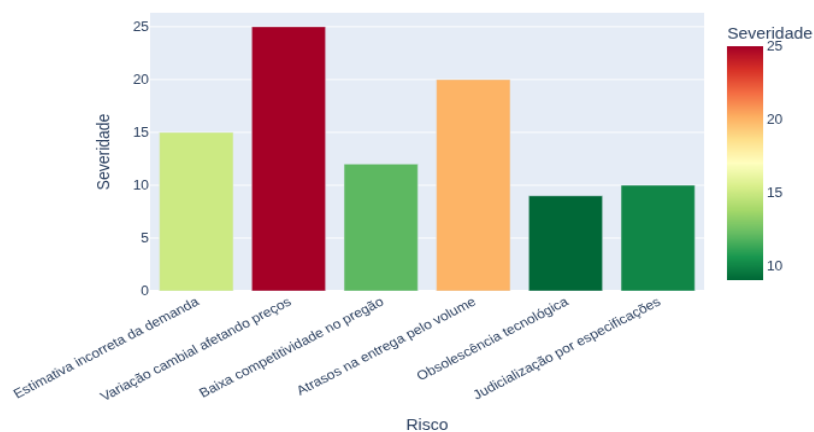


Gráfico de severidade dos riscos:



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

Gráfico de Severidade dos Riscos



7. Medidas Mitigadoras

As medidas mitigadoras (coluna Mitigação), foram definidas para reduzir a probabilidade e impacto dos riscos identificados, garantindo maior segurança na execução do processo.